

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume I

Tomo 1



Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

TÍTULO:

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, vol. I, Tomo 1
1.ª edição – 1998

ORGANIZAÇÃO:

João José Alves Dias

EDIÇÃO:

Tiragem: 1500 exemplares
Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa.

CAPA:

Assinatura autógrafa de D. Duarte
(Lisboa, A. N. T. T., Colecção Especial, caixa 33, doc. n.º 27)

COMPOSIÇÃO E PAGINAÇÃO:

MARIA ESTHER
Gabinete de Artes Gráficas, Lda.
Rua Filipe Folque, 2 - 8.º – Lisboa

IMPRESSÃO E ACABAMENTO:

CENTRO GRÁFICO DOS RESTAURADORES

Depósito Legal n.º 33999/90

ISBN 972-667-133-7

© 1998, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume I

Tomo 1

(1433 - 1435)

Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa
1998

Edição Preparada por:

João José Alves Dias

Transcrições de:

Alunos dos cursos de Paleografia Geral (1984 - 1987)

Revisão de:

Pedro Pinto
Maria João Pereira

Colecção dirigida por:

A. H. de Oliveira Marques

PREFÁCIO

A publicação da Chancelaria de D. Duarte (1433-1438) insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as chancelarias medievais portuguesas nas suas versões integrais, começado com a publicação da chancelaria de D. Pedro I.

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa deseja assim preencher uma importante lacuna, sentida desde há muito pelos medievalistas portugueses. Com efeito, para lá das publicações, referentes aos dois primeiros reinados, da Academia Portuguesa de História e do Centro de História da Universidade de Coimbra, devidas a Rui de Azevedo e a Avelino de Jesus da Costa, com uma predecessora em Abiah Reuter — que reconstituíram «chancelarias» régias a partir de documentos avulso —, e do «índice» da Chancelaria de D. Afonso II, editado por Rui de Azevedo também, nunca se deram à estampa, nem textos integrais, nem sequer resumos, como por toda a Europa Ocidental se foi sistematicamente fazendo a partir do século passado.

Dada a importância do fundo dos chamados «livros de chancelaria», existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a sua publicação pode ser considerada como uma das mais urgentes no panorama da nossa bibliografia.

O presente volume corresponde à primeira parte do chamado livro I da Chancelaria de D. Duarte, que se conserva no mesmo Arquivo, em Lisboa. Dada a extensão do manuscrito, foi resolvido reparti-lo por dois tomos, embora continuando a numeração dos documentos do primeiro para o segundo tomo.

No que respeita ao critério de transcrição, adoptamos o mais rigoroso, de acordo com as seguintes normas:

1) transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólios originais, bem como as respectivas colunas por traços oblíquos e anotando à margem o correspondente número do fólio [fl.] e da segunda coluna [B];

2) respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

3) desenvolvimento das abreviaturas, sublinhando as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma dos numerais;

4) colocação entre [] de tudo o que tenha sido interpretado pelo transcritor ou acrescentando ao texto original, e da palavra [*sic*] a seguir aos erros do próprio texto original.

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador — e haverá algum historiador dedicado à Idade Média que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? — como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou actualizássemos a grafia.

O desenvolvimento das abreviaturas sublinhando as letras ou as palavras subentendidas no original trouxe os inevitáveis problemas práticos da reprodução tipográfica com que, aliás, já contávamos.

A alternância entre letras em itálico e letras em normando, dificultou a correcção das provas e acarretou mais «gralhas» do que desejaríamos. Muitas aliás, poderá o leitor facilmente detectar. De todas elas nos penitenciamos.

*O Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa*

[fl. 1]

Liuro 1.º o *senhor* Rey Dom Duarte ⁽¹⁾
D el rrey duarte

[0]

DEPois que o muj *serenjsemo* princepe e Senhor el Rey dom afomso o quinto dos Reis de portugal a primeira uez pasou em africa e tomou a ujlla d alcacer aos mouros, que foe no anno de nosso senhor Jesu christo de mjl E quatrocentos e cinquenta e oyto annos No anno segujnte fez cortes em lixboa E antre as mujtas cousas que fez por corrigimento e prol de seu pouoo foe, *que* por quanto soube que na sua torre do tombo Jaziam mujtos líuros dos Registros dos Reis pasados onde seus naturaães faziam grandes despesas buscamdo algũas cousas que lhes *compriam* por razam da grande *prelegidade* [*sic*] de scprituras que se nos dictos Registros contijnham sem *proueyto*. Mandou que se tirassem em este liuro aquellas que sustanciaães fossem pera perpetua memoria E que as outras ficasem que a *nemhuũ* aujam razam de *aproueitar* E som *em* este liuro doaçoões *confirmações* priujlegios apresentações ligitimações aforamentos Coutamentos moorgaados E assy outras semelhantes *etc.*,

⁽¹⁾ Em letra posterior.

[1]

(¹) *Confirmaçam e de [sic] terras a f[ernam uaa]squez da cunha*

(²) Dom eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uaasquez da cunha Ricomem nosso criado nos mostrou tres cartas do muj uirtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia s.

[B]

hũa perque o dicto Senhor / fizera mercee de Jur de herdade a gil uaasquez da cunha seu padre das nossas terras de celorico de basto e da terra de borua e de gujnhores e de ual de boyro e da terra de monte longo e do Julgado de gujlhofrey E da terra de porto carreyro

E outra carta per que o dicto senhor fez mercee de jur de herdade ao dicto gil uaasquez da nossa terra da maya,

as quaees som sinadas per o dicto senhor E per a muj ujrtuosa Raynha mjnha senhora e madre cuja alma deus aia E per nos em seendo Jffante E seelladas do seu seello do chumbo fectas per gonçallo caldeira scpriuam da sua camara, nos paaços de uallada primeiro dia de Junho da era de cesar de mjl iiij^c e quarenta annos

E outra carta de hũa *confirmaçam* que o dicto senhor deu ao dicto fernam uaasquez das terras suso scritas de celorico de basto e da maya sínado per o dicto senhor e seellada do seu seello do chunbo fecta per o dicto gonçallo caldeira na cidade d euora xij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c lix annos,,

Pedindo nos o dicto fernam uaasquez que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas terras e *confirmaçam* que do dicto senhor ouue

E Nos visto seu Requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Confirmamos lhe as dictas terras de basto e da maya pella guisa que he *contheudo* na dicta *confirmaçam* e doações que a ellas pertencem

(¹) Título traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita pela confyrmaçom»; documento traçado por riscos.

[fl. 1 v.º]

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda ⁽¹⁾ // E contadores e almoxarifes e a outros quaaesquer a que esto pertencer que lhe leixem auer e posujr as dictas terras de basto e da maya E ⁽²⁾ lhas guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* nas dictas cartas e *confirmaçam* he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xiiij dias de nouenbro paay rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[2]

Confirmações

⁽³⁾ Carta porque o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homens* boons da ujlla de uallença de Riba de mjnho todos seus priujllegios liberdades graças mercees e boons custumes que sempre ouuerom *etc*

em *sanctarem* xxj dias de nouenbro de mjl e iiij^c xxxiiij annos.,

[3]

⁽⁴⁾ Outra tal de ujlla de bragança

[4]

Outra tal da ujlla de portel

[5]

Outra tal da ujlla de borua

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Vysto este liuro com [os liuros] originaaes d el Rej dom duarte que [...] *per que* todo este se stpreveo

e concertado com eles Nam se acharam os originaaes das cartas escusadas somente as Riscadas *per que* as outras ficam escusadas e deste as Riscadas

oje xx dias de feureyro de [...]

torney a Reuer este liuro pelos legitimis em [...]

[A] ley mental [esta] neste liuro aas xxxbj folhas».

⁽²⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

⁽³⁾ À margem: «nam se acha no tresvnto.».

⁽⁴⁾ À margem: «todas daquy pera baixo se nam acham no tresvnto.».

[6]

Outra tal da ujlla d aronchas

[7]

Outra de monforte de Riba d odiana

[8]

Outra tal da ujlla de mertolla

[9]

Outra tal da ujlla de sousel

[10]

Outra tal do cano

[11]

Outra tal da ujlla de melgaço

[12]

Outra da bemposta de Riba de doyro

[13]

Outra tal da ujlla de curuche

[14]

Outra tal da ujlla de canpo mayor

[15]

Outra tal d albofeira

[16]

Outra da uijlla de castello branco

[17]

*Ao moesteyro de samta maria do carmo desta çidade de lixboa
priuilegio per que sam escusados d apousemtadoria as sete casas
que o dicto moesteyro tem na Judaria que foy e aos que
em ellos morarem etc*

[B]

(¹) Dom eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a uos nosso pousentador moor e aos pousenta/dores da Raynha mjnha molher e de meus filhos e dos Jffantes meus mujto prezados e amados Jrmaãos e doutros quaãesquer senhores E ao apousentador e officiaães da cidade de lixboa, e E [*sic*] a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede, que nos querendo fazer graça e mercee por esmolla ao nosso moesteyro de *sancta maria* do carmo da dicta cidade de lixboa, Teemos por bem e queremos que sete casas que o dicto moesteyro tem em a Judaria dessa cidade de que lhe o condestabre fez mercee e doaçam que foram de dom dauj negro Judeu que seiam escusadas de pousentadorias E esso meesmo quaãesquer christaãos ou Judeus que em ellas morarem que lhes nom seia tomada Roupa nem outra nemhũa cousa do seu *contra* suas uontades posto que nos ou a dicta Raynha ou meus filhos ou os dictos Jffantes meus Jrmaãos ou cada huũ de nos seiamos em a dicta cidade

Porem uos mandamos que assy aiaães daquj en diante as dictas casas e os que em ellas morarem por escusados da dicta pousentadoria como dicto he sem *nemhuũ embargo* Ca nossa mercee e uontade he de assy seer por se as dictas casas mjlhor alquiarem E o dicto moesteyro auer dellas mayor *proueito*

vmde al nom façades

dante em almeyrim xxj dias de dezembro Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c e xxxiiij annos... (²) //

(¹) À margem: «Estremadura»; «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito «*pero fernandez*».

(²) À margem: «nam se acha no tres[vnto]» e, traçado por riscos, «Estremadura». Título riscado: «Ao sobredito moesteyro de samta maria do carmo outra per que he mamdado que [...] Caseiros que na sua quintaa que [...] ao comdeestrabe a qual ele avia em camarate»; «Ao sobre».

[18]

[fl. 2]

*Ao sobredicto moesteyro de samta maria do carmo, outra
per que he mandado que aos caseiros que na sua quintaa
de camarate que lhe o comdeestabre deu laurarem lhes seJam
guardados os priuilegios e liberdades que eles avíam
em tempo do dicto comdeestabre etc*

(¹) Dom eduarte etc A uos corregedor que ora sodes
e ao diante fordes em a cidade de lixboa E a todollos outros
Jujzes e Justiças e officiaães e pessoas que esto per qualquer
guisa ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude,

sabede que o *conde* de barcellos meu mujto prezado e
amado Jrmaão nos disse que o *condestabre* deu ao moesteyro
de *sancta maria* do carmo da dicta cidade hũa qujntaa que elle
auja em camarate E que assy em seendo sua como depois que
a deu ao dicto moesteyro, os caseiros que em ella e nas herda-
des que a ella pertencem laurauam e adubauam eram escusados
das serujdoões dos *concelhos* e dos outros encargos segundo o
eram e deujam seer os lauradores e caseyros do dicto *conde* per
seus priujllegios e liberdades E que ora som *constrangidos* que
siruam e paguem nos dictos encargos e serujdoões

E que nos pedia por mercee que os ouuesemos por escusados

E porque a nos praz de elles seerem escusados assy e pella
guisa que o eram em tempo que a dicta qujntaa era do dicto *con-*
destabre E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem
E mandamos uos que lhes guardedes e façades guardar todollos
priujllegios e liberdades que elles aujam em tempo do dicto *conde*
E os nom *constrangaões* nem mandeẽs *constranger* que *siruam*
nem paguem em esses cargos e serujdoões como dicto he porque
nossa mercee he de lhe seerem como entom eram escusados

vmde al nom façades

dada em almeyrim xxj dias de dezembro Rodrigo afomso
a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,,

[19]

*Confirmaçam da uenda da terra da ponte d almeara
a aluaro gonçalluez*

(²) Dom eduarte etc A quantos esta carta vírem fazemos
saber que aluaro gonçalluez da maya caualleyro proueedor na

(¹) À margem: «comcertada»; «pero ferrnandez» e, traçado por riscos, «Estremadura».

(²) À margem: «nom esta [no] trasvn[to]». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he Ja
stprita na Leitura noua»; documento traçado por riscos.

[B]

nossa fazenda mostrou *perante* nos huũ stormento *pubrico* fecto e asina/do *per* Ruy gonçalluez tabaliam da cidade do porto aos xix dias do mes de mayo da era de cesar de mjl iiij^c Lix annos *per* que parecia que afomso *martjnz* da ulmeira caualeíro vendeo a el dicto aluaro gonçalluez *pera* el e *pera* seus herdeiros *pera* sempre *per* autoridade do muj ujrtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia a terra e lugar da ponte d almeara com os seus casaães de crastouaãos que el tijna de Jur de herdade com sua Jurdiçom e com todos seus coutos e honrras e termos e Julgados e foros e rendas e portageens e djreitos e perteenças e montados e com outras cousas *que* a elles *perteencem* e *pertencer* deuem assy e pella guisa que a el auja e de djreito deuja d auer como todo mais *compridamente* no dicto stormento he *contheudo*

E pedio nos o dicto aluaro gonçalluez por mercee que lhe *aprouasemos* e *outorgasemos* a uenda da dicta terra

E Nos ueendo o que nos *pedia* E visto *per* nos o dicto stormento e cartas *perque* foe dada a dicta terra ao dicto afomso *martjnz* Teemos por bem e *outorgamos* e *aprouamos* e *confirmamos* a uenda que lho assy foe fecta da dicta terra com seus casaães e portageens e djreitos e Jurdiçom E queremos que seia firme e estauel *pera* sempre pella guisa que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e *contadores* e *Juzes* e *Justiças* e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que assy a *compram* e *guardem* e *façam comprir* e *guardar* E nom uaaõ [sic] *nem consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira que seia, por quanto assy he nossa mercee

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asínada *per* nos e aseelada do nosso seello pendente

[fl. 2 v.º]

dada em // almeirim postumeiro dia de dezembro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[20]

Priuilegios dos lauradores do reguengo de magueyia

(¹) Dom Eduarte etc A uos *Juzes* da nossa villa de leírea e a todallas outras nossas *Justiças* e *officiaães* e *pesoas* dos

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada no transumto que se per este fez per que se treladou na leitura noua». O «D» tem inscrito: «pero»; começo do documento traçado por riscos.

nossos Regnos que esto ouuerem de ueer a que esta carta ou o trellado della em publica forma for mostrada saude

sabede que nos veendo *e consirando* como a nosso *serujço* compre de o nosso Reguengo de margueſja termo dessa villa seer bem laurado *e aproueitado* como deue E como os caseiros *e os lauradores dos fidalgos e uasallos* nossos som escusados de *serujr* em as guerras *e de pagar em os encargos dos concelhos*

Porende querendo nos fazer graça *e mercee* aos nossos lauradores *e moradores dos reguengueiros do dicto* nosso reguengo de de *[sic]* magueyía Teemos por bem *e mandamos uos* que elles sejam escusados daquj en diante de pagarem em *nemhũas* peitas fintas nem talhas pedidos nem emprestidos *e serujços* nem em outros *nemhuũ* *[sic]* encargos que pollos *concelhos* sejam lançados *per* qualquer guisa que seia nem uaao *[sic]* com presos nem com *djnheiros* nem sejam tetores nem curadores de *nemhũas* pessoas, nem aiam outros *nemhuũs* encargos nem officios nossos nem dos *concelhos contra* suas uontades nem sejam apurados nem *constrangidos pera* hirem *serujr* na guerra *per* mar nem *per* terra a *nemhũas* partes que sejam

[B]

E porem uos mandamos que os nom *constrangaões* nem mandeẽs *constran//ger* *pera* ello *per* *nemhũa* maneira que seia Ca nossa mercee he de seerem dello escusados *e priujligiados* como dicto he

¶ outrossy mandamos *e defendemos* que nom seia *nemhuũ* tam ousado de *qualquer* stado *e condiçom* que seia que pouse com elles nem lhes tomem seu pam nem seu vinho nem suas bestas de seella nem d albarda nem seus gaados nem Roupas nem palha nem lenha nem galinhas nem outra cousa do seu *contra* suas uontades *e seus tallentes*

¶ nem lhes sejam tomados seus mancebos nem seus filhos *pera* morarem com outras pessoas *contra* suas uontades sob pena dos nossos encoutos de seis mjl *soldos* que mandamos que paguem *pera* nos quaãesquer que lhe *contra* ello forem, os quaães nõs mandamos ao nosso almoxarife que Recade *pera* nos E ao scpriuam que os ponha sobre elle em Recepta so pena de os pagar de sua casa em tresdobro

Em caso que lhe alguem *contra* ello uãã ou queira hir, mandamos a uos nossas Justiças que lho nom *consentades* E lhe façades todo correger *e entregar* como for djreito E lhe façades assy *comprir e guardar* toda esta nossa carta E todallas honrras *e priujllegios e liberdades* que som guardadas aos caseiros *e lauradores dos nossos uasallos*

E esta mercee lhe fazemos por seerem nossos como dicto he E por que *nos* mostrarom outro tal *priujllegio* como este d el rrey meu senhor *e padre* cuja alma *deus* aia

vmde al nom façades
dante em leirea iij dias de nouenbro lujs uigente a fez
anno do nosso Senhor de mjl iiij^c xxxiiij annos., //

[21]

[fl. 3]

terra de barqueiros

(¹) Carta porque o dicto senhor deu em teença em quanto sua mercee fosse a Ruy lopez de sampaayo page do Jffante dom Joham a terra de barqueiros que he par de meyjom frío *etc*

em santarem iij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[22]

djreitos de camjnha e villa noua

(²) Carta porque o dicto senhor deu em teença em quanto sua mercee fosse a aluaro periz de tauora Reposteiro moor e criado de seu padre, os djreitos da moeda antijga que lhe os *concelhos* de camjnha e de ujlla noua de cerueíra em cada huñ anno ham de pagar pollo *contracto antre ellos fecto etc*

em santarem xx dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[23]

djreitos do mogadoyro e mjranda

(³) Carta porque o dicto senhor deu em teença em quanto fosse sua mercee a aluaro periz de tauora criado d el rrey seu padre e seu Reposteiro moor todallas rendas e dereitos e Jurdições portageens dereyturas tabaliaães e djreitos reaães dos Judeus que o dicto senhor ha e deue d auer no mogadoiro e em mjranda e na alfandega com todos seus termos *etc*

em santarem xx dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque nam he de calidade pera stprever»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[24]

*Confirmaçam da doaçam de vilarinho da castanheyra
e anciaães a Ruy lopez de sampaayo*

[B]

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta ujrem fazemos saber que Ruy lopez de sampaayo filho de lopo uaasquez de sampaayo page do Jffante dom Joham meu mujto prezado e amado Jrmaão nos mostrou huũ / estormento pubríco assignado per *gonçallo lourenço* scpriuam que foe da puridade do muj nobre ujrtuoso e sempre ujtorioso Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia e notayro geeral em sua corte e em todo o seu senhorio pello qual se mostraua que quando o dicto seu padre casou com Jnes diaz molher que foe de nuno viegas, vaasco periz de sampaayo padre do dicto lopo uaasquez dera em casamento ao dicto seu filho per doaçam que lhe dello fez o lugar de ujarinho da castinheira e anciaães e seu termo pella *guisa e condiçom* que as el dicto Senhor Rey meu padre trazia E mais todollos outros beens que el auja em os dictos lugares e seus termos E que outrossy lhe daua mais huũ lugar que elle auja em terra de panoyas que chamam mondego

E mostrou mais hũa carta do dicto senhor Rey meu padre assignada per sua mão e seellada do seu seello pendente scprita per aluaro *gonçalluez* da maya em a cidade do porto postumeiro dia d agosto da era de mjl iiij^c xxxvj annos pella qual carta se mostraua como o dicto senhor Rey meu padre aprouue e lhe deu *consentimento* e outorgou e confirmou que o dicto uaasco periz pudese dar em doaçam ao dicto lopo uaasquez seu filho os dictos lugares rendas e djreitos e perteenças delles E que a dicta doaçam auja por estauel e firme pera todo sempre, segundo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* no dicto stormento publico e na dicta carta do dicto senhor Rey meu padre

[fl. 3 v.º]

E pedio nos por mercee o dicto Ruy lopez que lhe *confirmasemos* a dicta doaçam per nossa carta

E Nos visto seu reque//rimento E querendo lhe fazer graça e mercee pollos *serujços* que o dicto seu padre e auoo fez a estes regnos E ao diante entendemos de receber do

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e *comcertada* no transumto que se per este fez per que se pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

dicto Ruy lopez Teemos por bem *e confirmamos* lhe a dicta doaçam assy *e per* a guisa E com aquelas clausullas *e condições* que som *contheudas* no dicto stormento *e carta de confirmaçam* que lhe o dicto senhor Rey meu padre sobre ello deu

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e aseellada* do nosso seello pendente,

dante em a nossa ujlla de santarem *iiij dias* de dezenbro el rrey o mandou lopo afomso a fez era de mjl *iiij^c* e trinta e tres annos.,

[25]

Confirmaçam de terras d aluaro periz de tauora

(¹) Dom eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* Nos querendo fazer graça *e mercee* a aluaro periz de tauora criado do muj uirtuoso *e de grandes virtudes* el rrey meu senhor *e padre* cuja alma *deus* aia mostrou *per* ante nos hũa carta de *confirmaçam* do dicto senhor de certas cartas *e priujllegios* que de suas terras tem da qual carta de uerbo a berbo o theor he este que se segue.,

¶ dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal *e do algarue* E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que aluaro periz de tauora nosso Reposteiro moor nos mostrou sete cartas de priujllegios *e doações* .s.

[B]

hũa d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a *que deus* perdoe asínada *per* sua mão *e asellada* do seu seello do chumbo *que* foe dada em *sanctarem* x dias de Julho da / era de mjl *iiij^c* xx annos pella qual se mostra que el fizera doaçam a *pero lourenço* de tauora *e a Ruy lourenço* seu Jrmaão de jur *e de herdade* das ujllas de san hoane da pesqueyra E d aRanhados com todos seus termos *que* som no bispado de lamego E Rendas *e perteenças* dellas assy pam como vinho *e azeites* *e todollos outros fructos* *pera* elles *e pera* todos seus sucesores filhos lidimos herdeiros de *djreito* que delles descendesem *per* linha *djreita* Reseruando *pera* ssy toda Jurdiçom ciuel *e crime* das dictas ujllas *e termos*.,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita no transumto *que* se *per* este fez *per* *que* se treladou na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

¶ Jtem nos mostrou outra carta que de nos alda gonçal-
luez mulher que foe de lourenço periz de tauora em seendo nos
gouernador E ⁽¹⁾ Regedor dos dictos regnos asinada *per* nossa
maão e sellada de huũ seello pendiente que foe fecta vj dias de
setembro da era de mjl iiij^c xxij annos, na qual he contheudo
que nos lhe outorgamos e confirmamos todallas terras e graças
e mercees que lhe o dicto Rey dom fernando nosso Jrmaão
fizera.,,

[fl. 4]

¶ Jtem nos mostrou outra carta nossa asinada *per* nossa
maão e sellada do nosso seello do chumbo que foe fecta a xvj
dias d abril da era de mjl iiij^c xxij annos, na qual se *contem* que
nos fizemos doaçam de Jur de herdade *pera* todo senpre aa
dicta alda gonçalluez *pera* ella e *pera* todos seus herdeyros que
depos ella vierem dos lugares e terras da Ribeira de çamudaães
E da colheita que em cada huũ anno auja d auer em a cidade
de lamego com todallas rendas e djreitos e proees das dictas
terras e lugares, nom embargando *que* // fossem dadas a outras
pessoas.,,

Jtem nos amostrou outra carta asinada *per* nossa maão
e aseellada do dicto seello do chumbo que foe fecta v. dias de
novenbro da era de mjl iiij^c xxij annos na qual he *contheudo* que
nos fizemos mercee e doaçam de Jur e herdade a *pero* lourenço
de tauora *pera* elle e *pera* todos seus herdeiros e socesores que
depos elle viesem *per* linha djreita da terra d antre tua e pínhom
e nos Julgados de fauayos e d eligoo ⁽²⁾ com todas suas rendas
e djreitos foros e trabutos com todallas suas perteenças que nos
em ellas auemos d auer

¶ Jtem mais mostrou outra carta de priuyllegio nossa
aseellada do dicto seello do chumbo que foe fecta aos xxv dias
de março da era de mjl iiij^c xxxij annos, na qual era *con-*
theudo que nos querendo fazer graça e mercee ao dicto *pero*
lourenço mandamos que os dictos Julgados de fauayos e d
eligoo husasem de sua Jurdiçom *segundo* o soyam de fazer
antíjgamente E emlegesem os Jujzes E *que* elle dicto *pero*
lourenço e seus descendentes que depos elle viesem lhos
confirmasem E que os moradores dos dictos Julgados nom
fossem sugeitos em nemhũa guisa aas ujllas de ujlla real e
d anciaães.,,

⁽¹⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

⁽²⁾ O «i» está sobreposto a um «a».

[B]

Jtem nos mostrou outra carta testimunhauel asinada per Johane meendez nosso corregedor da corte e asellada do nosso seello pendiente na qual tijnha encorporada outra carta nossa *que se mostraua que fora fecta xv dias d a/bril da era de mjl iiij^c xxiiij annos per a qual parecia que nos deramos aos dictos pero lourenço e Ruj lourenço seu Jrmaao [sic] todallas Jurdições e crimes que nos auemos nos dictos lugares de san hoane da pesqueira e d aRanhados e no couto de sam pedro E lhes demos poder que pusesem Jujzes de sua mão, os quaães Jujzes fossem Jurar a elles e auer sua confirmaçam, ficando reguardado pera nos a correioem e alçadas*

¶ Jtem nos mostrou outra carta de priuyllegio asinada per nossa mão e asellada do seello pendiente que foe dada aos xxix dias d outubro da era de mjl iiij^c xxxiiij annos. na qual he *contheudo que nos lhes fizemos mercee e doaçam de jur e herdade ao dicto pero lourenço pera elle e pera todos seus herdeiros que depos elle ujesem das honrras de galegos e de lordello que som em termo de ujlra real com todas suas Jurdições rendas e djreitos e perteenças segundo todo esto e outras cousas mjlhor e mais compridamente eram contheudas nas dictas cartas e priuyllegios*

E porquanto se o dicto pero lourenço seu padre se passara deste mundo estando em posse das dictas terras e Jurdições E el dicto aluaro periz era o mayor seu filho lidímo que nos pedia de mercee que lhe outorgasemos as dictas terras com suas rendas djreitos e Jurdições pella guisa que foram dadas a pero lourenço seu padre e aa dicta alda gonçalluez sua auoo

[fl. 4 v.º]

E Nos vistas as dictas cartas e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmas [sic] lhe as dictas doações E mandamos que elle aia todallas dictas terras e lugares com todas suas rendas e djreitos e perteenças // pera ssy e seus filhos e herdeyros que delle descenderem per linha djreita assy e pella guisa que foram dadas aa dicta alda gonçalluez E ao dicto seu padre E como nas dictas cartas he contheudo se o dicto pero lourenço seu padra [sic] estaua dellas de posse ao tempo de sua morte

E mandamos a todollos contadores e almoxarifes e corregedores e Jujzes e Justiças a que esta carta for mostrada que llas leixem assy auer daquj en diante E lhe nom ponham sobre ello nemhuñ embargo

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xxvij *dias* d abril el rrey o mandou *Rodrigo affomso* a fez era de mjl iiij^c lx annos.,,

E pedio nos o dicto aluaro *periz* que lhe desemos carta de *confirmaçam* das dictas terras e *confirmaçam* que do dicto senhor ouue

E visto *per* nos seu requerimento E carta de *confirmaçam* que do dicto senhor tem E tam *bem* vistas *per* nos as outras cartas que tem em a dicta *confirmaçam* *contheudas* E esso meesmo as mujtas grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee se aa feitura desta carta elle esta de posse das dictas terras, *confirmamos* lhe as dictas terras e cartas e doações *priuilegios* e *confirmações* dellas he *contheudo*

[B]

E Porem mandamos aos vee/dores da nossa fazenda e *contadores* e *almoxarifes* e *Juizes* e *Justiças* e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixeẽs auer e posujr as dictas terras E lhas guardedes e façades *comprir* e guardar *segundo* na dicta carta he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos e seellada do nosso seello pendente

dante em santarem xx *dias* de nouenbro el rrey o mondou [*sic*] martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[26]

confirmaçam Priuilegios

(¹) Carta porque o dicto senhor outorgou e *confirmou* aos *scpruaães* da sua casa do ciuel de lixboa todos seus *priuilegios* liberdades honrras graças e mercees e seus boons costumes de que sempre husarom *etc*

em *sanctarem* ix *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[27]

Priuilegios de meencoruo

(²) Carta porque o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homens* boons da ujlla da torre de meencoruo

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* no [...] *transumto* Vt *supra*»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o *transumto* Vt *supra*»; começo do documento traçado por riscos.

todos seus priuilegios honrras liberdades graças mercees e
boons costumes de que sempre husarom etc

em santarem iiij dias de setenbro de mjl iiij^c xxxiiij
annos...

[28]

que se nom façam vendas nem compras em tauarede etc

[fl. 5]

(¹) Dom eduarte pella graça de deus Rey de portugal
e do // algarue E senhor de cepta A todollos Juiizes e Justiças
dos nossos regnos E a outros quaãesquer que esto ouuerem de
uer a que esta carta for mostrada saude

Sabede que nos fizemos mercee ao Jffante dom pedro
meu sobre todos mujto preçado e amado Jrmaão da ujlla de
buarcos com sua Jurdiçom E de certas rendas e djreitos que
aujamos na dicta villa segundo he contheudo em hũa carta de
doaçam que lhe dello demos

E ora o dicto Jffante nos disse que alguũs mercadores
e outras pesoas vijnham de castella e doutras comarcas dos
nossos regnos aa dicta villa de buarcos e traziam a ella por
terra mujtas mercadorias E mantijmentos e outras cousas e as
uendiam no dicto lugar E comprauam hi pescados e outras
cousas, das quaees sempre pagarom aos Reis destes regnos
que ante nos foram e a nos e a alguũs que de nos teuerom a
dicta villa certos djreitos

E que algũas vezes (²) os dictos mercadores e outras
pesoas com malicia uaa [sic] pousar em hũa aldea a que
chamam tauarede que he mujto preto [sic] da dicta ujlla de
buarcos E que vendem hi as dictas, mercadorias e cousas aos
moradores da dicta villa de buarcos e doutros lugares E que os
moradores da dicta ujlla lhe uaa [sic] alla uender os pescados
e outras cousas por que elles alla nom querem hir

[B]

E que todo esto fazem por nom pagarem na dicta ujlla
ao dicto Jffante a portagem e outros djreitos que ha d auer das
dictas mercadorias e cousas que assy uen/dem e compram
porque na dicta aldea de tauarede nom pagam portagem nem
outros djreitos porque he do cabijdoo da see de cojmbrã

E o dicto Jffante nos enujou mostrar hũa carta d el rrey
dom fernando nosso tio pella qual se mostraua que elle fizera

(¹) Na margem inferior: «Escusada porque he strpita e comcertada com o transumto que se
per este fez per que se pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «s» está sobreposto a um «z».

mercee a aluaro *gonçalluez* d azeuedo de certas rendas e *djreitos* da dicta ujlla de buarcos E que em seu tempo alguũs mercadores e outras pesoas algũas uezes *hiam* assy pousar aa dicta aldea de tauarede e hi uendiam e *comprauam* como dicto he por nom pagarem ao dicto aluaro *gonçalluez* seus *djreitos*

E ho dicto Rey a requerimento do dicto aluaro *gonçalluez* e entendendo o por seu *serujço*, mandou que taaes mercadorias e outras cousas *nom* se uendesem nem se *comprasem* na dicta aldea de tauarede E que *constrangesem* os que as assy leuasem que as fossem uender aa dicta ujlla de buarcos E *nom* o uendendo assy que as dictas mercadorias e outras cousas que uendesem e *comprasem* na dicta aldea que as ouuese o dicto aluaro *gonçalluez*, *segundo* na dicta carta mais *compridamente* he *contheudo*

E o dicto Jffante *nos* disse que pollas dictas coussas que os dictos mercadores e outras pesoas assy faziam maliciosamente Recebia grande perda E que *nos* pedia por mercee que a esto lhe ouuesemos alguũ Remedio com *djreito*

[fl. 5 v.^o]

E Nos veendo o que *nos* assy pedia E vista *per* nos a dicta carta d el rrey nosso tio Teemos por bem e mandamos uos que se achardes que *per* aazo das dictas uen//das e *compras* *nom* seerem *fectas* na dicta ujlla de buarcos, o dicto Jffante nosso Jrmaão *perde* por ello alguũs seus *djreitos* que *nom* *consentaães* a *nemhũa* [*sic*] pesoas que daqj *en* diante façam as uendas *nem* *compras* se *nom* dentro na dicta ujlla de buarcos

E assy o mandaae logo apregoar na dicta ujlla de buarcos E tam bem no dicto logo de tauarede E [*sic*] em outra parte as uenderem ou *comprarem* despois do dicto pregom dado Mandamos que as *percam* e que as aia o dicto Jffante E mandamos a uos que as façaães logo entregar a quem uos o dicto Jffante mandar

vmde al nom façades

dada em *sanctarem* vij dias de nouenbro el rrey o mandou *steuam* *periz* a fez ano do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[29]

*Carta porque o Jffante dom pedro possa empraazar
estes beens e terras.,*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta ujrem fazemos saber que nos damos nosso poder *comprido* ao Jffante dom

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o transunto Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

pedro meu sobre todos muyto prezado e amado Jrmaão que possa aforar e emprazar e arrendar as casas e terras e herdades *contheudas* em o priuilegio que de nos tem de que lhe nos fizemos mercee em teença, a quaãesquer pessoas com tanto que nom seiam das defesas em djreito e em nossas hordenações *segundo* e como el entender por mais nosso serujço e seu *proueito* assy como o faria se as dictas terras e casas e herdades fossem suas de Jur e herdade com Jurdiçom

[B]

E queremos e outorgamos e mandamos que as cartas e seprturas que dello der seiam firmes e staueês e ualledoiras como seen/do *per* nos dadas e outorgadas E *per* esta carta as auemos por confirmadas

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes e Justiças que ora som e forem ao diante e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer *per* qual-quer maneyra que *compram* e guardem as seprturas e cartas assy *per* el dadas e façam *comprir* e guardar sem embargo *nemhuũ* E nom uaão nem *consentam* hir *contra* ellas por *nemhũa* razam

vmde al nom façam

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nossa mão e sellada do nosso seello pendente dante em santarem vj dias de nouenbro el rrey o mandou diego afomso a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiii^c xxxiiij annos

E esto que lhe assy outorgamos seja com tal *condiçom* que aquelles a que assy fizer os dictos emprazamentos e arrendamentos aiam nossos [*sic*] *confirmações*.,

[30]

Carta porque o Jffante dom pedro possa auer certos pahueês

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o Jffante dom pedro meu sobre todos prezado e amado Jrmaão nos dise que el ha seus reguengos no campo de mondego E de ujlla noua d anços e em outros lugares E que grande parte destes reguengos som metidos em paueês *per* aazo das abertas nom seerem abridas E que elle tem tençom de as

(¹) À margem: «escusada.». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita e comcertada com o transunto Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[fl. 6]

abrir mais porque outras muytas pesoas teem terras e herdades que entestam e comarcam com os dictos seus reguengos, duujda de quererem fazer abrir suas // partes e testeiras

E que *nos* pedia de mercee por que esto he bem da terra e a elle e aas outras partes se recrecera dello *proueyto* que lhe desemos nossa carta que as *dictas* pesoas abrisem e fizesem suas abertas seendo *per* el requeridas pois el *quer* abrir as suas E nom as querendo abril [*sic*] que elle ouuese *pera* ssy as *dictas* suas e terras

E Nos ueendo o que *nos* dizia e pedia E como he hordenaçam do regno a qual se *comprio* e guardou sempre no *tempo* antijgo dos outros reis nossos antecesores que em tal caso eram requeridos, os senhores e donos das herdades e terras que assy Jaziam em pahueês a beira das herdades de seus reguengos que cada huũ abrisem e fizesem suas abertas quanto tangia aa [*sic*] *dictas* suas terras e herdades E nom as abrindo entom tomauam nas os dictos reis *pera* ssy ou as dauam de sesmaria a quem abria as *dictas* abertas e aujam as *dictas* herdades *pera* ssy e *pera* seus sucesores e as rendas dellas

E veendo outrossy como esto he bem e *prol* do regno Teemos por bem e damos poder ao dicto Jffante meu Jrmaão que *per* ssy ou *per* seu certo *procurador* ou requeredor possa requerer ou mandar requerer as *dictas* pesoas que assy teuerem suas herdades e terras *conjuntas* ou *mysticas* antre as dos dictos seus reguengos, que abram e façam suas abertas quanto a ellas *perteencer* das suas terras ataa certo *tempo* razoado como se sempre acostumou

[B]

E nom as abrindo e fazendo e fazendo [*sic*] ataa o dicto *tempo* que elle tome e possa tomar *pera* ssy as *dictas* terras e herdades suas E que entom elle faça as *dictas* abertas e adube e *aproueite* as *dictas* herdades e terras e as aia e logre e posuya *com* as rendas dellas elle e seus herdeiros e sucesores E faça dellas e em ellas co/mo de sua *cousa propria* e corporal *posisom*

Porem mandamos a todallas nossas Justiças almoxarifes *contadores* e a outros quaãesquer nossos officiaães que lho leixem assy fazer E lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar sem embargo *nemhuũ* E nom uaa [*sic*] *nem* *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira que seia ca assy he nossa mercee de sse fazer e *comprir*

vmde al nom façades,

dante *em* a ujlla de santarem vj dias de nouenbro el rrey o mandou steuam *periz* a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[31]

*Confirmaçam da doaçam que fez o condestabre
a dom afonso seu neto*

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta A quantos esta carta virem fazemos saber que o *conde* d ourem meu sobrinho nos mostrou hũa carta de dom nuno aluarez pereira *condestabre* seu auoo da qual o theor he este que se segue...

¶ A quantos esta carta de doaçam virem o *condestabre* uos faço saber que por quanto a *deus* aprouue de me dar tres netos filhos do *conde* dom afonso E de dona briatiz pireira mjnha filha cuja alma *deus* aia s.

dom afonso que he o mayor barom e dom fernando e dona Jsabel, aos quaães de *djreito* pertencia a herança de quaãesquer beens patrimonjaães que eu ouuese depois da mjnha morte

E porque totalas terras rendas e beens ou a mayor parte dellas que eu ey foram da coroa do regno de que me *deus* e meu senhor el rrey ha *fecta* mercee pollos *serujços* que a *deus* aprougue de lhe eu fazer E porque el rrey meu senhor me ha *fecta* mercee per sua carta // que me sobrelo mandou dar, que eu possa fazer doaçam E doações de todallas terras e qujntaas rendas e *djreitos* de que me el ha *fecta* mercee, a quaãesquer pessoas que a *mjm* aprouuer que as aiam pella *guisa* que lhes eu dellas fizer doaçam E as eu delle ey *segundo* mais *comprida*-mente na *dicta* carta he *contheudo*, por ujrtude da qual carta eu das *dictas* terras e qujntaas rendas e *djreitos* posso fazer as *dictas* doações a que me *prouuer* E mujto mais com razam o posso e deue [*sic*] fazer aos *dictos* meus netos

Porem *consirando* o grande diujdo que comjgo ham e como aiam de ujuer bem e grandemente como homens de seu stado E que possam bem *serujr* a meu senhor el rrey e o Jffante meu senhor e os que depos delles vierem como a elles cabe E som theudos de fazer, hordeney de lhes repartir as *dictas* terras rendas e *djreitos* *segundo* entendi que era Jgualdeza E per poder da *sobredicta* carta de meu senhor el rrey dou e faço pura e arreuogauel doaçam antre ujuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre que nunca possa seer reuogada ao *dicto* dom afonso meu neto *pera* ssy e *pera* todos seus filhos e netos que delle

[fl. 6 v.º]

(¹) À margem direita: «*comcertada*»; «*escusada*». O «D» tem inscrito: «*Escusada porque he trelada e comcertada com o transunto etc Vt supra*»; começo do documento traçado por riscos.

descenderem que seiam lidímos, de todallas terras *qujntaãs* rendas *djreitos* foros trabutos e paaços adiante declarados .s.

da Judaria da cidade de lixboa com suas rendas e *djreitos* e *perteenças*

E dos meus paaços da dicta cidade com suas casarias e *perteenças*

E de todollos reguengos do termo da cidade de lixboa .s. a charneca e sacauem e camarate e o cachajal e hunhos e freellas

E a Ribeira do sal com suas rendas e *djreitos*

[B]

E do meu lugar / e reguengo de collares com todos seus *djreitos* depois da morte de mjnha madre a que eu delle ey *fecta* doaçam em sua vida *segundo* he *contheudo* em hũa doaçam que lhe delle fiz

E do barco de sacauem com suas rendas e *djreitos* depois da morte de gil airas meu criado a que delle ey *fecta* doaçam em sua uida *segundo* he *contheudo* em hũa doaçam que lhe dello fiz

E das rendas e *djreitos* de Rio mayor depois da morte de *pedro* afomso do casal e de Jnes pireira sua mulher meus Jrmaãos a que eu das dictas rendas e *djreitos* tenho *fecta* doaçam em suas uidas *segundo* he *contheudo* na doaçam que lhes dello fiz

E do reguengo d aluehella termo de santarem depois da morte do dicto gil airas a que delle tam bem ey *fecta* doaçam em sua uida *segundo* se *contem* na dicta doaçam que lhe delle fiz

E do *condado* e villa d ourem e de porto de moos com todallas rendas e *djreitos* que eu em ellas e seus termos ey e de *djreito* deue d auer

das quaães ujllas e lugares rendas e *djreitos* e reguengos e paãos lhe faço doaçam com todas suas rendas e *djreitos* foros trabutos e Jurdições ciueês e crimes

E dos castellos das *menageens* dos dictos lugares onde os ouuer

E dos padroados das igrejas das dictas ujllas e lugares, que aia todo líure e Jsentamente de Jur e herdade mero e mjesto Imperio pera todo sempre pera el e pera todos seus desencent-
tes [sic] que depos del ujerem assy e per a guisa que eu todo ey e me meu senhor el rrey ha *fecta* mercee // E doaçoões e mjllhor se puder seer

[fl.7]

E porem mando aos meus almoxarifes e scpriuaães e aos Jujzes dos dictos lugares e a outros quaãesquer a que esto *perteencer* que metam logo em posse das dictas ujllas e lugares e rendas e *djreitos* reguengos e paaços e padroados de Jgreías o dicto dom afomso meu neto ou seu certo *procurador* E lhe acudam e façam acudir com todo bem e *compridamente* E lhe obedeçam como a mjm meesmo obedeciam E lhe leixem todo

auer *compridamente* sem *nemhuũ* embargo *e* fazer de todo em todo assy como de sua cousa *propria* por que eu lhe faço de todo doaçam o mais firme que lha fazer posso, a qual doaçam lhe faço *per* a guisa que dicto he,

Com *condiçom* que elle nom bulla em *nemhũa* guisa com as rendas *e* *djreitos* de que eu fiz doaçam aos suso dictos se nom aas suas mortes como nas doaçoões que lhes fiz he contheudo

E com *condiçom* que se o dicto dom afomso falecer *per* morte sem filho ou filha lidimos que as *dictas* ujllas *e* lugares *e* reguengos *e* rendas *e* *djreitos* *e* paaços *e* padroados de jgreias fique todo ao dicto dom fernando seu Jrmaão meu neto E del fiquem a seus descendentes

E se o dicto dom fernando fallecer sem filho ou filha lidimos que fique todo aa dicta dona Jsabel sua Jrmaã mjnha neta E della a seus desendentes [*sic*] E que a dicta herança nom passe a outra parte

E *em testemunho* desto lhe mandey dar esta carta de doaçam assignada *per* mjnha mão *e* seellada do meu seello

dante *em* borua quatro dias d abril o *condestabre* ho mandou gil airas a fez era de mjl E quatrocentos *e* sasenta annos /

[B]

E pedio nos de mercee o dicto *conde* que lhe *confirma-*semos todo esto *contheudo* na dicta carta por quanto fora dado *e* outorgado de jur de herdade *per* o muj ujtório *e* de grandes ujrtudes el rrey meu senhor *e* meu padre da muj gloriosa memorya cuja alma *deus* aia ao dicto *condestabre* seu auoo

E ante que lhe sobre ello *desemos* outro liuramento fizemos *per* ante nos vñr as cartas que o dicto senhor Rey sobre esto dera ao dicto *condestabre*, as quaees examjnadas *e* vistas *per* nos E *consirando* as razões de seus merçimentos *e* dújdo grande da natureza *que* comnosco ha, nos moue a lhe *confirmar* E Reformar todas as *dictas* doaçoões priujllegios graças mercees *e* liberdades, de nossa certa cientia *e* *proprio* moujmento real auctoridade *e* poderio absoluto lhe outorgamos *e* *confirmamos* as ujllas *e* castellos *e* terras Julgados *e* coutos *e* honrras *e* Jurdiçoões *e* padroados Rendas foros *djreitos* trabutos pella guisa *e* *condiçom* *e* clausullas *contheudas* em a dicta carta que lhe foe dada *e* outorgada *per* o dicto *condestabre* seu auoo cuja alma *deus* aia

Porem mandamos a todollos nossos ouujdores sobrejuzes *e* corregedores Justiças ueedores da fazenda *contadores* almoxarifes *e* quaãesquer outros officiaães presentes *e* que ao depois forem a que esto *pertencer* que nom embarguem nem *consentam* enbargar ao dicto *conde* de auer as Jurdiçoões *djreitos* rendas foros trabutos das ujllas *e* castellos terras Julgados coutos *e* honrras

[fl. 7 v.^o]

sobredictos e husar delles per ssy e seus officiaões segundo se
contem em a dicta carta., // Mais ante lha guardem e façam
todo bem guardar sem outro embargo *que* a ello ponham

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa
carta asínada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em *sanctarem* xxiiij *dias* de nouenbro el rrey o
mandou Ruy galuam a fez era do nacimiento de nosso senhor
Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[32]

branca esteuēz filha de fernam Lourenço abade branca steuez

(¹) Carta per que o dicto senhor legitimou branca steuez
filha de fernam lourenço abade de *sancta maria e* de marinha
annes molher solteira ao tempo da nacença da dicta branca
steuez *etc*

em santarem vij *dias* de Janeyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[33]

Judeus de guimaraães

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou aa
comuna dos Judeus de guimaraães todos seus priujlegios liber-
dades honrras e boons costumes de que sempre husarom *etc*

em santarem xij *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[34]

Judeus de bragança

(³) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou aa
comuna dos Judeus de bragança todos seus priujlegios honrras
liberdades e boons costumes de que sempre husarom e acostu-
marom *etc*

em santarem xiiij *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij
annos (⁴) /

(¹) À margem: «ligitimações»; «comcertada».

(²) À margem: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) Riscado: «Priujlegios d amendoa *etc*». À margem: «nam se acha no tresvnto».

[35]

[B]

*Ao lugar d amemdoa priuilegio pera xxij homeems que hy demtro
no dicto lugar morarem que nam siruam per mar
nem per terra etc.*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a todollos Jujzes e Justiças dos nosso [sic] regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos veendo em como ho lugar d amendoa he despobrado em guisa que nom mora nemhuũ dentro em elle saluo (²) que moram em o termo ataa qujnze pessoas E que entendendo que alguũs querendo pobrar o dicto lugar d amendoa e ujuer em elle E uender pam einhos e carnes e ceuadas e pescados e outros mantijmentos, se os priuigliasemos quaãesquer que se ao dicto lugar qujserem vjir morar em guisa que nom serujsem comnosco nem com Jffantes per mar nem per terra em guerra nem em paz nem serujsem com presos nem com djnheiros nem em as obras d abrantes nem fossem *constrangidos* pera bees-teyros de conto nem lhe mandasemos fazer outro aconteimento

E Porem hordenamos por serujço de deus e bem dos camjnhantes de priuigliarmos os moradores do dicto logo d amendoa E por tanto Teemos por bem E mandamos que nom siruam em nemhũa das dictas cousas com tanto que poboem e morem em o dicto lugar e tenham hi os mantijmentos pera os que per hi forem E esto se entenda ataa vijnte e dous que // morarem dentro no dicto logo E nom em nemhuũ do termo que se nom entenda

[fl. 8]

E porem uos mandamos que nom *constrangaões* pera nemhũa cousa das sobredictas E qualquer que lhes esta carta de priujllegio nom quiser *comprir e guardar* per a guisa que dicto he, mandamos a qualquer *tabaliam* dos nossos regnos que os empraze que a certo dia pareça per ante nos per pessoa a dizer por porque [sic] a nom guardam como em ella he *contheudo*.

a qual mercee lhe nos fazemos por quanto nos mostrarom outra tal carta como esta que lhes foe dada por o mujto ujrtuoso e de grandes ujrtudes el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia em a sua gloria

vmde al nom façades

dada em sanctarem xxviiij dias do mes de Janeiro el rrey o mandou per o doutor Ruy ferrnandez seu uasallo e do seu desem-bargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

(¹) À margem: «*concertada*»; «*escrita*,» e, traçado por riscos, «*Odiana*».

(²) Riscado: «os».

Confirmaçam de priuilegios do conde d ourem

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçam* virem fazemos saber que o conde d ourem meu sobrinho nos mostrou cartas de priuilegios e liberdades que o muj uirtuoso e de grandes uirtudes el rrey meu senhor e meu padre da muj gloriosa memoria cuja alma *deus* aia fez ao *condestabre* seu aauoo com as clausullas e *condiçoões* em o [*sic*] dictos priuilegios *contheudas*, as quaães cartas priuilegios e liberdades som estes que se seguem.,

[B]

¶ Primeiramente hũa carta do dicto senhor Rey asinada *per ello* e seellada do seu seello do chunbo *perque tem* por bem que os seus corregedores e ouuj/dores E sobrejujzes nom conheçam das apelaçoões e agrauos das terras do dicto *condestabre* sem hirem *primeiro* *per* ante el ou *per* ante seus ouujdores que foe *fecta* no porto xv dias de *feureyro* *per* *afomso* coudo era de cesar de mjl iiij^c xxv.,

¶ E outra carta do dicto senhor Rey pasada e asinada *per* martím da maya seu uasallo E veedor da sua fazenda por quanto hi nom era *gonçallo periz* seu *companheiro* e aseellada do seu seello pendente *per* que fez mercee ao dicto *condestabre* que os seus almoxarifes possam conhecer dos *fectos* de que conhecem os do dicto senhor Rey e dem em elles liuramento *fecta* em euora xiiij dias de *feureyro* *per* Joham uasquez era de cesar de mjl iiij^c xxix.,

¶ E outra carta do dicto senhor Rey pasada e asinada *per* aluaro periz conego de lixboa Jujz dos seus *fectos* nom seendo hi os ueedores da sua fazenda e aseellado seu [*sic*] seello pendente *perque* tem por bem e manda que nemhuñ Judeu nom seia escusado de pagar no *serujço* real saluo alguñs certos *per* prazimento do *condestabre* *fecta* em santarem xxv dias d agosto *per* aluaro *gonçalluez* era de cesar de mjl iiij^c xxxv.,

¶ E outra carta do dicto senhor Rey asinada *per* Joham *afomso* d alanquer seu uasallo e ueedor da sua fazenda e asellada do seu seello pendente *perque* lhe da poder que os seus sacadores possam penhorar e *constranger* vender e arrematar os *beens*

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» tem inscrito: « Escusada *porque* he *stprita* e *comcertada* com o tnsunto [*sic*] *etc*, Vt *supra*»; começo do documento traçado por riscos.

dos *que* lhe deuedores forem ⁽¹⁾ como por as diujdas do dicto senhor Rey *fecta* em sintra xxviiij dias d agosto *per* bertolameu gomez era de cesar de mjl iiij^c Rvj annos

[fl. 8 v.º]

E demandou *nos* de mercee o dicto conde d ourem me [sic] sobrinho que lhe desemos a ello nossa *confirmaçam*,

E por quanto // a razam de seus merecimentos e diujdo grande da natureza que *comnosco* ha *nos* moueo a lhe *confirmar e* Reformar todollos dictos priujllegios graças mercees e liberdades de nossa certa sciencia *proprio* moto real autoridade poderio absoluto lhe outorgamos e *confirmamos* todallas dictas liberdades graças e mercees com todallas clausullas e *condições* *contheudas* em as dictas cartas e priujllegios que foram dados e outorgados ao dicto *condestabre* seu auoo pollo dicto Rey meu senhor e meu padre cuja alma *deus* aia

Porem mandamos a todollos nossos ouujdores sobrejuzes e corregedores e Justiças e veedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes e quaãesquer outros officiaes presentes e aos que despois forem a que esto *perteencer* que nom embarguem nem *consentam* embargar ao dicto conde d ourem d auer as dictas graças e mercees priujllegios e liberdades *sobredictos* E husar delles *per ssy* e per seus officiaães *segundo* se *contem* em as dictas cartas e priujllegios, mais ante lhas guardem e façam todas bem guardar sem outro alguũ embargo que a ello ponham

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asínada *per* nos e asellada do nosso seello do chumbo

dante em *sanctarem* xxv dias de nouenbro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos., /

[37]

[B]

*arrtigos como se ham d arrecadar os djreittos dos vinhos
que se na Judaria vendem*

⁽²⁾ Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta ujrem fazemos saber que *per* ante nos foe *contenda* antre o conde d ourem meu sobrinho E a comuna dos Judeus da cidade de lixboa sobre os *arrtigos* per que o dicto conde dizia que se recadasem seus

⁽¹⁾ Riscado: «po».

⁽²⁾ À margem: «*comcertada*». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita e comcertada* com o transumto amtygo que se *per* este fez *per* que se pode treladar na leitura noua.»; começo do documento traçado por riscos.

djreitos que ha d auer dos ujnhos que se em a dicta comuna ham de colher e uender, dos quaães os dictos Judeus aujam *contrairas* razoões a sse *per* elles ⁽¹⁾ nom auer de husar o que o dicto conde dezia,

¶ Porem o sobredicto conde e comuna vierom a tal *conueença* presente nos que da feitura desta carta en diante se recadasem os seus djreitos dos vinhos *per* estes arrtigos que adiante som *contheudos* e *per* outros *nemhuũ* nom saluo onde nomea hordenaçom ou arrtigos,,

¶ Item qualquer christaão ou Judeu que meter em as Judarias vinho Judengo ou christengo que ante que o meta o faça saber na tauolla ao recebedor e scpriuam do dicto conde ou ao Rendeiro se arrendada for *pera* se scpreuer E o Recebedor Receba logo del xxvj *soldos* de cada tonel que auja de pagar de colheita se o fizer o Judengo E assy do mais ou menos. E o que o *contrayro* fizer que perca o vinho *pera* o dicto conde,,

[fl. 9]

¶ Item que depois que for dentro na Judaria qualquer christaão ou Judeu que o uender // atauernado pague de cada tonel de meaçam cínquo lliuras como he custume e hordenaçom porque se agora arrecada E assy do mais ou menos E que *nemhuũ* Judeu nem christaão nom uenda o dicto vinho de qualquer *guisa* que seia ataa que o faça saber na tauolla ao dicto Recebedor e scpriuam della ou ao Rendeiro se arrendada for E se lho nom fizer saber que perca o vinho como suso dicto he

E se alguũ *comprar* vinho christengo ou Judego e o trouuer *pera* seu beuer que ante que o meta o faça saber na tauolla do conde *pera* del pagar ataa dez dias primeiros segujntes a sisa inteira a nos E o djreito ao dicto conde da colheita e do torno como se o uendese

E do ujnho que for de sua herdade ou o fizer no nouo *pera* seu beuer nom pague se nom a colheita *segundo* he *contheudo* no arrtigo da colheita saluo se ho uender Com tanto que o nom *compre* em vinho ou mosto fecto E o dicto recebedor e scpriuam ou rendeiro ueiam as adegas em que se os dictos vinhos colherem e puserem e os uaregem *pera* saberem que vinhos hi estam e quantos e como nos nossos arrtigos das sisas dos vinhos he *contheudo* que ho façam os nossos officiaães *pera* se auer de pagar o djreito delles pella *guisa* que dicto he,,

¶ Item que *nemhuũ* christaão nem Judeu nom meta vinho em as Judarias em uasilhas pequenas se nom em grandes assy como toneês e pipas e Rondellas E en carregas de bestas por que se alguũs o metesem em uasilhas pequenas assy como enfusas picheês botas e outras semelhantes cada huũ o meteria

(1) O «e» está sobreposto a um «a».

[B]

cada dia *pera* seu beuer dizendo que era vinho de vinhateyro e sempre andariam em demandas e o vinhateiro poderia seer fauorael a quem qujsese, dizendo *que* era / o vinho seu pellas quaães cousas se perderia a nossa sisa e o djreito que o conde ha d auer da uenda

E porem o que o *contrayro* fizer perca o vinho como dicto he E se for Judeu aia a pena dos açoutes ou dos quatrocentos *reaes* qual antes o Judeu qujser..

¶ Item que os Judeus que teuerem vinhos de colheitas de suas herdades que pague o djreito del como ata aquj fizerom..

¶ Item que qualquer Judeu que beuer vinho fora da Judaria aia a pena dos açoutes ou dos quatrocentos *reaes* como se *contem* no arrtigo saluo se *prouar* que lho leuaram de dentro das Judarias

E quaãesquer que caírem em a dicta pena mandamos que seiam demandados *per* ante o Jujz do dicto *serujço* real as quaães el desembargue como achar que he djreito dando apellaçam e agrauo aas partes nos casos que com djreito deuem seer dados *per* ante aquelles a que esto pertencer

E pollos dictos arrtigos suso alegados mandamos que se recadem os dictos seus djreitos e se *compram* e guardem como em elles he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo *que* sobre ello seia posto por quanto nossa mercee e uontade he de se assy *comprir* e guardar *segundo* em esta nossa carta he *contheudo*

E por esto nos nom quebrantamos nem reuogamos as outras hordenações e arrtigos porque se recadam os djreitos de *serujço* real ante mandamos que se *compram* e guardem como em elles he *contheudo*

vmde al nom façades

dante em sintra xxvj dias de setenbro el rrey o mandou Joham ferrnandez a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos..,

[38]

doacam da agoa d aluehella ao conde d ourem ⁽¹⁾//

[fl. 9 v.º]

⁽²⁾ Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta de doaçam virem fazemos saber que nos de nosso *proprio* moto e certa scientia liure uontade e poder absoluto fazemos mercee, pura e liure doaçam que nunca possa seer reuogada ao conde d ourem

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o transumto que se *per* este fez *per* que se pode treladar na leitura noua».

⁽²⁾ Na margem superior: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* Com o transumto que se *per* esta fez *per* que sse pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

meu sobrinho pera el e todos seus herdeiros e sucesores da agoa d aluehella e suas prayas des a Jgreía de sam vicente de caseual ataa onde se mete no tejo, em a qual agoa agora nom som fectas moendas nem outros arteficios pera em ella os mandar fazer de qualquer guisa que em ella podem seer fectos e quando lhe prouuer dos quaães queremos e outorgamos que a nos e a nossos socesores nom façam foro ou censo alguñ pera sempre

E que o dicto conde per esta carta per ssy ou seu procura-
dor sem outra autoridade possa tomar posse da dicta agoa e prayas della em parte ou em todo per quãeesquer signaães ou demonstraões que a elle prouuer E filhada a dicta posse que da dicta agoa e artificios que em ella forem fectos E Rendas delles el dicto conde e seus socesores possam fazer doaçam e uenda e permudaçam e todo o que lhes prouuer assy como de sua cousa propria per qualquer outro titullo gaançada

E per esta nossa carta tiramos de nos todo o dicto titullo propriedade auçom e posse que nos em a dicta agoa e prayas della auemos E o trasmudamos em o dicto conde Inuestindo em el o djreito e posse sobre dicta

E mandamos a quaãesquer nossos ueedores da fazenda e almoxarifes a que esto pertencer que ora som ou ao diante forem e a todallas nossas Justiças que lhe leixem tomar a posse da dicta agoa e prayas E auer liuremente as rendas e djreitos de todo o que dicto he sem outro embargo que lhe a ello ponham

[B]

E esta doaçam queremos / E outorgamos que seia firme e stauel pera sempre nom embargando quaãesquer degredos leis djreitos foros costumes que a ella possam contradizer em parte ou em todo

E se pera mayor firmeza desta doaçam em ella comprirem seer postas algũas clausullas ou outras cousas seerem declaradas Nos de nosso Ja dicto poder absoluto as auemos aquj por sufficientemente expresas

dante em santarem xxv dias de nouenbro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos.,,

[39]

doaçam de beens ao conde d ourrem no reguengo de sacauem

(¹) Dom Eduarte etc A todollos coregedores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esta nossa carta for mos-

(¹) À margem: «comcertada»; «estprita.,». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he strpita e comcertada com o transunto vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

trada fazemos sabem [*sic*] *que* o *conde* d ourem meu sobrinho nos disse que em os seus reguengos da nossa cidade de lixboa alguũs clerigos teem beens *que compram e* outros de capeellas de que el rrey meu senhor cuja alma *deus* aia fazia doaçam a algũas pessoas leigas

E que nos pedia de mercee que os dictos beens leixasemos auer a el E os nom desemos a outrem

E querendo nos fazer graça *e* mercee ao dicto conde lho outorgamos *e* nos praz *que* elle os aia

Porem uos mandamos que posto que taães doaçoões nossas pareçam *que* nom sejam ualiosas *e* as nom guardeẽs *porque* nossa mercee he *que* leixem a terra liuremente ao dicto *conde* meu sobrinho E *que* elle faça dello com djreito o *que* lhe prouuer *vmde* al nom façades

dante em sintra vij *dias* d outubro el rrey o mandou njcolao Rodriguez a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos

[40]

maria afomso

[fl. 10]

(¹) Carta de legitimaçam de *maria afomso* filha d *afomso* de lixboa morador na cidade do // porto seendo solteiro ao tempo da nacença da dicta *maria afomso etc*

em santarem x *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[41]

afomso periz e pero afomso.,.

(²) Carta de legitimaçam em forma acostumada d *afomso periz e pero afomso* filhos de *pero afomso* clerigo de mjsa *e* de *catelina rodriguez* molher solteira ao tempo da nacença dos dictos *afomso periz e pero afomso etc*

em santarem xxj *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem direita: «estprita» e, traçado por riscos, «*comcertada*». Na margem inferior: «Escusada *porque* nam he de calidade *pera* stprever.,»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «*comcertada*»; «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[42]

maria vaasquez

(¹) Carta de legitimaçam de maria uaasquez filha de uasqu eannes morador em betouro *e* de maria dominguez ambos solteiros ao tempo da nacença da dicta maria uaasquez *etc* em santarem xj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[43]

gil dominguez

(²) Carta de legitimaçam de gil dominguez filho de diego gil clerigo *e* de lionor steuez mulher solteira ao tempo da nacença do dicto gil dominguez em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[44]

maria aluarez

(³) Carta de legitimaçam de maria aluarez filha d aluaro uaasquez abade de sam marinho de barufe *e* de Johana gonçalluez mulher solteira ao tempo da nacença da dicta maria aluarez *etc* em santarem xxxiij [*sic*] de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[45]

steuam periz

(⁴) Carta de legitimaçam de steuam periz filho de pedr eannes abade de sancta maria de bagunte *e* de guiomar periz mulher solteira ao tempo da nacença do dicto steuam periz em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos

(¹) À margem: «*comcertada*»; «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he *etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he *etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he *stprita etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[46]

Priuyllegios de freixeo d espada cinta

[B] (1) Carta porque o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* da *ujlla de freixeo d espada cinta* todos seus *priuyllegios foros e liberdades e boons* cus/tumes de que sempre *husarom e acostumarom etc*
em santarem *xxiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,*

[47]

Confirmaçam de fernam pireyra

(2) Carta porque o dicto senhor *confirmou e outorgou* a Joham aluarez pireira e a fernam pireira seu filho todallas *doações e priuyllegios* que el rrey seu padre lhes dera e fizera *segundo se contem* nas cartas das dictas *doaçoões e priuyllegios etc*
em santarem *xix dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,*

[48]

aluaro gonçalluez e Joham gonçalluez

(3) Carta de legitimaçam d aluaro gonçalluez e Joham gonçalluez filhos de gonçallo martjnz abade da igreja de manente e de margarida annes molher solteira ao tempo da nacença dos dictos aluaro gonçalluez e Joham gonçalluez *etc*
em santarem *xxiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,*

[49]

qujtamento do foro da qujntaa de bouças

(4) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernand eannes caualeiro morador na cidade do

(1) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(2) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada com o transumto que se per este fez etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(3) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada com o transumto que se per este fez per que se pode Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(4) À margem direita: «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada com o transumto perque se este fez per que., Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

porto mostrou *per* ante nos hũa carta que tem do muj ujrtuoso e de grandes virtudes el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham pella graça de *deus etc* a uos nosso almo-
xarife e scpriuam da cidade de lamego E a outros quaães-
quer que depos uos vierem e desto ouuerem conhicimento
saude

[fl. 10 v.º]

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a fernand
eannes morador na cidade do porto por mujto seruiço que nos
del recebemos E entendemos del arreceber ao diante
E querendo nos conhecer e galardoar com mercees como cada
huñ Rey he theu//do fazer a boom serujdor Teemos por bem
e qujamos lhe daquj en diante *pera* todo sempre todo o foro e
trabuto *que nos* el he theudo a dar e pagar em cada huñ anno
da qujntaa de bouças *que* el tem que he Junto com cínfaães em
esse almoxarifado

Porem mandamos a uos que o nom *constrangades* nem
mandees *constranger* que daquj en diante de nem [*sic*] pague
nemhuñ foro nem trabuto da dicta qujntaa Ca nossa mercee he
de lha qujarmos per a guisa suso dicta, nom embargando que
essa terra seia dada a algũa outra pesoa que o dicto foro e
trabuto da dicta qujntaa deua d auer E se o por ello *quiserem*
demandar ou *constranger* mandamos a uos e a todallas outras
nossas Justiças que o nom *consentam* e lhe alcem del força se
lha fazer *quiserem*

vmde al nom façades

dante em a cidade do porto xxvij dias d abril el rrey o
mandou afomso periz a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos.,

¶ E pedio nos o dicto fernand eannes que lhe *confirma-*
semos a dicta carta que do dicto senhor ouue pella guisa que
em ella he *contheudo*

E porem mandamos aos nossos veedores da fazenda e
contadores E ao almoxarife e scpriuam do dicto almoxarifado
de lamego e a outros quaãesquer *que* esto ouuerem de ueer que
lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta
carta do dicto senhor com esta nossa *confirmaçam segundo* em
ella he *conthendo*

[B]

E façam registrar esta carta em seus líuros *pera* se saber
como o dicto foro lhe he qujte e el tenha a *pera* sua / guarda
vmde al nom façades

dante em santarem xxvj dias de nouenbro el rrey o mandou
martím gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[50]

[Confirmação de privilégio de Álvaro Eanes de Cernache
anadel-mor]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que aluar eannes de cernache nosso anadal moor dos beesteiros de caualllo *nos* mostrou hũa carta do muj ujrtuosso *e* de grandes ujrtudes el rrey meu senhor *e* padre da muj gloriosa memoria cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue,,

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que aluar eannes de cernache coudel moor de todollos nossos beesteiros de caualllo de todo nosso senhorio *nos* dise que *nos* liuros dos registros que andam em a nossa chancelaria andaua hũa carta *que* de nos ouue do dicto officio da qual o theor he este que se segue,,

[fl. 11]

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos fiando [*sic*] d aluar eannes de cernache nosso scudeiro E querendo lhe fazer *graça e mercee* por muito *serujço* que del Recebemos *e* entendemos de receber Teemos por bem E fazemo lo capitam *e* coudel moor de todollos nossos beesteiros uasallos de caualllo de todo nosso senhorio. Mandamos E lhe damos poder que os aia d escolher *e* examjnar *e* tomar (²) // *pera* nos aquelles que forem *pertencentes* ataa aquel *conto* que lhe per nos he mandado,,

Outrossy lhe damos poder que elle possa poer anadeês *e* scpriuaães *e* porteiros dos dictos beesteiros em aquelles lugares que elle ujr que *compre e* lhe per nos he deujzado *e* lhe de cartas dos dictos officios E defendemos aos dictos anadeês *e* scpriuaães *e* porteyros que nom husem dos dictos officios a menos *que* dello aiam suas cartas E mandamos aos dictos beesteiros *e* officiaães que lhe sejam obedientes *e* mandados no que *comprir* a nosso *serujço e* a seu officios [*sic*] *perteencer*,

outrossy mandamos que elle aia sobre elles tal poder E Regra E conheça de seus *fectos* pella guisa que o faz o nosso anadal moor aos outros beesteiros do *conto*, que nossa mercee he que elle husse do dicto offitio E o aia pella guisa que o ha o nosso anadal moor *nos* beesteiros do *conto*

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e concertada* com o transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua»; «*concertada*»: começo do documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior do fólio está escrito: «*pera* nos aquelles,,», para indicar o início do caderno seguinte.

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta, dante *em* lixboa vj dias de dezembro el rrey o mandou *per* Joham afonso scollar em leis seu uasallo E do seu desembargo nom seendo hi Ruy lourenço dayam de cojmbra licenciado em degredos do dicto desembargo aluaro *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxx annos.,

¶ E pedio nos por mercee que lhe mandasemos della dar o trellado E lha *confirmasemos*

E porque a nos praz dello lho mandamos dar E lha *confirmamos* E mandamos que huse della,

dante em *santarem* xvij dias de nouenbro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos

[51]

Confirmaçam de castel mjlhor e d almendra.,

[B] (1) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham de gouuea nosso criado escudeiro de nossa casa filho de vasquo (2) / (3) *ferrnandez* o moço nos foram mostradas duas cartas do muj virtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa *per* a qual se mostra que o dicto senhor fez doaçam ao dicto seu padre de Jur e herdade <pera el> e pera todos seus herdeiros e descendentes que depos el vierem pera todo sempre de todas as rendas e djreitos que o dicto senhor auja e de djreito deuja d auer d aldea d almendra *que* he em termo de castel mjlhor E de todos os vízinhos e moradores della, a qual parecia seer asinada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello do chumbo dante *em* a cidade do porto xxix dias de setenbro da era de mjl iiij^c xxxiij annos.,

¶ E outra *per* a qual o dicto senhor mandaua ao almoxarife da guarda que leixase auer ao dicto vaasco *ferrnandez* todallas honrras e djreitos que o dicto senhor auja d auer em castel mjlhor e em almendra e seus termos assy das terças e das Jgreías e assy como das martinegas E moeda forreyra E *per* outra qualquer guisa que seia, a qual parecia seer asinada *per* aluaro

(1) À margem: O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he *stprita* na leitura noua».

(2) Na margem inferior: «Escusada».

(3) Na margem superior: «Escusada».

gonçalluez e martim da maya ueedores da sua fazenda E sellada do seu seello camafeu fecta per gonçallo caldeira em a cidade do porto xvj dias de nouenbro era de mjl iiij^c xxxij annos

E pedio nos o dicto Joham de gouuea que lhe desemos nossa *confirmaçam* das *dictas rendas e djreitos* dos dicto [*sic*] lugares

E visto per nos seu requerimento E as mujtas grandes razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe as *dictas rendas e djreitos* dos *sobredictos* lugares *assy e pella guisa* que as auja o dicto seu padre *segundo* nas *dictas duas cartas* he *contheudo*

[fl. 11 v.º]

¶ Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores e almoxarifes e Jujzes e Justiças* E a // outros quaães-quer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta for mostrada *que* lhe leixem auer e arrecadar as *dictas rendas e lho guardem e façam comprir e guardar segundo* nas *dictas cartas* he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta dada em santarem *xxij dias de Janeiro* el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[52]

(¹) *Priuilegios dos Judeus d euora*

(²) Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* todallas honrras *priuilegios e liberdades* aa comuna dos Judeus da cidade d euora e boons *custumes* de que sempre husarom e *customarom etc*

em santarem xix dias de Janeiro de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

[53]

(³) *rendas em euora*

(⁴) Carta per que o dicto senhor fez *doaçam* em quanto sua mercee fosse a Joham *falcam caualleiro* da casa do Jffante dom *pedro* da [*sic*] *Rendas do moordomado e açougagem e*

(¹) Título riscado.

(²) À margem: «Escusada»; «escusada».

(³) Título riscado: «doaçam de Joham falcam de certas».

(⁴) À margem: «nam foe estprita nem rrobicada.»; «Escusada».

portagem e aduana da ujlla d eluas com a herua da coutada
e da ponte d odiana E do serujço nouo dos Judeus da dicta ujlla
d eluas etc

em santarem xxiiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij
annos

[54]

doaçam de beens em euora a diego gonçalluez de macedo

[B] (1) Dom Eduarte pela graça de deus Rey de portugal e do
algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos
[sic] que diego gonçalluez de macedo criado do muj ujrtuoso
e de grandes virtudes Rey meu senhor e padre cuja alma deus
aia mostrou per ante nos hũa carta do dicto senhor asinada per
el E per nos em seendo Jffante e asellada do seello do chunbo
fecta per pero gonçalluez em sintra xxx dias d agosto anno do
nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e / xxiiij
annos per a qual parece que o dicto senhor lhe dera em casamento
E fizera mercee e doaçam de certos beens moueës e de raiz que
forom de gomez martjnz zagallo morador que foe em a cidade
d euora os quaães beens som estes que se seguem s.

hũas casas em que moraua o dicto gomez martjnz

E outra casa de morada em a Rua d aujs que parte com
aluario afomso pidreyro

E duas adegas parede meos na putaria uelha com xxiiij
taalhas e tres potes e huũ banho

e E [sic] huũ lagar de ujnho que parte com ama de pero
d oolíueira

E hũa casa de morada na Rua d aujs que parte com lionor
martjnz

E hũa adega na Rua forcada com noue taalhas

E hũa caualariça com seu palheiro na dicta Rua forcada

E duas courellas de ujnhas camjnho de fonte de lama

E quatro vínhas que partem com qujntaa d odegebe

E hũa vínha que parte com vaasqu eannes contador

E hũa vínha E hũa vínha [sic] em gouuea

E hũa vínha ao penedo

E hũa vínha na lagoa

E a qujntaa d odegebe

E a defesa do paro com sua ujnha

(1) À margem: «comcertada»; «Escusada porque he stprita e comcertada com o transumto
per que se este fez per que sse pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por
riscos.

E hũa casa e hũa vínha Com todollos outros beens que o dicto gomez martjnz auja na dicta cidade e seu termo

E pedio no [sic] o dicto diego gonçalluez de mercee que lhe confirmasemos a dicta carta dos dictos beens

E Nos visto seu Requerimento e as mujtas grandes razooes [sic] que teemos pera o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lhe a dicta carta dos dictos beens suso dictos pella guisa que em ella he contheudo

[fl. 12]

Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes e scpriuaões do nosso almoxarifado da dicta cidade // d euora E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que leixem o dicto diego gonçalluez posujr e auer os sobredictos beens segundo na dicta carta de mercee que o dicto diego gonçalluez he contheudo E lha compram e guardem e façam comprir e guardar segundo em ella faz mençam

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo vmde al nom façades

dante em almeirím viij dias de Janeyro el rrey o mandou pero gonçalluez de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[55]

Confirmaçam de certas lliuras a diego gonçalluez de maceedo

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que diego gonçalluez de macedo criado do muy ujrtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia mostrou per ante nos duas cartas do dicto senhor .s.

hũa assignada per el E asellada do seu seello pendente facta per gonçallo lourenço em guimaraães xxvij dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c xxiiij annos, per a qual parecia que o dicto senhor dera a martím gonçalluez de macedo seu padre por mujto serujço que del Recebera e entendia de receber que ouuese pera sempre el e seus filhos e netos E todollos que del descenderem per linha djreita, pellas dizimas e portagees [sic] de bragança trezentas lliuras em cada huũ anno.,

¶ E a outra asinada per o dicto senhor e per nos em seendo Jffante E aseellada do dicto seello pendente facta per martím gil

(¹) À margem: «comcertada». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he trelada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[B]

em a cidade de lixboa xvj dias de Junho do anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxv anos, pella qual parece que o dicto senhor mandou dar ao dicto diego gonçalluez na cidade d euora iiij^c lliuras como filho lidimo herdeiro que era do dicto martim gonçaluez seu padre segundo todo esto e / outras cousas mais compridamente nas ditas [sic] cartas he contheudo

Pedíndo nos o dicto diego gonçaluez que lhe confirmassem as ditas [sic] cartas que do dicto senhor ouue como em elles [sic] he contheudo

E Nos visto se [sic] requirimento e as mujtas grandes razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lhe as dictas cartas pella guisa que em ellas he contheudo

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda almoxarifes e scpriuam do nosso almoxarifado da dicta cidade e a outros quaesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lha comprem e guardem e façam comprir e guardar as dictas cartas do dicto senhor com esta nossa confirmaçam segundo em ellas he contheudo por quanto assy he nossa mercee

E façam registar em seu líuros as dictas cartas do dicto senhor E esta nossa confirmaçam pera o dicto almoxarife arecadar E o dicto diego gonçalluez pera sua guarda E pera per ella requerer em cada huũ anno sua paga

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada per nos e aseellada do nosso seello pendente,

dante em almeírm .v. dias de Janeiro el rrey o mandou pero gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[56]

Priuilegios de sancto agostinho de lixboa

(¹) Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao moesteyro e conuento de sancto agostinho de lixboa todos seus priuilegios foros liberdades e boons custumes de que sempre husarom

em sanctarem xxj dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem direita: «estprita»; «Escusada porque he stprita e comcertada etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[57]

de sancto elloy

(¹) Outra tal ouue o proueedor de *sanct* aloy da dicta cidade,,
dada ut supra

[58]

do pedrogam

(²) Outra tal ouue o *concelho e homens* boons do pedrogam,,
dada ut supra

[59]

(³) *Priuilegios da aguda, //*

[fl. 12 v.º]

(⁴) Outra tal ouue o *concelho e homens* boons do Julgado da aguda
em santarem xxj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[60]

do auellar

(⁵) Outra ouue o *concelho e homens* boons do auellar
dada ut supra.,

[61]

dos mouros de beia

(⁶) Outra ouue a comuna dos mouros de beja
dada ut supra.,

(¹) À margem direita: «Escusada Vt supra»; «*concertada*»; documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada Vt supra»; «*concertada*»; documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada». À margem direita: «Escusada»; «nam se acha no tresvnto.».

(⁴) À margem: «Escusada.».

(⁵) À margem «Escusada.»; «nam se acha no tresvnto.».

(⁶) À margem: «Escusada»; documento traçado por riscos.

[62]

de mortaagoa

(¹) Outra ouue o *concelho* de mortaagoa
dada ut supra,,

[63]

(²) gonçallo filho d *afomso esteuēz Racoeiro de sam christouaão*
de cojmbra

(³) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça e mercee a gonçallo filho
d *afomso steuez Raçoeiro* de sam christouam de cojmbra E prior
de mayaães E de Jnes *annes* molher solteira ao tempo de sua
nacença, de nossa certa sciencia e poder absoluto que auemos
despensamos com elle e legitimamo llo e abiletamo llo e fazemo
llo legitimo

E queremos e outorgamos que elle aia e possa auer
todallas honrras priujllegios e liberdades e dinjdades officios
tam bem pubricos como priuados que de *fecto* e de *djreito* auer
poderia como se de legitimo matrimonjo nado fora

E que outrossy possa auer e herdar os *beens* de seu
padre e madre e doutras *quaãesquer* pessoas que lhos derem e
leixarem *per* qualquer *guisa* que seia assy *per* testamentos
como *codecilhos* e *per* outra qualquer maneira de doaçam
E que as dictas pessoas e *quaãesquer* outras lhes possam fazer
quaãesquer doações tam bem *antre* *ujuos* como causa mortis
assy puras como *condicionaães*

[B]

E que elle as aia e possa auer em *ssy* aquellas que lhe
forem *fectas* tam bem *per* nos como *per* / outras *quaãesquer*
pessoas E que outrossy possa suceder em feudos moorgados
e *quaãesquer* outras heranças e *djreitos* que lhe forem dados e
leixados *per* qualquer *guisa* que seia, *per* aquelles que *pera* ello
poder ouuerem

Outrossy queremos e outorgamos que *per* esta legitima-
çam o dicto gonçallo aia a nobreza e *priuujllegio* della que *per*
djreito *comuum* e *husanças* e *djreitos* dos nossos regnos auer
deueria se de legitimo matrimonjo nado fosse, nom embargando

(¹) À margem: «Escusada»; «nam se acha no tresvnto».

(²) Título riscado: «legitimaçam de gonçallo».

(³) À margem: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».
O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto,,».

quaesquer leis degredos degretaões custumes *constituições* foros façanhas openções de doutores e quaësquer outras cousas que esta legitimaçam poderiam anullar ou embargar posto que taões seiam de que em esta dispensaçam deua seer *fecta* expresa mençam, as quaões nos aquj auemos por *expresas* e nomeadas E queremos que em ella nom aiam lugar porque nossa tençom he de legitimarmos o dicto gonçallo o mais firmemente que o nos podemos fazer e o elle pode e deue seer pella guisa que dicto he

E soprimos todo fallimento que de *fecto* e de *djreito* for necesario por esta legitimaçam firme seer e mais ualler, Em *pero* nom he nossa tençom que *per* esta legitimaçam seia *fecto* nemhuũ prejuizo a alguũs herdeiros lidímos se os hi ha ou a outras quaësquer pessoas que alguũ *djreito* aiam nos *dictos* beens e cousas que lhe assy forem dadas ou leixadas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta, //

[fl. 13]

dada em santarem xxj dias de Janeiro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs *marijnz* seus uasallos e do seu desembargo *Rodrigo afomso* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[64]

lionor e Jnes filhas do sobredicto afomssso esteuẽz,

(¹) Outra tal legitimaçam ouuerom *lionor e Jnes* filhas dos sobredictos *afomso steuez e de Jnes annes* dada ut supra etc.,

[65]

A aluaro vasquez d almadaã capitam moõr destes Regnãos doacam de huũ casal no Regemgo d aljez na aldea d alcolena termo desta cidade

(²) Dom Eduarde etc A quantos esta carta virem fazemos saber que *aluaro uasquez d almadaã capitam moor* destes nossos regnos e do nosso *conselho* nos mostrou duas cartas

(¹) À margem: «*comcertada*»; «nam se acha no tresvnto.»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*Estremadura*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; «*comcertada*»; «*pero fernandez*».

[B]

hũa d el rrey dom fernando a que *deus perdoe per* que fizera mercee e pura doaçam a Johan eannes seu auoo pera el e pera seus herdeiros e sucesores de Jur e herdade pera todo sempre de huũ casal que esta no reguengo d algez na aldea d alcolena termo da cidade de lixboa com todos seus djreitos e pertenças e entradas e saidas E fontes e montes. rotos e por Romper laurados e por laurar e Resios e *serujdoões* com todas suas *perteenças* e *djreitos* assy Reaães como *pesoaães* corporaães e nom corporaães como sua e por sua herdade *propria* assy e tam *compridamente* como as o dicto senhor Rey auja e poderia auer sem encarrego *nemhuũ* de pensom nem foro nem outro trabuto mais líure e desembargado pera todo sempre *segundo* todo e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta de doaçam / era *contheudo*, a qual parecia seer asínada per o dicto senhor Rey e sellada do seu seello do chumbo *fecta* nos paaços de nobregas iij dias de Junho per *gonçallo* periz da era de cesar de mjl iiij^c vij annos.,

¶ E outra carta do muj ujrtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia per a qual se mostraua que huũ *afomso* annes penedo a que o dicto senhor *tijnha* *fecta* mercee do reguengo d algez poynha embargo a Jonham [*sic*] *uasquez* d almadaã padre do dicto aluaro *uasquez* em o dicto casal e rendas del, dizendo que o dicto casal e rendas del *pertenciam* ao dicto reguengo de que lhe assy he *fecta* mercee

E por quanto ho dicto senhor fora certo que o dicto Johan eannes sogro que foe do dicto Joham *uasquez* lhe dera o dicto casal de seu casamento. de que lhe fizera mercee o dicto Rey dom fernando, mandou que lhe nom pusesem embargo ao dicto Joham *uasquez* em o dicto casal e rendas del e lho leixassem auer e posujr pella *guisa* que fora dado ao dicto seu sogro, por quanto sua mercee e uontade era que assy o ouuese desembargadamente, a qual parecia seer asinada per o dicto senhor e seellada do seu seello pendente, dada em a dicta cidade de lixboa xxiiij dias de mayo da era de mjl iiij^c xxvij annos *scrita* per *gonçallo lourenço*

¶ Pedindo nos o dicto aluaro *uasquez* que desemos nossa carta de *confirmaçam* do dicto casal *segundo* era *contheudo* em as *dictas* cartas

[fl. 13 v.º]

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee // *confirmamos* lhe a dicta doaçam pella *guisa* e maneira e forma E com todallas *causullas* [*sic*] E *condiçoões* em ellas *contheudas* E *queremos* E *mandamos* que aia e lhe seia firme e stauel e ualedoira pera todo sempre

E Porem mandamos a todollos meirinhos corregedores ueedores da nossa fazenda e almoxarifes e a todallas nossas Justiças e officiaões dos nossos regnos a que esto pertencer ou dello conhecimento ouuerem que ueiam a dicta doaçam e a compram e guardem e façam *comprir* e guardar e outrossy esta nossa carta de *confirmaçam* della em todo *compridamente* pella guisa que em ellas he *contheudo* sem embargo *nemhuũ*. nem uaaõ [sic] nem *consentam* hir *contra* ellas em parte nem em todo em *nemhũa* maneira nem *per* *nemhũa* razam que seia Ca nossa mercee e uontade he *seerem* lhe bem guardadas e *compridas*

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nossa mão e sellada do nosso seello pendente dante em *alanquer* vij dias de Janeiro el rrey o mandou Joham uelho a fez Era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[66]

Ao Comde d arraiolos carta per que he mamdado que ele aja todollas acenhas d anha loura assy as quatro que forom de seu Jrmaão como todollas etc

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou hũa carta que o mujto ujturioso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia deu ao *condestabre* seu auoo da qual o theor de uerue a uerbo he este que se segue.,

¶ dom Joham etc a uos manuel periz nosso almoxarife em *stremoz* e aos outros que depos uos forem almoxarifes e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer saude

[B]

sabede que o *condestabre* nos disse que nos lhe fizemos mercee de todallas rendas e *djreitos* dessa ujlla que as ouuese assy e pella / guisa que as nos aujamos e de *djreito* podiamos auer E que ora uos lhe pusestes embargo em quatro acenhas da anha loura que forom de *Rodrigo* aluarez seu Jrmaão E que lhas nos queredes leixar auer

E pidia nos por mercee que lhas mandasemos *desembargar*

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «Místicos». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escrita».

E Nos veendo o que *nos* pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos que elle aia todallas acenhas da anha loura assy as quatro que forom do dicto seu Jrmaão como todallas outras *e* djreitos *e* rendas *segundo* em sua carta he *contheudo*

E porem *uos* mandamos *que* lhas leixeẽs auer sem outro *nemhuũ* embargo, nom embargando a carta que *uos* nos mandamos que as tomaseẽs *pera* nos, Ca nossa mercee *e* uontade ha [*sic*] de as elle auer pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e* asellada do nosso seello pendente

dante em santarem *iiij dias* de Julho el rrey o mandou gil airas a fez era de *mjl iiij^c xxviiij annos.,,*

¶ E pedio *nos* por mercee o dicto *conde* meu sobrinho que lha *confirmasemos per* nossa carta

E Nos visto seu requerimento *e* as grandes razõẽs que teemos *pera* o fazer Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta que o dicto Rey meu senhor *e* padre sobre ello deu ao dicto *condestabre* seu auoo, assy *e* *per aquella* *guisa* *e* com aquellas *clausullas* *e* *condiçoẽs* que em ella he *contheudo*

Porem mandamos a todollos *corregedores* *e* *ouujdores* *e* *sobrejuzes* *e* *vedores* da nossa fazenda *e* *Juzes* *e* *Justiças* *e* *contadores* *e* *almoxarifes* E a quaẽsquer officiaẽs presentes E *que* ao depois forem que a esto *pertencer* que nom embarguem nem *consentam* embargar ao dicto *conde* d auer todallas dictas // acenhas mais ante lhe guardem *e* façam todo bem guardar *e* a dicta carta *segundo* em ella he *contheudo* E nom lhe uaão *contra* ella em parte nem em todo

Em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e* aseellada do nosso seello

dante em obidos *ix dias* de *setenbro* el rrey o mandou Ruy galuam a fez era de *mjl iiij^c xxxiiij annos.,,*

[67]

licença pera comprar beens que rendam ao moesteyro do carmo dez moyos de trigo e v. toneẽs de vínho

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os condes d ourem *e* d aRayollos meus sobrinhos nos

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita* *e* *comcertada* no transunto Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

diserom que o *condestabre* seu auoo des que se despusera a *serujr deus* no moesteiro do carmo que elle edificou na cidade de lixboa lhes disera que elle hordenara de leixar ao dicto moesteyro e frades e *conuento* delle dez moyos de trigo e cinco toneês de vinho a qual cousa grande *tempo* auja que o tijnha em uontade de fazer

E Porem que lhes Rogara E mandara que aquelle pam e vinho desem ao dicto moesteyro e frades e *conuento* delle E lhe fizesem dello cartas *per* que o ouuesem em suas ujdas e de seus herdeiros e sucesores pella guisa que se segue s.

o *conde* d ourem desse em cada huũ anno ao dicto moesteyro e frades e *conuento* delle pollas rendas dos seus reguengos que elle ha em termo da dicta cidade quatro moyos de trigo e cinco toneês de vinho E o *conde* d aRayollos lhe desse pollas rendas que elle ha em a ujlla d estremoz seis moyos de trigo

[B]

E por quanto elles diziam que aujam por embargo de seus beens seerem assy *pera* sempre obrigados ao dicto moesteyro E por algũas uezes por elles nom seerem na terra ou seus officiaães nom seerem diligentes como lhes per elles he mandado os dictos frades e *conuento* nom auerem o dicto / pam e vinho como lhes *compria* ou *per* alguũs seus herdeiros em alguũ *tempo* lhes nom poerem em ello alguũ embargo, o que seria *contra* a postumeira uontade do dicto *condestabre* e delles meesmos, sua entençom era de *comprarem* *pera* o dicto moesteyro e frades e *conuento* delle beens que Rendesem em saluo os dictos dez moyos de trigo e cinco toneês de vinho os quaaes os dictos frades e *conuento* ouuesem *pera* sempre a *propriedade* e *propria* posisom E por quanto pella hordenaçam de nossos regnos esto se nom podia fazer pediram *nos* por mercee que lhe desemos *pera* ello lugar

E Nos veendo o que *nos* pediam e querendo lhe fazer graça e mercee aos dictos frades e *conuento* do dicto moesteyro por honrra do dicto *condestabre* que em elle Jaz lhes damos lugar que elles possam aaue *pera* sempre em saluo os dictos dez moyos de trigo e cinco toneês de vinho com *condiçom* que nom seiam *comprados* em nossos reguengos ou cousas que a nos Rendam, dos quaães elles aiam a *propriedade* e *propria* posisom, nom embargando quaaesquer hordenações nossas e de nossos antecesores e doutros quaaesquer degredos leis *djreitos* foros costumes que a ello possam *contradizer* em parte ou em todo E se *pera* mayor firmeza aquj *compre* seerem postas algũas clausullas ou outras cousas seerem declaradas Nos de nossa certa scientia e poder absoluto as auemos aquj por sufficientemente expresas

[fl. 14 v.º]

E em *testimunho* desto mandamos dar aos dictos frades e *conuento* do dicto *mosteyro* esta nossa carta asellada com o nosso seello do chunbo *pera* a teerem *pera* sempre por sua guarda dada em almeirim xj *dias* de dezembro // el rrey o mandou ferneram vieira a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu *christo* de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[68]

(¹) *lionor Johane e vicente*

(²) Carta de legitimaçam de lionor e Johane e vicente filhos de lourenço ucente clerigo beneficiado na Igreja de silue e de catelina afonso mulher solteira ao tempo da nacença da dicta lionor e Johane e vicente etc
em santarem xij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[69]

(³) *Sancto antom de lixboa*

(⁴) Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao prior e *conuento* do *moesteyro* de *sancto antom* de lixboa todos seus priuilegios foros liberdades e boos [*sic*] costumes de que sempre husarom etc
em santarem ix *dias* de nouenbro de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,,

[70]

Confirmaçam do prestamo de sanguinhedo e de parada e de lestoso etc

(⁵) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a martim de

(¹) Titulo riscado.

(²) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he *stprita e comcertada* no transunto per que sse este fez Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Titulo riscado.

(⁴) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(⁵) À margem: «Escusada porque he *stprita* no transunto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

castro caualeiro da casa do *conde* de barcellos meu Jrmaão nos mostrou hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia asinada *per* el e sellada do seu seello da cera *fecta per* steuam lourenço em santarem xxx dias de setenbro da era de cesar de mjl iiij^c xxxx annos *per* a qual lhe o dicto senhor fez líure e pura doaçam de jur d erdade sem Jurdiçom e de prestemo de sanguinedo e de parada e de lesto e de cantel [*sic*] e pam de freitas e do prestamo de cecil os quaes som em termo de guimaraães

Pedindo *nos* o dicto martím de crasto que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* dos dictos prestamos e lugares

[B]

E Nos visto seu / requerimento e as grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe os dictos priuilegios prestamos e lugares pella guisa que he contheudo na dicta carta da doaçam

Porem mandamos aos ueedores e contadores da nossa fazenda e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe leixem auer e posujr os dictos prestamos e sanguinhedo de parada e de lesto e do caretel [*sic*] pam de freitas e prestamo de cecil E lhos guardem e façam *comprir e guardar*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asínada *per* nos asellada do nosso seello

dada em santarem xxiiij dias de nouenbro el rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[71]

Priuilegios das mulheres dos beesteiros etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada ou o trellado della em publica forma *fecta per* autoridade de Justiça saude

sabede que aluar eannes de cernache nosso uasallo coudel dos nossos beesteiros do cauallo *nos* dise que tanto que alguũs dos dictos nossos beesteiros se morrem que uos nom guardades nem queredes mais guardar aas mulheres daquelles que se assy morrem os priuilegios que os ditos [*sic*] seus maridos aujam porque estam víuuas e manteem suas honrras

E pedio *nos* por mercee que lhe mandasemos guardar os dictos priuilegios

(¹) À margem direita: «*comcertada*». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita e comcertada etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[fl. 15]

E Nos ueendo o que *nos* assy // pedia E querendo lhe fazer graca e mercee Teemos por bem e mandamos uos que enquanto ellas assy estiuierem veuuas e mantiuierem suas honrras que lhe guardedes e façades guardar os priujllegios que aujam os dictos seus maridos e lhes nom uaades nem *con-*sentades hir *contra* elles em nemhũa guisa que seia Ca nossa mercee he de lhe seerem *compridos e guardados* em quanto assy esteuerem veuuas E manteuerem suas honrras como dicto he

vmde al nom façades

dada em santarem xvij dias de nouenbro el rrey o mandou per Johane meendez corregedor da sua corte *afomso* lopez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[72]

do moesteyro de cedofecta

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao abade e conegos e *conuento* do moesteyro de cedofecta todos seus priujllegios foros custumes honrras liberdades de que sempre husarom *etc*

v. dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[73]

abade de sam mjguel

(²) Outra tal da Jgreia e abade de sam mjguel de tresmjras [*sic*] dada ut supra.,

[74]

de taujra

(³) Outra tal ouue o *concelho e homens boons* de taujlla, dada ut supra.,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «Escusada porque he *stprita e comcertada* com o transumto *etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «*estprita.*»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

[75]

bispo e cabijdo de viseu

(¹) Outra tal ouue o bispo *e* cabijdo da cidade de ujseu *etc*
dada ut supra.,

[76]

bispo e cabijdo do porto

(²) Outra tal ouue o bispo *e* cabijdo da see do porto *etc*
dada ut supra.,

[77]

bispo e cabijdo da guarda

(³) Outra tal carta ouue o bispo *e* cabijdo da see da
guarda *etc*
dada ut supra.,

[78]

(⁴) *Priuilegios dos mesteiraões do moesteyro*
da batalha etc., (⁵) /

[B]

(⁶) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta ujrem fazemos
saber que da parte dos nossos mesteirões do nosso moesteyro
de sancta maria da ujtoria nos foe mostrada hũa carta do muj
uirtuoso Rey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia, da qual o
theor he este que se segue.,

(¹) À margem: «estprita.»; «comcertada»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «estprita.»; «comcertada»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «estprita.»; «comcertada»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) À margem: «comcertada».

(⁵) Na margem inferior: «Escusadas todas estas sete cartas *per que* sam stpritas no transumto *per que* se este fez *per que* se podem treladar na leitura noua *etc.*».

(⁶) Na margem superior: «Escusada *porque* he stprita *e* comcertada com o transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

dom Joham *etc* a quantos esta carta uirem ou esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia a que esta carta ou o trelado della for mostrado em publica forma, saude,

sabede que nos querendo fazer graça e mercee aos pedreiros e asentadores e cauouqueyros E a dous carpinteyros que lauram ou laurarem ao diante *conthinuadamente em* as obras do nosso moesteyro da batalha E a huũ carnjceiro E a tres homens nosos que *siruam* nas dictas obras E ham de nos em cada huũ anno nosso mantijmento e vestir Teemos por bem e mandamos *que* elles seiam daquj adiante escusados de pagar em nossos pedidos que ora ou daquj auante forem lançados *per qualquer guisa e* maneira que seia

¶ Outrossy mandamos que elles seiam scusados de pagar Jugadas nem oytauo de pam nem vinho e linho nem doutras quaesquer cousas de que deuam de pagar E de quaãesquer herdades que elles *per ssy* laurarem ou adubarem ou *per* seus mancebos de soldada ou obreiros de Jornaães em quaãesquer lugares que as laurarem ou adubarem

[fl. 15 v.º]

E Porem mandamos a quaãesquer nossos almoxarifes e scpriuaães e requeredores e recebedores dos nossos., // pedidos ou outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa e maneira que seia que os nom *constrangaães nem* mandedes *constranger* que paguem nos dictos pedidos nemhũa cousa nem Jugada nem oytauo das herdades que elles *per ssy* ou *per* seus mancebos de soldade [*sic*] ou obreyros de Jornaães assy laurarem e adubarem em quaãesquer lugares que seiam como dicto he, nom *embargando* quaãesquer cartas ou hordenações [*sic*] ou mandados que em *contrairo* desto seiam *per* qualquer guisa e maneira que seia que mandamos que se nom entenda em elles por quanto nossa mercee e uontade he seerem de todo scusados em quanto assy laurarem e *serujrem conthinuadamente* na dicta obra E se lhe por ello alguũs penhores ou *djnheiros* som tomados entregade lhos logo

vmde al nom façades

dada em leirea xxvj dias d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso d alanquer seu uasallo e ueedor da sua fazenda afomso annes a fez era de mjl iiij^c xxxix annos

E foe nos Requerido e pedido de mercee que lha *confir-*masemos da qual cousa a nos praz

E porem nos mandamos a todollos que *perteencer* que lha *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar como de suso he scprita

vmde al nom façades

dante em a uilla de santarem primeiro dia do mes de dezembro el rrey o mandou *per pero gonçalluez* do seu *conselho e* ueedor da sua fazenda *fernã* vieira a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos

[79]

Casas em lixboa

[B]

(¹) Carta perque o dicto senhor deu de foro hũas casas que elle ha em lixboa Junto com as carneçarias e partem com outras casas do dicto senhor que traz Johan eannes que foe ueedor da portagem e com Ruas pubricas a vaasco martijnz scpriuam d almotaçaria da dicta cidade E a duas pesoas depois de sua morte por / doze lliuras da moeda antiija em cada huũ anno de foro etc

em santarem xiiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[80]

Confirmaçam da Jurdicom das freguesias de beeatodos e de sam pedro a gonçallo correa

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que gonçallo gartia caualleiro nosso uasallo apresentou per ante nos hũa carta que per el rrey meu senhor e padre que deus aia em sua gloria fora dada a fernand afomso correa padre del dicto gonçallo correa [sic] em que se contijnha que a freguesia de beetodos e a freguesia de sam pedro do monte E os casaães de ujlã meaã auja seu padre afomso correa em sua uida E que quando se aujam de poer Jujzes no dicto logo que os punha sempre o dicto seu padre em cada huũ anno E que as apellações hiam dos dictos lugares pera o dicto seu padre E do dicto seu padre hiam as apellações pera a corte dos Reis que entom eram E que os moradores das dictas terras nom pagauam em fintas nem em talhas com nemhuũ concelho E por quanto fizera de todo certo per enqurijom mandara que ouuese a dicta Jurdiçom pera todo sempre pella guisa que a o dicto seu padre auja e della husaua E que nemhuũs meirinhos que fossem polla dicta comarca nem corregedores lha nom embargassem E lhe leixassem della husar e auer segundo todo esto mais compridamente em a dicta carta he contheudo

Pedindo nos o dicto gonçallo correa por mercee que pois elle tijna a dicta terra e a ouuera depois da morte do dicto seu

(¹) À margem: «estprita»; «Escusada porque he stprita e concertada com o transunto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «estprita.»; «no trashunto». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e concertada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[fl. 16]

padre E payo correa seu Jrmaão que lhe *confirmasemos* a dicta Jurdiçom pella guisa que na dicta carta era *contheudo*

E Nos ujsta a dicta carta E querendo fazer graça e mercee ao dicto *gonçallo* correa Teemos por bem e // *confirmamos* lhe a dicta Jurdiçom tam *bem* e tam *compridamente* como na dicta carta he *contheudo* E que elle possa della husar assy e pella guisa que sempre della husarom os que a ante elle teuerom E esso meesmo elle husou ataa morte do muj virtuoso Rey meu senhor e padre que *deus* aia em sua gloria

E sobre esto nom lhe seia posto outro *nemhuũ* embargo em *nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee he de lhe seer *confirmada* como dicto he

vmde al nom façades

dada em santarem quatro dias de dezenbro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs *martjnz* seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,,

[81]

Confirmaçam de terras a lionel de lima.,,

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que lionel de lima nosso criado *nos* mostrou tres cartas do muj ujrtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa porque o dicto senhor fizera mercee a *fernand eannes* de lima seu padre da nossa casa da geella com todas suas *perteenças* e da nossa terra de ualdeuez *pera* el e seus filhos e netos e descntentes [*sic*] lidímos que del descendesem *per* linha *djreita* a qual he sinada *per* o dicto senhor e sellada do seu seello da cera pendente *fecta per gonçallo* caldeira *scpriuam* da sua camara no real de sobre toye a *xxiiij dias* de Junho da era de cesar de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[B]

¶ E outra porque o dicto senhor fizera mercee ao dicto *fernand eannes* de Jur e de herdade das nossas terras de *froyam* e de coira e de terra de sam martinho e da terra de *sancto* steuam e da terra de Jaraz e da terra de ualdeuez com to/dos seus lugares e termos delles, sínada pello dicto senhor e sellada do seu seello da cera pendente *fecta per lujs afomso* na cidade do porto dous dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* com *etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

¶ E outra de *confirmaçam* perque o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao dicto lionel de lima os dictos lugares e terras de froyam e de coira e de sam martinho e de terra de *sancto* steuam e de terra de Jaraz e de terra de ualdeuez e da cassa da geella sinada *per* o dicto Senhor E *per* nos em seendo Jffante e sellada do seu seello do chumbo fecta em aujs per Ruy galuam scpriuam da nossa camara a xxiiij dias de Janeiro do nascimento do nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxix annos

Pedíndo nos o dicto lionel de líma *que* lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas terras e *confirmaçam* que do dicto senhor ouue

E Nos visto seu requerimento e as muyto grandes razões que teemos *pera* o outorgar querendo lho fazer graça e mercee *confirmamos* lhe os dictos lugares e terras de froyam e de coira e de sam martinho e de *sanct* esteuam e de terra de Jaraz e de terra de ualdeuez e da casa de giella pella guisa que he *contheudo* na dicta *confirmaçam* e doações que a elles *perteencem*

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esto *perteencer* que lhe leixem auer e posujr os dictos lugares e terras de froyam e de coira e de sam martinha [sic] e terra de *sanctet* [sic] esteuam e de terra de Jaraz e terra de ualdeuez e da geella E lhe guardem e façam *comprir e guardar segundo* nas dictas cartas e *confirmaçam* he *contheudo*

[fl. 16 v.º]

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar // esta nossa carta asinada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xx dias de nouenbro El rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[82]

vasco vicente

(¹) Carta de legitimaçam de vasco vicente filho de vasco annes clerigo de mjsa e de Joana steuez molher solteira ao tempo da nacença do dicto vasco vicente etc

em santarem iiij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* no transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

[83]

Cabijdo de lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao cabijdo *e* beneficiados da see de lixboa todos seus priujllegios foros liberdades *e* boons costumes de que sempre husarom em santarem iiii dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[84]

Paay steuez

(²) Carta de legitimaçam de paay *steuez* filho de steuam *steuez* abade de parabela do arcebispado de bragaa *e* de tareyia *annes* molher solteira ao tempo da nacença do dicto paay *steuez etc* em santarem v. dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[85]

*Carta de guarda e encomenda do moesteyro
e conuento de boyro*

(³) Dom Eduarte *etc* A todollos meirinhos corrededores [*sic*] Jujzes E justiça dos nossos regnos que esta carta virdes saude

sabede que nos tomamos em nossa guarda *e* encomenda *e* so nosso defendimento o abade *e* prior *e* conuento do nosso mosteyro de boyro *e* todas suas herdades *e* casaães *e* lauradores *e* sergentes

E porem mandamos *e* defendemos que nom seia *nemhuñ* tam ousado de qualquer stado *e* condiçom que seia *que* pouse no dicto moesteyro nem nos lugares del nem com os caseyros nem lauradores / del nem lhes tomem pam nem vínho nem Roupas nem palha nem gaados nem galinhas nem lenha nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* suas uontades *sob* pena dos

[B]

(¹) À margem: «estprita no trashumto.»; «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «estprita no trasumto.»; «Escusada porque he *etc* Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «nam foe estprita *nem* Robricada, no transunto.» O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita Na Leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

nossos encoutos de seis mjl *soldos* que mandamos que pague qualquer que lhe *contra* esto for

E em caso que lhe alguñ *contra* esto queira hir mandamos a uos Justiças que lho nom *consentaães e* lho fazee todo correger como for djreito

E al nom façades

dante em a nossa ujlla de santarem x *dias* de nouenbro el rrey o mandou aluaro afomso aranha a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos.,

[86]

Coutada a qujntaa que chamam villa de Rey a aluaro ferrnandez

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que aluaro *ferrnandez* de carualho cauleyro nos mostrou hũa carta do muj ujrtuoso Rey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia perque o dicto senhor lhe fizera mercee pollo do Jffante dom anrique meu Jrmaão em lhe coutar hũa sua qujntaa que he em termo desta villa de santarem a que chamam ujlla de Rey que *nemhuñ contra* sua uontade lhe nom corte em ella madeira *nemhũa* nem gaados nom paçam em ella, nem porcos nom comam lande *sob* pena de pagarem pera elle seis mjl *soldos*, os quaães coutos se mostrauam na dicta carta seerem outorgados porque antijamente a fora Ja *segundo* mais *compridamente* se *contem* na dicta carta que foe fecta *per* Joham afomso em aRayollos aos xxij *dias* do mes d outubro era de cesar de mjl iiij^c Lij annos, asña//da *per* o dicto senhor aseellada do seu seello pendente

[fl. 17]

E pedio nos que lhe outorgasemos ho dicto couto *e* priujllegio de seer firme *e* valioso

E Nos visto seu Requerimento E ho dicto coutamento da dicta qujntaa *confirmamos* lho *per* a *guisa contheuda* na dicta carta *que dello* tem

Porem mandamos aos Jujzes da dicta villa de santarem *e* a todallas outras nossas Justiças *e* a outros quaãesquer que desto o conhicimento *perteencer per* qualquer *guisa* que seia que lhe *compram e guardem* E façam *comprir e* guardar a dicta carta pe [*sic*] pella *guisa* que em ella he *contheudo*,

dada em santarem xxij *dias* de nouenbro. el rrey o mandou aluaro afomso aranha a fez era de mjl iiij^c xxxij annos.,

(¹) À margem direita: «escusada»; «no trasunto.». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[87]

Priuilegios de villa de Rey em termo de santarem

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos afomso furtado nosso anadal moor dos beesteiros *e* aos Jujzes desta ujlla de santarem *e* a todallas outras nossas Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que catelina *ferrnandez* de bairros *nos* enujou dizer que ella tem em termo desta ujlla de santarem huũ lugar de sua herdade a que chamam ujlla de Rey E que *nos* pedia por mercee que por mjlhor seer laurado *e* aproueitado que lhe desemos nossa carta *per* que aquelles homens que se ao dicto lugar vierem morar *e* pobrar se nom fossem postos na vintena do mar nem fossem beesteiros de *conto*, que despois que no dicto lugar morasem nom fossem em ella postos

[B]

E Nos veendo o que *nos* assy dizer *e* pedir enujou E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos uos que ataa quatro homens que ao dicto seu lugar de ujlla de Rey ujerem morar *e* pobrar que se elles nom forem postos / na vintena do mar nem forem beesteiros do *conto* quando se *pera* el forem que dhi en diante em quanto em quanto [*sic*] em o dicto lugar morarem *e* pobrarem os nom ponhaaês nem *consentaães* poer na vintena do mar nem os *constrangaães* nem mandeês *constranger pera* seerem beesteiros do *conto*

vmde al nom façades

dada em santarem xxj dias de nouenbro el rrey o mandou aluaro afomso aranha a fez era de mjl iiij^c xxxij annos.,

[88]

Coutada a quintaa de palma em moomforte a fernam uaasquez

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uaasquez de sequeira caualleyro da casa do Jffante dom *pedro* meu sobre todos prezado *e* amado Jrmaão *nos* mostrou hũa carta do muj urtuoso Rey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia, a qual carta he de couto *e* *confirmaçam* da quintaa de palma que he antre moonforte *e* a cabeça da ujde

(¹) À margem: «estprita,,»; «no trasumto». O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he strpita no transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

E mostra se seer *fecta per* diego de figueiredo em os paaços d almeirim xxv dias d abril desta era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxj annos *segundo* mais *compridamente* he *contheudo e* declarado na dicta carta

E pedio *nos* por mercee o dicto fernam uasquez que lha *confirmasemos*

E Nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee por *serujços* que nos fez E ao diante del entendemos de receber Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta do coute e *confirmaçam* da dicta quintaa de palma assy e pella guisa e com as clausullas e *condiçoões* que em ella som *contheudas*

[fl. 17 v.º]

E porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares // de monforte e cabeça da ujde e a todollos nossos corregedores Jujzes e Justiças E ao Jujz da dicta qujntaa e a outros quaãesquer Jujzes e officiaães e pesoas que esto *per* qualquer guisa ouuerem de ueer que leixem auer e posujr ao dicto fernam uasquez a dicta qujntaa de palma com suas rendas e djreitos e *perteenças* E com todo seu coute assy e pella guisa e tam *compridamente* como he *contheudo* na carta que assy tem do dicto Rey meu senhor e padre sem embargo *nemhuũ* que lhe sobre ello seia posto

E em caso que lhe alguũ *contra* ello uaa ou queira hir, Mandamos a uos Justiças que lho nom *consentades* e lhe façades todauja *comprir* a dicta carta E esta nossa *confirmaçam* pella guisa que dicto he

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos e asellada do nosso seello pendente,

dante em santarem xxvij dias de nouenbro el rrey o mandou lopo afonso a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[89]

Priuilegios da qujntaa de monte de lobos e da maceira e doutras

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçam* ujrem fazemos saber que vaasco *ferrnandez* nosso uasallo filho de fernam uasquez de monte de lobos apresentou *per*

(¹) À margem: «escusada.»; «no transumto.»; «Escusada porque he stprita no transumto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

ante nos dous priuyllegios do muj ujr্তুoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia .s.

huũ que foe dado ao dicto fernam uaasquez padre do dicto uaasco *ferrnandez* em que se *contijnha* que elle lhe disera que os seus caseiros e lauradores da sua qujntaa de monte de lobos e da maceira e de cabre corno e de pireira que som no Julgado de mortaagoa forom sempre escusados de pagar em fintas e talhas e em os outros encargos do *concelho*

[B]

E que a qujntaa sua de monte de lobos fora sempre honrrada de *nom* entrar em ella e nos seus lugares porteyro nem / moordomo nem sayom saluo os que *per* elle ou seus antecesores eram postos *segundo* se mais *compridamente* *contijnha* em hũa sentença que dello *tijnha* *contra* o dicto *concelho* por a qual razam mandaua que se presente o *procurador* do dicto *concelho* achasem que assy era que lhe guardasem a dicta sentença

E depois da morte do dicto fernam uaasquez o dicto vaasco *ferrnandez* seu filho ouuera outra carta em que o dicto senhor mandaua que ujsem os dictos priuyllegios que o dicto seu padre auja e todallas liberdades e que lhas *comprisem* e guardasem assy a el como a todos seus caseyros e lauradores e panjguados pois que era fidalgo e filho do dicto fernam uaasquez E lhe *nom* fossem *constrangidos* todos seus caseyros e lauradores e moordomos e panjguados que *serujsem* nem pagasem em *nemhũas* *serujdoões* nem encargos do *concelho* nem ouuesem officios delle *segundo* todo esto e outras cousas em as dictas cartas e priuyllegios mais *compridamente* he *contheudo*

E ora diz que se teme de lhe *nom* guardarem os dictos priuyllegios E esso meesmo que o *nom* *constrangaães* que seia *procurador* do *concelho* e que aia outros officios

E Porem que *nos* pedia por mercee que lhos *confirmasemos* e lhos mandasemos guardar

E Nos veendo o que *nos* pedia E querendo lhe fazer graça e mercee vistos *per* nos os dictos priuyllegios e cartas Teemos por bem e mandamos uos que os uejades e lhos *comprfj* e guardaaee assy a elle como a seos caseiros e moordomos e lauradores e panjgados em todo e *per* todo bem e *compridamente* como em elles he *contheudo*

[fl. 18]

E *nom* os *constrangaães* pera *nemhũa* das cousas que *per* os dictos priuyllegios deuem seer scusados e lhe *nom* uaades nem *consentades* hir *contra* elles em *nemhũa* // *guisa* que seia Ca Nossa mercee e vontade he de lhos *confirmarmos* como dicto he

vmde al nom façades
dada em santarem xxvij *dias* de nouenbro el rrey o mandou
per afomso giraldez e lujs *martjnz* seus uasallos e do seu desen-
bargo Joham *steuez* a fez anno do nacimiento de nosso senhor
Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[90]

do moesteyro de paçoo de sousa

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou e* outorgou
ao abade e *conuento* do moesteyro de paaçoo de sousa todos seus
priuillegios foros liberdades e boons costumes de que sempre
husarom *etc*
em santarem x *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij
annos.,

[91]

bispo e cabijdo de lamego

(²) Outra carta de *confirmaçam* do bispo e cabijdo da
see de lamego,
dada ut *supra*.,

[92]

doaçam do spritual da Ilhas [sic] da madeira
a hordem de christos

(³) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal
e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem
fazemos saber que nos por *seruço* de *deus* e honrra da hordem
de *christos* E por o Jffante dom anrrique meu Jrmaão regedor
e gouernador da dicta hordem que no llo Requereo outorga-
mos e damos aa dicta hordem deste dia *pera* todo sempre todo
ho *spritual* das nossas Ilhas da madeira e do porto *sancto* e da

(¹) À margem: «Escusada Vt supra»; «estprita»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada»; «Escusada»; «estprita»; «no trasumto»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada Vt supra»; «escusada». O «D» tem inscrito: «no transunto»; «Escusada»; «pero»; começo do documento traçado por riscos.

Jlha daserta [*sic*] que agora nouamente o dicto Jffante *per* nossa autoridade pobra assy *e* pella guisa que o ha em tomar Reseruando que fique *pera* nos *e* *pera* a coroa dos nossos regnos o foro *e* o dizimo de todo o pescado que se nas dictas Jlhas matar que queremos que nom paguem E esso medes fique *pera* nos *e* *pera* todolos nossos sucesores todollos outros djreitos reaães

[B] E por firmjdoõe desto lhe mandamos dar esta nossa carta signada *per* nos *e* se/lada do nosso seello do chumbo

E pedímos ao padre *sancto* que praza aa sua santidade outorgar *e* confirmar aa dicta hordem de *christos* as dictas Jlhas pella guisa suso dicta,

dada em sintra xxvj dias de setenbro el rrey o mandou lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[93]

(¹) *confirmaçam da savorias [sic] ao Jffante dom anrrique*

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o Jffante dom anrrique meu Jrmaão *nos* disse que elle tijnhã hũa carta d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *per* que *nemhuũ* em nossos regnos nom tenha saboarias nem faça sabam branco nem preto nem o uenda saluo quem el mandar *sob* certa pena E esto em quanto sua mercee fosse *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* na dicta carta que *nos* *per* elle foe mostrada

E pedio *nos* por mercee que lha *confirmasemos* E por que a *nos* dello praz Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta *per* a guisa que em ella he *contheudo* E mais que aia todallas rendas *e* *djreitos* *e* *proeës* da dicta saboaria Reseruando *pera* *nos* a sisa de todo o dicto sabam que se uender

E Porem mandamos a todallas nossas Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe *compram* *e* guardem em todo a dicta carta *e* esta pella guisa que em ellas he *contheudo* *sem* outro *nemhuũ* embargo

vmde al nom façades

dada em sintra xxvj dias de setenbro el rrey o mandou lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,

(¹) À margem direita: «nom foy estprita *nem* Robricada.,»; «no trasumto.,»; «Escusada porque nom parece de calidade *pera* se stpreuer E mais *que* outra he stprita *per* *que* esta fica escusada.,

[94]

(¹) *doaçam das Ilhas do porto sancto ao Jffante dom anrrique*

[fl.18 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça *e mercee* (³) // ao Jffante dom anrrique meu Jrmaão..., Teemos por bem *e* damos lhe que tenha *e* aia de nos em todollos dias de sua uida as nossas Ilhas s.

a ilha da madeira *e* do porto *sancto* *e* da deserta com todollos djreitos *e* rendas dellas assy como as nos de djreito auemos *e* deuemos d auer com sua Jurdiçom ciuel *e* crime saluo em sentença de morte ou talhamento de membro mandamos que a alçada fique a nos E venha aa casa do ciuel de lixboa,

outrossy lhe damos poder que elle possa mandar fazer nas dictas Ilhas todollos *proueitos e* bemfectorias aquellas que entender por bem *e* *proueito* das dictas Ilhas E dar Jn perpetuo ou a *tempo* ou aforar todas as dictas terras a quem lhe aprouuer Com tanto que seia *fecto* sem *prejuizo* da forma do foro *per* nos dado aas dictas Ilhas em parte nem em todo nem *em* alheamento do dicto foro.

Porem queremos E damos lugar ao dicto Jffante dom anrrique que elle possa qjtar parte ou todo do dicto foro aos que vierem aas dictas Ilhas morar em sua uida do dicto Jffante porque no dicto *tempo* lhe teemos de todo *fecta mercee* Com tanto que depois da morte do dicto Jffante elles paguem o dicto foro *segundo* em elle he *contheudo*

E mais nos praz por boom pouoramento da dicta terra se o dicto Jffante qjtar o dicto foro em sua uida a alguũ ou a algũas pessoas dos que forem aa dicta terra *que* lhe seia qjtte, com tanto *que* como a pessoa morrer que seus herdeiros paguem logo o dicto foro *segundo* em elle he *contheudo*

E Reseruamos *pera* nos que o dicto Jffante nom possa mandar fazer em ellas moeda mas praz nos que a nossa se corra em ellas /

[B]

E por mayor firmeza lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão *e* asellada do nosso seello do chumbo

dante em sintra xxvj dias de *setenbro* el rrey ho mandou afomso cotrim a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) Título riscado.

(²) À margem direita: «escusada.»; no trasumto». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita e comcertada* com o tresumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua»: «Atee qui bespera de sam *vicente*».

[95]

gonçallo aluarez

(¹) Carta de legitimaçam de gonçallo aluarez filho d aluaro lourenço e de maria lourenço molher solteira ao tempo da nacença do dicto gonçallo aluarez etc
em lixboa ix dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[96]

moesteyro de boyro

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao abade e conuento do moesteyro de boyro todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e acostumarom etc
em santarem x dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[97]

(³) *Confirmaçam d ulueira do conde a fernam gomez de goões*

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam gomez de goões nos mostrou hũa doaçam do muj uirtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia perque o dicto senhor fizera doaçam de Jur e herdade a gomez martjnz de lemos do seu conselho padre del dicto fernam gomez do Julgado de ulueira do conde com seus termos a qual era asinada per o dicto senhor E per a ujrtuosa Raynha mjnha senhora e madre cuja alma deus aia e pello Jffante dom afonso filho dos dictos senhores Rey e Raynha e asellada do seu seello pendente fecta per aluaro gonçalluez na cidade do porto xij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos

Pedindo nos o dicto fernam gomez que lhe desemos nossa carta de confirmaçam da dicta terra //

(¹) À margem: «Escusada Vt supra»; «estprita»; «no trasuto.»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada Vt supra»; «estprita»; «no trasumto.»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada Vt supra». À margem direita: «estprita.»; «no trasumto». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

[fl. 19]

E Nos visto seu requerimento *e* as muytas razões que teemos *pera* o outorguar E querendo lhe fazer graça *e* mercee confirmamos lhe a dicta terra do Julgado d ulueira do conde com seus termos *per* a guisa que he *contheudo* na dicta doaçam que *per* os dictos senhores Rey *e* Raynha *e* Jffante foe fecta ao dicto seu padre

Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *contadores e* almoxarifes Jujzes *e* officiaães *e* a outros quaãesquer a que esto pertencer que lhe leixem auer *e* posujr a dicta terra do Julgado d ulueira do conde com seus termos *e* lha *e* lha [sic] guardem *e* façam *comprir e* guardar *segundo* na dicta carta de doaçam he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asinada *per* nos *e* asellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xiiij dias de nouenbro el rrey o mandou lopo afonso a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[98]

(¹) *Joham gonçalluez*

Carta de legitimaçam de Joham gonçalluez scudeiro criado de fernam uaasquez da cunha filho de gonçallo gonçalluez prior de ujllela *e* de catelina gonçalluez molher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham gonçalluez *etc*

em santarem xiiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[99]

Confirmações

Cartas de *confirmações* de priujllegios acostumadas dos *concelhos e* moesteyros

dadas em santarem em nouenbro de j̄ iiij^c xxxiiij annos

(²) *Item* do moesteyro *e* conuento d arouca,

(¹) À margem: «Escusada vt supra»; «estprita.»; «no transunto.»; «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «todas ate baixo foram espritas.»; «no trasunto»; todas as cartas estão traçadas por riscos.

[100]

Item de montemoor o uelho

[101]

Item da cidade d euora e seu termo

[102]

Item de castel *Rodrigo* e seu termo

[103]

Item da ujlla do Redondo

[104]

Item da ujlla de sintra,

[105]

Item do Julgado de nomam ⁽¹⁾/

[106]

[B]

⁽²⁾ *Item* da ujlla de camjnha

[107]

Item do lugar de castel boom

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusadas todas estas sete cartas porque sam *stpritas* no transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua».

⁽²⁾ À margem direita: «todas ate baixo foram *espritas*,,»; «no trasumto,».

[108]

Item da ujlla de torres uedras

[109]

Item do lugar de ujana

[110]

Item do lugar da erra

[111]

Item da cidade da guarda

[112]

Item da ujlla de ponte de líma

[113]

Item da ujlla d obidos

[114]

Item da ujlla d eluas

[115]

Item da ujlla de marialua

[116]

Item do Julgado de ualhelhas

[117]

Item da ujlla de lagos

[118]

Item da cidade de silues

[119]

Item do Julgado de caria

[120]

Item da ujlla da lourinha

[121]

Item da ujlla de cezímbra

[122]

Item de villa ujçosa

[123]

Item da ujlla daa njsa

[124]

Item da ujlla de guimaraães

[125]

Item da ujlla de trancoso

[126]

Item da ujlla da sartaa [*sic*]

[127]

Item da ujlla de tomar

[128]

Item da ujlla do mogadoiro

[129]

Item da ujlla d aaueiro

[130]

Item da ujlla de crasto ujcente

[131]

Item da ujlla de moura

[132]

Item da ujlla de crasto marim

[133]

Item do lugar d alfandega da ffe

[134]

Item da ujlla de pinhel

[135]

Item da ujlla d alter do chaão

[136]

Item da ujlla de Jurumenha,

[137]

Item da ujlla d almadaã

[138]

Item de sanctellam e pinjdello e algosello

[139]

Item do julgado de ualadares

[140]

Item da ujlla d abranes

[141]

Item da ujlla d odemjra

[142]

Item do lugar das freixedas., ⁽¹⁾ //

[143]

[fl. 19 v.º]

⁽²⁾ *Item do lugar de mujmenta*

[144]

Item do Julgado d ermamar

[145]

Item do lugar de setuual

[146]

Item do lugar de paredes

⁽¹⁾ «Escusadas todas estas cartas stprias nesta parte porque sam stprias e comcertadas no transumto etc Vt supra.,».

⁽²⁾ À margem: «todas estas ate baixo foram espritas.,»; «no trasumto.,».

[147]

Item da ujlla d estremoz

[148]

Item da ujlla de montemoor o nouo

[149]

Item da ujlla de belmonte

[150]

Item da ujlla de setuual

[151]

Item do lugar de cedauj

[152]

Item do Julgado de prado

[153]

Item da ujlla de beja

[154]

Item da ujlla d alcacer

[155]

Item do Julgado de monte alegre

[156]

Item do Julgado de barroso

[157]

Item da cidade de viseu

[158]

Item do lugar do landoal

[159]

Item do Julgado de penella

[160]

Item do lugar d alcanede

[161]

Item do Julgado de penamocor

[162]

Item do lugar de ponte alegre

[163]

Item do lugar de ponte da demo

[164]

Item do lugar de sines

[165]

Item do lugar d aueiras

[166]

Item da ujlla de coujlhaa

[167]

Item do lugar de fa<a>rom ou ujlla

[168]

Item da ujlla de maruam

[169]

Item de castel mjlhor

[170]

Item do lugar de cerueira

[171]

Item do lugar de cacem

[172]

Item da ujlla de mjranda

[173]

Item do Julgado d alfayates

[174]

Item da ujlla de monsaraz

[175]

Item da ujlla de serpa

[176]

Item da ujlla de castel meendo

[177]

Jtem do Julgado de crasto dairo

[178]

Jtem da ujlla d almeida

[179]

Jtem do lugar de ujlla frol

[180]

Jtem do lugar de castel *Rodrigo*

[181]

Jtem da cidade do porto

[182]

Jtem do lugar de ujlla coua ⁽¹⁾ /

[183]

[B] ⁽²⁾ *Jtem* da cidade de lamego

[184]

Jtem da ujlla de porto de moos

[185]

Jtem do lugar de *sancta maria* do azinhoso

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusadas todas estas destas duas culunas porque sam strpitas no transumto *per que* se este fez *per que* se podem treladar na leitura noua».

⁽²⁾ Na margem superior: «todas ate baixo foram estpritas,»; «no transumto,».

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[186]

Item da ujlla de terena

[187]

Item do lugar de crasto leboreiro

[188]

Item d euora monte

[189]

Item da ujlla d atouguja

[190]

Item do lugar de ujllar mayor

[191]

Item do Julgado de fonte arcada

[192]

Item da ujlla de monsanto

[193]

Item de penella e seu termo

[194]

Item do Julgado de cernancelhe

[195]

Item do lugar do gargal

[196]

Item da cidade de cojmbra

[197]

Item d agujar da beira

[198]

Item do lugar de tarouca

[199]

Item da ujlla d alegrete

[200]

Item da ujlla de chaues

[201]

Item do lugar de muja

[202]

Item do lugar do cartaxo

[203]

Item do lugar da radínha

[204]

Item da ujlla d ourem

[205]

Item da ujlla de sortelha

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[206]

Jtem da ujlla d atalaya

[207]

Jtem de castel da ujde

[208]

Jtem da ujlla do sabugal

[209]

Jtem da cidade de lixboa,

[210]

Jtem da ujlla do crato

[211]

Jtem do lugar de montealuam

[212]

Jtem de saluaterra de magoos

[213]

Jtem de ujlla Real

[214]

Jtem d alcaceua de lixboa

[215]

Jtem do bispo e cabijdo de cojmbra

[216]

Item do lugar d aceíceíra

[217]

Item do lugar de benauente

[218]

Item de *sancta maria* da azanbuja

[219]

Item do moesteyro de *sancta maria* de ponbeiro

[220]

Item de ujlla noua de munha

[221]

Item da cidade de bragaa, //

[222]

[fl. 20]

(¹) *Item* de mendiga e cerrauentoso e mendí

[223]

Item da ujlla de monçam

[224]

Item da ujlla da pederneira

(¹) Na margem superior: «todas foram ate baixo espritas somente as *que dizem nam*»; «Escusadas porque sam stpritas no transunto *per que* se este fez *per que* se treladaram na leitura noua».

[225]

(¹) *Item* da comuna dos Judeus de lixboa

[226]

Item da gafaria (²) de santarem

[227]

(³) *Item* da comuna dos Judeus d eluas

[228]

Item do abade e moesteyro de sam Joham de cabanas

[229]

Item do mosteyro e abade d alpendorada

[230]

Item do mosteyro e abade de manhente

[231]

(⁴) *Item* da comuna dos Judeus de trancoso

[232]

(⁵) *Item* da comuna de taujlla

(¹) À margem: «*nam*». À margem direita: «Escusadas Vt supra».

(²) O «g» está sobreposto a um «f».

(³) À margem: «*nam*».

(⁴) À margem: «*nam*».

(⁵) À margem: «*nam*».

[233]

(¹) *Item* da comuna dos mouros de faarom

[234]

Item da hermjda e moesteyro de dom Ruberte

[235]

Item da hordem do sprital de sam Joham

[236]

Item de moesteyro de fonte arcada

[237]

(²) *Item* do moesteyro e conuento de trauanca

[238]

(³) *Item* da comuna dos Judeus de leirea

[239]

Item do moesteyro de *sancta clara* de cojmbra

[240]

Item do moesteyro de *sancta clara* de ujlla do conde

[241]

(⁴) *Item* da comuna dos Judeus de lamego

(¹) À margem: «*nam*».

(²) À margem direita: «Escusadas».

(³) À margem: «*nam*».

(⁴) À margem: «*nam*».

[242]

Item do moesteyro de sam saluador da torre

[243]

Item ⁽¹⁾ *do moesteyro e conuento d ansede*

[244]

Item do moesteyro de Refoyos de basto

[245]

⁽²⁾ *Item da comuna de montemoor o nouo*

[246]

Item da comuna de setual

[247]

Item da comendadeyra e moesteyro de sanctos

[248]

*Escambo que el rrey fez da terra de cunha a uelha polla
de ualadares etc*

⁽³⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que gonçallo correa criado do muj ujrтуoso Rey dom
Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *nos* mostrou hũa
carta asinada *per* maão do dicto Senhor E *per* a Raynha dona
filipa mjnha senhora e madre E *per* nos em seendo Jffante da
qual carta o theor he este.,,

⁽¹⁾ A palavra «*Item*» está sobreposta a «*de*».

⁽²⁾ À margem: «*nam*».

⁽³⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada»; «escusada.»; «no trasumto.».

[B]

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem ⁽¹⁾ / fazemos saber que gonçallo correa nosso criado *nos* disse que *per* nos foe dada a terra de ualadares que he no almoxarifado de ponte de líma de Jur *e* herdade *sem* Jurdiçom a fernand afonso seu padre E *que* o dicto seu padre he finado E a dicta terra ficou a el dicto gonçallo correa E ora o dicto gonçallo correa *nos* deu em escambo a dicta terra de ualadares por a nossa terra de cunha a uelha *e* casaães della que he no almoxarifado de guimaraães E Nos com *consentimenda* [*sic*] da Raynha dona filipa mjnha molher *e* do Jffante duarte meu filho herdeiro damos em escambo ao dicto gonçallo correa *e* seus descendentes lidimos *que* delle descenderem *per* linha djreita a dicta terra da cunha a uelha *e* casaães por a dicta terra de ualadares

E *porem* mandamos a diego martjnz nosso almoxarife que ora he em o dicto almoxarifado de guimaraães *e* ao scpriuam do dicto officio *e* a outros quaãesquer almoxarifes *e* scpriuaães que depos elles vierem E esto ouuerem de uer *per* qualquer guisa que seia que leixem auer lograr *e* posujr a dicta terra da cunha a uelha *e* casaães della ao dicto gonçallo correa *e* seus descendentes lidimos *que* delle descenderem *per* linha djreita como dicto he *pera* todo sempre assy *e* pella guisa que elle auja a dicta terra de ualadares E em a carta de seu priujllegio he *contheudo*

[fl. 20 v.º]

Com tanto que elle aia a dicta terra de cunha a uelha *e* casaães *sem* Jurdiçom *nom* embargando que em o priujllegio que assy tijinha *perque* auja a dicta terra de ualadares disese que elle ouuese a dicta terra com Jurdiçom E a dicta *te//rra* da cunha a uelha *e* casaães della lhe leixase auer assy *e* pella guisa que nos ora aujamos como dicto he E entregando *nos* elle *primeiramente* a carta do priujllegio *perque* assy demos a dicta terra ao dicto seu padre de Jur *e* herdade como dicto he E mandamos a uos dicto scpriuam que registedes esta nossa carta em uosso liuro E o dicto gonçallo correa a tenha por sua guarda E mandamos a vicent eannes nosso contador *em* a dicta comarca ou a outro qualquer que hi andar por nosso contador *que* tanto que o dicto gonçallo correa for entregue da dicta terra da cunha a uelha *e* casaães que lhe assy damos em escambo por a dicta terra de ualadares que faça logo *pera* nos tomar a posse della E a faça poer em houença [*sic*] sobre o nosso almoxarife de ponte de líma com os outros nossos djreitos que nos auemos *e* por nos recada o dicto almoxarife a dicta terra de ualadares *pera* arrecadar *e* auer daquj en diante *pera* nos

E Nos por nos *e* por aquelles que de nos vierem *e* descenderem auemos ho dicto escambo por firme *e* stauel E pormetemos

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stpita *e* comcertada com o transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua».

[B]

de nunca hir *contra* elle em nemhũa guisa que seia E o dicto *gonçallo* correa a esto presente outorgou o dicto escambo por *ssy* e por aquelles *que* delles descenderem *assy* e pella guisa que dicto he E pometeo de nunca hir *contra* el em todo nem em parte em Jujzo nem fora del E posto *que* o queira *contradizer* que nom seia / a ello recebido nem aquelles *que* depós el ujerem

E em *testimunho* desto mandamos *assy* seer *fectas* senhas cartas anbas de huũ theor asínadas *per* nos e *per* a dicta Raynha e Jffante e aselladas do nosso seello hũa *pera* nos e outra *pera* o dicto *gonçallo* correa

vmde al nom façades

dante em lixboa xxij *dias* de dezembro el rrey o mandou Joham periz a fez era de mjl iiij^c Rix annos

E ora o dicto *gonçallo* correa nos pedio que lhe *confir-*
masemos a dicta carta que do dicto senhor ouue pella guisa que em ella he *contheudo*

E Nos visto seu Requerimento e as razões grandes que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer *graça* e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta *per* a guisa que em ella he *contheudo*

Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e *conta-*
dores e almoxarifes e *scriuam* que ora som e ao diante forem de *guimaraães* E a outros *quaaesquer* a que esta carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta do dicto senhor com esta nossa *confirmaçam* *segundo* em ellas he *contheudo* por *quanto* *assy* he nossa mercee

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta asinada *per* nos e sellada do nosso seello pendente

dante em santarem xxj *dias* de nouenbro el rrey o mandou martim gil a fez era do nacimiento de nosso seõhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos., (1) //

[249]

[fl. 21]

(2) *Priuilegios dos reguengueyros da terra de Refoyos.,*

(3) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a uos Jujzes da cidade do porto

(1) Na margem inferior do fólio está escrito: «Dom Eduarte», para indicar o início do caderno seguinte.

(2) Na margem superior: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o transunto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua».

(3) O «D» tem inscrito: «Escusada»; «*stprita*.»; «no transunto.»; começo do documento traçado por riscos.

e a outros quaãesquer a que desto o conhicimento pertencer per qualquer guisa que seia E a todallas outras Justiças a que esta carta for mostrada, saude

sabede que fernam píreíra nos dise que na sua terra de Refoyos de que lhe nos teemos fecta mercee de Jur *e* de herdade moram *e* ujuem certos lauradores que som seus reguengueiros *e* víuem *e* moram em seus casaães Reguengos encabeçados que nom lauram outras herdades saluo as herdades que pertencem *e* som dos dictos seus reguengos

E que nom embargando que assy som seus reguengueiros *e* moram em os dictos casaães *e* reguengos que uos os *constrangedes e* mandaães *constranger* que *siruam* em os encargos desse concelho, em o que diz que lhe he fecto grande agrauo em lhe nom guardarem os priujllegios que som dados aos nossos reguengueyros

E pedio nos por mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ Remedio com djreito *e* lhe mandasemos dar nossa carta per que fossem escusados como eram os nossos regueygueiros

[B]

E Nos veendo o *que* nos assy dizia *e* pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee a todos os reguen/gueiros que ujuem *e* moram na sua terra de refoyos Teemos por bem *e* mandamos uos que aquelles lauradores reguengueiros que víuem *e* moram na dicta terra de Refoyos *em* casaães emcabeçados *e* nom lauram outras herdades *nemhuas* saluo as do dicto reguengo uos os nom *constrangades* nem mandedes *constranger* que *siruam* em *nemhuus* encargos desse *concelho* nem paguem em peítas nem paguem em peítas [*sic*] *nem* fintas nem talhas nem *emprestidos* que per esse *concelho* seiam lançados nem aiam officios *nemhuus* desse *concelho* *contra* suas uontades nem vão com presos nem com *djnheiros* *nem* seiam tetores nem curadores de *nemhuus* horfaãos saluo dos desse reguengo nem pousem com elles em suas casas de morada nem adegas nem caualariças nem lhes tomem palha *nem* lenha nem galinhas nem outra cousa do seu *contra* suas uontades Ca nossa mercee he de seerem de todo escusados como dicto he

vmde al nom façades

dante em santarem xxiiij dias de nouenbro el rrey o mandou per diego afonso scollar em leis seu uasallo *e* do seu desembargo *e* Jujz dos seus fectos Joham de lixboa a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[250]

(¹) *Priuilegios dos Jrmjtaães de sam domjngos
de montarraz [sic] em santarem //*

[fl. 21 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os Jrmjtaães de sam domjngos de montiraz d a par da nossa villa de santarem apresentarom *per* ante nos hũa carta de priuilegio. *que* lhes fora dada *per* el rrey dom Joham nosso padre cuja alma *deus* aia. em a qual se *contijnha* que el querendo fazer *graça e mercee* aos Jrmjtaães que estauam e esteuesem em a dicta hermjda aa honrra de sam domjngos mandaua que quando *acontecese* que algũas pessoas fossem Julgadas pera enforçar e fossem enforcados em a forca que estaua a par da dicta hermjda. que tanto *que* fossem mortos em a dicta forca, que os dictos Jrmjtaães os pudesem tirar da dicta forca e os soterrasem

E *que* outrossy nom fosse *nemhuũ* tam ousado de qual-quer stado e *condiçam*. que aos hirmjtaães que na dicta hermjda esteuesem tomasem Roupa nem galínhas *contra* sua uontade sob pena dos nossos encoutos de seis mjl *soldos* que pagasse qualquer que lhe *contra* ello fosse. *segundo* todo esto e outras cousas em o dicto priuilegio mjlhor e mais *compridamente* he *contheudo*

E pedirom nos por mercee que lho *confirmasemos*

¶ E Nos visto seu priuilegio e pedir E querendo lhe fazer *graça e mercee* Teẽmos por bem e aa honrra de sam domjngos lhe *confirmamos e outorgamos* o dicto priuilegio

E porem uos mandamos que o *compraães e façaães* *comprir e guardar* em todo e *per* todo bem e *compridamente* como em elle he *contheudo* *sem* outro embargo *nemhuũ* que lhe sobre ello / seia posto, ca nossa mercee e uontade he de lho *confirmarmos* como dicto he.,

[B]

vmde al nom *façades*,

dante em santarem xvij dias de nouenbro el rrey o mandou *per* afomso giraldez seu uasallo e do seu desembargo, nom seendo hi lujs *martijnz* seu *companhom*, Joham *steuez* a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu *christo* de mjl iiij^c xxxij annos.,

(¹) À margem direita: «escusada.».

(²) Na margem superior: «Escusada porque he *stprita e comcertada* com o transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[251]

*Ao moesteyro d alcobaca Comfyрмаçam Jeral de todos seus
priuilegios graças etc*

(¹) <dom eduarte etc

*Item carta> porque o dicto senhor confirmou e outorgou
ao dom abade e conuento do seu moesteyro d alcobaça todos
seus priuyllegios graças mercees liberdades e boos [sic] costumes
de que sempre husarom etc*

em almeirím xv dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[252]

*Ao bispo e cabido da ssee da cidade de de [sic] lamego
comfyрмаçam Jeral de todos seus priuilegios*

(²) <dom eduarte etc

*Item carta> porque o dicto senhor confirmou e outorgou
ao bispo dayam e cabijdo da see de lamego todos seus priuyllegíos
foros e liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc*

em sanctarem xvij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[253]

*que as Justiças de lixboa a rrequerimento dos vigairos
do arcebispo ajudem a prender os malfectores*

(³) Dom Duarte etc A uos corregedor e Jujzes da nossa
muj nobre leal cidade de lixboa E a todollos outros Jujzes e
Justiças E a outros quaeesquer meirinhos e alcaides e officiaões
a que desto o conhicimento perteencer per qualquer guisa a
que esta carta for mostrada saude

sabede que dom pedro arcebispo que ora he dessa cidade
nos enujou dizer que a elle e aos seus vigairos he denunciado
d alguũs clerigos e doutras pesoas da sua Jurdiçom E que os
seus meirinhos e aljubeiros e os outros que os // ham de
prender os nom podiam aas uezes prender per ssy E que pero o

[fl. 22]

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «pero fernandez»; «Estremadura».

(²) À margem: «comcertada» «comcertada» e, traçado por riscos, «beira»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Vt supra»; À margem direita: «estprita». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

requeriam a uos Justiças que lhe ajudaseẽs a prender como em ajuda de braço sagral que o nom queriades fazer polla qual cousa perecia o *dreito* E que nos pedia por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta *pera* ello

E que outrossy mandasemos que o seu meirinho *e* os seus aljubeiros assy os dessa cidade como os de santarem E tres homens que com cada huũ andassem pudesem trazer suas armas *pera* os poderem prender como dicto he, as quaẽs elles *nom* ousam trazer por razam da defesa da hordenaçom que *per* nos era *fecta e* posta,

E Nos veendo o que nos el dizia *e* pedia porquanto he nossa mercee de acudir ao braço sagral como filho obediente aa *sancta* Jgreia portanto Teemor [*sic*] por bem E mandamos uos que cada que fordes requeridos pollo dicto arcebispo ou *per* seus officiaẽs que prendades *e* ajudedes a prender algũas pesoas da sua Jurdiçom como em ajuda de braço sagral *pera* se delles fazer *dreito e* Justiça *que* o façaẽs *e* prendaães *e* ajudeẽs a prender algũas pesoas da sua Jurdiçom E entregueẽs presos seendo a ello *bem* diligentes *e* mandados de guisa que nom pereça Justiça,

¶ Outrossy damos licença *e* lugar ao dicto meyrinho *e* aljubeiros assy dessa cidade como da ujlle de santarem E a tres tres [*sic*] homens que com cada huũ delles andarem, os quaẽs tragam aluarães do dicto arcebispo asinados *per* sua mão ou dos seus visitadores ou vigairos, *que* tragam *e* possam trazer suas armas assy de noyte como de dia sem *embar/go nemhuũ* que lhe seia posto, *nom* *embargando* a nossa defesa *e* hordenaçom *per* nos *fecta* em *contrairo* por quanto he nossa mercee de lhes darmos lugar *pera* as poderem trager como dicto he

vmde al *nom* façaades,

dante em santarem xv dias de dezembro El ⁽¹⁾ rrey o mandou *per* afomso giraldez *e* lujs martjnz seus desenbargadores Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiii^o [*sic*] annos.,

[254]

*Carta de guarda e encomenda do moesteyro de sam christouam
d ⁽²⁾ alafoões*

⁽³⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta vírem fazemo [*sic*] saber que nos querendo fazer graça *e* mercee ao abade *e*

⁽¹⁾ O «E» está sobreposto a «per».

⁽²⁾ Riscado: «la».

⁽³⁾ À margem direita: «estprita»; «Escusada porque he stprita *e* comcertada com o transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

moesteyro e conuento e capellaães do nosso moesteyro de sam christouam d alafoões do bispado de viseu Teemos por bem e recebemos elles e o dicto seu moesteyro e suas qujntaas e casaães e caseyros e lauradores e todos os outros seus beens e cousas sob nossa guarda e encomenda e defensom

E porem mandamos que nom seia nemhuũ tam ousado de qualquer estado e condiçom que seia que aos dictos abade e moesteyro e seu conuento e caseyros e lauradores e a todos os outros seus beens e cousas façam mal nem dano nem outro nemhuũ desaguisado em nemhũa guisa, nem pousem com elles nem lhes tomem seu pam nem seu vinho. palha nem lenha bestas nem gaados nem outra nemhũa cousa do seu contra suas vontades sob pena de pagarem a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* os quaães mandamos aos nossos almoxarifes e scpriuaães que os Recebam e Recadem pera nos de quem quer que lhes *contra* // esto for em parte ou em todo sob pena de os pagarem de suas casas em tresdobro

[fl. 22 v.º]

E em caso que lhes alguũ *contra* ello uaa ou *queíra* hir, mandamos aas nossas Justiças honde esto acontecer que lho nom consentam e lhe façam todo correger e emendar como for djreito em guisa que os dictos abade e conuento nom ajam razam de se a nos sobrello vjrem agrauar se nom seiam certos que lho stranharemos como nossa mercee for

vmde al nom façades

dada em santarem xix dias de Janeiro. el rrey o mandou per fernam fogaça do seu conselho e chancellor moor filipe afomso a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[255]

Confirmaçam de amjnjstraçam de capeella em sam francisco do porto

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam martjnz abade da igreja de sam thome de vitaraães sobrinho e testameiteyro [*sic*] do testamento de lopo ferrnandez, apresentou per ante nos hũa carta que lhe fora dada per o ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia, em a qual era *contheudo* antre as outras cousas que o dicto lopo ferrnandez fizera sua manda e testamento em o qual

(¹) À margem: «estprita»; «Escusada porque he stprita e *comcertada* com o transumto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

hordenara dous moorgaados de todollos beens e herdades que aa ora de sua morte auja partindo as *per* nome antre filhos e filhas

[B]

E que o *primeiro* moorgado fizera de todallas herdades E Reguengos e enprazamentos e casas e vinhos e casaões e moynhos e acenhas que elle auja no Julgado de vermoy e em villa noua de famjlicam e em as fouees E que em a dera mais em este moorgado as suas casas em que elle moraua em a cidade do porto E / que todas estas herdades leixara a seus filhos e de Jnes periz sua manceba e serujdor Com esta cautella e condiçom que pera sempre elles e todos seus herdeiros e socesores pagasem hũa capeella de mjsas rezadas, aos frades de sam francisco da dicta cidade do porto onde Jazia o seu corpo e de catelina annes sua molher,

E que o *segundo* moorgado hordenara pera os seus filhos e de margarida njcollas sua manceba e serujdor de todas as herdades e casas que auja em a dicta cidade do porto e em villa noua de gaya e em gaya. Com esta condiçom que pera sempre pagasem e fizesem dizer hũa capeella de mjsas rezadas em o dicto moesteyro polla alma da dicta catelina annes sua molher que fora,

E que outrossy o dicto lopo ferrnandez mandara mais ajnda em seu testamento que mortos todos os dictos noue filhos e filhas sem geeraçam nemhũa que todallas dictas herdades ficasem emnexadas aas dictas duas capeellas E que a amjnjstraçom delles deue a pretencer aos parentes mais chegados e *comprir* por prol das almas dos dictos finados e se fazer o serujço de deus de sse poer huũ mjnjstrador mais chegado do dicto diujdo que fosse homem honesto e ydoneo e pertencente pera auer de amjnjstrar e proueer as dictas herdades e fructos e nouos e rendas e djreitos dellas E pagar as dictas duas capeellas.

[fl. 23]

E por quanto elle dicto fernam martjnz era da linhagem e duijdo mais chegado do dicto lopo ferrnandez Pedira ao dicto senhor que lhe desse sua autori//dade pera elle poder amjnjstrar e requerer os dictos moogados [sic] e beens delles E demandar os tetores do dicto lopo ferrnandez e os teedores das dictas herdades por o que receberom E danjficamentos que em ellas fizerom E tirar algũas que forom uendidas e outras que andauam aualiadas E per as rendas dellas pudese *comprir* as cousas que o dicto lopo ferrnandez mandara em seu testamento

E visto todo per el e as clausullas da dicta Institujçom E sse assy era como elle dizia E que era o diujdo mais chegado do dicto lopo ferrnandez e pertencente mais que outro nemhuũ da dicta linhagem E fazendo dello certo presente os do dicto diujdo que o daua por amjnjstrador dos dictos beens Com entendimento que elle mjnjstrase e repayrase bem os dictos beens per os fructos e rendas delles E do que os dictos beens rendesem pagasse as dictas duas capeellas no dicto moesteyro de sam francisco s. xx. mjl lliuras. x mjl por cada hũa capeella

[B]

E que pagase os encargos que *per* o dicto testador foram leixados e mandados no dicto testamento E que ho al dos dictos fructos e rendas que ficase fecta e tirada a despesa que se fizer no Repayramento dos dictos beens ouuese o dicto fernam martjnz pera ssy por o trabalho que tomar por o rrepayramento dos dictos beens porque assy se mostraua seer mandado por o dicto testador E lhe daua lugar que elle pudese demandar em Jujzo todos aquelles que danjficarom os dictos beens ou seus herdeyros E esso medes os que *compr*arom alguis dos dictos beens ou os teedores delles *segundo* todo esto e outras / cousas em a carta do dicto senhor mais *compridamente* he *contheudo*

E ora o dicto fernam martjnz diz que se teme de lhe nom quererdes guardar a dicta carta E que *porem* nos pedia por mercee que lha *confirmasemos* e E [*sic*] mandasemos que lhe fosse *guardada*

E Nos vista a dicta carta e seu pedir E se assy he que elle esteue em posse da dicta amjnstraçom ataa o tempo d ora outorgamos lha pella guisa que na dicta carta he *contheudo* *vmde* al nom façades

dada em santarem x dias de Janeiro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e luz martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[256]

dos Judeus de beia

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* e outorgou aa comuna dos Judeus de beja todos seus foros priujlegios liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc* em santarem xvij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[257]

Priujlegios do moesteyro de ponbeyro

[fl. 23 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o nosso bispõ de cepta e amjnstrador // de *sancta*

(¹) À margem direita: «*nam* he estprita nem Robricada»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he stprita e *comcertada* com o transumto *per* que se este fez *etc* Vt supra». O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

maria de ponbeiro *nos* dise *que* o dicto seu moesteyro tem certas *qujntaas e granjas* .s.

a *qujntaa* de bouça e a granja de Juguteros e a *qujntaa* de samfijnz de torno E a *qujntaa* de felgoso que esta a par d amarante e a granja de maure e a *qujntaa* de castinheiro grande E a *qujntaa* d aixa E a *qujntaa* de hidoões E que em estas *qujntaãs e granjas* tem o dicto moesteiro senhos caseiros que as adubam *per ssy*

E que outrossy o dicto moesteyro tem noue homens que *seruem*, que sem elles o dicto moesteiro nom pode seer *serujdo* .s. *afomso martjnz* d adeganha carpinteyro E *vaasco martjnz* d adeganha retelhador E Joham *lourenço ferreyro* morador no burgo de ponbeiro E *pero afomso pedreyro e airaas uasquez* outro *pedreyro* moradores em *guimaraães* E *afomso gonçalluez* çapateiro E Joham de chaues *azamel e pero martjnz* cozinheyro E *martim periz hortellam*

E *pedio nos* por mercee que lhe *priuilligiasemos* os dictos caseiros e *serujdores* do dicto moesteyro E por quanto o dicto moesteyro e *qujntaãs* nom podiam seer *serujdos* sem os dictos caseiros e *serujdores*

[B]

E *Nos* veendo o que *nos* assy dizia e / pedia E querendo lhe fazer graça e mercee

¶ Teemos por bem e *priuilligiamos* lhe os dictos caseyros e *serujdores* do dicto moesteyro que nom seiam postos na *ujntena* do mar nem por *beesteyros* de *conto*, se o ata aquj nom foram postos

E outrossy os *priuilligiamos* de nom hirem *com* presos nem *com djnheiros* nem seerem tetores nem curadores de *nemhûas* pessoas, *nem* pagarem em fintas nem em talhas *nem* peitas nem em aduas nem em outros *nemhuûs* encargos que pellos *concelhos* donde elles som moradores som ou forem lançados nem lhes tomem suas palhas nem *ceuada* nem galinhas nem roupas nem outra cousa *nemhûa* do seu *contra* ⁽¹⁾ suas uontades Por quanto nossa mercee e uontade he de elles seerem de todo escusados e *priuilligiados* pella *guisa* que dicto he

E em caso que se alguũ ou alguũs dos *sobredictos* caseiros e *officiaães* se partam das dictas *qujntaas e granjas e officiaães* *per* suas uontades ou *per* morte em tal *guisa* que nom *siruam* o dicto moesteyro e *qujntaas* queremos E mandamos que *aquelles* que o dicto bispo em seus lugares puser aiam os dictos *priuillegios e liberdades* pella *guisa* que dicto he

E defendemos e mandamos a *quaãesquer* pessoas de qualquer estado e *condiçom* que seiam que lhes nom uaaõ

⁽¹⁾ Letra «s» riscada.

[fl. 24]

*contra o dicto priuyllegio em parte nem em todo sob pena dos
nossos encoutos E mandamos aas nossas Justiças que lho nom
consentam E ao scpriuam do almoxarifado honde a cousa for
que o estpreua em seu líuro sobre o almoxarife pera o despois // os
nossos contadores auerem recadaçam pera nos*

vmde al nom façades

*dada em santarem xvj dias de Janeiro el rrey o mandou
per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu
desembargo lujs uasquez a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij
annos.,,*

[258]

*Priuyllegios do mosteyro de sancta maria do carmo
de lixboa etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que por nos teermos carrego do moesteyro de *sancta*
maria do carmo e nos auermos por padroeiro delle E querendo
lhe fazer graça e mercee Nos tomamos em nossa singular guarda
sobsidio e proteiçom o proujncial da dicta hordem e frades do
dicto moesteyro e seus seruidores panjguados herdamentos
posisoões e lauradores dellas

E Porem defendemos a todallas pessoas dos nossos regnos
de qualquer stado e condiçom que seiam que aos *sobredictos*
proujncial prior e frades do dicto moesteyro e coussas delle
nom façam mal nem desaguizado alguũ por quanto nos assy
teemos e auemos o dicto moesteyro e cousas del por nosas
como dicto he E em caso que lhe alguũ queira fazer sem
razam algũa, mandamos a uos nossas Justiças que lho nom
consentades E qualquer que lho fizer seja certo que lho estra-
nharemos mujto E mais pagara a nos os nossos encoutos de
seis mjl soldos,

¶ Outrossy nos demos ao dicto moesteyro certas cartas
de priuyllegios e liberdades sinadas *per nos e seladas dos nossos*
seellos pendentes s.

[B]

hũa per que dous homens. huũ que lhe peça pera as can-
deas e círios E outro que lhe procure seus fectos em quanto tal
cargo / teuerem que nom siruam per mar, <nem> per terra com
o concelho nem com outro nemhuũ saluo se forem beesteiros de
conto ou vintaneiros de mar ou de conthia pera teerem caualllos

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

E que nomousem com elles nem lhe tomem Roupa nem outra cousa posto que nos ou a *Raynha* minha molher e meus filhos e os Jffantes meus Jrmaãos ou cada huũ de nos estemos em a dicta cidade. *nem* pareçam com armas nem com outra cousa *per* ante o coudel se nom teuerem *conthia pera* teerem cauallos como dicto he

Item outra carta porque sete casas que o dicto *moesteyro* ha na Judaria que seiam escusadas da pousadia, posto que nos e a dicta *Raynha* e meus filhos e Jffantes meus Jrmaãos na dicta cidade stemos

¶ *Item* outra carta porque os caseyros da sua qujntaa de camarate seiam scusados das *serujdoões* e carregos do dicto *concelho* como ho eram em tempo do condeestabre que a dicta qujntaa deu ao dicto *moesteyro*

Item outra carta porque os caseyros da dicta qujntaa Respondam pollo que forem obrigados ao *moesteyro* per ante o almoxarife do conde d ourem e nom *per* ante outrem posto que tenham outros priujllegios em *contrairo* E esto se assy se acostumaua em tempo do dicto condestabre

E Porem mandamos a todollos corregedores meyrinhos alcaides apousentadores Jujzes e Justiças officiaães E a outros quaãesquer que esto *per* qualquer guisa aiam de ueer que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar esta carta com todallas clausullas e *condições* em ella *contheudas* E nom lhe uaão nem *consentam* hir *contra* ella em algũa maneira.

[fl. 24 v.º] Outrossy *que* quando [*sic*] fazer graça e mercee ao dicto *moesteyro* proujncial prior e frades e seus sucesores outorgamos e confirmamos lhe todallas honrras priujllegios // liberdades graças e mercees que o muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia deu ao dicto *condestabre* *pera* o dicto *moesteyro* E esso meesmo lhe *confirmamos* as que lhe nos demos em seendo Jffante E esto [*sic*] *confirmaçam* se entenda daquellas mercees graças e liberdades de que agora ouue as outras nossas cartas sinadas *per* nos e selladas dos nossos seellos de que em cima faz mençom

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos asellada do nosso seello do chunbo

dada em os nossos paaços d almeyrim xxij dias de dezenbro el rrey o mandou *Rodrigo* afomso a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[259]

*Confirmaçam do escambo do montado do campo d ouriquj
pollas terras de payua e tendaões etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que o *conde* d aRayollos meu sobrinho nos mostrou huũ estormento d escambo que foe fecto antre a Jffante dona Jsabel mjnha sobrinha e molher do Jffante dom Joham meu mujto amado e prezado Jrmaão e elle, do qual o theor de uerbo a uerbo he este que se segue,,

[B] ¶ Saybham quantos este stormento d escambo virem como na era do nacimiento de nosso senhor e saluador Jesu christo de mjl iiij^c xxiiij annos sete dias do mes de nouenbro na cidade de cojmbra no moesteyro de sam domjngos em presença de mjm notayro e *testimunhas* adiante scpritas estando hi dom afomso conde de barcellos tetor lidímo de dom fernando seu filho e curador lidimo de dona Jsabel sua filha que outrossy presentes / estauam., O dicto senhor mostrou e deu a mjm *tabaliam* e leer fez hũa carta de nosso senhor el reyy scprita em purgamjnho seelada do seello do Jffante da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham pella graça de *deus etc* a qualquer *tabaliam* ou notayro *pubrico* dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que dom afomso e dona Jsabel e dom fernando meus netos filhos do *conde* dom afomso meu filho nos enujarom dizer *per* o dicto seu padre e curador lidímo que elles assy de sua uontade *propria* como por algũas lidimas razões que nos declarou o dicto seu padre com autoridade e outorgamento entendiam fazer doaçoões ou scambos de suas terras e rendas e Jurdiçoões e *beens* que ham antre ssy huũs e os outros E porque som meores de hidade por as dictas doaçoões e *contractos* firmes seerem lhes he necesario de os fazer e outorgar com pormjtimento e Juramento sobre os *sanctos* auangelhos, os quaães Juramentos e pormjmentos nom podiam fazer com receo da pena *contheuda* na ley dos nossos regnos em a qual he defesso que taães *contractos* se nom façam E se forem *fectos* que nom ualham com outras penas postas aos *contraentes* e assy aos *tabaliaães* que as fizerem

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* no transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

E enujarom nos pedir por mercee que lhes desemos licença pera esses Juramentos poderem fazer e com elles os dictos *contractos e* doações outorgar e afirmar sem embargo da dicta ley

[fl. 25]

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujarom e E [sic] querendo lhes fazer graça e mercee lhes // damos licença que nos *contractos e* doações que antre ssy ouuerem de fazer com outorgamento e autoridade de seu padre em quanto forem meores de hidade possam fazer os dictos Juramentos e pormetimentos

E mandamos a uos tabaliaães e notairos que os ponhaães em esses *contractos e* doações sem embargo da dicta ley porque nossa mercee he seerem assy fectos e outorgados

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta, a qual uos *tabaliam* ou tabaliaães registareẽs em uossos liuros e poereẽs em essas doações e *contractos* quando per uos forem fectos e per elles ou per cada huũ delles forem outorgados

dada em a cidade de cojmbra quatro dias de nouenbro el rrey o mandou Joham steuez a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxiiij annos

E porque aquj nom era o nosso seello mandamos sellar esta carta com o seello do Jffante meu filho, a qual assy mostrada o dicto dom fernando com outorgamento e autoridade do dicto seu padre e tetor disse que elle daua em escambo e em nome d escambo a dona Jsabel sua Jrmaã todollos djreitos rendas Jurdições que elle ha e de djreito deue d auer do montado no campo d ourique per qualquer guisa que seia os quaães elle ouue per doaçam que lhe delles foe fecta per dom nuno aluares pireira condestabre seu auoo

[B]

E dise e qujs e outorgou que a dicta dona Jsabel e seus filhos e netos e sucesores que della lidimamente descenderem deste dia pera todo sempre sucesiue aiam e herdem per bem da dicta doaçam E com condiçom que falecendo ella sem filho ou filha ou outros herdeyros e sucesores / que della lidimamente descenderem, que os dictos djreitos e rendas com sua Jurdiçom se tornem logo líures e desembargados sem outra contenda nemhũa ao dicto dom fernando ou seus herdeiros E falecendo elle sem herdeiros fiquem assy líures e desembargados a dom afonso meu Jrmaão ou a seus herdeiros e sucesores que a esse tempo forem e suas terras e beens herdarem

E mandou e outorgou que a dicta dona Jsabel per ssy ou per seu *procurador* ou *procuradores* possa logo quando lhe aprouuer deste dia en diante per sua autoridade sem outra autoridade de Justiça tomar a posse real e corporal dos djreitos

e rendas e Jurdições suso dictas e as auer e lograr e fazer dellas o que lhes prouuer como de sua cousa,

¶ E a dicta dona Jsabel disse *e* outorgou que por estas rendas *e* djreitos *e* Jurdições do dicto campo d ourique que lhe o dicto dom fernando assy daua, ella com *consentimento e* outorgamento *e* autoridade do dicto senhor seu padre *e* curador daua *em* escambo ao dicto dom fernando as suas terras de payua *e* tendaães *e* lousada com todas suas entradas *e* saídas *e* foros *e* rendas *e* pescarias *e* montados *e* Jurdições assy *e* pella guisa *que* as ella ha *e* de djreito deue d auer E mjlhor se as elle mjlhor puder auer assy *e* pella guisa *que* a ella foram dadas *per* o dicto senhor *condestabre* seu auoo, Com esta *condiçom* que o dicto dom fernando *e* seus filhos *e* netos *e* herdeyros // *e* sucesores *que* del lidimamente descenderem sucesiue aiam as dictas terras como dicto he,

[fl. 25 v.º]

¶ E falecendo o dicto dom fernando sem herdeiros *e* sucesores *que* del lidimamente descendam *que* as dictas terras se tornem logo líures sem outro embargo a dom afonso meu Jrmaão *e* seus herdeyros *e* sucesores *que* a esse tempo ouuerem de herdar *e* auer as dictas terras *que* elle ha E falecendo estes anbos sem herdeiros como dicto he se tornem a ella ou a seus herdeiros *que* della descendam lidimamente *e* suas terras a esse tempo ouuerem de herdar,

E qujs *e* outorgou *e* mandou que o dicto dom fernando *per* ssy ou *per* seu *procurador* ou *procuradores* possa tomar a posse real ou corporal das dictas rendas *e* djreitos com suas Jurdições *e* *perteenças* *per* sua *propria* autoridade sem outra autoridade *e* figura de Jujzo E as aia *e* logre deste dia *pera* todo sempre sem outro embargo *e* *contenda* *nemhũa*

E *per* esta guisa *e* com as *condiçoões* suso dictas qujserom *que* este escambo antre elles fecto fosse firme *e* stauel *e* uallioso *pera* senpre E obrigarom se ambos huũ ao outro *e* pormeterom *per* firme *stipulaçam* E so *obrigaçom* de seus beens a os *empararem* *e* *defenderem* huũ ao outro de qualquer *que* lhos embargar *quiser* *e* de nom hirem *contra* elle *em* parte *nem* *em* todo E posto *que* o queira cada huũ delles ou seus herdeyros fazer nom sejam recebidos *em* Jujzo *nem* fora del so pena de pagar ao *que* *per* o *contrato* *steuer* todallas custas *e* *perdas* / *e* *dapnos* *que* se lhe *por* ello *recrecerem* as quaães assy pagadas ou nom o dicto escambo seer *pera* sempre firme *e* estauel como dicto he

[B]

E *por* mais firme seer *e* ualler E *porque* eram meores de hidade se temjam *em* alguũ *tempo* de o *contradizer* ou pedir *restitujom* d alguũ engano ou dapno ou *per* outra razam anbos Juraram sobre os *sanctos* auangelhos *per* elles corporalmente tangidos *que* *nunca* *em* alguũ *tempo* o *contradisese*m *nem*

viesem *contra* elle em parte nem em todo *per* uja e modo de Restitujçom nem *per* outra qualquer cousa e razam que seja cujdada ou por cujdar especialmente *per* esse Juramento pormeterom que sobre esto nem *contra* esto nem *contra* o dicto Juramento ou del nom empetrem a soluçom nem peçam restitujçom E sse fizerem ambos ou cada huũ nom seiam a ello recebidos E o dicto *contracto* e escanbo seja ualioso e firme como dicto he

E disserom que porque se temjam de dom afomso seu Jrmaão ou seus herdeyros em alguũ *tempo* o quererem *contra*-dizer por seer fecto em seu *prejuizo segundo* as condiçoẽs postas nas doaçoẽs que lhes o dicto senhor condestabre seu auoo fez e pediram lhe que o quisesse assy outorgar em tal guisa e *per* qualquer caso e razam que possa vïjr a elle ou seus herdeiros, Elles dom fernando e dona jsabel e seus herdeiros puserom puserom [*sic*] cada huũ auer os beens sobredictos como suso dicto he.

[fl. 26]

¶ Outrossy pedirom por mercee ao dicto senhor *conde* seu padre e tetor e curador que a outorgase e desse sua autoridade E se necesario he seer *per* alguũ Jujz fecta Jn//terposiçom de degredo *pera* mais firme seer e ualler Pediram por mercee a nosso senhor el rrey que o *queira* confirmar E logo o sobredicto dom affomso que presente estaua dise que el *com* consentimento e outorgamento do dicto seu senhor e padre e curador lidímo e por fazer bem aos dictos seus hirmaãos outorgaua como logo confirmou e outorgou o dicto escanbo e qujs e mandou que os dictos seus Jrmaãos e seus herdeiros ouuesem os dictos beens e terras e Jurdições como suso dicto he

E pormeteo por firme stipulaçam e *per* Juramento dos *sanctos* euangelhos que logo corporalmente tangeo com suas mãos que nom uaa *contra* elle *per* nemhũa das dictas cousas e cada hũa dellas das *contheudas* nos Juramentos que os dictos seus Jrmaãos fizeram nem *per* outra razam nem *contra* o dicto Juramento enpetrar absoluçom nem pedir Restitujçom E posto que o *queira* fazer nom seja recebido e o *contracto* seer firme e stauel

E o dicto senhor *conde* dom affomso visto o dicto escanbo entendendo o por *prol* e bem dos dictos seus filhos em seu nome como seu tetor e curador lidimo que he outorgou e ouue por boom e fecto aa sua *prol*

E pedio por mercee a nosso senhor el rrey que o *queira* assy outorgar e confirmar e de a ello sua Interposiçom e autoridade que ualha e seja firme como o *djreito* quer dispensando com alguũs *djreitos* que o pudesem embargar os quaães elle e os dictos seus filhos renunciarem e quiserom e outorgarem que nom ualham nem os possam alegar em Jujzo nem fora del *contra*

[B] o dicto escambo e cousas / em elle *contheudas e cada hũa dellas fecto e outorgado* foe *per os dictos senhores este escambo na dicta cidade, dia e mes e era sobredicta*

testimunhas que presentes forom *gomez martjnz de lemos do conselho d el rrey e Johane mendez corregedor na sua corte e gil periz tio do dicto senhor conde e Joham fogaça alcaide de bragaa e aluaro gonçalluez vieira e outros*

E eu *gonçallo caldeira* scpriuam da camara do dicto senhor Rey e seu notayro *pubrico* em sua corte e em todos seus regnos que a todo suso dicto em huũ com as ditas [sic] *testimunhas* fuy presente E demandado e outorgamento do dicto senhor *conde e seus filhos este estormento fiz scpreuer per* mão de fiel scpriuam de licença a *mjm* dada *per o dicto senhor Rey* porque eu era ocupado doutras cousas de seu *serujço* E esto *per mjnha* mão *sobscpreuj e* aquj meu sinal pus que tal he em *testimunho* de uerdade.,

¶ Outrossy *nos* mostrou mais o dicto *conde* hũa carta de *confirmaçam* de todo o sobredicto do muj virtuoso Rey meu *Senhor e padre* cuja alma *deus* aia asinada *per el e aseel-*lada do seu seello *pendente e outorgada e confirmada e* asínada *per nos* em seendo Jffante scprita *per Joham steuez* em a dicta cidade de cojmbra dez dias de nouenbro desta era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de *mjl iiij^c xx e quatro annos*

E pedio *nos* por mercee o dicto conde que lhe *confirma-*semos *per* nossa carta o dicto stormento d escambo fecto antre a dicta Jffante dona Jsabel sua Jrmaã nossa sobrinha e elle E a dicta carta de *confirmaçam* que lhe desto fez o dicto senhor Rey meu padre,

[fl. 26 v.^o] E Nos // visto seu Requerimento E o grande diujdo de natureza que ha *comnosco e as grandes e mujtas* razões que teemos de o fazer E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto estormento d escambo e a dicta carta de *confirmaçam* que lhe o dicto Rey meu senhor e padre sobre ello deu, assy e *per* aquella guisa E com aquelllas clausullas e *condições* que em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta signada *per nos e sellada* do nosso seello do chumbo.

dante em a nossa villa de santarem ix dias de dezembro Joham *martjnz* a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de *mjl iiij^c xxxiiij annos.,,*

[260]

*da doacam que fez o condestabre de suas terras
a dom fernando e seu neto*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou hũa carta de dom nuno aluarez pireira condestabre seu auoo da qual o theor he este que se segue.,

¶ a quantos esta carta de doaçam virem o condestabre uos faço saber que por quanto a deus aprouue de me dar tres netos filhos do conde dom afonso e da condessa dona briatz pireira mjnha filha cuja alma deus aia .s.

[B]

dom afonso que he mayor baram E dom fernando e dona Jsabel, aos quaães pertencia de djreito a herança de quaãesquer beens patrimonjaães que eu ouuese despois da mjnha morte E porque todalas terras Rendas e beens ou a mayor parte delles que eu ey forom da coroa do Regno de que me meu senhor el rrey ha fecta mercee por os serujços que a deus aprougue de lhe eu fazer E porque el rrey meu senhor me ha fecta mercee per sua / carta que me sobre ello mandou dar perque eu possa fazer doaçam e doações de todallas terras e qujntaães Rendas e djreito de que me ha fecta mercee, a quaãesquer pesoas que a mjm prouuer que as aiam pella guisa que lhes eu dellas fizer doaçam e as eu delle ey segundo todo mais compridamente he contheudo per virtude da qual carta Eu das dictas terras e qujntaães e Rendas e djreitos posso fazer as dictas doações a quem me prouuer E mujto mais com razam o posso e deuo fazer aos dictos meus netos

Porem consirando o gram dújdo que comjgo ham e como aiam de ujuer bem e grandemente como homeens (²) de seu estado E que possam bem serujr a meu senhor el rrey e ao Jffante meu senhor e aos que depos elles vierem como a elles cabe e som theudos de o fazer, hordeney de lhes repartir as dictas terras e rendas djreitos segundo o entendi que era Jgualdeza E per poder da sobredicta carta de meu senhor el rrey,

¶ dou e faço purra (³) e Jrreuogauel doaçam antre ujuos ualledoira deste dia pera todo sempre que nunca possa seer Reuogada ao dicto dom fernando meu neto pera ssy e pera

(¹) À margem: «Escusada porque he sprita e comcertada com o trasumto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «estprita..»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «h» está sobreposto a um «b».

(³) O «p» está sobreposto a um «d».

todos seus filhos *e* netos *e* descendentes *que* del descenderem
que sejam lidimos, de todallas terras *e* quintaas *e* rendas *e* foros
e trabutos adiante declarados s.

do condado *e* villa d aRayollos

E das rendas *e* djreitos da ujlla de montemoor aa morte
de nuno ferrnandez da arca meu sobrinho a *que* eu delles ey
fecta doaçam *em* sua vida *segundo* he *contheudo* na doaçam
que lhe delles fiz

[fl. 27]

E da ujlla d euora monte com suas rendas *e* djreitos
aa // morte de lopo martjnz do carualhal meu primo a *que*
delles ey fecta doaçam *em* sua vida *segundo* he *contheudo* na
doaçam que lhe dello ey fecta,

E das Rendas *e* djreitos d estremoz afora as de *que* ey
fecta doaçam a aluaro pireira meu sobrinho *em* sua vida *que*
mando *que* as aia *em* sua vida *segundo* na doaçam *que* lhe
dello fiz he *contheudo*

E da villa de sousel com suas rendas *e* djreitos

E da villa d alter do chaão com suas Rendas *e* djreitos
aa morte de gonçallo annes d aureu a *que* dellas ey fecta doaçam
em sua vida como he *contheudo* na doaçam *que* lhe dello fiz

E de villa fremossa *e* da chancellaria com suas rendas
e djreitos

E do acumar com suas rendas *e* djreitos aa morte de fernam
martjnz carualhal meu primo a *que* delles ey fecta doaçam *em*
sua vida como na doaçam *que* lhe dello fiz he *contheudo*

E de lomegal

E das villas de borua *e* de villa viciosa com suas rendas *e*
djreitos afora as rendas *e* djreitos dos dictos lugares de *que* ey
fecta doaçam ao dicto aluaro pireira meu sobrinho *em* sua vida,
as quaães mando *que* aia *em* sua vida *segundo* na doaçam *que*
lhe delas fiz he *contheudo*

E da villa de monsaraz *e* de portel com suas rendas
e djreitos afora as rendas de *que* eu na dicta ujlla de portel tenho
fecta doaçam a fernam dominguez meu criado *e* a nuno gonçalluez
meu veedor *em* suas vidas *que* mando *que* as aiam *em* suas vidas
como he *contheudo* nas doaçoões *que* lhe dello fiz

E da vidigueyra com suas Rendas *e* djreitos

E de villa de frades com suas Rendas *e* djreitos aa morte
do dicto fernam dominguez a *que* eu das dictas Rendas *e* djreitos
fiz doaçam *em* sua vida como na doaçam *que* lhe delles fiz he
contheudo

E de villa alua

E de villa Ruyua

[B]

E das rendas *e* djreitos / de beía

E das Rendas *e* montado do campo d ourique,
das quaães villas *e* lugares rendas *e* djreitos lhe faço

doaçam com suas Jurdições ciues e crimes com seus castellos de menageens

E dos padroados das Jgreias das dictas villas e lugares

E esso meesmo do padroado da Jgreia de sam saluador d eluas que me meu senhor el rrey deu em escambo pollo padroado da Jgreia de villa noua d anços que eu dantes auja,

que aia todo liure e Jssento de Jur d erdade mero e mjsto Imperio pera todo sempre pera el e pera todos seus desendentes [sic] que depos el vierem assy e per a guisa que eu todo ey E me meu senhor el rrey ha fecta mercee e doações E mjlor se puder seer

E Porem mando aos meus almoxarifes e scpriuaões e aos Jujzes dos dictos lugares e a outros quaãesquer a que esto pertencer que metam logo em posse das dictas villas e lugares e Jurdições rendas e djreitos E padroados de Jgreias o dicto dom fernando meu neto ou seu certo *procurador* E lhe acudam e façam acudir com todo e lhe obedeçam *compridamente* como a *mjm* meesmo obedeciam e lhe leixem todo auer sem nemhuũ embargo E fazer de todo e em todo como de sua cousa *propria* porque eu lhe faço de todo doaçam o mais firmemente que lha fazer posso,

a qual doaçam lhe faço pella guisa que dicto he,

com *condiçom* que elle *nom* bulla em *nemhũa* guisa com as dictas rendas e djreitos de que eu fiz doaçam aos suso dictos se *nom* aas suas mortes como nas doaçoões que lhe fiz he *contheudo*

E com *condiçom* que se o dicto dom fernando fallecer per morte sem filho ou filha lidimos que as dictas villas e lugares e *ren//das* e djreitos e padroados de Jgreias fique todo ao dicto dom afomso seu Jrmaão meu neto E delle fique a seus descendentes

[fl. 27 v.º]

E se o dicto dom afomso fallecer sem filho ou filha lidimos que fique todo aa dicta dona Jsabel sua Jrmaa [sic] *mjnha* neta e della a seus descendentes E que a dicta herança *nom* passe a outra parte

E em *testimunho* desto lhe mandey dar esta carta de doaçam asinada *per* *mjnha* mão e aseellada do meu seello

dada em euora *quatro dias* do mes d abril o *condeestabre* o mandou gil airas a fez era de *mjl iiij^c lx annos.*,,

¶ E pedio nos por mercee o dicto *conde* que lhe *confirma-*semos todo esto *contheudo* na dicta carta por *quanto* fora dado e outorgado de Jur e herdade per o mujto virtuoso <Rey> meu senhor e padre cuja alma *deus* aia ao dicto *condestabre* seu auoo E ante que lhe sobre ello desemos outro líuramento fizemos *per* ante nos *vjlr* as cartas que o dicto senhor Rey

sobre esto dera ao dicto condestabre as quaaes examjnadas e vistas *per* nos E *consirando* as razões dos seus merecimentos e diujdo grande da natureza que *comnosco* ha nos mouem a lhe *confirmar e reformar* todallas dictas doaçoões e priujllegios graças mercees e liberdades, de nossa certa sciencia *proprio* moto real autoridade e poderio absoluto lhe outorgamos e *confirmamos* as villas castellos terras Julgados coutos honrras e Jurdições padroados rendas djreitos foros e trabutos pella guisa E com todallas clausullas e *condições contheudas* em a dicta carta *que* lhe foe dada e outorgada *per* o dicto condestabre seu auoo cuja alma *deus* aia

[B]

Porem mandamos a todollos nossos ouujdores sobrejuzes corregedores Justiças E veedores da fazenda *contadores* almoxarifes E a quaaesquer outros officiaões presentes e *que* ao depois forem a *que* esto perteença *que nom / enbarguem* nem consentam enbargar ao dicto *conde* auer suas Jurdições djreitos rendas foros trabutos das villas castellos terras Julgados coutos e honrras sobredictos e husar delles *per ssy e per* seus officiaões *segundo* se *contem* em a dicta carta, mais ante lha guardem e façam todos bem guardar sem outro embargo *que* a ello ponham

E em *testimunho* desto lhe mandamos <dar> esta nossa carta asinada *per* nos e assellado do nosso seello do chumbo, dante em santarem ix dias de dezenbro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era do anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl e iiij^c e xxxiij annos.,

[261]

Confirmaçam de villas e terras a condesa d aRayollos

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçam* virem fazemos saber *que* a *condesa* dona Johana molher do *conde* d aRayollos meu sobrinho *nos* mostrou estes priujllegios doaçoões e cartas do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre E da *Raynha* mjnha senhora e madre cujas almas *deus [sic]* e nossas em seendo Jffante,

Primeiramente hũa carta de doaçam e escambo asínada *per* os dictos senhores e asellada do seu seello do chumbo *perque* o dicto senhor deu *em* doaçam e escambo a dom pedro de

(¹) À margem: «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

crastro a ujlla do cadaual com todos seus termos de Jur d erdade com mero *e* mjesto Inperio *e* Jurdiçom E outrossy lhe deu o rreguengo de canpores por a ujlla de saluaterra *e* castello de sam martinho que som *em* terra de galiza, a qual carta foe dada na cidade do porto dous dias de nouenbro fecta *per* vaasqu eannes era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos.

[fl. 28]

E outra carta testimunhaue do dicto senhor Rey asinada *per* vasco gil de pedroso scollar // em leis seu uasallo *e* do seu desembargo *e* aseellada do seu seello pendente em que som encorporadas estas cartas que se segue s.

hũa carta d el rrey dom fernando porque deu ao conde dom Joham afomso o lugar *e* terra que he chamado paaos que he em Riba de uouga com todos seus termos *e* Jurdições como os o dicto *conde* auja em eixo, a qual carta foe dada em lixboa v. dias d outubro fecta *per* vasco annes era de cesar de mjl iiij^c vj annos

E outra carta do dicto Rey dom fernando porque deu ao dicto *conde* toda a parte djreito *e* quinhom que auja na aldea d ooes da Ribeira *e* na aldea do requeixo de Riba de uouga com todos seus termos *e* Jurdições como as o dicto *conde* auja em eixo, a qual carta foe dada em coimbra xxij dias de setenbro fecta *per* vasco annes era de cesar de mjl iiij^c vij annos

E outra carta do dicto Rey dom fernando porque deu ao dicto *conde* os lugares de bedoydo *e* de caluaães *e* de fontes com todos seus termos *e* Jurdições como os o dicto *conde* auja nos lugares d oões *e* da Ribeira *e* de Requeixe a qual carta foe [sic] em lixboa vj dias de março fecta *per* vasco annes era de cesar de mjl iiij^c viij annos.,

Esta carta testimunhaue foe dada em lixboa xxiiij dias d outubro fecta *per* Joham ferrnandez era de cesar de mjl iiij^c Rij annos

E outra carta do dicto Rey meu senhor *e* padre asinada *per* el *e* *per* nos *e* seellada do seu seello pendente porque deu a dona lionor da cunha a rrenda do genesi *e* os djreitos das cabeças dos mouros da cidade de lixboa *e* a pensom de dezooyto tabaliaães da dicta cidade a penhor de cinco mjl *e* setecentas *e* quatro coroas *e* mea do cunho d el rey de frança de boo [sic] ouro *e* Justo peso que ella auja d auer por compra das terras de tarouca *e* baldigem *e* larím que o dicto Senhor Rey della ouue, as quaães Rendas ha d auer sem descontar, a qual carta foe dada

[B] em lixboa x dias de Julho fecta / *per pero* afomso era de cesar de mjl iiij^c L^o anos [sic]

E pedio nos por mercee a dicta *condesa* que por quanto ella auja esta [sic] terras Rendas e djreitos dellas *per* herança e outras *per* doaçam que lhe a dicta dona lionor da cunha sua madre fizera em seu casamento que lhas *confirmasemos*

E Nos visto seu Requerimento e as grandes razões que teemos de o fazer de nossa certa scientia *proprio* moto real autoridade poderio absoluto lhe outorgamos e *confirmamos* as dictas villas e terras Julgados coutos honrras Jurdições padroados rendas djreitos foros trabutos pella guisa e com todallas clausullas e *condições* *contheudas* em as dictas doações e priujllegios que forom dados e outorgados aos sobredictos *per* os dïctos senhores Reis e Raynha cujas almas *deus* aia E *per* nos

Porem mandamos a todollos corregedores ouujdores sobrejuzes e Justiças e veedores da fazenda *contadores* almo-xarifes e quaãesquer outros officiaães presentes e que ao despois forem a que esto *perteencer* que nom embarguem nem *consentam* embargar aa dicta *condesa* d auer as Jurdições djreitos foros rendas trabutos das villas terras Julgados coutos homrras sobredictas E husar dellas *per* ssy e *per* seus officiaães *segundo* se *contem* em as dictas cartas e priujllegios mais ante lhos guardem e façam todos muj bem guardar sem outro *nemhuu* embargo que a ello ponham

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta sinada *per* nos e seellada do nosso seello do chunbo

dante em santarem ix dias de dezembro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij *annos.*, //

[262]

[fl. 28 v.º]

da Jurdiçam das terras do comde d aRayollos

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta de *confirmaçam* vírem fazemos saber que o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou cartas de *priujllegios* e liberdades que o muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia fez ao condeestabre seu auoo Com as clausullas e *condições* em os

(¹) Na margem superior: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

dictos priuyllegios *contheudas*, as quaães cartas priuyllegios e liberdades som estas que se seguem

Primeiramente hũa carta do dicto senhor Rey asignada *per el* seellada do seu seello do chumbo porque tem por bem e manda que os seus corregedores e ouujdores e sobrejuzes nom conheçam das apellações e agraos das terras do dicto condestabre sem hirem *primeiro per* ante el ou *per* ante seus ouujdores que foe *fecta* no porto xv dias de *feureyro per* afomso çoudo era de cesar de mjl iiij^c e xxv annos..

¶ E outra carta do dicto senhor Rey pasada e asignada *per* martim da maya seu uasallo e veedor da sua fazenda por quanto hi nom era *gonçallo periz* seu *companhom* e aseellada do seu seello pendente *per* que fez ao dicto condestabre que os seus almoxarifes possam conhecer dos *fectos* de que conhecem os do dicto senhor Rey E dem em elles líramento *fecta* em euora xiiij dias de *feureyro per* Joham uaasquez era de cesar de mjl iiij^c xxix annos..

[B] ¶ E outra carta do dicto senhor Rey pasada e asínada *per* Joham afomso d alanquer seu uasallo e ueedor da sua fazenda e aseellada do see [*sic*] seello pendente *perque* lhe da poder que os seus / sacadores possam penhorar e *constranger* vender e arrematar os beens dos que lhe deuedores forem como por as diujdas do dicto senhor Rey *fecta* em sintra xxviiij dias d agosto *per* bertolameu gomez era de cesar de mjl iiij^c Rbj annos

E demandou *nos* de mercee o dicto conde d aRayollos meu sobrinho que lhe desemos a ello nossa *confirmaçam*

E por quanto a rrazam de seus merecimentos e o díujdo grande da natureza que *connosco* ha *nos* mouem a lhe *confirmar* e reformar todallas liberdades graças e mercees e com todallas clausullas e condições *contheudas* em as cartas e priuyllegios que *forom* dadas e outorgados ao dicto condestabre seu auoo *per* o dicto senhor Rey meu senhor e padre

Porem mandamos a todollos nossos ouujdores sobrejuzes corregedores e Justiças veedores da fazenda *contadores* almoxarifes e quaesquer outros officiaães presentes e aos que depois forem a que esto *perteencer* que nom embarguem nem *consentam* embargar ao dicto conde d aRayollos d auer as dictas graças e mercees priuyllegios e liberdades *sobredictos* e husar delles *per* ssy e *per* seus officiaães *segundo* se *contem* em as dictas cartas e priuyllegios mais ante lhas guardem e façam todos bem guardar sem outro alguñ embargo que a ello ponham

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem ix dias de dezenbro el rrey o mandou
 Joham martjnz a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu
 christo de mjl iiij^c e <xxxiiij annos.,> //

[263]

[fl. 29] *que os almoxarifes do conde d arayollos aiam os priuilegios
 que ham os d el rrey*

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos
 saber que o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou hũa
 carta do muj urtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma deus
 aia que deu ao condestabre seu auoo da qual carta o theor de
 uerbo a uerbo he este que se segue.,

¶ dom Joham pella graça de deus etc a uos Jujzes das
 nossas villas de beia e de loulle E a outros quaãesquer que esto
 ouuerem de ueer a que esta carta ou ho trellado della em
 publica forma per autoridade de Justiça saude

sabede que nos escanbamos certos lugares e as rendas
 nossas ao condeestabre por outras suas que a nosso seruiço
 compria de auermos E antre aquelles lugares em que lhe
 demos as dictas rendas assy he em essas villas de beia e de loulle

E ora o dicto conde nos enujou pedir por mercee que
 por quanto lhe em cada huũ desses lugares era compridoyro
 huũ almoxarife que lhe recadase as dictas rendas e djreitos
 que lhe ora assy deramos que lhos mandasemos dar taães que
 lhes soubesem recadar E fossem conthiosos per que el pudese
 auer o seu

E que estes que assy fossem seus almoxarifes ouuesem
 todollos priuilegios e liberdades que ham os nossos almoxarifes

E porque a nos praz desto querendo lhe fazer graça e
 mercee Teemos por bem e mandamos uos que em cada huũ
 desses lugares constringaões huũ homem boom que virdes que
 he perteenente pera ello e conthioso e lho dedes por almoxarife

[B] E estes que lhe assy derdes por almoxarifes, fazele lhe
 guardar todallas honrras priuilegios liberdades que ham / E som
 guardadas aos nossos almoxarifes, nom embargando quaães-
 quer hordenações que em contrairo desto som postas e fectas
 vmde al nom façades

(¹) Na margem superior: «Escusada porque he stprita e comcertada com o transumto per
 que se este fez per que se pode trelar [sic] na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»;
 começo do documento traçado por riscos.

dante *em sintra xxij dias* d agosto el rrey o mandou *per* Joham afomso d alanquer seu uasallo *e* veedor da sua fazenda Joham periz a fez era de mjl iiij^c Rvj annos

E Pedio nos por mercee o dicto conde que lha *confirma-*
semos per nossa carta

E Nos visto seu Requerimento E querendo lhe fazer
graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta
carta que o dicto Rey meu senhor *e* padre sobre ello deu ao
condestabre seu auoo assy *e* pella guisa com as clausullas *e*
condições que em ella som *contheudas*

E em *testimunho* desto lho mandamos dar esta nossa carta
assignada *per* nossa mão *e* sellada do nosso seello do chumbo

dante em a nossa villa de santarem x dias de dezembro el
rrey o mandou Joham martjnz a fez era do nacimiento de nosso
senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[264]

Priuilegios de vila fremosa

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos
saber *que* o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou hũa
carta que o muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre
cuj a alma *deus* aia deu ao condestabre seu auoo *pera* o seu
lugar de villa fremosa da qual carta o theor de uerbo a uerbo
tal he...

[fl. 29 v.º]

¶ dom Joham *etc* a *quantos* esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça *e* mercee ao conde dom
nuno aluarez pireira nosso condestabre E por se poder pobrar
o seu lugar de villa fremosa que he antre alter do chaão *e* a
ponte do soor Teemos por bem // E outorgamos *e* mandamos
que todos aquelles que se aa dicta villa fremosa *forem* morar
e pobrar *e* a seu termo *e* hi *continuada*mente morem seiam
Jssentos *e* scusados de hir *serujr* *per* mar nem *per* terra a
nemhũas partes que seiam E de *serujr* em outros nemhuũs
encargos nem *serujdoões* dos *concelhos* E em caso que tenham
beens em outros lugares que nom *siruam* *per* elles

Porem mandamos a todollos meirinhos corregedores
Jujzes *e* Justiças *e* outros officiaães que esto ouuerem de ueer

(¹) À margem direita: «Escusada porque he *stprita e concertada* com o transumto *per* que se
este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do
documento traçado por riscos.

per qual^{quer} guisa que seia que os nom *constrangam* nem mandem *constranger* pera *nemhũa* das *sobredictas* cousas em *nemhũa* maneira, mas que lhe *compram* e guardem esta carta *compridamente* em todo e nom uação *contra* ella porque nossa mercee he de seerem dello francos E scusados

vmde al nom façam

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta signada *per* nossa mão sellada do nosso seello do chumbo

dante na cidade de lixboa xxvij dias de nouenbro el rrey o mandou *gonçallo* caldeira a fez era de mjl iiij^c Lvij annos

E pedio nos por mercee ho dicto *conde* que lho *confirma-*
semos per nossa carta

E Nos visto seu requerimento E querendo fazer graça e mercee ao dicto conde Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta que o dicto Rey meu *Senhor* e padre sobre ello deu ao dicto *condestabre* seu auoo assy e *per* aquella guisa e com aquellas clausullas e *condições* que em ella som *contheudas*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dante em a nossa villa de santarem x dias de dezenbro el rrey o mandou Joham *martjnz* a fez era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos., /

[265]

[B]

Confirmaçam de terras e lugares e djreitos ao conde d aRayollos

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçam* virem fazemos saber que o conde d aRayollos meu sobrinho nos mostrou hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu *Senhor* e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue.,

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nuno aluarez pireira *condestabre* nos disse que nos lhe fizemos mercee *que* elle ouuese *pera* ssy os *qujntos* d estremoz e de villa viçosa e borua e d euora monte e d alter do chaão e doutras terras suas

(¹) Na margem superior: «Escusada porque he *stprita* no transumto *per* que sse este fez *per* que se pode treladar na leitura Noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; «*estprita*.»; começo do documento traçado por riscos.

E outrossy os qujntos e dizimas da cidade de silue que hi viesem e ao senhorio *perteencesem* com outras rendas que nos hi auemos e de djreito deuizamos d auer

E tam bem em loulle

E que agora auendo el d auer os dítos [sic] qujntos e dizimas que as Justiças das dictas terras e outras pessoas lho toruam e embargam E pooe [sic] pera ello outros recebedores e almoxarifes que as colhem e recadam pera nos E que em esto el Recebe agrauo e perda

E pedio nos por mercee que lhos mandasemos desembargar e lhe mandasemos com elles Responder

E Nos veendo o que nos assy pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que o dicto condestabre aia pera ssy todollos dictos qujntos e dizimas das sobredictas terras villas e lugares e doutras quaãesquer que lhe aiamos dadas sem embargo *nemhuũ*

[fl. 30]

Porem mandamos a todallas nossas Justiças e almoxarifes e scpriuaães e a outros quaesquer que esto aiam de ueer que lhe alem logo o dicto embargo e lhe entreguem // esses qujntos e dizimas e algũa cousa se hi esta apanhado delles des aquel tempo que lhos enbargarom ataa ora

E que daquj en diante lhe façam recudir e responder com todos esses qujntos e dizimas a el e a seus almoxarifes e recebedores sem outro embargo *nemhuũ* Ca nossa mercee he de os elle auer pella guisa que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asínada per nossa maao [sic] e seellada do nosso seello

dante em a cidade de bragaa xij dias de dezembro el rrey o mandou afomso çoudo a fez era de mjl iij^c xxv annos

E pedio nos por mercee o dicto conde meu sobrinho que lhe *confirmasemos* a dicta carta

E visto seu Requerimento e as razões que teemos pera o fazer de nossa certa scientia proprio moto real autoridade poderio absoluto lhe outorgamos e *confirmamos* a dicta carta assy e pella guisa e com todallas clausullas e condições em ella *contheudas*

E porem mandamos a todallas nossas Justiças e officiaães a que esto *perteencer* que lha *compram* e guardem segundo se em ella contem sem lhe poerem sobre ello *nemhuũ* embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta signada per nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem x dias de dezembro el rrey o mandou Ruy galuam a fez anno do senhor de mjl iij^c xxxiij annos.,

Priujllegios dos lauradores e caseiros do conde d aRayollos

[B] (1) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta ou o trellado della em publica forma *per* autoridade de Justiça virem faze-mos saber que o *conde d aRayollos* meu sobrinho *nos* dise que elle tem alguũs reguengos em as terras que de mos [*sic*] tem de que lhe nos teemos / *fecta mercee* E que os lauradores que nos dictos reguengos moram *e* lauram som *constrangidos pera* os encargos dos *concelhos* E lhes nom querem guardar os priujlegios que lhe *per* nos som dados aos nossos Reguengueiros em o que recebem grande agrauo *e* se lhe despouoam os dictos reguengos por a dicta razam

E que *nos* pedia por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta porque fossem escusados dos dictos encargos

E Nos ueendo o que *nos* assy pedia Teemos por *bem e* mandamos que todos aquelles que laurarem *continuadaamente* nas *quintaas e* casaões emcabçados dos Reguengos do dicto *conde* que assy de nos tem E outras herdades nom laurarem se nom as dos dictos reguengos em *quanto* assy em elles viuerem sejam escusados de pagar em peitas *e* fintas *e* talhas *e* enpres-tidos que por os *concelhos* forem lançados em que assy morarem nem uaão *com* presos nem com *djnheiros* nem sejam tetores nem curadores de *nemhuũs* horfaãos saluo dos dictos Reguengos nem *siruam em* outros *nemhuũs* encargos dos dictos *concelhos* nem aiam officios *nemhuũs* *contra* suas uontades dos dictos *concelhos*

[fl. 30 v.º] Outrossy mandamos *e* defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de *qualquer* *condiçom* que seia que pouse com elles em suas casas de morada nem adegas nem caualariças nem lhes tomem pam nem vinho nem Roupas nem palha nem lenha nem galinhas nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* suas uontades *sob* pena dos nossos // encoutos de seis mjl *soldos* que mandamos que pague *pera* nos *qualquer* que lhe *contra* esto for

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes *e* Justiças dos nossos regnos *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que façam esto *comprir e* guardar *e* nom consentam a *nemhuũ* que lhes *contra* ello uaa em *nemhũa* guissa [*sic*] Ca nossa mercee he de lhe seer *comprido e* guardado como dicto he

vmde al nom façam

(1) O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

dante em santarem x dias de dezembro el rrey o mandou
Ruy galuam a faz [sic] era do nacimiento de nosso senhor Jesu
christo de mjl iiij^c xxxiiij annos,,

[267]

Confirmaçam de ferreiros e [sic] tendaões ao conde d aRayolos

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal
e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta de
confirmaçam virem fazemos saber que o conde d aRayllos [sic]
meu sobrinho nos mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey
dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia asinada
per el e per nos em seendo Jffante e aseellada do seu seello
pendente per que lhe deu e doou e fez líure e pura e simplez
doaçam ualledoira em dias de sua vida do julgado e terra
de ferreiros de tendaões com todallas rendas foros e djreitos
E dereito de padroados de Jgreias, a qual carta foe dada em a
cidade de cojmbra x dias de nouenbro fecta *per Joham steuez*
era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e
xxiiij annos

E demandou nos de mercee o dicto conde que lhe *confir-*
masemos a dicta carta

[B]

E visto seu Requerimento e as razões que teemos grandes
de o / fazer de nossa certa ciencia *proprio* moto Real autoridade
poderio absoluto lhe outorgamos e *confirmamos* a dicta carta
pella guisa e com todallas clausullas e *condiçoões* em ella
contheudas que lhe foe dada e outorgada *per* o dicto Rey meu
senhor e padre e *per nos*

Porem mandamos a quaãesquer Justiças e officiaões
a que esto perteenca *que* lhe nom enbarguem as dictas rendas
e djreitos E djreito de padroados de Jgreias sobredictos *segun-*
do se *contem* em a dicta carta, mas ante lha guardem e façam
todos bem guardar sem outro embargo *nemhuũ* que a ello
ponham

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa
carta asinada *per nos* e aseellada do nosso seello pendente

dante em santarem x dias de dezembro el rrey o mandou
Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e *comcertada* com o transumto *per que* se este
fez *per que* pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; «estprita»; começo
do documento traçado por riscos.

[268]

*Aa uila das serzedas Comfirmaçam Jerall
de todos seus priuilegios foros e liberdades*

(¹) *dom eduarte etc Item carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boos [sic] das serzedas todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc*

em santarem xvj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

[269]

*Aa uila d alamquer Comfyрмаçam Jeral
de seus priuilegios foros etc*

(²) *dom eduarte etc Item carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons d alanquer todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e acostumarom etc*

em santarem xxvj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiij annos., (³) //

[270]

[fl. 31]

Coutada em aRonchas hu chamam ho azinhal a gonçallo tauares

(⁴) *Dom Eduarte pella gracia de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que gonçallo de taauares thesoureiro das causas de cepta nos apresentou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia, a qual dera a martím gonçalluez de taauares seu padre da qual o theor he este.,*

dom Joham pella graça de deus Rey etc a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e

(¹) À margem: «beira».

(²) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «pero fernandez»; «Estremadura».

(³) Na margem inferior do fólio está escrito: «dom Eduarte etc.,», para indicar o início do caderno seguinte.

(⁴) Na margem superior: «nam se acha no tresvnto.,». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he Ja stprita na Leitura noua»; documento traçado por riscos.

mercee a martim *gonçalluez* de tauares nosso criado e uasallo morador em portalegre portador desta carta *confirmamos* lhe e mandamos que a sua coutada do azinhal e *qujntaa* seia coutada pella *guisa e condiçom* que o de sempre foe E era em *tempo* dos outros reis que ante nos foram E outrossy Teemos por bem e lhe coutamos todallas herdades que elle *comprou e* ha arredor da dicta *qujntaa pera* acrecentamento della .s.

a herdade que chamam de moxana

E outrossy a herdade que chamam de andreu das cabeças

E a herdade que chamam do Ruyuo

E a herdade que chamam de bonçou

E a herdade que chamam de bouzieiro assy como partem as dictas herdades de hũa parte com a herdade do azinhal a par da ponte de caya

[B]

E des hi como se uay polla Ribeira que entesta na ponte e se uay polla Ribeira ací/ma ao camjnho do dicto logo de portalegre que chamam d aceiceira que uay *pera* arronchas E como se uay ao camjnho uelho do açumar que vem de portalegre e como uay pollo dicto camjnho uelho do acumar ataa as coutadas da herdade d ouguella E como uay ataa o Ribeiro d aceiceira e como se uay pollo ribeiro a fundo como parte com a herdade dos moynhos de marea E como se uay polla dicta Ribeira de caya acima

E como parte com a dicta herdade, *per* aquella meesma *guisa e condiçom* que a dicta coutada do azinhal e *qujntaa* assy foe coutada E que *nemhuũs* com seus gaados nem bestas nom paçam nem colham nem beuam agoas nem pesquem nem cacem nem tordem [*sic*] lenha nem talhem uerde *nem* seco nem ponha hi colmeas nem faça *nemhũa* cousa nas dictas herdades e *qujntaa e* azinhal e *qujntaa e* coutada *contra* sua uontade E de as dictas diujsões em Redor adentro *sob* pena de pagarem a nos os nossos encoutos de $\bar{v}j$ *soldos* que mandamos que pague qualquer que *contra* estas cousas ou cada hũa dellas for

E mandamos aos Jujzes do dicto logo de portalegre E doutros quaãesquer lugares em cujos termos o dicto azanhal e *qujntaa e* herdades som que lhe façam guardar as dictas coutadas E nom *consentam* a *nemhuũ* que lhe *contra* ellas uaa em *nemhũa* *guisa* que seia E Indo lhe *contra* as dictas cousas ou cada hũa dellas que os penhorem pollos dictos seis mjl *soldos* E entreguem nos ao nosso almoxarife de cada huũ dos // dictos lugares de que forem termos presente o *scpriuam* do dicto officio ao qual almoxarife e *scpriuam* nos mandamos que os Recebam e recadem *pera* nos *sob* pena de no llos pagarem de suas casas E nom o fazendo assy os dictos Jujzes nem tornando a ello como dicto he, mandamos aos dictos almoxarifes e *scpriuaães* que penhorem os dictos Jujzes por os dictos encoutos e os

[fl. 31 v.º]

Recebam e recadem pera nos como dicto he sob a dicta pena pagando a nos os dictos encoutos E que em toda guisa façam correger e pagar toda perda e dapno ao dicto martim gonçalluez que lhe for fecta na dicta coutada

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em euora xij dias de dezembro el rrey o mandou gonçallo annes a fez era de mjl iiij^c xxvj annos

E pedio nos o dicto gonçallo de taauares que por quanto o dicto martim gonçalluez seu padre a que a dicta carta fora dada per o dicto senhor era finado E el per sua morte herdara e sucedera a dicta qujntaa e herdades na dicta carta contheudas que lha mandasemos assy *comprir e guardar segundo* em ella faz mençam

E Nos visto seu Requerimento e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e outorgamos lhe e confirmamos lhe a dicta carta do dicto senhor que assy foe dada ao dicto seu padre

[B]

E Porem mandamos a todollos corregedores e aos Jujzes do dicto logo de portalegre e a outros quaeesquer / a que desto o conhicimento *perteencer e* esta nossa carta de *confirmaçam* for mostrada que a *compram e guardem e façam comprir e guardar* ao dicto gonçallo de taauares a dicta carta do dicto senhor que assy foe dada ao dicto seu padre assy e tam *compri-* damente como em ella he *contheudo* E como se ataa o tempo d ora guardou e *comprio* se elle os dictos beens herdou e de posse delles esta por quanto assy he nossa mercee sem a ello poerdes alguã embargo

vmde al nom façades

dante em santarem xx dias de Janeiro el rrey o mandou aluaro afomso aRanha a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[271]

confirmaçam de casaães em gaya a diego gonçalluez pasado

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de diego gonçaluez pasado nos foe mostrada hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor he este que se segue.,

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na Leitura noua»; documento traçado por riscos.

¶ dom Joham *etc* a uos Joham de burgos nosso almo-
xarife em a cidade do porto *e* a outros quaãesquer que esto
ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

[fl. 32]

sabede que diego *gonçalluez* pasado nosso criado mora-
dor em essa cidade *nos* dise que seu padre *e* madre aujam de
nos casaães que chamam gujmaraães que som no Julgado de
gaya na freguesia d almeira os quaees som nossos *e* da coroa
dos nossos regnos E traziam *nos* de nos aforados em Infitiota
os dictos seu padre *e* madre com certas condições *e* por certo
preço *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em hũa
nossa carta que dello tijnham E que despois que se fi//narom
el *e* outros tres Jrmaãos seus todos filhos lidimos E que ora os
dictos seus Jrmaãos querem partir com el os dictos casaães
Jrmaãmente E que por quanto elle he o primeiro filho que
nos pedia que lhe leixasemos teer os dictos casaães assy como
os traziam os dictos seus padre *e* madre sem seendo delles
fecta nemhũa partilha

E Nos visto seu dizer *e* pedir Teemos por bem *e* E [*sic*]
mandamos uos que ueiaães a carta do dicto foro que os dictos
seus padre *e* madre tijnham dos dictos casaães E se achardes
que os tijnham em Infitiota E o dicto diego *gonçalluez* he o
primeiro filho lidimo que uos o metaães de posse delles *e* lhos
leixeães auer com as rendas delles Com tanto que elle pague
a nos *e* a nossos sucesores o foro que delles auemos d auer
E nom *consentaães* que se aiam de partir por quanto de djreito
o nom deuem seer, se nom auellos o filho mayor que seia
lidimo

vmde al nom façades

dante em santarem xxviiij dias de mayo el rrey o mandou
per pero gonçalluez do seu *conselho e* veedor da sua fazenda
martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxij annos.,

E fomos Requerido *per* o dicto diego *gonçalluez* que
lhe outorgasemos o *contheudo* em a dicta carta do dicto se-
nhor E por quanto a nos apraz de lhe seer fecto por seer Justo
e arrezoado

porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justicas *e* a outros
quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta
for mostrada que lhe *compram e* guardem *e* façam *comprir e*
guardar todo o que em a dicta carta do dicto senhor *e* em esta
nossa se *contem* assy *e* pella guisa que em ella faz mençam sem
outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em obidos xj dias de setenbro el rrey o mandou *per*
nuno uasquez de castel branco do seu *conselho e* veedor da
sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[272]

sam martinho de lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor apresentou aa sua Igreja de sam martinho da cidade de lixboa afomso annes seu capellam etc

no bonbaral xiiij dias de setenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[273]

(²) *doaçam da terra de soyilhaães e doutras de gonçallo meendez de uasconcelhos etc /*

[B]

(³) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que *per* ante nos foe apresentada hũa carta d el rrey dom fernando meu tio a que *deus* de a sua *sancta* gloria per a qual se mostraua que el fizera mercee e doaçam a *gonçallo* meendez de uasconcellos de Jur d erdade *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos elles vierem de certas terras antre as *quae*ẽs era hũa dellas a terra de soyilhaães com todos seus *djreitos*, a qual o dicto *gonçallo* meendez posuyo em sua vida E *per* sua morte ficou a Johane meendez de uasconcellos seu filho *primeiro* lidímo e a ouue ataa que se finou E *per* morte do dicto Johane meendez a dicta terra ficou a nos *per* bem da hordenaçam sobre esto *fecta per* o mujto virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia e *per* nos *confirmada per* a qual he hordenado que *nem*hũas terras e *beens* que *perteençam* aa nossa coroa de que seia *fecta* doaçam a algũas pessoas que *per* sua morte dellas nom as possam herdar filhas *saluante* o *primeiro* filho lidímo que teuer e E [*sic*] assy uaa de descendente em descendente E porque do dicto Joane meendez nom ficou *nem*huũ filho lidimo *saluante* duas filhas .s.

dona maria que he a primeira que ora he casada com dom afomso meu primo

(¹) À margem: «Escusada»; «nam se acha no tresvnto.». À margem direita: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Título riscado. À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(³) Na margem superior: «dom fernando sobrinho d el Rej». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na Leitura Noua»; começo do documento traçado por riscos.

E dona tareyia que he casado [*sic*] com dom pedro de castro as quaães *per djreito e per* bem da dicta hordenaçom a nom podiam herdar

E consirando nos em como o dicto dom afonso e a dicta dona maria tijnham seu filho dom fernando por seer meu sobrinho E de dom nuno aluarez condestabre *que* foe destes nossos regnos a que *deus* perdoe, *querendo* nos fazer graça e mercee ao dicto dom fernando filho do dicto dom afonso e da dicta dona maria, de nossa liure uontade e certa sciencia lhe fazemos pura e irreuogauel doaçam antre os viúos ualedoira deste dia *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros descendentes *per* linha *djreita* que de//pos elle vierem de padre em filho baram lidímo *segundo* nossa hordenaçam

[fl. 32 v.º]

E lhe damos por Jur d erdade a dicta terra de soylhaães com seu termo com suas entradas e saidas e *djreitos e perteenças* assy e pella *guisa* que a nos de *djreito* *perteence* e auja o dicto Johane mendez com todas suas Jurdições crimes e cúeões mero e mjesto Inperio Reseruando *pera* nos a correiçom e alçada E que os tabaliães do dicto lugar seiam enlegidos *per* el E venham Jurar aa nossa chancelaria e hi aiam as cartas de seus officios na forma acostumada e se chamem nossos

E mandamos que o dicto dom fernando *per* sua pesoa e autoridade tome e possa tomar a posse do dicto lugar e termo e *perteenças* del E o aia e posua elle e todos seus herdeiros descendentes *per* a dicta *guisa* como dicto he, a qual doaçam *per* nos e *per* nosos sucesores pormetemos d auer por firme e estauel daquj en diante *pera* todo sempre

E se algũas pesoas *contra* ello *quiserem* hir, mandamos aas nossas Justiças que lho nom *consentam* porque nos *queremos* e outorgamos que esta doaçam que assy fazemos ao dicto dom fernando do dicto lugar e termo *pera* el e *pera* todos seus herdeiros seia ualiosa *pera* todo sempre, nom embargando quãesquer leis e *djreitos* costumes glosas openções de doutores e outras quãesquer cousas que seia, perque se esta doaçam possa embargar ou *contradizer* as quaães nos aquj auemos por expresas e declaradas E mandamos que *nom* aiam em ella lugar nem a possam *contradizer* que de nossa certa sciencia e poder absoluto *queremos* e outorgamos que esta doaçam seia ualiosa sem *nemhuũ* deffalici/mento *pera* todo sempre

[B]

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos e aseellada do nosso seello

dante em a ujlla d obidos ij dias do mes de setenbro el rrey ho mandou aluar eannes a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxx E quatro annos.,,

*Aos pescadores desta cidade de lixboa comfyrmaçam
e aprouaçam de huũ estormemto pubrico per que ordenaram
nam pescarem aos domjngos nem dias samtos*

(¹) Dom eduarte *etc* A todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que per ante nos foe apresentado huũ stormento que parecia seer fecto e asinado per Joham da barca tabaliam por nos em a cidade de lixboa segundo em elle (²) parecia, em o qual era *contheudo* antre as outras cousas que em o espirital do corpo de deus que he na dicta cidade de *que som confrades* os pescadores presente ho dicto *tabaliam* parecerom Joham portel e Joham de *sancta maria* e Joham *martjnz* farto e *vicente martjnz* saualasado e *afomso* focim e *afomso* giraldez e *antam steuez* e *vicente afomso* focim e *aluar eannes* neto e Joham franco focim e *gomez ferrnandez* e Joham *vicente* e *steuam* gago e Joham *afomso* sirgado e *gonçall eannes* d aldea galega e *afomso annes* galego e *martím lourenço* e *dinjs gomez* e *steu eannes* cricalay e *steuam steuez* filho de *steuam gil* e *gomez eannes* almocrom e *vicent eannes* e *denjs annes* focim todos pescadores

E por elles fora dicto que por *seruiço* de deus e *prol* de suas almas e de seus corpos e *aures* acordauam e *mandauam* e *outorgauam* que por quanto alguũs delles e *aas* uezes todos hiam aos *domjngos* e *aas* festas e dias santos ao mar pescar que entendiam *que deus* lhe encurtaua seus dias e *aujam* por ello grandes perigos e perdas E esto por // quebrantarem os dictos dias e festas

E que porem elles por se qjtares de tal erro e mal que assy faziam Concertando que mais nom se fizesse nem *consentise*, que elles todos Juntamente e cada huũ *per* ssy *mandauam* e *outorgauam* que *nemhuũs* delles aos dias dos *domjngos* E dos dias de *sancta maria* madre de deus e dos dias das festas *principaães* e aos dias dos *apostollos* ou de *sam vicente* ou de *sam Jorge* ou *doutros sanctos* *apostollos* ou *doutros quaãesquer* dias santos que a Jgreia manda guardar de todo laour que *nemhuũ* delles nem todos nom fossem ao mar nem a Rio a pescar com barcas nem com barco nem com rede nem redes nem com outra *nemhũa* cousa nem *mandasem* outrem em quanto durase cada huũ dos *dictos* dias ataa em outro dia despois que saise o sol E quando fossem *oytauas* que guarda-

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*Estremadura*»; «*pero ferrnandez*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*».

(²) O «e» está sobreposto a um «a».

sem dous dias E que dhi en diante fossem pescar e fazer sua prol se lhes prouuese

E que qualquer delles que quebrase esto e nom quisesse estar por o *contheudo* em o dicto stormento que pagase polla primeira uez cada huũ que ao mar ou ao Rio fosse pescar ou mandase per qualquer guisa que fosse mjl *reaes* brancos por pena ora correntes E polla *segunda* uez dous mjl *rreaes* E por a terceira uez tres mjl *rreaes* E assy dhi en diante por quantas uezes fose cada uez pagase mjl *rreaes* por pena e em nome de pena.

a qual pena diserom que fosse *pera* sprital do corpo de deus e *pera* o de *sancto spiritu* sem lhe seendo qujtes nemhũa cousa delles E que o que for *confrade* do sprital de *sancto spiritu* e caise em a dicta pena que a dicta pena fosse *pera* o dicto sprital E o que for *confrade* do sprital do corpo de deus que o que pagar seia *pera* o dicto sprital E quaãesquer que forem moordomos dos dictos spritaães que *constrangam* e requeiram esto E se per sua *mjngo* leixarem de pagar as dictas penas / que elles as paguem per seus beens delles dictos moordomos, obrigando todos *pera* ello seus beens moueẽs e de raiz E Renunciaram *pera* ello todos seus priujllegios liberdadas [*sic*] e cartas auudas e por auer que *pera* esto lhes nom ualha E que esto nom se entendese mandando nos o *contrairo* quando *comprise* por nosso *serujço* ou Jndo elles a pescar por darem a *proues* ou *pera* os spritaaes *segundo* mais *compridamento* [*sic*] em o dicto stormento era *contheudo*

pedindo nos por mercee os dictos pescadores que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das cousas *contheudas* em o dicto estormento

E Nos uendo o que nos assy dizer e pedir enujarom querendo lhe fazer graça e mercee visto per nos o dicto stormento e cousas em elle *contheudas* Teemos por bem e outorgamos lhe o *contheudo* em o dicto stormento. com tanto que nom faça *prejuizo* a algũa hordenaçam e djreito se ao *concelho* da dicta cidade ou alcaide della *perteença* e lhe fique *guardado* E os dias que ouuerem de guardar seiam os dias que a Jgreia manda *guardar* de todo lauor e nom outras oytauas E acabados os dias tanto que o sol em esse dia for posto posam hir as barcas ao mar e ao Rio onde ouuerem de hir pescar

E porem uos mandamos que façades *comprir* e guardar o que per nos he mandado porque nossa mercee e uontade he de sse assy fazer

vmde al nom façades

dada em obidos dez e oyto dias de *setenbro* el rrey o mandou per Johane meendez corregedor na sua corte Joham d oliuença a fez era de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

[B]

[275]

(1) *feira franqueada em saluaterra de magoos*

[fl. 33 v.º]

(2) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça e mercee // ao Jffante dom fernando meu Jrmaao [*sic*] E auendo por nosso *seruço e* bem da nossa terra Teemos por bem e damos lhe poder e lugar *que* elle hordene e mande fazer daquj en diante em cada huñ anno em a sua villa de saluaterra de magoos hũa feira franqueda, [*sic*] a qual se começara aos dez dias do mes de setenbro que uem e durara viij dias segujntes

E queremos e mandamos que todos aquelles que aa dicta feira vierem comprar ou vender quaãesquer cousas que seiam per *qualquer* guisa nom paguem mais que a metade da sisa .s. o comprador vj djnheiros E o uendedor outros vj djnheiros que he huñ ssoldo por lífura d anballas partes E esto assy aos de fora [*sic*] vierem como aos moradores do lugar e seu termo saluo se for de vinhos que se uendam atauernados e carne de talho de que se ha de pagar sisa en cheo e herdades e beens de raiz que mandamos que estas tres cousas se pague sisa en cheo

E outrossy mandamos que todos aquelles que aas dictas feiras vierem que lhe nom seiam tomadas suas bestas de seella nem d albarda pera nemhũas cargas assy nossas como de meus Jrmaãos e doutros quaãesquer senhores nem seiam *constrangidos* pera nemhuñ *seruço* em quanto pera a dicta feira vierem e ella durar e se pera suas casas tornarem

Outrossy mandamos que nemhuñ daquelles que aa dicta feira vierem nom seiam presos nem acusados nem demandados por nemhuñs malleficios em que seiam culpados saluo se esses malleficios forem *fectos* no dicto lugar ou termo ou ferir nouamente na dicta feira *que* de taães malleficios como estes mandamos que seiam presos e se liurem por seu djreito

Outrossy mandamos que os *que* aa dicta feira vierem nom seiam citados nem demandados por nemhũas díujdas que deuam nem por heranças nem por outra nemhũa cousa que seiam theudos e obrigados saluo se forem díujdas que deuam de cousas que *comprarem e* uenderem na / dicta feira

[B]

Outrossy mandamos que os *que* aa dicta feira vierem em quanto ella durar elles possam trazer suas armas em quanto na dicta feira andarem

(1) Título riscado.

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na *Leitura* Noua»; documento traçado por riscos..

Outrossy posam em quanto em a dicta feira andarem andar em quaãesquer bestas que lhe aprouuer nom embargando nossa defesa nem hordenaçam em *contraíro* desto *fecta*

Outrossy mandamos *e* defendemos aos nosos çorregedores *e* meirinhos assy da nosa corte como dos nossos regnos que nom uaaó [sic] aa dicta feira *pera* fazer correiçom nem a façam na dicta feira E se alla *quiserem* hir que uaaó [sic] *comprar* ou uender se lhes prouuer *e* nom por outra nemhũa cousa

E em *testimunho* dello lhe mandamos seer *fecta* esta carta asinada *per* nos *e* seellada do nosso seello pendente

dante em os nossos paaços d alcaceua de lixboa xxiiij dias d outubro el rrey o mandou Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[276]

Casas em lixboa

Carta porque o dicto senhor *confirmou* a clara *afomso* molher que foe de *gonçallo afomso* mercador *morador* na cidade de lixboa huũ pazo [sic] de hũas casas que elle ha na dicta cidade na Rua da ferraria que *partem* aguiam com o muro das suas casas da Rua noua, ao poente com casas do dicto senhor *e* abrego com Rua *pubrica* *e* E [sic] a lleuante com Rua *pubrica* onde ora uendem os pregos, a qual faz de foro em cada huũ anno em saluo *pera* o dicto senhor *satenta lliuras* da moeda antijga, da qual casa o dicto *gonçallo afomso* era a *primeira* pessoa E a dicta clara *afomso* fica *confirmada* por *segunda* *e* nomeara a *terceira etc* em lixboa xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[277]

A esta cidade de lixboa licemca pera os moradores dela posam matar as perdizes des a estrada que vay pera o lomear e pera a pomte etc

[fl. 34]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta // carta virem fazemos saber que nos *querendo* fazer graça *e* mercee aos moradores desta cidade de lixboa lhe damos lugar *e* licença que elles possam matar as *perdizes* em esta comarca s.

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; *pero fernandez*».

des a estrada que uay pera o lumear e pera a ponte de lours E dhi ataa o termo d aluerca pera a parte do teio boltando per sacauem aa dicta cidade, as quaães matem com todallas armadilhas que lhe prouuer saluo com Rede de seer ou de candeo

Outrossy damos lugar e licença aos filhos dalgo caualeyros e escodeiros e honrados cidadaaos [sic] da dicta cidade que per todo outro termo da dicta cidade possam matar as dictas perdizes com aues ou com caães e doutra guisa nom

Porem mandamos a quaaesquer que por nos tiuerem carrego da guarda das dictas perdizes e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer que assy lhas leixem matar como dicto he e lhe nom ponham sobre ello outro nemhuũ embargo em nemhũa guisa que seia

dante em lixboa xv dias d outubro el rrey o mandou afomso cotrim a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[278]

*A fernam vaasquez da cunha carta per que praz a el Rej
que dona maria da cunha sua filha posa ser herdeira
em a terra de celorico do basto com sua Jurdicam*

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uaasquez da cunha Ricomem da nossa casa nos disse em como per o mujto virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia lhe fora fecta mercee d algũas terras que elle ouuera per morte de gil uaasquez da cunha seu padre a que deus perdoe as quaães elle tijnha de jur d erdade pera todos seus herdeiros e descendentes que depos elle viessem segundo em as cartas que tijnha do dicto senhor fazia mençam E que elle tijnha sua filha dona maria da cunha e de dona branca de vilhana [sic] sua molher, pedio nos de mercee que pois filho lidimo nom auja ao presente que suas terras per sua mor/te pudese auer, que sem embargo de nossa hordenaçam perque as filhas nosas terras nom possam herdar lhe desemos lugar e consentimento perque a dicta dona maria sua filha e da dicta dona branca sua molher pudese em as dictas suas terras seer uerdadeira herdeira posto que filha fosse

E nos visto o que nos assy dizia e pedia querendo lhe em ello fazer graça e mercee queremos e nos apraz que a dicta

[B]

(¹) À margem: *comcertada*; «escrita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro».

dona maria sua filha possa seer lidima e uerdadeira herdeira em as dictas terras que elle assy tem como se filho lidimo fosse

E em caso que se acerte o dicto fernam uasquez que aia d auer alguũ filho lidimo, a nos praz e queremos que ella nom possa das dictas terras mais auer que a de celorico de basto, a qual ella aia em solido e com toda sua Jurdiçom e djreitos de Jur d erdade pella guisa que o dicto fernam uasquez de nos tem E as outras possam ficar ao dicto filho se despois vier, a qual mercee lhe fazemos polla dicta guisa como dicto he por quanto nos mostrou hũa carta do dicto senhor asínada per el e per nos em seendo nos Jffante aseellada do seu seello do chumbo porque lhe outorgara a dicta mercee segundo em a presente he contheudo E por esta mercee que assy fazemos aa dicta dona maria, nossa tençom he dalli auante nom fazer prejuizo aa hordenaçam do dicto senhor e nossa sobre esto fecta em seus descntentes [sic] nem a outras pesoas

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada per nos e asellada do nosso seello

dante em alcobaça xx dias d agosto el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxx quatro annos., (1)

[279]

[fl. 34 v.º]

Nuno fernandez... // Nuno fernandez filho de bertolameu fernandez

(2) Carta de legitimaçam de nuno fferrnandez filho de bertolameu ferrnandez capellam d el rrey etc
em lixboa xxij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[280]

Casas em lixboa

Carta porque o dicto senhor confirmou a Joham beentez tenoeyro morador em lixboa hũa carta de aforamento d el rrey dom Joham seu padre de hũas casas que elle ha na dicta cidade na feguesia [sic] de sa njcollaão que partem ao abrego e aguiam com outras casas do dicto senhor E ao poente Rua pubrica e ao leuante com casas de hereãos que lhe foram enprazadas em

(1) Título traçado por riscos: «Nuno fernandez...».

(2) À margem: «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações».

tres pesoas .s. pera el e pera catelina uasquez sua molher e outra pesoa E que a primeira pesoa pagase de foro em cada huũ anno xxx lliuras da boa moeda antijsa E a segunda xxxv lliuras E a cerceyra [sic] pesoa R. lliuras da dicta moeda antijsa etc

em lixboa xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[281]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou a lionor afomso fanquira [sic] morador em lixboa molher que foe de Johan eannes carpinteyro hũa carta d aforamento d el rrey dom Johan seu padre de hũas casas que elle ha na dicta cidade na Rua da correaria que partem d anballas partes com casas do dicto senhor e ententam [sic] ao leuante com a Judaria uelha e aguiam com Rua publica que lhe foram emprazadas em tres pesoas .s. ao dicto Johan eannes por primeira pesoa E ella lionor afomso segunda E deue nomear a terceyra por quarenta e hũa lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro etc

em obidos xj dias de setenbro de mjl iiij^c E xxxiiij annos

[282]

Casas em lixboa

[B]

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou a Johan diaz alfayate morador na cidade de lixboa hũa carta d aforamento d el rrey dom / Johan seu [sic] de hũa [sic] casas que elle ha na dicta cidade Junto com as carnaçarias da carne que partem com Rua que uay das carnegarias pera alfandega, doutra parte com Rua que uay dante a portagem e pera o açougue do pescado E entesta na praça dante a portagem dar [sic] carnegarias [sic] da carne, que lhe foram enprazadas em tres pesoas .s. elle a primeira e posa nomear a segunda etc por xxxv lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro etc

em lixboa viij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam esta no tresvnto».

(²) À margem: «nam esta no tresvnto».

[283]

casas em lixboa

Carta perque o dicto senhor *confirmou* a *afomso lourenço morador* na cidade de lixboa hũa carta d aforamento d el rrey dom Joham seu *padre* de hũas ⁽¹⁾ casas que el ha na dicta cidade hũa Junto com a outra, que partem ao agujam com casas do dicto senhor *que* traz diegu eannes odreyro e da parte do abrego com outras que traz aforadas *mestre anrrico* seu fisico E do aleuante Rua publica E do poente com casas que foram d antonjnho *ferrnandez* mercador e com outras do dicto *mestre anrrique*, que lhe foram emprazadas em tres pessoas .s. elle *afomso lourenço* a primeira e nomee a segunda etc por satenta e duas lliuras em cada huũ anno etc

em lixboa xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[284]

allverqua

(²) Carta perque o dicto senhor *confirmou* ao *concelho* d aluerca todos seus priuyllegios foros liberdades e boons custumes de *que* sempre husarom etc

em almeirim xix dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[285]

(³) *Confirmaçam das ljziras de martimtinha etc*
a Joham do sem

[fl. 35]

(⁴) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham do sem filho // d aluaro *ferrnandez* d almeida nos foram mostradas duas cartas do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia s.

hũa per a qual se mostra o dicto senhor emsembra com a Raynha dona filipa mjnha senhora e madre a que *deus* de a sua

(¹) O «h» está sobreposto a um «d».

(²) À margem: «nam esta no tresvnto.».

(³) Título riscado.

(⁴) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita na Leitura noua»; documento traçado por riscos.

sancta glória E com o Jffante dom afomso meu Jrmaão a *que deus perdoe* fizera mercee ao dicto aluaro *ferrnandez* da lizira que chamam de martímtinha *que* Jaz antre almourol e a ribeira da cardiga Como parte da hũa parte com a lagoa fedorenta

E outrossy de huũ talho que Jaz aa foz da cardiga a par da fonte de dona goda

E outrossy de huũ casal que chamam dos queímadós que trazia afomso *uaasquez* o qual Jaz antre a lauruja e a baralha com todas suas casas e vinhas e herdades e pumares e aruores e trabutos e foros e djreitos que a el *perteençem* pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores que despois del vierem,

a qual lizara [*sic*] e talho e casal forom de Joham *ferrnandez* pacheco, a qual carta he assignada pellos dictos senhores Rey e Raynha e Jffante E aseellada do seu seello do chumbo *fecta per* aluaro *gonçalluez* da maya em a cidade do porto aos xvj dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos,

[B]

¶ E a outra *per* a qual se mostra que o dicto senhor com-nosco emsembra em seendo nos Jffante *per* morte do dicto aluaro *ferrnandez* confirmara e retificara ao dicto Joham do sem a dicta lezira e talho e casal com todas suas *perteenças* e djreitos assy e pella guisa que a o dicto seu padre auja e posuya pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores, a qual era assignada *per* o dicto senhor e *per* nos e seelada do seu seello do chumbo *fecta per* *pedr eannes* / em a cidade de lixboa xv dias do mes d outubro da era de mjl iiij^c xxxiij annos

Pedio nos o dicto Joham do sem que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas liziras e terras de que lhe o dicto Senhor *tijnha* *fecta* mercee e doaçam

E Nos visto seu Requerimento e as mujtas e grades [*sic*] razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lhe as dictas liziras e terras de que lhe o dicto senhor tem *fecta* mercee pella guisa que he *contheudo* nas dictas cartas que assy tem do dicto Senhor

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros *quaãesquer* que esto *perteençer* que lhe leixem auer e posujr a dicta lizira e talho e casal assy e pella guisa que nas dictas cartas do dicto senhor he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asinada *per* nos e aseelada do nosso seello pendiente

em almeyrym x dias de Janeiro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,,

[286]

*A dona briâtiz de vascomcelos Comfyrmaçam de doaçam
que lhe fez diego memdez de vascocomcelos [sic] de todos
beems moues e de rraiz que a ele pertenciam de mem
rrodriguez e gonçallo memdez etc*

[fl. 35 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que por parte de dona briatiz de uasconcellos filha de dom meem Rodriguez mestre que foe de santiago mulher de gonçallo pireira do nosso *conselho nos* foe mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia, a qual era asignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente de cera *fecta per* andre *gonçalluez* na cidade de lixboa viij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c e // *Lv annos*,

na qual era *contheudo* hũa doaçam que diego meendez de uasconcellos filho do dicto meem Rodriguez de uasconcellos fez aa dicta dona briatiz sua Jrmaã de sua liure uontade *pera* todo sempre de todos beens moueës e de raiz que a el dicto diego meendez *pertenciam* (²) de *djreito per* morte do dicto meem Rodriguez e de *gonçallo mendez* de uasconcellos auoo do dicto diego meendez e da dicta dona briatiz assy dos beens patrimonjaães como das terras que foram da coroa do regno E aos suso dictos e cada huũ delles foram dados *per* doações d el rrey dom fernando, ou do dicto Rey meu senhor e padre

E assy de todos feudos e moorgados que a el *pertenciam* auer e de herdar *per* morte do dicto seu padre e auoo E doutras quaesquer pessoas que a el forem deuudos de *djreito e* costume e hordenações destes regnos

E o dicto Rey meu senhor e padre com todas entradas e saidas *djreitos e* pertenças e com todas Jurdições foros e rendas trabutos e *dereyturas e* tomadias e *maladias* E (³) hermar e tomar e pobrar assy e pella guisa que as sempre ouuerom e dellas husarom aquelles cujos os dictos beens e terras e moorgados teuerom e ouuerom E *mjlhor* se as ella *mjlhor* pudese auer

E que o dicto diego mendez outorgou que ella e seus herdeiros *que* despois della vierem *pera* todo sempre ouuesem os dictos beens e heranças e terras feudos e moorgados como dicto he E tirou e *demjtio* de sy toda posse *propriedade* e senhorio que em ellas e parte dellas auja e podia auer e punha todo em a dicta dona briatiz *segundo* todo mais *comprida-*mente na dicta doaçam se *conthijnha*,

(¹) À margem direita: «[na]m esta no tresvnto».

(²) À margem: «*gonçallo médes*».

(³) O «E» está sobreposto a um «e».

[B]

a qual vista *per* o dicto Rey meu senhor e padre E o petitorio do dicto diego meendez que lho enujou pedir que *confirmase* a dicta doaçam aa dicta dona briatiz, querendo a ella fazer graça e / mercee posto que sobre ello nom fosse tirada Inqujriçom *segundo* djreito e stillo da corte Retificou e *aprouou* e *confirmou* a dicta doaçam em todo e *per* todo bem e *compridamente* assy e pella guisa que em ella he *contheudo* posto que fosse fecta em moor *conthia* que aquello que o djreito quer e se requiere doaçam seer Insínuada e *confirma*, [sic] nom embarcando que a dicta doaçam fosse fecta de moorgados e de terras que pertencesem aa coroa dos nossos regnos nas quaães molher nom pudia suceder nem auer *segundo* djreito e hordenaçam do dicto senhor, fue [sic] sua mercee de a dicta dona briatiz *per* bem da dicta doaçam poder auer *segundo* sua uontade e descriçom por galardom e merecimentos dos mujtos e estremados *serujços* que o dicto senhor e estes nossos regnos recebeo do dicto seu padre, de seu moto *proprio* certa sciencia poder absoluto despensou *com* os dictos djreitos e hordenaçam, *segundo* todo mais *compridamente* na dicta carta he *contheudo*

E fomos Requerido por parte da dicta dona briatiz pedindo nos de mercee que lhe *confirmasemos* a dicta carta do dicto senhor

E visto *per* nos seu Requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta do dicto senhor assy e pella guisa que em ella faz mençom

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* e *almoxarifes* officiaães Jujzes e Justiças E quaães-quer outras pesoas que esto ouuerem de ueer que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta *segundo* em ella he *contheudo* E lhe nom ponham nem *consentam* *contra* ella poer *nemhuũ* embargo

vmde al nom façades

dada em o moesteyro d alcobaça xxv dias d agosto el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[287]

(1) *qujtamento da Renda das courellas da siluella a dona Ines de sousa etc ., //*

[fl. 36]

(2) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos

(1) Título riscado. À margem: «nam esta no tresvnto».

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na *Leitura* noua»; começo do documento traçado por riscos».

saber que da parte de dona Jnes de sousa molher de *pero* peixoto criado do Jffante dom anrique meu Jrmaão nos foe mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue,

¶ dom Joham *etc* a uos Joham *martijnz* nosso almoxarife em villa real e a outros *quaeesquer* que esto ouuerem de ueer e dello conhecimento ouuerem *per* qualquer guisa que seia a que esta carta por mostrada saude

sabede que dona Jnes de sousa molher que foy d aluaro *gonçalluez* nos mostrou hũa nossa carta asinada *per* nosa maão asellada do nosso seello pendente em a qual fazia mençom que nos querendo fazer graça e mercee a martim afomso de sousa seu padre da dicta dona Jnes que lhe qujtamos *pera* sempre as rendas e djreitos que nos auja de pagar por as courellas da granja de siluella que de nos tragia aforadas

E que porem mandamos que el e todos os seus herdeiros e descndentes [*sic*] que pos [*sic*] elle viesem que nom fossem theudos de pagar *nemhuũ* foro nem Renda das dictas courellas nem fossem *constrangidos per* *nemhũa* pessoa nem em *nemhũa* guisa *segundo* em a dicta carta mais *compridamente* era *contheudo*

[B]

E outrosy nos mostrou huũ stormento de doaçam que parecia seer fecto e asinado *per* Joham lourenço tabaliam em bayam em o qual fazia *men/çam* antre outras cousas que o dicto martim afomso de sua liure uontade fazia carta de doaçam ao dicto aluaro *gonçalluez* seu genrro e aa dicta dona Jnes sua filha e a toda sua geeraçam que delles descendese de linha *djreita* de todas as dictas rendas e djreitos que elle auja das dictas courelas de siluella das quaães lhe nos fizemos mercee *segundo* em a dicta doaçam mais *compridamente* era *contheudo*

E ora a dicta dona Jnes nos disse que se teme de a *constrangerdes* ou mandardes *constranger* que pague os dictos foros e rendas das dictas courellas de que lhe o dicto seu padre assy fez doaçam das quaães nos lhe tijnhamos fecta mercee

E que nos pedia por mercee que lhe desemos nossa carta *perque* nom fosse por ello *constrangida*

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia E vista a nossa carta e doaçam que lhe o dicto seu padre fez Teemos por bem e mandamos uos que a nom *constrangaens* nem mandeẽs *constranger* por os dictos foros rendas e djreitos das dictas courellas *contheudas* em a dicta carta nem *consentaães* a *nemhuũ* outro que a *constranga* por elles e lhe *compride* e guardade e fazede *comprir* e guardar a dicta nossa carta pella guisa que em ella he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom facades

dada em a cidade d euora *xiiij dias* de dezembro el rrey o mandou *per aluaro rodriguez* seu uasallo e Jujz dos seus fectos Joham de lixboa a fez era de mjl *iiij^c* Lij annos

E fomos requerido da parte da dicta dona Jnes que lhe outorgasemos a mercee que lhe assy fora fecta por o dicto senhor

E por *quanto* a nos praz de lhe esto seer fecto E vistas as mujtas razoões que teemos *pera* lho outorgar Teemos por bem e confirmamos lhe a dicta mercee *contheuda* em a dicta carta do dicto senhor

E pore[m] mandamos a uos ueedores da nossa fazenda e *contadores e almoxarifes e a outros* quaãesquer que esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for mostrada que lha *compram e guardem e façam comprir e guardar* as dictas cousas *contheudas* em a presente assy e pella *guisa* que em ella se *contem* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

[fl. 36 v.º]

dada // em o nosso moesteyro d alcobaça xvj dias d agosto el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl *iiij^c* xxxiiij annos.,,

[288]

[Confirmação de privilégios de Buarcos]

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e homens boons* de buarcos todos seus *príujllegios* foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc* em alcobaça *xxiiij dias* d agosto de mjl *iiij^c* xxx e quatro annos.,,

[289]

Casal em termo de moõs

(²) Carta porque o dicto senhor *confirmou* a gujlhem seu uasallo *morador* na cidade da guarda hũa carta d enprazamento de huũ casal (³) que he no termo d aldea de moos que

(¹) À margem: «Nam esta no tresvnto».

(²) À margem: «nam esta no tresvnto»; «Escusada porque nam he de calidade»; documento traçado por riscos.

(³) O «l» está sobreposto a um «s».

lhe emprazou o virtuoso Rey dom Joham seu senhor e padre em tres pessoas s. a el guilhem e a sua molher E a outra pesoa por noue lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro em saluo pera o dicto senhor etc

em obidos xxviiij dias de Julho de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

[290]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Requião]

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao conuento e moesteyro de requjam todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e acostumarom etc

em o bonbarral primeiro dia de setenbro de mjl iiij^c xxx e quatro annos.,

[291]

Como as filhas e os herdeyros coleteraães do conde de barcellos deuem herdar as terras da coroa do regno

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que o conde de barcellos meu Jrmaão nos mostrou huã ley fecta per nos a qual andaua registrada nos liuros da nossa chancelaria E ho theor della he este que se segue,

[B]

(³) ¶ dom Eduarte pella graça de deus Rey / de portugal e do algarue E senhor de cepta,

¶ a quantos esto virem fazemos saber que confiando nos em como el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia auja fecta hũa ley em sua vontade sobre as terras da coroa do Reyno, a qual ata agora nom fora pubricada nem scprita E por esta razam se Recreciam sobre ella mujtas duujdas e contendas em nossa corte, as quaães querendo nos tolher porque fomos enformado que em huũ fecto que foe trautado

(¹) À margem: «nam esta no tresvnto.».

(²) À margem: «Escusada porque he strita e comcertada com o transumto per que se este fez per que se pode treladar etc»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «ley mentall».

antre dom fernando de crasto E dona Johana sua sobrinha sobre a terra do cadaual era scrito huũ depoymento do dicto senhor Rey e certos arrtigos que por parte do dicto dom fernando no dicto fecto foram dados *per* o qual se mostraua seer declarada sua uontade acerca da dicta ley, Mandamos *per* ante nos vïjr o dicto fecto e depoymento com os dictos arrtigos os quaães som estes que se seguem.,,

¶ Jtem preguntado el rey pollo vijº arrtigo que lhe foe todo leudo e declarado por o meudo que tal he,

¶ Entende *aprovar* que nosso senhor el rrey despois que Reynou stabeleceo e hordenou que as terras todas da coroa do Reyno que el ou seu Jrmaão el rrey dom fernando ou Reis dante elles derom e doarom a *quaesquer* pessoas que fossem E esto *per* doaçam antre ujuos *pera* elle e seus descendentes ou *pera* seus herdeyros e sucesores fossem auudas por terras feudaães e ouuesem natura de feudo em este modo que se segue,

[fl. 37]

¶ A este arrtigo Respondeo o dicto senhor que elle nom fizera *nemhuũ* hordenamento nem teuera uontade de o fazer que as dictas terras // fossem feudaães nem auerem natura de feudo E do arrtigo al nom disse,

Jtem preguntado pollo viijº arrtigo que lhe foe todo leudo que tal he,

¶ Entende *aprovar* que stabelleceo e hordenou e mandou e declarou que *nemhũa* das dictas terras da coroa do regno que fossem dadas *assy per* el como *per* os outros Reis nom fossem partidas *antre* os herdeiros ante andassem sempre em hũa pessoa a qual pessoa que as herdase e sucedese ouuesse de *serujr* o dicto senhor Rey e os Reis que depos elle viesem com certas lanças *segundo* o uallor da renda das dictas terras ou lhe fosse aualiada a rrenda das dictas terras descontando em suas *conthias per* as quaães som obrigados a *serujr* como *serue* uasallo seu senhor *etc*

¶ A este arrtigo disse el rrey que elle nunca sobre esto fizera *nemhũa* hordenaçam *nem* era sobre esto fecta mais que sua uontade ataa ora fora de se taães terras e outras semelhantes nom partirem *per* hereeos ante fora sua uontade de as auer o filho mayor barom daquel que *assy* finir e as dictas terras teuer E esto nom he por *serujr* com certas lanças mais por *serujr* com seu corpo E do dicto arrtigo al nom disse,

¶ Jtem preguntado o dicto senhor por o nono arrtigo que lhe foe todo leudo que tal he Entende a *provar* que stabeleceo mais e mandou e hordenou e declarou todallas terras da dicta coroa do regno que *per* el dicto senhor Rey ou *per* os outros Reis que dante elle foram dadas a *quaesquer* pessoas *pera* sempre e *pera* seus herdeyros e sucesores *assy* como foram dadas as

[B]

sobredictas terras em ellas herdase *e* sucedese o filho barom lidimo daquel / o que assy forem dadas em quanto hi ouuer filho barom lidimo do sobredicto a que assy foram dadas *e* em ellas *nom* herdase femea *nemhũa* ascendente *nem* descendente *nem* transuersal.

¶ A este *arrtigo* Respondeo o dicto senhor *e* disse que hi *nom* auja *nemhũa* hordenaçam *fecta* sobre esto mais que sua uontade fora *e* he de quando taães terras ficassem *per* morte d alguũ fidalgo que as teuese *e* de as auer seu filho mayor baram se o hi ouuese E quando hi *nom* ha filho baram *e* hi ha filha que aas uezes as herdaua a filha, *nom* *per* hordenaçam *nemhũa* que hi aja sobre esto *fecta* saluo *per* doaçam ou mercee que lhe elle dellas queira fazer *e* segundo os *contractos* *e* hordenações que elle faria aaquelles a que as daua assy como aa filha do doutor Joham das regras que herdou outras terras semelhantes *per* morte do dicto seu padre *per* bem de doaçam *e* mercee que lhe elle dellas fez em special *e* assy aa filha de fernam martjnz E do dicto *arrtigo* al *nom* disse

¶ E mandamos outrossy *per* ante nos vjyr hũa carta firmada *per* o dicto senhor Rey *e* seellada do seu uerdadeiro seello de cera pendente da qual o theor tal he,,

¶ dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos auemos hordenado que quaaesquer doações que *per* nos ou *per* nossos antecesores sejam *fectas* a quaaesquer pessoas d algũas terras ou alguũs outros herdamentos que sejam da coroa do regno que aa morte daquelles que esto assy teem fique ao filho mayor primogenjto *e* herdeiro *pera* *per* elles *serujrem* E ora *nos* disse dom pedro neto da *condesa* dona guiomar que se entendia d ajudar desto //

[fl. 37 v.º]

E que *nos* pedia por mercee que lhe mandasemos dello dar nossa carta *testimunhauel*

E Nos veendo o que *nos* assy pedia E por quanto nos esto assy teemos *em* hordenança Teemos por bem *e* mandamos lha dar

dante em a nossa villa de santarem vj dias de mayo el rrey o mandou vaasqu eannes a fez era de mjl iiij^c Rj annos

E porque nossa tençom he com a graça de *deus* *e* em quanto bem pudermos sempre quitar todallas duujdas que ante as partes ao diante *per* qualquer guisa posa [*sic*] a vjyr *e* dar certa forma *e* maneira porque Justamente possam seer tragidas a boo [*sic*] Jujzo *e* determjnaçam. Mandamos poer o dicto depoymento *e* o trellado da dicta carta no liuro da nossa chan-

celaria por tal que quando semelhantes duujdas *acontecerem* possam *per* nos *e per* as *dictas* declarações certamente seer determijnadas,

E consirando nos outrossy como os reis que ante nos foram fizeram doações dos padroados d algũas Jgreias que eram da coroa dos nossos regnos a algũs fidalgos *e* outras pesoas *per* seus merecimentos *pera* elles *e pera* todos seus herdeiros *e* sucesores E porque poderia *acontecer* duujda se os *dictos* padroados deueriam seer partidos *antre* os *dictos* herdeyros, declarando acerca dello nossa tençom, determijnamos *e* poemos por ley que posto que *per* falecimento de taães fidalgos ou quaãesquer outras pesoas de *qualquer* stado *e* condiçom que seiam a que alguũs padroados de Jgreias foram dados *per* os reis que ante nos foram ou forem *per* nos ao diante de Jure *e* herdade fiquem mujtos herdeiros dos *dictos* padroeiros venham soamente ao filho barom mayor lidimo E assy dhi adiante *per* linha *djreita* descentente [*sic*] *per* a guisa que suso dicto he na herança das cousas da coroa do / regno

[B]

E esta meesma hordenaçom *queremos e* mandamos que se tenha em quaãesquer foros *e* rendas *e* *djreitos* reaães de que *per* os reis que foram ante nos foe *fecta* mercee *e* doaçam ou for *per* nos ao diante a algũa pessoa de *qualquer* stado <etc> de Juro *e* herdade *pera* ssy *e* seus herdeyros *e* sucesores em tal guisa que taães foros rendas *e* *djreitos* reaães andem sempre todos Juntamente no filho mayor *baram* lidimo sem seerem partidos *antre* os herdeiros nem poderem seer *emalhados* pollos donatarios em outras *nemhũas* pesoas em suas vidas como dicto he nas terras *e* padroados da coroa dos *dictos* regnos *nom* embargando que nas *dictas* doações seia *contheudo* que os donatarios possam dar *e* escambar *e* *emalhear* as cousas que *lhe* foram dadas *e* doadas assy como suas cousas *proprias* porque nossa tencom *e* uontade he que sem embargo de taães clausullas as *dictas* doações uenham sempre ao filho mayor barom lidimo como dicto he saluo quando *per* nossa graça special for outra cousa em *contrairo* hordenada E quanto he aas cousas *e* beens aforadas ou emprazadas mandamos que se guarde a forma dos *contractos* sobre taães beens *e* cousas *fectos* Em tal guisa que as *dictas* cousas *e* beens aforados ou emprazados andem em as pesoas nos *dictos* *contractos* *contheudas* *segundo* for achado *per* *djreito* que deuem andar

E porem mandamos *e* stabellecemos por ley que todallas *contentdas e* debates que ao adiante se recrecerem em semelhantes casos seiam *fijndas e* determijnadas *per* as *dictas* declarações *fectas per* o dicto senhor Rey meu padre *e per*

[fl. 38]

nos, as *quaees* auemos por ley E assy como ley mandamos que se guarde *e compra* daqui // adiante como dicto he Ca bem certo *somos* que sobre estas cousas suso scritas a tençom do dicto Rey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia era tal como *per* nos he declarada por quanto com el dicto senhor sobre estes casos mujtas uezes falamos *e* praticamos E onde diz em seu depoymento filho barom sempre entende lidimo *que* tal era sua tençom E nos assy mandamos que se guarde

fecta em santarem viij *dias* do mes d abril el rrey o mandou aluar *eannes* a fez *anno* do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl *iiij*^c *xxxiiij* annos.

a qual ley assy mostrada o dicto conde meu Jrmaao [*sic*] nos disse que a Jffante dona Jsabel molher do Jffante dom Joham meu Jrmaao [*sic*] sua filha *e* elle *e* os condes d ourem *e* d aRayollos meus sobrinhos seus filhos tijnham todallas terras *e* padroados de Jgreias que forom do *condestabre* *per* suas doações *confirmadas* *per* el rrey meu *Senhor* *e* padre cuja alma *deus* aia *e* *per* nos, as quaães eram *fectas* a el *e* aos dictos *seus* filhos *per* maneira de moorgado E que *quando* nom ouuesem filhos baroões que as filhas pudesem herdar as dictas terras *e* padroados E quando hi *nom* ouuese filhos nem filhas descendentes, que as pudesem herdar os herdeiros coleteraães E que esso meesmo el tijnhia *per* a dicta *guisa* <a> terra de vermuy E as terras que forom do *conde* dom *gonçallo* das quaães lhe fizera doaçam o dicto senhor Rey dom ⁽¹⁾ Joham meu padre E que outrossy nos fizemos mercee a el do paul de paaylepa E ⁽²⁾ ao *conde* d ourem seu filho da agoa d alujella *e* arteficios *que* em ella fossem *fectos* *pera* fazer dello o que quisesem como doutra qualquer herdade a qual cousa a dicta nossa ley *contradizia*

[B]

E pedio *nos* por mercee o dicto *conde* meu / Jrmaão que mandasemo<s> que tal ley nom fosse *prejujzo* a el nem a *seus* filhos

E Nos veendo o que nos assy dizia E pedia E querendo lhes fazer mercee mandamos que nom embargante a dicta nossa ley se guardem *pera* sempre as doações *e* *confirmações* que elles teem d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia E ⁽³⁾ nossas das mercees que lhes fez o dicto senhor *e* *confirmações* das doações do *condestabre* com as clausullas *e* *condições* em ellas *contheudas* assy nas terras como *nos*

⁽¹⁾ O «d» está sobreposto a um «J».

⁽²⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

⁽³⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

padroados E queremos por nos *e* nossos sucesores que elles
e seus herdeiros as aiam pella guisa *que* em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar a cada huã
sua carta assignada *per* nossa mão *e* seellada do nosso seello do
chumbo E outra tal que se ponha em a nossa torre de lixboa
com as nossas scpritas E esta he *pera* o dicto *conde* meu
Irmaão *pera* sua guarda

dante em obidos x dias de *setenbro* afomso cotrim a fez
anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c
xxxiiij annos.,

[292]

conde d ourem

(¹) Outra tal carta como a *sobredicta* ouue o conde d ourem
fecta per o dicto afomso cotrim
em obidos x dias de *setenbro* da era *sobredicta*.,

[293]

conde d aRayollos

(²) Outra tal carta como a *sobredicta* ouue o conde d aRayollos
fecta per o dicto afomso cotrim
em obidos x dias de *setenbro* de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[294]

Jffante dona Isabel

(³) Outra tal carta como a *sobredicta* ouue a senhora
Jffante dona Isabel molher do Jffante dom Joham *fecta per* o
dicto afomso cotrim
em obidos x. dias de *setenbro* de mjl iiij^c xxxiiij annos., //

(¹) À margem: «Escusada». À margem direita: «Escusada»; «nam esta no tresvnto»; documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada». À margem direita: «nam esta no tresvnto» «Escusada».

(³) À margem: «Escusada». À margem direita: «nam esta no tresvnto»; «Escusada».

[295]

[fl. 38 v.º]

Confirmaçam de merlles e cantanhede a dom fernando

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte de dom fernando de meneses do nosso *con-*
selho nos foram mostradas duas cartas,

hũa da *Raynha* dona lionor *per* a qual se mostraua que ella com outorgamento d el rrey dom fernando meu tio a que *deus* perdoe e da Jffante dona briatiz sua filha fizera doaçam a dom martinho padre do dicto dom fernando de meneses da terra de merlles com todos seus termos e terrantoríos [*sic*] E com todas suas herdades e casaães e rendas e djreitos e pertenças E com todas suas entradas e saidas e montes e fontes e Rios e Ribeíros e pescarias e com todas as outras cousas que aa dicta terra pertencem E com toda Jurdiçom crime e ciuel mero e mjesto Jmperio e sugeiçom assy nas pesoas como nos beens E com todo senhorio alto e baxo E com todas as rendas trabutos foros pensoões e cousas E com todollos outros djreitos Reaães *temporaães* e nom *temporaães* e *spirituaães* assy *compri-*
damente como o ella auja d auer E que a ouuese em toda sua vida liuremente

[B]

E aa sua morte que a ouuese o seu filho mayor lidímo barom E se filho barom lidimo nom ouuese que a ouuese sua filha lidíma mayor aa morte de seu filho ou filha lidímos que a ouuese neto ou neta lidímos E assy os outros descendentes lidímos mayores que hi ouuese E falecendo o dicto dom martinho ou seu filho ou filha ou outros del descendentes lidímos que a dicta terra se tor/nase a coroa do regno com todas suas bemfectorias que em ella forem *fectas segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta carta, a qual parecia seer asínada *per* o dicto Rey dom fernando e *per* a dicta *Raynha* dona lionor e seellada dos seus seellos pendentes dada em santarem *iiij dias* de Julho da era de cesar de *mjl iiij^c* E *xiiij annos* scprita *per* Joham afomso,,

¶ E outra da muy catolica e virtuosa *Raynha* dona filipa mjnha senhora e madre a que *deus* de a sua gloria *per* a qual se mostrada [*sic*] que a dicta senhora com outorgamento e autoridade do muy virtuoso Rey dom Joham meu senho [*sic*] e padre cuja alma *deus* aia E do Jffante dom afomso meu Jrmaão a que

(¹) À margem: «Eu acho no liuro do alfabeto como he *stprita* e *nam* vem eraro *compre* que se veja pelas tauoadas,». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto,».

deus de mujta gloria fez doaçam ao dicto dom martinho e a tareyja uasquez coutinha sua molher em casamento pera todo sempre e a todos seus filhos e netos e descendentes lidimos que delles lidimamente descenderem por Jur e herdade,

E lhe fez líure e pura doaçam do seu reguengo do seu Reguengo [sic] de cantanhede com todas suas rendas e djreitos e foros e trabutos e fructos e noujdades E com todas suas Jurdições ciuel e criminal e mero e mjsto Jmperio, saluo a correicom e alçadas que pera ssy Reseruarom

[fl. 39]

E outrossy lhe fez doaçam do dicto reguengo com todas serujdoões e entradas e saidas e matos Rotos e por Romper montes e fontes Resios Rio e pescarias e portageens e outros quaaesquer djreitos Reaães e pesoaães que a dicta senhora no dicto Reguengo auja e de djreito deuja d auer per qualquer guisa, o qual Re//guengo com todallas dictas Rendas e djreitos e Jurdições a dicta senhora ouue por compra por preço de duas mjl dobras cruzadas de Joham gomez da silua a que ho dicto senhor deu o dicto Reguengo pera per elle dar casamento a mjcia gomez sua Jrmaã

Com condiçom que aquel que com ella casase teuese certas lanças pera serujço do dicto senhor per o dicto reguengo, as quães dobras por a dicta senhora e em seu nome lhe pagou briatiz gonçalluez de moura, o qual Reguengo e pertenças del lhes deu com a dicta condiçom que per el, o dicto senhor e seus sucesores que fossem Reis em estes nossos regnos fossem serujdos do dicto dom martinho e tareyia uasquez e de seus filhos e netos que o dicto Reguengo herdarem de certas lanças E que elles e seus sucesores per linha djreita tenham e aiam os dictos reguengos com todas suas perteenças por seus como dicto he pera sempre e o lograsem e façam delle e em elle como de sua cousa propria com o dicto encargo E estinto o seu linhagem de linha djreita que o dicto Reguengo se tornase aa coroa do regno segundo todo esto mais compridamente em a dicta carta dos dictos senhores faz mençam, a qual parecia seer asinada per elles e sellada dos seus seellos pendentessprita per aluaro [sic] em viseu xvij dias de Janeiro da dicta da dicta [sic] era de cesar de mjl iiij^c xxx annos.,

¶ E fomos requerido de mercee per o dicto dom fernando que porque era o primeiro filho do dicto dom martinho lidimo a que pertencia d auer a dicta terra e reguengo que lhe confirmasemos as dictas cartas dos dictos Reis dom fernando e Raynha dona lionor E dos dictos senhores Rey e Raynha meus padres

[B]

E visto per nos seu requerimento e as mujtas grandes razões que teemos pera lho / outorgar E querendo lhe fazer

graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe as dictas cartas das dictas doações da dicta terra de merlles E do dicto reguengo de cantanhede assy e pella guisa que em ellas faz mençam

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes e officiaães e Jujzes e Justiças E a quaãesquer outras pesoas que esto ouuerem de ueer que lho compiram e guardem e façam cumprir e guardar as dictas cartas das dictas doações assy como em ellas se contem E lhes nom ponham nem consentam em ello poer alguũ embargo

dante em a ujlle d obidos xxx dias d agosto el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iij^c xxxiiij annos

[296]

A dom fernando de meneses priuilegio per que he mamdado que as cartas e priuilegios que foram dados a alguũas pesoas depois de ter per doaçam a terra de merles per que sam escussos de pagar portajem nam valham E que os Corregedores nam tomem Conhecimemto de nemhuũs agrauos etc

(¹) Dom Eduarte etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de dom fernando de meneses do nosso conselho nos foram mostradas duas cartas do muj virtuoso e de grandes virtudes el Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia .s.

hũa pella qual se mostraua que dom martinho padre de dom fernando de meneses disera ao dicto senhor que el dera suas cartas e priuilegios a algũas pesoas dos seus Regnos depois que lhe da terra de merlles fizera mercee per que fossem escusados de pagar portageens, que Recebia em ello grande agrauamento e perda e dampno por quanto pasauam per a dicta terra e nom pagauam nemhũa (²) portagem

Pedindo lhe que lhe mandase que taães cartas nom uallesem nam fossem guardadas

E o dicto senhor veendo seu Requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee mandou que as cartas e priuilegios que per elle fossem dadas a quaeesquer pesoas perque fossem escusadas // da dicta portagem depois que lhe da dicta terra fizera

[fl. 39 v.º]

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escpita».

(²) À margem direita: «passagem».

mercee nom uallesem nem lhe fossem guardadas *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta carta a qual parecia seer asinada *per* Ruy lourenço que foe dayam de cojmbra E *per* Joham afomso scollar em leis do desembargo do dicto senhor *e* seellada do seu seello pendente scprita *per* gonçallo caldeira em a cidade de cojmbra xij dias de feureyroy da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos

E a outra *per* a qual se mostraua que o dicto dom fernando disera ao dicto senhor que em as cortes que fizera *em* a cidade d euora lhe forom dados *per* os fidalgos dos dictos Regnos huũs arrtigos geerães dos quaães o theor he este,

¶ Item diz que as terras que de nos teem de Jur *e* de herdade que lhe som dadas com todollos djreitos reaães que uos em ellas aujades E agora nouamente fazedes mercee a alguũs lugares que nom paguem portagem *per* todo nosso senhorio *per* a qual razam lhes hides *contra* as doações que lhes auedes fectas,

¶ a este arrtigo Respondemos E mandamos que se alguũs priuyllegios desto despois das doações que demos, mandamos que se nom entendam no que Ja dado tijnhamos *e* lhe paguem suas portageens Ca os que dante eram escusados deuem no de seer,,

¶ Item dizem que os corregedores tomam conhicimento de todollos agrauos que de suas terras teem dante esses Jujzes fazendo as partes vïjr *per* ante ssy *e* líurarom logo esses fectos *per* sentença defenjtiua dante elles ueem logo aos sobrejujzes *e* ouujdores em tal guisa que os senhores das terras pendem as apelações que a elles deuem de hir,

¶ a esto Respondemos E mandamos que os corregedores nom tomem conhicimento de nemhuũs agrauos saluo das sentenças Interlucutorias que ham força de defenjtiua que gundo [sic] djreito comuum *e* ley do regno as partes podem apellar E sse / a elles viesem taães agrauos esses corregedores ueiam esses agrauos se he lugar d apelaçam ou nom E se lugar d apellaçam for pronunciem logo que a parte he agrauada E mande ao Jujz que de apelaçam *pera* os ouujdores desses senhores das terras nom fazendo sobre esto vïjr proceso *per* ante ssy nem partes nem tomar sobre ello outro conhicimento, se ujr que nom he lugar d apelaçom pronuncie logo que nom he agrauado *e* diga aas partes que se uaão *perante* seus Jujzes seguir seu djreito,

o qual dom fernando pedio ao dicto senhor que lhe mandase dar o trellado dellas em hũa sua carta porque se entendia delles d ajudar E o dicto senhor lha mandou dar a qual parecia seer asinada *per* fernam gonçalluez licenciado em

[B]

leis que foe seu chanceller moor E aseellada do seu seello
pendente scrita per aluar eannes em a cidade de lixboa xij dias
de setenbro da dicta era de cesar de mjl iiij^c Rvj annos

E fomos requerido de mercee per o dicto dom fernando
que lhe confirmasemos as dictas cartas do dicto senhor

E visto per nos seus requerimento e as mujtas razões
que teemos pera lho outorgarmos E querendo lhe fazer graça e
mercee Teemos por bem e confirmamos lhe as dictas cartas do
dicto senhor assy e pella guisa que em ellas faz mençam

E pore[m] mandamos aos ueedores da nossa fazenda con-
tadores e almoxarifes oficiaães corregedores Jujzes e Justißas
e a quaãesquer pesoas que esto ouuerem de ueer que lhe
compram e guardem e façam comprar e guardar as dictas cartas
assy como em ellas se contem e lhe nom ponham nem consentam
em ello poer nemhuũ embargo

vmde al nom façades

dante em obidos xxx dias d agosto el rrey o mandou
aluar eannes a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu
christo de mjl iiij^c xxxiiij annos //

[297]

[fl. 40]

(¹) *doaçam de rendas em euora a airas gomez da silua*

(²) Dom Eduarte etc A uos Joham de montemoor nosso
almoxarife em a cidade d euora e ao scpriuam desse officio E a
outros quaãesquer que hi depos uos vierem por nossos almoxa-
rifes e scpriuães que esto ouuerem de ueer a que esta carta for
mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a airas
gomez da silua morador em a dicta cidade Teemos por bem e
mandamos que elle tenha e aia de nos em quanto nossa mercee
for o foro que nos pagam em cada huũ anno algũas pesoas destas
casas e cousas aquj contheudas.

¶ Jtem a casa que traz marínha afomso molhe [sic] que
foe de lourenço annes d oliuença por seis lhiuras [sic] e mea da
moeda antijga

E da casa de gonçallo gomez bayna que paga dez lliuras
da dicta moeda

E das duas courellas de vínhas que ora traz costança
rodriguez por tres lliuras da dicta moeda

(¹) Na margem superior: «Escusada porque nam he de calidade pera stprever».

(²) O «D» tem inscrito: «nam esta no tresvnto»: documento traçado por riscos.

E do pardieiro de gomez eannes que foe criado do bispo que paga qujnze *soldos* da dicta moeda

E de hũa vînha que traz gomez eannes d eluas por quarenta *soldos* da dicta moeda

E huũ chaão que traz lourenço annes magro por dez *soldos* da dicta moeda

E huũ figueiral que traz pero afomso caruoeiro por trinta *soldos* da dicta moeda

E o quintaal que traz Joham afomso xobregas de que paga quarenta *soldos* da dicta moeda

E huũ chaão que traz Joham gonçalluez chado que paga tres lliuras da dicta moeda

E o pumar que traz steu eannes braredam [sic] de que paga tres lliuras da dicta moeda

E hũa vînha que traz Joham afomso prefecto de que paga cinco lliuras da dicta moeda

E duas courellas de vinhas E de huũ figueiral que traz Joham afomso criado de martim gonçaluez de que paga treze lliuras e mea

[B] E a casa que traz mafamede fareiram de que / paga quarenta *soldos* da dicta moeda E talho dos mouros de que se pagaua cinco lliuras da dicta moeda

E da casa d elle [sic] ferreiro de que se pagaua trinta *soldos* da dicta moeda

E outra casa do dicto alle ferreiro de que paga trinta *soldos* da dicta moeda

E a casa que traz Joham da ujdeyra de que paga trinta *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz fernam martjnz enxerqueiro de que paga vinte *soldos* da dicta moeda

E doutra casa que traz o dicto fernam martjnz de que paga quarenta *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz martím steuez beiraa [sic] de que paga quarenta *soldos* da dicta moeda

E do pardieyro que traz maria annes de lecea de que paga quatro lliuras da dicta moeda

E da casa que traz afomso annes ferrador e seu filho de que pagam tres lliuras da dicta moeda

E dos tres portaães das casas que traz o filho de martím gomez que paga tres lliuras da dicta moeda

E d adegas que traz briatiz ferrnandez filha de Joham ferrnandez cogomjnho de que paga trinta *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz beento lourenço de que paga quarenta *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Joham fuseyro que paga quatro lliuras da dicta moeda

E da casa que traz steu eannes brandam de que paga quatro lliuras da dicta moeda

E da casa que traz diego vicente que foe tabaliam de que paga quatro lliuras da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo annes panoyas de que paga quatro lliuras e mea da dicta moeda

E da casa que traz catelina annes de que paga quatro lliuras e mea da dicta moeda

E da casa que traz lionel de que paga sete lliuras da dicta moeda

E da casa que traz martim cabreiro de que paga seis lliuras da dicta moeda

E da casa que traz gonçall eannes alfayate de que paga tres lliuras da dicta moeda

E da casa que traz a filha d azema moura de que paga tres lliuras da dicta moeda

[fl. 40 v.º] E da // casa que traz afomso vicente madeireyro de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo barua de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz afomso annes de que paga quatro lliuras da dicta moeda

E dos dous portaões que traz fernam gonçalluez da arca de que paga cinco lliuras da dicta moeda

E da casa que traz gil lourenço çapateiro de que paga tres lliuras da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo steuez oleiro de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz Joham gonçalluez çapateiro de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz fernam martjnz çafoeiro de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz Joham palmeiro de que paga quarenta soldos da dicta moeda

E da casa que traz njcollaao ferrnandez alfajeme de que paga tres lliuras da dicta moeda

E doutra casa que traz njcollaao ferrnandez alfaieme de ⁽¹⁾ que paga Rij soldos e sete djnheiros da dicta moeda

E da casa que traz Rodrigo dos lacos de que paga quatro lliuras da dicta moeda

E da casa que foe d afomso annes esteeyro de que paga tres lliuras da dicta moeda

E das casas e tendas que forom de Joham airas de que se pagam sete lliuras e mea da dicta moeda

(¹) O «d» está sobreposto a um «R».

E das casas que traz margarida gomez de que paga onze lliuras da dicta moeda

E das tendas que traz gomez martjnz corretor que paga seis lliuras da dicta moeda

E da casa que traz o dicto gomez martjnz de que paga seis lliuras da dicta moeda

E da casa que traz vasco lourenço mercador de que paga Lvj *soldos e tres djnheiros* da dicta moeda

E da casa que traz lourenço steuez de que paga Lvj *soldos e vj djnheiros* da dicta moeda

E da casa que traz lourenço steuez de que paga xvj *soldos e iij djnheiros* da dicta moeda

[B] E da casa que / traz lourenço steuez de que paga onze *soldos e iij djnheiros* da dicta moeda

E da casa [sic] vaasco afomso correeyro que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz afomso ujcente carnjceyro de que paga Rv *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz o dicto afomso vicente que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz o dicto afomso vicente candieyro de que paga tres lliuras da dicta moeda

E da casa que traz maria annes molher que foe de vasco rodriguez façanha de que paga x. *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz a madre de costança annes chantinha de que paga cinco *soldos e iij djnheiros* da dicta moeda

E dos dous portaães das casas que traz lopo ferrnandez esteeyro de que paga x. *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz a madre da dicta costança annes de que paga v. *soldos* iij djnheiros da dicta moeda

E da casa que traz o dicto lopo fferrnandez de que paga x *soldos* da dicta moeda

E do forno que traz o sobredicto de que paga x *soldos* da dicta moeda

E doutra casa que traz o sobredicto de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Ruy periz de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E doutra casa que traz o dicto Ruy periz de que paga x *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz afomso annes <ratam> clerigo de que paga dez ⁽¹⁾ *soldos* da dicta moeda

⁽¹⁾ À margem direita: «ratam».

E da casa que traz o dicto lopo ferrnandez esteeyro de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz vicente steuez de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz afomso annes que uende a prata de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz afomso vicente candeiro de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz costança annes chanquinha de que paga xx *soldos* da dicta moeda

[fl. 41] E da casa que traz ⁽¹⁾ // gomez martjnz corretor de que paga trinta *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Joham periz ouriuez de que paga R *soldos* da dicta moeda

E da tenda que traz Josepe ujuas de que paga R *soldos* da dicta moeda

E doutra tenda que traz o dicto Josepe ujuas de que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz samuel sauarigo de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E dous pardieiros dos bachareës de que se pagam trinta *soldos* da dicta moeda

E doutros pardieiros de casas que traz Ruy periz de que paga xij *lliuras e mea* da dicta moeda

E da cassa que traz lourenço steuez que foe tabaliam de que paga Rvj *soldos e viij djnheiros* da dicta moeda

E da tenda que traz o dicto lourenço steuez de que paga Rbj *soldos e viij djnheiros* da dicta moeda

E da tenda que traz salamam especieiro de que paga Rbj *soldos e viij djnheiros* da dicta moeda

E da casa que traz afomso annes que vende a prata de que paga tres *lliuras e xv soldos* da dicta moeda

E das casas que traz a molher de lopo ferrnandez esteeiro e seu filho de que paga vij *lliuras e mea*

E da casa que traz affomso martjnz alfayate de que paga xxvj *soldos e x. djnheiros* da dicta moeda

E dos dous portaões de casas que forom de Ruy periz alfayate de que se paga Lvij *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz esteuam ferrnandez tosador de que paga xxx *soldos* da dicta moeda

E da casa que foe de Joham agaado de que se paga xxvj *soldos* da dicta moeda

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito: «gomez martjnz coretor», para indicar o início do caderno seguinte.

E da casa que traz Joham dominguez alfayate de que paga xxxvj *soldos e ix dñheiros* da dicta moeda

E da casa que traz vasco lourenço tosador de que paga Rb *soldos e ij dñheiros* da dicta moeda

E da cassa que traz lourenço uaasquez benedicto de que paga Rbiiij *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz maria sabas chãez de que paga xv *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz vasco rodriguez de que paga xv *soldos* da dicta moeda

[B] E da casa que / traz esteu eannes tosador de que paga xiiij *soldos e v. dñheiros* da dicta moeda

E da casa de lujs martjnz tosador de que se paga vj *soldos e meo* da dicta moeda

E da casa que traz vasco lourenço tosador de que paga vj *soldos e iiij dñheiros* da dicta moeda

E das casas que traz gonçallo casco de que paga xiiij *soldos e iij mealhas* da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo steuez buarbo pouco de que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo steuez de que paga xiiij *soldos e iij mealhas* da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo steuez enteado de martím uasquez tiznado de que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz fernam gonçaluez da arca de que paga xiiij *soldos e iij mealhas* da dicta moeda

E da casa que traz catelina annes fraudinha neta de margarida sanchez de que paga xiiij *soldos e iij mealhas* da dicta moeda

E da casa que traz Johan eannes mercador de que paga xiiij *soldos e iij mealhas* da dicta moeda

E da casa que traz aluaro uaasquez genrro de gonçallo uaasquez tosador de que paga xx *soldos e tres dñheiros e mealha* da dicta moeda

E da casa que traz gonçallo uaasquez tosador de que paga xj *soldos e iiij dñheiros* da dicta moeda

E da casa que traz o dicto gonçallo uaasquez tosador de que paga ix *soldos e iiij dñheiros* da dicta moeda

E dos dous portaões de casas que traz gonçallo uaasquez de que paga xxxij *soldos* da dicta moeda

E da casa que soya trazer vasco durañez de que se paga xviiij *soldos e ix dñheiros* da dicta moeda

E da casa que traz Joham dominguez çapateiro de que paga xviiij *soldos e ix dñheiros* da dicta moeda

E da casa que traz Rodrigo annes da Rígueyra de que paga xviiij *soldos e ix dñheiros* da dicta moeda

E da casa que traz lujs *martjnz* de que paga *xviiij soldos e ix djnheiros* da dicta moeda

E da casa que traz *vasco afomso* tosador de que paga *xviiij soldos e ix djnheiros* da dicta moeda //

[fl. 41 v.º]

E do chaao [*sic*] que traz *noue soldos e quatro djnheiros e mealha* da dicta moeda

E da casa que traz *anna annes* molher que foe d *andre martjnz* de que paga *noue soldos e quatro djnheiros e mealha* da dicta moeda

E da casa que traz *pero afomso* da costa de que paga *xviiij soldos e ix djnheiros* da dicta moeda

E do chaão que traz o dicto *pero afomso* de que paga *xvj soldos* da dicta moeda

E do chaão que foe de *diego afomso* de que se pago [*sic*] *doze soldos e iij djnheiros* da dicta moeda

E do chaão que foy de *diego periz* alfayate de que se paga *dez soldos e iij djnheiros e mealha* da dicta moeda

E da adega que traz *aluario periz* caruoeyro de que paga *xxv soldos* da dicta moeda

E da adega que traz *martim lopez lobo* de que paga *xxv soldos* da dicta moeda

E da casa que traz *Rodrigo annes* filho de *mateus annes* de que paga *tres lliuras e xv soldos e iiij djnheiros* da dicta moeda

E da casa que traz *lopo afomso* alfayate de que paga *quarenta soldos* da dicta moeda

E da casa que traz *vasco affomso* de *samouco* de que paga *xxx soldos* da dicta moeda

E da casa que traz *pedro annes* filho de *maria durãez* de que paga *viiij soldos* da dicta moeda

E da adega que traz *Joham steuez* lourinho de que paga *trinta e v. soldos* da dicta moeda

E de tres portões de *qujntal* que traz *diego afomso* clerigo de que paga *xxv soldos* da dicta moeda

E dos foros que traz a *capeella* de *Rodrigo airas* de bairros de que paga *satenta e cinco lliuras* da dicta moeda

E de huũ farregeal que he ao *marmoural* que traz *vaasqu eannes* do crato de que paga *v. lliuras* da dicta moeda

E doutro farregeal que traz *fernand eannes* caçador de que paga *xxv soldos* da dicta moeda

E doutro farregeal que traz o dicto *fernand eannes* de que paga *xxv soldos* da dicta moeda

E de hũa vinha que traz *pero delgado* de que paga *xxj soldos* da dicta moeda

E de hũa casa que traz *abraam cabanas*

[B]

E hũa vinha que / tem *Joham escollar* de que paga por todo seis *lliuras* da dicta moeda

E de huñ ferregial que traz giralde esteuez carreyro de que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da herdade que traz *gonçallo* uasquez que casou com a molher de Johan de ponte de que pagaua xv *lliuras e mea* da dicta moeda

E da casa que traz margarida *dominguez* de que paga xxx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz vaasco *martjnz* baleyro de que paga xx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Johan eannes mercador de que paga xxx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Johan steuez cadril que paga xxij *soldos* da dicta moeda

E do pardieiro que traz Johan *gonçalluez* almocreue de que paga v. *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz Johan *gonçalluez* de que paga quatro *lliuras* da dicta moeda

E da vinha que traz o pimenta em *peramanca* de que paga vj *soldos* da dicta moeda

E da casa e vinha que traz martim *martjnz* que mora albardaria de *sancta catelina* de que paga xxx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz aluaro steuez *contador* de que paga xxx *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz lourenço calçado de que paga trinta e cinco *soldos* da dicta moeda

E da vinha que traz vasco *martjnz* que mora na Rua d alconchel que paga R *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz pero thome caruoero de que paga Rv *soldos* da dicta moeda

E da vinha que traz Johan eannes hortellam de que paga Cxx *soldos* da dicta moeda

E da vinha que traz *gonçallo* oleiro que paga cinquenta *soldos* da dicta moeda

E do chaão que traz *pero* naasquez [sic] de que paga xxv *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz a molher que foe de bertolameu steuez de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E da casa que traz gonçalo meendez que foe *tabaliam* de que paga dez *soldos* da dicta moeda

E do qujntal que traz afomso gomez Jenrro d esteuam d ourique de que paga xxv *soldos* da dicta moeda

E do pardieyro que traz // esteu eannes e costança annes de que paga seis *soldos* da dicta moeda

E do [sic] comuna dos Judeus da dicta cidade de que paga dez *lliuras* da dicta moeda

[fl. 42]

E do figueiral *que* traz martím lopez de *que* paga L^{ua} *soldos* da dicta moeda

E das tendas das carneçarias dos Judeus de *que* se paga trinta *lliuras* da dicta moeda

E da casa *que* traz vasco Rodriguez alfayate genrro do mjlhe de *que* paga vj *soldos e* meo da dicta moeda

E da casa da pimenta *que* traz a comuna dos Judeus de *que* paga vj *lliuras* da dicta moeda

E huũ chaao [*sic*] *que* traz vaasco lourenço mercador de *que* paga xx *soldos* da dicta moeda

E doutro chaão Junto com elle *que* traz gonçallo martjnz cabaço de *que* paga xx *soldos* da dicta moeda

E doutro chaão *que* traz Joham dominguez alfayate de *que* paga xxv *soldos* da dicta moeda

E doutro chaão *que* trazem os enteados d afomso annes patuxo de *que* pagam xx *soldos* da dicta moeda

E dous chaãos *que* traz gonçallo annes panoyas de *que* paga tres *lliuras* da dicta moeda

E da torre quebrada *que* esta na Rua de soluxa *que* traz vaasco lourenço çapateyro de *que* pagam xviii *lliuras e v. soldos* da dicta moeda

E de huũ chaão *que* traz lopo steuez alfayate de *que* paga xxx *soldos* da dicta moeda

E do chaão *que* traz esteuam ferrnandez tosador de *que* paga xx *soldos* da dicta moeda

E do chaão *que* traz Joham lourenço ferreyro de *que* paga quatro *lliuras* da dicta moeda

Porem uos mandamos *que* des primeiro dia de Janeiro *que* ora foe da era presente desta carta en diante lhe façades acudir com os dictos foros *que* assy as dictas pessoas som theudos de pagar *e* dar em cada huũ anno por quanto nossa mercee *e* uontade he de os elle teer / *e* auer de nos des o dicto primeiro dia de Janeiro em quanto nossa mercee for.

Outrossy nos mandamos *que* qualquer ⁽¹⁾ acrecentamento *que* se ao diante fizer *nos* dictos foros *e* farregeaões *e* vinhas *e* herdades contheudas em esta nossa carta aallem dos preços porque ora som aforados E tam bem o nosso djreito do terradego *que* he de quarenta huũ dos dictos herdamentos *que* se uenderem ou trocarem *que* com todo façades acudir *e* responder ao dicto airas gomez por quanto nossa uontade he de lhe assy seer fecto em quanto nossa mercee for como dicto he

E manday registrar esta carta em uossos líuiros E pollo dicto registro mandamos aos nossos contadores *que* uo llo rece-

[B]

⁽¹⁾ Letra «q» riscada.

bam em cada huñ anno em despesa os dictos foros que assy ⁽¹⁾ as
sobredictas pessoas em cada huñ anno assy ham de pagar de que
lhe assy fizemos mercee mostrando se como som postos sobre
uos em Receita em cada huñ anno el tenha esta carta pera sua
guarda

vmde al nom façades

dante em almeirim xij dias de feureyro el rrey o mandou
Ruy uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[298]

Coutada em terena a nuno martjnz da silueyra

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa villa de terena
E a todallas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer officiaões
e pessoas que esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia
a que esta carta for mostrada saude

[fl. 42 v.º]

sabede que nuno martjnz da silueira nosso criado caua-
lleyro e do nosso *conselho* scpriuam da nossa pu//ridade nos
mostrou hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor
e padre cuja alma *deus* aia, da qual o theor he este.,

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes de terena e a todallas outras
nossas Justiças e a outros quaãesquer officiaões e pessoas que
esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia a que esta
carta for mostrada saude

sabede que nuno martjnz da silueira caualeyro scpriuam
da puridade do Jffante meu filho nos disse que elle ha hũa her-
dade que he em termo da dicta villa, a qual Jaz toda cercada de
hũa defesa e coutada desa villa E que querendo esse *concelho*
uendem a algũas ⁽³⁾ pessoas as heruas de sua defesa e coutada
de que a dicta sua herdade he cercada E lhe comem e pacem de
companhia contra sua uontade as heruas da dicta sua herdade
com as da coutada que ellos *compram* E elle com seus gaados
nem os dos seus lauradores nom ousam de pacer nas dictas
suas coutadas com temor da nossa defesa e mandado, da qual
cousa diz que recebe grande agrauo e perda

E nos pedia por mercee que lhe coutasemos a dicta sua
herdade pella guisa que a dicta defesa desse *concelho* he couta-
da de que a dicta sua herdade he cercada *contra* aquelles a que

⁽¹⁾ Letra «d» riscada.

⁽²⁾ À margem direita: «Escusada porque he Ja stprita pela comfyrmaçam *etc*»; «n[am esta] no tresvnto»; começo do documento traçado por riscos.

⁽³⁾ As letras «lg» estão sobrepostas a um «h».

[B]

a uos uenderdes e doutros quaãesquer que nom sejam vizinhos e moradores da dicta villa E quanto he a uos vizinhos da dicta villa que lhe desemos lugar que sem embargo de nossos priuilegios e encoutos da dicta defesa el husase e se aproueytase das heruas e prados e agoas da dicta nossa defesa e coutada com seus / gaados e dos seus lauradores assy como e pella guisa que uos no da sua aproueitaões ou aproueitardes

E ante que a esto desemos sinal líuramento lhe mandamos dar nossa carta pera uos Jujzes porque nos enujaseẽs dizer que prejuizo fazia a esse *concelho* e moradores desse lugar seendo lhe assy a dicta herdade coutada como dicto he pera nos todo veermos e lhe darmos nosso desembargo como nossa mercee fosse

E vista per nos hũa carta testimunhauel d afomso uaasquez dantas corregedor em essa comarca com a Reposta de uos Jujzes e uereadores e *procurador* e homeens boons desse *concelho* per a qual nos enujastes dizer que uerdade era que a herdade do dicto nuno *martjnz* Jazia cercada da herdade do dicto *concelho* E que seendo lhe ella coutada como o dicto nuno *martjnz* demanda que ao dicto *concelho* seria grande perda por nom acharem quem lhe tanto desse polla herua e prados da dicta coutada em cada huũ anno como lhe ata agora dauam

[fl. 43]

E visto todo per nos e como o dicto nuno *martjnz* era agrauado e recebia grande perda e dapno Teemos por bem e mandamos que daqj en diante a sua herdade seja coutada a todos aquelles que nom forem vizinhos e moradores na dicta uijlla e seu termo E defendemos que *contra* uontade do dicto nuno *martjnz* ou daquel que seu tiuer nemhuũ de qualquer stado e *condiçom* que seja que com seus gaados lhe nom paçam as heruas e prados da dicta sua herdade nem lhe beuam as agoas nem outrossy lhe nom cortem madeira nem tirem casca nem cortiços nem outra nemhũa cousa da dicta sua herdade sob pena de pagar pera ello aquellas penas *contheudas* // nos encoutos em que caaem aquelles que som achados na dicta nossa defesa de que a dicta sua herdade he cercada,

Outrossy mandamos que *comuosco* dicto *concelho* de terena e homens boons e de seu termo elle husse e se aproueite das uossas terras e coutadas com seus gaados e de seus lauradores assy e pella guisa que uos uos aproueitardes da dicta sua herdade e coutada com os dictos uossos gaados

E Porem mandamos a uos dictos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que o façaões assy *comprir* e guardar pella guisa que dicto he por quanto nossa mercee e uontade he de se lhe fazer assy sem outro embargo nemhuũ que huũs a outros a ello ponhades

vmde al nom façades

dante em santarem xx dias de setenbro el rrey o mandou
per vaasco gil de pedroso licenciado em leis seu uasallo e do seu
desembargo nom seendo hi o doutor gil martjnz seu parceyro
gonçallo martjnz a fez era de mjl iiij^c Liiij annos,

E pedio nos de mercee ho dicto nuno martjnz que lhe
outorgasemos e confirmasemos a dicta carta

E Nos visto seu requerimento e as mujtas boas razões
que teemos a lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee
Teemos por bem e outorgamos lhe e confirmamos lhe a dicta
carta do dicto senhor

Porem uos mandamos que lha compraães e guardeẽs
com esta nossa confirmaçam assy e tam compridamente como
em ella he contheudo E lhe ataa ora foe comprida e guardada
porquanto assy he nossa mercee sem lhe poendo a ello outro
nemhuũ embargo

dante em a nossa villa de santarem xxviiij dias de Janeiro
el rrey o mandou njcollaão Rodriguez a fez era de mjl iiij^c
xxxiiij annos., (1) /

[299]

[B]

*Aminjstraçam de todos los beems que pertencem aa capela
de Joham primeiro e de costamca dominguez sua molher
edeficada na Igreja de samta cruz desta cidade de lixboa
a nuno martjnz da sylueira,*

(2) Dom Eduarde etc A uos lopo gonçalluez corregedor
por nos em a cidade de lixboa e a todollos outros Jujzes e Justiças
e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer saude

sabede que nuno martjnz da silueira do nosso conselho
e scpriuam da nossa puridade nos mostrou hũa carta do muj
virtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia em a qual
se conthijnha que o dicto senhor lhe outorgara e dera a amjnjs-
traçam a el e a todos seus descendentes de todollos beens
que pertencem aa capella de Joham primeiro e de costança
dominguez sua molher que elles dotarom e mandarom cantar
na Igreja de sancta cruz da dicta cidade E que el teuese cargo
da dicta capeella sob certas declarações e encargos veendo
como hi nom auja nemhuũ descendente que tal cargo deuesse

(1) À margem: «*nam esta no tresvnto*». Título raspado: «*Confirmaçam [da capeella] de [...]*
em s[ancta] cruz de Lixboa a nuno martjnz [...]».

(2) À margem: «*comcertada*»; «*pero ferrnandez*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está
traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*».

acceptar e em como se os dictos beens della dapnjficauam e emalheauam *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* em a dicta carta do dicto senhor he *contheudo*

Pedindo nos por mercee o dicto nuno *martjnz* que lha *aprouasemos e confirmasemos*

E Nos visto seu *requerimento* e as mujtas e bõas razões que auemos de lho fazer outorgamos lhe e *aprouamos* lhe e *confirmamos* lhe a dicta carta do dicto senhor em todallas cousas que em ella faz *mençam*

E Porem mandamos a uos *sobredictos* e a quaãesquer que esto *pertencer per* qualquer guisa que lhe *compraães e façaães comprir e guardar* a el e a todos seus descendentes a dicta carta do dicto senhor e esta nossa *confirmaçam* con [*sic*] todallas cousas e *clausullas e condições* que em ellas som *contheudas* por quanto assy he nossa mercee sem a ello poerdes *nemhuũ* embargo

[fl. 43 v.º]

vnde // al nom façades

dante em almeirim xxx dias de dezembro el rrey o mandou aluaro *afomso* aRanha a fez era de mjl iiii^c xxxiiij annos.,

[300]

Confirmaçam de hũa doaçam de huũ chaão em euora a nuno martjnz da silueyra

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos *vasco dominguez* corregedor por nos na correição e comarca d antre teío e odiana e Jujzes e Justças da cidade d euora E veedores da nossa fazenda E a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer saude

sabede que nuno *martjnz* da silueyra do nosso *conselho* e scpriuam da nossa puridade nos apresentou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el e *per* nos em seendo Jffante em a qual se *conthijnha* que o dicto senhor *comnosco* emsembra lhe fizera *mercee e pura* doaçam *pera* todo sempre a el e a todos seus descendentes de huũ pedaço de caua e chaão e da cerca uelha da dicta cidade que he Junto com as casas do dicto nuno *martjnz* assy como se diz a porta noua ata a porta do talho do mouro E de largo outro tanto *quanto* a dicta *carcoua* [*sic*] he d ancho *segundo* todo esto mais *compridamente* na dicta carta do dicto Senhor he *contheudo*

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita nas *confirmações*»; começo do documento traçado por riscos.

Pedindo nos por mercee o dicto nuno martjnz que assy lho outorgasemos e aprouasemos

E visto seu Requerimento e as mujtas razões que auemos a lho assy fazer E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e aprouamos lhe e outorgamos lhe e confirmamos lhe a dicta carta do dicto senhor em todo como se em ella *contem*

Porem mandamos que lho *compraães e guardeẽs e façaães comprir e guardar* a dicta carta E esta nossa *confirmaçam* com todallas clausullas e *condições* pella guisa que em ellas he *contheudo*

vmde al nom façades

dante em almeirim xxx dias de dezembro el rrey o mandou aluaro afomso aRanha a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[301]

[B]

(¹) *Coutamento de hũa acenha em euora a nuno martjnz da silueira caualeiro / A nuno martjnz da silueira priuilegio per que lhe he em huũ lugar Coutada a leuada de huũa acenha que mamdou fazer em termo da cidade d euora hu chamam o dyuor*

(²) Dom Eduarte etc A uos Jujzes da nossa cidade d euora E a outros quaãesquer que esto *perteencer saude*

sabede que nuno martjnz da silueira do nosso *conselho e scpriuam* da nossa puridade nos dise *que elle tem huũ lugar que he em termo dessa cidade hu chamam o díuor o qual parte com fernam lopez lobo e com herdades do cabijdo e com outros com que de djreito deue partir em o qual lugar mandou fazer hũa acenha e que aa leuada della se veem os gaados dos vizinhos e doutros em tal guisa que a atupem e dapnam e embargam a moenda da dicta acenha em que a elle he fecta perda e dampno*

E que porem nos pedia por mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ remedio com djreito

E Nos ueendo o que nos assy dizia e pedia Teemos por bem e mandamos uos que vista esta nossa carta façaães logo apregoar que cada huũ guarde bem seu gaado em tal guisa que nom façam dampno e perda ao dicto nuno martjnz na dicta leuada d acenha se nom que quaãesquer gaados que daquj en diante forem achados na dicta leuada que seus donos paguem a perda

(¹) À margem: «nam esta neste tresunto,». Título inicial traçado por riscos.

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «Odiana».

e dampno que assy fizerem E mais por cada hũa cabeça cinquenta lliuras, estas coymas sejam pera esse concelho se forem achadas per os rendeiros e Jurados del E se forem achadas per os homens do dicto nuno martjnz mostrando o dicto dampno ou fazendo dello certo per hũa testemunha que aia o dicto nuno martjnz ou os dictos seus homens as dictas coymas E mais que lhe seia pagado e corregido como dicto he

vmde huūs e os outros al nom façades

dante em santarem xxviii dias de Janeiro [sic] el rrey o mandou per Johane meendez corregedor da sua corte njcollaão Rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos... (1) //

[302]

[fl. 44]

A dom fernando de crasto doacam do paul de traua em termo da uilla de santarem polas comfromtações declaradas etc

(2) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que dom fernando de castro do nosso conselho E gouernador da casa do Jffante dom anrique meu Jrmaão que muyto prezamos e amamos nos mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia assignada per el pella qual lhe deu de sesmaria o paul de traua que he em termo de santarem, a qual carta nom era asseelada por quanto nos disse que dera carrego a huũ seu scudeiro dello e nom o pusera em obra segundo lhe per elle fora mandado E que agora quando mandamos que viesem a nos todos aquelles que tijnham cartas que Requeriam seer confirmadas el mandara pella dicta carta e a achara assy sem seello per mjngo d aujsamento

E pedio nos que lha mandasemos sellar com nosso seello pera dar ao dicto Jffante pollo escambo que com el fizera do dicto paul de trauada que lhe dera pollo paul de boqujmlobo por quanto entendia que nom compria auer de nos outra confirmaçam por nom seer daquelles que per nos aujam de seer confirmadas, a qual cousa a nos pareceo doujdosa mandarmos poer nosso seello em carta do dicto senhor porque ao depois por tempo podia seer esguardado E veendo sinal do dicto senhor e nosso seello diriam que fora em ello fecta cousa errada

(1) À margem: «nam se acha no tresvnto.». Título raspado: «doa[...] do paul de [...]ua [...] castro».

(2) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «Estremadura». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «pero fernandez».

do que se podia seguir grande duuidja E acordamos por mjlhor de mandarmos em esta nossa carta *encorporar* de uerbo a uerbo E asignar por nos *e* asellar do nosso seello, da qual o theor he este,,

[B] ¶ dom Joham *etc* a *quantos* esta carta virem fazemos saber que por / quanto nos ouuemos enformaçam que *em* termo da nossa villa de santarem auja pahueẽs *e* outras terras que eram dampnjficadas de que se seguja perda aa terra, mandamos a Johane meendes corregedor da nossa corte que fizesse fazer editos que a certo tempo cada huũ adubase *e* *aproueitse* o que seu fosse se nom que nos as mandariamos dar de sesmaria os editos foram fechos assy *e* pella guisa que nos mandamos E ora dom fernando de crasto do nosso *conselho e* gouernador da casa do Jffante dom anrique meu filho nos disse que ho paul de trauada que he em termo da dicta villa fora em outro tempo laurado *e* *aproueytado* E que auja quarenta annos *e* mais que era posto em danjficamento E que *per* os dictos editos seerem fechos que *nemhuũ* nom veo que em ello fizesse *nemhuũ* corrigimento nem adubio

E que por quanto sua uontade era de o assy *aproueitar* E abrir que nos pedia que lhe fizesemos delle mercee *e* lho mandasemos dar de sesmaria

E Nos veendo o que nos dizia E pedia *e* auendo o por nosso *serujço e prol* da nossa terra E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe o dicto paul de traua de sesmaria *pera* el *e* *pera* todos seus herdeyros *e* sucesores que depos el vierem *per* as diũjsões suso scpritas s.

[fl. 44 v.º] como parte o dicto paul de tauara ⁽¹⁾ com o paul de villa de Rey ao porto do boy *e* de sy como uay *pera* brunhera arredor do campo ataa tocar na carreyra que uay da chamusca *pera* a dos trespos *e* de sy a beira do paul E de sy como vay ao porto da cimalha da metira que se chama da horta E de ssy como se torna arredor do paul a beira da charneca ataa tornar ao dicto porto d aloy, o qual paul // pellas diũjsões suso dictas lhe damos *pera* que elle *e* seus herdeiros *e* sucesores adubem *e* *aproueitem* *e* o corregam em tal *guisa* que seja melhorado do que agora he E queremos que o aiam *e* posuam el *e* seus herdeiros *e* sucesores *pera* sempre *e* façam delle como de sua cousa *propria* pollas grandes despesas que somos certo que se

(1) À margem direita: «diũjsões».

em el ham de fazer ante que delle aia alguũ *proueito e se despois* ham de fazer *continnuadamente* em seu repairamento em cada huũ anno

E Porem mandamos aos Jujzes da dicta nossa villa de santarem e a todallas outras nossas Justiças e officiaães e pesoas que esto ouuerem de ueer *per* qualquer *guisa* que seia que assy lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar esta nossa carta bem e *compridamente* sem embargo *nemhuũ* assy e pella *guisa* que em ella he *contheudo* E lhe *nom* uaão *nem consentam* hir *contra* ella *per nemhũa* *guisa* Ca nossa uontade he de lhe fazermos mercee do dicto paul o mais firmemente que o pudemos fazer pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar nossa carta assignada *per* nossa mão e seelada do nosso seello

dante em almeirim x dias de feureyro el rrey o mandou fernam vieira a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos

Porem mandamos a quaãesquer officiaães e pesoas a que esto pertencer que a *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* em esta carta faz mençam

vmde al *nom* façades

dante em santarem xxx dias de março el rrey o mandou paayo rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos... (1) /

[303]

[B]

*A dom fernando de castro escambo que fez com o Ifante
dom anrrique do paul de traua pelo de boquylobo
per suas comfromtações declaradas,*

(2) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos fomos certo que o muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia foe Requerido pollo Jffante dom anrrique meu Jrmaão que mujto prezamos e amamos que lhe desse de sesmaria o paul de boqujmlobo que he em a cerca de torres nouas por quanto em outros tempos soya seer laurado e aproueytado E que auja quarenta annos e mais que o *nom* era de que vijnha perda aa terra

E que por quanto o el entendia mandar abrir e aproueitar que *nom* pusese duujda a lho dar E ante que pollo dicto senhor

(1) À margem: «nam se acha no tresvnto.». Título raspado: «[...] do paul de boquimlobo [...]».

(2) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*Estremadura*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*pero fernandez*».

fosse outorgado elle mandara fazer edictos nas villas e lugares em cujos termos o dicto paul Jaz *pera* se alguũs teuessem algũas herdades *em* elle que as *aproueitase* ataa *tempo* certo E se *nom* que os dariam de sesmaria, os quaães edictos forom *fectos*

E pasou o *tempo* que forom asignados e mujto mais a que as aujam de correger e *aproueitar* E *nom* as *aproueitarom* polla qual razam E pollo dicto paul seer *aproueitado* aa terra e comarca d arredor seguir *proueito prougue* ao dicto senhor de o dar de sesmaria ao dicto Jffante

E fomos certificado que lho deu E tanto que lhe assy *per* el foe outorgado o dicto Jffante escambou o dicto paul com dom fernando de castro gouernador da sua casa do nosso *conselho* por o paul da traua que lhe o dicto senhor tam bem dera de sesmaria do qual paul de boquimlobo *per* bem do dicto escambo ho dicto dom fernando foe logo em posse //

[fl. 45]

E por quanto *nom* era bem demarcado Nos em seendo Jffante por tirarmos *contenda* que se poderia seguïr antre o dicto dom fernando e alguũs outros herẽos que *tijnham* herdades que entestauam no dicto paul fomos *per* nossa pesoa ao demarcar E demarcamo lla *per* esta guisa, des aberta d almonda como se segue *per* alfaldra do dicto paul como lhe logo mandamos poer marcos e diujsoões *per* aquel lugar que achamos *per* homens antijgos naturaães e criados do dicto campo que vierom *per* ante nos que pasaua de xxx e R^{ta} annos que *nom* fora laurado

E Jndo assy todo de longo antre o campo e ho dicto paul ataa o carril que vem do teio *per* djreito estil aos marcos dantre santarem e torres nouas E dos dictos marcos djreitamente ao porto do aroeiro E dhi sair logo atraues fora do dicto paul ao termo de torres nouas tornando e uoltando pella faldra do dicto paul pella entrada do ualle de boquimlobo ataa o djreito do espínheyro que esta na terra de fernam de gralhas seendo esso medes demarcado *per* aquel que *per* Jujzo de homens antijgos e sabedores dello foe achado que pasaua de trinta e R^{ta} annos que *nom* foe laurado por seer paul E des em djreito do dicto espinheiro de fernam de gralhas vïjr djreitamente aberta uelha real e *per* ella vïjr çarrar com o começo da demarcaçam suso scprita

E pedio nos o dicto dom fernando que lhe mandasemos dar nossa carta *em* que *aprouasemos* por boom o escambo que o dicto Jffante meu Jrmaão fizera *com* el do dicto paul de boquimlobo pollo / dicto paul de traua E que o pudese liuremente auer *per* onde *per* nos assy fora demarcado

[B]

¶ E Nos visto seu Requerimento como he mujto razoado E as mujtas grandes razões que teemos *pera* outorgar de sy porque fomos certo que os dictos paueẽs forom dados de sesmaria *per* o dicto meu senhor e padre ao dicto Jffante o paul de

boquimlobo E ao dicto dom fernando o paul da traua E como o dicto Jffante deu em escambo *per* nosso outorgamento ao dicto dom fernando o dicto paul de boqujmlobo pollo dicto paul de traua

E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e aprouamos o dicto escambo dos dictos paueës por boom E mandamos que o dicto dom fernando e seus herdeiros e sucessores aiam e posuam o dicto paul de boquimlobo de sesmaria com suas pertenças e entradas e saidas *per* as diujsões e marcos ante scritos *segundo per* nos foe deusado e demarcado E o adubem e façam dello como de sua herdade *propria*

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e officiaões e pessoas que esto ouuerem de uer que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar esta nossa carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E per sua segurança asignamos *per* nos e mandamos seellar do nosso seello pendente

dante em santarem trinta e huũ dias de março el rrey o mandou pay Rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos //

[304]

[fl. 45 v.º]

guarda e encomenda do moesteyro d arouca,

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a abadesa e donas e *conuento* do moesteyro d arouca Teemos por bem E Recebemos e tomamos ellas e o dicto seu mosteyro e suas qujntaas e casaões e caseyros e lauradores e herdades e terras e serujdores E todos outros seus beens e cousas sob nossa guarda e encomenda e sob nosso defendímento

Porem mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ tam ousado de qualquer estado e *condiçom* que seia que aa dicta dona abadesa e *conuento* e ao dicto seu mosteyro e qujntaas e casaaes e caseyros lauradores nem em suas granjas e herdades terras *serujdores* façam nemhuũ mal nem sem razam nem dampno nem outro nemhuũ desaguisado E aquel ou aquelles que lho fizerem ou lhe tomarem pam vinho gaados ou outra algũa cousa dos dictos seus lugares *per* nemhũa guisa que seia onde *quer* que esteuerem mandamos a todollos Jujzes e Justiças a que esta carta for mostrada que lho nom *consentam* e lhe

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* no tsumto [*sic*] *per* que se este fez *per* que se treladou na leitura noua»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

façam tornar o que lhe assy tomarem e correger o mal e dampno que lhe assy fizeram

E de mais os que o *contrairo* fizerem paguem a nos os nossos encoutos de $\bar{v}$ j *soldos* que mandamos que recade *pera* nos o nosso almoxarife da comarca onde esto *acontecer e* ao escpriuam desse officio *que* os ponha sobre elle em *Recepta* seendo *pera* ello requeridos sob pena de no llos pagarem em dobro de suas casas porque nossa mercee he de a dicta dona abadesa *e conuento e* o dicto seu mosteyro *e* todas outras suas cousas seerem nossas exentas *e per* nos defesas, se nom seiam certos os que o *contrairo* fizerem *e contra* esta carta forem em parte ou em todo que nos lho estranharemos assy como aaquelles que nom *comprem* nem guardam nossos mandados E esto lhe fazemos porque *nos* mostrou outra tal carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia

[B] vmde al nom / façades

dada em torres uedras xxviii dias de setenbro el rrey o mandou *per* Johane meendez seu [u]asallo *e* corregedor da sua corte filipe afonso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[305]

Casas em lixboa

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* hũa carta d enprazamento que el rrey seu padre fez a abraao [*sic*] Judeu *e* a duas pessoas de hũas casas que elle auja na Judaria noua de lixboa que partem ao abrego com Rua *pubrica e* a leuante *e* poente com outras casas do dicto senhor *e* aguiam com casas de morraz, por quarenta *lliuras* da moeda antiga em cada huũ anno de foro *etc* em obidos xviii dias de setenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[306]

Coutada em moura hu chamam a barrada,

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa villa de moura *e* a totalas outras nossas Justiças *e* officiaões *e* pessoas que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita no transumto *per* que se *per* este fez *per* que pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

sabede *que* mecia uasquez de goões molher que foe de gomez *martjnz* de lemos *nos* mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia a qual foe dada a costança afomso molher que foe d esteuam uasquez de gões sua auoo perque mandaua que hũa herdade que ella tijnha em termo desa villa *que* chamam a barrada fosse coutada *e* liberdada *e* priuigliada *per* aquella guisa *que* o fora em tempo de seu auoo *e* de seu padre *e* do dicto seu marido

[fl. 46]

E que por quanto a dicta herdade agora era sua que lhe ficara per morte da dicta sua auoo *e* *que* se temja de lhe o dicto coutho seer deuasado E que *nos* pedia por mercee *que* lho mandasemos guardar *e* lhe *confirmasemos* // a dicta carta a ella *e* a seus herdeiros *e* sucesores que depos ella viesem a cujo poder a dicta herdade viése

E Nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem E queremos *que* *per* aquella guisa que a dicta herdade com suas *confrontações* foe coutada em tempo dos sobredictos que assy seia coutada *e* liberdada *e* priuigliada agora que he da dicta mjcia uasquez E daquj en diante em poder de quaãesquer seus herdeiros *e* sucesores a cujo poder a dicta herdade vier assy *e* pella guisa *e* tam *compri-* damente como he *contheudo* na carta que sobre ello tem do dicto senhor Rey meu padre

E Porem uos mandamos que assy lhe *compraães* *e* guardeês o dicto coutho pella guisa que na dicta carta he *contheudo* assy a ella como a seus sucesores *e* lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa

vmde al nom façades

dada em almeirim xx dias de dezembro el rrey o mandou Rodrigo afomso a fez era de mjl iiii^c xxxij annos.,

[307]

Confirmaçam da Jurdiçom de goões a mecia uasquez de goões

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que mecia uasquez de goões molher que foe de gomez *martjnz* de lemos ayo *que* foe do conde de barcellos meu mujto prezado *e* amado Jrmaão *nos* mostrou hũa carta d el rrey dom afomso cuja alma *deus* aia sobre a Jurdiçom de goões *e* de seus termos, a qual carta parecia seer fecta em santarem *per* maão

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

d esteuam *martjnz* xx e tres dias de mayo da era de cesar de mjl
 iij^c lxxij annos e signada *per* Joham eannes mellam e *per* afomso
 folgado e *per* domjngos paaez ouujdores que eram de seus fectos
 e da portaria e seelada do seu seello pendente

[B] E pedio nos / a dicta mjcia uasquez que lhe *confirmase-*
 mos a dicta carta de Jurdiçom assy a ella como a seus herdeyros
 e sucesores

E Nos visto seu Requerimento e os *seruços* que o muj
 virtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia E estes
 regnos receberom do dicto gomes *martjnz* seu marido e nos
 esso meesmo entendemos de Receber ao diante de seu línhagem
 E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e refor-
 mamos lhe e outorgamos lhe e *confirmamos* lhe a dicta carta de
 Jurdiçam

E queremos E mandamos que assy <a> ella como a seus
 herdeiros e sucesores possam auer a dicta Jurdiçom E queremos
 E mandamos que assy ella como seus herdeyros e sucesores
 possam auer a dicta Jurdiçom assy e tam *compridamente* e
 com aquellas clausullas e *condições* que na dicta carta de
 Jurdiçom he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo nem
contradimento

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta de
confirmaçam signada *per* nos e seellada do nosso seello pendente

dada em os nossos paaços d almeirim xxij dias de dezenbro
 el rrey o mandou lopo *martjnz* a fez era de mjl iij^c xxxij annos.,

[308]

*Confirmaçam da quintaa da lousaa E doutra d ulueira
 a mjcia uasquez*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
 saber que mecia uasquez molher que foe de gomez *martjnz*
 de lemos ayo que foe do *conde* de barcellos meu mujto prezado
 e amado Jrmaão nos mostrou hũa carta do muj ujrtuoso Rey
 dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia perque
 fizera mercee e doaçam de Jur e herdade ao dicto // seu marido
 de duas qujntaãs que forom de Joham *ferrnandez* pacheco s.

[fl. 46 v.º]

hũa na lousaa E a outra em ulueira de currellos com suas
 casas e herdades vinhas pumares casaes foros rendas trabutos

(¹) À margem direita: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* com o transunto *per* que se
 este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «*estprita*»; «Escusada
 Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

e djreitos E com todas suas honrras tomadias e pousadias e todallas outras cousas e perteenças que aas dictas qujntaas per qualquer guisa pertencíam segundo mais compridamente na dicta carta de doaçam he contheudo, a qual parecia seer secta na cidade do porto per mão de martim uasquez xj dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxvij annos E asinada pello dicto senhor Rey meu padre E per a muy virtuosa Raynha mjnha Senhora e madre cuja alma deus aia em a sua gloria e per o Jffante dom afomso filho dos dictos senhores Rey e Raynha e seelada do seu seello pendente

E pedio nos por mercee a dicta mecia uasquez que lhe confirmassemos a dicta carta de doaçam

E Nos visto seu Requerimento e os serujços que o dicto senhor Rey meu padre e estes regnos Receberom do dicto gomez martjnz seu marido e E [sic] Nos esso meesmo entendemos de Receber ao diante de seu linhagem E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e Reformamos lhe e confirmamos a dicta carta de doaçam que o dicto senhor Rey meu padre fez ao dicto gomez martjnz de lemos seu marido

E queremos E mandamos *que* o dicto seu marido ouue [sic] as dictas quintaãs e lhas o dicto senhor Rey meu padre deu em doaçam que per essa meesma guisa as pesua e aia ella dicta mecia uasquez de goões e todos seus herdeiros e socesores que depos ella vierem assy e tam compridamente E com todallas clausullas e condições que na dicta carta de doaçam do dicto senhor Rey meu padre he contheudo sem nemhuũ embargo *nem / contradiçam*

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta signada per nos e seelada do nosso seello pendente

dante em almeirim xx dias de zdezembro [sic] el rrey o mandou Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos.,,

[309]

*Confirmaçam da pobia d el rrey termo de trancoso
a fernam lopez*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* fernam lopez froyam escudeiro da casa do Jffante dom anrique meu mujto prezado e amado Jrmaão nos mostrou tres cartas do muj virtuoso e de grandes virtudes Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia .s.

(¹) À margem: «Escusada». O «D» tem inscrito: «estprita.»; «Escusada vt supra».

hũa per a qual em seendo Regedor *e* defensor destes destes [sic] regnos elle fizera graça *e* mercee de Jur d erdade *pera* todo sempre a lopo martjnz scudeiro morador em trancoso padre do dicto fernam lopez da pobia d el rrey termo de trancoso *com* seu praado que soya a trazer martim afomso de melloo *com* todos fructos *e* nouos *e* foros *e* rendas *e* djreitos *que* o dicto senhor no dicto logo auja d auer *e* aujam os Reis *que* ante elle foram a qual parecia seer fecta em a cidade de lixboa x dias d agosto *per* steuam dominguez da era de cesar de mjl iiij^c xxij annos

E a outra porque o dicto senhor em seendo assy Regedor dos dictos regnos fizera mercee ao dicto lopo martjnz de Jur de herdade *pera* todo sempre de buças couas *e* villa franca termo da dicta ujlle de trancoso pella guisa *e* condiçom *que* as auja o dicto martim afomso de meello d el Rey dom fernando a qual parecia seer fecta xvj dias de setenbro *per* lançarote em a dicta era de mjl iiij^c xxij annos

[fl. 47]

E outra // depois que o dicto senhor foe Rey lhe outorgou *e* confirmou a dicta mercee *que* lhe asy tijinha fecta dos dictos lugares da pobia d el rrey *e* de bouças couas *e* ujlle franca pella guisa *que* nas dictas duas cartas ante allegadas era *contheudo* a qual parecia seer fecta em a ujlle de guimaraães dous dias de Junho *per* steu eannes da era de cesar de mjl iiij^c xxiiij annos, as quaães tres cartas eram asinadas *per* o dicto senhor *e* seelladas cada hũa do seu seello pendente

E pedio nos o dicto fernam lopez *que* lhe desemos nossa carta de confirmaçam das dictas terras *que* lhe assy ficarom *per* morte do dicto lopo martjnz seu padre

E visto *per* nos seu Requerimento *e* as mujtas *e* grandes razões *que* teemos *pera* o outorgar querendo lhe fazer graça *e* mercee *confirmamos* lhe as dictas terras da pobia d el rrey *e* bouças couas *e* villa franca assy *e* pella guisa *que* os auja o dicto seu padre *segundo* nas dictas cartas he *contheudo*

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *e* contadores almoxarifes Jujzes *e* Justiças E a outros quaães-quer *que* esto ouuerem de ueer a *que* esta carta for mostrada *que* lha leixem auer *e* posujr os dictos lugares *e* lha guardem *e* façam *comprir* *e* guardar *segundo* nas dictas cartas he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asinada *per* nos *e* asellada do nosso seello do chumbo

dante em a nossa ujlle de santarem x dias de dezembro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

priuilegios das casas do moesteyro de semjde

[B] (1) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que a prioresa e conuento do moesteyro de semjde* (2) / *nos enujaram dizer que ellas teem hũas casas na cidade de cojmbra em que pooem seus mantijmentos e em que se acolhem ao tempo de mester E que nom enbargando esto os Jujzes da dicta cidade e os nossos apousentadores e outros alguũs dam as dictas suas casas por pousadias a alguũs senhores e a outras algũas pessoas e lhes tomam e mandam tomar pam e outros mantijmentos*

E Nos veendo o que *nos pediam e querendo lhe fazer graça e mercee aa honrra de sancta maria em cujo louuor o dicto moesteyro he edificado Teemos por bem e mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ tam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que pouse em as dictas casas que assy tem o dicto moesteyro na dicta cidade de cojnbura [sic]*

E outrossy defendemos aos Jujzes da dicta cidade e aos nossos pousentadores e de meus Jrmaãos e doutros quaãesquer que seiam que nom dem as dictas casas de pousadia a *nemhũa* pessoa que seia E em caso que *contra esto queiram hir e alguem* em ellas queira pousar mandamos a uos Jujzes que lho *nom consentades e os façades logo dellas poer fora e lhe fazee* correger dampno alguũ se lho em ellas fizerem

[fl. 47 v.º] E mandamos outrossy que lhas *nom tomês nem consentaães tomar nemhuũ pam nem vínho nem outros nemhuũs mantijmentos* que tenham nas dictas casas em *nemhũa* guisa que seia *pera* alguũs nossos *nem pera* outra pessoa *nemhũa* sob pena dos nossos encoutos de *v̄j soldos* que mandamos que pague *pera* nos qualquer que lhe *contra //* esto for Ca nossa mercee e uontade he *que* lhe *nom seiam tomados nem enbargados nemhuũs* seus mantijmentos

vmde al *nom* façades

dante em almeirim *xix dias* de dezembro el rrey o mandou Ruy *periz* godinho a fez era de *mjl iiij^c xxxiiij annos.*,,

(1) O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

(2) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita e comcertada* com o transumto *per que* se este fez *per que* se pode treladar na leitura noua».

[311]

concelho d arganjl

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e* homens boons d arganjl todos seus priujllegios foros liberdades *e* boons costumes que sempre ouuerom *etc* em santarem xxj dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos

[312]

que o Jujz d alfandega seia Jujz dos officiaões della

(²) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue E senhor de cepta. A uos Joham ferrnandez Jujz em a nossa alfandega da cidade de lixboa *e* a outros quaãesquer que hi depos uos vierem por nossos Jujzes da dicta alfandega saude

sabede que nos *querendo* fazer graça *e* mercee ao nosso almoxarife *e* scpriuaões *e* porteiro *e* homens dessa alfandega damos lhe uos [*sic*] por Jujz em todollos fectos que se ora daqui en diante trautarem com quaãesquer pessoas que seiam ou essas pessoas aiam com elles per qualquer guisa que seia assy moradores dessa cidade como de dez legoas d arredor della porque somos certo que assy o aujam em tempo d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia E porque outrossy *conthinuadamente* *estam* em nosso serujço *e* por esta razam nom podem segujr seus fectos em outras partes fora da dicta alfandega que fosse com nosso serujço

Porem uos mandamos *que* façaões *per* ante nos vñjr as partes *e* desembarguedes esses fectos sem outra *nemhũa* delonga pella guisa que achardes que he djreito

[B]

E mandamos a / todollos outros Jujzes *e* Justiças *e* officiaões *e* pessoas dos nossos regnos que esto ouuerem de uer *per* qualquer guisa *e* maneyra que seia que esta carta ou o trelado della em publica forma for mostrada que nom conheçam mais de seus fectos saluo uos a que dello demos cargo nom embargando que essas pessoas ou cada hũa dellas aiam ou tenham priujllegios ou aluarões ou alguũs arrtigos ou outras algũas graças que em

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita *e* concertada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «estprita,»; «Escusada porque he stprita *e* concertada com o transunto per que se este fez *per* que se pode treladar na leitura Noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

contraíro desto sejam postas *e* fectas por que nossa mercee he de sse fazer assy como dicto he

vmde al nom façades

dante em santarem xij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij^o annos el rrey o mandou andre gonçalluez a fez.,,

[313]

*licença porque dom fernando arcebispo de bragaa
possa comprar beens e terras*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom fernando arcebispo de bragaa meu sobrinho nos dise que elle entendia de *comprar* algũas terras *e* honrras *e* qujntaãs *e* herdades em esses regnos E por algũas hordenações *e* defesas que sobre esto som fectas pollos reis destes regnos de que nos descendemos cujas almas *deus* aia *sob* certas penas em ellas postas se receaua de fazer a dicta *compra*

Pedindo nos de mercee que lhe desemos a ello lugar *e* licença *e* poder que nom embargando as dictas leis *e* hordenações *e* defesas el o pudese fazer

[fl. 48]

E Nos visto seu dizer *e* pedir E querendo lhe fazer graça *e* mercee por *contemplaçam* soamente da sua pessoa por seer assy meu sobrinho damos lhe poder *e* licença *que* elle possa por ssy ou *per* outrem em seu nome *comprar* em nossos regnos quaaesquer terras com suas Jurdições *e* hon//rras E outros quaaesquer djeitos *que* a ellas *e* assy quaaesquer outros herdamentos E beens que lhe aprouuer ataa ualha *e* preço de dez mjl dobras d ouro

Com tanto *que* nom sejam da coroa do regno, queremos *e* mandamos que todallas dictas terras beens *e* herdamentos que elle assy *comprar* que as possa auer *e* posujr liuremente assy como cousas suas *proprias* *e* do seu *proprio* patrimonjo por ssy em sua vida as qujser dar *e* uender ou escambar ou enprazar pode lo a fazer a pessoa leiga da nossa Jurdiçom E doutra guisa nom

E esta mercee lhe *fazemos* nom embargando quaaesquer leis hordenações que por nos ou por os reis que ante nos forom desto sejam fectas em *contraíro* E com tanto que ao *tempo* da sua morte todallas dictas terras de Jurdiçom *e* honrras *e* herdamentos fiquem a pessoas leigas da nossa Jurdiçom E nom fiquem

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque nam he de qualidade.»; documento traçado por riscos

per nemhũa guisa que seia a jgreia nem a moesteyro nem a outra nemhũa pesoa eclesiastica

E per relenbrança e guarda sua e daquelles a que as dictas terras e beens e herdamentos poderam ficar mandamos lhe dar esta carta nossa assignada per nos e aseellada do nosso seello

dante em curuchi xxj dias de dezembro el rrey o mandou njcollão rodriguez a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[314]

doaçam de villarelho ao conde de barcellos fazendo em el castelo

[B] (1) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que o *conde* de barcellos meu Jrmaão que mujto amamos e prezamos *nos* dise como em terra de chaues acerca do estremo sta huũ lugar que chamam villarelho que em outro tempo foe castello E agora / de todo he destroydo E que se nossa mercee fosse de lho dar de Jur de herdade e que elle o faria aa sua custa E que *nos* pedia por mercee que se o elle assy fizese que lhe fizesemos delle mercee e doaçam

E Nos veendo o que *nos* assy pedia e querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe lugar que elle faça o dicto castello E fazendo o aa sua custa como elle diz lhe fazemos delle pura e simplez doacam e irreuogauel pera sempre

E queremos e mandamos que elle o aia fazendo a nos e a nossos sucesores por elle menagem *segundo* foro e custume d espanha E que assy *em* sua vida como em seu testamento elle o posa dar e doar e leixar a quaãesquer pesoas ou pesoa dos do seu linhagem ascendentes ou descendentes ou coleterães ou a outra qualquer pesoa stranha E o possa vender e escambar e fazer delle o que lhe prouuer como de sua cousa *propria* com as *condições* suso dictas E aquelle que o delle ouuer ou herdar que o aja pera ssy e seus sucesores *per aquella* guisa e com aquellas *condições* que ao dicto conde he dada a terra de chaues

E Porem mandamos a todollos Juijes e Justiças dos nossos regnos que lho leixem assy auer e posujr sem outro

(1) O «D» tem inscrito: «estprita,»; «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

alguũ embargo que lhe sobre ello ponham Ca nossa mercee e vontade he de o elle auer como suso dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar nossa carta assignada per nos e assignada [*sic*] do nosso seello do chumbo

dante em almeirim viij dias de dezembro el rrey o mandou pero afomso a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e trinta e quatro annos.,

[315]

(¹) *que o conde de barcellos huse da Jurdiçam
no couto de cornelhaã //*

[fl. 48 v.^o]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o conde de barcellos meu mujto prezado e amado Jrmaão nos dise como elle tijna a qujntaa e couto de cornelhaã com todos seus djreitos e perteenças que elle ouuera per compra do arcebispo e cabijdo de santiago de galiza, a qual antijgamente ouuera certas Jurdições e priuilegios

E que depois por a çisma que foe na igreja de deus per alguũ tempo as dictas Jurdições e priuilegios nom forom assy guardados aa dicta qujntaa e couto nem husara delles assy como deuja

E que nos pedia por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio

E Nos ueendo o que nos assy dizia E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que o dicto conde aia a Jurdiçom em a dicta qujntaa e couto e huse della em todo assy e per a guisa que a elle ha e husa em a ujlla de chaues e seu termo sem outro embargo nemhuũ

E Porem mandamos a quaaesquer corregedores ouujdores e Jujzes e Justiças E a outros quaaesquer a que esto pertencer que lhe leixem auer e husar da dicta Jurdiçom como suso dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta signada per nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em almeirim viij dias de dezembro el rrey o mandou martím gil a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mil iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem direita: «estprita.».

(²) Na margem superior: «Escusada porque he stprita no transumto per que se este fez per que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

[316]

concelho de ujana d alujto

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* da ujlla de viana d alujto todos seus *priuyllegios foros liberdades e boons* costumes de que sempre *husarom etc /*

[B] dada em santarem xxj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[317]

*Confirmaçam das rendas do relego e a adega fornos
e acenhas de taujra a fernam martjnz do carualhal*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam martjnz do carualhal *scudeiro* da casa do Jffante dom Joham meu mujto amado e prezado Jrmaão filho de martím gonçalluez tio de nuno aluarez pireyra que foe *condestabre* em estes regnos nos mostrou quatro cartas do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia E hũa do dicto conde .s.

hũa do dicto senhor *per* a qual em seendo el regedor e defensor destes regnos fez doaçam de jur d erdade *pera* sempre a fernand aluarez pireira Jrmaão do dicto conde *pera* el e *pera* todos os que del descendesem e nacesem *per* linha djreita dos nossos quartos e oytauos e djnheiros que nos aujamos d auer em taujra e em seu termo E da nossa adega e relego e todollos outros djreitos que a elles pertencem em a dicta villa e seu termo

E outra dos moynhos que nos aujamos na Ribeira da aceca E de fornos e hortas e outras cousas *contheudas* na dicta carta *segundo* se mjlhor e mais *compridamente* em ella *contijnha*

E outra do dicto conde *per* a qual elle *per* poder que do dicto senhor *pera* ello *tijnha* depois da morte do dicto fernand aluarez deu ao dicto martím gonçalluez todallas cousas *con-*

(¹) À margem: «estprita»; «Escusada porque he stprita e comcertada com o transuto per que se este fez per que sse pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Vt supra». O «D» tem inscrito: «Escusada».

theudas em a dicta carta do dicto senhor sobredicta E mandou que as ouuese per a guisa *que* as o dicto fernand aluarez auja

[fl. 49]

E outra carta do dicto senhor per a qual *em //* seendo el regedor *e* defensor dos dictos regnos como dicto he *confirmou* ao dicto martim gonçalluez a carta que assy ouuera do dicto conde

E outra que despois ouue do dicto senhor o dicto martim gonçalluez em seendo Rey porque mandou que o metessem em posse dos beens *e* cousas suso dictas tirando todollos fornos nomeados em a dicta doaçam que eram Riscados em a dicta carta porque o assy mandou meter de posse,

¶ E outrossy nos mostrou hũa carta em que era *contheudo* que lopo martjnz arcediago d euora Jrmaao [*sic*] do dicto fernam martjnz despois da morte do dicto fernam gonçalluez seu padre Renunciara em mãos do dicto senhor todo o djreito que elle auja em os dictos beens *e* rendas *e* djreitos a vaasco martjnz Jrmaão do dicto lopo martjnz *e* del dicto fernam martjnz o qual lopo martjnz era filho mayor *e* primeiro do dicto fernam gonçalluez ao qual pertenciam os dictos beens *e* rendas per djreito de socesam

E porende deu o dicto senhor sua carta ao dicto vaasco martjnz em a qual mandou que elle ouuese os dictos beens *e* Rendas *e* djreitos *pera* ssy *e* *pera* todos seus descendentes per linha djreita *que* a el dicto fernam martjnz pertenciam os dictos beens *e* rendas *e* djreitos como seu Jrmaão que he per djreito de socesom do dicto martim gonçalluez seu padre ao qual primeiramente fora *fecta* mercee *e* doaçam dos dictos beens *e* rendas *e* djreitos delles

Pedindo nos por mercee o dicto fernam martjnz que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* E mandasemos que elle ouuese as dictas rendas *e* djreitos assy *e* pella guisa que delles foe *fecta* mercee *e* doaçam ao / dicto seu padre

[B]

E Nos veendo o que nos assy dizia *e* pedia *e* por mujto serujço que seu padre *e* os de seu linhagem fizerom ao dicto senhor. nom embargando a ley que o dicto senhor em ssy trazia hordenada sobre as terras da coroa do regno per a qual mandaua que *nemhũas* terras da coroa do regno nom ficasem de huũ Jrmaão em outro. a nos praz de *confirmarmos* ao dicto fernam martjnz as doações de seu padre E as outorgamos que elle aia todallas dictas rendas *e* djreitos *pera* ssy *e* *pera* todos seus descendentes per linha djreita assy *e* pella guisa que delles foe *fecta* mercee *e* doaçam ao dicto seu padre

E esto se entenda daquellas rendas *e djreitos* que vaasco *martjnz* seu Jrmaão era de posse *e* auja ataa o tempo de sua morte afora os fornos que mandamos que se recadem *pera* nos *porquanto* lhe foram tirados na *confirmaçam* do dicto senhor *segundo* em ella faz mençam

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes *e* a todollos Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer a que esto *pertereencer* per qualquer guisa que seia que leixem ao dicto fernam *martjnz* *e* a todos seus herdeiros *e* descendentes daquj en diante lograr *e* posujr todallas dictas rendas *e* djreitos assy *e* pella guisa que dicto he E lhe nom ponham outro nemhuũ embargo porque nossa mercee he de seer assy

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos *e* asellada do nosso seello do chumbo

dada em santarem xxx dias de nouenbro el rrey o mandou aluaro annes a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[318]

(¹) *Sentença sobre arganj l por dona briatiz de vilhana* [sic] //

[fl.49 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *per* ante nos foe mostrada hũa *confirmaçam* de emprazamento de dom aluaro bispo de cojnbra E assignada per el *e* do seu seello, do qual o theor de uerbo a uerbo se segue.,

¶ dom aluaro *per* mercee de *deus* *e* da *sancta* Igreja de Roma bispo de cojnbra fazemos saber a quantos esta carta virem que dona briatiz de vilhana [sic] nos mandou mostrar hũa carta d enprazamento que parecia seer *fecta per* afonso *periz* scpriuam de dom fernando bispo dessa meesma que foe nosso antecesor Inmediato E bem assy parecia seer assignada *per* mão do dicto senhor bispo *e* asellada do seu seello Redondo *segundo* *per* ella parecia da qual o teor tal he.,

¶ dom fernando *per* mercee de *deus* *e* da *sancta* Igreja de Roma bispo de cojnbra a quantos esta carta d enprazamento virem fazemos saber que nos em nosso nome *e* da nossa Igreja de cojnbra *emprazamos* *e* damos a foro *e* a pensam a dona

(¹) À margem direita: «estprita»; «Escusada Vt supra».

(²) À margem: «Escusada porque he stprita *e* *comcertada* com o transumto *per* que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «estprita»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

briatriz de vilhana [*sic*] em dias de nossa uida a nossa camara d arganj com seu termo e com todas suas pertenças e entradas e saydas e djreitos que a ella perteencem e perteencer deuem assy e pella guisa que a nos e a dicta nossa Jgreia de cojmbra aujamos e mjlor se a ella mjlor puder auer

sob tal preito e condiçom que ella mande reparar correger e aproueitar as casas da dicta qujntaa e os paaços de pedra e telha e madeira e todallas outras cousas que lhe compridoiro e necesario for

E faça adubar as vínhas da dicta qujntaa e camara d arganj de todo adobio e laurar e aproueitar e afrutar as herdades e beens da dicta camara em tal guisa que todo seia melhorado e nom peiorado

[B]

E dar ende de foro e pensom em cada huũ anno a nos e aa nossa Jgreia de cojnbra e aos nossos / sucesores canonicamente entrantes por dia de sam Joham bautista trezentas lliuras da moeda antijga ou como el rrey mandar pagar em semelhaue caso E em paz e em saluo na dicta cidade de cojmbra a nos ou ao nosso recebedor

E que a dicta dona briatiz nom se chame nem possa chamar a outro senhorio em razam do dicto enprazamento saluo a nos e aa dicta nossa Jgreia, nem parta de ssy nem doe o dicto emprazamento a nemhũa outra pessoa de guisa que se possa emalhear E se uender ou apenhar qujser o dicto emprazamento com seu foro tanto por tanto uenda o a nos e aa dicta nossa Jgreia de cojmbra ante que a outrem E se o nos comprar nom quisermos uenda o a tal pessoa que nom seia de mayor condiçom que ella dicta encartador nem seia caualleiro dona ou outra algũa pessoa poderosa ou religiosa nem daquellas que o djreito defende em tal caso. ao saimento da dicta dona briatiz da dicta camara com todas suas pertenças e djreitos fiquem a nos e aa dicta nossa Jgreia de cojmbra ou aos nossos sucesores liure e desembargada com toda sua bemfectoria e melhoria sem contenda

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta d emprazamento asinada per nossa mão e asellada com nosso seello redondo

dante em uarzea xvij dias de março afomso periz nosso scpriuam a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxix annos

E vista per nos e examjnada a dicta carta E consirando como ella he tal que merece de lhe a dicta carta confirmarmos em nossa uida per a guisa e condiçom que se mostra a dicta camara seer arrendada e assy logo lha confirmamos per esta nossa carta

Com condiçom que a dicta dona briatiz nom possa uender nem apenhar escambar nem alhear a dicta camara e couto

[fl. 50]

d arganj] // nem parte della nem trasmutar em outra pessoa nem se chamar a outro senhorio se *nom* aa dicta Igreja de cojmbr

E fazendo ella o *contraíro* ou *finando* se deste mundo que nos ou qualquer nosso sucesor que for bispo de cojmbr possa tomar a posse e corporal posisom da dicta camara e couto d arganj] e de todas suas *perteenças* *per* a dicta igreja de cojmbr *per propria* autoridade e sem outra hordem de Jujzo nem *contradizimento* de todos herdeiros e sucesores e *testamenteiros* e *executores* da dicta dona briatiz nem de cada huñ delles nem doutra algũa pessoa

E se alguñs ou algũa pessoa despois da morte da dicta dona briatiz ocupar ou embargar a dicta camara e couto d arganj] ou fizer ou solicitar alguñ outro qualquer *Impedimento* ou embargo porque a dicta igreja de cojmbr *nom* pudese recuperar e auer a pose actual e real com efecto da dicta camara e couto d arganj] e *perteenças* e rendas e *direitos* delles que *per* esse meesmo *fecto* todos e quaesquer embargos e *contradizentes* e *enpedientes* da dicta posse emcorram *em sentença* d *escomunham* ipso facto a qual nos *em* todos e cada huñ delles *poemos* em estes *scritos*

E *per* estes *scritos* *ex nunc pro ut et tunc et ex nunc pro ut ex tunc* amoestando os *pera* ello a primeira e segunda e terceira negadas dando lhes *per* cada hũa amoestação tres dias que som *per* todas tres *canonjcas* amoestações e termo *perentorio* noue dias primeiros *segujntes* despois da feitura desta carta *aconte-* cendo de recrecer algũa *contenda* sobre a dicta camara e couto despois da morte da dicta dona briatiz com alguñs seus *herdeyros* e *testamenteyros* ou com outra algũa pessoa de qualquer *grao* e *stado* e *dignjdade* de hordem e *condiçom* que seiam, elles seiam *theudos* a responder *per* ante os *vigairos* da igreja de cojmbr

[B]

E a dicta senhora dona briatiz recebeo / esta carta do dicto *emprazamento* com todas as *condiçoões* em ella *contheudas*, as quaes *pormeteo* a *comprir* e a guardar *per ssy* e *per* todos seus sucesores

E em *testimunho* desto mandamos seer *fecta* esta carta *sob* nosso sinal e *seello*

dada em santarem vij dias de dezembro *gonçallo annes* nosso *scpriuam* a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu *christo* de mij iiij^c xxxiiij annos

E vistas *per* nos as dictas cartas d *enprazamento* e *confir-* maçam mandamos que esta carta de dom aluaro bispo de cojmbr seja *comprida* assy e *per* a *guisa* que em ella he *contheudo* que despois da morte da dicta dona briatiz de vilhana [*sic*] a dicta igreja de cojmbr seja *restitujda* aa posse e corporal posisom da sua camara e couto d arganj] com todas suas *perteenças* e *Jurdiçoões* e *direitos* *per* a *guisa* que os *aujam* em *tempo* do dicto

bispo dom fernando e seus antecessores que foram bispos da dicta cidade de coimbra

E defendemos per a presente a todollos senhores e condes e Ricos homens e caualeyros e fidalgos e poderosos e todas outras quaãesquer pessoas de nossos regnos e senhorio de qualquer stado e condiçam que seia que lhe nom ponham empacho nem embargo sobre a dicta camara e couto sob pena de qualquer que o contrayro fizer seer theudo a pagar duas mjl dobras d ouro cruzadas s. mjl pera as obras da see de coimbra e mjl pera a nossa chancelaria

E mais todollos procesos penas e sentenças que contra elle forem dadas e fulmjnadas per o bispo da dicta cidade ou de seus vigairos nos os faremos *comprir e guardar* em ajuda de braço sagral. mandando lhes levar as penas como d *escomungados* E faremos todauja restitujr aa dicta Jgreia de coimbra a posse da dicta camara e couto com todos seus djreitos e perteenças E mais com todas despesas e perdas e dampnos // E enjurias que a dicta igreja e prelados della por a dicta razam receberem sem outro embargo
vmde al nom façades

[fl. 50 v.º]

dante em os nossos paaços d almeirim xj dias de dezembro el rrey o mandou Ruy periz godinho a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[319]

Couto de sam Romaão

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho e homens boons* do couto de sam Romaão todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e custumarom etc

em almeirim vij dias de janeiro [sic] de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[320]

(²) *Rodrigo filho de garcia rrodriguez comemddador moõr da hordem d avys*

(³) Carta perque o dicto senhor legitimou em forma costumada *Rodrigo* filho de garcia rodriguez comendador moor

(¹) À margem: «estprita»: «Escusada porque he stprita Vt supra».

(²) Título riscado: «Rodrigo».

(³) À margem: «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações».

da hordem d aujs *e* de maria afomso molher solteyra ao tempo
da nacença do dicto *Rodrigo etc*
em santarem xiiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[321]

doaçam do lugar de moymenta a fernand aluarez cabral

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que nos veendo *e* consirando os mujtos *e* estremados
seruiços que fernand aluarez cabral caualeyro criado do Jffante
dom anrique meu Jrmaão que mujto prezamos *e* amamos *e*
seu linhagem fizeram ao mujto virtuoso *e* de grandes virtudes
el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *e* a nos E a (²)
nosso Regno E que ao diante del entendemos de Receber,
querendo lhe nos galargoar [*sic*] com mercees como a nos
cabe E (³) cada huñ Rey he theudo de fazer aaquelles que o
bem *e* lealmente seruem E querendo lhe fazer graça *e* mercee,
de nosso / moujmento *proprio* *e* certa sciencia *e* poder absoluto
sem no llo el nem outrem por el pedir Teemos por bem *e*
damos lhe *e* doamos *e* fazemos lhe liure *e* pura *e* irreuogauel
doaçam que nunca possa seer Reuogada antre viúos ualedoira
deste dia pera todo sempre pera el *e* pera todos seus herdeyros
e sucesores lidimos que delle descenderem per linha djreita do
nosso lugar de moymenta de par de gouuea com todallas rendas
e djreitos foros *e* trabutos que no dicto lugar de djreito deuemos
d auer per qualquer guisa que a nos perteencem

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda
e contadores almoxarifes *e* corregedores E Jujzes *e* Justiças *e* a
outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta
for mostrada que leixem ao dicto fernand aluarez auer o dicto
lugar de moymenta com todallas rendas *e* djreitos foros *e* trabutos
e perteenças como dicto he

E queremos que elle per ssy sem outra autoridade de
Justiça tome a posse dello E o possa vender *e* dar E doar trocar
e escanbar *e* fazer del *e* em el o que lhe prouuer como de sua
cousa *propria* *e* corporal posisom sem outro nemhuñ embargo
que lhe sobre ello seia posto por quanto lhe nos dello todo

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita *e* comcertada com o transumto per que se este fez
per que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «escusada.»; começo do documento
traçado por riscos.

(²) Letra riscada.

(³) O «E» está sobreposto a um «e».

fazemos mercee e doaçam como dicto he o mais firmemente
que seer pode

[fl. 51]

E tiramos de nos e de nossos herdeyros e sucesores toda
posse e propriedade e auçom de djreito que em elle aujamos
e de djreito deujamos d auer Inuestimo lla poemos no dicto
fernand aluarez e em seus herdeyros e sucesores lidímos, nom
embargando todollos djreitos canonjcos e ciueës e leis do regno e
openções de doutores que em *contrairo* desto seíam, as quaees
casamos e ⁽¹⁾ anulla//mos que nom ualham nem aiam lugar ante
queremos e outorgamos que esta doaçam seja firme e stauel e
ualledoira pera todo sempre E se algũa clausulla aquj fallece
pera mais firme seer auemo lla por posta e expresamente nomeada

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta
asinada per nos e seelada do nosso seello do chumbo

dante nos paaços d almeirim viij dias de dezembro paay
rodriguez a fez era de mjl iiij^c E xxxiiij annos.,

[322]

*Confirmaçam da terra de zurara e quintaa de sancto
andre a fernand aluarez cabral*

(²) Dom Eduarte A quantos esta carta virem fazemos
saber que fernand aluarez cabral caualleyro nosso uasallo criado
do Jffante dom anrrique meu mujto amado e prezado Jrmaão
mostrou per ante nos duas cartas do muj virtuoso e de grandes
virtudes el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia .s.

hũa perque o dicto senhor outorgou que lujs aluarez seu
padre e seus herdeiros descendentes ouuesem pera todo sempre
as terras de zurara e de manteigas com todallas Jurdições rendas
djreitos perteenças a qual era asinada per o dicto senhor e aseel-
lada do seu seello do chumbo fecta per aluaro gonçalluez em a
cidade de lixboa xj dias de Julho da era de cesar de mjl
E iiij^c e xxxvij annos.,

¶ Outra perque o dicto senhor fez líure e pura doaçam
pera todo sempre a aluaro gil seu auoo pera el e pera todos seus
herdeyros e sucesores da qujntaa de sancto andre que he em terra
de zurara, a qual era asínada per o dicto senhor e aseellada do

(¹) Na margem inferior do fólio está escrito: «mos que nom ualham», para indicar o início do caderno seguinte.

(²) À margem: «Escusada Vt supra». O «D» tem inscrito: «escusada.»; «Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[B] seu seello do chumbo fecta *per vasco periz* em cojnbra / xij dias
d abril da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos

E pedio nos o dicto fernand aluarez que lhe desemos
nossa *confirmaçam* das dictas terras e quintaa

E visto per nos seu requerimento E as mujtas e grandes
razoões que teemos pera o outorgar E querendo lhe fazer graça
e mercee *confirmamos* lhe as dictas terras de zurara e man-
teygas e qujntaa de *sancto andre assy e pella guisa* que as dictas
terras o dicto seu padre auja E pella gujsa que o dicto seu auoo
a dicta quintaa pesuya *segundo* nas dictas cartas he *contheudo*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e
contadores e almoxarifes e Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer
que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que
lhe leixem auer e posujr as dictas terras de de [sic] zurara e de
manteigas e quintaa de *sancto andre* E lhas guardem e façam
comprir e guardar segundo nas dictas cartas he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar nossa carta
asignada per nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em almeirim viij dias de dezembro gil *periz* a fez
era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[323]

que os carcereyro e meirinhos do bispo de lamego tragam armas

(¹) Carta perque o dicto senhor deu lugar e licença aos
meyrinhos e carcereyro do bispo de lamego que tragam suas
armas *per* todo o dicto bispado de noyte e de dia sem pena algũa,
nom *embargando* a nossa hordenaçom em *contrairo* desto fecta etc
em santarem v dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[324]

(²) *Confirmaçam das terras de vieira e felgueiras*
a fernam coelho etc //

[fl. 51 v.º]

(³) Dom Eduarte etc A *quantos* esta carta virem fazemos
saber que fernam coelho nosso uasallo mostrou per ante nos

(¹) À margem direita: «estprita.»; «Escusada porque he stprita e *comcertada* com o transumto
per que se este fez *per* que se pode treladar na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «estprita.»; «Escusada Vt supra».

(³) Na margem superior: «Escusada porque he stprita e *comcertada* com o transumto *per*
que se esta fez *per* que se pode treladar na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»;
começo do documento traçado por riscos.

hũa carta que o muj virtuoso *e* de grandes virtudes el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia deu a gonçallo periz coelho seu padre que foe dada em a cidade do porto *primeiro* dia de mayo da era de cesar de mjl iiij^c xxxij annos E era assignada *per* aluaro gonçalluez *e* martím da maya seus ueedores da fazenda *e* fecta *per* Johan eannes pella qual parecia *que* o dicto senhor lhe fizera mercee de Jur d erdade da terra de felgueiras *e* de terra de vieíra Reseruando *pera* ssy a correiçom *e* alçada E da qujntaa de parada pella guisa que a tragia afomso gomez da silua E da qujntaa de gondomjl pella guisa *que* a trazia vaasco gomez d abreu que forom de seu padre do dicto gonçallo periz E da *quintaa* de cancelaões que he em terra de vieira E que lhas daua com todas suas entradas *e* saidas *e* djreitos *e* perteenças de Jur d erdade *pera* filhos *e* netos E *quantos* del descendesem *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* na dicta carta som *contheudas*

E pedio nos que lhe *confirmasemos* a dicta carta porquanto *per* morte do dicto seu padre elle socedera *e* herdara as dictas terras *e* qujntaa como seu filho lidimo *primeiro* *e* herdeyro

E Nos visto seu requerimento *e* as mujtas grandes razoões que teemos *pera* o fazer E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta que do dicto senhor ouue pella guisa que *em* ella he *contheudo*

[B]

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* *contadores* *e* *almoxarifes* Jujzes *e* Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada / que lhe *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar a dicta carta do dicto *Senhor* E esta nossa *confirmaçam* pella guisa que em ella he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e* aseellada do nosso seello do chumbo

dante em almeirim x dias de dezenbro el rrey o mandou *pero* afomso a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[325]

Confirmaçam da terra de Jalles

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* gomez firreira criado do conde d ourem meu sobrinho mostrou *per* ante nos hũa carta do muj virtuoso *e* de grandes

(¹) À margem: «Escusada Vt supra». O «D» tem inscrito: «estprita.»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

virtudes el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia que foe dada em tentugal *xiiij dias d outubro* da era de cesar de *mjl e iiij^c lviiij annos* *fecta per Joham da barca per a qual* parecia que dona *maria coelha* filha de *lôpo diaz d azeuedo* mostrara ao dicto senhor dous stormentos pubricos de como o dicto lopo diaz com Johana gomez da silua sua molher fizerom liure e pura doaçam aa dicta dona *maria coelha* de tres *mjl* dobras d ouro as quaees ouuese *per a sua terra de Jalles*

E que pedia ao dicto senhor que assy lha quisesse dar e outorgar, os quaães estormentos vistos *per o dicto senhor* E em como a dicta dona *maria* pedia que lhos *confirmase*, mandou os todos treladar de uerbo a uerbo em a dicta sua carta E outorgou lhos e *confirmou* lhos pella guisa que em elles era *contheudo segundo* todo esto e outras cousas na dicta carta mais *compri-* damente som *contheudas*

[fl. 52]

E // mais nos mostrou o dicto gomez ferreyra huũ estormento do qual o theor he este que se segue,,

¶ In nomjne *dominj amen* saibham quantos este pubrico stormento de doaçam e perdurauel firmjdom pera sempre virem e ouujrem como eu dona *maria d azeuedo* faço liuremente e de *mjnha propria* ausoluta uontade pura e liure e simplez doaçam ante os viuos irreuogauel por sempre a *mjnha* filha dona *caterína* de meira em casamento com gomez firreira pera ssy e seus filhos e netos e herdeyros e sucesores que della descenderem e o seu ouuerem por ssy e seus herdeiros receberem stepulante s.

de toda a terra de Jalles com todas suas rendas e djreitos e perteenças e foros e Jurdições pormetendo eu dicta dona *maria* por *mjm* e meus herdeyros estipulante guardar e *comprir* e teer e auer a dicta doaçam por firme com todallas clausulas sobredictas grata e rata e firme a nom fazer nem *vïjr contra* a dicta doaçam e cousas sobredictas em todo *nem* em parte dello *per mjm* nem *per outrem* em Jujzo nem fora del djreitamente ou nom djreitamente proujcamente ou ocultamente de djreito nem de fecto nem *per* outra maneyra qualquer que seia *per nemhũa* razam ou cousa que ao adiante a *vïjr* possa Renunciando outrossy eu por *mjm* e meus herdeyros E em seu nome delles especial e expresamente toda auçam e djreito canonjco e ciuel scrito e nom scrito a todo beneficio e priujllegio de Rey special comuum ou geeral que a *mjm* dicta dona *maria* e meus herdeyros perteença ou pudese perteencer na dicta terra de Jalles e rendas e djreitos / E perteenças e Jurdições della E de que a *mjm* e a meus herdeiros se possa e pudesem ajudar e aproueitar em qualquer modo e maneira que seia, os quaães djreito e djreitos e officio e beneficio e priujllegio Eu dicta dona *maria* ey aqui por expresos e especeficados e me ey delles por certificada assy nomeados e renunciados

[B]

E pormeto *e* outorgo que eu dicta dona maria nom reuogue nem possa reuogar a dicta doaçam por *nemhũa* razam ou cousa que seia ou ao diante recrecer possa

Porende quero *e* outorgo que a dicta dona *catelina* *e* todos seus herdeyros *e* sucesores liberalmente pera todo sempre aia a dicta terra pera todo sempre com todos seus djreitos *e* perteenças *e* entradas *e* saidas *E* propriedades *e* senhorio della *E* assy *e* pella guisa que a eu ey *e* tenho *e* mjlhor se a ella mjlhor puder auer *E* me praz *e* quero *e* outorgo que ella daquj en diante aia *e* possa por senpre auer *e* teer *e* reteer *e* posujr *e* *conthnuar* a dicta terra de Jalles com todos seus djreitos *e* perteenças *e* rendas foros *e* Jurdições della *E* fazer *e* hordenar *e* despoer todo aquello que lhe aprouuer *E* que faça della *e* em ella que *quer* que lhe aprouuer como de sua cousa *propria* posisom

[fl. 52 v.º]

E eu pormeto *e* me obrigo a nunca hir nem vñjr *contra* esta doaçam em parte nem em todo em Jujzo *nem* fora delle como dicto he *E* posto *que contra* ella uaa ou queira hir que nom ualha nem seia a ello de Receber *E* demais que lhe peite *e* pague por pena *e* em nome de pena *e* de Interesse tres mjl coroas d ouro *e* Justo peso *E* a dicta pena pagada *e* leuada ou nom // todauja a dicta doaçam *pera* sempre seer *e* stauel

E per este pubrico stormento peço por mercee a el rrey meu senhor que lhe *confirme* a dicta terra de Jalles com todos seus djreitos *e* perteenças *e* rendas *e* foros *e* Jurdições assy *e* pella guisa que a eu ey *e* de djreito deuo d auer

E per esta doaçam dou poder aa dicta dona *catelina* de meíra mjnha filha que *per ssy* *e* sem outra autoridade de Justiça ou por seu certo *procurador* possa filhar *e* auer a posse real *e* atual *e* corporal posisom da dicta terra de Jalles com todos seus djreitos *E* perteenças *e* foros *e* Jurdições *E* a teer *E* rreter *e* *conthnuar* *e* posujr *pera* sempre sem lhe eu nem outrem por mjm sobre ello poer torua nem enbargo sob a dicta pena *e* obrigaçam de todos meus beens que eu *pera* ello obrigo

E em *testimunho* de uerdade lhe mandey dello seer *fecto* este stormento *e* mais os que lhe *comprimem* *e* mester fizerem que foe *fecto* na dicta cidade de cojmbra nas pousadas em que pousa a dicta dona maria aos quatro dias do mes de nouenbro anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos

testimunhas que presentes foram vaasqu eannes prior de mjlões ouujdor do senhor bispo da dicta cidade *e* diego aluarez ferreyra *E* eitor nunez scudeiro do dicto *Senhor* bispo *e* Jorge airas scudeiro do dicto gomez firreira *E* outros

e eu afomso annes pubrico *tabaliam* por nosso senhor el rrey em a dicta cidade *e* em seus termos que este stormento *per* mandado *e* outorgamento da dicta dona maria scpreuj *e* aquj meu sinal fiz que tal he., /

[B]

E pedio nos por mercee o dicto gomez ferreira que pois casa com a dicta dona *catelina* de meira filha da dicta dona *maria* que lhe confirmasemos a dicta doaçam pella *guisa* que em ella era *contheudo*

E Nos visto seu requerimento *e* querendo lhe fazer *graça* *e* mercee sem embargo da ley que o dicto senhor em ssy *tijnha* hordenada que as terras da coroa do regno nom ficasem saluo a filho ou a neto lidimo assy sinpriz [*sic*] descendentes *per* linha *djreita* E nom a filha nem a outro Jrmaão nem parente Teemos por bem *e* outorgamos lhe *e* confirmamos lhe *e* retificamos lhe *e* aprouamos lhe a dicta doaçam *fecta per* a dicta dona *maria* coelha *segundo* no dicto *stormento* he *contheudo* E *segundo* na dicta carta de *confirmaçam* do dicto senhor se *contem*

E porem mandamos aos nossos veedores da fazenda *e* *contadores* *e* *almoxarifes* *e* *Jujzes* *e* *Justiças* E a outros *quaeesquer* a que esta carta for mostrada que lhe *compram* *e* guardem a carta do dicto senhor *e* esta nossa *confirmaçam* *segundo* em ella he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos *e* aseelada do nosso seello do chumbo

dada em almeirim x dias de dezembro el rrey ho mandou pero afomso a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[326]

aveiro

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* *e* outorgou aos pescadores da villa d *aaueiro* todos seus *priuilegios* foros *liberdades* *graças* *e* *mercees* *e* todos seus *boons* *costumes* de que sempre *husarom* *e* *acostumaram* *etc*

em santarem xvj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,,

[327]

priuilegios dos gueiraães [*sic*] *do Julgado de gaya.*, //

[fl. 53]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* os nossos *geiraães* [*sic*] moradores no Julgado de

(¹) À margem: « nam se acha no tresvnto.,».

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita Na *Leitura* Noua»; documento traçado por riscos.

gaya nos enujarom dizer que elles nos pagauam nossas geiras que aujamos d auer e nos seruem em as nossas taracenas da cidade do porto E em as obras dellas E em nos serujndo assy que caualeiros e escudeiros e outras gentes que veem per aquellas terras se metem em suas pousadas e lhe tomam roupas e mantijmentos e outras cousas

E o peyor que he quando elles ueem chamados a nosso serujço os outros lhe ficam em suas casas e lhe tomam aquellas que querem dos quaães elles nom podem auer nemhũa recadaçam Em tal guisa que aquelles que hi pousam quando partem e se uaaõ [sic] elles ficam estroydos e danjficados do que assy teem

E pediam nos por mercee que pois nos serujam de cada dia continuadamente que defendesemos que lhes nom pousasem em suas pousadas

E Nos veendo o que nos assy pediam e como seu petitorio he mujto razoado E que essa terra toda he mujto bem pouoada e tal em que os sobredictos podem bem pousar quando per hi vierem E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e queremos e mandamos e defendemos que nemhuũ nom seia tam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que lhes pouse em suas pousadas de morada nem lhes tomem roupa nem palha nem galinhas nem bestas nem outra nemhũa cousa do seu contra suas uontades / porque nossa mercee he seerem dello escusados

E porem mandamos a todollos nossos corregedores alcaides meyrinhos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que assy lhe comprães e guardeẽs esta nossa carta pella guisa que em ella he contheudo

E se lhe alguũ ou alguũs contra esto qujserem hir mandamos a uos Justiças que qualquer que lhe contra ello for que uos os penhoreẽs por duzentos duzentos [sic] reaes brancos que mandamos que paguem aquelles que assy esta nossa carta nom quiserem guardar, se nom seede certos que se o assy nom fizerdes que nos lhos mandaremos pagar de uossas casas E sobre esto nom ponhaẽs nemhuũ embargo em nemhũa guisa

E esto lhe fazemos e outorgamos por quanto mostrarm outra tal carta do muj virtuoso Rey meu senhor e padre perque <os> tijinha prújligiados escusados das sobredictas cousas

vmde al nom façades

dada em almeirim vj dias de Janeiro el rrey o mandou njcolaaõ rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[B]

*Confirmaçam da terra de penafiel de sousa a diego
gonçalluez peixoto*

[fl. 53 v.º] (¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que diego *gonçalluez* peixoto cauallero da casa do Jffante dom *pedro* meu Jrmaão que sobre todos ãmo e preço enujou per ante nos mostrar hũa carta que tem d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia, da // da [*sic*] qual o theor tal he,,

dom Joham *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que diego filho de diego *gonçalluez* peixeto [*sic*] trazia de nos per morte de seu padre de Jur de herdade sem Jurdiçom pera todo sempre a nossa terra da maya com todas suas rendas e djreitos que em ellas aujamos e deujamos d auer E ora quando gil *uaasquez* da cunha se ueo pera nos acordamos por nosso seruiço de lhas tirarmos e a darmos ao dicto gil *uaasquez* e E [*sic*] de fecto o fizemos assy

E porem querendo nos ao dicto diego filho do dicto diego *gonçalluez* fazer emenda por a dicta terra da maya que lhe assy tiramos e a demos ao dicto gil *uaasquez* Teemos por bem E damos lhe e fazemos lhe líure e pura doaçam de Jur e herdade sem Jurdiçom deste dia pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores que depos el vierem per linha djreita da nossa terra de penafiel de sousa que he em termo da cidade do porto com todos seus foros e trabutos e rendas e djreitos e dereyturas que nos em ella auemos e deuemos d auer

E porem mandamos ao nosso almoxarife e scpriuam que ora he e ao diante forem em a nossa villa de guimaraães e a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem assy auer a dicta terra de penafiel de sousa E lhe façam responder e respondam e acudam bem e compridamente com todallas rendas e djreitos e foros e trabutos que nos em ella auemos e de djreito deuemos d auer e lhe nom ponham nem consentam sobre ello poer outro nemhuũ embargo em nemhũa maneyra Ca nossa mercee he de elle teer e auer a dicta terra de penafiel de sousa de Jur de herdade sem Jurdiçom como dicto he

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stpita na *Leitura* noua». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto,»; começo do documento traçado por riscos.

[B]

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta /
dada em santarem xxix dias de setenbro el rrey o mandou
njcollaao Rodriguez a fez era de mjl iiij^c R annos

E pedio nos o dicto diego gonçalluez que lhe *confirmasemos*
a dicta terra per a guisa que em a dicta carta era *contheudo*

E Nos visto seu Requerimento E querendo lhe fazer
graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta terra

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e
contadores Jujzes Justicas e almoxarifes e outros quaãesquer
que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que
lhe leixem teer e auer a dicta terra per a guisa que em a carta
do dicto senhor e em esta nossa *confirmaçam* faz mençam

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta
assignada per nos e seellada do nosso seello pendente

dada em almeirim vij dias de Janeiro martim gil a fez
anno de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[329]

*Aministracam do morgado e espitalle de dona moõr diãz
de ponte de seira* ⁽¹⁾ etc a *dieguo gonçalvez de trauaços*

⁽²⁾ Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos
saber que diego gonçalluez de trauaços ueedor das terras do
Jffante dom pedro meu Jrmaão que sobre todos amamos e
prezamos nos enujou mostrar hũa nossa carta que lhe demos
em seendo Jffante assignada per nos e aseellada do nosso seello
de cera pendente fecta per Joham uasquez na cidade de lixboa
aos xv dias de Junho do nacimiento de nosso senhor Jesu christo
de mjl iiij^c xxv annos pella qual parecia que nos o demos por
proueedor e amjnstrador do moorgado e sprital de dona moor
diaz de ponte de seira

E Requeero nos de mercee que lhe *confirmasemos* a dicta
carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E Nos visto seu requerimento e as muitas grandes razões
que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mer-
cee *con//firmamos* lhe a *proueedoria e amjnstraçom* do dicto
moorgado e sprital de dona moor diaz de ponte de seira pella
guisa e *condiçoões* que na dicta nossa carta que assy de nos
ouue he *contheudo*

[fl. 54]

⁽¹⁾ Palavra riscada ilegível.

⁽²⁾ À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»;
pero fernandez».

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e contadores E ⁽¹⁾ almoxarifes e corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que *compram e guardem e façam comprir e guardar* ao dicto diego *gonçalluez* a dicta nossa carta que lhe assy demos em seendo Jffante da prouedoria e amjnstraçom do dicto sprital pella guisa e condiçom que *em* ella he contheudo

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello pendente *vmde* al nom façades

dada em almeirim xxij dias de dezembro pay *rodriguez* a fez anno do senhor de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[330]

Catalina aluarez filha d aluaro gill homem casado,

(²) Carta em forma acostumada *perque* o dicto senhor legitimou catelina aluarez filha d aluaro gil *morador* em naualhos seendo casado e de lionor *gonçalluez* molher solteira ao tempo da nacença da dicta *catelina aluarez etc*

em santarem xxj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[331]

Aa cidade do porto defesa aos Rogataaes [sic] e carneceiros e officiaes que nam carregem em ela mercadorias que valham menos de trezemtias coroas d ouro etc

(³) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho e homens boons* da cidade do porto *nos* enujarom dizer a estas cortes que ora fizemos em a nossa villa de santarem per seus *procuradores* que a nos *per* nosso mandado enujarom Em como a dicta cidade foe e he edificada em terra sterilhe e manjnha e como se nom podia soportar em seu vüer *per* bem de boa hordenança que ante auja quando foe edificada *per* razam dos mujtos regataães e carnjceiros e officiaães de fora da dicta cidade que se agora / ocupauam e trabalhauam de carregar mujtas mercadorias de tam pequenas quantidades que

[B]

⁽¹⁾ O «E» está sobreposto a «da».

⁽²⁾ À margem: «*gonçallo rrodriguez*»; «*comcertada*» e, traçado por riscos, *ligitimações*.

⁽³⁾ À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*esceprita*».

per aazo de as assy carregarem e pasarem com ellas o mar quando hiam fora da terra dauam grandes perdas aos mercadores de nossa terra assy das uendas que faziam baixas como dos empregos altos E ajnda aos nossos djreitos com outras mujtas eujdentes razõeõs dando nos a entender o grande mal e perda que a nos e ao nosso poboo e aos nossos djreitos dello vijnham

E que nos pediam de mercee que a esto lhe ouuesemos Remedio com djreito

E visto *per* nos com os do nosso *conselho* seu Justo requerimento E querendo lhe fazer *graça e mercee* Teemos por bem e mandamos que daquj en diante *qualquer* pessoa de fora da dicta cidade de *qualquer condiçom e stado* que seia nom carregue em ellas mercadorias que ualham menos de trezentas coroas d ouro *segundo* razoadamente uallerem na terra

E esto seia antre as suas e as que levar d encomenda E fazendo o *contrairo* que pague o tresdobro o que assy carregar E a metade seia *pera* nos ou *pera* aquel a que dello fizermos mercee E a outra metade *pera* quem o acusar E quanto os da cidade mandamos que nom tomem cargo das encomendas d alguũs strangeiros nem de pessoas que seiam de fora da dicta cidade *segundo* em seu petitorio he *contheudo* sob a dicta pena da paga do tresdobro

E porem mandamos a todollos nossos corregedores e alcaides e meirinhos Jujzes e Justiças e officiaães E a outros quaãesquer a que esto *perteencer* que *compram e guardem e façam comprar e guardar* esta nossa carta em todo assy como em ella he *contheudo* sem outro alguũ *embargo //*

[fl. 54 v.º]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello pendente dada em montargil xvij dias de dezembro lopo afomso a fez anno do senhor de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[332]

Coutada em eluas hu chamam a godínha a martim gomez

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa villa d eluas E a todollos outros Jujzes e Justiças e officiaães a *que* desto o conhicimento *perteencer* a que esta carta for mostrada saude sabede que martim gomez morador em essa villa nos disse que podia ora auer viij ou ix annos que se finara deste mundo

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* pela *comfyrmaçam*». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto.»; começo do documento traçado por riscos.

tareija ferrnandez molher que foe de fernam godijnz e que per sua morte ficara sua sobrinha *tareija annes* molher do dicto martim gomez por herdeira de todos seus beens antre os quaães lhe ficara hũa herdade que chamam a godinha, a qul [sic] herdade fora sempre coutada *per* os reis que ante nos forom

E fora confirmada per el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia segundo dello fomos certo *per* hũa carta que nos apresentou por quanto a dicta carta fora facta em nome da dicta *tareija ferrnandez* E per sua morte elle herdara a dicta coutada que porem nos pedia por mercee que lha confirmasemos em seu nome a dicta carta de coutada

E Nos veendo o que *nos* el assy dizia e pedia vista per nos a dicta carta querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e coutamos lhe a dicta sua herdade da godinha *per* as diujsoões *per* onde parte E por quanto *nos* per o dicto martim gomez foe declarado que a herdade partia da hũa parte com herdade d esteuam meendez E da outra com coutada de campo ma/yor E da outra com a Ribeira de caya

[B]

E porem nos mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de qualquer condiçom que seia que daqij en diante paça com *nemhuũs* gaados uaqirijs nem meudos em a dicta herdade nem beuam as agoas nem paçam as heruas nem colham a lande nem cortem madeira em a dicta coutada, nem cacem em a dicta coutada com caães nem com redes nem com foram nem com outra *nemhũa* armadilha E quaãesquer que *contra* esto forem mandamos que de cada hũa cabeça de gaado uacaril que for achado em a dicta coutada per cada hũa uez pague .L. lliuras desta moeda que ora corre E por cada cabeça de gaado meudo que for achado em a dicta coutada pague xxv lliuras E qualquer que em a dicta coutada colher lande ou caçar com caães ou Redes e foram ou com outras armadilhas, mandamos que cada hũa pessoa pague por cada hũa vez que for achado em a dicta coutada qujnhentas lliuras E que todas estas cooymas seíam pera o senhor da coutada

E porem uos mandamos que assy o compraães e guardeēs esta carta em todo e *per* todo pella guisa que em ella he *contheudo* e lhe nom uaades *nem* consentaães hir *contra* ella em *nemhũa* guisa que seia, Ca nossa mercee e uontade he de lhe coutarmos a dicta herdade como suso dicto he, se nom seede bem certos que se o *contrayro* fizerdes que a uos *nos* tornaremos por ello E uo llo stranharemos grauemente como nossa mercee for

[fl. 55]

vmde al // nom façades

dada em santarem xvij dias de dezembro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e gil martijnz seus uasallos e do seu desembargo diego aluarez em logo de *gonçallo* botelho a fez anno do senhor de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[333]

*Jnes gomçalluez filha de gonçallo anñes prioll
de samta maria do paul*

(¹) Carta em forma acostumada porque o dicto senhor legitimou Jnes *gonçalluez* filha de *gonçallo annes prior* de *sancta maria* do paul e de *maria afonso* molher solteira ao tempo da nacença da dicta Jnes *gonçalluez etc*
em santarem xix dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[334]

[Confirmação de privilégios da igreja de Tolões]

(²) Carta per [*sic*] o dicto senhor confirmou aa Jgreia de tolões todos seus priujlegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e custumarom *etc*
em santarem xxviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiij annos.,

[335]

[Confirmação de privilégios de Penalva]

(³) Carta porque o dicto senhor confirmou e outorgou ao *concelho e homens boons* de *penalua* todos seus priujlegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e custumarom *etc*
em santarem xxv dias de dezembro de mjl iiij [*sic*] xxxiij annos.,

[336]

(⁴) Outra ouue o *concelho* d alujto da beira

[337]

Outra ouue o *concelho* de ujlla noua d anços

(¹) À margem: «*gonçallo rrodriguez*»; «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*nam se acha no tresvnto.*».

(³) À margem: «*nam se acha no tresvnto.*».

(⁴) À margem: «*todas estas ate baixo se nam acham no tresvnto.*».

[338]

Outra ouue o *concelho* da terra de Jalles

[339]

Outra ouue o *moesteyro* de sam francisco de *guimaraães*.,,

[340]

Outra ouue o *concelho* de murça

[341]

Outra ouue o *concelho* d aliazul

[342]

Outra ouue o *moesteyro* de villa boa do *bispo*.,,

[343]

Outra ouue o <a>bade e *mosteyro* de santiago de coseirado.,,

[344]

Outra ouue o *concelh* [*sic*] de monçam de Riba de pena *etc.*, /

[345]

[B] (1) Outra ouue o *concelho* de san hoane de *pesqueira*,

[346]

Outra ouue a comuna dos mouros forros da cidade de *lixboa*.,,

(1) À margem direita: «todas estas ate baixo sse nam acham no tresvnto».

[347]

Outra ouue o *concelho* d alua,

[348]

Outra ouue o *concelho* de pena uerde

[349]

Outra ouue o *concelho* de fornos de cabo d algodres.,

[350]

Outra ouue o *concelho* de villa [*sic*] bõas.,

[351]

Outra ouue o *concelho* d algodres

[352]

Outra dos pescadores de lagos

[353]

Outra do *concelho* d azanbuja

[354]

Outra do moesteyro e *conuento* de semjde

[355]

Outra do *concelho* de santiago.,

[356]

Outra do *concelho* de vilarinho

[357]

Outra do *concelho* de uallongo do bispado de lamego.,,

[358]

Outra do *concelho* de ujlla noua de faz [*sic*] coa

[359]

Outra do *concelho* de mondím

[360]

Outra do *concelho* d almodouuar do campo d ouriquj.,,

[361]

Outra do *concelho* de gouuea.,,

[362]

Outra do *concelho* d urros.,,

[363]

Outra do *concelho* de moos.,,

[364]

Outra do *concelho* de mjrاندella.,,

[365]

Outra do *concelho e* Julgado de beesteiros

[366]

Outra do *concelho* d auellaãs.,,

[367]

Outra do *concelho e couto* do guardom

[368]

Outra dos moradores de fatanços

[369]

Outra do *concelho* de linhares.,,

[370]

Outra do *moesteyro e conuento* de Jgreioo

[371]

Outra do *concelho* d anciães.,,

[372]

Outra do *concelho* de trauacos do bispado de lamego.,,

[373]

Outra do *moesteyro e conuento* de pedroso

[374]

Outra do *moesteyro e conuento* de *sancta ana* da cidade
de coimbra.,,

[375]

Outra do *concelho* de ujlla de uacas

[376]

Outra do *mosteyro* de *sancta clara* de santarem., //

[377]

[fl. 55 v.º] (¹) Outra dos pescadores da ujlla de faarom

[378]

Outra ouue a comuna dos Judeus de cojnbra

[379]

Outra ouue a comuna dos Judeus de ujlla real.,,

[380]

Outra do *concelho* de bouças.,,

[381]

Outra do prior de sam simom da Junqueira

[382]

Outra do *concelho* d aljubaRota

[383]

Outra do *concelho* de *sancta* maria de mouros

[384]

Outra dos moradores da poba de uarzím

[385]

Outra do *concelho* de frexial

(¹) À margem: «todas estas ate baixo sse nam acham no tresvnto.,».

[386]

Outra do *moesteyro e conuento* de sam saluador

[387]

Outra do *concelho* de monforte

[388]

Outra da comuna dos mouros de taujra

[389]

Outra do *concelho* de taujra

[390]

Outra dos calafates de lixboa

[391]

Outra do *concelho* de baldigem

[392]

Outra do *concelho* de proença

[393]

Outra dos pobradores de *sancta marta*

[394]

Outra *pera* o *concelho* de maçam

[395]

Outra do *concelho* d aujnhaães

[396]

Outra do *concelho* de lomom [sic]

[397]

Outra do *concelho* d antre anbollos Rios e couto de *sancta clara*.,

[398]

Outra do *concelho* de britiande

[399]

Outra do *concelho* d açaatam

[400]

Outra dos moradores de queixedo

[401]

Outra do *concelho* de ual de paçoo.,

[402]

Outra do *concelho* de sea

[403]

Outra do *concelho* de Rebordaães

[404]

Outra dos pescadores de lixboa

[405]

Outra do *concelho* de lamas d orelham

[406]

Outra dos beesteyros de castel mjlhor

[407]

Outra dos scpriuaões da sua corte

[408]

Outra do *concelho* de barcelhos [*sic*]

[409]

Outra dos beesteyros de castel *Rodrigo*

[410]

Outra do *concelho* de barqueiros

[411]

Outra dos tenoeiros de lixboa

[412]

Outra do moesteyro *e conuento* de samfijnz de freestas de Riba
de mjnho

[413]

Outra do *concelho* de samdemjl

[414]

Outra do mosteyro de sam domjngos do porto /

[415]

[B] (¹) Outra do moesteyro das donas de sam domjngos de ujlla
 noua do porto

[416]

Outra da comuna dos Judeus d estremoç

[417]

Outra de ujlla noua de par de gaya

[418]

Outra do mosteyro do saluador de lixboa

[419]

Outra dos moradores d ouar

[420]

Outra da comuna dos Judeus do porto

[421]

Outra do *concelho* de caseuel

[422]

Outra do *bispo e* cabijdo d euora

[423]

Outra da obra da see d euora

(¹) À margem: «todas estas ate baixo sse nam acham no tresvnto.».

[424]

Outra da comuna dos Judeus de santarem

[425]

Outra dos moradores de monte agraço

[426]

Outra do *concelho* d alujto.,

[427]

(¹) *diego afomsso filho d afomso periz de pielas*

(²) Carta de legitimaçam em forma acostumada perque o dicto senhor legitimou diego afomso filho d afomso periz de piellas e de costança annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto diego afomso etc

em santarem xvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[428]

(³) *Eytor filho de Joan eannes abade*

(⁴) Outra legetimaçam d eitor filho de Johan eannes abade e de maria afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto eitor etc

em santarem xv dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[429]

(⁵) *Maria gonçaluez filha de gonçallo afomso clerigo*

(⁶) Outra legitimaçam de maria gonçalluez filha de gonçallo afomso clerigo de mjsa abade de san hoane de froyam

(¹) Título raspado: «diego afomso».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) Título raspado: «d eitor».

(⁴) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁵) Título raspado: «maria gonçalluez».

(⁶) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

e de maria ferrnandez molher solteira ao tempo da nacença da dicta maria gonçalluez etc

em santarem xxj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[430]

Aos moedeiros e officiaes da moeda da cidade do porto per que he mandado ao alcaide que comdepne aqueles que lhe contra seus priuilegios forem nas nas [sic] penas em eles comtheudas

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos steuam lourenço alcaide da nossa moeda da cidade do porto E a outros quaãesquer que depos uos vierem por alcades *e* esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

[fl. 56]

sabede que os nossos moedeiros *e* officiaões da dicta moeda *pera* [sic] nos enujarom agrauar dizendo que posto que tinham de nos priujllegios *e* cartas // de liberdades perque sejam guardados como em elles he *contheudo* E que os Jujzes *e* officiaões *e* algũas outras pessoas da dicta cidade como de fora della lhes nom *querem comprir* as dictas cartas *e* priujlegios como em elles som *contheudos* E tomam conhicimento de seus fectos *e* lhes fazem outros mujtos desaguisados polla qual cousa nos nom somos delles *serujdo* como *compre* a nosso *serujço*

E que nos pediam que lhe ouuesemos a ello remedio com djreito

E Nos veendo seu dizer *e* pedir *e* entendendo por nosso *serujço* Teemos por *bem* E mandamos que quando alguũs dos dictos moedeiros *e* officiaões se nos agrauarem d algũas pessoas que lhes uaão *contra* seu priujlegio que assy de nos teem que uos per uosso porteiro ou *per* uosso aluara *mandeẽs* citar *per* ante uos aquelles ou aquellas de que se nos agrauarem

E se achardes *que* elles uaão em algũa cousa *contra* os priujlegios *e* cartas que assy de nos teem sem auendo sobre ello mandado o que expresamente mandamos que o façam sem embargo das dictas cartas uos *condepnade* os nas penas *contheudas* nos dictos priujlegios cada uez que o assy fizerem *e* *contra* elles *forem* dando em ello uossas sentenças as quaees

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «*escprita*».

nos mandamos aas Justiças dos nossos regnos que as *compram e executem segundo* em ellas for *contheudo* em tal guisa o fazede que elles nom uaaõ [sic] mais a nos agrauar por ello por quanto nossa mercee e uontade he de os dictos priuilegios e cartas que assy de nos teem seerem bem *compridos e guardados* como em elles he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em santarem xij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[431]

Ao abade d alcobaça priuilegio per que os el Rey tomou a ele e os freires e comuemto em sua guarda e emcomemda e sob seu etc

[B]

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos / saber que nos querendo fazer graça e mercee ao dom abade d alcobaça Teemos por bem e recebemos o dicto abade e fraires e *conuento* del em nossa guarda e encomenda e sob nosso defendimento elles e todas suas qujntaas casas vinhas casaães lauradores e caseyros e mancebos e seruentes e panjguados e bestas e gaados e todas suas cousas e posisoões

E mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de qualquer stado e *condiçom* que seia que ao dicto abade e *moesteyro* e frades e *conuento* nem a *nemhũas* das *sobredictas* suas cousas façam mal nem força nem *desaguisado* *nemhuũ*

E aquelles que lho fizerem *stranhar* lho emos nos corpos como nossa mercee for E corregeram ao dicto abade e *moesteyro* e *conuento* e a cada hũa das *dictas* cousas o mal e *desaguisado* que lhe assy fizerem em dobro E mais peitaram a nos os nossos *encoutos* de seis mjl *soldos* da moeda antijsa

E mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos que o façam assy *comprir e guardar segundo* dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em almeirím ix dias de dezembro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «estremadura»; «pero fernandez».

*Carta per que el rrey deu lugar a vasco martjnz da cunha
que desse suas terras a lionor da cunha*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que uasco *martjnz* da cunha *e* fernam gomez de goões nos mostrarom hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he como se adiante segue,,

[fl. 56 v.º]

¶ Dom Joham *etc* // ensinbra com o Jffante Eduarte meu filho primogenjto *e* herdeyro em os dictos regnos *e* senhorio. a quantos esta carta virem fazemos saber que uasco *martjnz* da cunha nos dise que nos lhe fizemos mercee *e* doaçam da terra de sam giaao [*sic*] *e* de penalua com todas suas rendas *e* djreitos foros *e* perteenças *e* Jurdições pera el *e* pera todos seus herdeiros que delle descenderem *per* linha djreita *segundo* era *contheudo* em hũa carta asinada *per* nossa mão *e* sellada com nosso seello que *per* ante nos mostrou das quaães terras ouue a posse *e* logrou E estando elle assy em pose *entendendo* *serujr* a *deus* em apartando se fizera dellas doaçam a martim uasquez da cunha seu filho porque era o seu filho mayor E que despois de sua morte *segundo* nossa hordenança aujam de vījr a elle *e* lhe pertenciam

E lhe fora outorgada a dicta doaçam *per* nos E que sabendo nos como se el apartara a nos nom *aprouue* dello *e* mandamos lhe que se tornase a sua vida *e* que ouuese suas terras como auja, nom embargando a dicta doaçam *segundo* mais *compridamente* era *contheudo* *em* nossas cartas que *per* ante nos mostrou E que el por fazer nosso mandado se tornou a fazer ujda com sua mulher *e* criar *e* manteer seus filhos E teue *e* como ora tem as dictas terras *per* a guisa que lhe *per* nos foram dadas

E dise nos que elle tem hũa sua filha que pasa de hidade de trinta annos que ha nome lionor da cunha *e* pera a casar como *compre* a sua honrra *e* nom podia fazer sem lhe darmos das / dictas terras que assy de nos ouue

[B]

E que porem nos pedia por mercee que tomasemos as dictas terras de sam giaão *e* penalua *e* lhe fizemos mercee do que ualliam ou desemos a dicta terra aa dicta lionor da cunha sua filha por quanto esta acordado de a casar com fernam

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.,»; «Escusada porque he sprita na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

gomez de goões nosso camareiro E aprouuese a nossa mercee de as auer sem embargo da dicta nossa hordenaçom e doaçam que assy foe fecta ao dicto martim uasquez

E Nos veendo esto que nos assy o dicto vaasco martjnz pedio E querendo lhe fazer graça Teemos por bem e damos lhe poder e lugar que elle possa dar a dicta terra de sam giaão e penalua aa dicta lionor da cunha sua filha ou a outrem ou a uender e fazer della o que lhe aprouuer Ca nos per esta carta assy lho confirmamos E queremos e mandamos que esto seia assy firme e stauel desto dia pera todo sempre como se a uos ora desemos de nouamente de Jur d erdade aa dicta sua filha E esto lhe fazemos sem embargo da hordenaçom e doaçam que el tem Ja fecta desta terra ao dicto martim uasquez seu filho E esso meesmo de lhe a dicta doaçam seer Ja per nos confirmada

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e per o dicto Jffante e seellada do seello do chumbo dante em almeirim vij dias de Janeiro diego afomso a fez era de mjl iiij^c xxxj annos.,

¶ E pedio nos por mercee o dicto vaasco martjnz e fernam gomez que lhe confirmasemos a dicta terra

E visto seu requerimento e querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lha assy e per a guisa que em ella he contheudo.. //

[fl. 57]

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e contadores e officiaões e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer que lhe nom uaao [sic] contra ella em parte nem em todo ante lha compram e guardem segundo em ella faz mençam que assy he nossa mercee

E em testimunho dello lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e seellada do nosso seello do chumbo

dada em alcobaça xxij dias d agosto. Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxiiij anos [sic].,,

[433]

[Confirmação de privilégios de Penacova]

(¹) Carta perque o dicto <Senhor> (²) confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de penacoua todos seus priujllegios foros liberdades e todos seus boons costumes em o bonbarral xxix dias d agosto de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) A palavra «Senhor» foi escrita acima da palavra «concelho».

[434]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santo Tirso]

(¹) Outra ouue o bade [*sic*] e mosteyro de sancto tiso [*sic*]
de confirmaçam de seus priuyllegios etc

[435]

Judeus de oliuença

(²) Outra ouue a comuna dos Judeus de oliuença vt supra

[436]

(³) Outra ouue o concelho da arruda etc

[437]

*doaçam da honrra de gemanhaães [*sic*] a Joham steuez etc*

(⁴) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a uos Jujzes de guimaraães que ora sodes e ao diante fordes E a todollos outros Jujzes e Justiças e pessoas e officiaães a que desto o conhicimento pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

[B]

sabede que Joham steuez scudeiro do conde de barcellos meu Jrmaão nos mostrou hũa carta do muj (⁵) virtu/so [*sic*] Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor tal he,

dom Joham etc a uos Jujzes de guimaraães que ora sodes e ao diante fordes e a todallas outras nossas Justiças E a outros quaãesquer a que desto o conhicimento pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(⁴) À margem: «Escusada»; «Escusada porque he stprita». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto,»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(⁵) Na margem inferior: «Escusada por que he stprita [«pela com» riscado] na leitura noua».

sabede que aluaro *gonçalluez* de freitas nosso uasallo e ueedor da nossa fazenda nos dise que no termo de *guimaraães freguesia* de sam *Joham* das capeellas ha hũa *qujntaa e aldea* que se chama *gomanhaães honrrada e coutada* per certas *dijssoões e marcos* de longos *tempos* aca com hũa *coutada* do Rio da *ujzella*. a qual herdarom e ouuerom de *patrimonjo mjcia rodriguez* da *fonseca abadesa* que foy d *almoester e moor rodriguez* sua *Jrmaã* mulher que ora he de *gonçallo rodriguez* carualho per morte de *celestina rodriguez* sua auoo E que aa morte da dicta *mjcia rodriguez* abadesa ficara a metade da dicta sua *qujntaa* que era sua a metade com todas suas *perteenças e honrras e coutos* ao *moesteyro* d *arouca* por quanto ella fora *primeiro freira profesa* do dicto *moesteyro*

[fl. 57 v.º]

E que por quanto o dicto *moesteyro* nom podia auer a metade da dicta *qujntaa* pellas leis do nosso regno, abadesa e *conuento* do dicto *moesteyro* fizerom della uenda ao dicto aluaro *gonçalluez* com todas suas *perteenças e honrras e tomadias e maladias* E que per uertude da dicta *compra* cobrou e ouue logo posse da metade da dicta *qujntaa e fez* logo partiçom com o dicto *gonçallo rodriguez* carualho // E com sua <mulher> *Jrmaa [sic]* da dicta abadesa E que puserom por cabeça da metade da dicta *qujntaa* o lugar de *grallas* com suas casas e *vínhas e herdades* de que Ja a dicta abadesa ouuera a posse que era de *permeo* da dicta *qujntaa* de *gomjnhaães* E que pera a outra metade fizerom outra cabeça das casas e *vinhas e herdades* da dicta *qujntaa* de *gomjnhaães* E que todos os outros *casaães e herdades tomadias e coutos e honrras rendas e djreitos* da dicta aldea partirom de *permeo*

E que aquecera ao dicto *gonçallo rodriguez e aa dicta* sua mulher a *qujntaa e cabeça* de *gomjnhaães* com a *coutada* do Rio de *vizella* des a ponte a fundo agoa corrente *contra* o poente E a el dicto aluaro *gonçalluez* a *qujntaa e cabeça* de *gralhas* com a metade dos *casaães e herdades e rendas e djreitos e coutos e honrras* que a dicta *qujntaa* de *gomjnhaães* auja e com a *coutada* do dicto Rio da *ujzella* da ponte das caldas acíma pollo lugar per onde sempre fora *coutado per guisa* que lhe nom pescasem em el *nemhuũ* sem sua *licença e mandado*

E Nos veendo o que nos el pedia ante que lhe sobre ello *desemos* liuramento mandamos sobre ello tirar *Inqujriçom* per nossa carta a qual fica em poder do *scpriuam* ajuso *scrito*, a qual vista per nos E como *outrossy* el e *aqueles* que ante el posuírom a dicta *qujntaa e steuerom* em pose ⁽¹⁾ de posujr a dicta *coutada e de pescar e lançar redes e fazer os dictos canaaes*

⁽¹⁾ O «s» está sobreposto a um «d».

[B]

e de nemhuũ pescar em a dicta coutada sem mandado e licença do senhor da dicta qujntaa visto todo esto Teemos por bem e mandamos que daquj adiante nom consentades a nemhũa ⁽¹⁾ pessoa que lhes pesque em o dicto Rio segundo que dicto he E em caso que lhe algũa pessoa queira pescar contra sua uon/tade nom lhe consentades

vmde al nom façades

dada em santarem vj dias de mayo el rey o mandou per diego martjnz doutor em leis e per vaasco gil de pedroso licenciado em leis seus uasallos e do seu desembargo Joham ferrnandez a fez era de mjl iiij^c Rvj annos

E ora o dicto Jonham [sic] steuez nos dise que ouue a dicta quintaa e que esta de posse dello e de leuar e receber os fructos nouos rendas e djreitos della com suas perteenças assy per ensecam [sic] como per doaçam que lhe o dicto conde della fez

E pedio nos por mercee que mandasemos que o dicto coutamento e honrra suso dicta se entenda em el dicto Joham steuez e seus sucesores assy e pella guisa que se entendia em o dicto aluaro gonçalluez

E Nos ueendo o que nos assy dizia e pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que o dicto priuyllegio e carta suso dicta se entenda em el dicto Joham steuez e sucesores del assy e pella guisa que se entendia no dicto aluaro gonçalluez e na dicta carta he contheudo

Porem uos mandamos que assy o compraães e guardeẽs e façaães cumprir e guardar sem poendo a ello outro nemhuũ embargo

vmde al nom façades

dada em euora d alcobaça xxvij dias d agosto el rrey o mandou per o doutor Ruy ferrnandez steu eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[438]

[Confirmação de privilégios de Amêndoa]

(²) Carta porque o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons d amendoa todos seus priuyllegios foros liberdades e boons custumes de que senpre husarom etc em santarem xxiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

⁽¹⁾ O «a» está sobreposto a um «u».

⁽²⁾ À margem: «nam se acha no tresvnto».

[439]

[Confirmação de privilégios de Gralhas]

(¹) Outra tal carta de *confirmaçam* de priuyllegios ouueram os moradores d aldea de gralhas termo de monte alegre *etc //*

[440]

[fl. 58]

(²) *doaçam de mortaaogo a dom sancho de Noronha* (³)
e a dona mjcia

(⁴) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta emsembra com a *Raynha* dona lionor mjnha molher e com o Jffante dom afonso meu filho primogenjto sob nosso poder A quantos esta carta virem fazemos saber que *consirando* nos o gram diujdo que *com-nosco* ha dom sancho de lronha nosso sobrinho e os *serujços* que nos e os nossos regnos del recebemos e entendemos de receber mais ao diante E querendo lhos conhecer com mercees assy como a boom Rey cabe de fazer aaquelles que seu diujdo som e o lealmente e com uerdadeyra uontade *seruem*

E querendo lhe fazer graça e mercee de nosso *proprio* moujmento e poder absoluto Teemos por bem e lhe fazemos líure e pura e irreuogauel *doaçam* deste dia *pera* todo sempre a el e a dona mjcia sua molher da nossa terra de mortagoa que he em a comarca da beira com toda sua Jurdiçom *crime* e ciuel mero e mjsto Jnperio assy e tam *compridamente* como a nos auemos e de *djreito* deuemos d auer Reseruando *pera* nos a correiçom e alçadas com todallas rendas e *djreitos* que nos em a dicta terra auemos e deuemos d auer, a qual *doaçam* lhe fazemos de Jur e herdade *pera* elles e *pera* seus filhos baroões lidimos que delles descenderem *per* linha lidima *djreita* e descendentes

E assy ao diante *per* linha *djreita* lidima descendentes guardando em toda a hordenaçom que el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em sy tijnha fecta sobre as terras

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) Na margem superior: «Escusada porque he Ja stpita»; «Escusada».

(³) O «N» está sobreposto a um «l».

(⁴) À margem: «de noronha»; «Escusada». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto.»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

[B]

do regno E queremos *e* mandamos que falecendo cada huĩ dos sobredictos da uida deste mundo que o outro que ficar aia a dicta terra em toda sua vida com toda sua Jurdiçom rendas *e* djreitos assy *e* pella guisa que della a ambos fazemos / doaçam nom embargando que ao tempo da morte do primeiro delles fique filho dantre elles barom porque nossa tençom he que os dictos dom sancho *e* sua molher aiam a dicta terra em todas suas uidas d anbos E depois da morte d ambos entom uenha ao filho barom lidimo como dicto he

E acontecendo *que* ao tempo que o primeiro dos sobredictos falecer da uida deste mundo *e* hi nom ficase filho barom dantre elles E o outro que ficar casse com outra parte *e* ouuer filho lidimo queremos *e* outorgamos que a dicta terra posa vñr ao dicto filho lidimo

E assy dhi en diante per linha djreita descendente pella guisa *e* maneira que suso dicto he nos filhos lidimos descendentes dantre elles anbos dom sancho *e* sua molher,

a qual doaçam assy per nos fecta queremos que ualha *e* tenha *e* seja firme *e* steuel *e* perpetua como dicto he, nom embargando quaãesquer leis hordenações costumes foros façanhas *e* outros quaãesquer djreitos assy canonjcos como ciueẽs *e* openjoões de doutores que esta doaçam em parte ou em todo *per* qualquer guisa possam embargar casar *e* anullar porque nos de nosso proprio moto *e* poder absoluto os auemos aquj todos por expresos *e* expresamente especificados assy como se todos aquj realmente fossem encorporados, elles nom embargantes queremos *e* mandamos que esta doaçam tenha *e* ualha firmemente assy como em ella he *contheudo*

E pormetemos por nossa fe real por nos *e* por todos nossos sucesores que pollos *tempos* forem de a manter *e* *comprir* *e* guardar bem *e* uerdadeiramente assy *e* tam *perfeitamente* como em ella he *contheudo* porque assy he nossa mercee de sse fazer pollas razões suso dictas

[fl. 58 v.º]

E suprimos de nosso poder absoluto qualquer solenjdade defecto ou de//falimento que de fecto ou de djreito em esta doaçam faleça porque sem embargo de todo queremos *e* mandamos que esta doaçam ualha *e* tenha em todo assy como em ella he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nosa carta assignada *per* nos *e* aseellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xxvj dias de Janeiro pero *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxx *e* quatro annos.,,

[441]

[Confirmação de privilégios de Aregos]

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e* homens boons do Julgado d aregos terra do *conde dom pedro* todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e costumarom *etc*
em santarem xxvij *dias* de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[442]

[Confirmação de privilégios da Enxara dos Cavaleiros]

(²) Outra tal carta ouue o *concelho* da enxara dos caualleyros terra do *conde dom pedro etc*

[443]

[Confirmação de privilégios de Pousafoles]

(³) Outra tal ouue o *concelho* de pousafoles terra do *conde dom pedro*

[444]

[Confirmação de privilégios de Palhais]

Outra tal ouue o *concelho* de palhaaes

[445]

[Confirmação de privilégios de Macãs de D. Maria]

Outra tal ouue o *concelho* de macaas de dona maria terra do *conde dom pedro...*

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(³) À margem: «nam se acham no tresvnto.».

[446]

Judeus de portalegre

Outra ouue a comuna dos Judeus de portalegre

[447]

*Confirmaçam das terras que forom de egas coelho
a diego lopez de sousa*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* diego lopez de sousa do nosso *conselho e* nosso moordomo moor mostrou per ante nos hũa carta que tijnhã do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* madre [*sic*] cuja alma *deus* aia da qual o theor della de uerbo a uerbo he esta *que* se segue,

[B]

¶ dom Joham *etc* / A quantos esta carta virem fazemos saber que por as maldades *e* treyções que *contra* nos *e* *contra* nossa pessoa *e* coroa dos nossos regnos cometeo egas coelho seendo nosso uasallo *e* natural em *contrautando e* dizendo a alguũs caualleiros *e* escudeiros do nosso senhorio que se leuantasem *contra* nos com algũas nosas fortalezas *e* se fossem pera o nosso auersairo de castella, o que per seu Jnduzimento alguũs fizeram de fecto E porque outrossy ueo per uezes com nossos *enmjgos* de castella a nossa terra ajudando os a fazer em ella guerra de fogo *e* de sangue, das quaães treições *e* maldades nos somos certos *e* som notorias *e* sabudas

Porem nos *confircamos* [*sic*] a nos *e* aa coroa dos nossos regnos todollos *beens* moueẽs *e* de raiz que o dicto egas coelho auja em estes regnos a *propriedade e* posse *e* djreitos delles

E elles assy *confiscados e* sob nosso poder, veendo nos *e* *consirando* os mujtos grandes *stremados* *serujços* que nos *e* estes regnos de dom frey lopo diaz mestre da hordem da caualaria de *christos* E entendemos de receber ao diante de diogo lopez de sousa seu filho mayor, de nossa certa sciencia *e* liure uontade *e* poder absoluto com acordo *e* *consentimento* da Raynha dona filipa mjnha molher *e* do Jffante dom afonso primogenjto *e* herdeiro deste dia pera todo sempre fazemos ao dicto diego lopez de sousa pura *e* sinplez *e* irreuogauel doaçam

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he stprita». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

antre ujuos de todollos beens assy moueës como raiz que o dicto egas coelho auja em o nosso senhorio .s.

[fl. 59]

da ujlla de mjranda e de podentes germello e folgosinho e do Julgado de uouga com todas suas rendas e // djreitos foros trabutos e perteenças e com todas suas Jurdições ciuel e crime mero e mjsto Imperio Reseruando pera nos a correiçom e alçadas do lugar de uella pella guisa que o a auja o conde dom Joham afomso E dos beens de leirea E de todollos outros que o dicto egas coelho auja em estes regnos onde quer que estam e forem achados

E queremos e outorgamos a socesam e herança dos dictos beens e lugares e posisoões descenda em esta maneira que se adiante segue, que o dicto diego lopez os aia e logre em sua vida e morrendo el que fiquem a seu filho mayor e mais chegado descendente per linha djreita barom lidímo e descenda per baroões lidímos E nom auendo hi descendentes per linha djreita per barom e per baroões, entom fiquem os dictos beens a lopo dياز seu Jrmaão

E morrendo o dicto lopo dياز fiquem ao seu filho mayor e mais chegado descendente per djreita linha barom lidimo per baroões [sic] lidimos E nom auendo hi entom fiquem os dictos beens a seu Jrmaão mayor de padre e madre barom E nom auendo hi Jrmaão de padre e madre, entom fiquem a seu mayor Jrmaão barom da parte de seu padre

E despois da morte de cada huũ destes ao seu mayor e mais chegado descendente per djreita linha barom lidímo e descendentes de lidímos E nom auendo hi entom fiquem ao mayor filho barom bastardo do dicto diego lopez E despois del ao mayor e mais chegado seu descendente barom lidímo e per lidimos E nom auendo hi entom fiquem ao filho mayor barom bastardo do dicto lopo dياز per lidímos como suso dicto he dos outros

[B]

E nom auendo hi taães entom fiquem ao mayor filho barom bastardo de cada huũ de seus Jrmaões que soceder do linhagem dos de sousa moor ⁽¹⁾ / descendente barom como suso dicto he dos outros E nom auendo hi taães entom fiquem ao parente mais chegado que uenha per linha djreita de linhagem

E pormetemos em nossa fe real por nos e por todos nossos sucesores nunca reuogar esta doaçam nem vñr contra ella em nemhũa maneira, a qual doaçam nom embargando os djreitos que dizem que se nom possa fazer doaçam de beens que pertençam a coroa do regno E nom embargando os djreitos que dizem que nom possam seer dados os beens que som tomados a alguãs pessoas por traições que cometam

(1) Na margem inferior: «Escusada Vt supra.».

E nom embargando todos os outros djreitos canonjcos e ciueẽs e openjões de doutores e leis e costumes e façanhas que *contra* esta doaçam seiam *em* parte nem *em* todo ou a possam anullar e *per* algũa *guisa* embargar os quaees nos aquj auemos por expresos e declarados e repetidos *sob* a clausulla geeral caladamente *comprendidos* E *queremos* que nom aiam lugar *em* esta doaçam

E se algũa clausulla ou outra cousa fallecer que nom seia posta *em* esta doaçam *per* firme seer Nos de nossa certa sciencia e poder absoluto a auemos aquj por posta E soprimos todo fali-mento de solenjdade *que* *em* ella ha de *fecto* ou de *djreito* E mandamos que seia firme e stauel *pera* todo sempre por quanto nossa tençom foe e he de a fazermos como *dicto* he o mais firmjmente que seer pode

[fl. 59 v.º]

E outrossy fazemos ao *dicto* diego lopez doaçam d alguĩ *djreito* se o a molher do *dicto* egas coelho ha *nos dictos beens* se o de *djreito* podemos fazer ou ella cometeo ou *consentio* ou, // fez tal cousa porque o deue perder E a *dicta* doaçam lhe fazemos com as clausullas e condiçõs suso *dictas*

E mandamos a todallas nossas Justiças que *compram* e guardem assy esta doaçam E nom uaão *contra* ella *em* nemhũa maneira

vmde al nom façam

E *em* *testimunho* desto lhe demos esta carta asignda [*sic*] *per* nossa mão

dante no arreal da par da nossa cidade de tuy xxvij dias de julho el rrey o mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos

E pedio nos o *dicto* diego lopez de sousa que lhe *con-*firmasemos a *dicta* doaçam que lhe *per* o *dicto* senhor fora *fecta*

E visto *per* nos seu Requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo ⁽¹⁾ lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a *dicta* doaçam dos *dictos beens* pella *guisa* que *em* elles he *contheudo*

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E con-tadores e almoxarifes e Jujzes e Justiças E a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a *dicta* carta de doaçam com esta nossa *confirmaçam* pella *guisa* que *em* ella he *contheudo*

(1) À margem: «Escusada Vt supra».

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo dante em santarem xxj dias de Janeiro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[448]

A diego lopẽz de sousa doaçam de todos los beems moues e de rraiz que egas coelho avia em estes Regnõs etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que diego lopez de sousa do nosso *conselho* moordomo moor mostrou *per* ante nos hũa carta que tijna do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor de uerbo a uerbo he este que se segue

[B]

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos / veendo e *consirando* os mujtos e stremados serujços que nos e estes regnos recebemos dos da linhagem de diego lopez de sousa nosso criado portador desta carta e entendemos de receber del ao diante porem de nosso *proprio* moujmento e certa scientia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos lĩure e pura doaçam antre os ujuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre por moorgaado *pera* el e *pera* todos seus filhos e netos e descendentes que del descenderem *per* linha djreita assy que sempre ho aia o mayor filho ou filha de todollos beens assy mouẽs como de raiz que egas coelho caualleiro que foe nosso uasallo auja em nosso senhorio os quaães *confiscamos* a nos e aa coroa dos nossos regnos por quanto seendo nosso uasallo e natural se foe *pera* nossos *enmjngos* de castella e entrou com elles em nosa terra a fazer gram mal e dampno poendo fogo e matando e roubando e por outros deserujços e erros que fez *contra* nos e *contra* estes regnos

E porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças do nosso senhorio que esta carta virem que logo sem outra *nemhũa* deteença metam o dicto diego lopez ou seu *procurador* em posse de todollos dictos beens e dos fructos e nouos e rendas e djreitos e perteenças delles onde quer que forem achados e lhos leixem auer a el e a todos seus herdeyros e descendentes lidimos *que* depos elle vierem por moorgado auendo sempre filho ou filha mayor como dicto he sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello ponham nem *consentam* poer nom embar-

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «stprita».

[fl. 60]

gando quaãesquer leis e djreitos costumes façanhas nem outras quaãesquer cousas que em *contrairo* desto sejam postas e fectas *per* qualquer *guisa* as quaães queremos e mandamos que *nom* aiam em esto lugar *nem* lhe possam // enpecer posto que aqui *nom* sejam nomeadas nem especificadas mais que esta doaçam seia firme e ualledoira *pera* todo sempre E pormetemos de a *nom* reuogar *nem* hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha *nom* *contradigam* e lha façam assy guardar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em santarem xv dias de Junho el rrey o mandou vasqu eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

E ora o dicto diego lopez de sousa *nos* pedio *que* lhe *confirmasemos* a dicta carta

E Nos visto seu requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta como em ella he *contheudo*

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes e Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer e lograr e posujr os dictos beens pella *guisa* que he *contheudo* na carta que do dicto senhor tem e em esta nossa *confirmaçam* faz mençam

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dada em santarem xx dias de Janeiro el rrey o mandou martím gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[449]

Ao sobredicto diego lopēz outra de Confirmaçam do lugar que os Juizes e Concelho de vouga lhe deram pera ele poder vemder os vinhos que ouuer no dicto Julgado em tres meses etc

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber *que* diego lopez de sousa do nosso *conselho* e nosso moordomo moor mostrou *per* ante nos hũa carta que tijna do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia dada em a cidade d euora aos xj dias de março da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxvij

(¹) O «D» tem inscrito: «stprita».

[B]

annos assignada per diego afonso do pão e ascellada do nosso seello pendente fecta per / Joham de lixboa per a qual parece que per os Jujzes uereadores e homens boons e moradores do concelho de uouga todos Juntamente diserom que a elles prazia de darem poder e lugar ao dicto diego lopez de sousa pera el poder vender os vinhos que elle ha no dicto Julgado de uouga e nos seus reguengos do dicto logo pera sempre em cada huũ anno per esta guisa .s. des primeiro dia de mayo atee postumeiro dia de Julho

E que nos dictos tres meses a elles prazia e outorgauam de elles nom uenderem nemhuũs seus vinhos atauernados a meas nem a outras nemhuũas medidas em quanto assy durasem os dictos tres meses de Relego E que elles lhe dauam e outorgauam o dicto relego ao dicto diego lopez assy e pella guisa que he o rrelego de mjranda E com as clausullas e condições e penas delle E que assy o dauam e outorgauam ao dicto diego lopez no dicto concelho de uouga

Pedindo ao dicto senhor que assy lho outorgase per sua carta E o dicto senhor aprouue dello segundo todo esto e outras cousas em a dicta sua carta mais compridamente som contheudas

E ora o dicto diego lopez nos pedio que lhe confirmasemos a dicta carta

E Nos visto seu requerimento a nos praz de lha confirmar como em ella he contheudo

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e officiaães e pessoas e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lha comprem e guardem e façam comprar e guardar a dicta carta do dicto senhor que tem como em ella e em esta nossa confirmaçam he contheudo

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e ascellada do nosso seello pendente

dante em santarem xxiiij dias de Janeiro martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos., (1) //

[450]

[fl. 60 v.º]

gonçallo annes filho de Joham dominguez de bragaa

(2) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta ujrem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a gonçall

(1) Título raspado: «legi[tima]çam de g[on]çalo annes».

(2) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitiimações».

eannes filho de Joham dominguez de bragaa e de maria gonçal-luez mulher solteira ao tempo da sua nacença de nossa certa scientia e poder absoluto que auemos. despensamos com elle e legitimamo llo e abilitamo llo e queremos e mandamos que elle aia e possa auer ⁽¹⁾ todallas honrras dinjdades priuilegios liberdades officios tam bem pubricos como priuados que de fecto e de djreito auer poderia se de legitimo matrimonjo nado fora

Outrossy elle possa herdar os beens de seu padre e madre e de quaesquer pessoas que lhos derem ou leixarem assy per testamento como per codecilho E per outra qualquer maneira que as dictas pessoas e quaãesquer outras lhe possam fazer doações assy antre viuos como causa mortis assy puras como condicionaões

E que ellas possam auer assy aquellas que lhe forem fectas tam bem per nos como per outras quaãesquer pessoas

E que outrossy possa succeder en feudos morgaados e quaãesquer outros herdamentos que lhe forem dados ou leixados per qualquer guisa per aquellos que pera ello poder ouuerem

[B] E outrossy queremos E mandamos que per esta legitimaçam aia a nobreza e priuilegio della que per djreito comuum e hordenações e husanças dos nossos regnos auer poderia se de legitimo matrimonjo nado fora, nom enbargando quaãesquer leis degredos façanhas costumes foros constituições openções de doutores e quaãesquer outras cousas que esta legitimaçam poderiam anullar ou anullar [sic] posto que taões seiam de que em esta dispensaçam / deue seer fecta expresa mençam as quaeões nos aquj auemos por expresas e nomeadas E queremos que em ella nom aiam lugar porque nossa tençom he de legitimarmos o dicto gonçall eannes mais firmemente que o nos podemos fazer e o elle pode e deue seer polla guisa que dicto [sic] he ⁽²⁾ E soprimos todo falimento de solenjdade que de fecto e de djreito for necesario E per esta legitimaçam firme seer e mais ualler Em pero nom he nossa tençom que per esta legitimaçam seia fecto prejuizo a alguu herdeiros lidimos se os hi ha ou quaãesquer pessoas que alguu djreito aiam nas dictas cousas que lhe assy forem dadas ou leixadas

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em santarem ix dias de Janeiro el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz do seu desembargo steu eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

⁽¹⁾ À margem: «nam stpreuaes daqui pera baixo atee homde esta a outra Rubrica».

⁽²⁾ À margem: «stpreve daqui pera baixo».

[451]

margaid [sic] anñes filha do abade de samta maria do pinheiro

(¹) Outra tal carta de legitimaçam ouue margarida *annes* filha do abade de *sancta maria* de pinheiro *e* de Johana giraldez molher solteira ao tempo da nacença da dicta magarida [sic] *annes etc*

em santarem xv dias de Janeiro de mjl iiij^c xxx *e* quatro annos.,

[452]

da barca de muja

(²) Carta perque o dicto senhor deu *em* teença em quanto sua mercee fosse a Joham *gonçalluez* seu thesoureyro moor as rendas *e* djreitos que elle ha da barca *que* anda no porto de muja *etc*

em almeirim xxvij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[453]

Priuyllegios da honrra de barreiros

[fl. 61]

(³) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber (⁴) // que afomso periz de barreyros nos disse que seu padre pero *steuez* de barreiros em seendo viuo auja a honrra do dicto logo de barreiros s.

de hũa qujntaa que foy de fernam fogaça caualeiro como toda aldeia da freguesia de *sancta maria* que som xiiij casaães *e* dous da see de viseu *e* dous do moesteyro de ferreira fazendo todo por honrra, a qual lhe foe outorgada per el rrey dom afomso per tal guisa que sempre essa honrra fosse honrrada *e* que *nom* entrase hi *nemhuũ* sayam *nem* moordomo

E que o dicto seu padre *per* ssy ou per outrem pudesem ouujr os *fectos* dos moradores da dicta honrra *e* a rrazam dos

(¹) À margem: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*Escusada porque nam he de qualidade.*».

(³) À margem: «*nam se acha no tresvnto*»; «*Escusada*». O «D» tem inscrito: «*Escusada*»; documento traçado por riscos.

(⁴) Na margem inferior do fólio está escrito: «*que afomso periz*», para indicar o início do caderno seguinte.

dapnos que os gaados fizessem em os paães e tapamentos e em as cooymas dos britamentos das agoas E que os seus homens que por el na dicta honrra esteuessem pudessem citar os moradores da dicta honrra quando lhe fosse pedido que uaão fazer djreito dos outros fectos per ante o Jujz do Julgado de viseu

E outrossy que se se colherem [*sic*] a dicta honrra que della nom fossem moradores que o porteyro do dicto senhor entrasse na dicta honrra e os citase per ante o Jujz que de djreito de tal fecto deuese conhecer mandando ao seu almoxarife da comarca donde assy a dicta honrra he que leuase pera el da dicta honrra as uozes e coymas e os homezios

E mandou e defendeo que nemhuũ nom fosse contra ello segundo mais compridamente todo esto he contheudo em huũ priujllegio que o dicto seu padre ouue do dicto senhor o qual logo mostrou per ante nos

[B] E diz que teendo assy o dicto priujllegio que o dicto seu padre se morreo como dicto he E ficou seu padre com tres filhos seus Jrmaãos em posse da dicta honrra E ⁽¹⁾ / a dicta sua madre e seus Jrmaãos se viorom [*sic*] a morrer e ficou o dicto afomso periz por herdeiro da dicta honrra E que esteue em posse della atee ora

E que agora se temja de lhe nom seer guardado o dicto prfujlegio Pedíndo nos por mercee que lho confirmasemos

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia outrossy o dicto priujllegio que per ante nos mostrou e as cousas contheudas em el E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem E mandamos a quãesquer meyrínhos e corregedores e Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que o dicto priujllegio for mostrado que o compream e facam comprar e guardar em todo bem e compridamente como em elle he contheudo E nom uaão nem consentar [*sic*] hir a nemhũa pesoa contra ello em nemhũa guisa e lho compream e façam comprar como dicto he

E esta mercee lhe fazemos por quanto nos mostrou outra tal carta como esta d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia Ca nossa mercee e uontade he de lhe assy seer comprida e guardada sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

E em testemunho de esto lhe mandamos dar esta carta dada em santarem xiiij dias de Janeiro el rrey o mandou per affomso giraldez e lujs martjnz do seu desembargo Joham pañez a fez anno de mjl iiij^c xxxiiij.,

(¹) Na margem inferior: «Escusada».

[454]

[Confirmação de privilégios de Pedroso]

(¹) Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e* homens boons de Julgado de pedroso termo de montealegre todos seus priuyllegios foros liberdades *e* boons custumes que sempre ouuerom *etc*
em santarem xxj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[455]

Coutada em caya termo de campo mayor //

[fl. 61 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A todollos Jujzes *e* Justiças dos nossos regnos E a outros quaãesquer a que desto o conhecimento *pertencer* per qualquer *guisa* que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que Joham *rodriguez* d aaureu *morador* em a ujlla d eluas *nos* apresentou huñ priuyllegio d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia no qual era *contheudo* que seendo víuo martim *Rodriguez* padre do dicto Joham *rodriguez* lhe coutara hũa herdade sua que he em caya termo de capo [*sic*] mayor E diz que seu padre se veo a finar deste mundo *e* que lhe aqueceo a dicta herdade

E que porem *nos* pedia por mercee que lhe *confirmase*-mos o dicto priuyllegio em seu nome del dicto Joham *rodriguez* *e* lhe coutasemos a dicta herdade assy como era coutada em *tempo* do dicto seu padre

E Nos veendo o que *nos* assy dizia *e* pedia visto per nos o dicto priuyllegio E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos uos que veiaães o dicto priuyllegio *e* lho *compríj* *e* guardaãe *e* fazee *comprir* *e* guardar assy *e* pella *guisa* que era *comprido* *e* guardado ao dicto seu padre em seendo ujuo

E porem mandamos que lhe *nom* uaades nem *consentades* hir *contra* elle em nemhũa maneira que seia porque nossa mercee *e* vontade he de lhe seer *comprido* *e* guardado *e* a dicta herdade coutada pella *guisa* que o era ao dicto seu padre

vmde al nom façades

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto».

(²) Na margem superior: «Escusada porque he *stprita* pellas comfyrmações». À margem: «nam se acha no tresvnto»; documento traçado por riscos.

dante em santarem xxvij dias de Janeiro el rrey o mandou
per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desen-
bargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c e trinta e quatro
annos.,

[456]

Priujlegios dos adiceiros E do que pagam a el rrey

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que da parte dos nossos auriujceiros da nossa adiça nos
foe mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu
senhor e padre cuja alma deus aia e doutros da qual o theor
della he este que se adiante segue.,

[B]

¶ dom Joham *etc* a uos corregedor e Jujzes e Justiças
e officiaões / dos nossos Regnos a que desto *per* algũa guisa o
conhecimento *pertencer* a que esta nossa carta de priujllegio
e *confirmaçam* doutros for mostrada saude

sabede que os nossos ouriujzeiros da nossa adiça nos
mostrarom certos priujllegios e *confirmações* dellos que ouue-
rom dos reis que ante nos foram e outros nossos os quaães som
estes que se adiante seguem.,

primeiramente hũa d el rrey dom denjs nosso bisauoo
em a qual he *contheudo* antre outras cousas que elle fazia
saber ao alcaide e aluazijs e *concelho* d almadaã que o *coudel*
da adiça se lhe enujara a queixar dizendo que lhes hiam *contra*
seus foros e costumes e que os nom leixauam husar como husa-
rom no tempo de seus auoos e no de seu padre e no seu, nem
lhes queriam guardar nem *comprir* as suas cartas que sobre ello
del tijnham e que esso tijnha ora el por muy sem razam se assy
he E que porem lhe mandaua que como elles husarom com el
em no tempo de seus auoos e no de seu padre e no seu que assy
os leixem husar dhi en diante e nom em outra guisa,

¶ Outrossy lhes mandaua que as cartas que del sobre
esto teem que as *compram* e guardem assy como em ellas he
contheudo E de nemhũa guisa lhes nom fossem *contra* ellas se
nom que se tornaria a elles e lhe pagariam os seus encoutos
E por uer como em ello faziam seu mandado, mandaua ao
dicto *coudel* da adiça que teuese esta carta

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he stprita Ja». O «D» tem
inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

dada em lixboa xvij dias d abril da era de cesar de mjl
 iiij^c Rij annos... [sic]

[fl. 62]

¶ E outro priuilegio do dicto senhor Rey dom denys pello qual fazia saber a quantos o ujssem que elle uira hũa carta d el rrey dom afonso seu padre pella qual mandaua ao alcaide e aluazijs de lixboa e ao comendador e aluazijs d almadaã e ao comendador e aluazijs de sezimbra e a todollos outros que a dicta carta vissem em a qual era *contheudo* que elle mandaua que os seus ouriujzeiros da adiça fossem coutados e que fossem emparados assy como mjlhor foram em tempo de seu auoo e de seu // padre

E sobre esto mandou e defendeo firmente [sic] que *nemhuũ* nom fosse ousado que fizese mal nem torto nem força aos seus ouriujzeiros que aquel que o fizese peñaria a el os seus encoutos de v^c *maraujdis* e ficaria por seu *enmjgo*

E mandaua pella dicta sua carta que os dictos seus ouriujzeiros nom respondessem de *nemhũa* cousa se nom *per* ante o seu qujnteiro que os ouujse

E outrossy mandaua ao dicto seu qujnteiro que el sacase ende seu encouto daquelle que lhe mal fizese que os seus ouriujzes fossem mjlhor enparados e defesos e coutados E que lhes daua ende a dicta sua carta a qual ende elles teem E que lha enujarfam mostrar E que os dictos ouriujzeiros lhe uaa [sic] dizer que a dicta carta lhes foe sempre guardada E diziam que nouamente alguũs lhe pasauam *contra* ella *constrangidos* que fossem responder e fazer djreito *per* ante ho alcaide e aluazijs d almadaa E nom querem que respondam nem façam djreito *per* ante o seu qujnteiro assy como el rrey dom afonso seu padre mandaua pella dicta sua carta como sempre foy huso e custume E lhes pediam por mercee que lhe mandase guardar a dicta carta e nom fosem *nemhuũs* *contra* ella

E elle querende [sic] lhe fazer graça e mercee mandou que nom respondessem *per* ante *nemhuũ* saluo *per* ante o seu qujnteiro assy como el rrey dom afonso seu padre *per* a dicta sua carta mandaua e como sempre acostumarom e nom *per* ante outro *nemhuũ* E que a dicta carta lhes fosse guardada como em ella era *contheudo* e que *nemhuũ* lhes nom fosse *contra* ella sob pena dos seus encoutos

dada em lixboa xvij dias de Junho era de cesar de mjl iiij^c
 Rviiij annos..

[B]

¶ Outro priuilegio d el / rrey dom afonso nosso auoo pello qual mandaua aos Jujzes e homens boons dos *concelhos* de lixboa e d almadaa e de cezimbra e de palmella e setuual e doutros lugares d arredor das dictas comarcas que dessem

e fizesem dar aos ouriujzeiros ⁽¹⁾ da adiça mantijmentos de pam e vinho e carne e pescado por seus dñheiros e aquelles que lhe fossem mester assy como dauam aos de Ribateio e doutros lugares d arredor delles serujdoões

dada em santarem xiiij dias de Janeiro da era de cesar de mjl iij^c lxxxiiij anos., [sic]

¶ *E outro do dicto Rey dom afonso pello qual fazia saber a quantos fosse mostrado que elle querendo fazer graça e mercee a Joham gomez e a domjngos romaños e steu eannes filhos de Joham d alcadas meestre de tirar ouro na adiça E a dez e oyto homens que hi teem por serujções pera tirarem o dicto ouro no dicto logo da adiça que elle mandaua que elles nem os dictos serujções nom pagasem Jugada nem foro nemhuũ nem uaa [sic] em hoste nem em frota nem hidas de galees nem em outros naujos*

Outrossy mandaua que lhe guardasem todallas graças e mercees e liberdades que lhe foram dadas e outorgadas per el rrey seu padre E per os outros reis que ante el foram E que esto lhe fazia como dicto he estando elles continuadamente tirando o dicto ouro na dicta adiça. tirando o dicto ouro como dicto he

E mandaua que nom fosse nemhuũ tam ousado que lhe fosse contra as dictas cousas nem contra nemhũas dellas sob pena de pagar os seus encoutos de vj soldos

dada em torres uedras xxv dias de Janeiro de mjl iij^c lxxxviiij annos., //

[fl. 62 v.º]

¶ *E outra d el rrey dom pedro nosso padre pella qual fazia saber a quantos fosse mostrada que elle querendo fazer graça e mercee aos ouriujzes da adiça outorgou lhe e confirmou lhe todollos priuilegios e foros costumes e liberdades que lhe foram dados e outorgados pellos reis que ante el foram*

E mandaua que lhe fossem guardados e husasem delles como sempre husarom ataa o tempo d el rrey seu padre a que deus perdoe

dada em folgosinho xxiiij dias de nouenbro era de cesar de mjl iij^c LRv annos.,

¶ *E outra d el rrey dom fernando meu Jrmaão a qual dizia que el querendo fazer graça e mercee aos seus ouríuezes da adiça que lhe confirmaua e outorgaua todos seus priuilegios foros liberdades que lhe foram dados e outorgados per el rrey*

⁽¹⁾ O «z» está sobreposto a um «c».

dom pedro seu padre e pellos outros reis que ante elle foram que husem de seus boons husos e costumes assy como sempre husarom ataa morte do dicto seu padre

dada em santarem xxvij dias de março era de cesar de mjl iiij^c e v. anos., [sic]

¶ E outra do dicto Rey dom fernando meu Jrmaão pella qual fazia saber aos Jujzes d almadaa E a outros quaãesquer a que fosse mostrada que os seus ouriujzes da adiça lhe enujarom dizer que elles lhe nom guardauam seus priujlegios e foros e graças e liberdades nom embargando que lhe mostrassem a dicta sua confirmaçam nem dauam razam porque o faziam

[B]

E mandou aos sobredictos que presente o *procurador* da dicta villa vissem seus priujlegios e a dicta sua carta de *confirmaçam* E que lhos *comprisem* e guardassem como em elles era *contheudo* E que *per* djreito o deujam de fazer de guisa que elles se nom fossem *agra/uar* sem razam per culpa e mjingoa de djreito delles dictos Jujzes se nom que fossem certos que todallas perdas e dapnos que elles recebesem que lhos faria correger per seus beens como sua mercee fosse

dada em lixboa xiiij dias de Janeiro era de cesar de mjl iiij^c vj annos.,

¶ Outro priujllegio d el rrey dom fernando pello qual fazia saber aos que mostrado fosse que os ouriúezes da adiça lhe mostrarom hũa carta d el rrey dom afomso seu auoo pella qual fazia saber aos que fosse mostrada que os ouriúezes da dicta adiça lhe mostrarom hũa carta d el rrey dom denjs seu padre na qual fazia mençam que elle vira hũa carta d el rrey dom afomso seu padre em a qual era *contheudo* que elle mandaua que os seus ouriuezes da dicta adiça fossem coutados e enparados assy como mjlhor foram em tempo de seu auoo e de seu padre em que defendia firmemente que *nemhuũ* nom fose ousado que lhe fizesse mal *nem* força se nom que ficaria por seu enmjgo e peitar lhe hiam os seus encoutos de qujnientos *maraujdis*

E mandaua que os seus ouriúzeiros nom respondessem de *nemhũa* cousa se nom per ante seu *quinteiro* que os ouuese de ueer E que elle seu *quinteiro* sacase a elle os seus encoutos daquelles que lhe mal fizesem.,

¶ Outrossy vio hũa sua carta que lhes os dictos ouriúezes mostrarom em que mandaua que lhe fosse guardada a dicta carta d el rrey seu padre assy como em ella era *contheudo* E que nom respondessem nem fizesem djreito se nom per ante o seu *quinteiro* como na dicta carta dizia e nom per ante outro *nemhuũ*

[fl. 63]

E que os dictos seus ouriuezes se lhe enujarom a *queixar e* // dizer que elles recebiam d alguũs homeens mujtos agrauos em mujtas *guisas* que nom deujam gaanhar delles cartas caladamente E que lhes nom uaaõ [*sic*] *contra* a dicta carta de mercee que lhos el rrey dom afomso seu padre fizera E que lhe el *confirmou* E os metem em grandes custos *e* em grandes dampnos e os nom queriam manteer em a dicta carta *e* que se maraujlhaua ende mujto se assy era

E que porem mandaua a dona maria que auja d auer almadaa de que se lhe a *queixauam* sobre esta razam *e* qualquer que hi esteuse por ella dos aluazijs d almadaa E aos alcaides e aluazijs de sezimbra *e* de setuual *e* de palmella *e* a todollos outros que a dicta carta visem que a *comprisem e* guardasem como em ella he *contheudo e* lhe nom fossem *contra* ella sob pena dos seus encoutos de $\bar{v}$ j *soldos* por suas cartas que mostrasse que *contra* esto fosse saluo se aquel que *contra* ella qujser hir mostrar carta dada per el sobre esto specialmente perque mandase que lhes nom uallese a dicta carta nem lhes fosse guardada

E em *testimunho etc*

dada em lixboa vij dias de mayo era de mjl iiij^c vj annos

E a qual carta assy mostrada os dictos ouriuezes lhe pedirom por mercee que lhe fizesem guardar *e* os mantiuessem em seus husos *e* custumes *segundo* na dicta carta era *contheudo*

E el querendo lhe fazer *graça e* mercee mandaua que lhe fosse guardada E mandaua aa *sobredicta* dona maria E a qualquer que teuese seu logo em almadaa *e* ao alcaide *e* aluazijs de sezimbra *e* palmella *e* setuual E a todallas outras Justiças que a dicta sua carta virem que a *comprisem e* guardasem como em ella era *contheudo e* nom lhe fossem *contra* ella

E em *thestimunho etc*

dada em santarem xxix dias de Janeiro era de mjl iij^c lxiiij annos,

[B]

a qual carta assy mostrada foy lhe / pedido da parte dos dictos ouriujzeyros que lhe mandasemos dar o trellado della em publica forma sob seu sello porque se temjam de se perder per agoa ou fogo ou per cajúam

E el lha mandou dar em saluaterra viij dias de março era de cesar de mjl iiij^c xij annos.,

¶ Outrossy nos foe mostrado huũ nosso priujllegio pello qual mandauamos ao almoxarife *e* scpriuaães da nossa alfandega da cidade de lixboa *e* a outros quaãesquer que o ouuesem de ueer *e* lhe fosse mostrado que os nossos ouriujzes da adiça nos enujarom dizer que nos lhe fizemos mercee *e* lhe *confirma-*

ramos seus priuilegios e husos e custumes que elles aujam em tempo dos reis que ante nos foram dizendo elles que em tempo dos outros reis husauam de fazer seus Jujzes e alcaides e porteiro e todos os outros officiaões que lhes eram *compridoiros*

E que o nosso almoxarife e *scpriuaões* da dicta alfandega lhe *confirmauam* os dictos Jujzes e officiaões quando lhes os dictos seus Jujzes faziam agrauo que tirauam pera o dicto almoxarife e *scpriuaões* os agrauos E que ellos viam seus *fectos* e corregiam seus agrauos como ante aujam por *direito* E que hi se *líurauam* os dictos seus *fectos* E que ora elles faziam seus Jujzes e alcaide e *porteyro* e outros officiaões

E que nos requerem que lhos *confirmasemos* como sempre foe de seu huso e custume e que o nom queriam fazer porque nom aujam nosso mandado *pera* ello E *pediram* nos sobre ello mercee

[fl. 63 v.º]

E Nos veendo o que nos assy pediam e querendo lhe fazer graça e mercee mandamos lhes que visem sobre ello seus seus [*sic*] priuilegios e husos e custumes ⁽¹⁾ e lhes conhecesem delles e lhos *comprisem* e *guardasem* em todo aquello que em elles *pertencesse* como em elles he *contheudo* pella // *guisa* que elles fossem certos que elles husauam com os outros reis que ante nos foram sem a ello *poerem* outro embargo, *nom* *enbargante* quaãesquer cartas nem *aluaraões* que per nos fossem dados em *contrairo* desto por quanto nossa mercee he de lhe seerem guardados seus priuilegios e husos e custumes pella *guisa* que dicto he

dante em cojmbra vj dias d abril era de mjl iiij^c xxviii annos.,

¶ Outro priuilegio nosso per o qual fazemos saber aos Jujzes d almotaçaria e posturas e hordenações do *concelho* d almadaã e de cezimbra e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer e a que *perteencesse* per qualquer *guisa* que seia saude

sabede que os nossos ouriujzeiros da adiça teem priuilegios dos reis que ante nos foram e outorgados e *confirmados* per elles E per nos per nossas cartas e sobre cartas que lhes sobre ello demos que *nemhũa* pessoa com elles nom pouse nem lhe tomem *nemhũa* cousa do seu *contra* sua uontade bestas nem gaados nem galinhas nem outras *nemhũas* cousas quaãesquer que seíam nem aiam officios nem outros *nemhuũs* encargos nem *siruam* nem seíam *constrangidos* com os desse *concelho* nem per elles per qualquer *guisa* que seia

(1) O «c» está sobreposto a um «h».

[B]

E que se os *alguem* demandar qujser que os demande *per* ante seu Juzz hordenairo E que elles nom uaa0 [sic] responder *per* ante uos *per nemhũa* cousa que seia *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas nos dictos priuilegios e* nas dictas nossas cartas e sobre cartas que delles e de nos sobre esta razam teem os quaães *priuilegios e* cartas dizem que lhes nom quereẽs guardar e lhe hides *contra* elles *constragendo* os que ue/nham responder *per* ante uos *per* razam d almotaçaria e pusturas e hordenações que per uos som postas e dadas rendas que sobre ello som *fectas e* que fazeẽs em cada huũ anno E doutras cousas em que lhes hides *contra* seus *priuilegios e* cartas

Outrossy nos he dicto que lhes nom queredes leixar tirar desses lugares e termos delles Junco e pam e outros mantijmentos e cousas que elles [sic] *perteencem pera* sustijmento de suas casas e fazendas por seus *djnheiros* o que nos nom auemos por bem *fecto* se assy he porque uos defendemos e mandamos que os nom *constrangaães* nem mandeẽs *constranger* que uenham *per* ante uos responder por *nemhũa* cousa que seia E assy d almotaçaria e pusturas e hordenações e rendas dellas como de quaãesquer outras cousas que seiam nem *conheçaães* de *nemhũas* citações *nem* demandas que lhe *per* ante uos seiam *fectas* nem fazerem daquj en diante

Outrossy uos mandamos que lhe leixeẽs tirar e levar desses lugares e termos pam e vínho e carnes e pescados e todallas outras cousas que delles *entenderem* que lhe som *compridoiros* *pera* seus mantijmentos e sustijmentos de suas casas e fazendas sem embargo de *nemhũa* pustura ou hordenaçam que per uos sobre ello seia posta sem outro *embargo e* almotaçaria que lhe sobre ello ponhades sob a pena *contheuda* em os dictos *priuilegios*, os quaães nos mandamos que *veiaães e* lhos *compraães* pella *guisa* que em elles he *contheudo*

[fl. 64]

E nom lho querendo uos assy fazer *comprir e* guardar esta nossa carta pella *guisa* que dicto he seede certos quaãesquer que *contra* ello fordes que uo llo *stranharemos gra/ueamente* nos corpos e nos aueres como aaquelles que nom fazem mandado de seu Rey e senhor

E demais mando a *qualquer* tabaliam a que esta carta for mostrada que os empraize que logo do dia que uos empraizar ataa ix dias primeiros *segujntes* venhaães *per* ante nos *per* pessoa a dizer qual he a rrazam porque nom *compriis e* guardaães nosso mandado E de como uos assy empraizar e do dia do aparecer assy no llo fazee saber *per scritura publica* E porque a nos he dicto que alguũs tabaliaães som *negrigentes* a fazer taães citações E se as sentem ou declaram nom as *querem* fazer, seiam certos aquelles que o fazer nom *quiserem e* forem *negrigentes*

quando lhe for requerido ou se ausentarem por ello que nos lho stranharemos graueamente como aaquelles que eram em seus officios

vmde huũs *e* os outros al nom façades

dada em lixboa xxvj dias de junho era de cesar de mjl iiij^c xxxj annos.,

¶ E outra nossa carta de confirmaçam per a qual fazemos saber a todollos corregedores *e* Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuesem de ueer que os nossos ouriujzeiros moradores em almadaa *e* em seu termo nos disserom que elles teem priujllegios dos reis que ante nos forom *e* confirmados per nos em que he *contheudo* que elles sejam scusados de *serujr* per mar nem per terra *e* de pagar Jugada *e* de todollos outros encargos *e* *serujdoões* desse *concelho* E que outrossy nom respondeem saluo per ante o seu Jujz

E que nom embargando todo esto dizem que lhes nom quereẽs guardar os dictos priujllegios em *nemhũa* guisa que seja E lhes hides *contra* elles, no que dizem que recebem grande agrauo

Pedindo nos por mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ remedio *e* lhes mandasemos <guar>dar ⁽¹⁾ os dictos priujlegios

[B]

E Nos veendo o *que nos pediam* *e* querendo lhes fazer graça *e* mercee / Teemos por bem *e* mandamos que logo vista esta carta sem outra *nemhũa* duujda que a ello ponhaães ueiaães os dictos priujlegios que os sobredictos teem *e* lhos *comprades* *e* façades *comprir* *e* guardar em todo pella guisa que em elles for *contheudo* aaquelles que ora som ouriujceiros na dicta aadiça *e* forom ataa ora lhes nom uaades nem *consentades* hir *contra* elles em parte nem em todo por quanto nossa mercee *e* uontade he de lhe os dictos priujllegios bem seerem *compridos* *e* guardados em todo pella guisa que dicto he *sem* outro *nemhuũ* embargo

dada *etc* xij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c trinta ix annos.,

¶ E outro priujlegio pello qual faziamos saber aos Jujzes d almadaa *e* sezimbra *e* a todallas outras nossas Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que os nossos ouriuezes que tiram ouro na adiça *e* os officiaães della nos disserom que elles *enuelheciam* *e* eram uelhos *e* *tijnham* filhos que queriam husar do dicto officio que elles aujam E outras pesoas que esso meesmo queriam fazer

⁽¹⁾ À margem: «guardar».

E que o nom queriam fazer porque em os priuyllegios que a elles eram dados nom eram *contheudos* que ouuesem d auer os priuyllegios saluo aquelles que husarom do dicto officio aos *tempos* que os dictos priuyllegios foram dados

E *que nos* pediam por mercee que por *quanto* elles enue-lheciam *e* queriam demostrar o dicto officio aaquelles que o deprender *quisessem* que lhes outorgasemos os dictos priuyllegios aaquelles que o assy aprendessem que per nos *e* pellos reis que ante nos foram dados *e* outorgados

[fl. 64 v.º]

E Nos veendo o *que* nos assy diziam E ⁽¹⁾ querendo lhes fazer graça *e* mercee // Teemos por bem E mandamos que aquelles que *quiserem* aprender do dicto officio de tirar o dicto ouro da dicta adiça *e* dello husarem *conthinuadamente* aos *tempos* que deuem assy como husam os outros ouriuezes *e* os officiaães della aiam os dictos priuyllegios assy *e* pella guisa que os elles ham *per* nos *e* per os reis que ante nos foram dados *e* outorgados sem outro nemhuũ embargo

dante *etc* vij dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c Riijj annos.,

¶ E outro nosso priuyllegio em o qual fazemos saber aos Jujzes d almadaa *e* aos ouujdores do condestabre *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que seia a *que* esta carta for mostrada que os nossos ouujuezes [*sic*] da adiça *nos* disserom que elles teem priuyllegios dos reis que ante nos foram *e* confirmados *per* nos em que sejam priuyllegiados de nom responderem em nemhuũs fectos que *contra* elles aiam nemhũas pessoas assy fectos crimes *e* ciueês se nom per ante seu Jujz que lhe pera esto he dado E diz que ora uos outros tomades conhicimento d alguũs fectos assy crimes como ciuees que algũas pessoas ham *contra* suas molheres E que *pero* uos allegam os dictos priuyllegios E que uos lhe nom queredes dello conhecer em o que dizem que som agrauados

E pedian [*sic*] *nos* por mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ remedio com djreito

[B]

E Nos veendo o *que* Nos pediam E vista hũa Inquiriçom que sobre ello mandamos tirar se era assy uerdade E que elles dictos ouriuezes sempre teuerom Jujzes antre ssy que os ouujsem com quaãesquer pessoas que os demandar que fossem assy em fectos crimes como em fectos ci/ueês tam bem elles como suas molheres Teemos por bem *e* mandamos uos que daquj en diante nom tomeês conhicimento de nemhuũ [*sic*] fectos assy ciueês como crimes que *contra* os dictos ouriuezes *e* suas molheres

(1) O «E» está sobreposto a um «e».

algũas pessoas demandarem e os leixem líurar e desembargar ao Juz que assy antre elles he fecto pella guisa que se sempre husou e costumou E se Ja alguũs fectos como suso dicto he som começados *per* ante uos. Nos *per* esta carta mandamos que os asegnedes e os çarredes e os mandedes no ponto e stado em que estam ao dicto Juz. ao qual Nos *per* esta carta mandamos que os ouça e desembargue como achar que he djreito dando apellaçam e agrauo aas partes que del *pera* nos apellar e agrauar quizerem nos casos que o djreito outorga E seede certos que qualquer que lhe *contra* esto for pagara os nossos encoutos *contheudos* em os nossos priuilegios sem outro *nemhuũ* embargo

dada em lixboa xv dias d outubro era de cesar de mjl iiij^c
Rvj annos.,

¶ E outro priuilegio nosso pello qual faziamos saber a Joham franco que era nosso coudel em a nossa adiça e a outros quaãesquer que depos elle vierem por nossos coudees e esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que os nossos ouriuijeiros do dicto lugar da adiça *nos* enujarom dizer que uos os *constrangeẽs* ora que teenham caualllos e beestas e armas no que recebem grande agrauo

E que *nos* pediam por mercee porquanto elles estauam em nosso *seruiço* que os mandasemos dello scusar

[fl. 65]

E Nos veendo o que *nos* pediam e querendo lhe fazer graça E mercee Teemos por bem e mandamos // uos que os nom *constrangaães* nem mandeẽs *constranger* que tenham caualllos nem bestas nem armas em *nemhũa* guisa que seia por quanto nossa mercee he de seerem dello escusados

vmde al nom façades

dante em lixboa xiiij dias de nouenbro era de mjl iiij^c
Rbiiij annos.,

¶ E outro nosso priuilegio pello qual faziamos saber a quantos fosse mostrado que nos querendo fazer graça e mercee aos adiceiros que tiram ho ouro na adiça Teemos por bem e priuilegiamo llos que daquj en diante seiam liures e exentos e escusados de pagarem em *nemhuũs* pedidos e enprestidos que *per* nos fossem lançados

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e requeredores e sacadores dos dictos pedidos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que os nom *constrangaães* que paguem *nos* dictos pedidos por quanto nosa mercee he que seiam dello escusados como dicto he sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

dada em sintra ij dias d outubro anno do nacimiento de
nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxv annos

E por quanto os priuyllegios e confirmações delles que
assy os sobredictos adiceiros tíjnham dos reis que ante nos
forom e uossos eram Ja tam uelhos e rotos que os mais delles
escasamente podiam leer nos pediam por mercee que lhe
desemos huñ priuyllegio assignado per nos de confirmaçam em
que fossem contheudos todollos outros que ata aquj dos dictos
reis e de nos ouuerom E as cousas de que em cada huñ delles
faz mençam que aiam de seer escusados

[B]

E nos querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos
lhe todollos sobredictos priuyllegios e honrras e liberdades que
lhe assy per os dictos reis e per nos som dados Teemos por
bem que daquj en diante os ajaães por escusados de todallas
cousas / suso dictas e contheudas em os dictos priuyllegios sob
as penas em elles declaradas porque nossa mercee e uontade
he de lhe todo daquj en diante seer comprido e guardado assy
como lhe ataa ora foy e mjhor se lhe mjhor fazer puder

E qualquer que lhe contra ello em algũa guisa for em
parte ou em todo seia certo que nos lho estranharemos e lhe
daremos por ello tal escarmento que nemhuñ nom seia ousado
passar nosso mandado e defesa nem hir contra nossos priuyllegios

E lhe mandamos que quando se tal cousa acontecer que
tomem assy dello huñ stormento e no llo enujem pera nos
tornarmos a ello como nossa mercee for aallem de pagarem os
dictos encoutos

E se alguñ tabaliam for negligente a nom querer dar tal
estormento elles tomem assy dello tres ou quatro testemunhas
pera depois nos sabermos como foy e lhe darmos sua emenda
como merecerem aquelles que nom comprem mandado de seu
rey e senhor

vmde huñs e outros al nom façades

dada em almeirim viij dias de março Joham de lixboa a
fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c
xxviiij annos

E fomos requerido pellos sobredictos nossos adiceiros
que lhe outorgasemos as cousas contheudas em a dicta carta
segundo pello dicto senhor fora determjado, e pellos reis
dante el

E por quanto a nos apraz de lhe esto ser fecto Porem
mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justças E a outros
quaãesquer que esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for
mostrada que lha comprem e guardem e // E [sic] façam com-
prir e guardar todallas cousas contheudas em esta presente

[fl. 65 v.º]

segundo pollo dicto senhor foy mandado *e* determjado sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto
vmde al nom façades
 dante em a cidade de lixboa iij dias de nouenbro el rrey
 o mandou steuam uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[457]

*A aluaro vasquez d almadaa priuilegio per que lhe he coutado
 huũ pinhall e huũ lugar em termo da uilla ⁽¹⁾ d almadaã
 homde chamam a de caualla e vailhebem*

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes d almadaa *e* a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada saude

sabede que aluaro uasquez d almadaa nosso capitam moor *e* E [*sic*] do nosso *conselho* apresentou *per* ante nos hũa carta que fora dada a aluaro [*sic*] uasquez d almadaa seu padre *per* el rrey meu senhor em a qual se *contijnha* que o dicto seu padre disera ao dicto *Senhor* que elle *tijnha* huũ pinhal *e* huũ lugar em termo dessa villa em lugar que chamam a de caualla *e* uaylhebem em o qual lugar lhe faziam grande dapno pedindo lhe por mercee que lho coutase o dicto lugar *e* pínhal

E o dicto senhor querendo lhe fazer graça *e* mercee lhe coutara o dicto lugar *e* pinhal que nom fosse *nemhuũ* tam ousado que lhe deuasase o dicto seu lugar *e* pinhal nem lhe cortase em elle lenha nem madeira nem lhe matasem caça *nem* pacesem as heruas nem lhe pusesem fogo nem lhe fizesem outra *nemhũa* sem razam *sob* pena de pagarem os encoutos *pera* o dicto senhor E ao dicto Joham uasquez o dampno *e* a perda que lhe fosse *fecto* E (³) mais que lhe pagasem por cada uez que em as dictas cousas fossem achadas. v^c / lliuras *segundo* todo esto *e* outras cousas em a dicta carta mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

[B]

Pedindo *nos* o dicto capitam por mercee que lhe mandasemos guardar a dicta carta assy *e* pella guisa que a guardauam ao dicto seu padre E lha *confirmasemos*

E Nos vista a dicta carta *e* seu pedir E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta

E *porem* uos mandamos que lha *compraães* *e* *gardeês* *e* *façaães* *comprir* *e* guardar em todo *e* *per* todo bem *e* *compri-*

(¹) Raspado: «lhe bem».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «Odiana».

(³) O «E» está sobreposto a um «e».

damente pella guisa que em ella he *contheudo* Ca nossa mercee
e uontade he de lhe seer bem *comprida e guardada* como dicto he
vmde al nom façades

dada em santarem xiiij dias de Janeiro el rrey o mandou
per afomso giraldez e lujs martjnz do seu desembargo Joham
steuez a fez anno de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,

[458]

*Aos geiraaos moradores no Julgado da gaya priuilegio per que
sam escusos de serviyr com pressos nem com djnheiros etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça e mercee aos nossos
geiraães moradores no Julgado de gaya termo da cidade do
porto que *seruem* nas nossas taracenas dessa cidade Teemos
por bem e priuigliamo llos que daquj en diante seiam scusados
de *serujr* com presos nem com djnheiros nem de leuar carregas
de *nemhûas* pessoas em seus carros e bestas *contra* suas uontades
a *nemhûas* partes

Porem mandamos aos corregedores das correições da
estremadura e d antre doiro e mjnho e Jujzes da dicta cidade do
porto e a todallas outras Justiças que os nom *constrangaães* em
nemhûas das dictas cousas por que nossa mercee e uontade
he de seerem dello scusados e priuigliados como dicto he por nos
serujrem continuadamente nas obras e *serujços* da dicta taracena

E esto lhe fazemos e outorgamos por quanto nos mostra-
rom outro tal do muj virtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma
deus aia

vmde al nom façades

[fl. 66]

dada // em almeirím v. dias de Janeiro el rrey o mandou
njcollaao rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[459]

Joham ferrnandez filho de fernam gonçaluez clerigo

(²) Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada
de Joham ferrnandez filho de fernam gonçalluez clerigo de mjsa

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escpita*».

(²) À margem: «*nam se acha no tresvnto*»; «*gonçallo rrodriguez*»; «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

Raçoeiro em leirea e de lionor gonçalluez molher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham ferrnandez etc
dada em a cidade d euora xiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c
xxxiiij annos...

[460]

[Confirmação de privilégios de Ouguella]

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homens boons d ouguella todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom e acostumarom etc
em santarem xxx dias de Julho de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[461]

Judeus d aujs

(²) Outra tal carta de confirmaçam ouue a comuna dos Judeus d aujs
dada ut supra..

[462]

[Aforamento de casas em Lisboa]

(³) Carta perque o dicto senhor deu de foro hūas casas e huū pedaço de chaão todo Junto que elle ha em lixboa aa praça da palha que partem com casas que forom de Johan eannes ferrador e com casas que som da estalagem de Joham gonçalluez fangueiro e com Rua pubrica e com almoyinhas a catelina annes molher que foe de Joham lopez ferrador e a outra pessoa que ella nomear por xiiij lliuras da moeda antijsa e huū par de galinhas em cada huū anno de foro etc
em obidos xvj dias de Julho de mjl iiij^c xxxiiij annos...

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «Escusada»; «escusada.»; documento traçado por riscos.

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

A doña maria da cunha Comfyrmaçam e doaçam da metade das terras de momte lomgo e gilhofrey e de porto carreiro com toda sua Jurdiçam e a outra metade que a ela pertemce etc

[B]

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que por parte de dona maria / da cunha molher que foe do doutor martim do sem do nosso *conselho* a que *deus* perdoe nos foe apresentada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este *que se segue*.,,

¶ dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta emsembra com o Jffante eduarte meu filho primogenjto e herdeiro nos dictos regnos e senhorio, a quantos esta carta virem fazemos saber que o doutor martim do sem cuja alma *deus* aia ao tempo que casou com dona maria da cunha filha de gil uasquez da cunha lhe foe pormetido per o dicto gil uasquez em casamento tres mjl coroas d ouro

E porque lhas logo nom deu lhe apenhou por quatro annos as suas terras de monte longo e de guilhofrey e de porto carreiro que as teuese e ouese como el dicto gil uasquez as auja em aquel meesmo preço as rendas dellas e djreitos

E nom lhe pagando ataa o dicto tempo que as dictas terras ficasem com o dicto doutor e as tiuese naquel meesmo preço que no llas el tijinha uendidas

Pedindo nos que lhe *confirmasemos* o dicto apenhamento e doaçam que lhe assy era *fecta* em casamento pella dicta guisa, o qual lhe per nos e pollo dicto Jffante foe *confirmado* como suso dicto he

[fl. 66 v.º]

E auendo as o dicto doutor e pesujndo as dictas terras com a dicta dona maria <do sem> sua molher el se ueo ora a finir sem auendo filho lidimo nem neto nem outro nemhuũ descendente lidimo per linhagem djreita que per djreito as dictas terras // deua de herdar pella qual razam por seerem da coroa do regno a metade delas *perteencem* a nos e as podemos dar e doar *segundo* nossa mercee for por quanto a outra metade he da dicta dona maria por bem do que dicto he

E ora querendo nos a ella dicta dona maria fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que aia e tenha de nos

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escrita*»; começo do documento traçado por riscos.

em sua vida a nossa metade das *dictas* terras de monte longo e de *guilhofrey* e de porto carreiro as quaães lhe damos em sua vida como *dicto* he

E que tenha e aia a Jurdiçam das *dictas* terras assy e pella *guisa* que as tijnha o *dicto* doutor martim do sem que foe seu marido *com* tanto que ella as nom possa uender nem dar nem trocar nem escanbar nem a outra pessoa *per* nemhũa *guisa* alhear

E morta a *dicta* dona maria que a *dicta* metade das *sobredictas* terras que lhe ora damos que assy tenha fiquem líures e desembargadas com sua Jurdiçom a nos e aos reis que depois de nos vierem com todas suas *bemfectorias*

E na outra metade que a ella pertence se guarde a horde-naçam *per* nos *fecta* e acostumada sobre as terras da coroa do regno

[B]

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e *contadores* e *regedores* [*sic*] Jujzes e Justiças e officiães e pessoas E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que a / metam logo em posse da nossa metade das *dictas* terras e lhe acudam e façam acudir des *primeiro* dia de sam Joham bautista que ora vïjra desta era en diante com todollos fructos nouos e foros trabutos rendas e *djreitos* dellas assy bem e *compridamente* como o *dicto* seu marido auja e nos de *djreito* aueríamos se se *per* nos recadasem E lhas leixem auer e lograr em sua vida como *dicto* he

E uos *dicto* *contador* fazee registrar e trager em registro nos líuros dos contos do almoxarifado de cada huũ anno esta carta pera se *per* ella saber como tem e traz as *dictas* terras e elle tenha *per* sua guarda

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e pello *dicto* Jffante e seellada dos nossos seellos *vmde* al nom façades

dada em almeirim xvij dias de março Ruy gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxj annos.

E pedio nos a *dicta* dona maria que lhe *confirmasemos* a *dicta* carta pella *guisa* que em ella he *contheudo*

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* o outorgar querendo lhe fazer graça e mercee outorgamos lhe e *confirmamos* lhe todo aquello que se na *dicta* carta do *dicto* senhor *contem*

E porem mandamos a quaãesquer que o *conhicimento* desto *pertencer* *per* qualquer maneira que seia que lhe *compram* e guardem a *sobredicta* carta com esta nossa *confirmaçam* como em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello pendente

dante em curuche xx dias de dezembro el rrey o mandou
njcollaao Rodriguez a fez anno do nacimiento de nosso Senhor
de mjl iiij^c xxxiiij annos., //

[464]

[fl. 67]

*Partiçam do conde de viana a dom fernando
e dona Jsabel de clastro*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que per ante nos era *contenda e* debate antre dom *pedro*
de meneses *conde* de ujana E nosso almjrante *e* capitam *e*
gouernador da nossa cidade de cepta E do nosso *conselho*
E dom fernando de clastro do nosso *conselho e* gouernador da
casa do Jffante dom anrique meu muyto prezado *e* amado
Jrmaão *e* dona Jsabel de crastro seus primos sobre *e* per razam
dos beens *e* herança que ficarom per morte da *condesa* dona
guiomar sua auoo sobre os quaees beens *e* herança fora *fecta*
antre elles hũa trasauçom *segundo* em ella mais *comprida-*
mente he *contheudo*

E dizendo se *per* ante nos por parte do dicto *conde* que
certos dos dictos beens *e* heranças que assy ficarom per morte
da dicta *condesa* sua auoo *pertenciam* a el em solido *e* se nom
deujam de partir

E Repricando o dicto dom fernando por ssy *e* por sua
Jrmaa [*sic*] dizia que todollos beens *e* heranças eram *comuuns e*
se deujam partir *per* bem da dicta trasauçom antre elles *fecta*
e outras mujtas razões *e* allegações que de hũa *e* da outra
parte *per* ante nos puserom

E *consirando* nos como a boo [*sic*] rey *perteence* tirar
as *contendas e* *desauenças* da sua terra *specialmente* antre as
grandes *e* poderosas *pesoas e* poer fim aas brigas *e* duujdas
segundo que de toda uontade senpre deseiamos *e* encomenda-
mos ao sobredicto meu mujto (²) / amado *e* prezado Jrmaão
que trautase antre elles *auença e* *transauçom e* *concordia* a
qual em nossa presença *foe* apresentada em esta guisa que se
segue s.

que o dicto conde aia pera todo senpre *pera* ssy *e* *pera*
seus herdeiros *alcoentre* que he terra da coroa dos nossos regnos

[B]

(¹) Na margem superior: «Escusada»; «nam se acha no tresvnto». O «D» tem inscrito:
«Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

com todas suas perteenças e Jurdições e djreitos e senhorios e padroados E mais todo o ⁽¹⁾ outro djreito e beens e padroados que o dicto dom fernando auer ou teer pode em os beens de Raiz da dicta condesa sua auoo de que ella em posse estaua a ora de sua morte e outros quaãesquer que ella de djreito deuese e podese auer per qualquer guisa que seia E trespasa no dicto conde toda auçom que elle nos dictos beens aia E lhe excede auçom e auçoões que nos dictos beens tem ou teer pode afora os beens ajuso nomeados s.

que o dicto dom fernando fique [sic] sam lourenço do barro Caueera com todas suas perteenças e Jurdições e senhorio e padreado ou padroados que em elles ⁽²⁾ ha que esso medes som da dicta coroa dos nossos regnos E mais heranças herdades e estijs que forom da dicta condesa que agora traz Joham uasquez maçam morador na golegaa e rendem tres moyos de pam E todo ho outro djreito de beens de raiz leixa ao dicto conde como sobredicto he

[fl. 67 v.º]

E que o dicto conde entregue ao dicto dom fernando tres mjl e quinhentas dobras ualledias de boo [sic] ouro e Justo peso E ficam assy ao dicto // dom fernando per bem da sua lidimada herança e da terça que Ja o dicto dom fernando tijha comprada aos testamenteyros da dicta condesa dona guiomar quatro mjl e quinhentas dobras ualledias e sam lourenço E auecera e as herdades e stijns suso dictos e as tres mjl e quinhentas dobras as quaães tres mjl e quinhentas dobras ualledias o dicto dom fernando Recebeo do dicto conde dom pedro per o Jffante dom anrique que as deuja ao dicto conde E se deu o dicto dom fernando dellas por bem pagado e deu o dicto conde por qujte e líure dellas

E por esto que dicto he os sobredictos conde e dom fernando se derom por qujtes e contentes e entregues e satisfectos da dicta herança quanto perteence a elles conde e dom fernando por ssy e por seus filhos assy do dicto conde como do dicto dom fernando como lidímos tetores e amjnjstradores que som de seus filhos

E outrossy se derom por ssy e por seus filhos por qujtes e líures de todo aquello que per razam da dicta herança e terça que cada huũ poderia demandar ao outro E que ao dicto conde fique encargo de dar aos outros Jrmaãos do dicto dom fernando seus qujnhoões assy como os deuem de djreito d auer

E per esta meesma a dicta dona Jsabel se ha por contente em sua partiçom dos beens que ella ha em casauel e n a dos

⁽¹⁾ À margem direita: «padroados».

⁽²⁾ À margem direita: «padroados».

uaqueiros termo de santarem que forom da *condesa* sua auoo que ella agora posue

[B]

E lhe praz que todos os outros beens fiquem ao dicto *conde segundo* a forma suso scprita na uerba de dom fernando e lhes prougue que a primeira transauçom suso nomeada ficase limiter [*sic*] / dantre elles *per* esta que agora fazem a qual pormeterom de teer e *comprir e manteer e nunca contra* ella vïjr em parte nem em todo sb [*sic*] pena de dez mjl dobras ualedias de boo [*sic*] ouro e Justo peso E a pena pagada ou nom sempre ficar firme o que dicto he e E [*sic*] seer denegada auçom e Jujzo ao que o *contrayro* desto quiser fazer e dizer pagando por esso a pena suso dicta outorgando esto por ssy e por todos seus herdeyros sob a dicta pena

E quiserom mais que *per* esta transaiçom [*sic*] nom seia fecto alguũ prejuizo ao dicto *conde per* razam d alguũ erro se o teuer *contra* os outros Jrmaãos do dicto dom fernando e *contra* alguũs outros que na dicta herança da dicta *condesa* tenham alguũ djreito ao [*sic*] dicto *conde* poder dizer e allegar todo seu djreito E se alguũs beens a elle perteencem em solido a se nom deuerem partir

E o dicto conde assy o protestou Pedindo nos por mercee que desemos a ello nossa autoridade

[fl. 68]

E Nos veendo e *consirando* todo com diligencia assy o mandamos *per sentença e* outorgamos e *queremos* que ualha pera todo sempre assy antre estas partes como antre seus herdeiros sem embargo de quaeesquer djreitos ou costumes que em *contrayro* possam seer allegados os quaães quanto a esto reuogamos e *queremos* que nom ualham nom prejudicando a [*sic*] terras suso dictas da coroa dos meus regnos nem outras por darmos lugar de se fazer esta partiçom *per* aueença suso scprita porque nossa tençom he que esto nom enbargan//do se guardem as hordenações na herança delles e todallas outras cousas como nas leis dos nossos regnos E nas outras onde elles nom declaram se guardem e *per* djreito guardar deuem

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar senhas cartas assignadas *per* nos e aseelladas do nosso seello do chumbo E mais outra que mandamos poer na torre das scprturas que estam no nosso castello da cidade de lixboa Esta he *pera* o dicto dom fernando e sua Jrmaã

dante *em* santarem viij dias d abril el rrey o mandou afomso cotrim a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[465]

A aires gomez da silua doaçam de todos los beems que aires gomez da silua e sua molher aviam em gimaraaes [sic] e em seu termo e em todos los lugares e da Jurdiçam delas e da terra de capaaes e lugares de hunham e vila de coruo e doutros nomeados etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* Joham gomez da silua do nosso *conselho nos* mostrou tres cartas do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia s.

hũa carta de *confirmaçam* porque lhe o dicto senhor *confirmou* duas cartas que lhe auja dado

hũa porque lhe fazia mercee e doaçam *pera* el e *pera* todos os que del descenderem *per* linha djreita de todollos beens assy moueës como de raiz que airas gomez da silua e dona orraca sua molher aujam em guimaraães e em seu termo E todollos lugares do nosso senhorio tam bem patrimonjães como de graças e mercees saluo daquelles de que auja fecta mercee a meem Rodriguez de uasconcellos e lopo diaz d azeuedo

[B]

E a outra porque elle ouuese a Jurdiçom em todallas terras e beens que foram do dicto airas gomez e molher e filhos de que lhe auja fecta mercee, na qual *confirmaçam* faz mençam de hũa carta de doaçam per que el rrey dom fernando / nosso tio cuja alma *deus* aia fizera mercee ao dicto airas gomez da terra de çapaães E em esta medes *confirmaçam* he declarada de uerbo a uerbo hũa carta do dicto Rey dom fernando porque fizera mercee de Jur e de herdade ao dicto airas gomez dos lugares de hunham e de ujlla de coruo e de manhancellos e taães e ujlla caiz e bronhaães e regilde *per* a qual *confirmaçam* lhas *confirma*, a qual he assignada *per* o dicto Rey meu senhor e padre E *per* a muy virtuosa Raynha mjnha senhora e madre e *per* nos em sendo Jffante e seellada do seu seello do chumbo fecta *per* Rodrigo afomso na cidade de lixboa a ix dias de feureyro da era de cesar de mjl iiij^c L^a annos

E outra carta de *confirmaçam* porque o dicto senhor Rey meu senhor e padre *confirmou e aprouou e outorgou* ao dicto Joham gomez que elle e todos seus herdeiros ouuesem a ujlla

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada»; «escrita» e, traçado por riscos, «Misticos». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Misticos».

de uagos de Jur e de herdade assignada per o dicto senhor Rey meu senhor e padre E per a dicta Raynha mjnha senhora e madre e per nos em seendo Jffante e aseellada do seu seello do chumbo fecta per o dicto Rodrigo afomso em a dicta cidade a xxvj dias do mes de feureyro da dicta era,

[fl. 68 v.º] E outra carta em que fazia mençam que o dicto Joham gomez se agrauara ao dicto Rey meu senhor e padre em lhe mandar descontar em sua *conthia* as dictas terras de hunham e bronhaães e torre da ujlla e çapaães e ujlla caiz e regilde e ataães e manhancellos por quanto dizia que eram herdade propria do dicto airas gomez e lhe fizera della doaçam e que ujra em seu *conselho* as doações que lhe dellas fizera, mandou que el nem seus herdeiros nem sucesores nom fossem theudos a serujr por ellas nem lhe fossem descontadas de suas *conthias*, a qual he assignada per o dicto // Rey meu senhor e padre E sellada do seu seello pendente fecta per aluaro gonçalluez na cidade do porto xvij dias de Janeiro da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxvij annos,

o qual Joham gomez ante nos presente nos dise que *consi-* rando como airas gomez da silua do nosso *conselho* e seu filho lidimo lhe foy sempre mujto obediente e bem mandado pella guisa que huû boom filho deue seer a seu padre que nos pedia de mercee que lhe *confirmasemos* os dictos lugares e terras a el

E Nos visto seu requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos pera o outorgar querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* as dictas terras e lugares ao dicto airas gomez seu filho assy e pella guisa que as auja o dicto seu padre pella mercee que lhe dellas assy foe fecta

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* e almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer ou pertencer per qualquer guisa que leixem ao dicto airas gomez da silua do nosso *conselho* posujr e auer os beens que forom ⁽¹⁾ do dicto Joham gomez E de dona orraca sua molher E as dictas terras de hunham e bronhaães e torre de ujlla e çapañez e ujlla caiz e Regilde e ataães e manhancellos e uagos *segundo* nas cartas da mercee que o dicto Rey dom fernando fez ao dicto airas gomez E nas doações e *confirmações* que o dicto Rey meu senhor e padre dellas fez ao dicto Joham gomez que a ellas pertencee he *contheudo* E lhas *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* em ellas faz mençam

(1) À margem: «airas».

[B]

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta assignada *per nos e* seellada do nosso seello do chumbo dada em al/meirim xvij dias de dezembro el rrey ho mandou Joham *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[466]

aluar eanñes morador em samtarem filho de Joham domimguez abade

(¹) Carta de legitimaçam em forma acostumada d aluer eannes morador *em* santarem filho de Joham *dominguez* abade do porto da barca *e* de maria *gonçalluez* molher solteira ao tempo da nacença do dicto aluar eannes *etc* em santarem x dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[467]

(²) *Aluar eanñes* filho de Joham *anñes* clerigo

(³) Carta <de> legitimaçam d aluar eannes filho de Johan eannes clerigo de mjsa *e* de costança *annes* molher solteira ao tempo da nacença do dicto aluar eannes *etc* em santarem xij dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[468]

Judeus de Viseu

(⁴) Carta porque o dicto senhor *confirmou e* outorgou a comuna dos Judeus de viseu todos seus priujllegios foros liberdades *e* boons costumes de *que* sempre husarom *etc* em almeirim xxvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[469]

Priujllegios dos pedreyros e carpinteyros das obras de lixboa

(⁵) Dom Eduarte *etc* A todollos Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

(¹) À margem: «comcertada», «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) Título raspado: «aluar eannes».

(³) À margem: «comcertada», «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁴) À margem: «escusada».

(⁵) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

[fl. 69]

sabede que o *concelho e homens boons* da cidade de *lixboa* nos *enujarom* dizer que *Johan eannes e gonçallo periz e gil gonçalluez* pedreiros E *Johan eannes e Joham periz* carpenteiros moradores em a dicta cidade som do dicto *concelho* E que ora tijnham hordenado *pera* mandar reparar algũas obras de muros e calçadas e fontes e pontes e outras obras do dicto *concelho* de carpentaria

E que nos pediam por mercee que lhe ⁽¹⁾ *man//dasemos* escusar e priujligiar de *nom serujrem* em outras *nemhũas* obras ajnda que *pera* ello fossem *constrangidos* saluo em as do dicto *concelho*

E visto seu requerimento por fazermos mercee aa dicta cidade *pera* darmos boom encamjnhamento aas dictas suas obras nos praz de lhe assy outorgarmos o dicto priujlegio como se adiante segue

Porem mandamos que daquj en diante *nom constrangaões* aos *sobredictos* pedreyros e carpinteyros nem cada huũ delles que aiam de *serujr* em *nemhũas* outras obras saluo em as do dicto *concelho* *nem* lhe façães por ello outro *nemhuũ* desaguisado ca nossa mercee e uontade he pollo do dicto *concelho e homens boons* elles seerem escusados e priujlligiados das outras obras e *serujdoões* como dicto he E esto se entenda em quanto elles *serujrem e fizerem* as obras que *perteencem* ao *concelho* da dicta cidade

vmde al *nom* façades

dante em santarem ix dias d abril era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[470]

A el Rej escaymbo que fez com vasco esteuẽz delgado morador em abramtes per que ouue huũa acenha no Rio do tejo termo da dita vila homde chamaão o vaao do caneiro per huũ pedaço de terra que he no rregemgo de samta margarida etc

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *uaasco steuez delgado escudeiro morador em abramtes e lionor aluarez* sua molher *enujarom* mostrar *per* ante nos hũa carta que ouuerom do muj ujrtuoso Rey dom *Joham* meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el E polla muyto virtuosa *Raynha* dona filipa mjnha senhora e madre E *per* nos seendo Jffante, sellada do seu seello do chumbo, a qual foe dada em santarem viij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c Rv anos [*sic*]

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «djreitos».

[B]

fecta *per* Joham periz pella qual parece que o dicto senhor permudou *e* deu em escambo ao dicto *vicente* [sic] steuez *e* lionor aluarez sua molher huũ / <pedaço> de terra que elle auja no lugar *que* esta no cabo do nosso reguengo de santa margarida que elles Ja delles tragiam emprazado *e* lhe aujam de dar em cada huũ anno ho oytauo do que *deus* em ella der assy como parte a dicta terra pollo camjnho de punhete *pera sancta* margarida *e* com barroca da costoya pellos ualados uelhos ataa o monte *e* com ual de pinho assy como se uay aos montes agoas uertentes assy como o elle auja *e* deuja d auer *per ssy* *e* seus herdeiros *e* sucesores que despois elles viesem E mais mjl lliuras com a dicta terra

¶ por a sua acenha que elles aujam no Rio do teio termo do dicto logo d aurantes onde chamam o uaaõ [sic] do caneiro assy como parte com o camjnho do dicto uaaõ [sic] com o dicto caneiro *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* na dicta carta som *contheudas*

E que nos pedia que lhe *confirmasemos* *e* *aprouasemos* o dicto escambo

E Nos visto seu requerimento Teemos por bem *e* *confirmamos* lho *e* *aprouamos* assy *e* pella guisa *e* com as clausullas *e* *condições* que na carta do dicto senhor som *contheudas*

E porem mandamos aos nossos ueedores da fazenda *e* *contadores* *e* *almoxarifes* *e* *Juizes* *e* *Justiças* *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe *compram* *e* *guardem* *e* *façam cumprir* *e* *guardar* a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo* *sem* outro embargo

vmde al nom façades.

dante em santarem viij dias d abril el rrey o mandou *pero* afomso scpriuam da sua fazenda a fez scpreuer a Ruy lopez *e* a soscrepueo *per* sua mão era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[471]

*Confirmaçam das vínhas e lagares d el rrey em lixboa
a gonçallo pireira etc*

[fl. 69 v.º]

(¹) Dom eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber (²) // que gonçallo pireira nosso uasallo filho de Joham *rodriguez* pireira mostrou *per* ante nos quatro cartas que ouue do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia s.

(¹) À margem direita: «Escusada». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

hũa asinada *per el e per nos* em seendo Jffante que foe dada em arrayollos xx dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c liij annos *fecta per Joham affomso* aseelada do nosso seello do chumbo pella qual parece que o dicto senhor lhe deu *consentimento e* lhe *confirmou* hũa doaçam que dom martinho arcebispo de bragaa fizera *per huũ stormento a el e a dona maria* sua molher de hũas vínhas com seus lagares que tijna que som no termo de lixboa de *que* elle dicto senhor fizera doaçam ao dicto arcebispo *per hũa carta, a qual carta e stormento de doaçam* eram treladadas nas cartas do dicto senhor,

¶ E a outra carta asignada *per o dicto senhor* que foe dada em santarem a x dias d agosto da dicta era de cesar de mjl iiij^c Riiij annos *fecta per martim uasquez* selada do seello pendente *per a qual* parece que o dicto senhor mandou que el pusesse tabaliaães nas suas terras de basto que tem de Jur *e* herdade com tanto que fossem *pertencentes e viesem a el* pollas cartas das *confirmações*,

¶ E outra carta asignada *per el* que foe dada em a cidade de lixboa dez dias d outubro da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e xxxj seelada do seu seello do chumbo *fecta per afomso steuez* pella qual parece que o dicto senhor lhe fez mercee de Jur *e* herdade pera todo sempre da Jurdiçom ciuel *e* crime da terra do lamasal dos matos adentro en rredor que he acerca do pinhal Reseruando correiçom *e alçada.*,

[B]

¶ E outra carta asignada *per el* sellada do seu seello pendente *que* foe dada em almeirim / xx dias de dezembro da dicta era do nascimento de mjl iiij^c xxx annos *fecta per paay rodriguez* pella qual parecia que o dicto senhor por querer fazer graça *e* mercee ao filho mayor do dicto gonçallo pireira que depois de sua morte ficar E ao *concelho e homens boons* de canaueses *confirmou* ho por senhor do dicto lugar de canaueses *segundo* nas dictas cartas he *contheudo*

E ora o dicto gonçallo pireira nos pedio que lhe *confir-*masemos as dictas cartas de doações

E Nos visto seu requerimento *e* as mujtas *e* grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe *e* outorgamos lhe as dictas doações *e* priujllegios *e* graças *e* mercees que nas dictas cartas som *contheudas* assy *e* *per a guisa* que se em ellas *contem*

E porem mandamos aos nossos ueedores da fazenda e contadores e almoxarifes Jujzes e Justiça e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe *compram e guardem e façam comprir e guardar* as dictas cartas pella guisa que em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo dante em almeirim x dias de dezembro el rrey o mandou *pero* afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[472]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Pedro das Águias]

[fl. 70]

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao abade e *conuento* do moesteyro de sam pedro das aguias todos seus priuilegios foros liberdades e boos [*sic*] costumes de que *sem//pre* husarom e acostumarom *etc*
em santarem v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[473]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Clara]

(²) Carta de *confirmaçam* d abadesa e *conuento* do moesteyro de sancta clara da par de lixboa de todos seus priuilegios *etc*
em coruche xxiiij dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[474]

[Confirmação de privilégios de Lavar]

(³) Carta de *confirmaçam* de priuilegios da ujla de lauar *etc*
em santarem x dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

[475]

Joham brioso filho de mestre Joham de lagos

(¹) Carta de legitimaçam de Joham brioso filho de mestre
Joham de lagos *etc*
em santarem xj dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[476]

Priuilegios das galueas e termo d aujs etc.,

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes d aujs *e* a todallas
outras nosas Justiças *e* a outros quaãesquer officiaaes a que
desto o conhecimento pertencer *per* qualquer guisa que seia a
que esta carta for mostrada saude

sabede que os moradores *e* pouoradores das galueas termo
dessa ujlla nos enujarom dizer que elles eram mujto aficados
e mal trautados em o dicto lugar dos camjnheiros que hiam *e*
vijnham assy das pousadas como de lhe comerem seus paaos
[sic] *e* palhas *e* ceuadas que tijnhem *pera* seus mantijmentos
e *pera* fazerem suas sementeiras que todo esto he *per* razam de
hũa stalagem que hi auja a qual se elles querem trabalhar de
fazer *e* poer em ella huũ homem que teuese *conthinuadamente*
pam *e* vinho *e* ceuada *e* mantijmentos *pera* os camjnhantes por
seus djnheiros Com tanto que os priuigliasemos *e* fossem
Jssentos *e* franqueados

[B]

E Nos veendo o que nos elles dizer (³) / E (⁴) pedir (⁵)
enujarom E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por
bem E mandamos que ataa dez homens que em a dicta aldea
das galueas morarem *e* em ella casas *conthinuadamente* teue-
rem mantheudas seiam daquj en diante scusados *e* priuigliados
de hirem serujr a guerra *per* mar nem *per* terra E que nom siru-
am nem uação serujr com presos nem com djnheiros E que lhe
nom seiam tomadas suas bestas *pera* leuarem algũas cargas

Outrossy mandamos que os dictos dez homens que hi
morarem nom seiam metidos nem postos por beesteyros do

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «comcertada». À margem direita, traçado por riscos, «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem: «Escusada porque he stprita pelas Comfyrmações». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada».

(⁴) O «E» está sobreposto a um «e».

(⁵) O «r» está sobreposto a um «a».

conto por quanto he nossa mercee de em quanto hi morarem seerem priuillgiados e scusados das sobredictas cousas e cada hũa dellas

E esta mercee lhe fazemos por quanto nos enujaram mostrar outro tal priuillgio como este *que* lhes foe dado *per* o muj ujrтуoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia

vmde al nom façades

dante em santarem xij dias de março el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desenbargo *Rodrigo* afomso a fez era de mjl E iiij^c xxxiiij annos.,

[477]

doaçam de huũ<s> casal<es> a par d alcanra [sic] a bertolameu gomez

[fl. 70 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que bertolameu gomez nos mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* o dicto senhor e *per* nos em seendo Jffante e sellada de nosso seello pendente de cera *fecta per fernam periz* em montemoor o noua [*sic*] *primeiro dia* de nouenbro de (²) // mjl iiij^c lix annos em a qual se *contijnha* que o dicto senhor querendo fazer graça e mercee ao dicto bertolameu gomez fez liure e pura e irreuogauel *doaçam pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem de huũ casal que he a par da ponte d alcantara reguengo d algez E outro casal que he em catilhos [*sic*] reguengo d ueiras termo de lixboa

E pedio nos o dicto bertolameu gomez de mercee que lhe *confirmasemos* as dictas cartas

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razooes [*sic*] que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee ao dicto bertolameu gomez *confirmamos* lhe a dicta *doaçam* que lhe assy foe *fecta per* o dicto senhor d anbos os dictos casaães

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer que leixem ao dicto bertolameu

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita pelas comfyrmações». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

gomez auer *e* lograr os dictos casaões, huũ que he a par da ponte d alcantara reguengo d algez E o outro em catilhas [*sic*] reguengo de hueiras *segundo* he *contheudo* na carta da mercee que lhe o dicto senhor delles fez E lha *compram e guardem e* façam *comprir e* guardar como em ella faz mençam sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello ponham

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta asinada *per* nos *e* seelada do nosso seello

dante em almeirim xxviiij dias de dezenbro el rrey o mandou *pero gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxx *e* quatro annos

[478]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Mancelos]

[B]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuyllegios do prior *e con-*
uento do moesteyro de sam / martinho de mancellos do arce-
bispado de bragaa *etc*

em santarem ij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[479]

Johane e maria filhos d *afomso bernaldez abade*,

(²) Carta de legitimaçam de Joham *afomso e maria*
afomso filhos d *afomso bernaldez abade* da jgreia do outeiro
do bispado de tuy *e* de senhorinha *annes* molher solteira ao
tempo da nacença dos dictos Joham *afomso e maria afomso etc*

em santarem vij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[480]

Rodrigo afomso filho d *afomso rrodriguez quartanairo*

(³) Carta de legitimaçam de *Rodrigo affomso* filho
d *afomso rodriguez quartanayro* da see de lixboa *e* de lionor
uaasquez molher solteira ao tempo da nacença do dicto *Rodrigo*
afomso etc

em santarem viij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam sse acha no tresvnto.».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(³) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

[481]

[Confirmação de privilégios de Pampilhosa]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do *concelho e homens boons* da *panpilhosa etc*
em santarem *xix dias* de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[482]

[Confirmação de privilégios de Abiul]

(²) Carta de *confirmaçam* dos priuilegios do *concelho e homens boons d abeul etc*
em santarem *xix dias* de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[483]

[Confirmação de privilégios de Aldeia Galega]

(³) Carta de *confirmaçam* dos priuilegios do *concelho e homens boons d aldeia galega da par da merceana etc*
em santarem *xviiij dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[484]

[Confirmação de doação em Tavira a Gonçalo Afonso Ramos]

[fl. 71] (⁴) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber *que* da parte de *gonçallo afomso ramos* (⁵) // morador
em taujra *nos* foe mostrada hũa carta d el rrey dom fernando a
que deus de a sua gloria per a qual se mostraua que o dicto
senhor fizera doaçam a *afomso ramos* cosairo do mar *morador*
em a dicta ujlla de jur de herdade *pera* sempre *pera* el e *pera*

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(⁴) À margem: «Escusada porque he stpita pelas comfyrmações». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he stpita»; documento traçado por riscos.

(⁵) Na margem inferior: «Escusada». Na margem inferior do fólio está escrito: «morador em taujra...», para indicar o início do caderno seguinte.

todos seus herdeiros e sucesores que depos elle viesem de huũ foro de hũa vinha e figueiral que he em ho *almargem* termo da dicta villa de taujra a qual tragia aforada Joham de deus a qual carta parecia seer assignada *per* dom yuda seu thesoureiro e aseelada do seello pendente do dicto senhor *fecta per* afomso *ferrnandez em* a ujlla de santarem iij dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c xix annos, o qual *gonçallo* afomso Ramos nos dise que porquanto o dicto afomso Ramos fora seu auoo E que el sempre esteuera em posse do dicto foro em quanto fora viuo despois que lhe a dicta doaçam *foe* *fecta* E despois *per* sua morte ficara a Joham ramos filho do dicto afomso ramos padre del dicto *gonçallo* ramos,

¶ o qual Joham ramos fora de posse do dicto foro ataa sua morte E que despois da sua morte do dicto Joham ramos seu padre ficara a el dicto *gonçallo* afomso ramos e a pero ramos seu Jrmaão a que de *djreito* pertencia

E que nos pedia de mercee que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* E *per* nos lhe *foe* dicto que nos mostrase carta de *confirmaçam* do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia perque lhe *confirmase* o dicto foro,

[B]

¶ o qual nos dise que de tal carta nom sabia parte porque ao tempo que o dicto seu padre se finara ⁽¹⁾ / elle E o dicto seu Jrmaão eram moços pequenos meores de hidade e que nom viram nem lhes *foe* dada tal carta *nem* eram em conhicimento se a ouuerom os dictos seu auoo e padre

E por tanto duuidamos de lhe mandarmos dar tal *confirmaçam* por nos nom amostrar a do dicto meu senhor Mandamos recado a garcia munjz requeredor da nossa fazenda em o rregno do algarue que soubese parte se o dicto seu auoo e padre e elles anbos Jrmaãos forom anbos em posse sempre de tal foro e ho ouuerom desembargadamente o qual nos enujou dizer per sua carta assignada per el que mandara buscar as Recadações e achara em ellas asentada hũa carta *per* a qual se mostraua que o dicto foro fora dado ao dicto afomso Ramos E que elle e os dictos seus herdeiros que depos elle vierom ho ouuerom sempre ataa ora E que huã uez que huũ *contador* lhe pusera embargo em el E que o dicto senhor Rey meu padre lhe mandara *per* sua carta que lho despachase e leixase auer liúremente

E Nos visto seu Requerimento e as razões que achamos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confir*mamos lhe a dicta doaçam a el e ao dicto seu Jrmaão e herdeiros a que de *djreito* pertence d auer o dicto foro assy e *per* a guisa que em a dicta carta de doaçam faz mençam

(1) Na margem inferior: «Escusada vt supra».

[fl. 71 v."]

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esto pertencer *que* veiam esta nossa carta // de *confirmaçam* da dicta doaçam e a *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar em todo *compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar nossa carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello pendente

dante em a ujlla de santarem xix dias de feureyro aluar cannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[485]

[Confirmação de privilégios de Aguiar]

(¹) Carta de *confirmaçam* dos priujlegios do *concelho* d aguiar *etc*

em santarem xx dias de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[486]

A dona aldomca molher que foy de Ruy nogueira doacam de huũas casas nesta cidade de lixboa na Rua noua

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dona aldonça molher que foe de Ruy nogueira nosso criado alcaide moor que foe do nosso castello da cidade de lixboa mostrou *per* ante nos hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia asinada *per* el e seellada do seu seello do chunbo fecta em almeirim *per* diego de figueiredo xxx dias d agosto de mjl iiij^c e xxij annos *per* a qual parece que o dicto senhor lhe fez doaçam de Jur de herdade de hũas nossas casas sotam e sobrado e hũa ante porta e tauolleiro que som em a dicta cidade em a Rua noua E partem ao leuante e ao poente com outras nossas casas E do aguiam com a dicta Rua noua e do abrego com (³) o muro das nossas casas da ferraria

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «comcertada»; «nam se acha no tresvnto»; «Estremadura». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

(³) Riscado: «a dicta Rua».

Pedindo nos a dicta dona aldonça que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas casas

[B] E Nos visto seu *Requerimento* e as muitas razooeës que teemos *pera* lho outorgar E / querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe as dictas casas pella guisa que na dicta carta he *contheudo*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e *almoxarifes* e *Jujzes* e *Justiças* E a outros *quaeesquer* a que esto *perteencer* que leixem auer e posujr as dictas casas aa dicta dona aldonça *segundo* na dicta carta he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta de *confirmaçam* asinada *per* nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dante em *santarem* xx dias de Janeiro el rrey o mandou Joham de teúas a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos,

[487]

Administraçam do espitall que se chama de dom gayam edeficado em samtarem a pero d ataide etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *pero* de taide *primeiro* filho lidimo e herdeiro de nuno *gonçalluez* de tayde mostrou *per* ante nos hũa carta que ouue do dicto seu padre,, do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* elle e seellada do seu seello do chumbo que foe dada em a cidade d euora xxj dias d agosto da era de cesar de mjl iiij^c lix annos *fecta* *per* fernam lopez polla qual parece que por quanto o [*sic*] dicto senhor foe Julgado o esprital que foe e he chamado de dom gayam que he em *santarem* fundado E dotado de beens de raiz *per* que se ouuesem de fazer algũas cousas *por serujço* de *deus*

[fl. 72] E por as almas daquelles que os beens leixarom, ho dicto senhor deu por mjnstrador do dicto ssprital [*sic*] e beens delle, (²) ao dicto nuno *gonçalhuez* [*sic*] de tayde com certas clausulas // E condiçoões na dicta carta *contheudas* *segundo* mais *compridamente* se em ellas *contem*

E ora nos *pedio* *por mercee* o dicto *pero* de tayde que lhe *confirmasemos* e *aprouasemos* a dicta carta *per* a guisa que em ella he *contheudo*

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*pero fernandez*»; «*dom gayam*»; «*Estremadura*».

(²) Riscado: «s».

E Nos visto seu requerimento *e* as muj grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E fiando del que o faça bem *e* como *compre* a *seruiço* de *deus* *e* nosso Teemos por bem E *confirmamos* lhe *e* *aprouamos* a dicta carta com todallas clausullas *e* condições em ella *contheudas*

E Porem mandamos aas nossas Justiças *e* a outros quae-esquer officiaões *e* pessoas que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe *compram* *e* guardem a dicta carta *e* esta nossa *confirmaçam* pella *guisa* que em ellas he *contheudo*

E lhe nom uaaõ [sic] nem *consentam* hir *contra* ellas em *nemhũa* maneira que seia por quanto nossa mercee *e* uontade he de lhe seerem *compridas* *e* guardadas como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e* asellada do nosso seello do chunbo

dante em santarem xxj dias de março el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[488]

Priuijlegios dos pescadores de sezimbra

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os pescadores da nossa villa de sezimbra nos disserom que elles em seendo galiotes eram priuijligiados de mujtos priuijlegios antre os quaões era este que *nemhuũ* coudel nom tijnha com elles de ueer *pera* lhe lançar caualllos nem beestas nem armas nem lanças nem dardos nem escudos

E que foe mercee do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia de os escusar de seerem galiotes. Com tanto que *nos* pagasem hũa dizima aallem doutra que eram theudos de (²) pagar ao meestre de santiago

[B] E que agora (³) / gil de freitas coudel por nos no dicto lugar os *constrange* *e* apreme que tenham caualllos *e* beestas *e* armas *e* outras cousas que teem os homens que nom som mareantes como elles som E que em esto lhe he *fecto* grande agrauo, que pois elles pagam a nos hũa dizima daquellas cousas *que* pollos seus seus [sic] trabalhos gaançam que lhes parecia que deujam seer priuijligiados assy como eram antes quando eram galiotes

E *que* *nos* pediam por mercee que pois nos *queriamos* seer *seruijo* de seus aueres delles que lhe nom fossem tirados os pri-

(¹) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(²) Riscado: «nos».

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita pelas comfyrmações».

ujlegios que ante aujam quando eram galiotes que *nos serujam per corpos* E demais se elles nom ouuesem os priujlegios que antes aujam *e* fossem *constrangidos pera* as cousas sobredictas que a nos se recreceria gram perda porque quando os homens de tal mester como elles som porque todollos dias *conthinuadamente* lhe *conuem* a fazer

E quando *pera* esses encargos fossem obrigados nom pescariam tanto nem seriam tantos pescadores como ora som E quando nom fosem tantos pescadores nem pescassem tanto aquella dizima que nos ora auemos forçado era que falecese *e* nom seria mais acrecentado por elles assy *teerem* as cousas suso scpritas como dicto he E que lhe *seria* fecto grande agrauo

E que *nos* pediam por mercee que lhe ouuesemos alguñ remedio *e* mandasemos que os coudeës nom teuesem com elles de ueer

E Nos ueendo o que *nos* assy diziam por quanto achamos nas hordenações que era mandado *per* o dicto senhor Rey meu padre que se alguñ homem do mar fosem achados alguñs *beens* perque ouuese a *teer* cauallo que logo o tirassem do galiote

[fl. 72 v.º]

E porque agora de *qualquer guisa* que fosse *nos* aujam de pagar a dicta dizima E assy nom poderiam // seer fora de galiotes E porque agora de *qualquer guisa* que fosse *nos* aujam de pagar a dicta dizima *e* assy nom poderiam seer fora nem escusados da dicta paga *pera* gouujrem de alguñ priujllegio por *teerem* os dictos caualllos *nos* pareceo razam o que demandauam

E Porem uos mandamos que todollos pescadores que moram em o dicto lugar *e* termo de sezimbra que *conthinuadamente* pescarem todo ho *anno* ou al de menos oyto meses husando *e* viuendo pollo officio da pescaria que o nosso coudel os nom *constranga* nem aprema que tenham os dictos caualllos *e* armas nem pareçam em alardo *per* ante el nem *per* ante outro *nemhuñ* que depos el vier por nosso coudel ou esto aia de ueer *per* *qualquer guisa* que assy he nossa mercee de lhe seer *comprido*

E posto que a alguñ *aconteça* algũa necessidade de doença ou de prisom ou doutra semelhante cousa perque elle seia embargado de nom poder pescar os dictos viij meses nos mandamos porende que lhe seia *guardada* esta nossa carta assy como el pescase o *tempo* suso scprito E esto lhe seia todo assy *comprido* saluo se alguñ fosse achado que andaua em esto maliciosamente mostrando que era pescador os dictos viij meses, que tal como este mandamos que lhe nom seia este nosso priujlegio guardado E esto lhe fazemos *e* outorgamos *porquanto* *nos* mostraram outro tal priujlegio do dicto senhor Rey meu padre

vmde al nom façades

dante em santarem xx dias de março el rrey o mandou
njcollao rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[489]

priuilegios dos Judeus de santarem

[B] Carta de *confirmaçam* dos priuilegios da comuna dos
Judeus de santarem *etc*
dada em santarem xij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij
annos.,

[490]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Salvador
de Avelãs]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do abade *e con-*
uento do moesteyro de sam saluador d auellaãs *etc*
em santarem ij dias de marco [*sic*] de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[491]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria de Ufe]

(²) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do moesteyro
e conuento de *sancta maria* da hufe *etc*
em santarem ij dias de março de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,

[492]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria
de Ulveira]

(³) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do moesteyro
e abade e conuento de *sancta maria* d ulueira da hordem de
sancto agostinho do arcebispado de bragaa *etc*
em santarem v. dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

[493]

[Confirmação de privilégios do cabido da sé de Braga]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do cabijdo da see da cidade de bragaa *etc*
em santarem ij *dias* de março de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[494]

doaçam d alujto e villa noua a diego lopez lobo etc

(²) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que diego lopez lobo *scudeiro* nosso criado mostrou *per* ante nos tres cartas do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia asignadas *per* el e selladas do seu seello de cera pendente das quaães o theor de uerbo a uerbo de duas dellas tal he

E da hũa mandamos aquj fazer mençam *segundo* adiante he declarado.,,

[fl. 73]

¶ dom Joham *etc* (³) // A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os mujtos *stremados* *serujços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber de diego lopez lobo caualeiro morador em a cidade d euora querendo lhe nos conhecer e agalardoar com mercees o que cada huũ Rey he theudo de fazer aaquelles que o bem e lealmente *seruem* E querendo lhe nos fazer graça e mercee ao dicto diego lopez de nossa líure uontade certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos líure e pura doaçam antre víuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre por Jur de herdade *pera* elle e seus filhos e netos e descendentes lidimos que del descenderem *per* linha dereita dos nossos lugares d alujto e ujlla noua que som na comarca d antre teio e odiana com todos seus termos e rendas e trabutos e foros e perteenças Com toda sua Jurdiçom ciuel e crime mero e mjsto Imperio Reseruando *pera* nos a correiçom e alçadas

Porem mandamos que elle *per* ssy ou *per* outrem quem lhe *aprouuer* tome e possa tomar a posse e corporal posisom

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita pelas comfyrmacões»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada».

dos dictos lugares E dos fructos e nouos e rendas e djreitos delles e os aia e logre pera todo sempre como dicto he sem embargo nemhuũ que lhe sobre elle seia posto

[B]

E mandamos aos moradores dos dictos lugares que lhe obedeam e lhe Respondam com as dictas rendas e djreitos *segundo* deuem Por quanto nos lho fazemos delles doaçam como dicto he o mais firmemente que seer pode nom embargando quaãesquer leis e djreitos e custumes e facanhas E ⁽¹⁾ / outras quaãesquer cousas que seíam *contra* esta doaçam ou a *contradigam* por quanto nos queremos e mandamos que nom aiam em ella lugar nem lhe possam enpecer mais que esta doaçam seia firme e ualledoíra pera todo sempre E pormetemos de a nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha nom *contradigam* e lha façam guardar

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em o nosso arreal de sobre ualdeiras el rrey o mandou martim *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxv annos.,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a diego lopez lobo por mujto *seruiço* que del Recebemos e entendemos de receber Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe em doaçam pera todo sempre todallas herdades e rendas e djreitos e *perteenças* que nos auemos e de djreito deuemos d auer na Ribeira da anjsa termo d alcacer as quaaes herdades rendas e djreitos e *perteenças* lhe damos de Jur d erdade com todo mero e mjsto Jnperio que nos em ellas auemo [*sic*] e de djreito deuemos d auer *pera ssy* e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que delle descenderem e pos el vierem

[fl. 73 v.]

E Porem mandamos aas Justiças da dicta ujlla d alcacer e ao nosso almoxarife e *scpriuam* que o metam em posse das dictas herdades e rendas e djreitos E lhe façam acudir e responder daquj en diante com todos os nouos e fructos e rendas delles sem outro embargo *nemhuũ* Ca nossa mercee he de os elle auer e todos aquelles que depos elle vierem pella *guisa* // que dicto he

vmde al nom façades

dante em a cidade de bragaa xv dias de dezembro el rrey o mandou era de mjl iiij^c xxv annos.,

(1) Na margem inferior: «Escusada».

E a outra carta era assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello de cera pendente como dicto he *fecta per aluaro gonçalluez* na cidade de viseu *xxiiij dias* de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c *xxv annos* pella qual o dicto senhor deu a Ruy diaz lobo padre do dicto diego lopez os dictos lugares d alujto e villa noua e da anjsa com todas suas rendas e djreitos assy e pella guisa e *condiçom* que os elle tijnhia e auja o dicto seu padre seendo ujuo E he *contheudo* nas cartas que o dicto seu padre sobre esto tijnhia

E pedio nos o dicto diego lopez que lhe *confirmasemos* os dictos lugares d alujto e de villa noua e da anjsa pella guisa que he *contheudo* nas dictas cartas

E Nos ujsto seu requerimento e as mujtas grandes razoões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe os dictos lugares d alujto e de ujlla noua e da anjsa

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores e almoxarifes* corregedores Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que leixem posujr ao dicto diego lopez os dictos lugares d alujto e de ujlla noua e da anjsa *segundo* em as dictas cartas *em* esta nossa encorporadas da mercee que dellas foe *fecta* ao dicto diego lopez seu auoo he *contheudo* E lhas *compram* e guardem e *façam comprir* e guardar como em ellas faz *mençam* por quanto nossa mercee he de os elle auer e lograr e posujr como as aujam o dicto seu auoo e seu padre seendo ujuos

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do noso sello

dante em santarem *xij dias* de março el rrey o mandou martim afomso a fez era de mjl iiij^c *xxxiiij annos.*, /

[495]

[B]

[Confirmação de privilégios do mosteiro das Celas
de Guimarães em Coimbra]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priujllegios em forma acostumada do moesteyro e *conuento* das cellas de guimaraães d a par da cidade de cojmbra *etc*

em santarem *xvij dias* de março de mjl iiij^c *xxxiiij annos.*,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[496]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Odivelas]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuyllegios do moesteyro
e conuento d odiuellas
em santarem xvij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[497]

*A anrrique fernamdez doacam de huñas casas de morada
Com seu curall e lagar na villa de faram no arraualde etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que anrrique fernandez contador da nossa casa mostrou
per ante nos hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu
senhor e padre cuja alma *deus* aia que foe dada em montemoor
o nouo xij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c lix annos *fecta*
per pero gonçalluez e asinada per garcia aluarez scpriuam da sua
fazenda nom seendo hi os ueedores della a que esto pertencia
pella qual parece que o dicto senhor lhe fez mercee de huãs
casas de morada com seu cural e lagar que a elle pertencem que
estam no arraualde da ujlle de faarom *pera* el e *pera* todos aquelles
que delle descenderem

E ora nos pedio o dicto anrrique fernandez de mercee que
lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta casa
e curral e lagar que a ellas pertencem

E Nos visto seu pedir e querendo lhe fazer graça e mercee
Teemos por bem e confirmamos lhe e aprouamos lhe a dicta carta
que do dicto Senhor ouue pella guisa que em ella he *contheudo*

[fl. 74]

E Porem mandamos a garcia munjz *proueedor* da nossa
fazenda // no regno do algarue e a outros quaeesquer que esto
ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia que lhe *compram*
e guardem e façam *comprir* e guardar *per* a guisa que em a dicta
carta he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa
carta de *confirmaçam*

vmde al nom façades

dante em santarem x dias de março El rrey o mandou
per pero gonçalluez do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda
Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»;
«gonçallo rodriguez».

Confirmaçam do moor das qujntaas de sa mjguel e d aRial etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* gil lourenço caualeiro *e* ceuadeiro *que* foe do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *e* E [*sic*] Johana gonçalluez molher do dicto gil lourenço nos enujarom mostrar huũ estormento *que* foe fecto *per* Joham uasquez uasallo do dicto Senhor *e* seu tabaliam em guimaraães aos iiij dias do mes d agosto do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxx annos perque stabelleciam *e* faziam moorgaado da sua qujntaa de sa mjguel E da qujntaa d aRial E outros beens seus segundo mais *compridamente* em o dicto stormento he *contheudo*

E Nos enujou esso meesmo mostrar hũa *confirmaçam* ajuso del scprita do dicto Rey meu senhor *e* padre fecta *per* fernam vieira em os paaços d almeirim aos xx dias d outubro do dicto anno do nacimiento de mjl iiij^c xxx

E *que* por quanta [*sic*] a *deus* prouguera de *pera* ssy leuar deste mundo o dicto senhor *e* se temja de agora ou em alguũ tempo lhe hirem *contra* esto *e* ho nom auerem por ualioso sem nossa *confirmaçam* nos pedia por mercee *que* lha mandasemos dar *e* lhe outorgasemos *e* ouuesemos por boom o dicto estabelicimento *e* moorgado *que* (²) / aujam fecto E afirmasemos a carta da *confirmaçam* do dicto senhor

[B]

E Nos visto seu petitorio E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* outorgamos lhe o dicto stabelicimento *e* stormento do dicto moorgado *e* aprouamos lhe *e* retificamos a dicta *confirmaçam* *que* lhes sobre ello *per* o sobredicto Rey meu senhor foe dada como em ella faz mençam

E Porem uos mandamos *que* o dicto stormento ajaães assy daqj *en* diante por firme *e* ualioso *e* lhe nom uades nem consentades *contra* elle hir *e* esso mesmo a dicta *confirmaçam* *e* lha compraães *e* guardeões pella guisa *e* com as clausullas em ellas declaradas por quanto assy he nosa mercee

vmde al nom façades

dada em santarem primeiro dia de março el rrey o mandou Ruy periz godínho a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «Escusada». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada porque he stprita pelas comfyrmações»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

[499]

*A gil Louremço doacam da quimtaã do pinheiro em Riba
do douro com todas suas homrras e Jurdiçam etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte de gil lourenço criado do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia nos foe mostrada hũa carta sua per a qual se mostraua que o dicto senhor lhe fizera doaçam *pera* todo senpre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que despois d'elle viessem da qujntaa de pinheiro que he em Ribadoiro com todas suas honrras e Jurdiçom e tomadias e maladias rendas e djreitos e perteenças que a ella perteençerem segundo todo esto e outras cousas mais *compridamente* se *contem* em a dicta carta, a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente fecta em a cidade do porto per aluaro gonçalluez aos iij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos., //

[fl. 74 v.º]

E Pedio nos de mercee o dicto gil lourenço *que* lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta de doaçam

E Nos visto seu requerimento E as mujtas grandes razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe e *aprouamos* lhe a dicta carta de doaçam *assy* e pella guisa que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e corregedores Jujzos [*sic*] e Justiças *contadores* e almoxarifes E a todollos outros officiaães a que esto *perteençer* e dello conhecimento ouuerem que ueiam esta nossa carta de *confirmaçam* da dicta doaçam que lhe *assy* foe fecta *per* o dicto senhor e a *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar em todo *compridamente* *per* a guisa que em ella faz mençam sem *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em santarem xxiiij dias de feureyro aluar eannes a fez era de mjl (²) iiij^c E xxxiiij annos

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»: «*escrita*».

(²) Riscadas as letras: «xx» e «e».

[500]

(¹) *Confirmaçam do escambo que fez o condestabre
com gonçallo pireyra*

(²) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal *etc*
a quantos esta carta virem fazemos saber que gonçallo pireira
caualleyro criado do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor
e padre cuja alma *deus* aia mostrou *per* ante nos hũa carta que
tijnha do dicto senhor da qual o theor de uerbo a uerbo he este
que se segue.,

[B]

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta for mostrada saude
sabede que *per* ante nos pareceo gonçallo pireira caualeyro
e apresentou *per* ante nos hũa carta d el rrey dom fernando
nosso Jrmaao [*sic*] a que *deus* perdoe asinada *per* el *e* seellada
de huũ seello de chumbo segundo *per* (³) / ella parecia E huũ
stormento d escambo E outro stormento fectos ambos *per* martim
vicente *tabaliã* em almadaa segundo *per* elle parecia a qual
carta *e* stormento som estes que se seguem.,

¶ dom fernando <*etc*> a quantos esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça *e* mercee a Ruy uasquez
pireira nosso uasallo por mujtos *serujços* que nos del Recebemos
e entendemos de receber del ao diante E querendo lho nos
remunerar *e* conhecer com mercees como cada huũ Rey he
theudo de nossa liure uontade fazemos lhe doaçam pura antre
os viuos *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos el vierem
E lhe damos por Jur de herdade a terra de baltar *e* a terra de
paços que som no Julgado d aguiar de sousa *e* a uoz *e* a coyma
e as galinhas *e* a portagem E o arco de boulhe [*sic*] que som no
Julgado de cabeceiras com seus termos *e* entradas *e* saidas
E com todas suas Jurdições altas *e* baxas [*sic*] mero *e* mjesto
Imperio saluo que Reseruamos pera nos apellações do cíuel
e acusaçam

E mandamos que faça dos dictos lugares *e* termos como
de sua *propria* posisom E que elle *per* ssy *e* *per* sua *propria*
autoridade tome *e* possa tomar a posse dos dictos lugares *e*
termos *e* perteenças delles a qual doaçam *per* nos *e* *per* nossos
sucesores pormetemos a auer por firme *e* stauel pera todo sempre
daquj en diante E se alguãs pesoas qujserem hir *contra* esta

(¹) Título riscado.

(²) À margem: «Escusada». O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada».

[fl. 75]

doaçam mandamos que lhe nom possam empecer que nos queremos e outorgamos *que* esta doaçam que assy fazemos ao dicto // Ruy uasquez dos dictos lugares e termos. e a seus sucesores seia valiosa *pera* senpre nom embargando quaãesquer leis e djreitos e outras quaãesquer cousas que seiam porque se a dicta doaçam possa embargar ou contradizer as quaães nos aqui auemos por expresas e repetidas

E mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam *nem* lhe possam empecer E que nos de nossa certa sciencia e poder absoluto queremos e outorgamos que esta doaçam seia ualiosa *sem nemhuã* falimento *pera* todo sempre E auemo lla por confirmada

Em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta ao dicto Ruy uasquez assignada *per* nos e *per* nossa maaos [sic] e seellada do nosso seello do chũnbo

dante em cojnbra xx dias de feureyro el rrey o mandou afomso periz a fez era de mjl iiij^c e x annos.,

¶ Saibham todos que na era de mjl iiij^c e R annos v dias de setenbro em almadaa ante as casas de mjm tabaliam seendo hi diego dominguez scudeiro Jujz por o condestabre em a dicta villa *per* ante o dicto Jujz pareceo vaasqu eannes conego da cidade de lixboa e mostrou ao dicto Jujz e leer fez *per* mjm martim vicente tabaliam huã stormento do qual o theor tal he.,

¶ Saibham os que este stormento de *contracto* d escambo virem como eu Nuno aluarez pireyra condestabre E eu Joham Rodriguez pireira seu primo ambos Juntamente de nosso querer e prazimento e liures uontades fazemos nosso scambo *per* esta guisa .s.

[B]

Eu dicto condestabre escambo e dou em escambo e em nome d escambo a uos Joham Rodriguez pireira meu primo que presente estades deste dia *pera* todo sempre de Jur e herdade *pera* uos e *pera* todos os *que* de uos descenderem filhos e netos e ⁽¹⁾ / herdeiros a mjnha terra de basto com seu merio [sic] e <mjsto> Justo Imperio e com sua Jurdiçom ciuel e crime e com suas rendas foros trabutos censos e pensooes [sic] E com todollos outros quaãesquer djreitos que eu em ella ey E de djreito e de custume deuo a auer e segundo a ora ey e se *contem* nas cartas das doaçoões que me meu senhor el rrey dellas fez

E outrossy deu o dicto Joham rodriguez em escambo *pera* el e *pera* todos seus herdeiros as cento e dez lliuras da moeda antiga que eu ey d auer da mjnha terra de villar de uacas que

(¹) Na margem inferior: «gonçallo rrodriguez»; «Escusada».

as aia de Jur e herdade pera todo senpre assy e pella guisa que as ora eu ey e de djreito deuo d auer Resaluando pera mjm a dicta terra E Jurdiçam della

E outrossy lhe dou em Refazimento do dicto escambo pollo lugar e rendas da mjnha terra de caluos e de arco de boulhe [sic] que he na dicta terra de basto que tem empenhado Joham gonçalluez meu escudeiro por nouenta lliuras da boa moeda antijsa que as aia o dicto Joham Rodriguez pollos viij^c maraujdis que eu ey na mjnha terra de barroso com esta condiçom que acontecendo que o dicto Joham rodriguez e o sobredicto Joham gonçalluez meu escudeiro a dicta terra e as rendas de caluos e do arco de boylhe [sic] que assy traz emprazada que quebrantando se o prazo per djreito ou per outra razam qualquer que seia que dhi en diante nom aia o dicto Joham rodriguez mais as dictas nouenta lliuras da moeda antijsa que lhe ora eu dou em Refazimento do dicto escambo por os dictos viij^c maraujdis como dicto he em quanto o dicto Joham gonçalluez tem o dicto emprazamento pollo prazo que lhe fiz como dicto he E ficando a mjm Jsentas E o dicto // Joham Rodriguez fique com a terra de basto e com as cento e dez lliuras da dicta terra de ujar de uacas como dicto he

[fl. 75 v.º]

E eu dicto Joham rodriguez pireyra dou a uos dicto senhor condestabre em scanbo E em nome d escambo por a terra e Jurdiçam e djreitos e trabutos da dicta terra de basto que me uos dades E a outra por as dictas cento e dez lliuras da uossa terra de villar de uacas, a mjnha terra de baltar com toda sua Jurdiçom ciuel e crime mero e mjsto Jnperio de Jur e herdade deste dia pera todo sempre pera uos e pera todos uossos herdeiros e sucesores assy ascendentes como descendentes com toda sua renda censos foros e trabutos pensoões com todollos outros djreitos e proueitos que eu em ella ey e de djreito deuo d auer per qualquer maneira que seia segundo se contem nas doações que me meu senhor el rrey dellas fez E aRenuncio todo djreito e auçom e senhorio que eu em ella ey e ponho o em uos senhor

E o dicto senhor conde E o dicto Joham rodriguez pireyra outorgarom os dictos escambos e os ouuerom por firmes e staucees pera sempre E se derom comprido poder huñ ao outro que per poder dos dictos titollos d escambo cada huñ per ssy ou per seu certo procurador ou per quem a elles aprouese tomasem e pudesem tomar a propriedade e posse e senhorio das dictas terras e rendas que se dauam em escambo huñ ao outro E o outro ao outro E as ouuesem e lograsem como de suso dicto he E obrigaram todos seus beens huñ ao outro a liurar teer e comprar e guardar os dictos escambos e nom hir contra elles em parte nem em todo em Jujzo nem fora de Jujzo per

[B]

nemhũa maneira e razam que seia E querendo cada hũa das dictas partes hir *contra* os dictos escambos que nom possa nem seia Recebido a Jujzo E de mais por asco a tentaçam a parte que *contra* elles *quiser* hir peite a outra parte que os *comprir e* ⁽¹⁾ / guardar e teuer por pena e em nome de pena mjl lliuras da moeda antijsa E esta pena leuada ou nom todauja os dictos *contractos* d escambo ficarem em toda sua forteleza e firmjdoões como dicto he e outorgado he, das quaães cousas as dictas partes pedirom senhos stormentos e dous

E mais se lhes *comprisem* todos de huũ theor fectos foram e outorgados na villa de barcellos nos paaços do dicto senhor *conde xxx dias* do mes d outubro era de mjl iiij^c e xxx annos

testimunhas que a esto presentes foram diego rodriguez nauaães e martim nunez e gonçallo martjnz escudeiro do dicto Joham rodriguez e vaasqu eannes e afomso martjnz d aruellos morador na dicta ujlla de barcellos E outros e E [sic] eu lourenço gonçalluez *tabaliam* geeral por nosso Senhor el rrey na comarca e correiçom d antre doiro e mjno per mandado e outorgamento das dictas partes este stormento pera o dicto senhor *conde* *scpreuj* e fiz em el meu sinal que tal he, amostrado ho dicto estormento e leudo o dicto vasco annes em nome do dicto senhor *conde*, dise que o dicto senhor *conde* se temja per que o dicto stormento per fogo ou per agoa ou per outra maneira [sic]

E pedio ao dicto Jujz que desse a mjm dicto *tabaliam* sua autoridade hordenaria que lhe desse o trellado della em publica forma so meu sinal E o dicto Jujz visto o dicto stormento e como nom he viciado nem Riscado nem antrelinhado nem em alguũ lugar suspeito deu sua autoridade hordinaria a mjm *tabaliam* que lhe desse o trellado do dicto stormento em publica forma E eu dey lho pella ⁽²⁾ guisa que dicto he.

[fl. 76]

testimunhas martim lourenço almoxarife do dicto senhor na dicta villa e martim vicente carpinteiro morador em lixboa e Joham martjnz clerigo do dicto vaasqu eannes e vasco do porto // criado do dicto vasco annes E outros e eu martim vicente *tabaliam* pollo *condestabre* em a dicta villa que este stormento *scpreuj* e aquj fiz meu sinal que tal he.,

¶ Saibham todos que na era de mjl iiij^c Rij annos xix dias do mes de setenbro em almadaa ante os paaços de nuno aluarez pireira *condestabre* nos regnos de portugal e do algarue seendo hi Joham vicente Jujz em a dicta villa por o dicto *conde* per

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Letra riscada: «p».

ante o dicto Jujz pareceo gil airas scpriuam da puridade do dicto senhor *conde* e mostrou e leer fez per ante mjm martím vicente *tabaliam* na dicta villa por o dicto senhor *conde* hũa carta de nosso senhor el rrey e assignada per sua mão e asellada do seu seelo do chunbo da qual carta o theor tal he,,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o mujto serujço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de Receber mais ao diante de dom nuno aluarez pireira nosso *condestabre* E querendo lhe conhecer e galardoar a el e a dona lionor sua molher o *que* deue fazer boom Rey e senhor a boons serujdores E querendo lhe fazer graça e mercee damos lhe e doamos lhe e fazemos liure e pura doaçam antre os viuos ualedoira deste dia pera todo sempre pera elles e pera todos seus sucesores que depos elles vierem do nosso castello de montalegre com sua terra de barroso e de terra de pua E dos reguengos de bastos e da terra do arco da boilhe [*sic*] com suas terras e termos e djreitos e serujços nouos e foros e perteenças pella guisa e condiçom que os reis que ante nos forom aujam e de djreito deujam d auer E que as nos auemos e de djreito deuemos d auer com todas suas Jurdições ⁽¹⁾ / E djreitos reaães Resaluando pera nos as alçadas des que das dictas terras vierem per ante os seus ouujdores E que o nosso meírinho ou corregedor possa fazer correiçam nos dictos lugares

[B]

Porem mandamos aos Jujzes dos dictos lugares e a todallas nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dicto *conde* e sua molher per elles ou per seus *procuradores* em posse do dicto castello e terras e lugares e djreitos E fructos ⁽²⁾ nouos rendas e foros delles e lhe façam responder e acudir com elles E que elles os possam dar e doar e fazer delles e em elles o que lhe prouuer como de sua cousa *propria* nom embargando leis djreitos grosas openjões *constituições* husos foros costumes priuilegios liberdades graças mercees façanhas E outras quaãesquer leis que em *contrairo* dello sejam *fectas*, as quaães nos aquj auemos por expresas e certificadas

E queremos E mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E *que* esta doaçam ualha e tenha pera todo senpre nom embargando cartas nem aluaraães que outras pessoas de nos tenham porque lhe ouuesemos dados os dictos lugares os quaães mandamos que nom ualham E que esta doaçam ualha e tenham como dicto he

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Letra riscada.

E se lhe alguem sobre os dictos lugares e cousas que a elles pertencerem qujserem poer embargo ou lhe fazer força algũa Mandamos aos dictos Jujzes e Justiças que o nom *consentam* e que lhe alcem dello força e o mantenham dello em posse E mandamos aos nossos almoxarifes das comarcas onde os dictos lugares som *que* lhe leixem auer sem outro embargo *nemhuñ*

E em *testimunho* desto mandamos dar ao dicto *conde* e sua molher esta carta assignada *per* nossa mão e asellada do nosso seello do chumbo

dada em a cidade do porto xxviiij dias d abril el rrey o mandou *gonçallo annes* a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos.

[fl. 76 v.º]

E amostrada a dicta carta o dicto gil // airas disse que o dicto senhor *conde* a entendia mandar a outras partes E que se temja de as perder E pedio ao dicto Jujz *que* desse sua autoridade a *mjm tabaliam* que lhe desse o trellado della em huñ ou dous stormentos ou tres e mais se lhe mais *comprire*m E o dicto Jujz vista a dicta carta e como nom era viciada nem Riscada nem antrelinhada deu sua autoridade a *mjm dicto tabaliam* que lhe desse huñ ou dous ou tres stormentos ou mais se lhe mais *compris*em E eu dey lhos per a guisa que dicto he

testimunhas Joham *gonçalluez* alcaide da dicta villa e Joham aluarez e mestre steuam e outros e eu sobredicto *tabaliam* que este stormento *scpreuj* e aquj fiz meu sinal que tal he,

as quaees scpriturass assy amostradas o dicto *gonçallo* pireira *nos* pedio por mercee que as visemos e outorgasemos e confirmasemos o dicto escambo pella guisa que em elle he *contheudo* E mandasemos que fosse firme e stauel *pera* sempre

E Nos visto o que *nos* assy dizia E pedia e vistas as dictas cartas e estormentos d escambo e as cousas em ellos *contheudas* E querendo fazer graça e mercee ao dicto *gonçallo* pireira filho do dicto Joham aluarez pireira louuamos e *aprouamos* e *confirmamos* os dictos stormentos d escambo e os auemos por firmes e ualiosos E mandamos que ualham e sejam firmes e stauêes *pera* sempre e lhe nom uaão em alguñ tempo *contra* elles que nossa uontade he de lhos *confirmar* ho mais firmemente que se pode fazer

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos

dada em a cidade de lixboa iij dias de nouenbro el rrey o mandou fernam uaasquez era de mjl iiij^c e xxiiij annos

[B]

E ora o dicto *gonçallo* *pireyra* nos / Pedio que lhe *confir-*
masemos e *aprouasemos* a dicta carta E porque era grande e

em alguũs lugares se nom podia bem leer pedio nos que lhe mandasemos dar o trellado della so nosso sinal e seello

E nos visto seu Requerimento *e* as muyto grandes razões que teemos *pera* lho outorgar *e* fazer como *per* elle he pedido E querendo lhe fazer graça *e* mercee confirmamos lhe *e* outorgamos lhe *e* aprouamos a dicta carta que do dicto senhor ouue pella guisa que em ella *e* em esta nossa confirmaçam em que todo he trelladado de uerbo a uerbo he *contheudo*

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes *e* Jujzes *e* Justiças E a outros quaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que a *compram e guardem e façam comprir e guardar em todo e per todo assy e pella guisa que em ella he contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* asellada do nosso seello pendente

dante em almeirim xvij dias de dezembro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[501]

[Confirmação dos privilégios da igreja de S. Lázaro de Coimbra]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priujllegios da Jgreia de sam lazaro de cojnbra *etc*

em santarem v. dias d abril de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,

[502]

A pero vaasquez de melo doacam dos lugares de pouos e da castanheira e chelheiros E do padroado da Jgreja de santa maria de bocelas etc

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *pero* uaasquez de mello nosso criado mostrou *per* ante nos duas cartas que o mij [*sic*] virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma // *deus* aia deu a el *e* a gonçallo uaasquez de mello caualleyro seu uasallo *e* do seu conselho auoo do dicto *pero* uasquez .s.

[fl. 77]

(¹) À margem: «nam se [se acha no tresvnto]».

(²) À margem: «comcertada»; O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

a que deu ao dicto pero uasquez parece que foe dada em aujs xxiiij dias de Janeiro da era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxix annos fecta per Ruy galuam e asinada per o dicto senhor E per nos seendo Jffante asee-llada per o seu seello do chumbo per a qual parece que el querendo fazer graça e mercee ao dicto pero uasquez lhe confirmou e outorgou os lugares de pouoos e da castanheira e de chelheiros per aquella guisa que os ouue gonçallo uasquez de mello seu padre e martim uasquez Jrmaão del dicto pero uasquez Ja finado

E a carta que deu ao dicto gonçallo uasquez seu auoo era treladada em hũa carta que sayo do seu registro da chancelaria que era scrita toda de uerbo a uerbo e parece que fora dada em a sua villa de montemoor o nouo aos xxiiij dias do mes d abril da era de cesar de mjl iiij^c R annos fecta per gonçallo afonso pello qual trellado parece que elle emseenbra com a muj virtuosa Raynha dona filipa sua molher mjnha senhora e madre e comnosco seendo Jffante lhe deu e outorgou e lhe fez liure e pura doaçam antre os viuos ualledoira pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores que despois delle vierem de todo de todo [sic] o padroado e djreito de padroado que ⁽¹⁾ el auja e de djreito podia auer na sua Jgreia de sancta maria de bocellas que he no termo e arcebispado de lixboa segundo todo esto e outras cousas mais / compridamente nas dictas cartas som contheudas

[B]

E pedio nos o dicto pero uasquez que lhe confirmasemos e aprouasemos as dictas cartas pella guisa que em ellas he contheudo

E Nos visto seu Requerimento e as muyto grandes razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos e aprouamos as dictas cartas que do dicto senhor ouue pella guisa que em ellas he contheudo

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes e corregedores e Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe comprem e guardem e façam comprir e guardar as dictas cartas com esta nossa confirmaçam segundo em ellas he contheudo sem outro embargo que a ello ponham por quanto nossa mercee he de lhe seerem bem compridas e guardadas como dicto he

(2) À margem direita: «padroados».

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per nos e aseellada* do nosso seello do chumbo dante em santarem *xxiiij dias* de Janeiro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[503]

Aos casseiros Regemgueiros da pouoa d el Rej priuilegio per que sam escusos de pagar em peitas fyntas talhas e outras etc

[fl. 77 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que os nossos caseiros reguengueiros da pobia d el rrey *nos enujarom* dizer que elles som nossos caseiros *e reguengueyros e moram e lauram* em as nossas herdades reguengas *e* lhe nom *querem* guardar os priujllegios que os nossos caseiros *e reguengueiros* de nos tem *que nom* sejam *constrangidos pera nemhuũs* // encargos dos *concelhos* onde assy morauam

E *que* nos enujauam pedir que lhes ouuesemos a ello alguũ remedio *e* que lhe mandasemos guardar o dicto priujllegio pois eram nossos caseyros *e reguengueiros*

E Nos veendo o que nos assy dizer *e* pedir enujarom *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos que todos aquelles que laurarem corporalmente em nossos casaães emcabçados E outra herdade nom laurarem se nom as do nosso Reguengo em quanto em ellas assy morarem *e* laurarem sejam escusados de pagar em quaãesquer peitas *e* fintas *e* talhas *e* emprestidos E em outros *nemhuũs* encargos do *concelho* donde assy moreem E esso meesmo de hirem com presos nem com *djnheiros* E de *serujrem* em outros *nemhuũs* encargos do dicto *concelho*

E outrossy de seerem tetores nem curadores de *nemhũas* pessoas saluo das do dicto Reguengo E de auerem *nemhuũs* officios do dicto *concelho* *contra* sua uontade

Outrossy mandamos *e* defendemos que *nemhuũ* de qualquer stado *e* *condiçom* que seia nom pouse com elles nem lhe seia tomado seu pam nem vínho nem Roupa nem palha nem lenha nem galinhas nem ceuada nem gaados *nem* outra cousa *nemhũa* do seu *contra* suas uontades *sob* pena dos nossos encoutos de *v̄j soldos* que mandamos que pague *pera* nos qualquer *que* lhe *contra* esto for

Outrossy mandamos *que* lhe nom sejam tomados nem *constrangidos* seus filhos *e* filhas *e* mancebos que com elles morarem em quanto com elles esteuerem *pera* morarem com

(¹) À margem direita: «[nam] se acha no tres[vnto]».

outras nemhuñas pesoas em *nemhũa* guisa Ca nossa mercee he que lhes nom seiam tomados nem *constrangidos* como dicto he

[B] E Porem mandamos a uos corregedores Jujzes e Justiças que lhos facaães assy muj bem guardar e *comprir* e nom *consentaães* que lhe *nemhuũ* *contra* ello uaa em *nemhũa* guisa que seia E nom o querendo / uos assy fazer e hindo *contra* este nosso mandado *per* esta carta mandamos a qualquer *tabaliam* que uos empraize *per* ante nos que do dia que uos assy empraizar a xv dias primeiros seguñtes pareçades *per* ante nos a dizer qual he a rrazam porque lho nom guardades a dicta nossa carta *per* a guisa que em ella he *contheudo* E nos faça certo de como ho empraizar e do día do aparecer *pera* uo llo estranharmos como nossa mercee for
vmde al nom façades

dante em santarem xvij dias de março el rrey o mandou *per* diego afomso scollar em leis seu uasallo e do seu desembargo e Jujz dos seus fectos Joha [sic] de lixboa a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[504]

A vasco martjnz da cunha doacam das terras de symde e azere com todollos dereitos trebutos etc

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de uasco *martjnz* da cunha nos foy mostrada hũa carta *que* do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *per* a qual se mostraua que o dicto senhor lhe fizera doaçam de Jur e herdade *pera* todo sempre *pera* el E *pera* todos aquelles que del descenderem *per* linha direita das terras e djreitos e trabutos foros e Jurdições crime e ciuel Reseruando *pera* ssy a correiçom e alçadas e apelações *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta carta, a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e asellada do seu seello pendente de cera fecta *per* *gonçallo lourenço* em o arreal de sobre chaues xxij dias de março da era de cesar de mjl iiij^c e xxiiij

E pedio nos de mercee o dicto *vasco martjnz* que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta de doaçam

[fl. 78] E Nos // visto seu requerimento e as mujto grandes razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe e *aprouamos* lhe a dicta carta de doaçam das dictas terras de sinde e d arzer [sic] assy e pella guisa que em ella faz mençam

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e corregedores e Jujzes e Justiças e *contadores* e almoxarifes e a

outros quaães a que esto *pertere*cer *per* qualquer *guisa* que seia a que esta nossa carta for mostrada que ueiam esta nossa *confirmaçam* da dicta *doaçam* que lhe foe *fecta* *per* o dicto senhor das dictas terras E lha *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar em todo *compridamente* pella maneira que em ella he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e asellada do nosso seello pendente

dante em santarem xxviiij *dias* de março el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[505]

[Confirmação de privilégios de Algés]

(¹) Carta de *confirmaçam* dos priuyllegios dos reguen-gueyros d algez *etc*

em santarem vj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[506]

Casas lixboa

(²) Carta porque o dicto senhor deu de foro em tres pessoas hũas casas que elle ha em lixboa na ferraria que partem com casas de Joham steuez framengo e doutra parte com Joham Jchoa e detras com o muro uelho da Rua noua a aluaro lourenço filho de lourenço dominguez e a duas pessoas que depos elle viesem sucesiue por cento e xj lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *etc*

em santarem vj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos., /

[507]

[Confirmação de privilégios de Boiro]

[B]

(³) Carta porque o dicto senhor confirmou ao *concelho* e homens boons moradores da terra e couto de boíro todos seus priuyllegios *etc*

em santarem viij *dias* de Janeiro de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

[508]

*Confirmaçam de crastro uerde e pena royas a Ruy
gonçalluez alcoforado*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que martim *gonçalluez* alcoforado filho de Ruy *gonçalluez* alcoforado nosso uasallo. mostrou per ante nos duas cartas do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa dellas assignada *per* Joham afomso seu *contador* por que hi nom eram os seus ueedores da fazenda e asellada do seu seello da cera pendente *fecta per gonçallo* caldeira na alfandega xx dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos per a qual parece que o dicto senhor *confirmara* ao dicto Ruy *gonçalluez* seu padre hũa doaçam que lhe fora *fecta per* gil uasquez da cunha E dona jsabel pıreira sua molher da ujlla de crastro vicente e seu termo que lhe os dictos gil uasquez e sua molher derom *com* toda sua Jurdiçom crime e cúel mero e mjesto Imperio de todallas rendas e djreitos della pella guisa que os dictos gil uasquez e sua molher aujam do dicto senhor *pera el e pera* todos seus filhos e netos e descendentes que delle viesem

[fl. 78 v.º]

E a outra carta assignada *per* o dicto Rey meu senhor e padre e asellada do seu seello da cera pendente *fecta per* aluaro *gonçalluez* de saluaterra de magos a xiiij dias d abril da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxvij pella qual parece que o dicto senhor fez mercee (²) // e doaçam ao dicto Ruy *gonçalluez* de Jur de herdade das villas de penas Royas e da bemposta que som na comarca de tras llos montes

E Pedio nos o dicto martim *gonçalluez* que por quanto era filho lidimo do dicto Ruy *gonçalluez* e mayor de hidade que lhe *confirmasemos* as dictas cartas dos dictos lugares

E Nos visto seu Requerimento e as razões que teemos *pera* lho outorgar E porque fomos certo que el he o mayor filho lidimo do dicto Ruy *gonçalluez* E querendo lhe fazer *graça e mercee confirmamos* lhe os dictos lugares de castro uerde E villas de pena Roya e da bemposta

(¹) À margem direita: «castro vicente?»; «Escusada porque he stprita na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «pertençe ao alcoforado».

E Porem mandamos aos nossos veedores da fazenda e almoxarifes e corregedores Jujzes e Justiças ⁽¹⁾ e a outros quaãesquer officiaães e pessoas que esto ouuerem de uer per qualquer guisa que leixem auer e posujr ao dicto martim gonçalluez os dictos lugares de castro verde e seu termo e de pena Royas e da bemposta segundo nas dictas cartas de mercee e confirmaçam que dellas foram dadas ao dicto Ruy gonçalluez seu padre he contheudo e as compram e guardem segundo em ellas faz mençam

E em testemunho dello lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e asellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xxj dias de Janeiro el rrey o mandou pero gonçalluez de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[509]

*Meem Rodriguez catelina rodriguez e briatiz rodriguez
filhos de Ruy durañez priol*

⁽²⁾ Carta em forma porque o dicto Senhor legitimo [sic] meem Rodriguez e catelina rodriguez e briatiz rodriguez filhos de Ruy durañez prior do moesteyro de refoyos de lima e de mjcia mulher solteira ao tempo das nacenças dos dictos meem Rodriguez e catelina rodriguez e briatiz rodriguez etc

[B]

em santarem xxvj dias de / feureiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[510]

*A Ruy d amdrade meirinho que foy da corte doacam de huña
quimã em campolide com todas suas etc*

⁽³⁾ Dom Eduarte etc A uos corregedor e Jujzes da nossa muj nobre e leal cidade de lixboa e a todalas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer officiaães a que desto o conhicimento pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que Ruy d andrade meirinho que foy em a nossa corte apresentou per ante nos hũa carta que lhe fora dada pollo virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma

⁽¹⁾ À margem: «Escusada».

⁽²⁾ À margem: «comcertada»; «nam se acha no tresvnto.»; «gonçallo rodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

⁽³⁾ À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

[fl. 79]

deus aia que era assignada *per* sua mão em a qual se *conthijnha* que todollos *beens* assy mouês como de raiz *e* enprazamentos que Ruy *periz* que foe thesoureyro auja com briatiz afomso sua molher eram confiscados aa coroa dos regnos por delictos que fez E por diujda em que era obrigado por *aquelle* que da moeda tomou *e* gastou sem mandado por a qual razam fizera mercee *e* doaçam a Ruy d andrade da qujntaa de canpolide com todas suas herdades *e* vínhas *e* oliuaães *e* rendas *e* djreitos *e* foros *e* perteenças *e* com emprazamento d ortanauj *e* com enprazamento que lhe vendeo *pero gonçalluez* *e* com enprazamento que lhe uendeo lujs afomso cayeiro E com enprazamento que uendera a elle ou a sua molher a molher que foe d acenco [*sic*] *annes* assy *e* per a guisa que os tijna *e* auja o dicto Ruy *periz* *e* a dicta sua molher pagando o dicto Ruy d andrade aos senhores dos dictos enprazamentos // *aquelle* que o dicto Ruy *periz* *e* sua molher eram obrigados a pagar Por quanto ao dicto senhor fora dicto que algũas pesoas se metiam em posse dos dictos enprazamentos despois que o dicto Ruy *periz* fora preso *e* lha nom queriam leixar nem desembargar

E que porem mandaua a vos Justicas que se achaseẽs que se assy metiam de posse dos dictos emprazamentos *e* herdades despois que o dicto Ruy *periz* fora preso *per* ssy ou *per* Justiça que ouuesees por nemhũa a dicta posse *e* os tiraseẽs da dicta posse E puseseẽs delles em posse o dicto Ruy d andrade *e* lhos leixaseẽis teer *e* auer *e* posujr E fazer delles o que o dicto Ruy *periz* *e* sua molher poderiam fazer quando elle era viuo pagando a elles senhores os foros *e* cousas que delles o dicto Ruy *periz* *e* sua molher aujam de pagar *segundo* todo esto em a dicta carta mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

Outrossy apresentou mais huũ aluara asinado per mão do dicto senhor em que mandaua a uos Justiças que *constrangeseẽs* os tabaliaães que *per* os líuros das notas que tijnham lhe desem ao dicto Ruy d andrade outros taães estormentos das *compras* *e* emprazamentos como os que foram dados ao dicto Ruy *periz* *e* sua molher *pera* os elle teer *e* husar *per* elles *segundo* o dicto Ruy *periz* *e* sua molher poderiam husar seendo o dicto Ruy *periz* viuo *segundo* no dicto aluara mais *compridamente* he *contheudo*

[B]

E ora el diz que *per* bem do que dicto he lhe foram dados os dictos stormentos *e* que *per* elles pagou sempre aos senhores dos dictos emprazamentos os / foros que delles aujam d auer em cada huũ *anno* E que esso meesmo esta prestes *pera* pagar ao diante E que ora sem embargo de todo a comendadeira de santos o cita *e* demanda por o dicto prazo d ortanauj que he da sua comenda E esso meesmo por outros *e* lhos querem tirar

E que uos Justiças conhecedes dos dictos fectos nom lhe querendo *guardar* as cartas que dello tem

E que porem *nos* pedia por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio *e* lhe *confirmasemos* a dicta doaçam *e* cartas que dos dictos prazos tijnha

E Nos vistas as dictas cartas *e* aluara que lhe assy foram dadas per o dicto senhor E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta doaçam *e* carta *e* aluara que lhe assy foram dadas da dicta qujntaa de campolide *e* dos dictos emprazamentos *contheudos* na *sobredicta* carta

E porem uos mandamos que lhas *compraes e guardeës e* *façaões comprir e guardar* em todo bem *e compridamente* pagando elle em cada huũ anno os foros *e* rendas que theudo he de pagar aos senhores dos dictos emprazamentos como na dicta carta he *contheudo* uos nom *consentaões* que lhos tirem nem demandem nem *conheçaões* de taões fectos posto que sobre a dicta *propriedade* delles o demandem E manteende o dicto Ruy d andrade em posse de todo como na dicta carta he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello ponhaões Ca nossa mercee *e* uontade he de lhe todo seer *confirmado* como dicto he

vmde al nom *façades*

[fl. 79 v.º]

dada em santarem // primeiro dia do mes de março el rrey o mandou per vaasco fernandez caualleyro doutor em leis seu uasallo *e* do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[511]

Judeus de chaues

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios da cumuna dos Judeus de chaues *etc*

em santarem ij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[512]

Joham martjnz e martim martjnz filhos de *martim gomcaluez*

(²) Carta de *legitimaçam* de Joham *martjnz e* martim *martjnz* filhos de martim *gonçalluez* clerigo de mjsa Religioso de

(¹) À margem: «escusada».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «gonçallo rrodriguez»; «comcertada»; e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

santa maria de pernez e de senhorinha bernaldez molher solteira
ao tempo da nacença dos dictos Joham martjnz e martim martjnz etc
em santarem vij dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[513]

aluario ferrnamdez filho de fernam uaasquez clerigo

(¹) Carta de legitimaçam d aluario ferrnandez filho de
fernand uaasquez clerigo de mjsa e de lionor dominguez molher
solteira ao tempo da nacença do dicto aluario ferrnandez etc
em santarem v dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[514]

*Ao moesteyro de loruaão priuilegio per que nos seus coutos
de Rio d asnos e da sabugosa ajam Jurdicam crymall [sic]
e posa hy aver Juizes e tabaliaães pela guisa etc*

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos
saber que o mosteiro e conuento de loruaão nos enujaram
mostrar hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor
e padre cuja alma deus aia da qual o theor tal he

dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber
que o conuento do nosso moesteyro de loruaão [sic] nos enujou
dizer que o dicto moesteyro ha dous coutos no bispado de viseu
a que chamam o couto de Rio d asnos e o da sabugosa E que
em tempo d el rrey dom pedro nosso padre a que deus perdoe e
dos outros Reis que dante el forom aujam nos dictos coutos
Jujzes do crime que ouujam os fectos e tabaliaães que escre-
ujam e dauam ffe de guisa que a dicta terra era mantehuda em
djreito e Justiça E o dicto moesteyro auja as rendas e proeës
perque se manteuese E que despois el rrey dom fernando
nosso Jrmaão a que deus perdoe assy deu a dicta Jurdiçom e
Justiça / dos dictos coutos aa dicta cidade de ujsu em tal guisa
que nom ha Jujz nem nem [sic] tabaliaães como soya d auer
E por esta razam caualeiros e outras pesoas e homens malfectores
fazem mujto mal e dapno aos moradores dos dictos coutos e

[B]

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «comcertada». «gonçallo rrodriguez» e. traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «nam se acha no tresvnto.». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero ferrnandez».

nom ha hi quem torne a ello E que o dicto moesteyro nom ha porem suas rendas *compridas* como soya d auer perque mantenhã e suportem seus encargos

E que nos pedia por mercee *que* a esto lhe ouuesemos remedio e tomasemos a dicta Jurdiçom *pera* nos e pusesemos hi Jujzes e tabaliaães como soyam de seer em tempo dos dictos Reis que ante nos foram nom embargando que assy fosse dada pello dicto Rey nosso Jrmaão aa dicta cidade de víseu

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia e querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla Teemos por bem E mandamos que os dictos seus coutos de Rio d asnos da sabugosa aiam daquj en diante a Jurdiçom crimjnal e possam hi auer Jujzes e tabaliaães pella guisa e condiçom que os auja em tempo d el rrey dom pedro nosso padre a que deus perdoe e dos outros reis que ante el foram nom embargando que assy fosse dada pello dicto Rey nosso Jrmaão aa dicta cidade de viseu nem quaãesquer cartas nem aluarães que em *contrairo* desto tenham *per* qualquer guisa e maneira que seia Ca nossa mercee he que os dictos coutos ajam sua Jurdiçom como a soyam d auer

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos assy dar esta nossa carta

dante em santarem vj dias de setenbro el rrey o mandou gonçallo caldeira a fez era de mjl iiij^c e xxxviiij annos

E Pedio nos por mercee ho dicto *conuento* que lhe outorgasemos e confirmasemos a dicta carta E visto seu Requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e outorgamos lha e confirmamos lha E queremos e mandamos s. *que* se lhe compra e guarde assy e pella guisa que em ella he *contheudo* e como lhe *comprida* e guardada foe // ataa ora

[fl. 80]

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de *confirmaçam*

dante em santarem xxx dias de Janeiro el rrey o mandou aluaro afomso aranha a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[515]

[Confirmação de privilégios de Porto Carreiro]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do *concelho* e homens boos [*sic*] de porto carreiro *etc*
em santarem xij dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

[516]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Lorvão]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do moesteyro
e conuento de loruaão etc
em santarem xv dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[517]

[Confirmação de privilégios de Albergaria de Ponte de Tris]

(²) Carta de *confirmaçam* de priuilegios d albergaria de
ponte de triijs *etc*
em santarem xviiij dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[518]

Judeus de faarom

(³) Carta de *confirmaçam* de priuilegios da comuna dos
Judeus de faarom *etc*
em santarem xxx dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[519]

(⁴) *Como foy fecto villa o lugar d aaueiras de fundo*

(⁵) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e
do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos
saber que da parte de Joham afonso de britto caualeiro morador
em a cidade de lixboa nos foe mostrada hũa carta do muj virtuoso
Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia pella
qual se mostraua que o dicto senhor querendo fazer graça
e mercee a dom Joham bispo que foe do porto feze lhe villa
apartada sobre ssy o lugar d aueiras de fundo que he termo da
ujlla de santarem que era do dicto bispo

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

(³) À margem direita: «escusada».

(⁴) Título e documento traçados por riscos.

(⁵) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

O «D» tem inscrito: «Escusada».

[B]

E mandou que ouuese *pera* sempre o dicto lugar Jurdiçom sobre ssy e fosse Jssento e fora do termo e sugeiçom da dicta ujlla de santarem s. que ouuese Jujzes enlegidos em cada huū anno pellos moradores do dicto lugar E esso meesmo ⁽¹⁾ / os outros officiaães que pertencem a rregimento de ujlla E que o dicto bispo lhes *confirmase e* pusesse alcaides e moordomo com os outros officiaães que fossem *compridoiros pera comprimento* de djreito e Justiça E que os dictos Jujzes conhecesem e liurasem todollos fectos crimjnaães e cúeēs que fosem ataa *conthia* de qujnhtas lliuras E mais nom E as apellações destes fectos fossem dante esses Jujzes, presente esses Jujzes da dicta villa de santarem E dhi *pera* a sua corte *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta, a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente de cera, *fecta per gonçallo* caldeira em leirea *primeiro* dia de Julho da era de cesar de mjl iiij^c xxix annos,

¶ Outrossy nos mostrou hũa sentença do dicto senhor per a qual se mostraua que ho dicto Joham afomso depois que ouuera o dicto lugar d aueiras andara em demanda com o dicto concelho de santarem com el sobre a dicta Jurdiçom *per* o dicto Senhor fora dada *sentença* que lhe guardasem a dicta sua carta que lhe assy fora dada ao dicto bispo a qual parecia seer assignada *per* diego afomso do seu desenhargo e Jujz dos seus fectos e asellada do seello pendente de cera do dicto senhor *fecta per gonçallo* uasquez em a cidade de lixboa xxviiij dias de Janeiro era de mjl iiij^c xxxij annos

E pedio nos de mercee o dicto Joham afomso que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta do dicto senhor Rey *per* a guisa que a dicta mercee fora *fecta* ao dicto bispo E tam bem da dicta *sentença* que assy tijnhia

[fl. 80 v.º]

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lhe e *aprouamos* lhe ⁽²⁾ // a dicta carta e *sentença* com todallas clausullas em ellas *contheudas*

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores e Jujzes e Justiça e meirinhos e alcaides E a outros quaãesquer a que esto *pertencer* que ⁽³⁾ ueiam esta carta de *confirmaçam* da *sentença* do dicto senhor e a *compram e* guardem e façam

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽³⁾ À margem : «Escusada».

comprir e guardar em todo compridamente assy e pella guisa que em ellas faz mençam sem nemhuũ embargo que sobre ello seia posto

E em testemunho dello lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e aseellada do nosso seello pendente

dante em santarem iij dias de março El rrey o mandou andre gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[520]

[Confirmação de privilégios de Gandariz e Cabrito]

(¹) Carta de confirmaçam de priuyllegios do concelho e homens boons de gandariz e cabrito termo de ualdeuez etc em santarem xxj dias de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[521]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Bravães]

(²) Carta de confirmaçam de priuilegios do prior e conuento e moesteyro de brauaães do arcebispado de bragaa etc em santarem xix dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos

[522]

Aa vila do outeiro carta per que lhe foram dados per termo as aldeas e lugares de pinydelo E d algoselo E de santilham e de etc

(³) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que por parte do concelho e homeens boons da ujlla de outeiro de mjranda nos foe apresentada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor he este.,

¶ dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber que nos auemos por certa enformaçom que o nosso castello

⁽¹⁾ À margem : «nam se acha no tresvnto».

⁽²⁾ À margem : «nam se acha no tresvnto.».

⁽³⁾ À margem: «comcertada»; «comcertada»; O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escprita».

[B] d outeiro de mjranda he muyto despobrado E esto por / o dicto lugar teer muy pequeno termo *e* de muy poucas gentes porque em os *tempos* das guerras nom he bem defensado por *mjnguadas* gentes que em elle nom ha *pera* auer de o defensar *e* guardar *e* E [sic] nos *conuem* de o olharmos por ello *e* *proueermo* llo de moor termo *e* mais gentes por nosso *seruiço* *e* guarda do dicto lugar E mandamos em elle ora fazer obras *e* cousas que *comprem* ao dicto castello de sse em elle fazer por bem da terra

E Porem nos de nosso *proprio* moujmento *e* poder absoluto que auemos *e* entendendo o por nosso *seruiço* *e* bem da nossa terra Teemos por bem *e* damos lhe por seu termo estas aldeas que se adiante seguem s. a aldea *e* lugar de pínjdello *e* aldea *e* lugar d algosello *e* de santilham que ora som pobrados E aldea de garçom *e* de ual de pina que estam acerca do dicto castello *e* som despobradas que som em termo de mjranda E aldea *e* lugar de paradinha *e* aldea *e* lugar de paaço *e* aldea *e* lugar de Rio frio *e* aldea *e* lugar de mjlor [sic] que som em termo de bragança E aldea *e* lugar de quintiela *e* as veigas que ora estam despobradas as quaães aldeas *e* lugares som bem acerca do dicto lugar *e* moram em ellas ao *tempo* d ora cento *homens*

E queremos *e* mandamos que daqj en diante *pera* todo sempre as *dictas* aldeas *e* lugares suso *dictas* seiam termo *proprio* *e* Jssento do dicto lugar d outeyro de mjranda E tíramo llo aos *dictos* lugares de mjranda *e* de bragança

[fl. 81]

E mandamos *e* defendemos que os moradores das *dictas* aldeas *e* lugares *nom* seiam mais theudos *e* obrigados ⁽¹⁾ // de *serujrem* mais com os *dictos* *concelhos* de mjranda *e* bragança *nem* *siruam* em *nemhuũs* encargos *e* *serujdoões* dos *dictos* *concelhos* *nem* paguem *nem* peitem *com* elles em *nemhũas* peitas *nem* fintas *nem* talhas *nem* em outras *nemhũas* cousas *nem* seiam citados *nem* chamados a Jujzo *per* ante os Jujzes das *dictas* villas *nem* respondam em *nemhuũs* *fectos* crimes *nem* *ciueẽs* saluo *per* ante os Jujzes do dicto lugar d outeyro de mjranda *nem* saiam em obras *nem* aduas que se fizerem em as *dictas* villas saluo em as obras do dicto lugar *nem* aiam daqj en díante d auer com elles em *nemhũa* cousa assy como se *nunca* fossem de seus termos porque nossa mercee *e* vontade he de as tirarmos de todo as *dictas* aldeas *e* lugares dos termos das *dictas* villas de mjranda *e* bragança E as damos por termo *proprio* *e* Jssento ao dicto lugar d outeyro de mjranda E mandamos *e* outorgamos *que* que [sic] o dicto lugar se *aproueite* *e* possa *aproueitar* das *dictas* aldeas *e* lugares *e* moradores dellas como seu termo *proprio* *e* da sua Jurdiçom

⁽²⁾ Na margem inferior do fólio está escrito: «de *serujrem* mais», para indicar o início do caderno seguinte.

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças que esta carta virem que a *compram e guardam* [sic] como em ella he *contheudo* sob pena da nossa mercee que aquelles *que* o *contraio* fizerem seiam certos que nos lho estranharemos grauemente como aaquelles que nom *comprem e guardam* mandado de seu Rey e senhor

E em *testimunho* desto mandamos seer fecta esta nossa carta

dante em a cidade d euora xxiiij dias de feureyroy el rrey o mandou Joham loução a fez era de mjl iiij^c Lvj annos

[B]

E pediram *nos* por parte do dicto *concelho* que lhe outorgasemos e *confirmasemos* / a dicta carta E Nos visto seu Requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe e *aprouamos* lhe a dicta carta

E porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças E a quaësquer outros a que esto *pertencer* que esta carta de *confirmaçam* for mostrada que *compram e guardem e façam comprir e guardar* daquj en diante a dicta carta do dicto senhor assy *compridamente* como em ella he *contheudo* e como se sempre guardou ataa o tempo d ora por quanto assy he nossa mercee

vmde al nom façades

dante em santarem xviiij dias de Janeiro el rrey o mandou aluaro afomso aranha a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[523]

*Aa uila d alcouchete defesa aos caruoeiros e a outros
que nam facaao* [sic] *caruaao nas queimadas
que forem fectas atee tres annos etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte do *concelho* e homens boons da nossa villa d alcouchete *nos* foe mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he...

dom Joham *etc* a uos Jujzes d alcouchete e a todallas outras nossas Justiças que esta carta *virde* saude

sabede que maria uaasquez nossa ama *nos* disse que os caruoeiros da nossa moeda e outros que husam do dicto mester

(¹) À margem: «*concertada*». À margem direita: «[nam] se acha no tres[vnto]». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*»; «*gonçallo rrodriguez*».

fazem gram dapno a muitas pessoas antre as quaães fizeram a ella que se lhe hermarom quarenta cortiços

[fl. 81 v.º]

E pedio nos de mercee que pusesemos sobre esto Remedio e defessa de // gujsa que taães dampnos se nom fizesem

E Nos veendo o que nos pedia Teemos por bem E mandamos uos que façaães deitar pregom que nom sejam tam ousados nemhuũs caruoeyros da nossa moeda nem outros nemhuũs que façam caruam nas queimadas que foram fectas ataa tres annos nem ponham fogo sob pena de seer preso qualquer que o fizer ataa nossa mercee e pagar a pena em dobro que he posta per esse concelho, nom embargando manda que de nossos ueedores tenham E qualquer que *contra* esta nossa defessa for despois desse pregam dado uos *procedee contra* el *comprindo* esta nossa carta pella guisa que em ella he *contheudo* sem outro nemhuũ embargo

vmde al nom façades

dante em a cidade de lixboa xxv dias de feureyroy el rrey ho mandou per aluaro rodriguez seu uasallo e ouujdor na sua corte nom seendo hi os do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c Lj annos

E pediram nos os sobredictos que lhe outorgasemos a dicta carta *segundo* em ella he *contheudo* da qual cousa a nos praz E mais mandamos que os dictos caruoeyros possam apanhar caruom *pera* a nossa moeda honde lhes prouuer assy no uerde como nas queimadas E que no caruom que quiserem fazer *pera* uender a outras pessoas mandamos que se *compra* e guarde esta carta como em ella he *contheudo*

Porem uos mandamos que assy o façaães *comprir* e guardar como em esta nossa carta faz mençam

dante em montemoor o nouo x dias de mayo paay rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[524]

[Casas em Lisboa]

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os moradores de uylla noua da cidade de lixboa nos disserom que o / concelho e homens boons da dicta cidade de lixboa lhes aforarom as casas da dicta villa noua por preço certo *segundo* nas cartas que dello teem mais *compridamente* he con-

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «escusada» «Pporem [sic] veja se com o L^{do}».

theudo E que esto nom embargando se temem de lhes o dicto *concelho* hir *contra* as dictas cartas e lhas nom querer *guardar*

E que nos pediam por mercee que lhes ouuesemos sobre ello remedio E *per* nossa carta lhes *confirmasemos e* lhas mandasemos *guardar*

E Nos veendo o que nos pediam E porque nos auemos esto por nosso *seruiço e* por *prol e* bem da dicta cidade Teemos por bem e *confirmamos* lhe as dictas cartas E queremos e outorgamos e mandamos que lhe sejam guardadas e *compridas* como em ellas he *contheudo*

E porem mandamos ao corregedor e Jujzes da dicta cidade e a todallas outras nossas Justiças que esta carta virem que ueiam as dictas cartas que assy teem sobre ello do dicto *concelho* e lhas *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar em todo como em ellas he *contheudo e* lhes nom uação nem *consentam* hir *contra* ellas em nemhũa guisa que seia que nossa mercee e vontade he que lhe sejam bem *compridas e* guardadas E Rogamos aos reis que depois de nos vierem que lhas nom *contradigam e* lhas façam *guardar*

E em *testimunho* desto lhes mandamos dar esta nosa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello

dante em santarem xv dias de mayo njcollaão Rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxx quatro annos.,

[525]

[Confirmação de privilégios de Mértola]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do *concelho* de mertolla E do lugar das entradas *etc*

em santarem xv dias de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[526]

Confirmaçam de casas em euora a martím affomso de meelloom [sic] etc //

[fl. 82]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que martim afomso de meello nosso criado e guarda moor mostrou *per* ante nos hũa carta do muj virtuoso Rey dom

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.» O «D» tem inscrito: «Escusada porque he strpita pelas Comfyрмаções»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada per nos em seendo Jffante e aseelada do seu seello do chumbo *fecta per* paay *rodriguez* em almeirím dous dias de *feureyro* do nacimendo [*sic*] de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos per a qual parece que o dicto senhor fez doaçam de Jur de herdade ao dicto martím afomso de todalas casas nouas que o dicto martím afomso seu padre fez nos seus paaços de moorgados que som em a nossa cidade d euora Junto com o castello com a sua parte e qujnhom da salla que sta Junto com a torre uelha assy como parte com o curral das dictas casas do moorgado e entestam no muro Junto com sam mamede e doutra parte entestam no muro que he *contra* euora monte e doutra parte com a dicta sua salla e torre uelha

E pedio nos o dicto martím afomso que lhe *confirmasemos* a dicta carta das casas sobredictas e parte e qujnhom da salla

E Nos visto seu requerimento e as muito grandes razões que teemos *pera* o outorgar querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* ao dicto martím afomso as dictas casas e parte e qujnhom da salla na dicta carta *contheudos*

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaeesquer que esto ouuerem de ueer que leixem posujr ao dicto martím afomso as dictas casas e parte e quinhom da salla *segundo* na dicta carta de doaçam que lhe della foe *fecta* he *contheudo* E lha *compram* e guardem e façam *comprir* ⁽¹⁾ / guardar [*sic*] como em ella faz mençam E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e aseellada do nosso seello do chunbo

[B]

dante em santarem xxvj dias de *feureyro* paay *Rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[527]

*Confirmaçam da terra de de [sic] pena verde
a lujs meendez de caceres*

(2) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que lujs meendez de careces [*sic*] caualeyro criado do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia mostrou per ante nos duas cartas do dicto senhor

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ À margem direita: «nam se acha no tresvnto.». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

huã seellada do seu seello de cera pendente assignada *per* aluaro *periz* scolar em leis do seu desenhargo *e* Jujz dos seus *fectos* nom seendo hi os ueedores da sua fazenda *fecta per* *vicent eannes* em *sanctarem* *primeiro dia* d abril da era de cesar de mjl *iiij^c xxxviiij annos* *per* a qual parece que o dicto senhor lhe deu *que* ouuese de jur *e* herdade a terra de pena uerde *com* sua Jurdiçom pella guisa que foe dada a aluaro meendez de caceres seu padre *per* el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia

E outra assignada *per* el *e* seellada do seu seello do chunbo *fecta per* bertolameu gomez em lixboa viij *dias* de Janeiro da dicta era de cesar de mjl *iiij^c R annos* *per* a qual parece que o dicto senhor lhe deu de Jur *e* herdade as aldeas das meadas *e* da pobia com seus termos *e* comarcas *per* a guisa que foram dadas ao dicto seu padre *per* o dicto Rey dom fernando

E pedio *nos* o dicto lujs meendez que lhe *confirmasemos* as dictas doações

E Nos visto seu Requerimento *e* as muj grandes razões que teemos *pera* lho outorgar *e* querendo lhe fazer *graça e* mercee *confirmamos* ao dicto lujs meendez as dictas doações das dictas terras de pena verde com sua Jurdiçom *e* das aldeas das meadas *e* da pobia com seus termos *e* comarcas

[fl. 82 v.º]

E Porem mandamos // aos veedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaães-quer que leixem ao dicto lujs meendez posujr as dictas rendas *e* djreitos foros *e* perteenças das dictas terras de pena verde com sua Jurdiçom *E* das aldeas das meadas *e* da pobia com seus termos *e* comarcas *segundo* he *contheudo* nas dictas cartas de mercee *que* lhe dello foram *fectas e* lhas *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar como em ellas faz mençam

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta assignada *per* *nos e* seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xxviiij *dias* de feureyro lourenço de guimaraães a fez era de mjl *iiij^c xxx* quatro annos.,

[528]

Judeus d aRonchas

(¹) Carta de *confirmaçam* de priujllegios da comuna dos Judeus d aronchas

em santarem xix *dias* d abril de mjl *iiij^c xxxiiij annos.*,

(¹) À margem: «escusada.».

[529]

[Confirmação de privilégios de Pombal]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priujllegios do *concelho* de
ponbal,
em santarem xvj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[530]

[Confirmação de privilégios de Oureola]

(²) Carta de *confirmaçam* de priujllegios do *concelho*
d oureolla,
em santarem xvij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[531]

[Confirmação de privilégios de Vila de Rei]

(³) Carta de *confirmaçam* de priujllegios de villa de Rey
em santarem xvij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[532]

[Confirmação de privilégios de Ferrara]

(⁴) Carta de *confirmaçam* de priujllegios do Julgado e
concelho de ferrara
em santarem xx *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*, (⁵) /

[533]

[Confirmação de privilégios de Messejana]

[B] Carta de *confirmaçam* de priujllegios do *concelho* de
mesejana
em almeirim xx *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁵) Na margem inferior: «nam se acha no tresvnto.».

[534]

[Confirmação dos Carpinteiros e pitintais de Lisboa]

(¹) Carta de *confirmaçam* dos *carpinteyros e* pitintaães da cidade de *lixboa*
em santarem xxj dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij^o., [sic]

[535]

A briatiz fernamdez cogomjnha Comfyrmaçam E aprouacam de duas cartas e huã semtemça per que lhe foy outorgado o morgado que fizeram da sua quimtaã da fomite dos coelheiros E outros de doaçam etc

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que briatiz *ferrnandez* cogomjnha morador *em* a cidade d euora neta de fernam *gonçalluez* cogomjnho mostrou per ante nos duas cartas que ouue o dicto seu auoo d el rrey dom *pedro* nosso auoo a que *deus* perdoe s.

hũa assignada per elle *e* seellada do seu seello do chumbo que foe dada em *lixboa* v. dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c LRv annos *fecta per gonçallo* pañez pella qual parece que o dicto *Senhor Rey* veendo hũa carta que o dicto fernam *gonçalluez* ouue d el rrey dom afomso seu padre per que lhe outorgaua o moorgado *que* fizerom da sua qujntaa da fonte dos coelheiros *e* doutros seus beens E como lhe fizera mercee com outorgamento da *Raynha* dona briatiz sua molher *e* do Jffante do [sic] *pedro* seu filho de Jur d erdade da sua villa d oureolla com seus termos *e* com toda sua Jurdiçom mero *e* mjsto Jmperio *e* com o tabaliado *e* seus djreitos reaães que lhe *confirmaua* a dicta doaçam *e* o dicto moorgado *segundo* na carta do dicto seu padre era *contheudo*

[fl. 83]

E a outra carta do dicto Rey dom *pedro* assignada per elle *e* seellada do seu seello do chumbo dada em *lixboa* vij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c LRvj annos *fecta per vasco annes* pella qual parece que o dicto Rey dom *pedro* fez mercee *e* doaçam ao dicto fernam *gonçalluez* de Jur d erdade da sua // villa d agujar com seus termos *e* com toda sua Jurdiçom mero *e* mjsto Jmperio *e* com todollos outros djreitos reaães,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rodriguez».

E a outra carta de sentença do muj virtuoso Rey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia assignada *per* aluaro rodriguez ouujdor em a sua corte aseellada do seu seello pendente dada em lixboa xvij dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c Rviiij annos polla qual parece que preito *e* demanda foe *per* ante o dicto senhor antre a dicta briatiz ferrnandez *e* Rodrigo aluarez pímentel *per* razam dos dictos beens *e* lugares de que o dicto Rodrigo aluarez estaua em posse *per* bem de hũa doaçam que lhe o dicto senhor delles fizera por quanto dizia que a dicta briatiz ferrnandez se fora *pera* castella *e* casara la *e* fora em seu deseruiço *e* foe *per* el Julgado *que* ella ouuese os dictos beens *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* nas dictas cartas do dicto Rey dom pedro *e* sentença do dicto meu padre som *contheudas*

E pedio nos a dicta briatiz ferrnandez por mercee que lhas *confirmasemos*

E Nos visto seu pedir E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe *e* *aprouamos* lhe as dictas cartas E sentença pella guisa que em ellas he *contheudo*

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *e* *contadores* *e* *almoxarifes* Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lha *compram* *e* guardem façam *comprir* *e* guardar as dictas cartas *e* sentença pella guisa que em ellas he *contheudo* *e* lhe nom vão nem *consentam* hir *contra* ellas em *nemhũa* guisa

[B] E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos *e* aseellada do nosso seello / pendente *vmde* al nom façades

dante em almeirim xiiij dias d abril el rrey o mandou *pero* afomso scpriuam da fazenda a fez scpreuer a Ruy lopez *e* soscreueo *per* sua mão era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[536]

[Aforamento de casas em Lisboa]

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* huũ aforamento de casas que el rrey seu padre aforou a *gonçallo* afomso seu almoxarife no almazem de lixboa *e* a duas pessoas hũas casas que elle ha na dicta cidade *que* partem ao leuante com outras casas do dicto senhor que traz aforadas Joham E ao abregos [*sic*] com os

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

açougues do *concelho* e ao poente com outras casas do dicto senhor que traz aforadas diego aluarez da *Rigueyra* e ao agujam Rua publica por xij *lliuras* da moeda antijga em saluo em cada huũ anno de foro etc

em santarem x dias d abril de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,,

[537]

*A martim fernamdez sobrinho do bispo de cojmbra
Comfirmaçam de huũ escaymbo*

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de martim *ferrnandez* sobrinho do bispo de cojmbra nos foe mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia asee-llada do seu seello pendente assignada *per gonçallo steuez* do seu desembargo nom seendo hi aluaro *gonçalluez* ueedor da sua fazenda *fecta per gonçallo caldeira* em cojmbra aos xxix dias de *setembro* da era de cesar de mjl iiij^c e xxxv annos pella qual parece que o dicto senhor *confirmou* huũ scambo que o dicto martim *ferrnandez* fez com martim uasquez da cunha // de hũa *qujntaa* que chamam de parada que Jaz em termo e lemjte de san hoane d arcas que deu ao dicto martim uasquez por quatro casaães que o dicto martim uasquez auja em molellos terra e Julgado de *beesteyros* de que lhe o dicto senhor tijnha *fecta* doaçam os quaães lhe deu tam bem em escambo polla dicta *qujntaa*

[fl. 83 v.º]

(²) Pedindo nos o dicto martim *ferrnandez* que lhe *con-*firmasemos a dicta carta de *confirmaçam* do dicto escambo

E Nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*

Porem mandamos aos veeadores da nossa fazenda e *con-*tadores e almoxarifes corregedores Jujzes e Justças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar ao dicto martim *ferrnandez* a dicta carta de *confirmaçam* do escambo da dicta *qujntaa* de parada pollos dictos casaães de molelos *segundo* na dicta

(¹) À margem direita: «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada».

carta de *confirmaçam* faz mençam e lha *compram e guardem segundo* se em ella *contem*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per nos e aseellada* do nosso seello pendiente dante em santarem ix dias d abril paay *rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[538]

(¹) *Vasco rrodriguez* filho de Louremço *rrodriguez* morador em euora

(²) Carta de legitimaçam em forma de [*sic*] *vasco rodriguez* filho de *lourenço rodriguez* morador em a cidade d euora seendo esposado *etc*
em santarem xvj dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[539]

[Confirmação de privilégios da igreja de Tavoado]

(³) Carta de *confirmaçam* de priuyllegios da Jgreia do tauoado do bispado do porto,
em santarem xxviiij dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[540]

[Confirmação de privilégios dos besteiros do conto de Guimarães]

(⁴) Carta de *confirmaçam* de priuyllegios dos beesteiros do *conto* de guimaraães
em santarem xxviiij dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

(¹) Título riscado: «*vaasco Rodriguez*».

(²) À margem: «*comcertada*»; «nam se acha no tresvnto»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[541]

[Confirmação de privilégios de Froião]

(¹) Carta de *confirmaçom* de *priuilegios* do *concelho* de
froyam
em santarem xix *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos*.

[542]

[Confirmação de privilégios do cabido da sé de Silves]

(²) Carta de *confirmaçam* de *priuilegios* do cabijdo da
see de silves.,
em santarem xxvj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos*., /

[543]

[Confirmação de privilégios de Lomba]

[B]

(³) Carta de *confirmaçam* de *priuilegios* dos moradores
da terra de lonba
em santarem xxx *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos*.,

[544]

cumuna dos mouros de loulle

(⁴) Carta de *confirmaçam* de *priuilegios* da comuna dos
mouros de loulle.,
em santarem vinte ix *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos*.,

[545]

[Confirmação de privilégios de Moura]

(⁵) Carta de *confirmaçam* de *priuilegios* do *concelho* de
moura.,
em santarem xxiiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij *annos*.,

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁴) À margem: «escusada.».

(⁵) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[546]

[Confirmação de privilégios de Felgueiras]

(¹) Carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* de Julgado de felgueiras
em santarem xxviiij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[547]

[Confirmação de privilégios de Aljustrel]

(²) Carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* do *concelho* d aljustrel
em santarem xxvij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[548]

[Confirmação de privilégios de Santa Comba Dão]

(³) Carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* de *sancta comba* daão,
em santarem xxx *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[549]

[Confirmação de privilégios de Cabeça de Vide]

(⁴) Carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* do *concelho* de cabeça da ujde.,
em santarem xxx *dias* d abril de mjl iiij^c xxxiiij *annos.*,,

[550]

*A moõr esteuẽz filha de fernam pegado priuilegio
per que lhe [sic] coutada huũa herdade em termo
da uila d olivemça homde chamam alpica*

(⁵) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa villa d oliuença
e a todallas outras nossas Justiças e a quaãesquer outros officiaães

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(⁵) À margem: «concertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rodriguez».

a que desto o conhicimento pertencer *per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

[fl. 84]

sabede que moor *steuez* filha de *fernã* pegado molher de *Joham scudeiro* nosso uasallo morador em eluas *nos* disse que o dicto *steuã* pegado seu padre em seendo *ujuo* auja e lograua hũa herdade em termo dessa villa honde chamam *malpica* a qual fora coutada *per* el rrey dom fernando nosso tio que nom pacesem nem andasem em ella beestas nem gaados nem talhasem *em* ella madeira nem matasem caça nem fosse // deuasada so certas penas *segundo* todo mais *compridamente* he *contheudo* em a carta do dicto priujlegio que dello tem, a qual lhe fora *confir-*
mada per el rrey nosso padre

E que ora o dicto *steuã* pegado se finara e que ella ficara herdeira em a dicta herdade e ficaua dela de posse E que porem *nos* pedia por mercee que lhe *confirmasemos* o dicto couto E mandasemos que lhe fosse guardado

E Nos visto seu pedir e querendo lhe fazer graça e mercee vista a carta do dicto nosso tio e a *confirmaçam* d el rrey meu senhor e padre que *deus* aia em sua gloria Teemos por bem e *confirmamos* lhe ho coutamento da dicta herdade pella guisa que foe coutada *per* el rrey nosso tio e *confirmada per* el rrey nosso padre e he *contheudo* em as dictas cartas que dello tem

E Porem uos mandamos que logo vista esta carta sem outra deteença uejaães a dicta carta e a *compraães* e *gardeẽs* e *façaães comprir* e guardar o dicto couto *per* a guisa que em elle he *contheudo* Ca nossa mercee e vontade he de lhe seer coutada como dicto he

vmde al nom façades

dada em santarem íx dias do mes de Junho el rrey o mandou *per* o doutor Ruy *ferrnandez* seu uasallo e do seu desembargo *Joham steuez* a fez era de mjl iiij^c e xxxiiij annos.,

[551]

*Ao comde de vila rreall dom fernã*do de *loronha doacam*
da dicta vila com toda sua Jurdiçam e dereitos etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo E *consirando* os mujtos e estremados *serujços* que recebemos e ao diante esperamos de receber de dom fernando de *loronha conde* de *ujlla* real nosso sobrinho do

(¹) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos»; «*escprita*».

[B]

nosso *conselho e* nosso camareiro moor E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e damos lhe que tenha e aia de nos daqj en diante em dias de sua vida a nossa dicta ujlla de ujlla real com toda sua Jurdicom E djreitos reaães e outros quaãesquer que nos auemos e de djreito podemos auer na dicta ujlla e seus termos tirando as sisas e serujço / nouo dos Judeus E com toda sua Jurdiçom ciuel e crime Reseruando pera nos a correiçom e alçadas

E Porem mandamos aos uedores da nossa fazenda *contadores e* corregedores Jujzes e Justiças e ao nosso almoxarife do dicto logo de villa real e ao scpriuam do dicto officio e aos que depos el vierem por nossos almoxarifes e scpriuaães e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que ponham logo o dicto conde ou seu *procurador* em posse do dicto logo de villa real e seus termos e lhe leixem daqj en diante em dias de sua vida teer e auer com todallas dictas rendas e djreitos reaães e com toda sua Jurdiçom como dicto he Reseruando pera nos a correiçom e alçada E as sisas e serujço nouo dos Judeus E lhe façam acudir e responder com as dictas rendas e djreitos bem e compridamente como as nos de djreito podemos auer se pera nos se recadasem E nom lhe ponham nem consentam poer sobre ello embargo nemhuũ em nemhũa guisa que seia

Esto lhe fazemos com prazimento do conde dom pedro que a ante tijna do muj virtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma deus aia

E uos dictos *contadores e* almoxarifes fazeẽ registrar em nossos liuros esta nossa carta pera se per ella saber como o dicto conde de nos tem as dictas rendas e djreitos e Jurdiçom E el tenha a pera sua guarda e per sua segurança assignamos per nos E mandamos seellar do nosso seello do chumbo

dante em sintra vij dias de setenbro paay rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[552]

Ao conde de viana dom pedro de meneses doaçam do dereito e foro da quimtaã de mouta de bella com suas herdades e vinhas e dos cassaes d ameixooeira com todos etc

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que dom pedro de meneses conde de viana

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Misticos»; «escprita».

[fl. 84 v.º]

almjrante *nos dictos regnos e capitam e gouernador por nos em a nossa cidade de cepta // E nosso alferez moor nos mostrou hũa carta d el rrey dom pedro nosso auoo cuja alma deus aia da qual o theor de uerbo a uerbo he tal.,*

¶ dom *pedro* pella graça de *deus* Rey de portugal E do algarue, a quantos esta carta virem faço saber que eu veendo *e consirando mujto serujço que recebi do conde dom Joham affomso* E porque *guisa* do he seer galardoado *e* fazer mercee *e* bem aaquelles que o merecem por tal que os outros *per* esse exemplo aiam uontade *e* talente de *serujr* ende bem *e* lealmente em aquello que ouuerem de *serujr*

Porem querendo lhe galardoar parte do *serujço* *que* me fez faço lhe doaçam pura antre ujuos por *mjm* *e* por todos os meus sucesores de todo o *djreito* real *e* *djreito* *e* foro qualquer que ora eu ey *e* de *djreito* deuo auer em qualquer *guisa* na *qujntaa* de mouta de bela com suas herdades *e* vinhas *e* *per*teenças E em os casaães d amexueira com todas suas herdades *e* na aldea de canaue *e* em seu termo, a qual *qujntaa* *e* casaães foram de *comjngos* [*sic*] aluo E a dicta aldea do moesteyro de sam Jorge *e* ora som do dicto *conde* os quaães lugares som no chaão do couce *e* em termo de penella, tiro *e* *qujto* de *mjm* desta ora em diante pera todo sempre todollos foros *e* *djreitos* *e* trabutos que ora a *mjm* *per*teencem auer nas dictas herdades *e* lugares *e* ponho os *e* transmudu os no dicto *conde* *e* em todos seus sucesores quaãesquer que seiam assy vnjuersaães como particulares que os aJam ⁽¹⁾ *e* posuam liúremente *e* exentamente sem nemhuũ encargo *e* trabuto que a *mjm* delles fossem theudos a dar ataa o dia d oge E façam de todo assy como de sua herdade *propria* liúre *e* *qujte* *e* *Jssenta*

[B]

E se em esta doaçam falecem algũas clausullas ou condições assy de *djreito* como de *fecto* *per* que esta doaçam mais / firme poderia seer se em ella postas *e* expresas fossem E eu de meu poder absoluto os ey em ella por postas *e* expresas posto que em ella nom seiam *scpritas* Renunciando em esto todo *djreito* *e* excepçom *e* aucto que por nom ualler podia seer dicto *e* mostrado

E querendo *e* outorgando que ualha *e* tenha de todo em esto assy *e* pella *guisa* que suso he *scprito* *e* pella *guisa* que *mjlhor* pode *e* deue ualler Rogando *e* mandando aos meus sucesores quaãesquer que depos de *mjm* vierem por a *mjnha* beençom a teerem *e* *comprirem* *e* guardarem esta doaçam *e*

(1) O «J» está sobreposto a um «a».

nom hirem *contra* ella em *nemhuũ tempo e a confirmarem e outorgarem* pella *guisa* que por *mjm* he *fecta e outorgada*

dante em bellas *vij dias* d abril el rrey o mandou steu eannes a fez era de *mjl iiij^c* e dous annos

E eu o Jffante dom fernando filho *primeiro e herdeiro* do muj nobre Rey dom *pedro* pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue *sobre dicto vista e assignada* esta *doaçam* *fecta* pollo dicto meu padre E *consinadas e auudas* por uerdadeiras e agujadas assy como som uerdade as razões em ella *contheudas* porque esto meu padre se moueo a fazer

Porem quanto a *mjm* *perteence e perteencer* pode ao diante em qualquer *guisa* outorgo e louuo e *aprouo* esta *doaçam* pella *guisa* que he *fecta* E dou a ella todo meu *comprido* poder e *consentimento* assy como se em senbra com o dicto meu padre a fizese

E em *testimunho* desto mandey aqui poer meu seello *pendente e sobscpreuj per* *mjnha* mão Johan eannes esto *scpreuj* per mandado do dicto senhor

em santarem *vij dias* de mayo era *sobre dicta*

[fl. 85]

E pedio nos o dicto *conde* que *confirma//semos* em elle as cousas na dicta carta *contheudas* porquanto elle era herdeiro lidimo descente [*sic*] mais do dicto conde dom *afonso*

E Nos visto seu Requerimento e as muj grandes razões que teemos *pera* o outorgar por seus *stremados serujços e merecimentos* E porque somos certo que he assy como el diz querendo lhe fazer *graça e mercee* *confirmamos* ao dicto conde dom *pedre* [*sic*] *conde* de *ujana* as *dictas* cartas e cousas em ellas *contheudas*

E Porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e *contadores e almoxarifes e corregedores* Jujzes e Justças e a outros quaãesquer que dello o *conhicimento* *perteencer* que leixem posujr e auer ao dicto conde dom *pedro* as *dictas* cousas *contheudas* em esta carta do dicto Rey dom *pedro* em esta nossa carta encorporada pella *guisa* que em ella faz *mençam* que as ouese o dicto *conde* dom Johan *afonso* e lha *compram* e guardem e façam *comprir e guardar* *segundo* em ella faz *mençam*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem *vij dias* d abril el rrey ho mandou *njcollaão Rodriguez* a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de *mjl iiij^c xxxiiij annos.,*

[553]

*Ao comde de viana dom pedro de meneses poder pera
nos lugares do chaão do couce .s. macas [sic] de dona maria
e aaguda e cancellaar e o lugar do couce poer alcaides
e tabaliães que sejam etc*

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* dom pedro de meneses conde de ujana e noso almjrante capitam e gouernador da nossa cidade de cepta *nos* disse *que* elle auja e posuya os seus lugares do chaão do couce .s. maçãs de dona maria e aaguda e cancellaar e o lugar do couce com todos seus termos e Jurdiçom cíuel e crime e djreitos e trabutos os quaães lugares elle ouuera e cobrara per bem e titullo de heran/ça de sua auoenga s. do conde dom Joham afonso e da condesa dona guiomar sua molher seus auoos del dicto conde dom pedro os quaees em suas vidas em os dictos lugares e terras aujam a dicta Jurdiçom s. em poer os alcaides e confirmar os Jujzes e apresentar os tabaliaães E elles e seus ouujdores conheciã dos fectos das apellações *que* sayam dante os dictos Jujzes *que* eram pollos annos e pollos tempos E *que* em esta posse esteuera o dicto conde dom pedro e estaua oge em dia

Pedíndo *nos* por mercee *que* per nossa carta lhe confirmasemos a dicta Jurdiçom seer sua e dos seus sucesores *que* depos elle viesem assy e pella guisa *que* ha el ouuera ataa ora

E Nos lhe mandamos *que* nos mostrase alguũs priuilegios ou outras algũas scprturas se as tiuese perque se mostrase a dicta Jurdiçom seer sua e pertencer a el, o qual *nos* disse *que* os nom tijna porquanto dizia *que* os dictos seus auoos os perderom *nos* tempos das guerras pasadas mais *que* o queria prouar per testemunhas dignas de creer pella qual razam nos mandamos dar hũa nossa carta *pera* o corregedor da comarca *que* tirase sobre ello Inquiriçom

a qual vista *per* nos posto *que* em tal caso proua de testemunhas nom abastase querendo lhe fazer graça e mercee por mujtos e stremados serujços *que* elle ha fectos ao muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia e a nos e a estes regnos Teemos por bem e damos lhe nossa auctoridade

(¹) À margem «concertada». À margem direita: «concertada» e, traçado por riscos; «escrita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos».

que el dicto conde e os que depos el vierem aiam em os dictos lugares e seus termos Jurdiçom em esta guisa .s.

[fl. 85 v.º] que possam em os dictos lugares em cada huũ anno poer alcaides taães que sejam *parteencentes* pera ello que *siruam* ho officio d alcaidaria // assy como antijamente ata aquj foe *serujdo*

E que os Jujzes que em cada huũ anno forem emlegidos em os dictos lugares e Julgados *segundo* a forma da hordenaçam do regno que estes sejam *confirmados* per el e per aquelles que delle descenderem dando lhes *primeiramento* [*sic*] Juramento *segundo* seu custume

E que os tabaliaães sejam per el apresentados e *confirmados* per nos e chamados em nosso nome E o dicto conde e os seus recebedores leuem e aiam as pensoões dos dictos tabaliães *segundo* seu custume

E as sentenças que sairem dante os dictos Jujzes pera el *confirmados* crimes e ciueēs assy per *apelaçoões* como per *agrauos* que uaão ao dicto conde ou a seus ouujdores E que delles uenham e uaão as alçadas pera nos ou pera aquelles que pera ello nosso lugar teuerem

E mandamos que o nosso corregedor que ora he e aos que forem ao diante que possam entrar nos dictos lugares cada uez que o entenderem por nosso *serujço* e fazer em elles *correijom* assy e tam *compridamente* como a fazem per toda a outra terra que nom he de senhorio d alguũs fidalgos guardando em ello as hordenaçoões do regno per nos *fectas* em tal caso

E esto lhe outorgamos por quanto achamos polla dicta *Inquiriçom* que assy husarom da dicta Jurdiçom os dictos conde dom Joham afomso e condesa seus auoos em seu tempo

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer officiaães a que desto o conhícimento *parteencer* que assy o façam daquj en diante *comprir* e guardar E que lhe nom uaão nem *consentam* hir *contra* ello em parte nem em todo per *nemhũa* maneira por quanto assy he nossa mercee

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e seellada com nosso seello pendiente *vmde* al nom façades

dante em santarem vij dias d abril el rrey o mandou afomso de beia a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos., /

[554]

[B]

Ao Comde de viana dom pedro de meneses doaçam de huũ campo e Regemgo demtro em esta cidade na freguesia de samta Justa acerca do Resio da feira pelas comfromtacoes [sic] declaradas

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses conde de viana almjrate nos dictos regnos capitam e gouernador por nos em a nossa cidade de cepta nos mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el e *per* nos em seendo Jffante e seellada com seu seello do chũbo facta *per* Ruy periz em almeirim a xvij dias do mes de nouembro da era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxx annos pella qual parece que o dicto senhor fez ao dicto conde pura e ualledoira doaçam antre os ujuos pera todo sempre do campo e reguengo em *que* ora estam aruores e fructas e hortariças que o dicto senhor auja dentro em a nossa cidade de lixboa na freguesia de *sancta* Justa acerca do Resia [*sic*] da feira o qual canpo parte *com* estas *conffrontações* .s.

como se começa polla parte de dentro nas casas e exidos que som do dicto conde que forom de diego da ueiga Jndo assy partindo *contra* o poente arredor das paredes das casas dos ereeos que *per* hi estam ataa o canto do dicto campo E des esse canto partindo assy Jndo arredor das outras paredes das casas que *per* hi uaaõ sempre *per* dentro E como partem com casas e alpenderes que de nos hi tragem foreiros aforadas e enprazadas Jndo assy sempre partindo *per* ualado e casas que *per* hi ora estam assy como essa diujsum vay entestar no camjnhu [*sic*] publico em que sta hũa ponte *per* que atravesam do resio da feira *per* *sancta* Justa E dessa ponte como se esse campo parte sempre Jndo pera cima *contra* o leuante da parte do nosso castello assy como uay entestar em outro canto onde ora sta huũ poço d agoa que sta fora Junto com o ualado das dictas hortas e campo, o qual poço era seu e das perteenças dessas hortas e campo E a outra diujsum he como torna vijndo assy *per* este ualado *contra* a parte do mar partinda [*sic*] ataa que uay Juntar no exido e casas do dicto conde dom *pedro* onde se a diujsum e *conffrontações* deste campo primeiro começaram

[fl. 86]

E pedio nos o dicto conde que lhe *confirmasemos* o dicto campo reguengo com suas aruores e fructas e hortaliças na dicta carta *contheudas*

(¹) Na margem superior: «*concertada*»; «nam se acha no tresvnto.» e, traçado por riscos, «misticos»; «escprita». O «D» tem inscrito: «f».

E Nos visto seu requerimento *e* as mujtas razões por seus mujto stremados merecimentos que teemos *pera* o outorgar *confirmamos* ao dicto *conde* o dicto canpo *e* reguengo com suas aruores fructas *e* hortariças [*sic*] *segundo* he *contheudo* em a dicta carta da mercee que dello *per* o dicto senhor foe *fecta* he *contheudo* *e* lha *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar como em ella faz mençam

E por sua segurança lhe mandamos dar esta carta asignada *per* nos *e* seellada do nosso seello do chunbo.,

dante em almeirim xvj dias de feuereyro paay *rodriguez* a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[555]

Ao comde de viana dom pedro de meneses doacam da lizira que chamam do galego em termo da uilla de santarem etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses *conde* de ujana *e* almjrante dos dictos regnos capitam *e* gouernador por nos em a nossa cidade de cepta *e* nosso alferes moor mostrou *per* ante nos duas cartas s.

hũa carta d el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia asignada *per* el *e* seellada do seu seello do chumbo *fecta* *per* *vicent eannes* em lixboa xvij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c *e* ix annos *per* a qual parece que o dicto Rey deu doou *e* outorgou fez pura *e* liure doaçam antre ujuos *pera* sempre ualedoira a dom Joham afonso tello *conde* de barcellos *pera* el *e* *pera* seus herdeiros *e* sucesores da nossa lizira que chamam do galego que he em termo de santarem

E outra carta do muj virtuoso *e* de grandes virtudes el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia asignada *per* el *e* E [*sic*] *per* nos em sendo Jffante *e* seelada do seu seello do chumbo E do nosso de cera pendente *fecta* *per* *gonçallo* caldeira em almeirim xiiij dias de feuereyro do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxiiij annos *per* a qual parece que o dicto senhor outorgou *e* *confirmou* *e* Retificou *e* aprouou ao dicto *conde* de ujana a dicta doaçam *fecta* ao dicto *conde* *per* o dicto Rey dom fernando

(¹) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*escrita*»; «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos».

[B]

Pedindo *nos* o dicto *conde* de ujana *que* lhe desemos nossa / carta de *confirmaçam* da dicta lizira

E Nos visto seu requerimento *e* as muy grandes razões que temos *pera* o outorgar por *seus* muy grandes merecimentos *confirmamos* lhe a dicta doaçam da dicta lizira pella *guisa* que *foe* dada *per* o dicto Rey dom fernando ao dicto *conde* dom Joham afomso

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda *e* *contadores* Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto *perteencer* que leixem auer *e* posujr ao dicto dom *pedro conde* de ujana a dicta lizira *per* a *guisa* que na dicta doaçam do dicto Rey dom fernando *e* na dicta *confirmaçam* do dicto Rey meu senhor *e* padre que a ella *perteençe* faz mençam *e* E [sic] lhas *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar como em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xx dias de Janeiro Joham de teúas a fez era do nascimento de nosso senhor de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[556]

Ao comde de viana dom pedro outra per que he mamdado que lhe entreguem a Jurdicam da vila d alcoentre com todos seus dereitos e lhe nam ponham etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses *conde* de ujana *e* almjrante nos dictos regnos capitam *e* gouernador por nos em a nossa cidade de cepta *e* nosso alferes moor nos mostrou hũa carta d el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia da qual o theor de uerbo a uerbo tal he.,

¶ dom fernando *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que *per* ante nos *foe* mostrada hũa carta nossa da parte de dona maria de villa lobos sellada do nosso seello pendiente E asinada *per* Joham gonçalluez E aluaro pañez meus uasallos da qual o theor tal he.,

¶ dom fernando *etc* A uos Jujzes *e* homens boons *e* *concelho* d alcoentre saude

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada»; «[nam] se acha no tres[vnto]». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Misticos»; «escprita».

sabede *que* dona maria de villa lobos <nos disse> que dom martinho filho de dom Joham afonso d albuquerque Ja pasado auja *e* posuya por sua *e* como sua essa ujlla *e* lugar d alcoentre com seu termo *e* todollos djreitos que pertencem ao senhorio *e* Jurdiçom della E que per esta meesma guisa a ouuerom *e* posuírom o dicto dom Joham afonso E dom afonso sanchez seu padre *e* cada huñ delles em suas vidas

[fl. 86 v.º]

E que morto esse dom martinho que ficou sua herdeira vnjuersalmente em todos seus beens // dona Jsabel sua madre E que el rrey meu padre a que *deus* perdoe ao tempo da morte desse dom martinho mandou filhar essa villa *e* lugar *e* a Jurdiçom della teendo que *per* sua morte ficaua a coroa do regno *e* enujou me dizer a dicta dona maria que a dicta dona Jsabel sua herdeira do dicto dom martinho lhe vendeo essa villa *e* lugar com seu termo *e* com todollos djreitos que em elles auja *e* que deuja auer *e* com a Jurdiçom della que lhe ajnda estaua enbargada por nos E por a tomada que della *e* dessa villa fora fecta *per* mandado do dicto meu padre

E eu *pera* auer enformaçam desto mandei uos que me enujasedes dizer como esto pasara E uos me enujastes dello a rreposta E eu visto o que me enujastes dizer E visto ho stormento da compra da posse que a dicta dona maria dessa villa fez E hũa doaçam que foe fecta *per* el rrey dom denjs meu bisauoo a que *deus* perdoe E a dom afonso sanchez desse lugar alcey *e* alço a dicta dona maria todo o enbargo que em essa Jurdiçom he posta polla filhada que della *e* de seu lugar foe fecta *per* mandado do dicto meu padre como dicto he

[B]

E mando a uos que lhe entreguedes essa Jurdiçom com todos seus djreitos *e* lhe nom ponhades *em* ella enbargo por a dicta razam E leixay lhe della husar pella guisa que o auja *e* trazia o dicto dom martinho E que della husaua ao tempo de sua morte E seede lhe bem mandados *e* obedientes assy como o forades *e* herades ao dicto dom martinho *e* a seu padre dom Joham afonso *e* aos seus antecessores que dante el forum na dicta villa *e* termo E leixade lhe della husar como dicto he ficando aguardado a *mjm* *e* aos meus sucesores o nosso djreito se se poder amostrar / em alguñ tempo que deuemos aaueer essa Jurdiçam *e* lugar *per* algũa maneira

E em *testimunho* desto mandey dar esta mjnha carta aa dicta dona maria a qual mandey *e* mando ao meu scpriuam da chancelaria que a registre nos meus líuros dessa chancelaria

dante em lixboa xxx dias d outubro el rrey o mandou *per* Joham gonçalluez *e* aluaro paez seus uasallos afonso steuez a fez era de mjl iiij^c v. annos

E porque da parte de dona maria a *mjm* foe dicto que se temja de sse lhe *perder* a dicta carta *per* agoa ou *per* fogo ou *per* outro alguñ cajan de caso fortuyto E pedio me que por guarda de seu djreito lhe mandase dar o trellado della sob meu seello. Mandey lho dar como se aquj contem

E em *testimunho* desto lhe mandey dar esta *mjnha* carta

dante em santarem *primeiro* dia de *feureyro* el rrey o mandou *per* martim alvarez e vicente dominguez sobre Jujzes steu eannes a fez era de *mjl* *iiij^c* vj annos

E Pedio nos o dicto conde que *confirmasemos* em elle as cousas em a dicta carta *contheudas* por quanto elle he herdeiro lidimo descendente mais chegado ao dicto conde dom Joham afonso e da dicta dona maria

E Nos visto seu Requerimento e as muj grandes razões que teemos *pera* o outorgar por seus mujto estremados *serujços* e merecimentos E porque somos certo que he assy como el diz querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* ao dicto conde dom pedro conde de viana a dicta carta e cousas em ella *contheudas* E querendo mais fazer mercee ao dicto conde tiramos duujda da dicta carta d el rrey dom fernando em que leixaua na parte da Jurdi [*sic*] resguardado seu djreito aos reis que despois delle vierem E de nosso *proprio* // moto lhe outorgamos *liuremente* *pera* elle e seus herdeiros descendentes *qualquer* djreito que em ella a nos *perteença* E queremos que husse delle como ata aquj husou s. que aia ciuel e crime Reguardando *pera* nos *correijom* e alçadas E ⁽¹⁾ os tabaliaães seiam *per* elle enlegidos e aiam *confirmaçam* da nossa chancelaria e se chamem nossos

[fl. 87]

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes *corregedores* Jujzes e Justijas e a outros quaaesquer a que o *conhecimento* dello *perteençer* que leixem posujr e auer ao dicto conde as cousas *contheudas* em esta carta do dicto Rey dom fernando em esta nossa carta *encorporada* pella *guisa* que em ella faz *mençam* que as ouuese a dicta dona maria E lhas *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* em ella faz *mençam*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem viij dias d abril el rrey o mando [*sic*] *njcollaao* Rodriguez a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de *mjl* *iiij^c* xxxiiij annos..

(1) O «E» está sobreposto a um «e».

[557]

(¹) *Confirmaçam da terra d aregos e crestouçom [sic] ao conde de ujana*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* dom pedro conde de ujana *e* almjrante nos dictos regnos capitam *e* gouernador por nos em a nossa cidade de cepta mostrou *per* ante nos duas cartas do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia s.

[B]

hũa seellada do seu seello pendente *e* signada *per* lourenço annes fogaça seu chancellor moor *fecta per* Joham afomso na cidade do porto v. dias d agosto da era de cesar de mjl iiij^c xxxiij annos em a qual era encorporado o trellado doutra que andaua registrada na sua chancelaria *fecta per* gonçallo caldeira dada em viseu xj dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxx anos [sic] pella qual antre as outras cousas parece que o dicto Senhor / de seu poder absoluto deu *e* fez pura *e* liure doaçam *pera* todo sempre a fernam martjnz coutinho *pera* el *e* *pera* todos seus filhos *e* netos descendentes lidímos da sua terra d aregos *e* de trestouçom [sic] que del trazia briatiz gonçalluez de moura sua madre com todas suas rendas djreitos foros *e* trabutos *e* com toda sua Jurdiçom ciuel *e* crimjnal mero *e* mjsto Imperio Reseruando *pera* el a correiçom *e* alçadas

E outra carta signada *per* o dicto senhor Rey E *per* nos em seendo Jffante *e* seelada do seello do chumbo *fecta* em sintra *per* martim gonçalluez xxvj dias d agosto anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxvj annos *per* a qual o dicto senhor deu licença *e* lugar a dona briatiz coutinha filha do dicto fernam martjnz coutinho que nom embargando a sua hordenaçam que quer que as terras da coroa do regno uenham sempre aos filhos *e* nom aas filhas. queria *e* outorgaua que a dicta terra d aregos que a dicta dona briatiz ouue *per* morte de seu padre que a pudesem herdar seus filhos *e* do dicto conde dom pedro com que a casaua posto que fossem molheres nom auendo hi filho *e* acertando se a morrer a dicta dona briatiz primeiro que el dicto conde que el pudese auer a dicta terra d aregos líuremente como a ella auja segundo todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* em as dictas cartas do dicto senhor se *contem*

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

Pedíndo *nos* o dicto conde por mercee que outorgasemos *e confirmasemos* a dicta terra d aregos a dona Jsabel sua filha *e* da dicta *condesa* dona briatiz assy *e* pella guisa que auja a dicta sua madre

E Nos veendo o que nos assy pedia *e* as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* outorgamos *e confirmamos* que a dicta dona Jsabel filha do dicto conde *e* da *sobredicta condesa* dona briatiz tenha *e* aia a dicta terra d aregos assy *e* pella guisa que nas dictas cartas he *contheudo* //

[fl. 87 v.º]

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e contador e corregedores e Jujzes e Justiças e* pessoas que esto ouuerem de uer que leixem auer *e* posujr a dicta terra d aregos aa dicta dona Jsabel *segundo* nas cartas que aa dicta terra d aregos *perteence* faz mençam *e* lhas *compram e guardem e façam comprar e guardar segundo* em ellas he *contheudo* sem outro embargo que lhe sobre ello seia posto

E em *testimunho* dello mandamos seer fecta esta carta assignada *per* nos *e* seellada do nosso seello do chumbo

dada em os nossos paaços d almeirim xv dias de feuereyro el rrey o mandou fernam vieira a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxx ⁽¹⁾

[558]

Ao Comde de viana dom pedro de meneses Confirmaçam e aprouacam da Compra da quintaã de pousafoles que lhe vemdeo dona tareija molher de Joham Louremço etc

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses *conde* de ujana almjrante *e* alferez moor *e* capitam *e* gouernador por nos da nossa cidade de cepta nos mostrou huũ stormento pubrico em o qual era treladada hũa carta que o muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia deu a afomso goterez de finjstrosa da qual o theor tal he.,

¶ dom Jonham [*sic*] *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo *e consirando* o mujto serujço que nos E estes nossos regnos recebemos *e* entendemos de receber mais ao diante d afomso goterez de finjstrosa caualejro nosso uasallo

⁽¹⁾ Data raspada e ilegível.

⁽²⁾ À margem «nam se acha no tresvnto». O «D» tem inscrito: «f».

portador desta carta E querendo lho nos conhecer *e* galardoar com mercees o que cada huũ Rey he theudo a fazer ao boom uasallo *e* serujdor E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* damos lhe de Jur *e* herdade deste dia pera todo sempre pera el *e* pera todos seus sucesores que depos elle vierem per linha djreita *e* lhe fazemos líure *e* pura doaçam deste dia pera todo sempre da nossa qujntaa de pousa folles com todas suas entradas *e* saidas *e* djreitos *e* perteenças pella guisa que a nos auemos *e* de djreito deuemos d auer *e* como ha sempre ouuerom os reis que ante nos foram

Porem mandamos aos Juiizes do dicto logo e a todallas outras nossas Justiças a *que* esta carta for mostrada que metam o dicto afonso goterrez ou seu certo *procurador* em posse da dicta quintaa e lhe façam responder e acudir com todollos *direitos e fructos e nouos e rendas e foros* dellas E nom *consentações a nemhuñ* que lhe sobre ello ponha torua nem embargo e o mantenham dello em posse E que elle possa fazer da dicta quintaa o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria / corporal* posisom nom enbargando *quaeesquer* leis degredos e outros *quaães* *direitos* que em *contrairo* desto sejam fectos os *quaães* nos aquj auemos por *expresos e repetidos* E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta *doaçam* ualha e tenha deste dia *pera* sempre

E mandamos a qualquer almoxarife e a outro qualquer que a dicta quijntaa por nos ouuer de uer e recadar que lha leixe auer pella guisa que dicto he E lhe nom ponham sobre esto embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão *e* aseellada do nosso seello pendente

dante em guimaraães xv dias de nouenbro el rrey o mandou
gonçallo annes a fez era de mjl iiij^c xxij annos,

E mostrou mais *per* ante nos huũ [*sic*] carta do dicto senhor assignada *per* el e aseellada do seu seello pendente da qual o theor tal he,,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos
saber que nos querendo fazer graça e mercee a Joham lourenço
de penela caualeiro nosso uasallo Teemos por bem e damos lhe
que tenha e aia de nos daquj en diante de Jur e herdade pera
todo sempre e pera todos seus herdeiros e sucesores que depos
el vierem per linha djreita a nossa qujntaa de poua folles com
todas suas perteenças e rendas e djreitos per aquella guisa e
condiçom que a de nos tragia afomso goterrez de finjstrosa
caualeiro nosso uasallo que se ora morreo

E porem mandamos que elle *per ssy e per* quem lhe *prouuer* tome *e* possa tomar a posse della E mandamos outrossy ao nosso almoxarife *e* *scpriuam* que ora he ou ao diante for em a cidade de cojmbra *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem assy auer a dicta *qujntaa* com todas suas *perteenças e* rendas *e* djreitos entradas *e* saidas *e* lhe nom ponham nem *consentam* poer sobre ello embargo *nemhuũ* em *nemhũa* maneira Ca nossa mercee he de auer pella *guisa* que dicto he *segundo* ha de nos aujam o dicto *afomso goterez e* outros

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em lixboa quatro dias do mes d abril el rrey o mandou vasco *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c Rij annos

[fl. 88]

E mostrou *nos* mais huũ *stormento pubrico* *fecto* per aluaro *martjnz* *scpriuam* dado per el rrey *martim annes tabaliã* em lixboa *sobscpreueo* per mão // do dicto *martim annes* asignado *per* el *fecto* na dicta cidade *primeiro* dia de março da era de cesar de mjl iiij^c Rv annos, pella qual parece que o dicto *Joham lourenço* de penella uendeo ao dicto *conde* a dicta *qujntaa* por mjl iiij^c dobras d ouro mouriscas ualadias de que se deu por pago

E outro *fecto* per vasco *martjnz tabaliã* na dicta cidade *fecto* v. dias d abril da dicta era de iiij^c Rv pella qual parece que dona tareija molher do dicto *Joham lourenço* outorgou a dicta uenda da dicta *qujntaa* *segundo* mais *compridamente* nos dictos *stormentos* he *contheudo*

E ora *nos* pedio o dicto *conde* que lhe *aprouasemos* a dicta uenda da dicta *qujntaa* por boa E *lha confirmasemos*

E Nos visto seu requerimento *e* as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* *lhe e* outorgamos *e* *aprouamos* a uenda da dicta *qujntaa e* *doações* della que aia assy *e* pella *guisa* que a o dicto senhor deu ao dicto *Joham lourenço e* *afomso goterez*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* *contadores* *Jujzes e* *Justiças e* a outros *quacesquer* que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer a dicta *qujntaa* pella *guisa* que nas dictas cartas *e* *stormentos* he *contheudo*

E façam registrar esta carta em seus liuros E ho dicto *conde* tenha a *pera* sua guarda
vmde al nom façades

dada em santarem vij dias d abril el rrey o mandou pero afomso scpriuam da fazenda a fez scpreuer a Ruy lopez e a soscpreueo per sua mão era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[559]

Aas capelas d el Rey dom afomso o quarto doaçam de huñas casas que sam nesta cidade assy como vay a Rua direita pera sam Nicolaa em satisfacam e comtemtamemto da vila de viana de que foy fecta doaçam ao comde dom pedro etc

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que consirando nos o gram desejo que o muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre (²) cuja alma deus aja (³) tijnha E Nos esso meesmo teemos de fazer graças e mercees ao conde dom pedro nosso almjrante e capitam e gouernador por nos em a dicta cidade de cepta e lhe dar e doar a ujlla de ujana pera auer per ella titullo de conde assy como Ja em outro tempo teue seu padre E esto pollos grandes merecimentos que o dicto conde mereceo fazendo mujtos e estremados seruiços ao nosso senhor deus e a sua sancta fe catholica e ao dicto senhor E a nos bem e honrra destes nossos regnos em a dicta cidade de cepta,

[B]

entendendo / que nom podiamos fazer djreitamente auendo sobre ello conselho com alguũs letrados dos nossos regnos sem autoridade do sancto padre de Roma por a dicta ujlla com seus djreitos seer dedicada e apropiada per el rrey dom afomso o quarto e a Raynha dona briatiz sua molher nossos auoos aas capellas e espitaães que os sobredictos na cidade de lixboa hordenarom por suas almas

Porem supricamos ao sancto padre que a sua santidade prouese de nos dar lugar e auctoridade pera esto podermos fazer porque nos queriamos dar aas dictas capellas e spritaães outra tanta renda quanto lhes a dicta ujlla e djreitos della rendiam

E o dicto sancto padre prouendo acerca desto mandou e encomendou per sua letra appostolica ao bispo de silue que asignando nos e realmente com esto dando aas dictas capellas tantas das nossas posisoões e beens de raiz que comunalmente em cada huñ anno ellas pudesem render em saluo sasenta coroas de boom ouro e Justo peso com consentimento do proueedor das dictas capeellas e d alguũs outros a que este cargo poderia tanger

(¹) À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «pero fernandez»; «estremadura».

(²) O «p» está sobreposto a um «m».

(³) O «j» está sobreposto a um «i».

*e pertencer E o dicto bispo nos desse comprida autoridade pollo dicto poder apostolico a el cometido porque pudesemos liurementemente dar e doar e de fecto desemos e doasemos a dicta villa de ujana com todos seus djreitos e pertenças E Jurdições ao dicto conde assy e tam compridamente como as dictas capellas agora aujam e posuyam e o podesemos intitullar em ella em tal guisa que Justo e djreitamente pudesse auer o titullo do con-
dado em a dicta ujlla assy e pella guisa que o dicto seu padre em sua ujda auja segundo mais compridamente em a dicta letra appostolica he contheudo*

Porem querendo nos *comprir e* satisfazer ao que *per o sancto* padre assy foe hordenado *pera* podermos auer autoridade do dicto bispo pollo poder appostolico a el cometido *porque* posamos auer a dicta ujlla de ujana *e* dar ao dicto conde *e* titullar em ella como dicto he

[fl. 88 v.º]

E querendo a el fazer graça *e* mercee por as razões suso dictas de prazer *e* consentimento do proueedor que ora he das dictas capeellas damos E fazemos lhe pura doaçam liure *e* verdadeira antre viuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre por nos *e* por nossos // sucesores que ao diante pollos tempos forem *em* tal guisa que Ja mais em nemhuũ tempo possa seer Reuogada as nossas casas que som *em* a dicta cidade onde se chama a porta do ferro assy como uay a Rua djreita *pera* sa njcolaaõ as quaães casas tragem estas pessoas que se seguem

Item hũas casas que ora traz vasco annes conqueroiro de que dam de foro quatro mjl lliuras

E outras casas que traz lujs lourenço buticairo que da de foro xvij mjl e ij^c lliuras

E outras casas que traz aluaro paaez que dam de foro xiiij mjl lliuras

E outras casas que traz Joham vicente que dam de foro xvj mjl e ij^c lliuras

Item outras casas que traz Joham d arouca conqueroiro xiiij mjl ij^c lliuras

Item outras casas que traz vasco vicente mercador que dam de foro xiiij mjl e v^c lliuras

Item outras casas que traz steuam dominguez pichaleyro [sic] que dam de foro tres mjl lliuras

Item outras casas que traz Jnes bernaldez *e* gil annes çapateiro dez mjl vij^c xxv lliuras

Item outras casas que traz antonjnho ferrnandez mercador que dam de foro seis mjl lliuras

Item outras casas que traz lourenço annes çapateyro que dam de foro quatro mjl v^c lliuras

Item outras casas que traz catelina steuez de que dam de foro xv mjl v^c lliuras

Item outras casas que traz aluaro *afomso* criado de Joham afomso xiiij mjl lliuras

Item outras casas que traz lionor vicente que dam de foro xv ⁽¹⁾ mjl lliuras

Item outras casas que traz steuam dominguez pichaleiro [*sic*] que dam de foro .v. mjl lliuras

Item outras casas que traz maria annes molher de steu eannes que dam de foro xv mjl lliuras

Item outras casas que traz catelina annes molher que foe de Johan eannes çoqueiro de *que* dam xx mjl lliuras

Item outras casas que traz Jsabel ferrnandez que dam de foro xij mjl e v^c lliuras

Item outras casas que traz lourenço dominguez çapateiro que dam de foro xvij mjl e v^c lliuras

Item outras casas que traz vicente rodriguez filho de Rodrigo steuez que dam de foro xxv mjl lliuras E cento e xxv soldos

Item outras casas que traz Johan eannes criado d afomso ferrnandez que dam de foro xiiij mjl v^c lliuras

[B] Item outras casas / que traz aluaro periz conqueiro que dam de foro xj mjl lliuras

Item outras casas que traz a molher que foe de Joham gonçalluez segundo noue mjl lliuras

Item outras casas que traz Joham de regalados çapateiro que dam de foro xxvij mjl e v^c lliuras

as quaães casas todas sobredictas a nos fazem os dictos foros em que monta segundo sua djreita e uerdadeira ualia auendo respeito ao que pollas nossas hordenações mandamos pagar por cada hũa liura da moeda antijsa estinmando [*sic*] cada hũa coroa a CR *reaes* da moeda ora corrente segundo ora comunalmente uallem s. real por xxxv lliuras monta as dictas sasenta coroas em a dicta letra appostolica contheudas E mais sete mjl e ij^c lliuras que som acerca de coroa e mea,

as quaães casas suso dictas Nos de nossa certa sciencia e poder absoluto tiramos de nosso patrimonjo fiscal e apriamos aas dictas capeellas das quaães ao proueedor dellas damos nosso comprido poder e mandado que *per* ssy sem outra autoridade possa tomar de fecto e tome a posse dellas assy e pella guisa que a nos agora auemos sem embargo nemhuũ que lhe sobre ello seia posto

E mandamos aos dictos nossos foreiros que ora trazem as dictas casas e aos que forem ao diante que pagem os dictos foros e pensoões ao *procurador* que ora he das dictas capeellas ou for ao diante assy e tam *compridamente* como ata aqui a nos pagarem

⁽¹⁾ Raspado: «iij».

E mandamos ao nosso almoxarife que ora he do nosso almazem da dicta cidade ou for ao diante que leixem aas dictas capeellas e ao proueedor dellas auer e posujr e lograr as dictas casas e receber os foros e pensoões dellas daquj en diante pera todo sempre Ja mais sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto Ca nossa mercee e uontade he de as auerem as dictas capeellas com todo nosso *djreito* que em ellas auemos *per* bem desta doaçam como dicto he E por satisfaçam e *contentamento* da dicta ujlja de ujana E por bem da dicta *letra appostolica* como dicto he., //

[fl. 89]

E *consirando* nos outrossy em como as dictas capellas nom seiam tam *compridamente* satisfectas por a dicta *conthia* das sasenta coroas *segundo* a *enformaçam* uerdadeira que ouuemos dello E *querendo* acerca dello desencarregar nossa *consciencia* e *comprir* a uontade dos dictos reis e Raynhas nossos auoos porque somos certamente *enformado* que a dicta ujlja *cumunalmente* huũ *annos* pollos outros Rende em saluo em cada huũ *anno* aas dictas capeellas cento e xxx coroas de boom ouro e Justo peso das quaães detraendo as dictas sasenta na dicta *letra appostolica contheudos* restam satenta *pera comprimento* das cento e xxx que a dicta ujlja agora rendia. as quaães satenta coroas queremos e mandamos que *aiam* de nos em cada huũ *anno* as dictas capeellas *per* as rendas de todas as nossas casas que nos auemos em a dicta cidade aallem daquelas de que nos auemos *fecta* doaçam aas dictas capeellas como dicto he E esto ataa que nos outra parte hordenemos as dictas capeellas como *aiam* em cada huũ *anno* as dictas satenta coroas ou a sua Justa e *djreita* ualia ao *tempo* das pagas como dicto he

E porem mandamos ao nosso almoxarife que ora he do nosso almoxarifado da dicta cidade e aos outros que pollos *tempos* ao adiante forem que pellas rendas das dictas nossas casas que em a dicta cidade auemos paguem em cada huũ *anno* aas dictas capeellas e *procurador* delles as dictas satenta coroas ou por elles a sua uerdadeyra ualia *segundo* *comunalmente* uallem ao *tempo* das pagas E esta paga lhe façam em cada huũ *anno* por dia de sam Joham bautista ataa que em outra parte hordenemos onde as *aiam* como dicto he

E outrossy queremos e mandamos e pormetemos que cajndo ou perecendo *per* alguũ caso de qualquer natura ou *condiçom* que possa *acontecer* aas dictas casas ou cada hũa dellas de que suso auemos *fecta* doaçam aas dictas capeellas como dicto he que nos seiamos theudo e obrigado de lhe dar de *fecto* outras taãs [*sic*] tam boas que lhe tanto rendam por ellas aas dictas capellas das outras que auemos na dicta cidade, a qual doaçam lhe / fazemos em aquella forma e maneira que lhe foram dadas as suso dictas E aquellas que lhe assy cairem ou

[B]

per caso perecerem seiam tornadas a nosso patrimonjo fiscal assy como eram dante desta doaçam fecta em tal guisa que as dictas capeellas aiam sempre em seu senhorio e a propriedade tantas das nossas casas em a dicta cidade porque como dicto he possam auer de fecto e aiam em saluo as dictas satenta coroas d ouro sem outro nemhuũ embargo

E queremos e outorgamos que se *per* mudamento das moedas ou *per* espiramento dos *contractos* dos aforamentos fectos aaquellas pessoas que agora tragem aforadas as dictas casas de que assy auemos fecta doaçam aas dictas capellas os foros que agora som aforadas acrecentados ou *mjnguados* a respeito das dictas satenta coroas em que som extimadas agora como dicto he, que tal acrecentamento e *mjnguamento* perteença a nos e a nosso Interesse em tal guisa que quanto *mjnguarem* os dictos foros das dictas satenta coroas tanto lhe Refaçamos pollas outras dictas casas E bem assy crescendo tal crecentamento seja nosso outro tanto quanto lhe desfalcarmos da dicta *contia* das satenta coroas pollas dictas outras casas que na dicta cidade auemos como dicto he *per* tal guisa que as dictas capeellas aiam sempre em saluo *per* toda a rrenda que lhe assy mandamos dar em satisfaçam da dicta ujlla soamente cento e xxx coroas E mais nom

E *pera* se esto ao diante mjlhor fazer queremos e mandamos que todas as dictas casas <que> em a dicta [*sic*] auemos seiam obrigadas E de fcto [*sic*] realmente as obrigamos aas dictas capeellas a *comprir* todallas cousas suso dictas e cada hũa dellas especialmente dar outras casas de nouo pollas que caírem ou perecerem como dicto he Porque nossa tençom he que *per* este *contracto* as dictas capeellas nom recebam nemhuũ dano ou lesom *per* nemhũa guisa que seja ante *quere*//mos que aiam *pera* sempre a dicta renda das dictas cento e xxx coroas ou seu Justo e verdadeiro uallor em saluo em cada huũ *anno* sem nemhuũ falímento em tal maneira que as uontades dos dictos nossos auoos em todo seiam *compridas* como dicto he em seus *testamentos*

[fl.89 v.º]

E esto que dicto he fazemos aas dictas capeellas e *spritaães* em satisfaçam e contentamento da dicta ujlla de ujana *per* bem da dicta letra e autoridade appostolica como dicto he E aallem dello por desencaregamento da nossa *conscientia* pormetemos por nossa ffe real a manteer e *comprir* de fecto E manteremos e *comprimos* bem e uerdadeiramente todas as cousas e cada hũa dellas em esta nossa carta *contheudas* e *nunca* as *contradizermos* em parte nem em todo em nemhuũ *tempo* Ja mais *per* nemhũa causa ou razam que seja e a vījr possa *per* qualquer guisa que seja E Rogamos e encomendamos aos reis que ao diante forem em estes regnos que façam *comprir* e manteer

e de fecto compram e mantenham este contracto todo como em elle he contheudo em tal guisa que per mjpgua del as uontades dos dictos reis nossos auos seerem compridas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta ao *procurador* das dictas capeellas assignada *per nos e aseellada* do nosso seello do chumbo

dante em almeirim xvij dias d abril el rrey o mandou fernam vieira a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[560]

*Ao Comde de viana dom pedro priuilegio per que lhe sam
Coutadas as herdades e beems que ele tem no termo
de moura e na comarca do rredomdo etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *conde* dom pedro conde de ujana nosso almjrante do nosso *conselho* copitam [*sic*] e gouernador por nos em a nossa cidade de cepta *nos* disse que el tem no termo de moura e na comarca do redondo herdades e bees [*sic*] que sempre foram coutadas e honrradas E esso meesmo acenhas e pisooes

pedindo *nos* que lhe mandasemos *pera* ello dar nossa carta de priuyllegio as quaães herdades e beens som estes que se adiante seguem s.

a herdade da Jnsua e as ferarias e monte de sam bertolameu e acenha dos paães E a herdade da uarzea com seu asentamento e ha herdade do alemo E demanam de braça e acenhas e pisoões em odiana termo de mer/tolla

[B]

E Nos veendo o que *nos* pedia E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e coutamos lhe as sobredictas suas herdades e beens E mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* atam ousado que em ellas colha herua nem paça com suas bestas nem gaados nem talhe hi madeira nem lenha nem mate pescados nos Rios dellas E qualquer que lhe *contra* ello for e seendo *em* ello achado que lhe pague de coyma de cada cabeça de besta ou de gaados grandes tres líuras da moeda antijsa E de cada cabeça de gaado pequeno xx *soldos* da dicta moeda E esso meesmo qualquer que lhe em ellas colher heruas ou matar caça ou pescado nos Rios pagem dez lliuras da dicta moeda antijsa E *perca* as redes e foram *per* cada hũa vez e demais lhe corregam toda perda e dampno que lhe fizerem nas dictas herdades e beens

(¹) À margem: «comcertada»; «nam se acha no tresvnto.»; «escrita». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos».

E outrossy mandamos que os caseyros e lauradores que lhe laurarem *continuada*mente as herdades sobredictas ou morarem nas dictas acenhas e pisoões sejam escusados de hir *serujr* a *nemhũas* partes que sejam nem com presos nem com *djnheiros* com os dictos *concelhos* nem paguem em peitas nem fintas nem talhas nem em outros *nemhuũs* encargos dos *concelhos* E que outrossy lhes nom sejam tomados nem embargados os mancebos e mancebas e *serujdores* que com elles viuerem e qujserem morar, que morem com outros *nemhuũs* *contra* suas uontades em quanto com ellos quiserem morar

Outrossy mandamos *que* nom seja *nemhuũ* tam ousado que pouse com ellos em suas casas de morada *nem* adegas nem caualariças nem lhe tomem pam nem vinho nem bestas nem gaados nem roupa nem palha nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* suas uontades *sob* pena dos nossos entoutos [*sic*] de seis mjl *soldos*

[fl 90]

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças oficiães, pesoas dos nossos regnos que esto ouuerem de ueer a *que* esta carta for mostrada que lha *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar esta carta pella guisa que em ella he *contheudo* E nom lhe uaão nem *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa que seja Ca nossa mercee // he de lhe seer assy *comprido* e guardado por quanto nos mostrou hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em a qual se *contijnha* que de todo esto assy fizera mercee a briatiz *gonçalluez* de moura a que *deus* *perdoe* cujas as dictas terras e herdamentos foram da qual veo *per* herança ao marichal vaasco *ferrnandez* coutinho seu neto de que as o dicto *conde* ouue de *compra* como agora tem

vmde al nom façades

dante em santarem vj dias d abril afomso de beja a fez era de mjl E iiij^c xxxiiij annos

[561]

*Ao ssobredicto comde dom pedro outra de priuilegio per que
lhe foy coutada a quimtaã de pamcas em Ribatejo Junto
com camora correa, Com todos os seus termos
e pastos e momtes etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses *conde* de viana nosso

(¹) À margem: «*concertada*». À margem direita: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*escrita*»; «*Misticos*».

almjrante e do nosso *conselho* capitam e gouernador por nos da nossa cidade de cepta nos mostrou hũa carta d el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia em a qual se *conthijnha* que coutaua a Joham *gonçalluez* seu scpriuam da puridade a sua quintaa de paanças que he em Ribateio Junto com çamora correa da qual o theor tal he...

dom fernando *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e mercee* a Joham *gonçalluez* nosso uasallo scpriuam da puridade Teemos por bem e coutamos a sua quintaa de paanças com todos seus termos e pastos e montes e charnecas de que el sta ora em posse e *per* aqueles termos e diujsões que ora a dicta quintaa ha e ouue antiijamente E mandamos e defendemos que *nemhũa* pesoa de qualquer stado dignidade e *condiçom* nom seia ousado de trazer gaados *nem* bestas nos termos da dicta qujntaa *nem* talhe *nem* colha hi lenha *nem* ponha colmeas *contra* uontade do dicto Joham *gonçalluez* e de seus sucesores E do gaado grande R *soldos* E do gaado outro meudo xx *soldos* de cada hũa cabeça E aquelles que sua lenha colherem *contra* sua uontade paguem por cada hũa vez cada hũa pesoa cinco *lliuras* E os que puserem as colmeas percam nas e ajam as os dictos Joham *gonçalluez* e seus sucesores E mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos que façam *comprir e* guardar o dicto couto pella guisa que suso dicto he E façam execuçom pollas dictas penas quando forem requeridos

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão e seellada do nosso seello

dante na azanbuja xij dias de março el rrey o mandou fernam steuez a fez era de mjl iiij^c E xij annos /

[B]

a qual carta assy apresentada o dicto *conde* nos pedio por mercee que lhe mandasemos assy coutar E guardar a dicta qujntaa como e pella guisa que em a dicta carta era *contheudo*

E visto *per* nos seu requerimento e querendo lhe fazer *graça e mercee* a nos praz dello

E Porem uos mandamos que daquj en diante lhe *compraães e* guardeês a dicta carta pella guisa e *condiçom* que em ella he *contheudo e* lhe nom uaades *contra* ella em *nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee he que assy seia *[sic]* em todo *comprida e* guardada como lhe sempre ataa morte do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aja foe sem outro *nemhuũ* embargo que a ello seia posto

vmde al nom façades

dante em santarem xij dias d abril afomso de beia a fez era de mjl E iiij^c xxxiiij annos...

*Ao sobredito Comde de viana dom pedro Outra per que
el Rey despensou com a ley mentall acerca da maneira
do herdar e dos beens e terras da coroa e quis que
ele dicto comde as posa leixar e rrepartyr etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom *pedro* de meneses *conde* de ujana nosso almjrate e do nosso *conselho* capitam e goruernador [*sic*] da nossa cidade de cepta do nosso *conselho* nos dise que el tem terras *beens* e herdamentos da coroa dos nossos regnos de Jur d erdade *pera* filhos e netos e todos que del cescenderem [*sic*] *per* linha *djreita* lidimos E que por *quanto* el nom tem ao presente *nemhuũ* filho lidimo que morrendo sem el, os dictos *beens* e terras e herdamentos ficariam a coroa dos nossos regnos *per* bem da ley que o virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em ssy trazia porque *nemhũas* filhas posto que lidimas fosem *nem* filhos bastardos pudesem herdar *beens* que fossem da coroa dos nossos regnos sem sua especial mercee a qual ley he *aprouada* *per* nos E que nos pedia que sem embargo della lhe desemos lugar *per* que elle pudese leixar as dictas terras e *beens* e herdamentos *repartir* *per* suas filhas lidimas E com dom duarte seu filho bastardo *segundo* lhe *proueue* e entendese que era bem

[fl 90 v.º]

E Nos visto seu requerimento <e> as mujto grandes razõões que teemos *pera* o outorgar por seus mujto grandes e estremados merecimentos e *serujços* que o dicto senhor e nos e nossos regnos del recebemos e entendemos a rreceber E querendo lhe fazer graça e mercee despensamos com a dicta ley E damos lhe licença e lugar que nom ficando del filho barom lidimo que *per* bem da nossa hordenaçam os deua herdar ou seu neto barom // lidimo que especialmente *nos* praz que as aia trazendo as armas do dicto *conde* E chamando se de meneses que o dicto *conde* possa leixar e partir as terras e *beens* e herdades que assy tem da coroa dos nossos regnos de Jur d erdade *pera* filhos e netos e todollos que del descenderem *per* linha *djreita* lidimos com suas filhas lidimas E com o dicto seu filho bastardo por quanto he legitimado por o dicto senhor e *per* nos *segundo* lhe *prouer* e entender por bem nom *embargando* a dicta ley a qual sem embargo desto *queremos* que fique em sua força e ualha em todas as outras pesoas e casos *per* a guisa que a o dicto senhor em ssy tragia hordenada e outorgada *per* nos

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada»; «nam se [acha no tresvnto]». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escpita»; «Misticos».

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *contadores e almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças* E a outros *quaãesquer* officiaães e pesoas que esto ouuerem de ueer que lhe nom ponham sobre ello embargo *nemhuũ*

E por sua segurança lhe mandamos dar esta carta asignda [*sic*] per nos e seellada do nosso seello pendente

dante em almeirim xvij dias d abril paay rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[563]

(¹) *Priuilegios d alcaceua de sanctarem*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a todollos que ora moram ou morarem daquj en diante dentro na alcaceua desta nossa villa de santarem a honrra de *sancta maria* d alcaceua E por seer mjlhor pouorado o dicto lugar Teemos por bem e mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que pouse com elles nem lhe tomem pam nem vinho nem gaados nem bestas nem Roupa nem palha nem galinhas nem outra cousa *nemhũa* do seu *contra* suas uontades E em caso que lhe alguũ *contra* esto queira hir mandamos aos Jujzes desta villa de santarem e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que lho nom *consentam* em *nemhũa* guisa que seia E qualquer que lhe *contra* ello for mandamos que pague a nos os nossos encoutos de *v̄j* *soldos* E mandamos ao nosso almoxarife da dicta villa que os recade *pera* nos E outrossy mandamos e defendemos ao nosso pousentador moor E ao da *Raynha mjnha* molher E Jffantes meus filhos e Jffantes meus Jrmaãos e a *quaãesquer* outros senhores que chegarem a esta villa que nom dem as pousadas dos *sobredictos* de (³) / pousadarias a *nemhuũ* que seia nem lhe uaão *contra* esta carta em *nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee he que lhe seia *comprida e* guardada em todo e pella guisa que dicto he

vmde al nom façades

dada em santarem xxv dias de Junho afomso de beja a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[B]

(¹) Título riscado.

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada».

Coutada em euora hu chamam albocotím a fernam martjnz

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes das alcaceuas *e* a todollos outros Jujzes *e* officiaões dos nossos regnos E a outros quaãesquer officiaões a que desto o conhecimento *pertencer* per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que fernam martjnz mazcarenhas caualeiro comendador moor da hordem de santiago morador na cidade d euora nos enujou dizer que elle *comprara* hũa herdade em termo dessa villa honde chamam albocotím a qual Jazia a par doutra sua herdade que he coutada *e* defesa a qual partia com o pegueiro *e* com herdade de *sancto* eloy *e* com herdade de Joham simom *e* com martim grande que som no termo de montemoor E com vinegos termo d alcacer *e* com herdades de Joham menjno *e* de Joham grande que som no termo dessa villa E se lhe seguja *prejuizo* a outra que he coutada porque por aazo della lhe era deuasada que Porem *nos* pedia por mercee que lhe coutasemos esta que ora *comprou*

E Nos veendo o que *nos* assy dizer *e* pedir enujou E ante que lhe desemos liuramento mandamos nossa carta aos Jujzes *e* vereadores *e* *procurador* *e* homens boons dessa villa que se ajuntasem todos ou a mayor parte delles *e* nos enujasem dizer se vijnha *prejuizo* a esse *concelho* seer a dicta herdade coutada ou quanto *prejuizo* lhe faria vista *per* nos hũa carta seellada com o seello desse *concelho* em que era *contheudo* antre as outras cousas que em a dicta herdade seer coutada nom era *prejuizo* a esse *concelho* o lugar em que Jazia

[fl. 91] E querendo fazer graça *e* mercee ao dicto Joham martjnz Teemos por bem *e* coutamos lhe a dicta herdade pellas dictas *confrontações* E mandamos que daquj en diante nom seia *nemhuũ* tam ousado que na dicta herdade (²) // paça heruas *e* beua as agoas *nem* talhe madeira *nem* cacem *nem* pesquem nom façam outra cousa algũa que seia em seu *prejuizo* sem uontade *nem* licença do dicto fernam martjnz E qualquer que o *contraíro* fizer que pague os nossos encoutos os quaães mandamos aos nossos almoxarifes que os recebam *e* recadem pera nos E ao scpriuam desse officio que os ponham em Recepta sobre el *sob* pena de os pagar de sua casa

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada *porque* he *stprita*»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada *porque* he *stprita* pela na [*sic*] leitura noua». Na margem inferior do fólio está escrito: «paça heruas», para indicar o início do caderno seguinte.

E porem uos mandamos que *lhe compraães e façaães comprir e guardar bem e compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* E *lhe nom* deuasedes daquj en diante a dicta herdade que *lhe assy ora* coutamos por *quanto* he nossa mercee de lha coutarmos pella guisa que dicto he

E mandamos a uos Justiças que como uos esta carta for publicada que o mandees pregoar E *scpreuer* esta nosa carta em o liuro da uereaçam desse *concelho* pera despois alguũs que o *contrairo* fizerem *nom* allegarem Jnorancia ou dizer que o nom sabem

E esto *lhe* fazemos por *quanto nos* mostrou outra tal carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia

vmde al nom façades

dada *em* santarem xix dias de Juilho [*sic*] el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs *martjnz* seus uasallos e do seu desembargo *Rodrigo annes* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[565]

[Aforamento de azenha em Tavira]

(¹) Carta porque o dicto senhor deu d aforamento hũa mea acenha que elle ha em taujra hu *chamam* atalaya *per* nome chamada acenha dos Judeus a Jusepe peco e a duas pessoas depos elle por lxxv *lliuras* da moeda antijsa em cada huũ *anno* de foro por *primeiro* dia de Janeiro em saluo *pera* o dicto senhor *etc*
em santarem xxxj de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[566]

fernand Rodriguez e Johana Rodriguez moradores em ferreyra

(²) Carta de legitimaçam de *fernand rodriguez e Johana rodriguez* anbos Jrmaãos moradores em ferreyra
dada em santarem v. dias de julho de mjl iiij^c xxxiiij annos., (³) /

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «nam se acha no tresvnto».

(³) Título riscado: «*legitimaçam* de Joham *gonçalluez*». À margem: «*gonçallo rrodriguez*»; «nam se acha no tresvnto».

[567]

[B] *Joham gomçaluez filho de gomçallo martjmz abade de capareiros,*

(¹) Carta de legitimaçam de Joham *gonçalluez* filho de *gonçallo martjnz* abade de capareiros arcebispado de bragaa e de Johana mulher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham *gonçalluez etc*

em santarem x dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[568]

giomar esteuẽz filha d esteuam giraldez abade

(²) Carta de legitimaçam de *guiomar esteuez* filha de *steuam giraldez* abade que foe de sam *pedro* d arcos do termo de ponte de lima e de *domjngas* mulher solteira ao tempo da nacença da dicta *guiomar steuez etc*

em santarem xxx dias de junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[569]

Aas villas de santarem e muja carta per que he mamdado que as terras e termos da Ribeira d agoa da Regueifeira (³)
per homde parte huũ termo com outro sobre que he comtemda scprita etc

(⁴) Dom Eduarte *etc* A quaãesquer Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outras quaãesquer pesoas a que esto perteen- cer a que esta carta for mostrada saude

sabede que antre o *concelho* desta ujlla de santarem e E [*sic*] o *concelho* de muja era *desuayro e desacordo* sobre parte dos termos por honde partia huũ *concelho* com outro polla Ribeira d agoa da Rigueifeira acima sobre a qual demanda e *contenda* ante nos vierom E vistas suas *scpritas e partes ouujdas d anbollos*

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «*nam se acha no tresvnto*».

(³) O «f» está sobreposto a um «b».

(⁴) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*[nam se acha no] tres[vnto]*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; «*pero fernandez*».

concelhos determijnamos E mandamos com acordo d alguũs do nosso conselho e desembargo que as terras e termos daquj en diante sobre que a dicta contenda he seia partida e declarada per esta guisa que se segue .s. (1)

que assy como uay a estrada pollos moynhos da Rigueyfeira pera curuche que da estrada pera fundo contra muja fique por seu termo e de sy pollas outras diujsoões de hũa e E [sic] da outra parte segundo antre os *concelhos* he deujzado e demarcado E o *concelho* de santarem aia por seu termo da dicta estrada pera cima em tal guisa que os moynhos que se chamam da Rigueifeira fiquem em sua terra e seu termo E dhi pera cima como uay ataa as demarcações e díujsoões de seu termo

[fl. 91 v.º]

Porem mandamos aos // dictos *concelhos* que daquj en diante husem e se aproueitem dos dictos termos como aquj he diujzado E ponham a longa da estrada tanto quanto duram os termos de cada huũ seus marcos e diujsoões per o presente e ao diante seerem fora de briga e desacordo sobre a dicta declaraçam assy mandamos aos dictos Jujzes e Justiças que o facam *comprir* e guardar como em elle he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em santarem ij dias de Julho afomso de beja a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[570]

Casas em lixboa

(2) Carta perque o dicto senhor confirmou huũ emprazemto [sic] que el rrey seu padre fez de hũas casas que ella ha em lixboa na freguesia de sa njcollaão na Rua dos torneiros que partem ao agujam com outras casas do dicto senhor que traz Joham Joham [sic] d azoya odreiro e ao poente com Rua pubrica e abrego com casas que traz gonçallo annes çapateiro e ao leuante com beco que saae per ante as casas da molher que foe de Jonham [sic] vicente do esprital. a lourenço fanqueiro e a duas pesoas por xv lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro etc

em santarem iij dias de Julho de mjl iiij^c xxxiiij annos

(1) À margem direita: «termos».

(2) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[571]

Casas em lixboa

(¹) Carta porque o dicto senhor confirmou huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez de hũas casas que elle ha em
lixboa que som Junto com as carnaçarias [*sic*] uelhas que partem
de hũa parte com os açougues da carne E da outra com os
açougues das cabras E da outra com casas que traz *pedr eannes*
corretor e com Rua publica a Jnes francisca mulher que foe de
Joham glofe sarteiro E a duas pessoas por xj dobras d ouro
cruzadas de boo [*sic*] ouro e Justo peso em saluo etc

em santarem xxviiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxiiij
annos.,

[572]

(²) *Priuilegios dos Reguenguei[ros dos ca]saões
de botam acerca [...]* /

[B]

(³) Dom Eduarte etc A uos Jujzes da nossa cidade de
cojmbra E a todollos outros Jujzes e Justiças e oficiaões a que
desto o conhecimento *perteen*cer a que esta carta for mostrada ou
o trellado della em publica forma *fecta per* autoridade de Justiça
saude

sabede que ueendo nos e *consirando* como os lauradores
e caseiros das *qujntaas e casaões e herdades* dos fidalgos e nossos
uasallos som *priuilegiados e escusados per* priuilegios que lhes
nos damos que nom *siruam* nos encargos dos *concelhos* nem
paguem em peitas nem fintas nem talhas delles E aquelles que
lauram e moram nos nossos reguengos e *quintaãs e casaões e*
herdades nom teem os dictos priuilegios e som *constrangidos*
que *siruam*, o que nos nom auemos por bem *fecto*

Por tanto Teemos por bem e mandamos que todollos
lauradores que morarem e laurarem no nosso reguengo e *qujntaas*
e *casaões e herdades encabeçadas* ou que Ja encabeçadas
forom em as nossas terras galegas das matas de botam termo
dessa cidade que seiam *priuilegiados e escusados* em quanto
laurarem e morarem no dicto Reguengo e *quintaas e casaões*
e herdades e nom em outras que nom paguem em *nemhũas*

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto». Na margem inferior: «Escusada».

(³) Na margem superior: «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

peitas nem fintas nem talhas nem *emprestidos* nem em *seruiços* nem em *outros nemhuũ* [*sic*] encargos do dicto *concelho* nem uaão com presos nem *com dñheiros* nem seiam tetores nem curadores de *nemhũas* pessoas saluo das tetorias que forem lidimas ou daquellas pessoas que morarem nos dictos reguengos e *qujntaas e herdades e casaães* nem aiam *nemhuũs* officios do dicto *concelho* nem *siruam* em *outros nemhuũs* encarregos do dicto *concelho*

[fl. 92]

E outrossy mandamos que lhes nom tomem nem *constrangam* seus filhos nem mancebos que viuam *nem* morem com outras *nemhũas* pessoas E se agora alguũs dos dictos lauradores e caseiros do dicto reguengo e *quintaas casaães e herdades* som apurados *pera hirem serujr* na *gue//rra per* mar ou *per* terra despois que morarem ou laurarem no dicto reguengo e *quintaãs e casaães e herdades* uos tirade os da dicta apuraçam e poonde *outros* em seu logo

E Porem uos mandamos que assy lhe *compraaes e guardeẽs* esta nossa carta em todo como dicto he E em ella he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa guisa* que seia Ca nossa mercee e uontade he de sse assy fazer como dicto he E esto se entenda em quanto elles morarem e laurarem no dicto Reguengo nosso e *qujntaas e herdades e casaães* E em outras nom

vmde al nom façades

dante em santarem xv dias de Junho el rrey o mandou *per diego afomso* seu uasallo e do seu desembargo *gonçallo* uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[573]

Priuilegios de muja

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes de muja saude

Mandamos uos que daqj en diante nom deẽs nem *consentaães* dar de pousadia *nemhũas* pousadas desse lugar a quaãesquer pessoas que hi chegarem E a todos como ujerem mandaamos que se uaão a *estalagem* saluo aquelles que uos mostrarem mandado nosso per que lhas deẽs em esse lugar *especialmente* E per esta carta defendemos que *nemhuũ* nom lhas filhe doutra *guisa*

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

E se per uentura for tanta gente que nom caiba na estalagem entom lhes daãe pousadas *segundo* lhes *comprimem* E paguem seus donos dellas como se pousassem na estalagem E quando *acontecer* que hi chegue alguũ senhor ou caualleiro de grande estado E *quiser* pousar nos nossos paaços Mandamos ao caseiro que em elles esta que lhe de a ello lugar satisfazendo lhe el per tal maneira que o dicto caseyro se aia por bem *contente* *vmde* al nom façades

[B] dada em santarem iiij dias d abril el rrey ho mandou martim gil a fez era de mjl ⁽¹⁾ / iiij^c xxxiiij annos

[574]

Ao Comde de barcelos doaçam de todollas estas herdades que os Ereos nomeados tinham na varzea de paylepa termo de torres vedras e as outorgaram a El Rej etc

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta a quantos esta esta [*sic*] virem fazemos saber que auendo nos em *proposito* de abril [*sic*] a uarzea de paaylepa que he no termo de torres uedras, alguũs hereeos que tijnham herdades na dicta uarzea *nos* outorgarom algũas que em ella tijnham E querendo nos assy mandar abrir, o conde de barcelos meu Jrmaão *nos* pedio de mercee que lhe desemos lugar de a poder auer E lhe fizeseamos mercee da herança que *nos* os dictos hereeos outorgarom os quaães som estes que se seguem

Item hũa courella de diego de bairros almocreue e de vaasco carrascal *propria* que leuara de sementeira vij alqueires de trigo

Item outra courella de Joham d euora morador em lixboa *propria* que leuara de sementeira de trigo dez alqueires

Item outra courella de fernam uasquez da granja de sam vicente da qual he o quarto de *Rodrigo steuez* amo do Jffante dom fernando que leuara de sementeira xx alqueires

Item outra courella de pero diaz do torcifal *propria* que leuara de sementeira viij^o alqueires

Item outra courella de steuam ginete de randide a qual *perteence* a huũ casal que o dicto steuam ginete traz e leuara de sementeira xv alqueires

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ À margem: «*comcertada*»; «*escrita*». À margem direita: «nam se acha no [tres]vnto»; «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos».

Item duas courellas de quoque Rodriguez scudeiro hũa *propria* e outra foreira

[fl. 92 v.º]

a nos praz de o dicto conde meu Jrmaão auer a dicta uarzea E querendo lhe fazer graça e mercee lhe fazemos liure e pura doaçam *que nunca possa seer Reuogada pera elle e pera todos seus herdeiros e sucesores de todallas dictas herdades que nos os dictos hereeos outorgarom assy como as nos auemos* E de djreito deuemos d auer as quaães herdades queremos e outorgamos que o dicto conde *per esta carta per ssy ou per seu procurador sem //* outra autoridade possam tomar posse E filhada assy a dicta posse das dictas herdades elle dicto *conde* ou seus sucesores possam fazer dellas doações *permudações testamentos* E todo o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria* posisom *per qualquer* outro titullo E *per esta* nossa carta tiramos de nos todo titullo *propriedade auçom e posse que nos em as dictas herdades auemos* E *transmudamos em o dicto conde* E enujstindo em elle o djreito e posse *sobredictos*

Outrossy *nos* foe pedido por mercee da parte do dicto conde que lhe *confirmasemos* hũa doaçam que lhe foe *fecta* polla Raynha dona lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço [*sic*] de certas herdades que a elle *pertenciam* que som na dicta uarzea de paylepa *segundo* mais *compridamente* faz mençam na dicta carta que lhe dello deu E porque a dicta doaçam foe *fecta per* nosso *consentimento* a nos praz dello

E porem *aprouamos e louuamos e confirmamos compridamente* a dicta doaçam E mandamos a quaãesquer nossos ueedores da fazenda e almoxarifes que ora som ou ao diante forem e a todallas nossas Justiças que leixem ao dicto *conde* tomar a posse das dictas herdades que *nos os dictos hereeos outorgarom* E esso meesmo das que lhe a dicta Raynha fez mercee como dicto he E auer liuremente as dictas *rendas e djreitos* dellas sem outro embargo que lhe a ello ponham

E esta carta de doaçam e *confirmaçam* queremos e outorgamos que seia firme e stauel *pera* todo sempre nom enbargando quaãesquer *degredos leis djreitos foros costumes e hordenações* que a ella possam *contradizer* em parte ou em todo E se por mayor firmeza desta carta em ella *compriam* seer postas algũas clausullas ou outras cousas seerem declaradas Nos de nossa certa sciencia as auemos aquj por *suficientemente* expresas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asinada *per* nos E aseellada do nosso seello do chumbo

dante no couso xxviiij dias d abril afomso de beja a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[575]

(¹) *Priuilegios do moesteyro de sam domjngos de cojmbra., /*

[B]

Carta perque o dicto senhor *confirmou* ao prior *e conuento* do moesteyro de sam domjngos da cidade de cojmbra todos seus priuilegios foros liberdades *e boons* costumes *etc* em santarem x dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[576]

dos mouros d alcacer

(²) Carta de *confirmaçam* dos priuilegios da comuna dos mouros d alcacer, dada *em* santarem xxx dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[577]

Judeus de lagos

(³) Carta de *confirmaçam* de priuilegios dos Judeus de lagos., em santarem iij dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[578]

[Confirmação dos privilégios de Alvares]

(⁴) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do *concelho e homens boons* do Julgado d aluares em santarem xxix dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[579]

[Confirmação dos privilégios de Soure]

(⁵) Carta de *confirmaçam* de priuilegios do *concelho e homens boos* [*sic*] de soure dada em samtarem iij dias de mayo de mjl iiij^c xxxiiij annos

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «escusada.».

(³) À margem: «escusada.».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁵) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[580]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento que el rrey seu padre fez de hũas casas que elle ha em lixboa aas fangas da farinha hu chamam ujla franca que partem com outras suas casas que traz diego gil guaiteiro *e* com outras que traz meestre njquollao çapateiro a lionardo mestre de pena *e* a duas pessoas por xx lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro em saluo pera o dicto Senhor

dada em santarem xx dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[581]

Coutada em euora a Ruy falcom em aluarandeus

[fl. 93]

(²) Dom Eduarte *etc* A uos corregedores *e* Jujzes da cidade d euora *e* a todallas Justiças dos nossos regnos *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem // de ueer saude

sabede que da parte de Ruy falçam [*sic*] nosso uasallo morador em essa cidade criado do Jffante dom pedro meu Jrmaão que sobre todos amamos *e* preçamos nos foram mostradas duas cartas .s. hũa d el rrey dom fernando meu tio E outra do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cujas almas *deus* aia, das quaães o theor de uerbo a uerbo tal he.,

¶ dom fernando *etc* a uos Jujzes da cidade d euora E a todallas outras nossas Justiças que esta carta virdes saude

sabede que nos querendo fazer graça *e* mercee a lourenço annes falcom meu uasallo couto lhe hũa herdade *que* elle ha em termo dessa cidade em logo que chamam aluarandeus que parte com nuno ferrnandez scudeiro meu uasallo *e* com simjdeiro que uay pera o tarrom *e* com agoa d enxarrama *e* com herdades de belmonte E mando *e* defendo que nemhuũ nom talhe nem leue da dicta herdade lenha nem madeira nem colha herua *nem* uenha pacer com gaados nem bestas *em* ella *contra* sua uontade E qualquer que *contra* esto for mando que pague aquella pena que se husou *e* custumou de pagarem aquelles que britam *e* deuasam as herdades do termo dessa cidade que per mjm ou

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na Leitura noua»; documento traçado por riscos.

pellos reis que ante *mjm* foram som coutadas porque uos
mando que o façães assy apregoar *e comprir* E guardar
vmde al nom façades
E o dicto *lourenço annes* tenha esta carta
dante em ualada ij dias de mayo el rrey o mandou *per*
afonso *dominguez* seu uasallo a que esto mandou líurar vasco
annes a fez era de mjl iiij^c v. annos.,

[B]

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes da cidade d euora *e* a
todallas outras nossas Justiças E a outros quaeesquer que esto
ouuerem de uer *per* qualquer guisa que seia a que esta carta
for ⁽¹⁾ mo/strada saude

sabede que fernam *gonçalluez* nosso uasallo E arrendador
das nossas sisas enposições *e djreitos* desse almoxarifado
d euora *e* de beia nos disse que elle ha em termo dessa cidade
hũa herdade que foe de *lourenço annes* falcam que a elle
comprou que he em logo que chamam aluarandeus que foe
sempre coutada *e* honrrada *per* os reis dante nos E *per* el rrey
dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe *segundo* nos
mostrou *per* hũa carta do dicto Rey nosso Jrmaão porque a
coutou ao dicto *lourenço annes* de que assy ouue *per compra*

E que nos pedia que lhe mandasemos dar nossa carta
perque lhe fosse coutada *e* guardada *pera* poder hi trazer seus
gaados

E Nos veendo o que nos pedia E querendo lhe fazer
graça *e* mercee Teemos por bem *e* coutamos lhe a dicta herdade
pella guisa que o dicto Rey nosso Jrmaão pella dicta carta coutou
ao dicto *lourenço annes*

E porem uos mandamos que veiaães a dicta carta *e* a
compraães *e* guardeês *e* façães *comprir* *e* guardar pella guisa
que em ella he *contheudo* *e* E [*sic*] lhe nom uaades nem *con-*
sentades hir *contra* ella em *nemhũa* maneira Ca nossa mercee
e uontade he de lhe seer *comprida* *e* guardada bem *e* *comprida-*
mente *e* lhe nom ponhades sobre ello outro embargo

vmde al nom façades

dante em a cidade de lixboa xvj dias d agosto el rrey o
mandou *per* Ruy *lourenço* dayam de cojmbra licenciado em
degredos do seu desembargo nom seendo hi Joham *afonso*
scollar em leis do dicto desembargo vasco *annes* a fez era de
mjl iiij^c xxiiij annos

Pedindo nos o dicto Ruy falcom que por quanto estaua
casado com hũa filha do dicto fernam *gonçalluez* *e* socedera a

(1) Na margem inferior: «Escusada».

[fl. 93 v. °]

dicta herdade per bem do dicto casamento que *confirmase-mos em* elle as dictas cartas d encoutos e declarasemos a dicta pena que pagaram aquelles que *contra* ellas fossem E Nos ⁽¹⁾ // visto seu pedir ante que lhe sobre ello desemos desembargo mandamos saber que cooyma pagauam das herdades e qujntaas que assy eram coutadas antre teio e odiana per cartas dos dictos reis que ante nos foram E achamos em certo que qualquer que em ella talhase ou leuase dellas lenha ou madeira ou colhese herua ou pacesse com gaados ou com bestas *contra* sua uontade ou outras cousas de que eram coutadas e defesas que mandauam que pagassem pera o dono da quintaa ou herdade lx *soldos* da moeda antijsa E mais que lhe correessem todallas perdas e dapnos que se lhe *per* essa razam segujsem

E ora fazendo lhe nos fazer graça e mercee ao dicto Ruy falcam Teemos por bem e *confirmamos* em el as dictas cartas pella *guisa* que em el faz mençam que fossem *guardadas* aos sobredictos *lourenço annes e fernam gonçalluez* E mais declaramos que qualquer que lhe em a dicta sua herdade d aluarandeus talhar ou levar della lenha ou madeira ou pacer com gaados ou bestas *contra* sua uontade que pague a el dicto Ruy falcam lx *soldos* por cada uez que lhe *contra* cada hũa das dictas cousas forem *contra* sua uontade como dicto he

Porem uos mandamos que lhe façães *comprir* esta nossa carta em todo pella *guisa* que em ella he *contheudo* E façães pagar ao dicto Ruy falcam a dicta cooyma daquellas pesoas ou pesoa que *contra* ellas forem ou aquello que nos por a dicta moeda mandarmos pagar ao *tempo* que essas cooymas ouuerem d auer E correger todallas perdas e dampnos que se lhe *per* essa razam seguirem

vmde al nom façades

dante em almeirím xix *dias* d abril el rrey o mandou njcolaão *rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[582]

[...] *moesteyro de sancta cruz*

[B]

⁽²⁾ Carta de *confirmaçam* de priuyllegios do / prior e *conuento* do *moesteyro de sancta cruz de cojmra etc*
dada em curuche xxv *dias* de abril de mjl iiij^c xxxiiij annos...

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Na margem inferior: «nam se acha no tresvnto».

[583]

[Confirmação dos privilégios de Cascais]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuyllegios dos vizinhos
e moradores de villa noua de cascaães
dada em santarem xxvj dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij
annos.,,

[584]

(²) *giomar afomso filha d afomso dominguez clerigo*

(³) Carta de legitimaçam de *guiomar afomso mora-*
dor na freguesia de Rio frio de julgado de ualdeuez filha
d afomso dominguez clerigo de mjsa e de domjngas louren-
ço molher solteira ao tempo da nacença da dicta guiomar
afomso etc
em santarem xxvij dias d abril de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[585]

Casas em lixboa

(⁴) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu *padre* fez de hũas casas que elle ha em
lixboa na Rua noua acerca de *sancta maria* de olíueira que
partem do agujam com Rua *pubrica* e ao abrego com casas da
sua moeda e ao poente com casas da dicta moeda E ao leuante
com casas do dicto senhor *que* traz *afomso periz* que foe almo-
xarife d alfandega em tres pessoas .s. a gomez *gonçalluez*
morador na dicta cidade e a duas pessoas depos sua morte por
sasenta e cinco *lliuras* da moeda antijga em cada huũ anno de
foro *etc*

em santarem iij dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

(¹) Na margem inferior: «nam se acha no tresvnto».

(²) Título raspado: «affomso».

(³) À margem «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto»,.

[586]

A quintaa de negrellos coutada E honrada a martim lopez

[fl. 94]

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que esta carta de *confirmaçam* virem fazemos saber que martim lopez de hurroo *scudeiro* nosso uasallo morador no Julgado d aguiar de sousa *nos* disse que elle tijinha hũa quintaa que chamam de negrellos a qual diz que foe de dom Joham de castro E despois d *afomso* gil de coreixas e ueo a elle dicto (²) *mar//tim* (³) lopez e a sua molher *per* linha e herança djreita a qual diz que foe sempre coutada e honrada em tempo d el rrey dom denjs e d el rrey dom *afomso* nosso bisauoo e d el rrey dom *pedro* nosso auoo E que por quanto algũas pessoas deuasam e lhe hiam *contra* os dictos coutos e honrras que ouuera carta de *confirmaçam* do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia perque a dicta qujntaa fosse coutada e honrrada pella guisa que o era em tempo dos reis que ante elle foram *segundo* em a carta do dicto senhor mais *compridamente* era *contheudo* que o dicto martim lopez *per* ante nos enujou apresentar

Pedindo nos por mercee que lhe mandasemos dar outra tal carta per que a dicta sua qujntaa fosse coutada e honrrada como sempre fora

E Nos veendo o que *nos* assy dizer e pedir enujou com a dicta carta d el rrey meu senhor e padre E com outra carta d el rrey dom *afomso* em que faz mençam que a dicta qujntaa seia honrrada em quanto for de filhos dalgo E aia certas Jurdições *contheudas* no dicto priuilegio E visto como o dicto martim lopez he fidalgo E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que a dicta quintaa de negrellos seia coutada e honrrada pella guisa que o era em tempo dos outros reis que ante nos firom [*sic*] ataa morte d el rrey meu senhor e padre assy e pella guisa que em a carta do dicto senhor era *contheudo*

E Porem mandamos a uos Justiças que o façades assy *comprir* e guardar

vmde al nom façades

dante em santarem vinte e seis dias de mayo el rrey o mandou *per* diego *afomso* seu uasallo e do seu desembargo e Juj dos seus fectos *gonçallo* uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos..

(¹) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Julgado de aguiar de sousa»; «quimtaa de negrellos»; «homrras».

(³) Na margem superior: «Escusada porque he Ja stprita».

[587]

*Aforamemto das acenhas que sam soo a pomta d alcantara
termo desta cidade de lixboa a Joham d obidos deusador etc*

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem faze-mos saber *que* da parte de Joham d obidos diujsador das nossas obras da carpentaria e pedraria E meestre das nossas obras dos nossos regnos morador em a cidade de lixboa nos foe mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *per* / *que* se mostraua *que* o dicto senhor em sembra com a Raynha dona filipa mjnha senhora e madre cuja alma *deus* aia na sua sancta glória e commosco em seendo Jffante dera de foro *pera* todo sempre ao dicto Joham d obidos *pera* el e *pera* todos seus socesores *que* depos elle vierem as suas acenhas *que* som a so a ponte d alcantara *que* eram derribadas termo da dicta cidade com seu esteiro *que* uay da ponte d alcantara ataa o mar e com seus prayaões [*sic*] *que* uação *contra* restello o uelho com todas suas entradas e saydas e perteenças e djreitos assy como as aujam os reis *que* ante el foram realmente *pera* o dicto Joham d obidos fazer acenhas ou moynhos com suas casas *per* qualquer guisa *que* fizese mester ao proueito do dicto Joham d obidos *per* a guisa e condiçom *que* as o dicto senhor auja e lhe pertenciam de djreito d auer realmente e as ouuerom os reis *que* dante el foram Com tal preito e condiçam *que* despois *que* os dictos moynhos fossem fectos e moentes e correntes desse ao dicto senhor e a seus sucesores *que* depos elle viesem a sexta parte daquello *que* as dictas acenhas ou moynhos rendessem partindo se as moendas em cada huũ mes *pera* elle auer a sua sexta parte

E outrossy *que* ao dicto senhor aprazia e era sua mercee *que* por as grandes despesas e repairamentos e adubios *que* o dicto Joham d obidos auja de fazer em as dictas acenhas ou moynhos e por o mujto serujço *que* lhe fez de qujtar ao dicto Joham d obidos e a hũa pessoa *que* depos elle viesse o seu djreito da dicta sexta parte *que* elle auja de pagar E morte [*sic*] el e a dicta pessoa *que* logo a terceyra pessoa *que* depos el vier pagase a seus sucesores a dicta sexta parte partindo se as moendas em cada huũ mes como dicto he *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer asignda [*sic*] *per* os dictos senhores e *per* nos e aseelada do seu seello pendente fecta em santarem *per* *pero* afomso v. dias de feureyro da era de cesar de mjl iiij^c Liij annos

(¹) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «estremadura».

[fl. 94 v.º]

E fomos requerido *per* o dicto Joham d obidos que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto aforamento das dictas acenhas // E moynhos E visto *per* nos seu requerimento *e* algũas razõões que nos a ello mouem E *que* teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee *confirmamos* lhe o dicto enprazamento assy *e* pella guisa que se *contem* em a dicta carta do dicto senhor

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* *contadores* *e* almoxarife do nosso almazem *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer *e* esta carta for mostrada que lhe *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar a dicta carta do dicto emprazamento assy como em ella he *contheudo* sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seja posto

vmde al nom façades

dada em santarem xvij dias de Junho el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[588]

Casas em lixboa

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* hũa carta d enprazamento d el rrey seu padre de hũas casas que elle ha em lixboa na Rua de morraz que partem com outras casas do dicto senhor que soya de trazer bernald eannes corretor *e* da outra parte com casas que trazem os filhos de mestre guilhelme buticaíro a aluaro *gonçalluez* çapateiro morador na dicta cidade *e* a duas pessoas depos elle por Cxx lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em santarem xvj dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[589]

*Sentença do moesteyro da trindade de santarem
sobre o liziram e as barradas no dicto logo*

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal *e* do algarue *e* senhor de cepta, a quantos esta carta de sentença virem fazemos saber que *per* ante ho Jujz dos nossos fectos em a nossa corte se hordenou huũ fecto antre o menjstro *e* conuento

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.»; «Sentença pera se treladar *per* ela *e* nam *per* estar *e*».

do moesteyro da trindade de santarem como autor da hũa parte E martim afonso nosso *procurador* por a nossa parte da outra Reeo

[B]

dizendo os dictos autores que el rrey dom denjs nosso bisauoo cuja alma *deus* aia escambara huũ herdamento que Jaz Junto com a dicta ujlla de santarem onde / chamam monte de trigo, o qual herdamento partia de hũa parte com vinhos d alujstrel E com camjnho *pubrico segundo* que o camjnho entra em hortaa logoa E da outra parte com os fraires de ocres e com reguengo nosso que se chama dos cabreiros E pellas vinhas nouas foreiras a nos E da outra *per* onde entra o Rio d orta lagoa no Rio d azoya E ally entram os Rios na lagoa que he chamada de moura E parte com vinhos da hordem do temple, [sic] o qual herdamento lhe o dicto Rey dera polla Jurdiçom d alujto que o dicto moesteyro e hordem aujam o qual escambo fora *fecto xx dias* de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxj annos

E que *per* virtude do dicto escambo o dicto moesteyro e hordem se metera em posse do dicto herdamento des o dicto tempo ataa ora a olhos e face de todollos reis que forom em estes regnos sem *contradizimento* de nemhũa pessoa ataa o mes de setenbro que ora foe da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxvj annos que Joham d ornellas nosso contador os mandara esbulhar e tomar huũ pedaço de herdamento a que chamam o lazirom e as barradas o qual he dentro em os dictos termos *contheudos* em o dicto escambo sem *pera* ello primeiramente seerem citados nem demandados

E que *pero* mujtas uезes nos requererom como ora requeriam em pessoa do dicto nosso *procurador* que os nom quisesemos esbulhar e forçar do dicto pedaço da dicta herdade E que o nom *quisera* fazer Pedindo que *per* sentença fosse declarado o dicto moesteyro seer esbulhado e forçado e os mandasemos tornar a posse da dicta herdade como antes estauam *segundo* em seu libello mais *compridamente* he *contheudo* E seendo logo por parte do dicto moesteyro apresentada a carta do dicto escambo E sobre todo fora razoado da hũa parte e da outra ataa que o *fecto* fora *concluso*

[fl. 95]

E visto *per* nos em relação com os do nosso desembargo E ante que em el desemos final liuramento mandamos ao nosso contador e almoxarife de santarem que vissem hũa carta que tijinha o escpriuam // dos *contos* que fora enujada a vicent eannes contador E que fossem ueer as *confrontações* E se a terra que lhe o dicto Joham d ornellas tomara se Jazia dentro das dictas *confrontações* *contheudas* na carta do dicto escambo E que de todo o que achasem que no llo enujasem dizer *per* sua carta *pera* nos todo ueermos com o dicto *fecto* e liurarmos com djreito,

a qual Inquiriçom pollos sobredictos fora tirada e sobre ella as dictas partes razoaram E *per* o dicto nosso *procurador* fora alegado *per* nossa parte que ao dicto moesteyro nom fora dado *per* o dicto escambo mais que a vínha com seu herdamento monte de trigo da qual vínha e herdamente [*sic*] eram os termos sobredictos *contheudos* na dicta carta do escambo E que o dicto lazirom e baradas sobre que era a dicta *contenda* era das *confrontações* do reguengo das chantas E que era fora da sua carta do escambo e que assy o queria mostrar E que os dictos frades o tragiã como nom deujam pella qual razam mandamos a diego afomso Jujz dos nossos *fectos* e ao dicto martim *afomso* nosso *procurador* e a Joham de lixboa scpriuam dos nosos *fectos* que *per* ssy fossem ueer e apegar as dictas *confrontações* os quaães as foram ueer e apegar com frey *pedro* fraire da dicta hordem que allo foe por parte do dicto mosteiro

E virom a herdade sobre que he a dicta *contenda* E que as *confrontações* *per* onde a dicta herdade partia se começaua *per* o camjnho que he antre monte de trigo e as vinhas d alujsquer ataa que foram e chegarom ao Rio que uem escontra orta lagoa que uay *per* a ponte que esta na uarzea a par do dicto monte *per* o camjnho que uay *pera* *pernez* E que ally fazia hũa *confrontaçom* E da parte d aallem do Rio Jaziam herdades que eram de ocres que ora som da hordem de santiago E que Junto com as dictas herdades se faziam hũas barradas que Juntauam com huũ ualado *per* hu partia e o rreguengo onde diziam que soyam seer as vinhas nouas que eram foreiras a el rrey E que ora nom estauam hi vínhas nemhũas as quaães baradas o dicto frey *pedro* dizia que eram da dicta hordem assy como partia pollo dicto / ualado ataa o camjnho que uay da ponte *per* aallem do camjnho de *pernez* E Junto com o camjnho que se faz huũ chaão que parecia que fora vínha que era nosso E com o dicto chaao [*sic*] *confrontaua* outro chaao [*sic*] que era modo de lizira que diziam que era da dicta hordem que entestaua no Rio que uay *pera* a ponte E assy foram *per* Junto com o dicto Rio *per* hu *confrontaua* a dicta herdade da dicta hordem ataa hu Juntaua o dicto Rio com o Rio que ujjnha [*sic*] d azoya e se metiam ambos em hũa alagoa que chamam da moura E da parte d aallem do dicto Rio era todo reguengo nosso E da parte do Rio *pera* fundo era herdade da dicta hordem E o dicto reguengo *pera* [*sic*] dizia Joham d ornellas que no presenta [*sic*] estaua e outros que hi andauam se chamaua Reguengo dos cabreiros E a dicta herdade da hordem *pera* fundo *contra* santarem partio [*sic*] *per* o dicto Rio com hũas vínhas que *estam* *contra* a ponte que esta *per* onde uaão da dicta hordem *pera* çacaya que dizem que eram e som da hordem de christos

[B]

E Nos visto todo esto e por se tirar duujda que sobre esto era E ao diante poderia seer E querendo nos fazer graça e mercee por esmolla ao dicto moesteyro da trindade de santarem Teemos por bem e mandamos que seia ao dicto moesteyro entregue o dicto lazirom e herdade das barradas de que o dicto moesteyro estaua em posse ao tempo que lhe per o dicto nosso contador foe tomada a dicta posse E que a aia com herdamento de monte de trigo porque escambarom com el rrey dom denjs por a Jurdiçom d alujto E que daquj en diante lhe nom seia mais tomada a dicta herdade e lizirom

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer officiães a que desto o conhicimento pertenceer a que esta carta for mostrada que a *compram e guardem e façam comprir e guardar* esto que per nos he mandado sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto que nossa mercee e uontade he o dicto moesteyro auer a dicta herdade e lizirom e lhe nom seer tirada // como dicto he

[fl. 95 v.º]

vmde al nom façades

dada em santarem xxvj dias de Julho el rrey o mandou per diego afomso seu uasallo e do seu desembargo e Jujz dos seus fectos Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[590]

*A Joham rrodriquez Coutinho doacam da terra de ferreira
d aues com todas as quintaãs cassaaes e lugares a ela anexos
E de vilar mayor com todas suas rremdas etc*

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham rodriguez coutinho do nosso conselho e nosso meirinho moor nos foram mostradas duas cartas do muj virtuosso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia .s.

hũa per a qual se mostra que o dicto senhor emsembra com a Raynha mjnha senhora e madre e com o Jffante dom afomso meu Jrmaão a que deus perdoe fizera doaçam a Ruy uaasquez coutinho padre do dicto Joham rodriguez da terra da ferreira d aues pera sempre com todos seus djreitos e perteenças foros e trabutos terras e lugares serujços geiras casas e adegas cubas E com todos seus beens moueës que hi Joham fernnandez pacheco auja cujo o dicto lugar foe E com todas suas Jurdi-

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «beira»; «escrita».

çoões mero mjsto Imperio e padroados de Jgreias E com todas as quintaas e casaães e lugares ao dicto lugar de ferreira anexos assy e pella guissa que os o dicto Joham fernandez auja e posuya e trazia e mjlhor e mais compridamente eram *contheudos* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* os dicto [sic] senhores e *per* o dicto Jffante e seellada do seello do chumbo do dicto senhor fecta *per* aluaro gonçalluez em a cidade do porto xvj dias do mes d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos

E ao pee della era scrito *per* nossa mão e assignado *per* nos em seendo nos Jffante *que* o *aprouamos e confirmamos* como em ella era *contheudo*..

[B]

¶ E a outra carta *per* que o dicto senhor fizera mercee e lhe dera ao dicto Ruy uasquez de Jur e herdade *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos elle viessem do lugar de villar mayor com todas suas ren/das e foros *perteenças* que o dicto senhor em elles auja e de djreito deuja d auer Com tanto que el ⁽¹⁾ ou os reis que depos elle viessem fosse *compridoiro* o dicto lugar e lho *comprar* quisesem *que* o dicto Ruy uasquez ou seus sucesores que o dicto lugar teuesem o uendesem por preço e cousa aguisada *segundo* todo esto em a dicta carta faz mençam a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e aseellada do seu seello do chumbo fecta *per* vasco gonçalluez em guimaraães vj dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxix annos..

¶ E pedio nos o dicto Joham rodriguez que lhe desemos nossa *confirmaçam* dos dictos lugares

E visto *per* nos seu Requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe os dictos lugares de ferreira e de villar mayor assy e pella guisa que as o dicto seu padre auja *segundo* em as dictas cartas he *contheudo*

E Porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta for mostrada que lhe leixem auer e posujr os dictos lugares de ferreira e malla [sic] mayor E lho guardem e façam *comprir e guardar* *segundo* em as dictas cartas he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante *em* santarem dez dias de Junho el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos..

(¹) Letra riscada ilegível.

[591]

(¹) *Catelina anñes filha de Joham Louremço prior da guarda,*

(²) Carta em forma acostumada *perque* o dicto senhor legitimou catelina *annes* filha de Joham *lourenço* prior da guada [*sic*] clerigo de mjsa *e* de maria *gonçalluez* molher solteira ao tempo da nacença da dicta *catelina annes etc*

em santarem xvij dias de Junho de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[592]

(³) *Confirmaçam da terra de senhorim a diego soarez d albergaria*

[fl. 96]

(⁴) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte de diego soarez d albergaria caualleiro da nossa casa *nos* foe mostrado (⁵) // huũ trellado em publica forma de hũa carta que foe tirada dos registros do almoxarifado de viseu E duas cartas do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue.,

¶ dom Joham pella graça de *deus* filho do muy nobre Rey dom *pedro* meestre da caualaria da hordem d aujs *e* defensor *e* regedor de portugal *e* do algarue, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos oolhando o mujto *seruço* que recebemos de fernam gonçaluez portador desta carta *e* esperamos de receber ao diante E querendo lho conhecer com mercees o que cada huũ senhor he theudo de fazer aquel que o bem *e* lealmente *serue* Teemos por bem *e* fazemos lhe Jrruogauel doaçam antre ujuos ualledoira pera todo sempre da terra de senhorím a qual tijinha afomso gomez da silua d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* *perdoe* por que o dicto afomso gomez esta em nosso *deseruço* *e* destes regnos damos lhe *comprido* poder que elle *per* ujrtude desta nossa carta possa tomar *e* cobrar a posse corporal da dicta terra *e* auer pera ssy os *djreitos* *e* *fructos* *e* *nouos* della pella *guisa* *e* *condiçom* que os auja o dicto afomso gomez E mandamos aas Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada que o ajudem a

(¹) Título riscado: «*Catelina annes*».

(²) À margem: «*comcertada*; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(³) Título riscado.

(⁴) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto; «Escusada».

(⁵) Na margem inferior: «Escusada». «Escusada».

meter em posse da dicta terra e djreitos e fructos e nouos della
E ho mantenham em ella E nom *consentam* a *nemhũa* pesoa
Religiosa que lhe sobre a dicta terra ponham embargo alguũ
nem sobre os djreitos e fructos e rendas della

E esta doaçam lhe fazemos de nossa certa scientia e de
nosso poder absoluto e de nosso *proprio* moujmento nom
embargando quaãesquer leis djreitos degredos degretaães foros
hordenações costumes husos ou outros quaãesquer djreitos que
em *contrairo* desto seiam posto que aquj nom uaaõ [sic] em esta
doaçam declarados, nos os auemos por declarados e expresos
E mandamos que nom aiam aquj lugar

[B] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta ⁽¹⁾ / nossa
carta

dante em a muj nobre e leal cidade de lixboa ij dias de
noudenbro o mestre o mandou *per* Joham gil e martim da
maya ueedores da sua fazenda lançarote a fez era de mjl iiij^c
xxij annos.,

¶ E o theor das dictas duas cartas he este que se segue,

dom Joham pella graça de deus filho do muj nobre Rey
dom *pedro* mestre da caualaria da hordem d aujs regedor e
defensor dos regnos de portugal e do algarue A uos Jujzes
de senhorim e a todallas outras Justiças dos dictos regnos e a
quaãesquer que desto aiam conhicimento saude

sabede que fernam gonçalluez portador desta carta nos
disse que elle estaua em posse *per* nosso mandado da terra
desse logo de senhorím da qual lhe nos fizemos mercee
antes que a outro *nemhuũ* posto que dello carta nom ouuese
per a guisa e condiçom que auja afomso gomez da silua d el
rrey dom fernando nosso Jrmaão a que deus perdoe *segundo*
mais *compridamente* he *contheudo* em a carta da doaçam que
de nos tem o dicto fernam gonçalluez E que estando el assy
em posse, que parecera allo outra carta em que fizemos
outrossy doaçam a lopo *fernandez* pacheco filho de diego
lopez pacheco de todollos beens moueẽs e de raiz que o dicto
afomso gomez auja em estes regnos E *que* por tanto queria
tomar posse e auer a dicta terra de senhorim por a qual razam
uos dictos Jujzes puserades socresto em os djreitos dessa terra
E que esteuesem socrestados ataa que o liúrasemos como
fosse nossa mercee, declarando nossa uontade sobre ello
qual delles a ouuese e lograrse e posujse *per* a guisa que *per*
nos he mandado

(1) Na margem inferior: «Escusada». «Escusada».

[fl. 96 v.^o]

Porem nos declarando sobre ello nossa uontade E querendo fazer graça e mercee ao dicto fernam gonçalluez Teemos por bem e mandamos uos que lhe alcedes e façades alçar logo sem outra delonga o socresto que assy pusestes em a dicta terra e beens della E lhe guardedes e façades *comprir e guardar* a dicta carta que de nos dello tem *segundo* em ella he *contheudo* por quanto nossa mercee he que o dicto fernam gonçalluez ha aia e logre e posua e outro nemhuñ nom *segundo* lhe per nos he outorgada posto que della a outrem per nossa carta ou aluara fizemos mercee dada antes ou despois da sua doaçam E mandamos outrossy que elle dicto fernam gonçaluez ⁽¹⁾ // husse e possa husar de toda Jurdiçom E possa poer Jujzes em a dicta terra de senhorim E possa auer e receber as rendas e os djreitos presentes e as díujdas trespasadas E todollos outros djreitos quaãesquer della e os possa lograr e posujr per a guisa que os ouuerom e lograrom e posujrom os outros que a antes ouuerom E mandamos a uos sobredictos Jujzes e Justiças que lhe façades responder dos nouos e rendas e djreitos da sobredicta terra E *comprir e guardar* a dicta carta per a guisa que dicto he por quanto nossa mercee he de a auer o dicto fernam gonçalluez e outro nemhuñ nom

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta,

dada em torres uedras xxix dias de dezembro o meestre o mandou Joham de sequeira a fez era de mjl iiij^c xxij annos

E a outra,,

¶ dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que fernam gonçalluez de sartar [sic] filho que foe do bispo dom gonçallo que foe bispo de ujseu portador desta carta mostrou per ante nos tres cartas em as ⁽²⁾ quaães era *contheudo* antre as outras cousas que seendo nos regedor e defensor destes regnos lhe fizemos mercee e doaçam da terra de senhorim E dos beens de martím annes do olho meirinho [sic] E que ora se teme de lho nom quererem *comprir e guardar* as dictas cartas e lhe hirem *contra* ellas por quanto a dicta mercee e doaçam da dicta terra e beens foe *fecta* auendo nos o dicto Regimento deste regno

E pedio nos por mercee que lhas *confirmasemos*

E Nos veendo o que nos pedia E querendo lhe fazer graça e mercee por mujto serujço que del recebemos e ao diante

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Riscado «q^a».

entendemos receber Teemos por bem *e confirmamos* lhe as dictas cartas que assy *per* ante nos mostrou das dictas doa-ções pella *guisa e condiçom* que lhe *per* nos foram dadas *e outorgadas* em seendo regedor *e defensor* destes regnos como dicto he

[B]

Porem mandamos a todollos Jujzes *e Justiças* almoxarifes *e scpruaões e officiaões* que ora som *e* ao diante forem *e* a ⁽¹⁾ ou/tros quaãesquer que por nos esto ham de ueer a que esta carta for mostrada que ueiam as dictas cartas *e* lhas *compram e guardem* em todo pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta

dante em coymbra *xiiij dias* d abril el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos seu uasallo *e* do seu desembargo nom seendo hi Joham gil *e* martim da maya ueedores da sua fazenda vasco periz a fez era de mjl *iiij^c xxiiij annos*

E pedio *nos* de mercee o dicto diego soarez que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* da dicta terra de senhorim *segundo* era *contheudo* em o dicto trellado *e* cartas

E Nos visto seu requerimento *e* as muyto grandes Razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer *graça e mercee* *confirmamos* lhe *e* *aprouamos* as dictas cartas *e* doaçam com todallas clausullas *e* *condiçoões* em ellas *contheudas* E posto que a primeira *e* princepal carta nom parecece de que o trellado se mostra *per* que a dicta doaçam da dicta terra foe *fecta* ao dicto seu padre ao qual se referem as outras duas cartas Nos querendo lhe fazer *graça e mercee* lhe *confirmamos e* *aprouamos e* auemos por *confirmado e* *aprouado* o dicto trellado assy como o uerdadeiro horginal da carta se parecece

E queremos *e* mandamos que elle aia a dicta terra de senhorim de Jur *e* herdade mero *e* mjesto Imperio *pera* el *e* *pera* todos seus herdeiros *e* sucesores *pera* todo sempre com toda sua Jurdiçom como em esto suso *scprito e* trelado *e* cartas se *contem*

[fl. 97]

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *con-*tadores *e* almoxarifes corregedores Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer ou dello cochicimento [*sic*] ouuerem *per* qualquer *guisa* que seia que ueiam esta nossa *con-*firmaçam da dicta doaçam *e* *compram* // E guardem *e* façam *comprir e* guardar em todo *compridamente* sem embargo *nemhuñ*

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita».

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per nos e seellada* do nosso seello

dada em almeirim xxj dias d abril el rrey ho mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c E xxxiiij annos.,

[593]

Confirmaçam da terra de barreyro e doutras a diego soarez.,

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de diego soarez d albergaria caualeiro da nossa casa *nos* foram mostradas quatro cartas do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa porque ho dicto senhor fez doaçam a fernam gonçalluez d assentar seu padre *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus filhos e netos lidimos e herdeiros e descendentes da terra do barreiro com seus termos e perteenças e foros e com toda sua Jurdiçom ciuel e crime mero e mjsto Imperio como ha el auja e de djreito deuja d auer Reseruando *pera* el correiçom e alçadas a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e aseellada do seu seello pendente dada em cojmbra xij dias d agosto da era de cesar de mjl iiij^c xxv fecta *per* vasco vicente,

¶ E a outra *perque* o dicto senhor fez doaçam ao dicto seu padre *pera* todo senpre *pera* el e *pera* seus filhos e netos e herdeiros descendentes lidimos da sua terra d auoo com todas suas rendas e djreitos e Jurdiçom mero e mjsto Imperio Reseruando *pera* ssy correiçom e alçadas a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello do chumbo dante em a cidade d euora quatro dias d agosto da era de mjl iiij^c xxvj annos fecta *per* gonçallo caldeira.,

¶ E a outra *per* que o dicto senhor emsenbra com a Raynha dona filipa mjnha senhora e madre com o Jffante dom afonso meu Jrmaão a que *deus* perdoe fizera doaçam ao dicto fernam gonçalluez d aldeia d algraz assy como foe repartida em casaães com todos seus djreitos foros e perteenças *pera* ssy e *pera* seus sucesores a qual aldeia he no *concelho* (²) / de senhorím E tam bem dos casaães das quintaães da uairosa de *pero* diaz e dos mourinhos e de *pero* bornez e de sampayo e de nouaães que som

[B]

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada»; «nam se acha no tresvnto»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

na terra do barreiro a qual parecia seer assignada *per* os dictos senhores *e* seelladas dos seus seellos pendentes dada em a cidade de lixboa xxix dias de março da era de mjl iiij^c xxxij annos fecta *per* aluaro gonçalluez..

¶ E outra *perque* o dicto senhor emsembra com a dicta Raynha *e* com o dicto Jffante fizera doaçam ao dicto seu padre dos casaões *e* lugares *e* qujntaas *e* herdades que em tempo d el rrey dom fernando E nos tempos dos outros reis que ante el foram, foram cobradas *e* auudas *per* seus almoxarifes na terra de senhorim *per* demandas ou sentenças ou Inquiriçoões as quaães foram do moesteyro de sancta cruz de cojmbra E do mosteyro de maceira daão E de Ruy uasquez píreíra E de vasco ames E de todas as pesoas ou moesteiros ou hordeens ou fidalgos as quãees foram tomadas *per* os dictos senhores reis *e* seus antecesores *perque* foram *compradas* *e* pesoydas *per* as sobredictas pesoas na dicta terra de senhorím que era seu Reguengo *contra* as leis *e* hordenaçoões E *que* por a dicta carta daua poder ao dicto fernam gonçalluez que *em* seu nome pudese tirar as herdades que os moesteiros *e* Jgreias *e* pesoas poderosas ouuesem na dicta terra de senhorim *e* na terra de barreiro *e* na terra d auoo. fazendo o *pera* ello seu *procurador* suficiente E despois que as tirase ou lhe Julgadas fossem que as ouuese *pera* ssy *per* a guisa que ouue as outras *e* sob aquellas meesmas condiçoões a qual parecia seer assignada *per* os dictos senhores *e* seellada dos seus seellos pendentes

dada em a cidade de lixboa postumeiro dia de março da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxj annos fecta *per* gonçallo caldeira

E pedio nos de mercee o dicto diego soarez que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas cartas *e* doaçoões

E Nos visto seu requerimento E as muito grandes razoões que teemos *pera* lho outorgar querendo lhe fazer graça *e* mercee *confirmamos* lhe *e* *aprouamos* as dictas cartas *e* doaçoões *per* a *guisa* *e* forma *e* clausulla em ellas *contheudas* E *quanto* he aa derradeira clausulla da postumeira carta aqui *contheuda* em esta *presente* em que o dicto senhor deu poder ao dicto seu padre que tirase *e* ouuese as terras que as hordeens *e* sobredictas pesoas ouuesem nas terras que delle tijinha fazendo o logo *pera* ello seu *procurador* ⁽¹⁾ // Nos *per* aquella medes *guisa* *e* *condiçom* que ao dicto seu padre foe fecto *e* outorgado *per* o dicto senhor Com aquelle meesmo poder *e* *per* essa meesma *guisa* *e* *condiçom*

[fl. 97 v.º]

(1) Na margem inferior: «Escusada».

E so essas meesmas clausullas o fazemos *e damos e outorgamos e confirmamos* ao dicto diego soarez porque nossa merce e uontade he que lhe seia assy fecto *segundo* foe outorgado ao dicto seu padre

E Porem mandamos a todollos corregedores *e meyrinhos e veedores* da nossa fazenda *e contadores* almoxarifes E a todallas outras nossas Justiças *e officiaes* dos nossos regnos a que esto *perteencer* ou dello conhicimento ouuerem que ueiam esta nosa *confirmaçam* das dictas doações *e cartas* do dicto senhor E *compram e guardem e façam comprar e guardar* em todo *compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* sem nemhuũ embargo que lhe sobre ella ponham

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per nos e seelada* do nosso seello pendente

dada em santarem xxij dias de feureyro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[594]

Confirmaçam de huũ tereo em viseu a diego soarez

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte de diego soarez d albergaria caualleiro da nossa casa nos foe mostrada hũa carta do muj nobre Rey dom Joham meu padre cuja alma *deus* aia per a qual se mostraua que o dicto senhor fizera doaçam a fernam uaasquez d asentar padre do dicto diego soarez *pera el e pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos el viessem *pera* todo sempre de hũa peça de terreo com sua cisterna *e* com seus asentamentos d alicece de muro que som ante a porta princepal da see de viseu onde soya d estar o castello que el rrey dom fernando a que *deus* perdoe mandou deRibar assy como parte pollo alicece do dicto castello encontra a dicta see que uem da porta de mjradoiro *contra a praça e* pollo alicece que uay da dicta see pollo dicto castello ataa cima do penedo grande que esta em o dicto castello E como se uay do canto do dicto penedo dereitamente atraue-sando o dicto penedo (²) / ao alicece do muro do dicto castello des *contra* almal que esta encontra o Rio E pello alcece [*sic*] do dicto muro como uay djreitamente a torre que esta a par da dicta porta do mjradoiro *segundo* esto *e* outras cousas mais

[B]

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto». O «D» tem inscrito «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

compridamente em a dicta carta faz mençam a qual parecia seer asinada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente dante em viseu *primeiro* dia de feureyro da era de cesar de mjl iiij^c xxx annos

E pedio nos o dicto *diego* soarez que lhe desemos nossa *confirmaçam* da dicta carta que assy ouuera o dicto seu padre do dicto senhor

E visto per nos seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta assy e pella guisa que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes e a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lha guardem e façam *comprir* e guardar assy e tam *compridamente* como se em ella *contem* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto porque nossa mercee he que lhe seia assy *fecto*

vmde al nom façades

dante em almeirim xvij dias d abril el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos,

[595]

Confirmaçam do couto de huũ monte a diego soarez etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de *diego* soarez d albergaria caualleiro da nossa casa *nos* foram mostradas duas cartas do muj ujrtuoso Rey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia hũa *per* que o dicto senhor mandara a todallas Justiças que nom *constrangesem* nem mandasem *constranger* os moradores da terra d asentar e do barreiro que foram de *fernã gonçalluez* seu padre nem doutras suas terras que ouuese em a comarca da beira que ouuesem de hir a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente dada em ualença de Riba de mjinho xxvij dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxvij annos

[fl. 98] E outra *perque* o dicto senhor coutara ao dicto *fernã gonçalluez* (²) // seu padre huũ monte que he par da dicta terra d asentar que uay do camjinho de ujseu *pera* a dicta terra

(¹) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada» documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

d assentar E como se uay ao dicto camjnho que uay d amoreira pera sirgueiros que *nemhuũ* nom matase em el porcos sob pena de pagar quarenta *lliuras* por cada huũ que hi matase pera o dicto fernam *gonçalluez* saluante elle dicto fernam *gonçalluez* a que daua lugar que os pudese hi matar

¶ E outrossy coutaua huũ Rio que uay acerca do dicto monte des o porto que chamam de ujseu ataa outro porto que chamam a sirgueira que *nemhuũ* nom matase em el pescado *nemhuũ* saluante o dicto fernam *gonçalluez* so pena de perder as redes e pagar pera o sobredito por cada hũa uez cinquenta *lliuras* a qual carta parecia seer asinada per martim vicente que foe ouujdor em a corte do dicto senhor e aseellada do seu seello pendente

dada em tentugal xxij dias de Junho da dicta era de cesar de mjl iij^c xxxij

E pedio nos o dicto diego soarez que lhe desemos nossa *confirmaçam* das dictas duas cartas que assy o ouuera o dicto seu padre do dicto senhor

E visto per nos seu requerimento e as mujtas razoes que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe as dictas cartas pella guisa que era fecto ao dicto seu padre e he *contheudo* em ellas

E Porem mandamos aos Jujzes e Justiças e a outros quaaesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar todallas liberdades e priuilegios e honrras *contheudas* em as dictas cartas sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto por quanto nossa mercee he que assy seia fecto

vmde al nom façades

dada em almeirim xvij dias d abril el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iij^c xxxiiij.,

[596]

A diego soarez d albergaria Comfyrmaçam de huũ priuilegio que lhe foy dado pera aldea de cabra que he a par de gouuea etc

[B] (1) Dom Eduarte etc A quantos esta carta ujrem fazemos saber que da parte de diego soarez d albergaria caualleiro da nossa casa nos foe mostrada hũa carta do muj virtuosso / Rey

(1) O «D» está traçado por irscos e tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «beira» «escrita»; «comcertada».

dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia pella qual se mostraua *que* o dicto senhor emsembra com a *Raynha* dona filipa m^jnha senhora e madre a *que* *deus* perdoe a Requerimento de fernam gonçalluez d assentar padre do dicto diego soarez lhe priujligiara e liberdara hũa aldea chamada *per* nome cabra que he a par de gouuea e em seu termo de certos priujlegios e liberdades *compridamente* *contheudos* em a dicta carta a qual parece seer assignada *per* os dictos senhores aselada dos seus seellos dada em a cidade de lixboa xxix dias do mes de março da era de mjl iiij^c xxxj annos fecta *per* gonçallo caldeira

E pedio *nos* o dicto diego soarez que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta que assy tijnha do dicto senhor

E visto *per* nos seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta assy e pella guisa que era fecto ao dicto seu padre e he *contheudo* em ella

E *porem* mandamos aos Jujzes e Justiças e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lha guardem e façam *comprir e guardar* todollos priujllegios liberdades e honrras em a dicta carta *contheudas* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto por quanto nossa mercee he que lhe assy seia fecto

vmde al nom façades

dada em santarem em xxix dias de Janeiro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c e xxxiiij annos...

[597]

Priujlegios de sancta maria annunciada em setuual etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes de setuual e a todollos outros nossos Jujzes E Justiças e pesoas que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que *per* ante nos foe apresentada hũa carta de priujlegio que o muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia dera ao sprital de *sancta maria* annunciada que he edificada em termo e arrualde dessa ujlla da qual carta e priujlegio o theor he este que se segue...

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes de setuual e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada saude

(¹) À margem direita: «Escusada Vt supra». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita na *Leitura* noua»; documento traçado por riscos.

[fl.98 v.º]

sabede que *Rodrigo afomso* boto *morador* em essa ujlla moordomo de *sancta maria* anunciada que he edificada em termo e arrualde dessa meesma nos enujou mostrar ⁽¹⁾ // huũ stormento que parecia seer fecto e asignado *per fernam marĩjnz tabaliã* em essa ujlla *segundo per* el parecia, no qual fazia mençam que o dicto *Rodrigo afomso* parecera *per* ante *Joham rodriguez scudeiro* Jujz em essa ujlla e lhe fizera huũ Requerimento dizendo que o dicto sprital e *confraria* tijnha priuilllegio que os *confrades* e moordomos do dicto sprital pudesem poer huũ Jujz o qual ouese poder de ouujr os fectos e preitos que fossem antre o dicto sprital e *confrades* delle que traziam algũas posisoões de foro E pudesem seer *constrangidos per* suas *sentenças* que pagasem aquello que *contra* elles fosse Julgado e que pudesem seer penhorados pollo porteiro do dicto sprital *segundo* no dicto priuilllegio era *contheudo*

E querendo o Jujz do dicto sprital husar desto que suso dicto he que os Jujzes hordenairos que pollos annos e tempos som em essa ujlla embargauam ao dicto sprital a dicta Jurdiçom e lhe defendem que nom conheçam de nemhuũs fectos dos dictos *confrades* e defendem aos tabaliaães que o nom scpreuam *per* ante o dicto Jujz nem façam *per* ante elle *sentenças* nem *scrituras* no que dizia que o dicto sprital era agrauado em o nom leixar husar do dicto *compromjso* como sempre husarom E leixasem ao dicto porteiro fazer as [*sic*] penhores e execuçoões pollas *sentenças* do Jujz do dicto sprital e uender e rematar *per* ellas os beens dos *confrades* por aquello que ao dicto sprital deuerem E mandasem aos tabaliaães que scpreuesem *per* ante o dicto Jujz sem embargo da defesa que era posta pollos Jujzes que ante el foram,

dando el dicto Jujz em reposta que depois que se el acordaua que elle ujra ao dicto sprital teer Jujz e porteiro que ouujse os fectos que *pertenciam* ao dicto sprital E que os tabaliaães scpreujam os fectos que hiam *per* ante o dicto Jujz que eram antre os *confrades* dos foros que deujam ao dicto sprital E que nom tolheram ao Jujz do dicto sprital de nom liurar os fectos dos foros que *perteencem* ao dicto sprital E que o dicto porteiro catase e uendese os penhores E que o dicto *compromjso* se *comprise* como em elle he *contheudo segundo* em o dicto stormento e reposta *per* o dicto Jujz dada mais *compridamente* era *contheudo*

[B]

E ⁽²⁾ *en/ujando* nos pedir o dicto *Rodrigo afomso* por mercee que mandasemos que o dicto *compromjso* se *comprise*

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ Na margem inferior: «Escusada».

e guardase pella guisa que em el era *contheudo* por quanto se temja que os Jujzes que pollos annos e tempos fossem o nom qujessem guardar

E Nos veendo o que nos dizia e pedia E visto *per* nos ho dicto stormento e cousas em elle *contheudas* mandamos uos que que [sic] lhe *comprades e guardedes e façades comprar e guardar* o dicto *compromjso* e lhe nom ponhades sobre ello *nemhuũ embargo* em *nemhũa guisa* que seia em tal guisa o fazee que o dicto sprital nom aia razam de se a nos agrauar

vmde al nom *façades*

dante em a cidade de lixboa xij dias do mes de Julho el rrey o mandou *per* Johane meendez corregedor da sua corte fernam uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxv annos

E apresentada assy a dicta carta de priujllegio como dicto he da parte do dicto sprital nos foe pedido que o *confir-masemos e mandasemos* que se *comprisse e guardase* como em elle era *contheudo*

E nos veendo o que nos assy foe dicto e pedido vista *per* nos a dicta carta de priujllegio mandamos uos que a *compraões e guardeões* assy e pella guisa que em ella he *contheudo* e pollo dicto Rey meu senhor e padre era mandado sem outro *nemhuũ embargo* que ao dicto sprital sobre ello seia posto

vmde al nom *façades*

dante em santarem xix dias de Julho el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desem-bargo fernam periz a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[598]

(¹) *Confirmaçam de terras e lugares e villas a fernam uaasquez de sampayo*

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta ujrem faze-mos saber que fernam uaasquez de sampaayo nos mostrou cin-quo cartas do muy nobre e virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre (³) cuja alma deus aia (⁴) // s.

[fl. 99]

hũa carta *per* que lhe o dicto senhor *em* seendo mestre d aujs e Regedor e defensor destes regnos deu de Jur d erdade a

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Riscado: «jr».

(⁴) Na margem inferior: «Escusada».

uaasco *periz* de sampaayo seu padre todallas rendas *e djreitos e* foros *e portageens* que de *djreito* em as *ujllas d anciaães e* de villarinho *e da castanheira e* em *ujlla frol e* em a torre de meencoruo *e moos que* som lugares castellados com todos seus termos E outrossy villas boas com todo seu termo que he terra chaa [*sic*] assignada *per el e* seellada do seu seello de cera pendente *fecta per vasco periz* na cidade de lixboa vij dias de mayo na era de cesar de mjl iiij^c xxij annos.,

¶ E a outra carta porque lhe o dicto senhor deu seendo meestre *e regedor* destes regnos *e fez pura* doaçam ao dicto vasco *periz pera* todo sempre *pera el e* *pera* todos seus herdeiros *e sucesores* que depos el vierem da metade d aldea que chamam qujnteella de lampazes assignada *per Joham afomso* bacharel em degredos do seu desembargo *e seelada* do seu seello da cera pendente *fecta per afomso periz* em leirea xxij dias de feureyroy da dicta era de mjl iiij^c xxij annos

E outra carta porque o dicto senhor em seendo Rey confirmou ao dicto fernam uaasquez todollos foros rendas *e djreitos e* perteenças *e portageens* da *ujlla de meencoruo e* seu termo que lhe o dicto vasco *periz* seu padre deu assignada *per aluaro gonçalluez e* martím da maya ueedores da sua fazenda *e seellada* do seu seello da cera pendente *fecta per lujs afomso* em a cidade do porto aos xxviiij dias de Julho da dicta era de mjl iiij^c xxxij annos.,

¶ E a outra porque o dicto senhor em seendo Ja Rey confirmou ao dicto fernam uaasquez todollos forros *e djreitos e* perteenças da *ujlla de moos e* de seu termo que lhe o dicto vasco *periz* seu padre deu assignada *per aluaro gonçalluez* ueedor da sua fazenda *e aseellada* do seu seello da cera pendente *fecta per lujs afomso* em a cidade d euora a dez dias de mayo da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxv annos

[B] ¶ E a outra carta do dicto senhor em seenda [*sic*] Ja Rey porque / mandou que o dicto fernam uaasquez ouuese as rendas *e djreitos* de *ujlla frol e* de *ujlla boa e* a metade da qujntella de lanpazes por quanto era filho moor do dicto vasco *periz* sem dar dellas partilhas a seus Jrmaãos assignada do dicto senhor *e seellada* do dicto seello da cera pendente *fecta per* martím uaasquez em santarem primeiro dia de março da dicta era de cesar de mjl iiij^c Rj annos

E pedio nos o dicto fernam uaasquez de mercee que lhe confirmasemos as dictas doaçoões *e confirmaçoões*

E Nos visto seu Requerimento e as mujtas e grandes razões que teemos pera o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos ao dicto fernam uasquez as dictas doações e confirmações que assy foram fectas ao dicto seu padre e a elle das dictas rendas e djreitos e foros e portageens e perteenças da torre de meencoruo e de moos e villa frol e villa boas e a metade da quintella de lanpazes

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que leixem ao dicto fernam uasquez posujr as dictas rendas foros e portageens e perteenças da torre de meencoruo e de moos e de ujlla frol e de ujlla boas e a metade da qujntella de lanpazes segundo he contheudo nas cartas da mercee que a vasco periz seu padre dello forom fectas e nas confirmações e doações que a elles pertencerem que o dicto fernam uasquez dello ouue e lhas compram e guardem e façam cumprir e guardar como em ellas faz mençam

E em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xxvj dias de mayo el rrey o mandou Joham de teíue a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[599]

A Joham besteiro doacam de huūs matos em logo que chamam cojmbraa termo da villa de samtarem etc

[fl. 99 v.º]

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que // da parte de Joham beesteyros morador em esta villa de santarem nos foe mostrada hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia per a qual se mostraua que o dicto senhor lhe fizera doaçam pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores ascendentes e descendentes de huūs matos que em em [sic] termo da dicta ujlla em logo que chamam a coimbraa os quaães partiam de hũa parte contra o leuante com o conde dom pedro E da outra parte contra o ual de donzellas com olíual de sam domjngos das donas E doutra parte a quintaa de grãozinho que he de branca lourenço freira da dicta hordem E da outra parte com herdade de vasco amado tabaliam E com outras pesoas do qual mato lhe fez doaçam por quanto nom aproueitaua a

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Estremadura»; «pero fernandez».

nemhũas pessoas *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* era *contheudo* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* o doutor gil *martjnz* chancellor moor do dicto senhor e aseellada do dicto seu seello dada em a dicta ujlla de santarem xxviiij dias de mayo da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxvj annos

E foy nos pedido da parte do dicto Joham de beesteyros que lhe desemos nossa *confirmaçam* do dicto lugar

E visto *per* nos seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe o dicto lugar assy e pella guisa que em a dicta carta he *contheudo*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer e posujr o dicto lugar e lhe guardem e façam *comprir* e guardar a carta do dicto senhor que assy tem *segundo* em ella faz mençam

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em a dicta ujlla de santarem xxiiij dias do mes de março el rrey o mandou *per* nuno uasquez de castel branco do seu *conselho* e ueedor de sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[600]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Arnoia]

(¹) Carta de *confirmaçam* de priuijlegios do moesteyro e *conuento* d arnoya

dada em santarem xvij dias de feuereyro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[601]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria de Vandoma]

(²) Outra do mosteyro de *sancta maria* de uandame etc

(¹) À margem «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[602]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Martinho
de Tivães]

(¹) Outra do mosteyro de sam martinho de tiuaães etc

[603]

(²) *Confirmaçam de vasco martjnz de resende de sancta
cruz de Riba tamega*

[B]

(³) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que vaasco *martjnz* de Resende caualeiro da nossa (⁴) / casa mostrou *per* ante nos hũa carta que martim uasquez de Resende seu padre ouue d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual carta o theor tal he,,

¶ dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e *consirando* os mujtos e stremados *seruços* que nos e estes regnos recebemos e entendemos de Receber mais ao diante de martim uasquez de Resende nosso uasallo E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercee o que cada huũ Rey e senhor deue fazer a boo [*sic*] *serujdor*

E querendo lhe fazer graça e mercee de nossa liure uontade e certa sciencia e poder absoluto Teemos por bem e damos lhe e doamos lhe e fazemos lhe liure e pura doaçam antre viuos ualledoira de Jur d erdade deste dia *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus filhos e netos lidimos e herdeiros que depos elle vierem e descenderem *per* linha *djreita* da nossa terra de *sancta* cruz de Riba tamega com seus termos e rendas e *djreitos* e *perteenças* e foros E com toda sua Jurdiçom ciuel e crime mero e mjesto Imperio *per* a guisa que a ora de nos *tijnha* aluaro uasquez de monteRoso nom embargando que a elle seia dada *per* nossa carta e nos auemos e de *djreito* deuemos d auer Reseruando *pera* nos correiçom e alçada

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) Título riscado.

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(⁴) Na margem inferior: «Escusada».

Porem mandamos ao dicto martím uaasquez que *per* ssy e seus procuradores tome e possa tomar a posse corporal posisom e Jurdiçom da dicta terra e das rendas e foros e djreitos e perteenças della e as aia e logre e posua e faça dellas e em ellas aquello que lhe prouuer como de sua cousa *propria* sem embargo *nemhuû* que lhe sobre ello seia posto E morrendo o dicto martim uaasquez ou seus filhos ou netos se os hi ha ou ouuer sem descendentes lidímos que a dicta terra se torne líure e desembargadamente a coroa dos regnos

E esta doaçam lhe fazemos nom *embargando* leis djreitos glosas e openções de doutores *constituições* husos foros costumes priuilegios liberdades graças mercees façanhas e outras quaãesquer leis e djreitos que em *contrairo* desto seiam fectos os quaães nos aquj auemos por expresos e Retificados

[fl. 100]

E queremos E mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam ualha e tenha *pera* todo sempre E pormetemos por ⁽¹⁾ // nossa ffe real de a nom reuogar nem hir *contra* ella em *nemhũa* guisa que seia E Rogamos aos reis que depos nos vierem que lha nom *contradigam* e lha façam guardar como *em* ella he *contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em bragaa v. dias de Janeiro el rrey o mandou Joham gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos

E ora o dicto vasco martijnz nos pedio que lha *confirma*semos e aprouasemos a dicta doaçam que ao dicto seu padre fora fecta *per* o dicto senhor

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe e aprouamos a dicta doaçam fecta ao dicto seu padre por o dicto senhor pella guisa que na dicta carta do dicto senhor he *contheudo*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe *leixem* teer e auer a dicta terra pella guisa que na dicta carta E em esta nossa *confirmaçam* he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dante em almeirim xij dias de Janeiro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(1) Na margem inferior «Escusada».

[604]

*Ao moesteyro de maceira carta per que lhe foy quite a colheita
que era obrigado pagar a el Rej etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta. a quantos esta carta ujrem fazemos saber que frey aluaro nosso esmoller abade do moesteyro de maceira doom nos mostrou hũa carta scprita em purgamjnho per latim aseellada de huũ seello uermelho pendente da qual ho theor tal he...

¶ Alfonsus dei gracia rex portugalensis uobis iudicibus de ujseo et de zurara salutem

[B] Sciatis quod abbas de maceira uenjt ad me et mostraui mihi meam cartam de meo sigillo sigilatam Jn qua continebatur quod ego dedi et qujtaui abbati et conuentui monasterij de maceira ordinjs cisterciensis pro anima mea et Jn / Remjsione mearum peccatorum quinquaginta solidos quos ipsi mihi tenebantur soluere annuatim de suis hereditatibus de zurara et de felgosellas jn termjno de viseo Et mandauj et et [sic] defendidi quod nullus de mea parte nec de aliena demandaret nec peteret ipsos quinquaginta solidos Et non fujt facta mentio jn ipsa carta quod ipsi quinquaginta solidi erant qujti de collecta quam mihi debebant dare

venjunt mei portarij et mei sacatores de mea collecta et demandant eos sibi de ipsa colecta Et ego super hoc ujdj cartam uestram quod ipsi abbas et conuentus ipsius monasterij de maceira non debent mihi dare de ipsis hereditatibus suis alios denarios nisi tantum pro collecta

vmde ego mando quod de cetero ipsi abbas et conuentus ipsius monasterij de maceira non teneantur mihi persoluere pro collecta nec de collecta anuatim ipsos quinquaginta solidos quos quitaui pro anima mea dictis abbati et conuentui de maceira

Et mando uobis Iudicibus quod uos non susteneatis quod mey sacatores de mea collecta demandent eos sibi nec pignorent eos pro me

vnde aliud non faciatis sim [sic] autem pectabitis mihi qujngentos solidos

Et mando quod ipsi abbas et conuentus ipsius monasterij de maceira teneant jnde istam meam cartam apertam jn testimonium

(¹) À margem: «escprita». À margem direita: «comcertada». O «D» tem inscrito: «comcertada»: «nam se acha no tresvnto»; «beira».

data apud ulixbonae iij *Kalendis* madij rege mandante
per alfonsum martinj super iudicem Rodericus petri fecit era
M^a CC^a LR^a

E outrossy nos mostrou outra semelhaue carta em latim
aseellada doutro tal seello da qual o theor tal he,

¶ Dominus dionjsius dei gracia rex portugaliae et algarbij
vnjuersem presentem cartam jnspecturis notum facio *quod*
ego ujdj vnam cartam patris mei sigillo suo sigilatam per
quam pater meus pro anima sua et pro remjsione suorum
peccatorum qujtaujt monasterio de maceira ordinjs cister-
ciensis illos quinquaginta *solidos* quos ei tenebantur soluere
de hereditatibus suis de zurara et de folgoselis jn termjno
de viseo Et mandaujt postea per dictam cartam *quod* non
demandarent dicto monasterio dictos denarios pro colecta
nec de colecta Et *quod* sacatores de colecta non demandent
ipsum abbatem et fratres dicti monasterij pro dictis quinquaginta *solidos*

[fl. 100 v.º]

vnde ego mando et concedo *quod* nec sacatores de mea
collecta nec aliqui alij demandent dictos // abbatem et fratres
suos pro denarijs supradictis nec pignorent nec constringant
illos pro ipsis denarijs

Et mando *quod* ipsi abbas et fratres dicti monasterij
non teneantur de cetero dictos qujnquaginta *solidos* alicuj
soluere

jn cuius Rey *testimonium* do eis istam cartam data
guardie xxvii^a die octobris rege mandante pro cancelarium
Jacobus Johanis notaujt era M^a CCC^a xxx^a

E pedio nos o dicto abade por mercee que lhe *confirma-*
semos as dictas cartas

E Nos visto seu pedir e querendo lhe fazer graça e
mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe e retificamos
as dictas cartas em todo assy e pela guisa que em ellas he
contheudo

E porem mandamos aas nossas Justiças e officiaães
a que desto o conhecimento *perteencer* que lhe *compram* e
guardem e façam *comprir* e guardar as dictas como em ellas
he *contheudo* e lhe nom uaão nem *consentam* hir contra ellas
em nenhũa guisa

vmde al nom façades

dada em santarem xxiiij dias de feureyro filipe afomso
a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[605]

[Confirmação de privilégios de Riba de Pinhão]

(¹) Carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* do *reguengo* do *soueroso* de Riba de *pínhom* em forma dada em *santarem* *xxiiij dias* de *feureyro* de *mjl iiij^c xxxiiij annos.*..

[606]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Maceira Dão]

(²) Outra carta de *confirmaçam* de *priuyllegios* do *abade e conuento e [couro (?)]* de *maceire* do do *bispado* de *ujseu etc* em *santarem* *xxviiij dias* de *Janeiro* de *mjl iiij^c xxxiiij annos.*..

[607]

gomcalo filho de gomcalo periz rrobalo

(³) Carta de *legitimaçam* em forma *costumada* de *gonçalo* filho de *gonçallo periz* *robalo morador* em *auijs* em *seendo casado e de maria gonçalluez* *molher solteira* ao *tempo* de sua *nacença etc* em *santarem* *xv dias* de *feureyro* de *mjl iiij^c xxxiiij annos.*..

[608]

Carta de guarda e encomenda de sam Jorge d a par de cojnbra

(⁴) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa cidade de *cojmbra e* a outros *quaãesquer* Jujzes e *Justiças* que esta nossa carta *virem* fazemos *saber* que o *prior e conuento* do *moesteyro* de *sam Jorge* que esta *acerca* da *dicta* cidade *nos enujarom* *mostrar* *hũa* carta que *tijnham* do *muj ujrtuoso* *Rey* *dom Joham* *meu senhor e padre* *cuja alma deus /* (⁵) *aia* da *qual* o *theor* *he este* que *se segue.*..

[B]

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(³) À margem: «*gonçallo rrodriguez*»; «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto». O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(⁵) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na leitura noua».

¶ dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao prior e *moesteyro e conuento* de sam Jorge d apres de cojmbra Teemos por bem e tomamos o dicto prior *moesteyro e conuento* sob nossa guarda e defensom e encomenda E damos lhe por priuilegio pera sempre que nos nem os reis *que* depos nos vierem ho nom posamos contradizer nem reuogar,

primeiramente mandamos que o dicto *moesteyro e conuento* e famjliares e domesticos nem lauradores nem mancebos *nemhuũ* seus *sergentes* nom paguem em fintas nem em talhas nem uaaõ com presos nem *com dñheiros* nem *siruam* em *nemhuũ concelho* em *nemhuũs* outros encargos nem lhe tomem mancebos nem mancebas nem filhos de seus lauradores nem lhe tomem palhas nem ceuadas nem sejam *constrangidos* que morem com amos *contra* suas uontades nem uellem nem roldem

E que outrossy *nemhũa* pessoa dos nossos regnos por poderosa que seja nom pousem com elles nem *com* seus lauradores nem lhe tomem palhas *nem* ceuadas nem roupas nem galinhas nem bestas nem outras cousas *nemhũas* do seu *contra* sua uontade nem paguem em *nemhuũ* nosso *seruço* que *per* nos nem esse *concelho* seja lançado nem outrossy nom *nos siruam* *per* mar nem *per* terra nem os mandem *serujr* Ca nossa mercee he de os delles auermos por priuilegiados e francos e quites de todos os dictos encargos e *seruços* e pedidos

E mandamos que *nemhũa* pessoa lhe nom uaa *contra* este priuilegio nem *contra* *nemhũa* cousa em el *contheuda* ca nossa mercee he de seerem guardados e *compridos* como em elles he *contheudo* E qualquer ou quaãesquer pessoas que lhe *contra* elles forem em parte ou em todo sejam certos que nos pagara os nossos encoutos de seis mjl *soldos*

[fl. 101] E mandamos a qualquer dos nossos almoxarifes e *scpriuaães* *que* os ⁽¹⁾ // *penhorem* logo por elles e o *scpriuam* que os ponha logo sobre o almoxarife E se lhe essas pessoas tolherem os penhores e lhos nom qujserem leíxar, mandamos a todallas Justiças que lhes ajudem a penhorar e *constranger* por elles Ca nossa mercee he de lhe seerem guardados e *compridos* como suso dicto he

vmde al nom façades

dada em a cidade do porto ix dias d outubro afomso steuez a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito: «penhorem logo por», para indicar o início do caderno seguinte.

Pedindo nos por mercee que quisesemos assy auer o dicto moesteyro e elles e suas cousas em nossa guarda e encomenda e lhes confirmasemos e outorgasemos as dictas liberdades da qual cousa a nos praz e os auemos em nossa guarda e encomenda e lhas confirmamos e outorgamos pella guisa que em a dicta carta he *contheudo*

E por quanto este priuilegio nom he bem declarado onde diz seus lauradores porque alguũs por teerem algũa pequena parte de suas herdades se querem entender no dicto priuilegio,

¶ nos declaramos que este laurador seia encabeçado ou posto nas herdades do dicto moesteyro auendo dellas uida principal

Outrossy onde diz caseiros elles por auerem parte em este grande priuilegio poderiam fazer de nouo casas nas herdades do dicto moesteyro auendo uida primeiramente per suas *proprias* herdades ou mesteres. esto declaramos que esto medes sejam principalmente gouernados pollo salairo que do dicto moesteiro ouuerem ou do *proueito* das terras delle

E honde diz que sejam seus mancebos ou mancebas. entenda se que *siruam conthinuadamente* a mayor parte do anno o dicto moesteyro e prior delle E pollo dicto moesteyro sejam principalmente gouernados e vestidos de capas e sayas em cada huũ anno *segundo* quer a hordenaçam antijsa dos reis que ante nos forom em estes regnos

Item por quanto he defeso que nom possam os moesteyros aver nouamente herdades *contra* a defesa dos reis *que* se despois algũa cousa ganharom de nouo *contra* a hordenaçam despois da dada dos dictos priuilegios mandamos que da feitura desta carta ataa huũ anno as uendam

[B] E *pera [sic]* os caseyros tenham os priuilegios de taães herdades e casas nom se guardem, ca *per* os dictos priuilegios / nom se declara o dicto senhor Rey quebrar *nem* despensar com a dicta hordenaçam

E porem nos mandamos que assy lhe *comprades e guardedes e façades comprir e guardar* os dictos priuilegios com esta nossa declaraçam e lhe *nom* uaades *nem consentades* hir *contra* elles em *nemhũa* guisa

vmde al nom façades

dada em santarem quatro dias de dezembro lopo afonso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[609]

pero vaasquez filho de vasco dominguez clerigo

(¹) Carta de legitimaçam de pero uasquez filho de uaasco dominguez clerigo de mjsa e de costança annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto pero uasquez etc em santarem xx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[610]

A mecia vasquez de goões Comfyrmaçam dos termos e Jurdicam do lugar de pedra alçada

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que mecia uasquez de goões molher que foe de gomez martjnz de lemos nos mostrou hũa carta d el rrey dom fernando meu tio cuja alma deus aia scrita em pubrica forma sobre os termos que deu de Jurdiçom aa pedra alçada. a qual parecia seer fecta na golegaa [*sic*] xvij dias de março per vasco vicente era de mjl iiij^c xvj annos e seellada do seu seello do chumbo e assignada per el

E pedio nos a dicta mecia uasquez por mercee que lhe confirmasemos a dicta carta assy a ella como a seus herdeiros e sucesores segundo em ella era contheudo

E Nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer graça e mercee pollas mujtas razões que teemos de o fazer Teemos por bem e confirmamos a ella e a todos seus herdeiros e sucesores que depos ella vierem a dicta carta de termos e Jurdiçom do dicto lugar de pedra alçada assy e tam compridamente e com aquellas clausullas e condições que em ella he contheudo

[fl. 101 v.º]

E mandamos a todallas nossas Justiças e officiaões e a outros quaãesquer a que desto conhicimento pertencer per qualquer guisa que assy o compram e façam comprar e guardar E nom consentam que algũa pessoa lhe contra ello uaa em // parte nem em todo em nemhũa maneira que seia

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta de confirmaçam assignada per nos e aseelada do nosso seello pendente

dante em os nossos paaços d almeirim xx dias de dezembro Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rrodriguez».

[611]

Johan eannes filho de Joham martjnz rromeu

(¹) Carta de legitimaçam de Johan eannes filho de Joham martjnz romeu clerigo de mjsa do bispado de cojmbra e de maria giraldez molher solteira ao tempo da nacença do dicto Johan eannes etc
em santarem xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxij annos.,

[612]

[Confirmação de privilégios de Alcoutim]

(²) Carta de confirmaçam de priujllegios do concelho d alcoutim
em santarem xxv dias de dezembro de mjl iiij^c xxxij annos.,

[613]

(³) Outra tal do concelho de terra de zurara etc

[614]

(⁴) Outra dos lauradores da terra do sprital de rogozo

[615]

(⁵) Outra da comuna dos mouros de setuual

[616]

(⁶) Outra do concelho de ujlla noua d a par d alujto

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto»; «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁴) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

(⁵) À margem: «escusada.».

(⁶) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

[617]

(¹) Outra do moesteyro de perelongo

[618]

doaçam de fernand afomso de hũa herdade de pam em faarom

(²) Dom Eduarte *etc* A uos garcia munjz requeredor na nossa fazenda no regno do algarue *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa fazemos saber que *pero fernandez morador em faarom nos* mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue.,,

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça *e* mercee a fernand afomso scudeiro morador em faarom por mujto *serujço* que del em esta guerra recebemos *e* entendemos de Receber mais ao diante Teemos por bem *e* qujtamos lhe v́nte *e* cinco lliuras da moeda antijga em que el nos he obrigado em cada huũ anno de pagar per razam de hũa herdade de pam que he em termo da dicta ujlla que chamam bella mande [*sic*] que el de nos tem aforada as quaães xxv lliuras em que el cada huũ anno a nos he assy / obrigado lhe qujtamos *pera* todo sempre a el *e* aos que depos del vierem que a dicta herdade de nos trouuerem aforada

[B]

Porem mandamos aos nossos almoxarifes *e* recebedores *e* contadores *e* a outros quaãesquer que esto por nos ouuerem de ueer *e* arrecadar que nom *constrangaães* o dicto fernand afomso *e* aquelles que depois delle vierem pollas dictas xxv lliuras Ca nossa mercee *e* uontade he de o dicto fernand afomso *e* aquelles que depois delle vierem seerem scusados *e* nom pagarem as dictas xxv lliuras nem seerem por ello *constrangidos* como dicto he

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* aseellada do nosso seello

dante em o nosso arreal sobre trebelho xxij dias de Junho el rrey o mandou gil annes a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto».

(²) À margem: «Pedro Fernandes»; «Escusada» O «D» tem inscrito: «Escusada *porque* he Ja sprita na *Leitura* noua»; documento traçado por riscos.

E pedio nos o dicto pero ferrnandez seu filho que lhe confirmasemos a dicta carta da qual cousa a nos praz e lha confirmamos assy e pella guisa que em ella he contheudo

E Porem mandamos a uos garcia munjz e a outros quaãesquer a que esto pertencer a que esta carta for mostrada que lha compram e guardem como em ella faz mençam que assy he nossa mercee

vmde al nom façades

dada em almeirím xxviiij dias dezembro Ruy galuam a fez era de mjl (1) annos...

[619]

Ao alcaide moedeiros e officiaes da moeda do porto priuilegio per que som escusos de todollas peitas fymtas etc

(2) Dom Eduarte etc A quantos esta carta ujrem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao nosso alcaide e moedeiros e officiaães da nossa moeda da muj nobre cidade do porto por mujto serujço que a nos fizerom e fazem em a nossa moeda lhes outorgamos por priuilegio e franqueza assy a elles que agora som como aos outros alcaides e moedeiros e officiaães que depos elles ujerem per a guisa que se adiante segue, o qual priuilegio lhes outorgamos consirando o dicto serujço que nos fizerom e fazem daquj en diante e pera elles auerem mayor uontade de o fazerem cada que a nos compir

Primeiramente mandamos e outorgamos que o alcaide e moedeiros e officiaães da dicta nossa moeda sejam scusados de todallas fintas e talhas que os concelhos lançarem antre ssy pera refazimentos de muros e doutras quaãesquer cousas

[fl. 102]

Outrossy mandamos que sejam escusados que nom paguem // portagem per todo nosso senhorio nem Jugada nemhũa

Outrossy mandamos que sejam escusados de toda serujdoõe a que os concelhos som theudos de serujr E de pedidos d el rrey e d enprestidos

Outrossy que nom pousem com elles em seus bairros nem em suas pousadas em que elles morarem nem lhe tomem suas roupas de cama nem palha nem lenha nem galinhas nem outras cousas nemhũas que elles teuerem contra suas uontades

(1) Data raspada.

(2) À margem: «comcertada»; «escpita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Alem doiro»; «escpita».

Outrossy mandamos que nom sejam *constrangidos* pera hir *serujr* *per* terra *nem* em frota *nem* em armada *per* mar

Outrossy mandamos que o alcaide da dicta nossa moeda seja Juz e ouça e líure todollos *fectos* dos dictos moedeiros e officiaães tam bem *crimjnaães* como *ciueês* de qualquer *condiçom* que sejam *moujdos* *contra* elles *per* qualquer *pessoa* E dos *fectos* *crimjnaães* e *ciueês* que elles officiaães e moedeiros antre ssy ouuerem e os *determjne* e líure *per* *sentença* ou *per* *sentenças* *defenjtiuas* aquellas que *lhe deus* der a entender E a *sentença* ou *sentenças* que assy der ualham e tenham em todo e *per* todo com *djreito* e sejam *aguardadas* *per* todo nosso senhorio *Reseruando* *pera* nos e *pera* nossos sucesores as *apellações* e *Juzo* dellas se as hi ouuer

Outrossy mandamos que o dicto alcaide *lhe* de mancebos e mancebas quaães *vír* que *comprem* que os *sirua* por suas soldadas *segundo* a taxa do *concelho* e os possa *constranger* e punjr como *vír* que *compre* *pera* auer de *serujr* e de *ujer* com os dictos moedeiros e officiaães e possa dar *pousadas* e *moradas* daquellas que som *alugadas* ajnda que hi outras *pesoas* morem por *aluguer* aos dictos moedeiros e officiaães da dicta moeda no seu bairro

Outrossy mandamos que os nossos corregedores *nem* os outros do dicto nosso senhorio *lhe* *nom* possam poer *nem* ponham *posturas* *nem* *hordenações* sobre elles *nem* sobre seus *beens* *nem* sobre outras *cousas* que a elles *perteencerem* *per* que elles *percam* *nem* possam *perder* este nosso *priuilegio*

Outrossy mandamos que as *sentenças* que assy forem dadas *per* os dictos *alcaldes* ualham e tenham como dicto he E se *comprir* as outras nossas *Justiças* da terra e os *corregedores* as *compram* e façam *comprir* e guardar em todo e *per* todo e *executar* cada que *per* el ou seu *Recado* forem *requeridos*

outrossy mandamos que tragam todas suas armas *per* todo nosso senhorio *sem* *nemhuũ* embargo da *hordenaçom* sobre tal *razam* *fecta*

[B]

Outrossy / mandamos aos nossos corregedores e aas outras nossas *Justiças* do nosso senhorio que guardem e façam guardar em todo e *per* todo aos dictos nossos *alcaldes* e moedeiros e officiaães este nosso *priuilegio* e *liberdade* e *franqueza* como *suso* he *contheudo* e *lhes* *per* nos som *outorgados* E todollos outros *boons* *husos* e *custumes* de que *estam* de posse E mandamos e *defendemos* que *lhe* *nom* *uao* [*sic*] *contra* elles em *nemhũa* *guisa* E *queremos* e mandamos que *aquelles* ou *aquel* que *lhe* *contra* *ello* forem que *paguem* por cada *hũa* vez que assy *contra* *ello* forem *pera* o *cabido* dos dictos nossos moedeiros *cinquenta* *lliuras* da moeda *antijga*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar este priuilegio e franqueza E esta mercee lhe fazemos por quanto *nos* mostraram hũa carta do muj ujrduoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *perque* os *tijnha* desto priuilegiados

dante em curuche xx dias de dezembro el rrey o mandou aluar eannes a fez era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[620]

afomso gonçalluez filho de luis gomçaluez abade

(¹) Carta de legitimaçam d afomso gonçalluez filho de lujs gonçalluez abade de *sancto* steuam de Jaraz e de costança periz molher solteira ao tempo da nacença do dicto afomso gonçalluez etc

em santarem xxviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[621]

(²) *doaçam d ulueira do bairro de gil gonçalluez tripeiro*

(³) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que gil gonçalluez tripeiro nosso uasallo mostrou *per* ante nos hũa carta que *tijnha* do muj ujrduoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este.,

¶ dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber *que* que [*sic*] nos ueendo e *consirando* o mujto *seruiço* que nos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de gil gonçalluez tripeiro nosso uasallo portador desta carta E querendo lho nos conhecer e galardoar com mercees o que *deue* fazer boo [*sic*] Rey ao que uerdadeiramente *serue* E querendo lhe fazer graça e mercee de nossa liure uontade e certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam antre ujuos ualledoira e nom reuogada deste dia *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos

(¹) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) Título riscado.

(³) À margem direita: «*nam se acha no tresvnto.*». O «*Escusada porque he stprita*»; documento traçado por riscos.

[fl. 102 v.º] seus ⁽¹⁾ so//cesores que depos elle vierem *per* linha djreita do nosso lugar d ulueira do bairro com todallas rendas e djreitos e perteenças que a el pertencerem e de djreito nos deujamos d auer o qual lugar lhe nos damos de Jur e herdade pella guisa que suso dicto he

Porem mandamos a todallas nossas Justiças dos dictos regnos a que esta carta for mostrada *que* logo ujsta esta nossa o metades elle ou seu certo *procurador* em posse pacifica do dicto logo e rendas e fructos novos e djreitos e pertenças delle e o mantenhades em ella E nom *consentaães* a *nemhũa* pessoa Por poderosa que seia que lhe sobre o dicto logo nem em parte delle ponha torua nem outro *embargo* *nemhuũ* E se lho poer *quiser* que lho nom *consentades* e lhe alcedes dello força

E mandamos aos moradores do dicto logo que acudam *com* os fructos e novos e rendas e djreitos que a nos de djreito som obrigados de dar E que el o posa uender e dar e doar e escambar e fazer delle e em elle o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria* e corporal posisom

E que nos nem outro *nemhuũ* nom posamos *contradizer* esta doaçam em parte nem em todo nom *embargando* leis e degredos e degretaães nem outros quaãesquer *djreitos* que em *contrairo* desto seiam *fectos* os quaães nos aquj auemos por *expresos* e *retificados* E queremos e mandamos *que* nom ualham nem tenham nem aiam aquj lugar E que esta doaçam tenha e ualha *pera* todo sempre E pormetemos em nossa fe real a nom hirmos *contra* ella em *nemhũa* guisa o qual lugar lhe nos damos se a outrem nom he dado *per* nossa carta ante que lhe dello ouuesemos *fecta* mercee

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em villa real xj dias de dezembro el rrey o mandou *gonçallo* gil a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

E que nos pedia que lhe *confirmasemos* a dicta carta

E visto *per* nos seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto / ouuerem de uer que lhe *compram* e guardem a dicta carta com esta nossa *confirmaçam* como em ellas faz mençam

[B]

(¹) Na margem inferior: «Escusada».

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per nos e aseellada* do nosso seello pendente dante em almeirim xxviiij dias de dezembro ⁽¹⁾ el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[622]

(2) *Confirmaçam dos que deuem de hir pollo camjnho d ulueyra*

(3) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam gomez de goões nos mostrou hũa carta que o *concelho e* homens boons d ulueira do *conde* do muy ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia que parecia seer *fecta* na cidade de lixboa *per* mão de Joham *ferrnandez* scpriuam a xvj dias do mes d agosto da era de cesar de mjl iiij^c Rij annos assignada *per* vaasco gil de pedroso desembargador do dicto senhor *e* aseelada do seu seello pendente na qual antre as outras cousas he *contheudo* que o dicto senhor Rey meu padre mandou que os camjnhantes que pasasem do lugar que chamam canas de senhorim *pera sancta* conba daã ora fossem com bestas carregadas ora uazias ou sem bestas que *nemhuũ* nom fosse tam ousado que fosse polla strada uelha que uay *per* cima do dicto lugar d ulueira *nem per* cabanas mais que mandaua que fossem todos pollo dicto lugar d ulueira *sob* certa pena que mandou que pagase *qualquer* que o *contrairo* fizese *segundo* se mais *compridamente* *contem* na dicta carta

E pedio *nos* por mercee o dicto fernam gomez que *confirmasemos* a dicta carta ao dicto *concelho*

E Nos visto seu Requerimento E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta que ao dicto *concelho* sobre esto foe dada pollo dicto senhor Rey meu padre assy *e* tam *compridamente e* com aquellas clausullas que em ella som *contheudas*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta asignda [*sic*] *per nos e* seelada do nosso seello pendente //

[fl. 103]

dante em almeirim xx dias de dezembro Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

(1) O «z» está sobreposto a um «c».

(2) Título riscado.

(3) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto:»; documento traçado por riscos.

[623]

acenha em taujra

(¹) Carta per que o dicto senhor deu de foro *em* tres
 pessoas hũa <mea> acenha que elle ha em termo de taujra hu
 chamam atallaya que parte com os sapaães da dicta atallaya .s. a
 medade [*sic*] da dicta acenha a Joce [*sic*] peço Judeu *morador* na
 dicta ujlla *e* a duas pessoas sucesiue despois de sua morte por
 oytenta lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em lixboa xvjj [*sic*] dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij
 annos.,

[624]

Priuilegios dos moradores da terra de gomey.,

(²) Dom Eduarte *etc* A todollos corregedores Jujzes
e Justiças officiaães *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem
 de ueer per qualquer guisa a que esta carta for mostrada ou o
 trellado della em pubrica forma feita per auctoridade de Justiça
 saude

sabede que nos querendo fazer graça *e* mercee a todos os
 que laurarem *e* steuerem em as nossas quintaães *e* casaães *e*
 herdades *e* Reguengos da nossa terra de gomei Teemos por
 bem *e* mandamos que *em* quanto assy laurarem *e* aproueitarem
 corporalmente as dictas nossas qujntaas *e* casaães encabeçados
 E em outras herdades *nom* laurarem se *nom* em ellas seiam
 scusados *e* Priuilegiados de pagar em nemhũas peitas *nom* fintas
nom talhas *nom* pedidos *nom* *emprestidos* *nom* em outros
 nemhuũs encargos dos *concelhos* onde assy morarem E esso
 meesmo de hirem com presos *nom* com djnheiros *nom* de *seruj*-
 rem em outros nemhuũs encargos dos *concelhos* *contra* suas
 uontades

Outrossy de seerem tetores *nom* curadores de nemhũas
 pessoas saluo se as tetorias forem lidímas *nom* de auerem
 nemhuũs officios *contra* suas uontades

Outrossy mandamos *e* defendemos que nemhũa pessoa de
 qualquer stado *e* *condiçom* que seia *nom* pouse com elles em
 suas casas de morada *nom* lhes tomem pam *nom* vinho *nom*

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* *e* *comcertada* na leitura noua pelo *oryginall*»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito «Escusada porque he *stprita* *e* *comcertada* pelo original na leitura noua»; «escusada»; documento traçado por riscos.

[B]

Roupa / nem palha nem galínhas nem outra nemhũa cousa do seu *contra* suas uontades *sob* pena dos nossou [*sic*] encoutos de seis mjl *soldos* que mandamos que pague *pera* nos qualquer que lhe *contra* esto for

Porem mandamos a uos corregedores Jujzes e Justiças que lhe façades assy muy bem *comprir e* guardar e nom *consentades* a nemhũa pessoa que lhe *contra* ello uaa em nemhũa guisa que seia E nom o querendo uos assy fazer e Indo *contra* este nosso mandado *per* esta carta mandamos a qualquer *tabaliam* que a ujr que uos enpraze *per* ante nos que do dia que uos assy emprazar a xv dias primeiros seguñtes pareçades *per* ante nos a dizer qual he a rrazam porque lhe nom guardades assy a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo* E nos faça dello certo de como uos emprazar e do dia do aparecer *pera* uo llo *stranharmos* grauemente como nossa mercee for

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxx dias de dezembro el rrey o mandou *per* diego afomso scollar em leis nosso uasallo e do nosso desembargo e Jujz dos nossos *fectos* steu eannes scpriuam a fez em logo de Joham de lixboa era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[625]

dos moedeyros de lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou todollos priuyllegios honrras graças mercees aos moedeiros da cidade de lixboa e todos seus boons costumes de que sempre husarom *etc* em a cidade d euora xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[626]

ujlla alua

(²) Outra carta de confirmaçam de priuyllegios de ujla alua terra do conde d arrayollos *etc* em santarem xxj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[627]

da ujdigueira

(¹) Outra ouue o *concelho* da ujdigueira.,

[628]

[Confirmação de privilégios de Vila Ruiva]

(²) Outra ouue o *concelho* de ujlla Ruyua.,

[629]

*Aos carpenteiros e calafates e pitimtães desta cidade de lixboa
priuilegio* (³) *que nam pousem com eles e lhe etc*

[fl. 103 v.º]

(⁴) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue [*sic*] E senhor de cepta a quantos esta carta ujem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee aos nossos carpinteiros e calafates e pitintaães que nos *seruem* e estam prestes *pera* nos *serujr* nas no//sas gallees e taracenas da cidade de lixboa e nas outras obras nossas que ora som ou forem escolheitos *per* steuam d obidos nosso almoxarife das taracenas da dicta cidade ou *per* outro qualquer que hi vier ou for nosso almoxarife por mujto *serujço* que delles recebemos e entendemos de receber ao diante porque fomos certos que elles ouuerom priuilegios e liberdades dos reis que ante nos foram destas cousas que se adiante seguem e doutras semelhantes e os perderom nas guerras que se segujrom Teemos por bem e mandamos que nom seiam *nemhũas* pessoas tam ousadas dos da nossa mercee *nem* dos Jffantes *nem* doutros senhores *nemhuũs* de qualquer stado e *condiçom* que seiam que pousem com elles em suas casas de morada *nem* adegas *nem* em caualariças *nem* palheiros *nem* *lhe* tomem as roupas que teuerem *nem* trigo *nem* ceuada *nem* galinhas *nem* gaados *nem* lenha *nem* bestas *nem* palhas *nem* outras *nemhuãs* cousas *contra* suas uontades *sob* pena de pagarem a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* os quaães encoutos mandamos que arrecadem os almoxarifes

(¹) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

(²) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

(³) Riscado: «*per*».

(⁴) À margem direita: «nam se acha no tresvnto.».

da dicta cidade sob pena de os pagarem de suas casas E mandamos aos nossos scpriuaões dos dictos almoxarifados que os ponham em Recepta sobre os dictos almoxarifes

E Porem mandamos a todollos meirinhos corregedores Jujzes e Justiças a que esta carta for mostrada que se lhe algũas pessoas qujserem hir *contra* este priujllegio em algũa guisa que lho nom *consentam* e lhe alcem delles força E lhes *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar o dicto priujllegio assy e pella guisa que em elle he *contheudo* e lhes nom *consentam* hir *contra* elle em nemhũa maneíra que seia Ca nossa mercee he de lhe seer *comprido* e guardado pella guisa que dicto he

E esto lhe fazemos por quanto nos mostrarom outro tal priujllegio d el rrey meu senhor e padre cuJa alma deus aia

E em testi [*sic*] desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a cidade d euora xxiiij dias de dezembro njcollaao rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[630]

concelho da meada

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *concelho* e *homens boons* da meada todos seus priujlegios foros liberdades e boons *custumes* de que sempre husarom *etc*

em a cidade d euora xxviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[631]

(²) *Priujlegios dos Jrmjtaões de montemuro* /

[B]

(³) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nosa cidade d euora e a todallas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer a que desto o conhicimento *perteencer* *per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee por esmolla aos hirmjtaões da *proue* ujda que estam em montemuro termo dessa cidade Teemos por bem e mandamos que daquj en diante seiam priujligiados e scusados dous homens que elles teuerem s.

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita* e comcertada pelo originall na leitura noua»: começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada Vt *supra*»: começo do documento traçado por riscos.

(³) Na margem superior: «Escusada». O «D» tem inscrito: «Escusada».

huũ laurador que laure suas herdades E outro que seia seu moleiro que por elles steuer por moleiro em o seu moyinho *que* teem em Rio de moyinhos termo dessa cidade que nom *siruam* nem uaão *serujr* a guerra *per* mar nem *per* terra nem uellem nem roldem nem uaaõ [sic] *serujr* com presos nem com *djnheiros* nem seiam tetores nem curadores de *nemhuãs* pesoas que seiam saluo se as tetorias *forem* lidimas nem peitas nem fintas nem talhas nem pedidos nem emprestidos nem *serujços* nem outros *nemhuũs* encargos que *per* esse *concelho* seiam lançados nem *siruam* em outros *nemhuũs* encargos *pesoaães* desse *concelho*

E *lhe compree e guardaae* todallas honrras e priuilegios tam bem *e tam compridamente* como as *guardam* aos caseiros e lauradores dos fidalgos e nosos uasallos E os auee por scusados de todallas cousas suso dictas saluo se for em defendimento de ujlja hu morarem ou termo della *e* em refazimento de muros e fontes e pontes e camjnhos e calçadas de que mandamos *que* nom seiam scusados

E o dicto laurador *e* moleiro que assy teuerem seiam taães pesoas que nom aiam *conthias* pera teerem caualllos nem seiam besteiros do *conto* nem andem na vintena do mar

E porem uos mandamos que com nosso almoxarife *e* *scripuam* uciades esto e lho fazede assy todo *comprir e guardar* de guisa que lhes nom seia mais scusado que huũ laurador e huũ moleiro *e que* nom aia hi malicia nem engano

E esto *lhe* fazemos de graça em quanto nossa mercee for E se cada huũ dos dictos seus laurador *e* moleiro forem apurados *pera* hir *serujr* na guerra ou a outro cabo *pera* hir *serujr per* mar ou *per* terra depois que assy com elles *viuerem e* *lhe* *túerem* encargo de *lhe* sua herdade ⁽¹⁾ // *e* moyinho *aproueitar*

[fl. 104]

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxiiij dias de dezembro el rrey o mandou *per* afonso giraldez e lujs martjnz seus uasallos *e* do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos

[632]

Confirmaçam: de docções aos proues Jrmjtaão [sic] de montcmuro termo d euora

(2) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa cidade d euora e a todalas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer officiaães

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *sprita e* *comcertada* pelo original na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

a que desto o conhecimento *pertencer per qualquer guisa* que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que os oradores hirmjtaães que estam em montemuro termo dessa cidade apresentaram *per* ante nos certos stormentos de doaçoões que a elles *e* a seu oratorio foram factas, antre os quaães primeiramente huũ stormento de doaçam que se mostraua seer *fecto e* assignado *per* fernand aafonso *tabaliam* dessa cidade aos xxv dias de feureyro que pasou da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos em o qual se *contem* que Ruy periz scudeiro *e* mjcia gonçalluez sua molher moradores em essa cidade veendo *e* consirando a boa uida honesta que fazem *conthínuadamente* aluaro *e* Johane *e* lopo pobres Jrmjtaães *e* em como seu desejo he *serujrem a deus* E em como de noyte *e* em cada huũ dia Rogam a *deus* por aquelles que lhe bem fazem E por que todo christaão he theudo a fazer bem em sua uida *e* partir seus beens com os pobres de christo Jesu por auerem parte *e* qujnhom das deuotas oraçoões dos sobredictos pobres que Porem de suas *proprias e* líures uontades sem outro nemhuũ embargo lhe derom *e* doarom *e* fizerom liure *e* pura doaçam em esmolla dantre ujuos ualedoira *pera* todo sempre *pera* os dictos pobres *e* *pera* todollos ⁽¹⁾ outros pobres de sua condiçom que hi depos elles ujerem *e* hi star qujserem de guisa que nom possam uender nem dar a outra pessoa saluo que seia todauja d esmolla aos dictos pobres de huũ pardieiro *e* ualle *e* fonte que sta a par do dicto pardieiro que elles aujam em montemuro na herdade que foe do pacheco

E Porem mandamos que os dictos pobres *e* todos aquelles que depos elles ujerem ouuesem *e* lograsem o dicto pardieiro *e* fonte *e* ualle com todallas entradas *e* saidas *e* djreitos *e* perteenças *pera* todo sempre E que fizesem delle *e* em elle o que lhe *prouuese* como de sua cousa *propria* posisom *segundo* todo esto *e* outras cousas ⁽²⁾ / em o dicto stormento mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*..,

[B]

¶ Outrossy apresentaram mais outro stromento de doaçam que parecia seer *fecto e* assignado *per* fernand afonso *tabaliam* dessa cidade aos vj dias do mes d abril que pasou da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos em o qual se *conthijnha* que o *concelho e* homens boons desta cidade por esmolla lhe derom em doaçam o lugar que chamam do pacheco que diziam que era do *concelho* com seu pardieiro *e* fonte *e* ualle assy como esta uertente agoa todo a rronda *per* o dicto ualle *pera* os dictos

⁽¹⁾ O primeiro «l» está sobreposto a um «r».

⁽²⁾ Na margem inferior: «Escusada».

pobres *e pera* todollos outros da sua *condiçom* que hi depos elles morarem *e* hi star qujserem de *guisa* que o nom possam uender nem dar nem trocar nem escambar nem *emalhear* em outras *nemhũas* pesoas saluo que seia todauja por esmolla aos dictos pobres E que se *acontecese* que alguũs dos dictos pobres *e* outros de sua *condiçom* hi nom *quiserem* estar ou morrendo o dicto lugar ficase hermo *e* desemparado sem pobres que ficase ao dicto *concelho* com todas suas bemfectorias *segundo* todo esto *e* outras cousas no dicto stormento mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

¶ Outrossy apresentaram mais outro stormento de doaçam que parecia seer *fecto e assignado per pero lourenço* esteiro *tabaliam* de mertolla aos xx dias do mes d abril que pasou da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos em o qual se *contem* que fernand afomso *scudeiro* E Jnes meendez sua molher moradores em essa cidade lhe fizeram doaçam antre ujuos ualledoira *pera* todo sempre de huũs quinhoões de asentamentos de moynhos que aujam em essa cidade na Ribeira de moynhos que foram de marga uelha [*sic*] que partem com moynho que foe de gonçallo que ora he de *pero annes e* com moynho brauo que agora he de meem *rodriguez gago e* de fernam *rodriguez* carualhar a qual doaçam faziam aos dictos pobres com *condiçom* que o nom uender nem trocar nem escambar com *nemhũa* pesoa E que os dictos pobres paguem o foro a cidade em que lhe o dicto moynho he obrigado *segundo* todo esto *e* outras cousas em o dicto stormento mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

[fl. 104 v.º]

Outrossy apresentaram mais outro stormento que parecia seer *fecto e assignado per aluar eannes tabaliam* dessa cidade aos xxx dias d agosto que // pasou da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos em que se *contijnha* que fernand afomso *cicijoso scudeiro* morador em essa cidade *disera* presente *aluario proue* que elle *comprara* a metade de huũ moynho que era em Rio de moynhos que fora de manga cancha E mandara fazer a carta ao dicto *aluario proue* por *quanto* elle *comprara* a dicta metade do dicto moynho *pera* os *proues* todos que estam *e steuerem* sempre em o dicto logo de montemuro dos *djnheiros* de *pedr eannes* de gormão que elle era testamenteiro que porem posto que a dicta carta fosse *fecta* ao dicto *aluario* que elle a *comprara* *pera* todos em geeral E o dicto *aluario* *disera* que assy era uerdade E o dicto fernand afomso disse que lhes daua a dicta metade de moynhos assy como el *e* Jnes meendez sua molher Ja *tijnham* dado a outra metade de que lhos Ja *tijnha* *fecta* a carta E o dicto *aluario* dise

que el dera aos dictos pobres *e* que rogasem a *deus* polla alma do dicto *pero annes* Com *condiçom* que elles o nom uendesem nem trocasem nem dessem *nem* emalheassem nem escambasem nem aforasem se nom que se mantiuesem *per* as rendas delle *segundo* todo esto em o dicto stormeto [*sic*] mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

E outrossy apresentarom mais outro stormento que parecia seer *fecto e* assignado *per* aluar eannes *tabaliã* desta cidade aos xxx dias d agosto que pasou da era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos em que se *contijnha* que o sobredicto fernand afomso *cjioso* disera *per* ante o dicto aluaro *proue* que *pero annes* dicto de Johana lhe leixara certos *djnheiros* *e* que os despendese *e* desse *per* sua alma onde elle ujsse que era mais *serujço* de *deus* *e* saluaçam da dicta sua alma, que elle nom entendia em que pudesse mjlhor despende os dictos *djnheiros* que em *proues*

E que porem el *comprara* dos dictos hũa herdade que era a que do peneodo [*sic*] sangoella termo dessa cidade que partia com o degebe *e* com herdade que foe de *pero* d olíueira *e* com herdade de bras *dominguez* *e* com herdade de martím casco *e* com herdade de fernam *rodriguez* vieira *e* com outros E que mandara fazer a carta da *compra* em nome do dicto aluaro *proue*

[B] E por quanto elle *comprara* a dicta herdade *pera* todollos *proues* que em o dicto logo de montemuro esteuesem / que Porem requeria ao dicto aluaro por quanto Jazia doente que disese se era assy uerdade E o dicto aluaro dise que assy era uerdade *e* que nom embargando que o dicto fernand afomso mandase fazer a carta a el, que a *compra* fosse *pera* todos em geeral *pera* sempre *pera* os *proues* que depos elles viesem que rogasem em cada huũ dia polla alma do dicto *pedr eannes*

Com esta *condiçom* que a nom pudesem uender nem dar nem escambar nem *emalhear* nem aforar nem trocar saluo que por as rendas delles se mantiuesem os *proues* posto que as dictas *condiçoẽs* nom fossem postas na carta da uenda Ca esta he a uerdade *e* os *proues* assy o outorgarom *e* com a dicta *condiçom* a tomarom *segundo* todo esto *e* outras cousas em o dicto stormento mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo*

E ora os dictos hermjtaães dizem que se temem que por bem das leis *e* hordenaçoẽs *fectas* *per* os reis que ante nos foram em que he defoso [*sic*] que *nemhũas* hordeens nem *homens* de religiom nom possam auer *nemhũas* herdades posto que lhe leixadas seiam que se temem seerem lhe tomadas *e* lhas nom leixarem auer

E que porem *nos* pediam que lhe desemos *pera* ello nossa autoridade e lhes *confirmasemos* os dictos stormentos de doaões E mandasemos que elles pudesem auer e lograr os dictos herdamentos que lhe assy som dados E seiam de todo desobrigados de quaãesquer leis *nem* hordenações fectas em *contraíro*

E Nos vistos os dictos stormentos e seu pedir E querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla Teemos por bem e *confirmamos* lhe e outorgamos e aprouamos e retificamos os dictos stormentos de doaões *per* a guisa que fectos som e os auemos por boons e lhes damos licença e lugar que elles aiam e possam auer os dictos herdamentos *per* a guisa que lhe dados e leixados som sem embargo de quaãesquer leis hordenações *nem* mandados *nem* defesas que *em contraíro* dello seiam fectas e postas assy *per* nos como *per* os reis que ante nos foram //

[fl. 105]

E Porem uos mandamos que assy lhas *compraes* e guardeës e façães *comprir* e guardar esta nõssa carta em todo e *per* todo bem e *compridamente* como em ella he *contheudo* Ca nossa mercee e uontade he de lhe os dictos herdamentos seerem *confirmados* como dicto he

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxiiij dias do mes de dezembro el rrey o mandou *per* afonso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[633]

do mosteyro de ponbeyro

(¹) Carta em forma acostumada de guarda e encomenda do mosteyro e conuento de ponbeiro *etc*
em euora xxj dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[634]

(²) *Confirmaçam de viana de camjnha e de nourega a Joham rodriguez Ribeiro*

(³) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Título riscado.

(³) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto.»; «documento traçado por riscos.

saber que da parte de Joham *rodriguez* Ribeiro filho de Ruy uasquez Ja finado *nos* foram mostradas tres cartas do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia s.

hũa em que se *contijnham* tres.

hũa dellas *perque* se mostraua que o dicto senhor em seendo regedor e defensor destes regnos fizera mercee e doaçam a Ruy meendez de uasconcellos de Jur e herdade *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos aquelles que del descendesem *per* linha djreita de ujana de camjnha com sas [*sic*] canbaãs e a terra de nhourega com seus coutos e termos e honrras e senhorios com suas Jurdições fructos e nouos e rendas e foros e trabutos assy como outros quaãesquer que seiam reseruando *pera* ssy as alçadas das apellações e agraues e correiçom *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em o trelado da dicta carta a qual parecia seer dada em a cidade de lixboa xiiij dias de setenbro da era de cesar de mjl iiij^c xxij annos,

[B]

E a outra *per* a qual se mostraua que o dicto senhor despois que foe Rey dos dictos regnos fizera mercee e doaçam e *confirmara* ao dicto Ruy meendez a dicta ujlla com suas cambas e terra de nourega assy e pella guisa que he *contheudo* em a dicta carta ⁽¹⁾ // de doaçam que lhe el dera em seendo regedor e defensor dos dictos regnos *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em o trellado da dicta *confirmaçam* a qual parecia *que* fora dada em a cidade do porto viij dias d abril da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxij annos

E outra *per* a qual se mostraua que o dicto senhor despois da morte do dicto Ruy meendez fizera mercee e doaçam a Ruy uasquez filho do dicto Ruy mendez que elle ouuese as dictas terras a ix dias de Junho da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxv annos

em a qual carta em que se *conthijnha* o trellado das dictas tres cartas fazia mençam que por quanto o dicto senhor *comprara* ao dicto Ruy uasquez e cobrara del as dictas cartas da dicta doaçam *per* vasco annes seu thesoureiro moor a que lhe mandara fazer pago da dicta *compra* nas quaães cartas se *contijnha* outra doaçam que por elle fora *fecta* aos sobredictos doutros lugares em ellas *contheudos* que lhe pedia por mercee que mandase dar o trellado das dictas cartas *sob* seu seello

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na Leitura noua».

E mandase que fossem *compridas e guardadas* em quanto *per-*
teence a doação que o dicto senhor tinha feyta doutros lugares
em ellas *contheudos* tirada a dicta uylla e rendas e djreitos della
das quaaes cartas lhe era necesario os dictos trelados

E o dicto senhor visto seu requerimento lhas mandou
dar E mandou que lhe fossem *compridas e guardadas* assy e
pella guisa que se *contem* em ellas saluante *em quanto* pertence
aa dicta uylla de viana e rendas e djreitos della e de seu termo
que em esto lhe nom fossem guardadas por quanto lha *comprara*
segundo todo esto e outras cousas mais *compridamente* he
contheudo em a dicta carta em que se *contijnha* o trelado das
dictas terras e cartas a qual carta parecia seer feyta e assignada
per aluaro gonçalluez veedor que foe da fazenda do dicto
senhor e aseellada do seello pendente do dicto senhor dada em
a cidade do porto quatro dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c
xxxij annos

[fl. 105 v.º]

E outra carta per a qual se mostraua que o dicto senhor
fizera graça e mercee ao dicto Ruy uasquez de viana da foz de
lima e figueiroo e os pedrogaãos com todas suas rendas e djreitos
assy // E pella guisa e *condiçom* que auja o dicto Ruy meendez
seu padre *segundo* todo esto e outras cousas som *contheudas*
em a dicta carta, a qual parecia seer feyta e assignada *per* o dicto
senhor e aseellada do seu seello pendente dada em trancoso
ix dias de Junho da era de cesar de mjl iiij^c xxv annos

E a outra nossa carta em a qual se *conthijnha* que
fernã lopez que tem cargo das nossas scprituras que Jazem
em a nossa torre do nosso castello da cidade de lixboa buscara
os registros que em ella estam do dicto senhor em o tempo que
elle fora defensor destes regnos e achara em elles hũa carta per
a qual se mostraua que o dicto senhor seendo regedor e defensor
destes regnos fizera graça e mercee e doação a Ruy meendez
de uasconcillos de Jur e herdade *pera* todo sempre *pera* el e
pera todos aquelles que del descendesem *per* linha djreita
de pedrogam e figueiroo com todollos seus termos e *perteenças*
e rendas e fructos e nouos e foros e trabutos que aas dictas
uyllas *perteençem* e ao dicto senhor de djreito *pertencia*

Com entendimento que morrendo o dicto Ruy meendez
sem descendentes lidímos que os de djreito deua herdar, que
as dictas uyllas *com* seus termos se tornem líuremente aa coroa
dos nossos regnos *segundo* todo esto e outras cousas mais
compridamente som *contheudas* em o trelado da dicta carta, a
qual carta do dicto senhor parecia seer dada em a dicta cidade de
lixboa ij dias de nouenbro da era de cesar de mjl iiij^c xxij annos
E a dicta nossa carta em que se esta *contijnha* parecia seer

assignada *per* o dicto fernam lopez e aseellada do nosso seello
pendente dos nossos *contos* da dicta cidade de lixboa dada em
a dicta cidade *iiij dias* de mayo do anno do nacimiento de nosso
senhor Jesu christo de *mjl iiij^c xxxiiij annos*

E fomos requerido da parte de Joham rodriguez de mercee
que lhe desemos nossa carta de *confirmaçam* das dictas cartas
do dicto senhor das dictas doações das dictas terras de figueiroom
e pedrogam *e* terra de nourega de *que* assy fora *fecta* mercee
ao dicto seu padre afora a dicta *ujlla* de *ujana* de *camjnha* com
todas suas rendas *e* *djreitos* que a nos *pertenciam*

[B]

E visto *per* nos seu requerimento *e* as *mujto* grandes
razões que teemos *pera* lho outorgar ⁽¹⁾ / E querendo lhe
fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe as
dictas cartas do dicto senhor das dictas doações dos dictos
lugares de figueiroom *e* pedrogam *e* terra de nourega tirando a
dicta *ujlla* de *ujana* de *camjnha* *que* a nos *perteençe* E assy
e pella *guisa* que nas dictas cartas faz *mençam*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e*
contadores *e* *almoxarifes* *e* a *todollos* Jujzes *e* Justiças *e* a outros
quaesquer que esto ouuerem de ueer *e* esta nossa carta de
confirmaçam for mostrada que a *compram* *e* guardem *e* façam
comprir *e* guardar assy *e* pella *guisa* que em ellas se *contem*
sem outro *nemhuũ* embargo que sobre ello lhe seia posto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora *xvij dias* de Janeiro el rrey o
mandou aluar eannes a fez era de *mjl iiij^c xxxv annos.*,

[635]

*que nom tomem as barcas nem carauellas aos
pescadores de lixboa*

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A uos *conde* de *ujana* nosso almirante
e aluaro *uasquez* d *almadaã* capitam *e* ao corregedor da nossa
muj nobre leal cidade de lixboa *e* a outros quaesquer a que
esto *pertencer* *e* esta nossa carta for mostrada saude

sabede que os pescadores da dicta cidade *nos enujarom*
fazer recontamento em como lhe tomauam suas carauellas *e*
barcas em que *continuadaamente* pescauam *pera* *pasageens*

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita* *e* *comcertada* na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

e pera auerem de serujr em alguũs carretos com ellas E que eram pera ello per mujtas uezes filhados e constringidos E que por quanto elles em esto recebem grande agrauo e perda e torua que per mujtas uezes e dias faziam perder de nom hirem pescar

Porem *nos* pediam por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio *e* ouuesemos as dictas suas barcas *e* carauellas por releuadas dos dictos carretos *e* pasagees [*sic*]

[fl. 106]

E visto seu requerimento *e* a perda que se lhe por a dicta razam segue E esso meesmo por ello o poboo nom auer tantos pescados como aueriam quando toruados nom fossem como dicto he E por as nossas rendas nom abaterem uos mandamos que daqj en diante lhas aiaães por escusadas *e* lhas nom tomeês nem mandeês tomar nem os *constrangaães* *pera com* ellas pasarem *nemhũas* pesoas nem *pera* ⁽¹⁾ // *serujrem* em outros *nemhuũs* encargos *contra* suas uontades saluo quando nos ou a *Raynha* mjnha molher *e* filhos ou cada huũ de meus Jrmaãos formos em a dicta cidade E nom *pera* outras *nemhũas* pesoas sem auerdes sobre ello nosso special mandado

vmde al nom façades

dada em santarem ij dias d abril el rrey o mandou Joham do porto a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[636]

alvaro ferrnandez

(2) Carta de legitimaçam em forma simplez d *alvaro ferrnandez* filho de *fernand afonso* prior da aRuda clerigo de mjsa *e* de *Jnes eannes* molher solteira ao tempo da sua nacença do dicto *alvaro ferrnandez etc*

em lixboa vj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[637]

do que ham de pagar cada anno os adiceiros a el rrey etc

(3) Dom eduarte *etc* A quantos esta nossa carta for mostrada fazemos saber que nos *consirando* em como os nossos

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada».

⁽²⁾ À margem: «Escusada porque he stprita e vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

⁽³⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo original na leitura noua,»; documento traçado por riscos.

adiceiros da adiça aujam grandes priuilegios e liberdades por nos auerem de *serujr* no apanhamento do ouro que se em ella apanha os quaães eram obrigados certo *tempo* do *anno* andarem no moedom [*sic*] laurando E elles nom se despunham a esto fazer por nosso *serujço* E por seermos fora deste empacho mandamos *contractar* com as pesoas *contheudas em* esta presente carta que em cada huũ *anno* nos dessem os <que ham> moores priuilegios duas coroas uelhas de boom ouro e Justo peso E os que teem os priuilegios mais pequenos que nos dessem por *anno* hũa coroa

[B] E esto *per* esta guisa que se segue, que nos *comprida-*mente lhe mandamos guardar seus priuilegios e liberdades sem lhe seer quebrantado *nemhũa* cousa do que em elles he *contheudo e* assy de pousentadarias E que se lhe alguem for *contra* elles e lhe for quebrantado em parte ou em todo que em *aquelle* *anno* que lhe esto for *fecto* nom seiam theudos *aquelle* ou *aquelles* a que se esto assy fizer de pagar *nemhũa* cousa ⁽¹⁾ das dictas coroas e foro em que assy som obrigados E *que* se nos em alguũ *tempo* mandarmos laurar o moedom ou ouuerem por nos que elles nom seiam theudos de pagar o que dicto he ho *anno* que lhe assy fizerem laurar *per* *qualquer* guisa que seia E que se elles *quiserem* laurar / o dicto moedom *pera* *ssy e* auerem o *proueito* que o possam laurar e nom darem a nos *nemhũa* cousa do que em elle tirarem E que nos lhe mandamos dar ouujdor em esta cidade de lixboa que ouça seus *fectos* d *apelações e* de *agrauos* que dante seus Jujzes sairem *segundo* he *contheudo* em seu priuilegio E se alguũ ou alguũs *quiserem* tirar se sem mais seer *constrangido* nem demandado por o preço que tem pormetido que o possam fazer e seiam logo fora e posto outro em seu logo que em ello queira *entrar* se *pera* ello for *perteenente* E se se alguũ *quiser* abaxar das duas coroas em hũa e ficar Jugadeiro que o possa fazer em logo d alguũ outro que uagar Com tanto que o diga no começo do *anno* e se o nom *diser* que fique obrigado E pague em o dicto *anno*

E os que *per* ora de presente som obrigados som estes Primeiramente aluaro *afomso* mestre *afomso* *martjnz* *scpriuam* Joham *martjnz* caruoero e Joham *afomso* e *vicent eannes* *pedr* *cannes* *barriga e diego* *annes* *carancho* *martim* *afomso* *steuam* *gonçalluez e* Joham *lourenço* *trapeiro*, *bertolameu* *gonçalluez e* *lourenço* *steuez* *morato e* *diego* *annes* *de* *barriga e* Joham *vicente* *fradiqui e* *gil* *vicente* *fradiqui e* *fernam* *vicente e* *afomso*

(¹) Riscado o último «s» em «cousas».

de santarem e aluaro huchoa e Johan eannes sintrao [sic] e diego afomso e fernam gomez carpinteiro E estes vinte e alguis outros que entrarem em seu logo ham de pagar cada huũ por anno as dictas duas coroas

E mais Rodrigo annes de crasto e gil afomso e martim rodriguez e Rodrigo annes da uella e fernand aluarez e Johan vicente genro do priol e vasco annes frolçado e gonçallo dominguez e afomso steuez e domjngu eannes e fernam dominguez criado de gonçallo rodriguez e Johan preto e lopo martjnz gago e fernam martjnz moleiro e martim bondino e Johan vicente alfayate e steuam periz e aluaro feo e aluaro periz e aluaro vicente do cabo da ujlla e pero afomso e afomso charnequinho e afomso annes de barrigam e afomso annes de cerroyos

[fl. 106 v.º]

Estes vinte e tres ham de pagar cada huũ por anno hũa coroa, as quaães coroas pagaram ao principal mestre da adiça presente ho scpriuam que hi ha e auerem delle aluara asinado per os sobredictos por sua guarda E a primeira paga farom postumeiro dia de dezembro do anno presente em que ora somos de mjl iiij^c e xxxiij E assy em cada huũ anno em diante // ao dicto tempo E se se alguũ quiser mudar fa lo a saber ao dicto mestre e ao scpriuam ao tempo signado pera poerem outro em seu logo E quanto he ao ouro que se apanhaua na malhada que elles seiam prestes e theudos de seerem prestes de colherem asinha e tirar quando entenderem que o hi ha e deue auer E de todo o que hi apanharem que nos aiamos pera nos a metade E elles a outra metade, a qual sua metade uenderom a nos e nom a alguũ outro per o preço acostumado segundo lhe ataa ora mandamos pagar por quanto ho ouro da dicta malhada nom entrara em a conueença suso dicta saluante o do moedom

E por quanto a nos praz e aos sobredictos do dicto *contracto e conueença* per a guisa que aquj faz mençam

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças almoxarifes e outros quaãesquer oficiaães e pessoas a que esta nossa carta for mostrada e esto pertencer per qualquer guisa que seia que lhe guardedes e façades *comprir e guardar* todallas condições aquj *contheudas e todollos priuilegios e liberdades e honrras* que d antijgamente ataa ora per os reis e per nos foram e som outorgadas assy e tam *compridamente* como em elles he *contheudo* sem quebrantando *nemhũa* cousa do que em elles faz mençam

Por quanto nossa mercee e uontade he de lhe assy seer *fecto* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto E se lhe alguem *contra* esto *quiser* hir em *parte* ou em todo Nos mandamos a uos Justiças que torneẽs a ello com *dreito e Justiça*

em guisa que nosso mandado seja guardado dando escarmento aos que *contra* esto forem *segundo* entenderdes que em tal caso merecem d auer

vmde al nom façades

dada em lixboa quatro dias de nouenbro el rrey o mandou steuam uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[638]

Casas em lixboa

[B] (1) Carta perque o dicto senhor *confirmou* a Joham lopez çapateiro morador em lixboa a elle *e* a outra pesoa que el nomease ho emprazamento de hûas (2) casas que elle ha na dicta cidade na ferraria que partem com casas de domjngos ferrnandez E da outra com casas do dicto / senhor que traz steuam *vicente e* com outras da parte da Rua noua *e* com rua publica por cento *e* oytenta lliuras da moeda antijsa em cada huû anno de foro, o qual emprazamento fora fecto a meestre njcollaão *per* el rrey dom Joham *etc*
em lixboa xij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[639]

lourenço gonçalluez

(3) Carta de <legitimaçam> (4) em forma simplez acostumada de lourenço gonçalluez filho de gonçallo ferrnandez abade de gulfar *e* de costança afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto lourenço gonçalluez *etc*

em lixboa xij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

(1) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynal na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(2) O «h» está sobreposto a um «d».

(3) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(4) Riscado «*confirmaçam*».

[640]

de sam vicente de fora

(¹) Carta de *confirmaçam* de priujllegios de sam vicente de fora da cidade de lixboa em forma acostumada etc
dada na dicta cidade vj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[641]

de sancta maria d oya

(²) Outra carta de *confirmaçam* de priujllegioo do prior e moesteyro de sancta maria d oya
dada ut supra

[642]

gomez lourenço

(³) Carta de legitimaçam em forma sinplez de gomez lourenço filho de lourenço annes conego da guarda abade de sam mïguel de ujla boa e de maria vicente molher solteira ao tempo da nacença do dicto gomez lourenço etc
em lixboa xij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[643]

afomso annes Johan eannes e maria annes.,

(⁴) Outra carta de legitimaçam d afomso annes e Johan eannes e maria annes filhos de Johan eannes clerigo de mjsa e de clara annes molher solteira ao tempo da nacença dos dictos afomso annes e Johan eannes e maria annes etc
dada ut supra.,

(¹) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[644]

doaçam de huũ terreo no porto a Joham Ramalho

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que meem cerueira morador em a cidade do porto enujou mostrar *per* ante nos hũa carta que Joham ramalho seu sogro ouue d el rrey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma deus aia da qual o theor he este.,,

[fl. 107]

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta ujrem fazemos saber que nos querendo fazer graça *e* mercec a Joham ramalho nosso patrom morador em a cidade do porto Teemos por bem // E damos lhe o foro deste dia *pera* todo sempre a elle *e* a sua molher Jnes *martjnz* *e* a todollos seus herdeiros *e* sucesores que depos elles vierem *per* linha *djreita* huũ nosso terreo que nos auemos na dicta cidade que parte com aldonça *dominguez* E doutra parte com Rua que uem do almazem *e* doutra com Rua da fonte da ourína que uay *djreita* *per* mjrabaya E doutra com pardieiro *que* esta *contra* sa njcollaao sobre tal preito *e* *condiçom* que elles façam no dicto terreo *que* ora Jaz em Resio casas *e* toda bemfectoria E que elles com todos seus herdeiros *e* sucesores que depos elles vierem dem a nos *e* a nossos sucesores de foro em cada huũ anno qujnze lliuras de qualquer moeda que correr ao tempo das pagas a qual paga elles deuem a fazer aos nossos almoxarifes *e* scpriuaões do almazem da dicta cidade E começaram de fazer a primeira paga por dia de sam mjguel de setenbro deste que uem a huũ anno *e* assy dhí en diante em cada huũ anno pollo dicto dia

E esta graça lhe fazemos posto que nos do dicto campo pudesemos auer mais de foro porque o dicto campo Jaz em Resio *e* por *serujço* que nos do dicto Joham ramalho recebemos *e* entendemos de receber E sse *acontecer* depois <que> as dictas casas forem feitas desfalecerem de todo ou de parte *per* fogo ou *per* agoa ou *per* terremotos ou *per* outro caso fortujto ou *per* outra qualquer razam posto que aquj nom seia expresa E elles as deuem de fazer *e* refazer a sua custa de todo aquello que lhe *comprir* *e* fizer mester *e* pagar a nos o dicto foro como dicto he E mortos elles *e* nom auendo hi outro herdeiro nem sucesor que de *djreito* seus beens deue de herdar, as dictas casas deuem ficar a nos *e* a nossos sucesores líurementemente com todas suas bemfectorias

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita *e* comcertada com o origynal na leitura noua»; documento traçado por riscos.

[B]

Outrossy elles nom deuem uender nem dar nem doar nem partir nem escambar *nem* emalhear nem em outra guisa premudar as dictas casas nem parte dellas a caualeiro nem a dona nem a clerigo / nem a mouro nem a Judeu nem a homem *nem* molher de religiom saluo andarem sempre Juntamente *e* se a uender ou aforar *quiserem* deuem no primeiro fazer saber a nos ou a nossos sucesores se as nos *quisermos* deuemo llas d auer tanto por tanto quanto outrem por ellas der E se as nos nom *quisermos* entom as deuem uender ou aforar a tal pessoa que seja de sua *condiçom* E que a nos faça bem *e compridamente* o dicto foro E se o assy nom fizer nom ualha nem tenha

Porem mandamos *e* outorgamos que o dicto Joham ramalho *e* sua molher *e* herdeiros *e* sucesores que depos elles vierem aiam as dictas casas como dicto he E que os nossos almoxarifes *e* scpriuaães *nem* outro nemhuũ lhe nom ponha sobre ello embargo, o qual Joham ramalho obrigou todos seus beens moueës *e* de raiz auudos *e* por auer a manteer *e comprar* as dictas cousas *e* *condiçoões* E ⁽¹⁾ pagar a nos a dicta pensom de qujnze lliuras pella guisa que suso dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em lixboa xx dias de junho el rrey o mandou *per gonçallo periz* seu uasallo *e* ueedor da sua fazenda *steuam dominguez* a fez era de mjl iiij^c xxvj annos

E pedio nos o dicto meem cerueira que lhe *confirma-*semos a dicta carta como em ella he *contheudo*

E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça *e* mercee *confirmamos* lhe a dicta carta como em esta *confir-*maçam he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* seelada do nosso seello pendente

dante em obidos xxvij dias d agosto el rrey o mandou *per* nuno uaasquez do seu *conselho* *e* ueedor da sua fazenda martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[645]

do Reguengo de quintos

⁽²⁾ Carta porque o dicto senhor deu a gomez freire em quanto sua mercee fosse o seu reguengo de quintos que he em

⁽¹⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

⁽²⁾ À margem direita: «Escusada porque he stprita *e* comcertada pelo origynal na leytura noua»; começo do documento traçado por riscos.

termo de beja com o foro de duas acenhas que som dentro *em*
o dicto reguengo *e* com hũa horta que em el Jaz *e* com todollos
outros djreitos do dicto reguengo E esso meesmo adega da
dicta ujlla *e* couas que aa porta della estam *etc* //

[fl. 107 v.^o]

em santarem xx dias de nouenbro de mjl iiij^c e xxxiiij
annos.,,

[646]

doaçam de ferreira

(¹) Carta porque o dicto senhor deu em *quanto* fose sua
mercee a gomez freyre o lugar de ferreira d a par de terena E a
coutada do dicto logo de terena *etc*
dada ut supra.,,

[647]

qujntaãs emprazadas em termo de santarem etc

(²) Carta porque o dicto senhor *confirmou* duas cartas
d enprazamentos que el rrey dom Joham seu padre fez *e*
enprazou a lionor de sousa sua criada .s. hũa per que lhe o dicto
senhor enprazou a ella *e* a duas pessoas a sua *quintaa* do
carualho que he em termo de santarem que Jaz dentro no seu
reguengo da toiosa acima d azoya de fundo por huũ moyo *e* dez
alqueires de pam meado posto em seu celleiro E xxiiij *lliuras* da
moeda antijsa em cada huũ anno de foro E outra per que lhe
aforou em tres pessoas a *qujntaa* que chamam de dona belida
com seus casaães *e* herdamentos que parte com o dicto reguengo
E que ella *e* as dictas pessoas dem ao dicto senhor *e* seus suce-
sores o qujnto de todallas cousas que *deus* na dicta *qujntaa*
e casaães der *etc*

em a cidade d euora ix dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv
annos.,,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua»;
começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua»;
começo do documento traçado por riscos.

[648]

Jnes rodriguez

(¹) Carta de legitimaçam de Jnes *rodriguez* filha de Ruy *gonçalluez* clerigo *morador* no bispado de tuj *e* de marga-rida afomso mulher solteira ao tempo da nacença da dicta Jnes *rodriguez etc*

na cidade d euora ix dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[649]

Vinha e oliual emprazados em çacaya
termo de santarem etc

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de fernand afomso caualeiro nosso colaço nos foe mostrada hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia per a qual se mostraua que o dicto Senhor mandara emprazar a afomso *gonçalluez* almoxarife do dicto senhor em a ujlla de santarem *e* a Jnes *rodriguez* sua mulher padre *e* madre do dicto fernand afomso hũa vinha *e* oliuaões o qual he n açacaya Junto com a dicta ujlla onde chamam o areal *en fitiota*

[B]

Com *condiçom* que o dicto seu padre *e* madre dessem ao dicto senhor *e* a todos seus sucesores que depos elle viesem em cada huũ anno de foro da dicta vinha *e* oliuaões sete *lliuras* da moeda antijsa por dia (³) / de natal ou aquello que o dicto senhor hordenar de pagar E que el dicto fernand afomso per morte dos dictos seu padre *e* madre herdara a dicta vinha *e* oliuaões *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *comprida-*mente em a dicta carta eram *contheudas* a qual parecia seer assignada *per* Joham afomso d alanquer ueedor da nossa fazenda aseelada do seello pendente do dicto senhor dada em a cidade de lixboa xv dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxxv annos *scprita per* Joham *periz*

E fomos requerido da parte do dicto fernand afomso que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto emprazamento da dicta vinha *e* oliuaões que fora *fecta* ao dicto seu padre *e* madre *per* mandado do dicto senhor

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita *e* comcertada na leitura noua pelo originall»; «Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita *e* comcertada na leitura noua pelo origynall»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «fernã».

E visto *per* nos seu requerimento por seer Justo e razoado a nos praz de lhe seer fecto

E Porem mandamos aos nossos ueedores da fazenda e contadores e almoxarifes e a outros quaãesquer a que esto pertencer e esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta do dicto senhor do dicto aforamento da dicta ujnha e oliuaões por as dictas sete lliuras da dicta moeda antijga em cada huñ anno assy e pella guisa como nos ora mandamos pagar por a dicta moeda sem outro nemhuñ embargo que lhe sobrello seia posto

vmde al nom façades

dante em a nossa cidade d euora xvij dias do mes de feureyroy el rrey o mandou *per* diego lopez de sousa seu moor-domo moor e do seu conselho nom seendo hi os ueedores da sua fazenda fernam vieira a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[650]

*Coutadas herdades a nuno fernandez de sequeira
em termo de moura*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nuno ferrnandez de sequeira filho do meestre d aujs criado d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia nos enujou dizer que elle ha em termo de moura estas herdades ajuso scpritas

primeiramente na uarzea da ujlla hũa herdade que parte com gonçallo viegas e com herdade que foe de manga ancha e *per* o camjnho que uay pera moura e *per* a Ribeira d adella

E outra herdade nas cimalthas de branches que parte com Joham oujlheiro e *per* Ribeiro de branches e com outros com que de djreito deue partir *per* duas courellas na uanada que partem com herdades d aluaro uasquez da pedra alçada e com aluaro gonçalluez de moura e com gomez lourenço polla Ribeira d ardella

[fl. 108]

E a outra (²) // herdade aallem d odiana ao embarcadoiro
Jtem outras duas herdades na aldea de costira

E outras herdades termo da dicta ujlla que partem com quem de djreito deuem partir

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he Ja stprita»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

E que nos pedia de mercee que lhe ouuesemos remedio e lhe priuilegiassemos os lauradores que lhas quisessem laurar pella guisa e condiçom que as aujamos coutadas e priuilegiadas ao dicto seu padre em seendo ujuo quando auja as dictas herdades

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujou e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e coutamos lhe as dictas suas herdades E mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ tam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que em ellas colha herua nem paça com bestas nem com gaados nem talhe madeira nem lenha nem mate caça nem pescados nos Rios dellas E qualquer que lhe contra ello for seendo em ello achado ou prouado per algũas testemunhas que contra ello foy que lhe pague de coyma de cada hũa cabeça de gaado grande tres lliuras da moeda antiija E de cada hũa cabeça de gaado meudo vinte soldos da dicta moeda E esso meesmo qualquer que em ellas colher herua ou matar caça ou pescado nos Rios pague doze soldos da dicta moeda e perca as redes e caães e foram por cada hũa uez E de mais correga lhe toda perda e dampno que fizerem nas dictas herdades

Outrossy mandamos que os homens seus caseiros e lauradores que morarem seus casaães encabeçados e nom laurarem outras nemhũas herdades se nom as suas sejam scusados de hir serujr em nemhũas partes que sejam nem com presos nem com dñheiros nem com os dos concelhos nem paguem peitas nem fintas nem talhas nem em outros nemhuũs encargos dos concelhos E que outrossy lhe nom sejam tomados nem embargados os mancebos ou mancebas e serujdores que com elles morarem ou quiserem morar

Outrossy mandamos que nom seia nemhuũ atam ousado que pouse com elles em suas casas de morada nem adegas nem caualariças nem lhe tomem pam nem vinho nem roupa nem palha nem lenha nem galinhas nem bestas nem gaados nem outras cousas do seu contra suas uontades sob pena dos nossos encoutos de seis mjl soldos

[B]

E Porem ⁽¹⁾ / Mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaesquer que esto ouuerem de ueer que lhe façam assy cumprir e guardar esta nossa carta e lhe nom uaaõ [sic] nem consentam hir contra ella em nemhũa guisa que seia Ca nossa mercee e uontade he de lhe assy seer bem comprida e guardada pella guisa suso dicta E se o dicto concelho de moura tem algũs priuilegios em contrairo desto queremos E mandamos que se nom entendam

(1) Na margem inferior: «Escusada».

contra esta carta E esta mercee lhe fazemos por quanto nos mandou mostrar outro tal priuilegio que lhe foe dado per el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia vmde al nom façades

dante em a nossa ujlja de santarem xxiiij dias de março el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos..

[651]

Confirmaçam d aforamento de casas em guimaraães

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte de lopo de castro morador em a ujlja de guimaraães *nos* foe mostrada hũa carta d el rrey dom denjs a *que* deus de a sua sancta glória *per* a qual se mostraua *que* o dicto Rey dera de foro *pera* todo sempre a domjngas codesa *e* a todos seus sucesores hũas nossas casas dos açougues *que* som em a dicta ujlja de guimaraães em a qual casa moraua a dicta domjngas codesa a qual casa Jaz ante a casa em *que* em este tempo moraua Joham cabiceiras de hũa parte E as casas *que* teem emprazadas afomso periz mercador da outra com tal preito *e* condiçom *que* ella alçase *e* adubase a dicta casa *e* desse a el de foro *e* a todos seus sucesores em cada huũ anno seis maraujdis *e* quarto de boa moeda *segundo* todo esto *e* outras cousas mais compridamente som contheudas em a dicta carta a qual parecia seer facta em a cidade de lixboa dous dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c Rij annos assignada *per* afomso annes clerigo do dicto senhor Rey *e* (²) // E [*sic*] ascellada *per* o seu seello pendente

[fl. 108 v.º]

E fomos requerido da parte do dicto lopo de castro *que* lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto foro das dictas casas por *quanto* *pertenciam* a el *e* a maria dominguez sua molher

E por quanto a nos praz de lhe esto seer facto por *nos* parecer Justo *e* razoado Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes *e* a todollos Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer *que* esto ouuerem de ueer *e* esta nossa carta for mostrada *que* fazendo *nos* el certo *que* el staua de posse das dictas casas aa morte do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma deus aia *e* E [*sic*] lhe *per-teencem* de djreito o dicto foro dellas *que* lhas leixem teer

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynal na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

e auer e lograr e posujr assy e pella guisa que em a doaçam do dicto Rey dom denjs faz mençam

Com tanto que *nos* pague em cada huũ anno aquello que nos dereitamente deue de pagar desta moeda ora corrente por os dictos seis maraujdis e quarto

E lhe *compram e guardem e façam comprir e guardar a dicta carta do dicto Rey dom denjs assy e pella guisa que em ella faz mençam sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto*

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xxiiij dias do mes d outubro el rrey o mandou *per* pero gonçalluez do seu conselho e ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[652]

vesadas no souto

(¹) Carta porque o dicto senhor confirmou hũa carta d aforamento que el rrey seu padre fez a martim lourenço do souto e a duas pessoas de hũas uesadas que o dicto senhor ha no dicto logo de souto por xxiiij lliuras e mea da moeda antijga em cada huũ anno de foro

dada na cidade d euora xxvij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[653]

forno em taujra

(²) Carta porque o dicto senhor confirmou hũa carta d aforamento que el rrey seu padre fez a Ruy gonçalluez morador em taujra e a duas pessoas de huũ forno de bizcoutou [*sic*] que o dicto senhor ha na dicta ujlla por sete dobras mouriscas de boo [*sic*] ouro e Justo peso em cada huũ anno de / foro etc

[B]

em a cidade d euora xxiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

[654]

do couto da villa de melgaço

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que oolhando nos e *consirando* em como a nosa ujlla de melgaço que he em a correiçom d antre doiro e mjnho he mujto despobrada e em como esta nos estremos dos nossos regnos e dos d el rrey de castella Porem com uontade e deseia [*sic*] de acrecentarmos em ella e seer mjlhor pobrada querendo nos fazer graça e mercee aos homjziados dos nossos regnos E entendendo o por nosso serujço Teemos por bem e coutamos lla e fazemos della couto assy e pella guisa que o a nossa villa de chaues

E queremos e mandamos que daquj en diante todollos homjziados que ora som ou ao diante forem uaão morar e pobrar se qujserem ao dicto couto de melgaço no qual aiam todollos priujllegios e liberdades e perdooes [*sic*] que *per* nos e *per* os reis que ante nos forom som dados e outorgados ao dicto couto de chaues os quaães priujllegios liberdades e perdoões nos mandamos que lhe seiam *compridos* e guardados bem e *compridamente* assy e pella guisa que os nos mandamos guardar ao dicto couto de chaues sem lhe seendo a ello posto outro *nemhuũ* embargo em *nemhũa* guisa e maneira que seia

Outrossy por quanto a nos he dicto que o termo do dicto couto de melgaço he tam pequeno que os dictos homjziados nom terriam [*sic*] terra em que laurar nem terra *pera* criarem seus gaados saluo muj gastamente E em como o termo de ujlla d arcos parte com a ujlla do dicto couto de melgaço o qual termo de ujlla d arcos he boom *pera* criarem e laurarem

[fl. 109]

E Porem queremos e mandamos que *pera* os dictos homjziados auerem moor uontade de hi morar e pobrar e teerem terra *pera* criarem seguramente e sem *nemhuũ* temor, possam os dictos homjziados que em o dicto couto (²) uj//uerem e pobrarem, laurar e criar seus gaados e apanhar seus fructos no dicto termo de ujlla d arcos assy e pella guisa que o fazem os homjziados que em o dicto couto de melgaço assy ujuerem e pobrarem laurar e criar seus gaados e fructos sem lhe seer *fecto nemhuũ* desaguisado Com tanto que elles tenham suas casas de morada no dicto couto ou ujlla de melgaço

(¹) O «D» tem inscrito: «nam se acha no tresvnto»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

E porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças alcaides e meirinhos dos nossos regnos E a outros quaãesquer officiaães e pessoas a que desto o conhecimento pertencer a que esta carta ou o trelado della em publica forma fecta per autoridade de Justiça for mostrada que assy o *compram e guardem e façam comprir e guardar* por quanto nossa mercee e uontade he de assy seer *comprido e guardado e coutado e priujligiado* como dicto he E por esta carta mandamos aos Jujzes e alcaides da dicta ujlla de melgaço e couto que daquj en diante recebam em a dicta ujlla e couto os dictos homjziados e os leixem em ella morar e pobrar fazendo em ella asentar o dia e era do mes em que se apresentam e ho nome dos dictos homjziados e os malleficios porque som homjziados E esto em huũ liuro que pera esto seia fecto o qual liuro seia bem guardado pera se saber per elle quanto tempo moram em el pera auerem de seer perdoados E esta mercee lhe fazemos porquanto nos enujarom mostrar outro tal priujllegio que lhe foe dado per muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia em a sua gloria

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em a nossa cidade d euora vinte huũ dias do mes de Janeiro el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[655]

Casal do picoto em guimaraães

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou hũa carta d enprazamento que seu padre fez a vicente dominguez e a maria dominguez sua molher de huũ casal que chamam do picoto que he na freguesia de guimjnhaães termo de guimaraães E pagam del de foro em cada huũ anno ao dicto senhor dez maraujdis aas terças do anno etc

em a cidade d euora iiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita etc vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[656]

*Casal em creximjl termo de guimarães aforado
a vasco annes barbeyro ⁽¹⁾ /*

[B]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de afomso annes barbeiro morador em guimaraães nos fôe mostrada hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia *per* a qual se mostraua que o dicto senhor aforara ao dicto afomso annes e a Johana martjnz sua mulher e a todos seus herdeiros e sucesores que despois delle viesem huũ casal que nos auemos na freguesia de creixemjl termo da dicta ujlja com a ujnha e campo da Riba e a ujnha da fonte dos asnos que perteençe ao dicto casal Com *condicom* que elle e todos seus herdeiros e sucesores que depos elles vierem desem ao dicto senhor e a todos seus sucesores que depos elle viesem em cada huũ anno de foro do dicto casal com suas *perteenças* doze mjl lliuras da moeda antiga por todollos djreitos e dereituras ou aquello que horde-nase de pagar por taães aforamentos .s. a metade por dia de natal e a outra metade por dia de pascoa da surreiçom *segundo* se pagarem dos outros nossos casaães e posisoões da dicta villa e termo *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* bertolameu gomez *contador* da sua casa nom seendo hi os ueedores da sua fazenda a que esto *pertencia* e aseelada do seello pendente do dicto senhor dada em santarem x dias de feureyro da era de cesar de mjl iiij^c L^{ta} viij annos scprita *per* Joham afomso

E fomos requerido da parte do dicto afomso annes que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçom* do dicto aforamento do dicto casal e vínha e campo da Riba E da ujnha da fonte dos asnos que lhe fora *fecto per* mandado do dicto senhor

E visto *per* nos seu requerimento por seer Justo e razoado a nos praz de lhe seer *fecto*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* e almoxarifes e a outros quaãesquer que esto *per-teencer* e esto ouuerem de ueer *per* qualquer guisa que seia que *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta do dicto senhor do dicto emprazamento do dicto casal e campo

(¹) Na margem inferior: «Escusada»: «Minço».

(²) À margem direita: «Escusada porque he stprita pello originall na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

e vínhas por as dictas doze mjl lliuras da dicta moeda antijsa em cada huñ anno assy e pella guisa e tam compridamente como em ella faz mençam sem outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seia posto

[fl. 109 v.º]

vmde al nom // façades

dada em a cidade d euora v. dias de feureyro el rrey o mandou per pero gonçalluez do seu conselho e ueedor da sua fazenda fernam vieira a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[657]

casal em guimaraães

(¹) Carta per que o dicto senhor *confirmou* hũa carta d en-prazento [*sic*] que el rrey seu padre fez a *pero lourenço e a catelina annes* sua mulher moradores em *guimaraães e a outra* pessoa de huñ casal que o dicto senhor ha em termo da dicta ujlla a que chamam do outeiro por vinte e nove mjl lliuras da moeda antijsa em cada huñ anno de foro *etc*

em a cidade d euora iiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[658]

Casal em guimaraães

(²) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ *emprazamento* que el rrey seu padre fez a *gil Ribeiro e a maria dominguez* sua mulher e a outra pessoa moradores em *guimaraães* de huñ casal que chamam da lameira E mais dous meyo casaães do outeiro que Jazem na *freguesia* de sam cibraão de tauoado E mais dous campos que chamam do forno e huñ da trauesa que Jazem na dicta *freguesia* por seis *maraujdis* da moeda antijsa em cada huñ anno de foro E mais tres *maraujdis* da geira que som per todo nove *maraujdis etc*

em a cidade d euora dez dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* pelo oryginall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

[659]

casas em lixboa

(¹) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a Jnes periz molher d aluaro
lourenço alfayate morador em lixboa e a duas pesoas de hũas
casas que elle ha na dicta cidade na ferraria da Ribeira que
partem ao aguiam com outras suas casas da Rua noua e a
poente e leuante com outras suas casas e com o mar e Rua
pubrica por cincoenta lliuras da moeda antijga em cada huũ
anno de foro *etc*

em euora iiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos...

[660]

Casas em lixboa

(²) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a martim annes e a maria
annes sua molher moradores em lixboa e a outra pessoa de hũas
casas que elle ha na dicta cidade que o dicto senhor *apropriou*
aa capella de dona tareija sua madre que *partem* ao leuante
com casas do dicto senhor que traz Reymond eannes e ao
poente com casas que traz gil meendez E doutra com o muro
da porta (³) da Ribeira e doutra com Rua noua por Lxxx / lliuras
da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em a cidade d euora xv dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv
annos...

[B]

[661]

Casas em lixboa

(⁴) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a gomez martjnz seu criado
e a marinha ferrnandez sua molher e a outra pesoa de hũas

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada pelo oryginall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Emendada a palavra «parte».

(⁴) À margem: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

casas que elle ha na cidade de lixboa na Ribeira na Rua da ferraria s. as primeiras casas que estam a so as outras suas casas do canto que soya trazer afomso *annes* buchino as quaães partem com o muro das casas da Rua noua e ao poente e leuante com outras casas do dicto senhor por sasenta *lliuras e .v. soldos* da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em euora xxx dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[662]

forno em lagos aforado

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Jnes *annes* Rica molher de *pedr eannes* morador em a nossa ujlla de lagos nos foe mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia per a qual se mostraua que o dicto senhor mandara aforar a Joham *martjnz* síntraao [*sic*] padre da dicta Jnes *annes* huũ seu forno que esta no arrualde da dicta ujlla de lagos em logo que chamam ual uerde que he fora da cerca da dicta ujlla, o qual Jazia derríbado em pardieiro E parte de todallas partes com Ruas pubricas, o qual lhe fora aforado *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos elle viesem por seis coroas e mea d ouro do crunho de frança em cada huũ anno pagadas por dia de sam mjsuel

Com *condiçom* que o dicto Joham *martjnz* fizese o dicto forno de casa e de todo o que lhe *comprise* aas suas *proprias* despesas E dhi en diante ho adubasse de todollos adubios que lhe mester fizesem el e todos seus herdeiros e sucesores que depos elle viesem

E com *condiçom* que se o dicto forno em alguũ tempo for derribado *per* guerra que enquanto Jouuer derribado e guerra for que elle dicto Joham *martjnz* e seus sucesores que depos elle vierem nom seiam theudos a pagar o dicto // foro posto que o dcto [*sic*] forno seia derribado *per* aujamento de guerra como dicto he, que despois que a guerra cesar que o dicto Joham *martjnz* fosse theudo de o fazer tanto que a dicta guerra cesase e se acabar de todo que dhí en diante pagase el e todos seus herdeiros o dicto foro *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta, a qual parecia seer assignada *per* aluaro *gonçalluez* de freitas que

[fl. 110]

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e concertada na *etc*»; documento traçado por riscos.

foe ueedor da fazenda do dicto senhor e aseellada do seu seello
pendente dada em santarem xj dias de nouenbro da era de
cesar de mjl iiij^c lj annos scprita per martim lourenço

E fomos requerido da parte da sobredicta Jnes annes que
por quanto o dicto seu marido era Ja finado e ella ficara herdeira
ao dicto aforamento do dicto forno e lhe pertencia djreitamente
de o herdar que nos pedia que lhe mandasemos dar nossa carta
de *confirmaçam etc*

dada em forma na cidade d euora iij dias de março el
rrey o mandou per pero afomso scpriuam da sua fazenda nom
seendo hi os ueedores a que esto pertencia aluar eannes a fez
era de mjl iiij^c xxxv annos...

[663]

horta em lagos aforada

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que da parte de briatiz annes filha d afomso annes hortellam
Ja finado *morador* em silues nos foe mostrada hũa carta do muj
virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus*
aia per a qual se mostraua que o dicto senhor mandara aforar
ao dicto afomso annes hũa horta que he a par da dicta cidade
que chamam horta do paa [sic] que soya trazer de foro vicente
garcia e ficou uaga per sua morte pera todo sempre pera o dicto
afomso annes e pera todos seus herdeiros que depos elle viesem
E dessem e pagasem em cada huũ anno ao dicto senhor e a seus
sucesores vinte e hũa lliuras da moeda antijsa ou aquello que
mandasemos pagar pollos emprazamentos fectos polla dicta
moeda E que elle começase de fazer a primeira paga per primeiro
dia de Janeiro em cada hũ anno E que o dicto afomso annes
e pessoas / que delle descendesem laurasem e aproueítasem
e fizesem e refizesem a dicta horta de todollos adubios que lhe
comprisem e fizesem mester aas suas *proprias* despesas em tal
guisa que sempre seia melhorada e nom peiorada *segundo* todo
esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a
dicta carta a qual parecia seer assignada per bertolameu gomez
contador do dicto senhor nom seendo hi os ueedores da sua
fazenda a que esto pertencia dada em santarem xxix dias
d agosto da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos e aseelada do
seello pendente do dicto Senhor scprita per pedro afomso

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada etc vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

E fomos requerido da parte da dicta briatiz eannes filha do dicto afomso annes que lhe mandasemos dar nossa carta de confirmaçam do dicto aforamento etc

dada em forma na cidade d euora vj dias de Janeiro el rrey o mandou per pero gonçalluez seu uasallo e ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[664]

Casas em lixboa

(¹) Carta per que o dicto senhor confirmou huũ aforamento fecto per el rrey seu padre a afomso periz criado de Joham afomso e a duas pesoas de hũas casas quelle [sic] ha na cidade de lixboa na Rua do Jnferno que partem com casas de catelina garcia e com costança afomso e com Rua pubrica por xxvj lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro etc

em a cidade d euoro [sic] xj dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[665]

Casas e herdade em faarom

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de lourenço gil morador em a ujlla de faarom nos foe mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia per a qual se mostraua que gil lourenço seu padre fora rendeiro do dicto almoxarifado de faarom em tempo d el rrey dom fernando meu tio a que deus de gloria com Jsaque alferce e samuel alegre Judeus em a qual renda se perdera hũa soma de djnheiros per a qual perda dizia que tomarom ao dicto gil lourenço hũa sua herdade que he em termo do dicto logo de faarom onde chamam cellema e hũas casas de morada e hũa adega E que por quanto nom acharom quem em esto lançar que fora todo esto tomado pera o dicto senhor Rey dom fernando por menos a terça parte do que foram aualiadas pella hordenaçam do regno

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynal na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynal na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

[fl. 110 v. °]

E foram logo entregues ao dicto almoxarife que o era em o dicto tempo E foram aforadas as dictas casas e adegas a fer//nand afomso o moço morador em o dicto logo de faarom por xvij lliuras de foro em cada huũ anno E a dicta herdade fora arrendada ao dicto gil lourenço padre do dicto lourenço gil por sasenta lliuras em cada huũ anno da dicta moeda antijsa, o qual lourenço gil pedira ao dicto senhor que lhe fizesse mercee das dictas casas e adegas e herdade que assy foram tomadas ao dicto seu padre

E o dicto senhor a rrequerimento do condestabre por quanto o certificara que o serujra bem na guerra lhe fizera liure e pura e irreuogauel doaçam antre os ujuos ualledoira pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros das dictas casas e adegas e herdade que assy foram tomadas ao dicto seu padre polla dicta diujda E de todollos djnheiros que lhe eram deuudos dos foros dellas E toda outra diujda em que o dicto seu padre fosse obrigado per qualquer guisa como dicto he segundo todo esto e outras cousas mais compridamente som contheudas em a dicta carta a qual parecia seer assignada per aluaro gonçalluez e martim da maya ueedores que foram do dicto Senhor E aseellada do seu seello pendente dada em a cidade de lixboa xxvii dias do mes de Julho da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos scprita per gil airas

E fomos requerido da parte do dicto lourenço gil que de mercee lhe mandasemos dar nossa carta de confirmaçom

E porque a nos dello praz lhe mandamos dar em forma acostumada etc

dada em a cidade d euora xvii dias de março aluaro annes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[666]

doaçam da terca da jgreia de sam mjguel a concelho de freixeo d espada cinta

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao concelho de freixeo d espada cinta Teemos por bem e mandamos que o dicto concelho aia daquj en diante a terça da Jgreia de sam mjguel da dicta ujlla que a nos perteence de djreito por quanto lhe fizemos mercee de todallas rendas e djreitos della assy e pella guisa que aujam em tempo d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia e a nos de djreito deujamos d auer se / se

[B]

(¹) À margem: «nam se acha no tresvnto.».

pera nos arrecadase, a qual mercee lhe fazemos pera as obras do muro e castello da dicta ujlja

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer* que esto ouuerem de ueer que lhe leixem daquj en diante auer a dicta terça da sobredicta Jgreia como dicto he sem outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seja posto

vmde al nom façades

dada em euora xxv dias d abril el rrey o mandou fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[667]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou em segunda pessoa Joham de frandes a huñ aforamento que seu padre el rrey dom Joham aforou a Joham *martjnz morador* na cidade de lixboa de hūas casas que elle auja na Rua noua e a duas pessoas por cem *lliuras* em cada huñ anno de foro em sua ujda E a dicta segunda e terceira pessoas aujam de pagar em cada huñ anno de foro das dictas casas cento e v. *lliuras etc*

dada em a cidade d euora xxj dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

[668]

Casas em lixboa

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou huñ empra-zamento que el rrey seu padre fez a aluaro *martjnz mercador morador* na cidade de lixboa de hūas casas que elle ha na dicta cidade que stam na Rua noua e partem ao abrego com casas do dicto senhor que traz aforadas *martim annes* o uelho e do leuante com outras que traz Joham *uasquez* d almadaã E doutra parte com casas do dicto senhor da Rua da ferraria e doutra parte com casas da Rua noua *pubrica* E duas pessoas depos el por xxxj *lliuras* em cada huñ anno de foro *etc*

em a cidade d euora xxj dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada *Vt supra*»; começo do documento traçado por riscos.

[669]

quitamento de foro de casas em euora a lopo gonçalluez etc

[fl. 111]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte de lopo gonçalluez morador em esta cidade d euora nos foram mostradas duas cartas d el (²) // rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia s.

hũa dellas *per* a qual se mostraua que o dicto senhor querendo fazer graça e mercee ao dicto lopo gonçalluez lhe qujtara pera sempre o foro que lhe era theudo de pagar em cada huũ anno por casas *que* trazia E por outras em que moraua sua sogra E huũ *quintaal* com suas aruores as quaaes casas e qujntal partem com casas del dicto lopo gonçalluez E da outra parte com casas de steuam afomso E a estrabaria [*sic*] e casas em que moraua a dicta sua sogra partem com adega que foe de paay rodriguez E doutra parte del dicto lopo gonçalluez as quaaes som todas a porta noua da dicta cidade das quaaes o foro dellas eram dez lliuras e tantos soldos segundo todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e seellada do seu seello pendente dada em a rribeira da alança xvj dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c xxiiij annos scprita *per* pero steuez.

¶ E a outra *per* a qual se mostraua *que* o dicto senhor mandaua ao seu almoxarife e scpriuam do almoxarifado da dicta cidade E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer *que* lhe *comprisem* e guardasem a dicta sua carta que lhe assy tijinha dada do quitamento do dicto foro por quanto lha nom queriam guardar E mandaua que em nemhũa maneira lhe nom fossem *contra* ella por quanto sua mercee era de lhe assy seer fecto segundo todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* aluaro gonçalluez e martím da maya ueedores que foram da fazenda do dicto senhor e seelada do seu seello pendente dada em a cidade de lixboa xxviiij dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos scprita *per* gonçallo caldeira

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita na». Na margem inferior: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior do fólio está escrito: «rrey meu *Senhor*», para indicar o início do caderno seguinte.

E fomos requerido da parte do dicto lopo *gonçalluez* que de mercee lhe *confirmasemos* a dicta carta do dicto senhor do quitamento do foro das dictas casas

E Nos visto seu requerimento porque *nos* dello praz lhe mandamos dello dar nossa carta em forma *etc*

dada em a dicta cidade d euora *xxiiij dias* de março aluar eannes a fez era de *mjl iiij^c xxxv annos.*,,

[670]

Casas em lixboa

[B]

Carta perque o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento que el rrey dom fernando seu tio fez de hūas casas que som em lixboa na ⁽¹⁾ / Rua noua aa porta de herua a vaasco vicente mercador as quaães partem ora com outras casas do dicto senhor que traz *gonçallo* de taauares *e* com outras que traz aforadas Joham baquer Jngres *e* com a dicta rua noua por *lxx lliuras* em cada huū anno de foro *etc*

em a cidade d euora *xxij dias* de março de *mjl iiij^c xxxv annos.*,,

[671]

Casas em lixboa

⁽²⁾ Carta perque o dicto senhor *confirmou* em terceira pessoa a Jnes *annes* filha de *maria lourenço* molher que foe de Joham rool huū emprazamento de casas que el rrey seu padre fez ao dicto Joham rool *e* aa dicta *maria lourenço* sua molher de hūas casas que elle ha na cidade de lixboa em cima do paaço do trigo que he so a portagem por *xxx lliuras* da moeda antijga em cada huū anno de foro *etc*

em a cidade d euora *viiij dias* de Janeiro de *mjl iiij^c xxxv annos.*,,

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita e* comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

⁽²⁾ À margem direita: «Escusada porque he comcertada pelo originnall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

[672]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento por *segunda* pessoa a Joham andre correeiro, que el rrey seu padre aforou a *gonçallo annes* Inquiridor do numero e a duas pessoas as quaães casas partem ora com casas que traz branca afomso e com outras que traz Johana periz e com Judaria uelha por xxij lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em a cidade d euora xxij dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

[673]

Casas em lixboa

(²) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento por *segunda* pessoa afomso annes correeiro, que el rrey seu padre emprazou em tres pessoas a diego martjnz correeiro e a duas pessoas hũas tendas que elle ha em lixboa na Rua da correaria as quaães partiam ao leuante com outra tenda do dicto senhor que tragia lourenço martjnz mercador e abrego com Rua pubrica e ao poente E aguiom com outra tenda que traz aforada Joham dominguez çapateiro de linha por xxvij lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em a cidade d euora iij dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[674]

Casas em lixboa

[fl. 111 v.º] (³) Carta perque o dicto senhor *confirmor* [*sic*] huũ enprazamento por terceira pessoa a *gonçalluez* // çapateiro morador em lixboa por terceira pessoa a huũ enprazamento que el rrey seu padre fez a maria andre e a duas pessoas de hũas casas

(¹) À margem direita: «Escusada porque he comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua.»; começo do documento traçado por riscos.

que el ha em a dicta cidade na Rua da correaria que partem com casas que traz *gonçallo annes çapateiro e* com outras que traz *catelina afonso* molher que foe de *gomez eannes e* com Judaria *e* com a dicta Rua da correaria por xxvj *lliuras e* mea da moeda antijga em cada huũ *anno* de foro *etc*

em a cidade d euora iiij *dias* de abril era de mjl iiij^c xxxv *annos*.,,

[675]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento que el rrey seu padre fez a *abraão rendím Judeu morador* em lixboa *e* a duas pessoas de hũas casas que elle ha na Judaria uelha da dicta cidade que partem *com* outras suas casas que traz *graujel abem crespo e* *guedelha nauarro* E doutra *parte* com outras suas casas que traz *Joham de quadros morador* em síntra por xxx *lliuras* da moeda antijga em cada huũ *anno* de foro *etc*

em a cidade d euora v. *dias* d abril de mjl iiij^c xxxv *annos*.,,

[676]

Casas em lixboa

(²) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento que el rrey seu padre fez a *Rodrigo annes tenoeiro morador* em a cidade de lixboa *e* a duas pessoas de hũas casas que elle ha na dicta cidade na Rua da ferraria a par do curral dos bois que partem com casas do dicto senhor *que* traz *afonso martjnz e* com casas que traz *marinha zorra e* com o beco *e* alpende[r] [*sic*] que uay a fundo do campo das priuadas por quarenta *lliuras* da moeda antijga em cada huũ *anno* de foro

na cidade d euora xxx *dias* de marco de mjl iiij^c xxxv *annos*.,,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita pello origynal na leitura noua.»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita na leitura noua pelo original»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

[677]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a esteu eannes barbeiro
que foe do dicto *Senhor morador* em lixboa de hũas casas que
elle ha na dicta cidade na Rua de morraz que partem com
casas que traz *lourenço annes* banzam *e* com casas que traz
Joham bugalho *e* com Rua *pubrica* em ujda de tres pessoas por
satenta *e* tres lliuras da moeda antijsa *em* cada huũ anno de
foro *etc*

em euora xxx dias de março de mjl iiij^c xxxv annos...

[678]

(²) *Casal em guimarães /*

[B]

Carta perque o dicto senhor mandara *confirmar* huũ
emprazamento que el rrey seu padre emprazou a lopo diaz
morador em guimarães *e* a duas pessoas de huũ casal que elle ha
em sarram *freguesia* de sam Romaao [*sic*] de meigom frio com
todas suas cousas por noue *maraujdis* *e* quarto em cada huũ
anno de foro *etc*

em a cidade d euora vij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv
annos...

[679]

Casa em lixboa

(³) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ empra-
zamento que el rrey seu padre enprazou a beento gabay Judeu
ferreiro *morador* em lixboa *e* a duas pessoas de hũa casa *e* tenda
que sta na Judaria da dicta cidade na Rua da ferraria que partem
ao poente com casas da see *e* abrego com Rua *pubrica* *e* ao

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita *e* concertada na leitura noua pelo origynall»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita *e* concertada pelo origynall na leitura noua»; «*comcertada*»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada porque he stprita Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

soaão com casas do sprital de sam lazaro e aguiam entesta com
casas do forno que tragia [sic] pero de línhares por noue lliuras
da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc
em a cidade d euora ix dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[680]

Casas em lixboa

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou huũ empra-
zamento que el rrey seu padre enprazou a afomso domínguez
homem d alfandega e a dũas [sic] pessoas de hũas casas que o
dicto senhor ha na cidade de lixboa na Rua das carneçarias que
partem com casas que traz aforadas moor lopez e com outras
casas que traz aforadas fernand afomso e com os açougues e com
Rua pubrica por xxxv lliuras da moeda antijga em cada huũ anno
de foro etc

em a cidade d euora iij dias d abril de ml iiij^c xxxv annos.,

[681]

[Confirmação de privilégios do mosteiro de Ganfei da Ordem
de S. Bento]

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao
moesteyro e abade e conuento de ganfey da hordem de sam
beento todos seus priuyllegios foros liberdades e boons costumes
de que sempre husarom etc

em a cidade d euora xxiiij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv
annos.,

[682]

[Emprazamento de casas em Lisboa]

(³) Carta perque o dicto senhor confirmou huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a Joham lobato morador em a
cidade de lixboa e a duas pessoas de hũas casas que elle ha // em
[fl. 112]

(¹) À margem: «Escusada porque he sprita Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «nam se acha ho tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha ho tresvnto»,.

a dicta cidade que partem com fernanda afonso e com Jsabella diaz e estam na Rua da ferraria por xxxj lliuras da moeda antijsa em cada huã anno de foro etc

em a cidade d euora xviiij dias de março de mjl iiij^c xxxv annos...

[683]

*A moõr periz molher que foy de Lourenço vaasquez fuseiro
priuilegio per que lhe he coutada a sua quimtaã acerca
da uilla d eluas etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta a uos Jujzes da nossa uilla d eluas e a todallas outras nossas Justiças e pesoas e E [*sic*] a outros quaẽsquer que esto ouuerem de ueer e esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a moor periz molher que foe de lourenço uaasquez fuseiro nosso uasallo morador em essa uilla Teemos por bem e coutamos lhe a sua qujntaa que he acerca dessa uilla assy como parte com serra de sam domjngos e com vínhas d airas martjnz e de fernand eannes e per o camjnho d arronches E mandamos que nemhuã nom seia atam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que em ella corte nemhũa lenha uerde nem seca pouca nem mujta nem colha fructa nem mate caça nem pescado nem paça herua com gaados nem a segue sob pena de qualquer que o contrairo desto fizer pagar pera a nossa chacellaria [*sic*] por cada uez duzentos reaes brancos

Porem uos mandamos que assy ho mandeẽs logo apre-goar E se despois deste pregom alguã for achado que o con-trairo fizer do que dicto he pague a dicta pena E uos fazedo lhe por ello uender e arrematar tantos dos seus beens segundo mandamos na nossa hordenaçom perque a dicta conthia seia paga

vmde al nom façades

fecta em almeirim xx e tres dias de dezenbro el rrey o mandou Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxv annos...

(³) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rrodriguez».

[684]

*A gonçallo anñes machado Comfirmaçam dos beems que
ele tinha em a uilla d arromches ao tempo da morte
d el Rej dom Joham*

(¹) Dom Eduarte *etc* aos veedores da nossa fazenda *con-*
tadores almoxarifes Jujzes e Justiças E a outros quaaesquer que
esto ouuerem de ueer saude

[B]

sabede que *gonçallo annes machado scudeiro morador*
em arronches nos fez recontamento como ao tempo que el rrey
meu senhor e padre cuja alma deus aia o mandara asentar na
dicta ujlla com outros scudeiros seus criados e lhe mandara
entregar per martim afonso d ara/monha casas de morada
dentro na dicta ujlla e herdamentos e terras de pam per certas
díujsões de que sempre steue e esta em posse os quaaes lhe
forom dados pera todos seus herdeiros que qujsesem morar
e pouoar na dicta ujlla e termo

E por sua segurança nos pedio por mercee que lhe *confir-*
masemos per nossa carta os dictos beens *pera el e pera* todos
seus herdeiros *e descendentes*

E visto seu requerimento porque somos certo que elle
ujueo e ujue na dicta ujlla vizinho e morador em ella lhe *confir-*
mamos e outorgamos que elle aia e tenha todollos dictos beens
que elle tijnha e auja e posuya ao tempo da morte d el rrey meu
senhor e padre cuja alma deus aia E todos seus herdeiros e des-
cendentes que na dicta ujlla e termo morarem e pouoarem

E em *testimunho* desto e por sua guarda lhe mandamos
dar esta nossa carta assignada *per nos e seellada* do nosso seello
pendente a qual mandamos que lhe seia assy guardada e
comprida como em ella he *contheudo*

vmde al nom façades

dante em santarem xv dias de Junho njcolaão rodriguez
a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[685]

Casas em lixboa

(²) Carta perque o dicto senhor confirmou huñ empra-
zamento que el rrey seu padre fez a Joham ferrnandez Jujz

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem direita: «comcertada»; «Escusada porque he sprita e comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

d alfandega de lixboa de hūas casas *que* o dicto senhor ha na Rua noua *que* soay [*sic*] trazer aforadas mje persifal, por cinquenta lliuras da moeda antijsa em cada huū anno de foro *etc*
em a cidade d euora viij dias de março de mjl iiij^c xxxv annos...

[686]

*doaçam de amjnjsaçom de capeella em sam thome
de lixboa a Joham martjnz*

[fl. 112 v. °]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos foy dicto que hūa molher *per* nome chamada ousenda lionardo morador que foe em a cidade de lixboa molher que foy de paay saluadorez ante de sua morte fizera seu testamento em o qual hordenou que *per* certos beens seus que auja n ameixoeira E em outras partes assy moueēs como de raiz lhe cantasem hūa capeella em sam thome de lixboa E que os que a cantasem se mantiuesem pollos nouos dos dictos beens pera sempre dos quaēs leixou a amjnjsaçom a huū seu sobrinho que fizese cantar a dicta capeella E que aa sua morte delle ouuese a amjnjsaçom huū de seus filhos que fosse mais *per*teente *per* ello E se a // nom ouuese filhos que ouešem a dicta amjnjsaçom seus netos aquello que fosse mais *per*teente *per* ello E assy dhi en diante *per* linha djreita E que se morrer o atestador e ficar a dicta amjnjsaçom a afomso dominguez seu sobrinho que a ouue em sua ujsa E despois de sua morte ficara a *pero* afomso seu filho o qual a ouue em sua ujsa

E *per* sua morte ficaron dous filhos s. uaasco *periz* e bertolameu *periz* clerigo de mjsa e ouuera a dicta amjnjsaçom em sua ujsa uaasco *periz* que era leigo e aa sua morte leixou a a huū seu filho *contra* o qual foe posto que a nom podia auer por que *nom* era lidimo e fora Julgada a huū neto de bertolameu *periz* clerigo de mjsa o qual a nom podia auer por seer neto de clerigo de mjsa nem sua madre *nom* podia suceder ao padre porque era clerigo E *que* na hordenança da capeella he defeso que esta amjnjsaçom nom pudese vjr a molher E assy que o neto do dicto bertolameu *periz* nom a podia suceder *per* uirtude do auoo nem *per* uirtude da madre e que *per* esta [*sic*] caso uagara porque hi nom ha outro da linhagem *per* linha djreita a

(¹) À margem direita: «Escusada *porque* he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

que *perteença* por assy ficar o linhagem extinto E que por estas razões *perterceria* a nos de *proueermos* della a que nossa mercee fosse *e* a podiamos de *djreito* dar a que [*sic*] della tiuese cargo

E ora querendo nos fazer graça *e* merce a Joham *martjnz* filho de martim afomso nosso *procurador* se assy he como nos foe dicto E que por as as [*sic*] dictas razões ou cada hũa dellas *perteença* a nos *e* a podemos dar de *djreito* Teemos por bem *e* fazemos lhe della mercee *pera* della auer de teer cargo *e* *comprir* a uontade do testador *segundo* em seu testamento he hordenado

[B] Porem mandamos aos Jujzes da dicta cidade de lixboa *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que presente o que ora tem a dicta amjnstraçom *e* outras partes a que *perteençer* se acharem que assy he como nos foe dicto *e* que por a dicta razam *perteença* a nos *e* a podemos de *djreito* dar que vista esta carta a façam dar *e* entregar ao dicto Joham *martjnz* ou a seu certo *procurador* *e* lha leixem teer della o dicto encargo *pera* auer de *comprir* a uontade do dicto testa/dor por quanto a nos praz de lhe assy seer *fecto* se a nos *perteença* *e* a outro *primeiro* nom he dada *per* nossa carta dando *apelaçom* *e* *agrauo* aas partes dos casos que o *djreito* outorga, a qual mercee lhe fazemos como dicto he Com tanto que nom faça *auença* com as partes sem nossa licença *e* se a fizer que *perca* *pera* nos o que receber por tal *auença* *e* a dicta mercee que lhe assy teemos *fecta*

vmde al nom *façades*

dante em a cidade d euora vij dias de março el rrey o mandou *per* *pero* afomso *scpriuam* da sua fazenda nom seendo hi os ueedores della a que esto *pertencia* *aluar* *carnes* a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxv annos.,

[687]

garcia Rodriguez

(¹) Carta de legitimaçam de *garcia rodriguez* scudeiro do conde dom *pedro* filho de *gonçallo rodriguez* clérigo de mjsa raçoeiro de santo steuam de lixboa *e* de Jnes afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto *garcia rodriguez etc*

em a cidade d euora xxix dias de março de njl [*sic*] iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[688]

margarida

(¹) Carta de legitimaçam de margarida filha de *lourenço martjnz* clerigo de mjsa morador que ora he em campo mayor e de *maria annes* molher solteira ao tempo da nacença da dicta margarida etc

em a cidade d euora xxx dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[689]

Confirmaçam de villa verde e do Jantar e do padroado da Jgreia a Joham gonçalluez

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que Joham gonçalluez caualeiro criado do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia e seu scpriuam da puridade mostrou per ante nos quatro cartas que gonçallo lourenço seu padre tijinha do dicto senhor s.

[fl. 113]

hũa assignada per el e aseelada do seu seello do chumbo fecta per gonçallo caldeyra dada em santarem viij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos per a qual parece que o dicto senhor lhe fez // mercee e doaçam pera sempre pera el e pera todos seus herdeiros da colheita e Jantar que auja d auer em cada huũ anno per primeiro dia de mayo em a ujlla de ujlla uerde dos francos.

¶ E a outra assignada per o dicto Senhor E per a Raynha mjnha senhora e madre e per o Jffante dom afomso seu filho primogenjto herdeiro seelada do seello do chumbo fecta per aluaro gonçalluez da maya dada em a cidade do porto xvij dias do mes d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxxvj annos per a qual parece que de prazimento e de consentimento da dicta Raynha e Jffante lhe deu e doou e lhe fez líure e pura doaçam pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros (³) que depos elle vierem do padroado e djreito del que auja e de djreito podia auer em a Jgreia de sancta maria dos francos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he sprita vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «padroados». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita e concertada pelo original na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem «padroados».

¶ E a outra carta assignada *per* o dicto senhor *e* aseelada do seu seello pendente de cera *fecta per gonçallo* caldeira dada em a cidade de lixboa aos vij dias d agosto da dicta era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij anos [*sic*] *per* a qual parece que o dicto senhor lhe deu *pera* sempre que el *e* seus descendentes *e* sucesores que depos elle viesem *e* ouuesem o senhorio da ujlja dos francos que elles pudesem poer na dicta ujlja dous tabaliaães *pera* boo [*sic*] regimento da ujlja *per* esta guisa que elles *e* seus sucesores apresentasem a el *e* aos seus sucesores os dictos tabaliaães E que el lhos *confirmase per* suas cartas E os dictos tabaliaães pagasem as pensoões ao dicto *gonçallo lourenço e* a seus sucesores.,

¶ E a outra carta assignada *per* Johane meendez corregedor da nossa corte seelada do seello pendente de cera *fecta per Rodrigo afonso* E foe dada em bellas xvj dias de feureyro da dicta era de cesar de mjl iiij^c Lv annos *per* a qual parece que o dicto senhor lhe deu poder *e* lugar que dese de sesmaria os beens que no dicto lugar de villa uerde *e* termo Jazem em montorios E outrossy os montes manjnhos a quaãesquer pessoas que os quisesem laurar *e* aproueitar ou tomase *pera* ssy aquelles que lhe aproueise que el quisesse mandar laurar *e* aproueitar E que os desse *per* suas cartas assigndas [*sic*] *per* sua mão *e* aseelada do seu seello *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* nas dictas cartas

[B]

E pedio nos o dicto Joham *gonçalluez* porque era *primeiro* filho *e* herdeiro do dicto *gonçallo lourenço e* de Jnes leitoa / sua molher *e* estaua em posse das dictas cousas que lhe *confirmasemos e* aprouasemos as dictas doações *fectas* ao dicto seu padre

E Nos visto seu requerimento *e* as grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe *e* aprouamos as dictas doações *e* cartas dadas *per* o dicto senhor ao dicto seu padre *gonçallo lourenço*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes Juzes *e* Justiças *e* a outros quaães a que esto *perteencer per* qualquer guisa que seia que lhe *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar as dictas cartas pella guisa que em ellas *e* em esta *confirmaçam* he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* seelada do nosso seello do chumbo

dante em os nossos paaços de sintra *postumeiro dia* de setenbro el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

{690]

Confirmaçam do moorgado de villa uerde dos francos

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que Joham *gonçalluez* filho de *gonçallo lourenço* que foie scpriuam da puradade [*sic*] d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia mostrou *per* ante nos tres cartas que o dicto seu padre ouue do dicto senhor .s.

hũa assignada *per* el e seelada do seu seello pendente da cera dada em a cidade de *lixboa* vij *dias* de *Julho* da era de cesar de mjl *iiij^c* *xxxiiij* annos *fecta per* *vasco annes* em a qual he *contheudo* que o dicto senhor fez *doaçam* ao dicto *gonçallo lourenço* *pera* el e seus herdeiros e sucesores que *depos* elle vierem do lugar e *djreitos* e *Jurdiçom* de *ujlla uerde* se a el *per*-*tencia per* *razam* da *hordem* e *profisom* que *violante* *uasquez* ao *moesteyro* d *odiuellas* que he da *hordem* de *sam bernaldo* ou *per* outra *qualquer* *maneira* que o dicto lugar *pudese* a el *perteencer*.

[fl. 113 v. °]

¶ E outra carta do dicto Rey que andaua em huũ liuro assignada *per* *Ruy lourenço* *dayam* de *cojmbra* e aseelada do seu seello pendente do *chumbo* a qual foie *desenbargada per* o dicto *Ruy lourenço* e *per* *Joham afomso* *escollar* em leis que entom eram *desembargadores* do dicto senhor Rey *fecta per* // *alvaro gonçalluez* *dante* em *santarem* *xxiiij dias* d *abril* da era de cesar de mjl *iiij^c* *xxxiiij* annos *per* a qual parece que o dicto senhor lhe *confirmou* o *foral* que *dom alardo alcaide* da *dicta villa* *pos* e *outorgou* aos *moradores* da *dicta villa* do *comunu* [*sic*] *consentimento* *delles*..

E outra carta do dicto *Senhor* que anda no liuro que dizia que era assignada *per* el e dada em a cidade do *porto* vij *dias* de *dezembro* era de cesar de mjl *iiij^c* *xxxvj* annos *fecta per* *Joham* de *lixboa* a qual o dicto senhor mandaua que se *comprise* *per* a qual parecia que *gonçallo lourenço* e *Jnes leitoa* sua *molher* *fizerom* *moorgado* da *dicta ujlla* de *ujlla uerde* com *certos* *outros beens* o qual *moorgado* o dicto senhor Rey *dom Joham* *aprouaua* e *confirmaua* que fosse *firme* e *stauel* *pera* sempre E que *Rogaua* e mandaua ao *Jffante* *dom afomso* que entom era *herdeiro* em estes *regnos* e a *outros* *quaãesquer* que *depos*

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada na leitura noua pelo origynall»; documento traçado por riscos.

elle reynasem em os dictos regnos *que assy o comprisem e guardasem per a guisa que em elle he contheudo e segundo em as dictas cartas he contheudo*

E pedio nos o dicto Joham gonçalluez que lhe *confirma- semos e aprouasemos as dictas cartas*

E Nos veendo o que nos pedia *e as mujtas razões grandes que teemos pera lho outorgar* Teemos por bem *e aprouamos e confirmamos* lhe as dictas tres cartas pella guisa que em ello he *contheudo*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e contadores Juiizes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta for mostrada que lhe compam e guardem as dictas tres cartas e esta nossa confirmaçam pella guisa que em ellas he contheudo*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per nos e seelada do nosso seello do chumbo*

dante em setuual xiiij dias de nouenbro el rrey o mandou Martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos

[691]

concelho de pauja

(¹) Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de pauja todos seus priujllegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc*

em euora d alcobaça xviiij dias d agosto de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[692]

o seruiço real d eluas

[B]

(²) Carta porque o dicto senhor deu em quanto sua mercee fosse a *gonçallo rodriguez d aaureu morador em / eluas seu uasallo o seruiço real da Judaria da dicta ujlla e os djreitos das cabeças e dizimas dos mouros da dicta ujlla e os foros da [sic] ujnhas que os dictos mouros trazem etc*

em a cidade d euora xxviiij dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e concertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque nam he pera se stpreuer»; começo do documento traçado por riscos.

[693]

doaçam destas villas aa Raynha

(¹) Carta perque o dicto senhor fez doaçam aa *Raynha* dona lionor sua molher em dias de sua uida das uillas d aluayazar e sintra e torres (²) nouos e torres uedras e alanquer e obidos com todos seus termos e djreitos e rendas E com todas suas Jurdições e Jgreias assy como perteencem ao dicto senhor etc em a cidade d euora xj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[694]

Joana gomçaluez filha de gomçallo dominguez clerigo

(³) Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada de Johana *gonçalluez* filha de *gonçallo dominguez* clerigo de mjsa morador em murça e de maria branca molher solteira ao tempo da nacença da dicta Johana *gonçalluez* etc em a cidade d euora xx dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[695]

Ao moesteyro de samta crara de vila de comde priuilegio per que o el Rej tomou em sua guarda e emcomenda etc

(⁴) Dom Eduarte etc A quantos esta carta ujrem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao nosso moesteyro de sancta clara de ujlla do conde e abadesa e conuento del recebemo llo em nossa guarda e encomenda e so nosso defendimento e seus homens e seus gaados e herdades e posisoões e todallas outras cousas porque mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ atam ousado que faça mal nem força ao dicto nosso moesteyro nem abadesa e conuento del nem a seus homens nem a seus gaados nem a suas herdades e posisoões nem a nemhũa das outras cousas

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita Vt supra»: começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «padroados».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e. traçado por riscos. «ligitimações».

(⁴) À margem: «comcertada»; «escprita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «nam se acha ho tresunto»; «Alem doiro».

E *qualquer que* lho fizer peitara a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* E corregera a ellas em dobro o mal *e sem razam e força e desaguisado* que a el *e aa dicta abadesa e conuento* ou cada hũa das dictas cousas que lhe for *fecto*

[fl. 114]

E mandamos aos nossos almoxarifes que estas terras por nos ouuerem de ueer que demandem *e leuem pera* nos os dictos encoutos das pesoas que o *contrairo* desto fizerem *sob* pena de os pagarem a nos em dobro cada uez que lhe *per* o dicto nosso *moesteyro e abadesa e conuento* for requerido E corregerem ao dicto *moesteyro abadesa e conuento* todo dano *e perda* que lhe por sua m^jnguoa recrer por//que Nossa mercee he de lhe seer guardado., como dicto he

E por sua guarda lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e seellada* do nosso seello pendente

vmde al nom façades

dante em euora xxiiij *dias* d abril el rrey o mandou lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[696]

casas em lixboa

(¹) Carta porque o dicto senhor *confirmou* huũ empra-zamento que el rrey seu padre fez a lionor *uaasquez* ama de ysabeleta *e a duas* pesoas de hũa casa que elle ha em lixboa na Rua da fanquaria que parte ao leuante *e poente* com outras casas do dicto senhor *e auegro e agujam* com Rua *pubrica* por xiiij *lliuras* da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *etc*

em a cidade d euora iiij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[697]

A afomso vaasquez damtas priuilegio per que lhe he coutada

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que afonso *uaasquez* dantas nosso ouujdor morador em a ujlla de montemoor o nouo *nos* mostrou hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e padre* cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he.,

(¹) À margem: «nam se acha ho tresunto».

(²) O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «Escusada porque he»; documento traçado por riscos.

dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a uasco gil morador em montemoor o nouo nosso uasallo e corregedor por nos antre teio e odiana Teemos por bem e lhe coutamos deste dia pera todo sempre hũa herdade que elle ha em termo da dicta ujlla em logo que chamam ual das moos como parte per a moo da heruedeira e com herdade d alcobaça e com herdade de lourenço dominguez gouuam e com herdade de hereços de Joham periz azeiteiro e como parte per agoa do escôyral e com outros Coutamos lhe a dicta herdade pella guisa que dicto he

[B]

E mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ atam ousado que na dicta herdade das dictas diujsões adentro uão pacer com bois *nem* com bestas *nem* com outros *nemhuũs* gaados *nem* segar herua *nem* talhar lenha *nem* Rama *nem* outra *nemhũa* madeira *nem* colha hi lande *nem* bolota *nem* beua hy ⁽¹⁾ agoa *nem* arme hi armadinhas [*sic*] *nemhũas* de ueados *nem* de pescado *nem* mate hi *nemhũa* caça que seia *contra* uontade e talente ⁽²⁾ / do dicto uasco gil *sob* pena de nos pagarem os nossos encoutos de seis mjl *soldos* qualquer que *contra* estas cousas e cada hũa dellas for

E porem mandamos aos Jujzes do dicto logo de montemoor ho nouo e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que façam apregoar na dicta ujlla e praças della que *nemhuũ* nom entre no dicto lugar a fazer as sobre-dictas cousas e cada hũa dellas que o penhorem pollos dictos encoutos de seis mjl *soldos* E lhe façam logo uender e arrematar os penhores que lhe por ello tomarem e os entregue ao nosso almoxarife do dicto logo ao qual mandamos que os receba *pera* nos presente o escpriuam do dicto officio E sse alguũ nom ouuer beens perque possa pagar os dictos encoutos mandamos que seia preso e nom solto atee que pague

E pagados a nos ou nom os dictos encoutos, aquelles que na dicta pena caírem Mandamos que corregam e paguem ao dicto uasco gil o dampno e a perda que lhe a elle fizerem *segundo* for visto e alujdrado per os dictos Jujzes ou *per* homens boons per seu mandado *sob* pena de a nos pagarem os dictos Jujzes os dictos encoutos nom tornando a ello como suso dicto he

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

⁽¹⁾ O «y» está sobreposto a um «i».

⁽²⁾ Na margem inferior: «Escusada».

dante na cidade d euora xxv dias do mes de dezembro
el rrey o mandou gil annes a fez era de mjl iiij^c xxvij annos

a qual carta assy apresentada o dicto afomso uasquez nos
pedio por mercee que lhe outorgasemos e confirmasemos a dicta
carta em seu nome pella guisa que em ella he contheudo

E visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e
mercee a nos praz dello

E porem mandamos aos Jujzes da dicta ujlla e a outros
quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lha compream e
guardem e façam cumprir e guardar pella guisa que em ella he
contheudo sem outro nemhuũ embargo

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora vj dias de Janeiro afomso de
beia a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[698]

feira franqueada em ujlla real

[fl. 114 v.º]

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta ujrem fazemos
saber que auendo por nosso seruiço e bem de nossa terra
demos poder e lugar e licença a dom fernando // nosso sobrinho
conde de ujlla real que elle mande fazer e faça daquj en diante
em cada huũ anno em a sua ujlla de villa real hũa feira franqueada
a qual se comece primeiro dia de Julho e dure ataa xv dias
segujntes E queremos e mandamos que todos aquelles que aa
dicta feira vierem comprar ou uender quaãesquer cousas nom
lhe sejam tomadas suas bestas de seella nem d albarda pera
nemhũas cargas que sejam nem elles nom sejam constrangidos
pera nemhũa serujdom em quanto aa dicta feira vierem e em
ella andarem e pera suas casas tornarem

Outrossy mandamos que nemhuũs dos que aa dicta feira
vierem nom sejam presos nem acusados nem demandados por
nemhuũs malefícios em que sejam culpados se esses malefícios
forem daquelles que mandamos que se guardem aos coutos do
stremo saluo se esses malleficios forem fectos no dicto lugar ou
termo ou fectos nouamente na dicta feira que por taães maleficios
como estes mandamos que sejam presos e se liurem per seu
djreito

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua». O «D» tem inscrito: «pero»; documento traçado por riscos.

Outrossy mandamos que os que aa dicta feira vierem nom seiam citados nem demandados por algũas diujdas que deuam por heranças nem por outra *nemhũa* cousa a que seiam theudos e obrígados saluo se forem diujdas de cousas *que hi comprarem* ou uenderem na dicta feira

Outrossy mandamos que os que aa dicta feira vierem em quanto a dicta feira durar elles possam trazer suas armas em quanto na dicta feira andarem

Outrossy possam andar na dicta feira em *quaeesquer* bestas que lhe *aprouuer* nom embargando a nossa defesa e hordenaçom que em *contrairo* desto he *fecta*

Outrossy mandamos e defendemos aos nossos corregedores e meirinhos assy aos da nossa corte como dos nossos regnos que nom uaaõ [sic] aa dicta feira por fazer correiçom nem a façam na dicta feira E se a ella quiserem hir uaão *comprar e uender* se lhe *aprouuer e* nom por outra *nemhũa* cousa

[B] E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello penden/te dante em a cidade d *euora* vj dias d abril el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[699]

*Amjnjstraçam de capeelas em sancta Justa de lixboa
a gil martjnz*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos he dicto que gil steuez morador em a cidade de lixboa fez seu testamento pode auer satenta anos e mais o qual mandou que por huũ seu olíual que he onde chamam a portella Junto com ual de pereira termo da dicta çidade [sic] lhe alumea-sem tres alanpadas *pera* sempre .s. hũa em sa njcollaao e duas em santa Justa da dicta cidade e lhe disesem tres mjsas em cada huũ anno por sua alma E mandou no dicto testamento que leixaua por *proueedor* no dicto olíual steuam gil seu sobrinho que alumease as dictas alanpadas em as dictas igreias e lhe fizese cantar as ditas [sic] mjsas assy como no dicto testamento era mandado e declarado,

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e *comcertada* na leitura noua»; documento traçado por riscos.

outrossy mandaua *que* o dicto olfual nunca pudese seer uendido *nem* dado *nem* doado *nem* alheado fora de seu linhagem E nom lhe leixou poder que pudesse leixar outro *proueedor* em seu lugar despois de sua morte E ora o dicto steuam gil se finou abjntestado *e* huũ seu filho que he clerigo de mjsa que ha nome Joham steuez meteo se em posse do dicto olfual *e* nom fez *nemhũa* cousa do que mandou o dicto testador E por quanto o dicto gil steuez he clerigo de mjsa E he Incapaz que nom pode auer a *prouedoria* do dicto olfual fica *profano* por bem das palauras do dicto testamento porquanto a Igreja nom tem em elle cousa algũa se nom o legado que lhe he leixado *e* nom amjnjstraçom *nem* *prouedoria* *nemhũa* a qual pertence a pessoa leiga E Nos podemos dar por djreito a dicta *prouedoria* a pessoa que seia leiga de seu linhagem

[fl. 115]

E por quanto gil marjnz do poço nosso *contador* morador em a dicta cidade nos certificou que elle era primo *e* mais chegado do linhagem do dicto gil steuez E *que* elle herdara todos seus *beens* *e* estaua de posse delles E ora nos querendo fazer graça *e* mercee ao dicto gil marjnz se assy he como // a nos foe dicto E no dicto testamento he mandado *e* por a dicta razam nos podemos dar de djreito a dicta *prouedoria* ao dicto gil marjnz Teemos por bem *e* fazemos lhe della mercee com tanto que elle alumee as dictas alanpadas *e* faça cantar as dictas mjsas *contheudas* no dicto testamento do dicto defunto E o *compra segundo* se em elle *contem*

Porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças dos nossos regnos *e* a outros quaaêsquer que esto ouuerem de uer *e* dello conhecimento *perteencer per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada que presente os teedores do dicto olfual ou presente outros a que esto *perteencer* que se acharem que assy he como nos foy dicto *e* que a dicta *prouedoria* *perteence* a nos *e* a podemos dar de djreito que metaães logo em posse da dicta *prouedoria* *e* do dicto olfual o dicto gil marjnz *e* lho façaões entregar *pera* dello husar *e* *comprir* o dicto encargo *e* *comprir* aquello que *per* o dicto testador he mandado em seu testamento sem outro *nemhuũ* embargo que em ello ponhaões

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xj dias d abril el rrey o mandou *per* pero gonçalluez do seu *conselho* *e* ueedor da sua fazenda *pero* afomso a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[700]

*qujtamento do foro de hũa vinha e lagar em santarem
a guiomar afomso*

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de *guiomar afomso* neta d *afomso uasquez* que foe comendador d orta lagoa nos foe mostrada hũa carta nossa seellada do nosso seello pendente dos nossos *contos* da cidade de *lixboa* assignada *per fernam lopez* que tem cargo das nossas *scprturas* que *estam* na torre do nosso castello da dicta cidade dante em essa meesma aos *xix dias* do mes de mayo desta era, em a qual se *conthijnha* o trellado de hũa carta do muy ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia, que o dicto fernam lopez *per* nosso mandado busca/ra e achara com as *scprturas* que *estam* na dicta torre da qual o theor tal he...

¶ dom Joham *etc* a uos bertolameu *lourenço* nosso almo-xarife que ora sodes em santarem e ao *scpriuam* desse officio e a outros quaãesquer almoxarifes e *scpriuães* que hi depos uos ujerem saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a *afomso uasquez* comendador d orta lagoa nosso uasallo por mujto *serujço* que del recebemos e entendemos de receber mais ao diante qujtamos a elle e a todos seus herdeiros tam bem ascen-dentes como descendentes que depos elle vierem e herdarem seus beens o foro de hũa vinha e lagar nosso que de nos trage aforado *per* nossa carta que he em ualada termo dessa ujlla a qual vinha e lagar trazia aforada uasquo *gonçalluez* genro que foe de martim cuquo d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe s. por Rj *lliuras* da moeda antiija o qual foro pos o dicto uasquo *gonçalluez* em o dicto *afomso uasquez* pella guisa e *condiçom* que o el trazia do dicto Rey dom fernando nosso Jrmaão

E pedio nos que lho outorgasemos o qual lhe nos outorga-mos *per* nossa carta *segundo* em ella mais *compridamente* he *contheudo*

Porem mandamos a uos e a quaãesquer outros que esto *per* nos ouuerem de ueer que nom ponhades ao dicto *afomso uasquez* nem aos dictos seus herdeiros pollas dictas Rj *lliuras* da moeda antiija que assy auja de pagar do dicto foro ou ij^c L^{ta} *lliuras*

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque nam he pera stpreuer porque o ya»; documento traçado por riscos.

que monta *per* esta moeda que ora corre .s. cinco por hũa,
nom embargando que nos este foro teemos dado *per* nossa
carta a Joham vicente que foe criado do doutor gil do *sem* Ca
nossa meercee e uontade he de qujtar^{mos} E qujtamos em toda
nossa ujda o dicto foro ao dicto afomso e a seus herdeiros

E mandamos dar outro tanto ao dicto gil vicente em
outra parte

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa
carta

dada na cidade de tuy xvij dias de mayo el rrey o mandou
Johan eannes a fez era de mjl iiij^c xxvij annos

E pedio nos a dicta guiomar afomso que lhe *confirmase*-
mos a dicta carta

[fl. 115 v.º]

E Nos visto seu *Requerimento* e as razoes que teemos
pera lho ou//torgarmos querendo lhe fazer graça e mercee
confirmamos lhe a dicta carta pella *guisa* que em ella faz men-
çom que fosse *comprida* e guardada ao dicto afomso *uasquez*

Porem mandamos a uos ueedores da nossa fazenda e
contadores e ao nosso almoxarife de santarem e a outros
quaaesquer officiaães e pessoas que esto ouuerem de uer e
desto o conhicimento *perteencer per* qualquer *guisa* que seia
que façaães *comprir* e *compraães* aa dicta guiomar afomso a
carta do dicto senhor *em* esta nossa encorporada pella *guisa*
que per el foe outorgada ao dicto afomso *uasquez* seu auoo
sem lhe poendo sobre ello enbargo alguũ

E uos dicto almoxarife fazede registrar esta carta no
liuro do scpriuam do uosso officio *pera* se saber com [*sic*] lhe
este foro he quitado E a dicta guiomar *afomso* tenha a *pera* sua
guarda

vmde al nom façades

dante em alanquer viij dias de Junho el rrey o mandou
lourenço de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxv annos

[701]

Confirmaçam de crasto vicente a aluaro periz de tauora.,

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem faze-
mos saber que aluaro periz de tauora caualeiro criado do muj
virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus*

(¹) À margem: «Escusada porque he Ja stprita e *comcertada* pelo originall na leitura noua»; documento traçado por riscos.

aia mostrou *per* ante nos hũa carta do dicto senhor seelada do seu seello de cera pendente assignada *per* Joham afonso seu contador da qual o theor tal he...

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta ujrem fazemos saber que Ruy *gonçalluez* dos cortiẽs nosso uasallo nos mostrou hũa carta de gil *uaasquez* da cunha outrossy nosso uasallo porque parecia *que* o dicto gil *uaasquez* e Jsabel pereira sua molher lhe fizerom doaçom da ujlla de crastro ujcente e de seu termo com toda sua Jurdiçom cíuel e crime mero e mjesto Imperio e de todallas rendas e djreitos della pella guisa que a elles dictos gil *uaasquez* e sua molher de nos aujam *pera* el e *pera* todos seus filhos netos e descendentes *que* del viesem *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* E dise nos que el *per* a dicta carta ouue a posse dos dictos lugares e as rendas delles ataa ora e esta ajnda oge em posse delles

E pedio nos por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta doaçom e mandasemos guardar lha

[B]

E Nos veendo ho / que nos pedia E querendo lhe fazer graça e mercee vista *per* nos a carta do dicto gil *uaasquez* Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta doaçom E mandamos que seia firme *pera* sempre

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que esta carta virem que lha *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta doaçom pella guisa que em ella he *contheudo* E lhe nom uaão nem *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee e uontade he em todallas guisas de lhe seer bem *comprida* e *guardada*

vmde al nom façades

dante em alfundega xxx dias de Janeiro el rrey o mandou *per* Joham afonso seu contador a que esto mandou laurar nom seendo hi os ueedores da sua fazenda *gonçallo* caldeira a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

¶ Outrossy nos mostrou huũ stormento *fecto* e assignado *per* steuam *gonçalluez* *tabaliam* de pena Royas aos dous dias de mayo desta era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxv annos *per* o qual parece que martim *gonçalluez* alfoforado filho do dicto Ruy *gonçalluez* na dicta carta *contheudo* vendeo ao dicto aluaro *periz* de tauora a dicta ujlla de castro vicente com todas suas terras e aldeas pobradas e nom pobradas e com Jur e posse e *propriedade* mero e mjesto Imperio *per* a guisa e *condiçom* que a el ouue *per* doaçom e morte do dicto Ruy *gonçalluez* seu padre e foe *confirmada* e outorgada *per* nos por quinhentas e cinquenta coroas d ouro do crunho de frança de Justo peso

E que o dicto martim *gonçalluez* pedia *nos* por mercee que *nos* prouguese de dar lugar aa dicta uenda e lha outorgarmos e confirmarmos *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamento* [sic] no dicto stormento e carta eram *contheudas*

Pedindo *nos* o dicto aluaro *periz* que *nos* prouguese da uenda da dicta ujlla e terra e desemos a ello nosso *consentimento* e lha *confirmasemos*

E Nos ueendo o que *nos* assy dizia e pedia E vista *per* *nos* a dicta carta e stormentos e de sy porque fomos certo que o dicto martim *gonçalluez* he filho do dicto Ruy *gonçalluez* lidímo e herdeiro querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a uenda da dicta ujlla e terra de castro *vicente* pella *guisa* que na carta do dicto senhor he *contheudo*

[fl. 116]

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* e almoxarifes *corregedores* Juiizes e Justiças e officiaães e pessoas que esto ouuerem de ueer // que leixem posujr ao dicto aluaro *periz* a dicta ujlla de castro *vicente* e terra e *djreitos* della *segundo* *per* o dicto Rey meu senhor e padre *foe* outorgada ao dicto Ruy *gonçalluez* e se na dicta carta *contem* sem lhe a ello seer posto outro *nemhuũ* embargo

vmde al nom *façades*

dante em *sancta maria* merceana xx dias de Junho paay *rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[702]

gil

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de *gil* filho de *gil gonçalluez* *procurador* da corte d el rrey e de *catelina steuez* ambos solteiros ao tempo da *nacença* do dicto *gil etc* dada na aRuda xx dias de Junho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[703]

diego

(²) Outra tal carta de legitimaçam de *diego* filho de *gil gonçalluez* *procurador* na corte d el rrey e de *briatiz eannes* ambos solteiros ao tempo da *nacença* do dicto *diego etc* n aRuda xx dias de Junho de mjl iiij^c e xxxv annos.,

(¹) À margem direita: «Escusada porque he *stprita e comcertada etc* vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he *stprita e comcertada etc* vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[704]

catelina aluarez e margarida aluarez

(¹) Carta de legitimaçam de catelina aluarez e de margarida aluarez filhas d aluaro *martjnz* comendador d obidos caualeiro da hordem do sprital e de maria annes molher solteira ao tempo da nacença das dictas *catelina aluarez e margarida aluarez etc* n aRuda vj dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[705]

Confirmaçam do casal de mjradoiro a gil lourenço de mjranda

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de gil lourenço de mjranda criado do muj uirtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia e seu ceuadeiro moor nos foram mostrados dous strormentos [*sic*] .s.

huñ que parecia seer fecto e assignado per gonçallo lourenço que foe scpriuam da camara do dicto senhor e seu notairo gereal em sua corte e em todo seu senhorio, em a cidade de bragaa tres dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxvj annos per o qual parece que martim afomso de mello filho de uasco *martjnz* de mello deu de foro ao dicto gil lourenço e a sua molher e a todos seus herdeiros e sucesores que depos elles vierem pera sempre as quartas e teigas e djreitos e dereituraz e lujtosas que elle auja e de djreito deuja d auer do casal de mjradoiro que he na terra de creíxemjl / de que o dicto senhor fez mercee ao dicto seu padre E depois a elle E que o dicto gil lourenço e sua molher e os que depos elles viesem dessem a el e aos que depos elle viesem dous maraujdis uelhos em cada huñ anno por dia de natal,

[B]

¶ E outro que parecia seer assignado e sobscrito per o dicto gonçallo lourenço ix dias de setenbro no arreal de borua da dicta era de mjl iiij^c xxvj annos per o qual parece que gonçallo uasquez de mello outorgou e ouue por bem pera todo sempre o dicto aforamento que fecto pollo dicto martim afomso seu Jrmaão ao dicto gil lourenço Jazendo preso em

(¹) À margem direita: «Escusada porque he sprita e comcertada etc vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he sprita e comcertada pelo original na leitura noua»; documento traçado por riscos.

castella E pedio por mercee ao dicto senhor que lhe *confirmase* o dicto aforamento *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* nos dictos stormentos som *contheudas*

E mais *nos* foe mostrada hũa carta do dicto senhor assignada *per* el que parecia *que* fora seelada nas costas do seu seello redondo *fecta* no arreal de sobre campo mayor *per* aluaro gonçalluez xix dias de setembro da dicta era de mjl iiij^c xxvj annos *per* a qual parece que o dicto senhor outorgou *e* ouue por boo [*sic*] *pera* todo sempre o aforamento que assy o dicto martim afonso fez ao dicto gil lourenço *confirmado* pollo dicto gonçallo uasquez posto que o dicto casal viesse a maa [*sic*] do dicto senhor ou doutra qualquer pessoa *segundo* esto *e* outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* na dicta carta

E emujou nos pedir o dicto gil lourenço que lhe *confir- masemos* o dicto casal do mjradoiro *segundo* nos dictos stormentos *e* carta he *contheudo* mais *compridamente*

E Nos visto seu requerimento *e* as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee *confirmamos* lhe o dicto aforamento pella guisa *e* *condiçom* que nos dictos estormentos *e* carta faz mençom

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* *contadores* almoxarifes corregedores Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer que leixem auer *e* posujr ao dicto gil lourenço as *quartas* *e* *teigas* *e* *dereituras* *e* *geiras* *e* *lujtosas* do dicto casal *segundo* nos dictos stormentos *e* cartas faz mençam *e* lhas *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar como em ellas he *contheudo*

vmde al nom façades

dante em alanquer xxij dias de Junho el rrey o mandou *per* nuno uasquez de castel branco do seu *conselho* *e* ueedor da sua fazenda lourenço de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxv. annos.,

[706]

[fl. 116 v.º]

(¹) Casas em lixboa // casas em lixboa

(²) Carta *per* que o dicto senhor enprazou hũas casas que elle ha em lixboa na Rua da ferraria ao canto onde se começa a Rua donde uendem os pregos *e* partem com anballas

(¹) À margem direita: «nam se acha ho tresvnto.»

(²) À margem: «Escusada porque he stpřita *e* comcertada na leitura noua pelo original»; começo do documento traçado por riscos.

ruas djreitas e per detras com casas da Rua noua e com casa do dicto senhor da dicta Rua da ferraria que traz Joham steuez framengo a Rodrigo annes tenoeiro morador na dicta cidade e a duas pessoas por lxxx lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em almadaa xx dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[707]

Casal em guimaraães

(¹) Carta perque o dicto senhor confirmou huũ empraçamento que seu padre fez de huũ casal que elle ha em termo de guimaraães a que chamam de martím pedreyro que Jaz ao carualho da arca na freguesia de sam saluador do pinheiro a aluaro gonçalluez e costança lourenço sua mulher moradores no termo da dicta ujlla e a outra pessoa que o postumeiro delles nomear por sete lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em a cidade d euora vj dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos...

[708]

Filipe uaasquez

(²) Carta de legitimaçam de filipe uaasquez filho de uaasco gonçalluez prior que ora he da igreja da madanella de coujlhaa E de Jnes afomso mulher solteira ao tempo da nacença do dicto filipe uaasquez etc

em a cidade d euora iiij dias de mayo de mjl iiij^c xxxv annos...

[709]

Coutada em euora a lopo fernandez lobo etc

(³) Dom Eduarte etc A uos Jujzes do redondo e a todollos outros Jujzes E Justiças dos nossos regnos e a outros quaeesquer

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua.»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynall na leitura noua.»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua.» O «D» tem inscrito: «Martinho Ribeiro»; começo do documento traçado por riscos.

officiaães a que desto o conhecimento *pertencer per qualquer guisa* que seia a que esta carta for mostrada saude

[B] sabede que martím Ribeyro nosso uasallo *morador* em a cidade d euora *nos* dise que *per* el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia por quanto *foe* certo *per* Inquiriçom que sobre ello *per* sua carta *foe* tirada que hũa herdade que lopo *ferrnandez* lobo seu antecesor *morador* que *foe* em a dicta cidade auja em termo dessa ujlja della laurada *e /* della soueral fora sempre coutada que *nemhuũ* nom talhase em ella lenha nem pacesem gaados em ella nem no soueral della *contra* uontade do dicto lopo *ferrnandez* lobo *e* dera sua carta ao dicto lopo *ferrnandez* porque a dicta herdade *e* soueral fossem coutadas, a qual herdade *e* soueral he em logo que chamam de pardeellas *e* partem com a Ribeira *e* da outra com a herdade que *foe* de steuam do mato *e* com hereeos de dona catelina a gafanhoeira *segundo* todo esto *e* outras cousas mjlhor *e* mais *comprida*mente som *contheudas* em a dicta carta que dello fora dada *per* o dicto Rey dom fernando a qual *per* ante nos apresentou

E que depois da morte do dicto lopo *ferrnandez* el dicto martim Ribeiro viera a casar com sua molher E que *per* bem do dicto casamento ouuera *e* cobrara a dicta herdade *e* se recorreira sobre ello a el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *e* lhe confirmara a dicta carta que assy *per* o dicto Rey dom fernando seu Jrmaão fora dada ao dicto lopo *ferrnandez* E mandara que a dicta herdade *e* soueral fossem coutados a elle dicto martim Ribeiro pella guisa que na dicta carta era *contheudo segundo* todo esto em a *confirmaçam* do dicto senhor dada ao dicto martim Ribeiro mais *compridamente* era *contheudo* a qual *per* ante nos apresentou pedindo *nos* por mercee que lha *confirmasemos*

E Nos ueendo o que nos pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee vista *per* nos a carta do dicto priuyllegio dada *per* el rrey dom fernando ao dicto lopo *ferrnandez* lobo *e* a carta da *confirmaçam* delle depois dada *per* el rrey meu senhor *e* padre ao dicto martim Ribeiro Teemos por bem *e* *confirmamos* lhas

E Porem uos mandamos que lhas *compraães e* guardeẽs *e* façaães *comprir e* guardar em todo bem *e* *compridamente* como em ellas he *contheudo*, que nossa mercee *e* uontade he de lhas *confirmarmos e* lhe seerem bem *compridas e* guardadas como dicto he

vmde al nom façades

dada em euora xiiij dias de Janeiro el rrey o mandou *per* afomso giraldez *e* lujs martjnz do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[710]

Confirmaçam de capeella em euora a nuno martjnz da silueyra //

[fl. 117]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nuno *martjnz* da silueira do nosso *conselho* scpriuam da nosa puridade *nos* mostrou hũa carta de dom aluaro bispo desta cidade do nosso *conselho e* regedor por nos em a nossa casa da supricaçam assignada *per* o dicto bispo *e* seelada do seu seello da qual o theor tal he.,,

¶ dom aluaro *per* mercee de deus *e* da sancta jgreia de Roma bispo d euora, a quantos esta carta virem fazemos saber que nuno *martjnz* da silueira caualeiro do *conselho* d el rrey nosso senhor *e* scpriuam da sua puridade *nos* disse que catelina gil d aguiar molher que foe de nuno *ferrnandez* de chaues *morador* que foe em a dicta cidade fizera seu testamento solempne em o qual antre os legados que assy leixara mandara que toda a sua djreita parte de *seus* beens de raiz (²) s. da herdade da prutega que he *em* termo da dicta cidade *e* d arayollos como parte *per* as diujsoões *per* hu de djreito deue partir

E outrossy toda a herdade d enxarrama que parte *per* suas diujsoões E a herdade dos carregaões que ella *e* o dicto seu marido aijam que ficasem os dictos beens ao dicto seu marido em sua uida

E que os ouuese com esta *condiçom* que el lhe fizesse ao cabijdo da see da dicta cidade cantar por ella sobre a sua sepultura *e* pollas almas de seu padre *e* de sua madre em cada huñ mes huñ anjuersairo de mjsa officiada *e* saírem sobre sua sepultura o dicto cabijdo com ha cruz *e* digam huñ responso *segundo* he custume

E que nom querendo o dicto nuno *ferrnandez* seu marido esto fazer que o dicto cabijdoo o pudese *constranger* pera o fazer *e* priuar dos dictos beens se mester for E que aa morte do dicto nuno *ferrnandez* mandara que a metade das dictas herdades ficasem a *lourenço* meendez conego seu sobrinho com o dicto encargo.

E falecendo o sobredicto que o dicto *lourenço* meendez as pudese leixar em seu testamento a hũa pessoa de seu diujdo com o dicto encargo *e* *condiçom* qual entendese que era *prol* de sua alma E destinto seu linhagem / mandaua que os dictos beens de raiz ficasem ao cabijdoo da dicta see com as dictas

[B]

(¹) Na margem superior: «Escusada porque he sprita *e* comcertada pelo originall na leitura noua»; documento traçado por riscos.

(²) O «z» está sobreposto a um «i».

clausulas e condiçom segundo mais compridamente em o dicto testamento he *contheudo*

E ora diz que o dicto lourenço meendez se finara primeiro que o dicto nuno ferrnandez E ao despois sobre a dicta mjnjstraçom fora *contenda e demanda* antre frey Rodrigo falcam frade da hordem de sam francisco e meem Rodriguez morador que foe em a dicta cidade

E *contenderom* tanto *per fecto* que fora dada *sentença* que por quanto aujam enformaçam que o dicto meem Rodriguez era pessoa discreta e ydonea pera amjnjstrar os dictos beens e da criaçom dos sobredictos nuno ferrnandez e catelina gil que elle ouuese e teuesse amjnjstraçom dos dictos beens em sua uida e que *comprise* o que *per* a dicta catelina gil fora mandado em sua uida e que nom pudese cometer o dicto cargo de mjnjstraçom nem o dar nem leixar a outra nemhũa pesoa e se o desse *que o perdesse* elle e o que o delle ouuese E que ho dicto cabijdo cantase as dictas mjsas assy como *per* a dicta testador era mandado E que despois de sua morte fosse amjnjstrador dos dictos beens aquel que *per* el rrey ou *per* o bispo da dicta Jgreia d euora prouguese dar a dicta amjnjstraçom que fosse ydoneo e do linhagem da dicta catelina gil como *per* ella no dicto seu testamento he mandado segundo todo esto em a dicta *sentença* he *contheudo*

E ora dizia o dicto nuno martjnz *que* o dicto meem rodriguez era finado o qual a sua morte leixara amjnjstraçom dos dictos beens a uaasco mendez seu filho o que de djreito nom podia fazer por lhe seer defeso e mandado o *contrairo* *per* a dicta *sentença* E que estando assy em posse da dicta amjnjstraçom Injustamente e *contra* djreito que o dicto uaasco meendez se viera a finir deste mundo E *per* bem do dicto testamento e *sentença* *perteence* a dicta amjnjstraçom de djreito dos dictos beens com seu encargo a el dicto nuno martjnz por el seer e descender dos da linhagem d aguiar e muyto parente da dicta catelina gil da parte da dicta linhagem d aguiar de que a dicta catelina gil descende E por ello seer louuores a deus tal pesoa e de tal autoridade que o // dicto cargo *per* muitas razoes e Justas lhe deue seer cometido e tanto e mais que outro alguũ da dicta linhagem seia pera reger e amjnjstrar os dictos beens e *comprir* as clausullas e condiçoes e cargos *per* a dicta catelina gil em seu testamento nomeados

[fl. 117 v.º]

E que por tanto e uigor da dicta *sentença* poderemos dar a dicta amjnjstraçom pois *per* o dicto senhor Rey ataa o tempo da dada desta carta a outra pesoa do linhagem nem outra nemhũa ho nom tijnha cometido nem dado o dicto cargo E auendo Ja *tempos e anos* [*sic*] que a uontade da dicta testador se nom *compria* em o dicto cargo nem auer pesoa do seu

linhagem Porem *nos* pedia por se a uontade da dicta testador auer de *comprir* como dicto he que lhe desemos amjnjstraçom dos dictos beens com o dicto encargo

E Nos veendo o que *nos* assy dizia *e* pedia visto per nos o testamento da dicta *catelina* gil o qual parecia seer fecto *e* asignado *per* girado [*sic*] *ferrnandez tabali*am em a dicta cidade aos xvj dias de março da era de cesar de mjl iiij^c xiiij annos Em o qual a dicta *catelina* gil mandara as cousas suso dictas em sua ujda E esso meesmo a dicta *sentença* porque foe Julgada amjnjstraçom dos dictos beens ao dicto meem *rodriguez* tam soamente em sua ujda com os dictos encargos *contheudos* no dicto testamento

E por auermos *comprida* enformaçam se o dicto nuno *martjnz* era da linhagem de que a dicta *catelina* gil descende *e* seu parente, mandamos sobre ello saber a uerdade *e* foe achado *e* se mostra *per* fectos *e* scprturas *e* Inqujições antijgas ambos descenderem do dicto linhagem d aguiar *per* esta guisa que huñ caualeiro que se chamaua dom *Rodrigo* d aguiar que se mostra seer cabeça *e* o principio desta linhagem em esta cidade o qual ouue cinco filhos lidimos caualeiros antre os quaees se chamaua huñ delles sueiro *rodriguez* E o outro nuno *rodriguez* E do dicto sueiro *rodriguez* descendeo huñ gil soarez seu filho E deste gil soarez descendeo a dicta *catelina* gil E do dicto nuno *rodriguez* Jrmaão do dicto sueiro *rodriguez* descendeo afomso nunez E deste afomso nunez descendeo *Rodrigo* afomso E deste *Rodrigo* ⁽¹⁾ afomso alda *rodriguez* E desta alda *rodriguez* descendeo *maria gonçalluez* da silueyra madre do dicto nuno *martjnz* todos suso dictos lidimos

E por quanto se esto assy mostrou pellas dictas Inqujições *e* scprturas o dicto nuno *martjnz* seer do linhagem d aguiar descendente *per* uerdadeira linha djreita *e* uerdadeiro matrimonjo *e* parente da dicta *catelina* gil Consirando em como elle he reuerenda pessoa *e* mais autentica que outro nemhuñ da dicta linhagem que hi aia que mais com razam deua seer dado o dicto cargo *e* que mais pertencente seia pera o reger *e* amjnjstrar os dictos beens *e* fazer cantar as dictas mjsas *e* anjuersairos

Porem per esta *presente* lhe cometemos o rregimento *e* gouernança *e* amjnjstraçom dos dictos beens com seu encargo a elle *e* a todollos seus descendentes Com tanto que todollos beens *e* foros porque se os dictos encargos ham de suportar sempre *e* pera sempre andem em hũa pessoa pera se auerem *e* poderem cantar as dictas mjsas *e* anjuersairos *contheudos* no

(1) O «R» está sobreposto a um «r».

dicto testamento da dicta *catelina* gil segundo a forma do dicto testamento e da *sentença* dada per el rrey, aos quaães mandamos que façam cantar as dictas mjsas e anjuersairos em essa Jgreia cathedral aos dias e tempos pella dicta testador hordenados em seu testamento

E outrossy lhe damos poder e autoridade que elle possa auer e demandar todollos beens que achar que som *emalheados* e obrigados aas dictas mjsas e que fossem mal aforados e emprazados as possa arrendar e emprazar e aforar de guisa que seia *proueito* dos dictos beens E se possam per elles as dictas mjsas cantar como per a dicta testador em seu testamento he mandado per ante quaãesquer Justiças ecclesiasticas e seculares que de taães fectos conhecimento ouuerem de ueer, o qual nuno *martjnz* pormeteo e afirmou que elle bem e djreitamente *mjnjstre* e rega os dictos beens e faça cantar as mjsas a que som obrigados e *comprir* e fazer *comprir* todo aquello que per a dicta testador em seu testamento foy hordenado

E em *testimunho* desto lhe mandamos seer *fecta* esta presente per nos assignada e seellada do nosso seello

dante em a dicta cidade d euora xv dias d abril afomso de beia a fez per mandado do dicto senhor bispo por quanto *gonçallo* botelho seu *scpriuam* era em o dicto tempo ocupado em outros fectos por *serujço* do dicto senhor bispo anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos,

a qual carta vista per nos o dicto nuno *martjnz* nos pedio por mercee que por quanto por a *sentença* que assy fora dada era mandado que morrendo o dicto meem *Rodriguez* ou o poendo el em outra pessoa o dicto cargo de moorgado que nos ou o dicto bispo desta cidade ficase encargo de poer *mjnjstra-*dor do linhagem da dicta dona E que pois lhe fora dada per o dicto bispo que nos lha outorgasemos

[fl. 118]

E Nos visto seu requerimento e como se mostra seer do dicto linhagem e *conhe//cendo* del que *pera* o dicto cargo he *perteencente* e que o fara como deue e *comprira* a uontade da dicta testador Teemos por bem e outorgamos lhe e *confir-*mamos lhe *amjnjstraçom* da dicta capeella segundo lhe per o dicto bispo foe dada e outorgada per a carta suso *scprita* se o nos de *djreito* podemos fazer Com tanto que a outra *nemhũa* parte per esta razam lhe nom possa seer enbargado seu *djreito*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dante em a dicta cidade xxvj dias d abril afomso de beia a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[711]

legitimaçam de briatiz gonçalluez

(¹) Carta de (²) em forma simplez acostumada de briatiz gonçalluez filha de gonçallo dominguez prior de sancta maria de monte agraço e de lionor ferrnandez molher solteira ao tempo de sua nacença da dicta briatiz gonçalluez etc
n aRuda xxj dias de Junho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[712]

moesteyro de palme

(³) Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou ao abade e moesteyro de sam saluador de palme todos seus priujlegios liberdades e boons costumes etc
em lixboa xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[713]

casaães em guimaraães

(⁴) Carta per que o dicto senhor confirmou huũ empra-zamento que el rrey seu padre fez a lopo afomso e a catelina midellas sua molher e a outra pesoa que o postumeiro delles nomease de dous casaes que ho dicto senhor ha em termo de guimaraães s. huũ que chamam o casal da arca que Jaz na fre-guesia de sam pedro da poluoreira E outro que chamam o casal da costa que Jaz na freguesia de sam martinho do conde termo de guimaraães por doze maraujdis da moeda antijga em cada huũ anno de foro .s. viij maraujdis pollo casal da arca e os quatro maraujdis pollo casal da costa
em euora v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Riscado: «confirmaçam».

(³) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada etc Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

[714]

licença pera fazer casa sobre o muro d euora

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de *maria ferrnandez* molher que foe de Joham afomso fuseiro nos foy mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *per* a qual se mostraua que o dicto senhor dera lugar ao dicto Joham afomso que elle pudese fazer hũa camara sobre o muro desta cidade d euora que esta acerca das suas casas E outra algũa obra de officio qualquer que por acrecentamento das dictas casas entendese que lhe *compriam* e faziam mester

[B]

Com *condiçom* / que se em alguũ tempo for mester de sse alçar e correger a dicta cerca que se desfaça atee onde ujrem que nom faça *prejuizo* ao andaymo do dicto muro E cesada a dicta necessidade que o dicto Joham afomso se pudese çarrar sobre ssy como ante estaua E que nom pagase *nemhuũ* foro nem pensom a nos *nem* ao *concelho* daquello que assy fizesse sobre o dicto muro *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* aluaro *gonçalluez* ueedor que foe da fazenda do dicto senhor e aseelada do seu seello pendente dada na cidade de lixboa xvij dias de Junho da era de cesar de mjl iiij^c xxxvij annos scrita *per* njcollao *gonçalluez*

E fomos requerido da parte da dicta *maria ferrnandez* que lhe *confirmasemos* a dicta carta

E porque nos dello praz lha *confirmamos* em forma acostumada *etc*

dada em a dicta cidade d euora xvj dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[715]

casa em lixboa

(²) Carta perque o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento que el rrey dom fernando seu tio fez a mail frances Judeu e a duas pesoas de hũa loia que o dicto senhor ha em lixboa

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e concertada pelo *proprio* origynal na leitura noua»; documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Escusada porque he stprita e concertada pelo origynal na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

na Judaria noua que parte ao leuante com casas do dicto
senhor que trazia abraao [sic] botoador e ao poente com
outras casas que trazia a comuna dos Judeus E ao abrego com
Rua publica e agujam com casas do dicto senhor da parte de
morraz por xxv lliuras da moeda antijga em cada huñ anno de
foro etc

em a cidade d euora v. dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[716]

diego lourenço

(¹) Carta de legitimaçam de diego lourenço nosso uasallo
morador em oliuença filho de lourenço gonçalluez morador na
dicta ujlla e de Jnes annes ambos solteiros ao tempo da nacença
do dicto diego lourenço etc

dada n aRuda viij dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,

(²) À margem direita: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo origynal na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

ÍNDICE ANALÍTICO (1)

Os números indicam os documentos e não as páginas.

A

- abade(s) - 32, 44, 45, 48, 72, 73, 84, 85, 90, 96, 228-230, 251, 254, 255, 343, 429, 431, 434, 451, 466, 472, 479, 490, 492, 567, 568, 604, 606, 620, 639, 681, 711; cf. clero.
 abadessa - 304, 432, 473, 695; cf. clero.
 Abem Crespo (Gabriel), cf. Gabriel Abem Crespo.
 aberta(s) - 30, 303, 574
 abintestado - 699; cf. testamento.
 Abiul, concelho - 482
 Abraão, judeu - 305
 Abraão, botoeiro - 715
 Abraão Cabanas, judeu - 297
 Abraão Rendim, judeu - 675
 Abrantes, vila - 35, 140, 470
 Abreu (Gonçalo Eanes de), cf. Gonçalo Eanes de Abreu.
 Abreu (Gonçalo Rodrigues de), cf. Gonçalo Rodrigues de Abreu.
 Abreu (João Rodrigues de), cf. João Rodrigues de Abreu.
 Abreu (Vasco Gomes de), cf. Vasco Gomes de Abreu.
 Aceca, cf. Asseca.
 Aceiceira, cf. Asseiceira.
 Acenco Eanes, cf. Ascenso Eanes.
 açoites - 37; cf. pena.
acontiamento - 35; cf. alardo.
 açougagem(ns) - 53
 açougue(s) - 536, 651, 680
 açougue(s) das cabras - 571
 açougue(s) da carne - 571
 açougue do pescado - 282
 Açumar, cf. Assumar.
 A-de-Cavala (Almada), lugar - 457
 adega(s) - 37, 54, 249, 266, 297, 317, 560, 590, 629, 645, 650, 665, 669
 Adeganha (Afonso Martins de), cf. Afonso Martins de Adeganha.
 Adeganha (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Adeganha.
 Ademo, cf. Ponte de Demó.
 Adiça (Almada) - 456, 637
 adiceiros - 456, 637
 administração - 255, 299, 329, 487, 686, 699, 710
 administrador(es) - 255, 257, 329, 464, 487
 admoestação(ões) canónica(s) - 318
 A-dos-Trespos (Santarém) - 302
 adua(s) - 257, 522
 aduana, cf. alfândega.
 Afonso II (D.), rei de Portugal - 456
 Afonso III (D.), rei de Portugal - 456
 Afonso IV (D.), rei de Portugal - 307, 453, 456, 535, 559, 586
 Afonso V (D.), rei de Portugal - 0
 Afonso V (D.), infante - 440
 Afonso (D.), infante, filho legítimo de D. João I - 97, 285, 308, 447, 590, 593, 690
 Afonso (D.), 8.º Conde de Barcelos, filho de

(1) Elaborado por Pedro Miguel Araújo Correia Pinto.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- D. João I - 18, 259, 260, 291, 295, 307, 314, 315, 437, 574
- Afonso (D.), Conde de Ourém, filho de D. Afonso - 31, 36-39, 67, 78, 259, 260, 291, 292, 325
- Afonso (D.), primo de D. Duarte - 273
- Afonso (Álvaro), cf. Álvaro Afonso.
- Afonso (Beatriz), cf. Beatriz Afonso.
- Afonso (Branca), cf. Branca Afonso.
- Afonso (Catarina), cf. Catarina Afonso.
- Afonso (Clara), cf. Clara Afonso.
- Afonso (Constança), cf. Constança Afonso.
- Afonso (Diogo), cf. Diogo Afonso.
- Afonso (Estêvão), cf. Estêvão Afonso.
- Afonso (Fernanda), cf. Fernanda Afonso.
- Afonso (Filipe), cf. Filipe Afonso.
- Afonso (Gil), cf. Gil Afonso.
- Afonso (Gonçalo), cf. Gonçalo Afonso.
- Afonso (Guiomar), cf. Guiomar Afonso.
- Afonso (Inês), cf. Inês Afonso.
- Afonso (João), cf. João Afonso.
- Afonso (Leonor), cf. Leonor Afonso.
- Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.
- Afonso (Luís), cf. Luís Afonso.
- Afonso (Margarida), cf. Margarida Afonso.
- Afonso (Maria), cf. Maria Afonso.
- Afonso (Marinha), cf. Marinha Afonso.
- Afonso (Martim), cf. Martim Afonso.
- Afonso (Pero), cf. Pero Afonso.
- Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.
- Afonso (Vasco), cf. Vasco Afonso.
- Afonso de Albuquerque (João), cf. João Afonso de Albuquerque.
- Afonso de Alenquer (João), cf. João Afonso de Alenquer.
- Afonso de Aramonha (Martim), cf. Martim Afonso de Aramonha.
- Afonso Aranha (Álvaro), cf. Álvaro Afonso Aranha.
- Afonso de Beja - 553, 560, 561, 563, 569, 574, 697, 710
- Afonso Bernardes, abade da igreja do Outeiro do bispado de Tui - 479
- Afonso Boto (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso Boto.
- Afonso de Brito (João), cf. João Afonso de Brito.
- Afonso do Casal (Pedro), cf. Pedro Afonso do Casal.
- Afonso Charnequinho - 637
- Afonso Cicioso (Fernando), cf. Fernando Afonso Cicioso.
- Afonso Correia (Fernando), cf. Fernando Afonso Correia.
- Afonso da Costa (Pero), cf. Pero Afonso da Costa.
- Afonso Cotrim - 94, 277, 291-294, 464
- Afonso Coudo - 36, 262
- Afonso Domingues, alfandegário - 680
- Afonso Domingues, clérigo de missa - 584
- Afonso Domingues, sobrinho de Ausenda Leonardo - 686
- Afonso Domingues, vassalo - 581
- Afonso Eanes - 78, 297
- Afonso Eanes, barbeiro - 656
- Afonso Eanes, capelão da igreja de S. Martinho - 272
- Afonso Eanes, clérigo - 651
- Afonso Eanes, correeiro - 673
- Afonso Eanes, estieiro - 297
- Afonso Eanes, ferrador - 297
- Afonso Eanes, ferrador (filho de) - 297
- Afonso Eanes, filho de João Eanes - 643
- Afonso Eanes, hortelão - 663
- Afonso Eanes, pescador - 274
- Afonso Eanes, tabelião público de Coimbra - 325
- Afonso Eanes, vendedor de prata - 297
- Afonso Eanes de Barrigão - 637
- Afonso Eanes Buchino - 661
- Afonso Eanes de Corroios - 637
- Afonso Eanes Patuxo - 297
- Afonso Eanes Patuxo (enteados de) - 297
- Afonso Eanes Penedo - 65
- Afonso Eanes Ratão, clérigo - 297
- Afonso Esteves - 81, 471, 556, 608, 637
- Afonso Esteves, raçoeiro de S. Cristóvão de Coimbra, prior de Maiães - 63, 64
- Afonso Fernandes - 484, 559
- Afonso Focim, pescador - 274
- Afonso Focim (Vicente), cf. Vicente Afonso Focim.
- Afonso Folgado, ouvidor dos feitos e da portaria - 307
- Afonso Furtado, anadel-mor dos besteiros - 87
- Afonso Gerales, pescador - 274
- Afonso Gerales, vassalo e desembargador - 63, 89, 250, 253, 255, 332, 450, 453, 455, 457, 476, 564, 597, 631, 632, 650, 654, 709
- Afonso Gil de Coreixas - 586
- Afonso Gomes, genro de Estêvão de Ourique - 297
- Afonso Gomes da Silva - 324, 592
- Afonso Gonçalves, almoxarife de Santarém - 649
- Afonso Gonçalves, filho de Luís Gonçalves - 620
- Afonso Gonçalves, sapateiro - 257
- Afonso Guterres de Finistrosa, cavaleiro, vassalo - 558
- Afonso de Lisboa - 40
- Afonso Lopes - 71
- Afonso Lourenço - 283

- Afonso Martins - 676
 Afonso Martins, alfaiate - 297
 Afonso Martins (Mestre), escrivão - 637
 Afonso Martins, sobrejuiz - 604
 Afonso Martins de Arvelhos - 500
 Afonso Martins de Adeganha, carpinteiro - 257
 Afonso Martins da Ulmeira, cavaleiro - 19
 Afonso de Melo (Martim), cf. Martim Afonso de Melo.
 Afonso Nunes, filho de Nuno Rodrigues - 710
 Afonso do Pão (Diogo), cf. Diogo Afonso do Pão.
 Afonso Peres - 49, 500, 598
 Afonso Peres, almoxarife da alfândega de Lisboa - 585
 Afonso Peres, criado de João Afonso - 664
 Afonso Peres, escrivão de D. Fernando, bispo de Coimbra - 318
 Afonso Peres, filho de Pero Afonso - 41
 Afonso Peres, mercador - 651
 Afonso Peres de Barreiros, filho de Pero Esteves de Barreiros - 453
 Afonso Peres de Pielas - 427
 Afonso Ramos (Gonçalo), cf. Gonçalo Afonso Ramos.
 Afonso Ramos, corsário do mar - 484
 Afonso Rodrigues, quartanário da Sé de Lisboa - 480
 Afonso de Samouco (Vasco), cf. Vasco Afonso de Samouco.
 Afonso Sanches (D.) - 556
 Afonso de Santarém - 637
 Afonso Sirgado (João), cf. João Afonso Sirgado.
 Afonso de Sousa (Martim), cf. Martim Afonso de Sousa.
 Afonso Telo de Meneses (João), cf. João Afonso Telo de Meneses.
 Afonso Vasques - 285
 Afonso Vasques, comendador de Horta Lagoa, vassalo - 700
 Afonso Vasques Dantas, corregedor - 298
 Afonso Vasques Dantas, ouvidor - 697
 Afonso Vicente, carniceiro, candeeiro - 297
 Afonso Vicente, madeireiro - 297
 Afonso Xabregas (João), cf. João Afonso Xabregas.
 aforamento(s) - 0, 29, 79, 271, 280-283, 287, 291, 297, 462, 506, 524, 536, 554, 559, 565, 574, 587, 618, 623, 644, 647, 649, 651-653, 656, 662-664, 667, 670, 672, 680, 685, 700, 705; cf. empraçamento; foro.
 África - 0
 Agado (João), cf. João Agado.
 agravo(s) - 36, 37, 249, 262, 265, 266, 296, 298, 456, 488, 553, 634, 635, 637, 686
 água(s) - 38, 270, 291, 298, 332, 437, 456, 470, 500, 554, 556, 564, 569, 581, 632, 644, 697; cf. *britamento das águas*; ribeiro.
 Aguda, julgado - 59
 Aguda (Figueiró dos Vinhos), lugar - 553
 Aguiar, concelho - 485
 Aguiar, vila - 535
 Aguiar, linhagem - 710
 Aguiar (Catarina Gil de), cf. Catarina Gil de Aguiar.
 Aguiar (Rodrigo de), cf. Rodrigo de Aguiar.
 Aguiar da Beira - 197
 Aguiar de Sousa, julgado - 500, 586
 aio - 307, 308
 Aires (Gil), cf. Gil Aires.
 Aires (João), cf. João Aires.
 Aires (Jorge), cf. Jorge Aires.
 Aires de Barros (Rodrigo), cf. Rodrigo Aires de Barros.
 Aires Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva - 297, 465
 Aires Martins - 683
 Aires Vasques, pedreiro - 257
 Aixa, quinta - 257
 Álamo, herdade - 560
 Alardo (D.), alcaide de Vila Verde dos Francos - 690
 alardo - 488; cf. guerra.
 albardaria de Santa Catarina - 297
 Albergaria de Ponte de Tris - 517
 Albergaria (Diogo Soares de), cf. Diogo Soares de Albergaria.
 Albocotim (Évora), herdade - 564
 Albufeira - 15
 Albuquerque (João Afonso de), cf. João Afonso de Albuquerque.
 Alcácer Ceguer - 0
 Alcácer do Sal, vila - 154, 494, 564, 576
 alcáçova de Évora - 300
 alcáçova de Lisboa - 214, 275
 alcáçova de Santarém - 563
 Alcáçovas - 564
 alçada(s) - 25, 94, 273, 295, 324, 440, 447, 471, 494, 504, 551, 553, 556, 557, 593, 603, 634
 Alcadas (João de), cf. João de Alcadas.
 alcaidaria - 553
 alcaide(s) - 253, 258, 274, 327, 331, 519, 553, 654
 alcaide(s) de Almada - 456, 500
 alcaide(s) de Braga - 259
 alcaide(s) de Lisboa - 456
 alcaide(s) de Melgaço - 654
 alcaide(s) da moeda do Porto - 430, 619
 alcaide(s) dos ourives da Adiça - 456
 alcaide(s) de Palmela - 456
 alcaide(s) de Sesimbra - 456

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- alcaide(s) de Setúbal - 456
 alcaide(s) de Vila Verde dos Francos - 690
 alcaide-mor - 486
 Alcanede, lugar - 160
 Alcântara (Algés) - 477
 Alcântara (Ponte de) - 477, 587
 Alcobaça - 278, 288, 432
 Alcobaça, herdade - 697
 Alcobaça, mosteiro - 251, 286, 287, 431
 Alcochete, concelho - 523
 Alcoentre, concelho - 556
 Alcoentre, vila - 464, 556
 Alcoforado (Martim Gonçalves), cf. Martim Gonçalves Alcoforado.
 Alcoutim, concelho - 612
 Alda Gonçalves, mulher de Lourenço Peres de Távora - 25
 Alda Rodrigues, filha de Rodrigo Afonso - 710
 aldeia(s) - 522
 Aldeia Galega - 274
 Aldeia Galega (Merceana) - 483
 Aldonça (D.), mulher de Rui Nogueira - 486
 Aldonça Domingues - 644
 Alegre (Samuel), cf. Samuel Alegre.
 Alegrete, vila - 199
 Além-Douro - 296(n), 331(n), 430(n), 458(n), 463(n), 499(n), 522(n), 619(n), 695(n)
 Além de Odiana - 650
 Alemo, cf. Álamo.
 Alenquer, vila - 65, 269, 693, 700, 705
 Alenquer (João Afonso de), cf. João Afonso de Alenquer.
 alfadra - 303; cf. marco.
 alfageme - 297; cf. armas.
 alfaiate - 282, 297, 637, 659
 Alfaiates, julgado - 173
 Alfândega da Fé, lugar - 23, 133, 508, 701
 alfândega - 680
 alfândega de Elvas - 53
 alfândega de Lisboa - 282, 312, 456, 585, 685
 Alferce (Isaque), cf. Isaque Alferce.
 alferes-mor - 552, 555, 556, 558
 Algarve - 484, 497, 618
 Algeraz (Senhorim), aldeia - 593
 Algés, reguengo - 65, 477, 505
 Algodres, concelho - 351; cf. Fornos de Algodres.
 Algoselo, cf. Argozelo.
 alicerces - 594
 Alijó, julgado - 25
 Aljezur, concelho - 341
 Aljubarrota, concelho - 382
 aljubeiros de Lisboa - 253
 aljubeiros de Santarém - 253
 Aljustrel, concelho - 547
 Alle, ferreiro - 297
 Almada, concelho - 456
 Almada, vila - 137, 457, 500, 706
 Almada (Álvaro Vasques de), cf. Álvaro Vasques de Almada.
 Almada (João Vasques de), cf. João Vasques de Almada.
 Almargem (Tavira) - 484
 Almeida, vila - 178
 Almeida (Álvaro Fernandes de), cf. Álvaro Fernandes de Almeida.
 Almeira (Gaia), freguesia - 271
 Almeirim - 17-19, 54, 55, 67, 251, 284, 285, 297, 299, 300, 302, 306, 308, 310, 314, 315, 319, 322, 324, 325, 327-329, 431, 432, 452, 456, 458, 463, 465, 468, 471, 477, 486, 500, 526, 535, 554, 555, 559, 562, 581, 592, 594, 595, 603, 618, 621, 622, 683
 Almeirim, paços - 88, 258, 307, 318, 321, 498, 557, 610
 Almendra (Castelo Melhor), aldeia - 51
 Almiara (Ponte de), terra - 19
 almirante - 464, 552-562, 635
 almocreve - 297, 574; cf. azemel.
 Almocrom (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Almocrom.
 Almodôvar (Ourique) - 360
 Almonda (Torres Novas) - 303
 Almoster - 437
 almotaçaria de Almada - 456
 almotaçaria de Lisboa - 79; cf. escrivão da almotaçaria.
 Almourol - 285
 almoxarifado - 463
 almoxarifado de Beja - 581
 almoxarifado de Bragança - 55
 almoxarifado de Évora - 54, 55, 581
 almoxarifado de Faro - 665
 almoxarifado de Guimarães - 248
 almoxarifado de Lamego - 49
 almoxarifado de Lisboa - 559
 almoxarifado de Ponte de Lima - 248
 almoxarifado de Viseu - 592
 almoxarife(s) - 1, 25, 29-31, 36, 38, 51, 65, 66, 78, 81, 97, 248, 254, 257, 260-263, 265, 270, 285-287, 295-297, 304, 309, 317, 321, 322, 324, 325, 328, 329, 447, 448, 465, 470, 471, 477, 484, 486, 494, 499, 500, 502, 504, 508, 526, 527, 535-537, 551, 552, 556, 558, 562, 574, 590, 592-594, 598, 599, 608, 618, 629, 634, 637, 644, 649, 651, 656, 666, 684, 689, 695, 697, 700, 701, 705; cf. escrivães do almoxarifado.
 almoxarife(s) de Alcácer - 494
 almoxarife(s) da alfândega de Lisboa - 312, 456, 585
 almoxarife(s) do armazém de Lisboa - 559, 587

almojarife(s) do armazém do Porto - 644
 almojarife(s) de Barcelos - 500
 almojarife(s) de Bragança - 55
 almojarife(s) de Coimbra - 558
 almojarife(s) da comarca - 453, 500
 almojarife(s) do Conde de Arraiolos - 262, 263
 almojarife(s) do Conde de Ourém - 36, 258
 almojarife(s) de Estremoz - 66
 almojarife(s) de Évora - 54, 297, 564, 631, 669
 almojarife(s) de Faro - 665
 almojarife(s) da Guarda - 51
 almojarife(s) de Guimarães - 248, 328
 almojarife(s) de Lamego - 49
 almojarife(s) de Leiria - 20
 almojarife(s) de Lisboa - 559
 almojarife(s) de D. Nuno Álvares Pereira - 262, 265
 almojarife(s) de Ponte de Lima - 248
 almojarife(s) do Porto - 271
 almojarife(s) de Santarém - 563, 589, 649, 700
 almojarife(s) das taracenas - 629
 almojarife(s) de Vila Real - 287, 551
 almuinha(s) - 462
 Alói (Porto de) (Santarém) - 302
 Alpendorada, mosteiro - 229
 alpendre(s) - 554, 676
 alqueire(s) - 574, 647
 Alter do Chão, vila - 135, 260, 264, 265
 aluguer - 619
 Alva, concelho - 347
 Alvaiázere, vila - 693
 alvará(s) - 253, 312, 430, 456, 500, 510, 514, 592, 637
 Alvarandus (Évora), herdade - 581
 Alvares, julgado, concelho - 578
 Álvares (Catarina), cf. Catarina Álvares.
 Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares.
 Álvares (Fernando), cf. Fernando Álvares.
 Álvares (Garcia), cf. Garcia Álvares.
 Álvares (Gonçalo), cf. Gonçalo Álvares.
 Álvares (João), cf. João Álvares.
 Álvares (Leonor), cf. Leonor Álvares.
 Álvares (Luís), cf. Luís Álvares.
 Álvares (Margarida), cf. Margarida Álvares.
 Álvares (Maria), cf. Maria Álvares.
 Álvares (Martim), cf. Martim Álvares.
 Álvares (Rodrigo), cf. Rodrigo Álvares.
 Álvares Cabral (Fernão de), cf. Fernão de Álvares Cabral.
 Álvares Ferreira (Diogo), cf. Diogo Álvares Ferreira.
 Álvares Pereira (Fernando Álvares), cf. Fernando Álvares Pereira.
 Álvares Pereira (João), cf. João Álvares Pereira.
 Álvares Pereira (Nuno), cf. Nuno Álvares Pereira.

Álvares Pimentel (Rodrigo), cf. Rodrigo Álvares Pimentel.
 Álvares da Regueira (Diogo), cf. Diogo Álvares da Regueira.
 Álvaro - 295
 Álvaro, eremita - 632
 Álvaro (D.), bispo de Coimbra - 318
 Álvaro (D.), bispo de Évora, conselheiro do rei, regente da Casa da Suplicação - 710
 Álvaro (Frei), esmolero, abade do mosteiro de Maceiradão - 604
 Álvaro Afonso - 637
 Álvaro Afonso, criado de João Afonso - 559
 Álvaro Afonso, pedreiro - 54
 Álvaro Afonso Aranha - 85-87, 270, 299, 300, 514, 522
 Álvaro Eanes - 51, 271, 273, 278, 285-287, 291, 295, 296, 309, 317, 431, 484, 499, 504, 587, 590, 592-596, 599, 619, 634, 651, 662, 663, 665, 669, 686
 Álvaro Eanes, filho de João Domingues - 466
 Álvaro Eanes, filho de João Eanes - 467
 Álvaro Eanes, tabelião de Évora - 632
 Álvaro Eanes de Cernache, vassalo, anadel-mor dos besteiros de cavalo, coudel-mor, escudeiro - 50, 71
 Álvaro Eanes Neto, pescador - 274
 Álvaro Esteves, contador - 297
 Álvaro Feio - 637
 Álvaro Fernandes, filho de Fernando Afonso - 636
 Álvaro Fernandes, filho de Fernão Vasques - 513
 Álvaro Fernandes de Almeida - 285
 Álvaro Fernandes de Carvalho, cavaleiro - 86
 Álvaro Gil - 322, 330
 Álvaro Gonçalves - 36, 50, 97, 322, 447, 465, 494, 499, 508, 590, 593, 650, 690, 705, 707
 Álvaro Gonçalves, filho de Gonçalo Martins - 48
 Álvaro Gonçalves, genro de Martim Afonso de Sousa - 287
 Álvaro Gonçalves, sapateiro - 588
 Álvaro Gonçalves, vedor da fazenda - 51, 324, 537, 598, 634, 665, 669, 714
 Álvaro Gonçalves de Azevedo - 28
 Álvaro Gonçalves de Freitas, vassalo, vedor da fazenda - 437, 662
 Álvaro Gonçalves da Maia, escrivão - 24, 285, 689
 Álvaro Gonçalves da Maia, cavaleiro, provedor da fazenda - 19
 Álvaro Gonçalves Vieira - 259
 Álvaro Lourenço - 95
 Álvaro Lourenço, alfaiate - 659
 Álvaro Lourenço, filho de Lourenço Domingues - 506

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Álvaro Lourenço Pereira, sobrinho de D. Nuno
 Álvares Pereira - 260
 Álvaro Martins, comendador de Óbidos, cava-
 leiro da Ordem do Hospital - 704
 Álvaro Martins, escrvão - 558
 Álvaro Martins, mercador - 668
 Álvaro Mendes de Cáceres - 527
 Álvaro Ochoa - 637
 Álvaro Pais - 559
 Álvaro Pais, vassalo - 556
 Álvaro Peres - 637
 Álvaro Peres, carvoeiro - 297
 Álvaro Peres, cônego, juiz dos feitos - 36
 Álvaro Peres, conqueiro - 559
 Álvaro Peres, escolar em leis, desembargador,
 juiz dos feitos - 527
 Álvaro Peres de Távora, cavaleiro, criado,
 reposteiro-mor, filho de Pero Lourenço de
 Távora - 22, 23, 25, 701
 Álvaro Rodrigues, vassalo, juiz dos feitos,
 ouvidor da corte - 287, 523, 535
 Álvaro Vasques - 650
 Álvaro Vasques, abade de S. Marinho de
 Barufe - 44
 Álvaro Vasques, genro de Gonçalo Vasques - 297
 Álvaro Vasques de Almada, capitão-mor,
 conselheiro do rei, filho de João Vasques de
 Almada - 65, 457, 635
 Álvaro Vasques de Monterroso - 603
 Álvaro Vicente - 637
 alvazis de Almada - 456
 alvazis de Lisboa - 456
 alvazis de Palmela - 456
 alvazis de Sesimbra - 456
 alvazis de Setúbal - 456
 Alverca - 277, 284
 Alviela (Santarém), reguengo - 31, 38
 Alviela (Santarém), rio - 291
 Alvim (Leonor de), cf. Leonor de Alvim.
 Alvisquer (Santarém) - 589
 Alvito - 494, 589, 616
 Alvito, concelho - 426
 Alvito (Viana do), vila - 316
 Alvito da Beira, concelho - 336
 Alvo (Domingos), cf. Domingos Alvo.
 ama, amo - 54, 523, 574, 608, 696
 Amado (Vasco), cf. Vasco Amado.
 Amcixoeira - 686
 Ameixoeira, casais - 552
 Amêndoa, concelho - 438
 Amêndoa, lugar - 35
 Amoreira - 595
 anadéis dos besteiros - 50
 anadel-mor - 50, 87
 Ana Eanes, mulher de André Martins - 297
 Ana Loura (Estremoz) - 66
 Ancede, convento - 243
 Ancha (Manga), cf. Manga Ancha.
 Anciães, concelho - 371
 Anciães, vila - 24, 598
 Anços, cf. Vila Nova de Anços.
 andaime - 714
 Andrade (Rui de), cf. Rui de Andrade.
 André (João), cf. João André.
 André (Maria), cf. Maria André.
 André Gonçalves - 286, 312, 519
 André Martins - 297
 Andreu das Cabeças (Azinhal), herdade - 270
 Anes, cf. Eanes.
 Anisa (Grândola), lugar e Ribeira de - 494
 Antão Esteves, pescador - 274
 Antoninho Fernandes, mercador - 283, 559
 apaniguado(s) - 89, 258, 431
 apelação(ões) - 36, 37, 80, 262, 296, 456, 504,
 519, 553, 619, 634, 637, 686
 apelação(ões) do cível - 500
 aposentador(es) - 258, 310, 327
 aposentadoria(s) - 17, 637
 aposentador dos infantes - 17, 310, 563;
 cf. infantes.
 aposentador de Lisboa - 17
 aposentador-mor - 17, 563
 aposentador da rainha - 17, 563; cf. rainha.
 Apóstolos (dia dos) - 274
 apregoar - 28, 301, 523, 564, 581, 683, 697;
 cf. pregação.
 aprendizagem - 456
 apresentação(ões) - 0, 272, 553
 Aramonha (Martim Afonso de), cf. Martim
 Afonso de Aramonha.
 Aranha (Álvaro Afonso), cf. Álvaro Afonso
 Aranha.
 Arca (Casal da) (S. Pedro da Polvoreira) - 713
 Arca (Fernão Gonçalves da), cf. Fernão
 Gonçalves da Arca.
 Arca (Nuno Fernandes da), cf. Nuno Fer-
 nandes da Arca.
 arcebispo de Braga - 84, 478, 492, 521, 567
 arcebispo de Braga - 313, 471; cf. clero.
 arcebispo de Lisboa - 253, 502
 arcebispo de Santiago (Galiza) - 315
 arcediogo de Évora - 317; cf. clero.
 Arco de Baúlhe (Cabeceiras) - 500
 Arcos de Valdevez, julgado e terra - 81,
 520, 584
 Arcos de Valdevez, vila - 654
 Ardila (Ribeira da) (Moura) - 650
 Areal, quinta - 498
 Areal (Santarém), vila - 649
 Aregos, julgado e terra - 441, 557

- Arganil, concelho - 311
 Arganil, couto - 318
 Argozelo (Vimioso), aldeia - 138, 522
 armada - 619; cf. mar.
 armadilha(s) (caça) - 277, 332, 560, 697;
 cf. caça.
 Armamar, julgado - 144
 armas - 253, 258, 275, 323, 456, 488, 619, 698;
 cf. alfageme; lanças.
 armas (brasão) - 562; cf. linhagem.
 armazém - 536, 559, 587, 644
 Arnóia, convento - 600
 Aroeira (Porto de) - 303
 Arouca (João de), cf. João de Arouca.
 Arouca, mosteiro - 304, 437
 arrabalde(s) - 497, 597, 662
 arraial - 81, 447, 494, 504, 618, 705
 Arraiolos, vila - 86, 260, 471, 710
 Arraiolos, Conde de - 31, 66, 67, 259-267, 273,
 291, 293, 626
 Arraiolos, Condessa de - 260, 261
 arrematação - 36, 262, 597, 683, 697
 arrendador - 581
 arrendamento(s) - 29, 37, 665, 710; cf. renda(s).
 Arronches (vila) - 6, 270, 528, 683, 684
 Arruda - 636, 702-704, 711, 716
 Arruda, concelho - 436
 artifícios (engenhos) - 38, 291; cf. moinho.
 Arvelhos (Afonso Martins de), cf. Afonso
 Martins de Arvelhos.
 árvores - 285, 554, 669; cf. casca.
 Ascenso Eanes - 510
 Assacaia (Santarém) - 649
 Assca (Ribeira da) - 317
 Asseiceira, vila - 216
 Asseiceira (Arronches), lugar - 270
 Asseiceira (Arronches), ribeiro - 270
 assentador(es) - 78
 assentamentos - 594, 632
 Assentar, terra - 595
 Assentar (Fernão Gonçalves de), cf. Fernão
 Gonçalves de Assentar.
 assinatura(s) - 689; cf. sinal.
 -Afonso (D.), infante, filho de D. João I - 97, 285,
 308, 590, 593, 689
 -bispo - 318, 710
 -chanceler-mor - 557, 599
 -clérigo - 651
 -contador - 508, 656, 663, 701
 -corregedor da corte - 25, 689
 -deão - 296, 690
 -desembargador - 519, 537, 598, 622
 -Diogo Afonso do Pão - 449
 -Duarte (D.), infante - 1, 54, 55, 81, 248,
 258, 259, 267, 278, 285, 300, 329, 432, 463,
 465, 470, 471, 477, 502, 526, 554, 555, 557,
 587, 590
 -Duarte (D.), rei de Portugal - 1, 19, 24,
 25, 29, 31, 36, 54, 65, 66, 81, 88, 92, 94, 97,
 248, 258-265, 267, 273, 275, 278, 285, 287,
 291-294, 302, 303, 307, 308, 313, 314, 315,
 317, 321, 322, 324, 325, 328, 329, 331, 432,
 440, 447-449, 463, 465, 471, 477, 484, 486,
 487, 494, 500, 502, 504, 508, 519, 524, 526,
 527, 535, 537, 551, 557, 559, 561, 562, 574,
 590, 592, 593, 598, 603, 610, 621, 622, 644,
 684, 689, 690, 695, 698
 -escolar em leis - 261, 296, 527
 -escrivão da câmara - 705
 -escrivão da puridade - 24
 -Fernando (D.), infante - 552
 -Fernando (D.), rei de Portugal - 25, 65,
 295, 500, 555, 610
 -Fernão Lopes - 634, 700
 -Filipa de Lencastre (D.), rainha - 1, 97,
 248, 261, 285, 308, 465, 470, 587, 590, 593,
 596, 689
 -João I (D.), regedor - 25, 309, 598
 -João I (D.), rei de Portugal - 1, 24, 25, 36,
 51, 54, 55, 65, 66, 70, 81, 86, 97, 248, 259,
 261, 262, 264, 265, 267, 278, 285, 286, 291,
 300, 302, 308, 309, 322, 432, 447, 463, 465,
 470, 471, 477, 486, 487, 494, 499, 500, 502,
 504, 508, 510, 519, 527, 554, 557, 558,
 587, 590, 593-596, 598, 618, 634, 669, 689,
 690, 705
 -juiz dos feitos - 36
 -licenciado em leis - 296
 -Leonor (D.), rainha, mulher de D. Fer-
 nando - 295
 -Nuno Álvares Pereira (D.) - 31, 260
 -ouvidor da corte - 535, 595
 -ouvidores dos feitos - 307
 -Pedro I (D.), rei de Portugal - 535
 -Rui Lopes - 558
 -tabelião - 19, 274, 597, 632, 701
 -vassalo - 556
 -vedor da fazenda - 36, 51, 262, 324, 598,
 634, 649, 662, 665, 669, 714
 assoldados - 78
 Assumar - 260, 270
 Atães, terra - 465
 Ataíde (Nuno Gonçalves de), cf. Nuno Gon-
 çalves de Ataíde.
 Ataíde (Pero de), cf. Pero de Ataíde.
 Atalaia, vila - 206
 Atalaia (Tavira) - 565, 623
 Atouguia, vila - 189
 Ausenda Leonardo, mulher de Paio Salva-
 dores - 686

Aveiras, lugar - 165
 Aveiras de Fundo (Santarém), lugar, vila - 519
 Aveiro, vila - 129, 326
 Avelar, concelho - 60
 Avelãs, concelho - 366
 Avelãs (S. Salvador de), mosteiro - 490
 aves - 277
 Avesseira - 464
 Avis - 81, 461, 476, 502, 607
 Avis, Ordem de - 320, 592, 650
 Avô, terra - 593
 avoenga - 553
 Azambuja - 561
 Azambuja, concelho - 353
 Azambuja (Santa Maria da) - 218
 azeiteiro - 697
 azeites - 25
 Azema Moura - 297
 Azema Moura (filha de) - 297
 azemel - 257; cf. almocreve.
 azenha(s) - 66, 255, 301, 317, 470, 560, 565, 587, 623, 645; cf. moinhos.
 Àzere - 504
 Azevedo (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Azevedo.
 Azevedo (Lopo Dias de), cf. Lopo Dias de Azevedo.
 Azevedo (Maria de), cf. Maria de Azevedo.
 Azinhal (Portalegre), couto - 270
 Azinhoso (Santa Maria do), 185
 Azóia (João de), cf. João de Azóia.
 Azóia, rio de - 589
 Azóia (Santarém) - 647
 Azurara, concelho - 613
 Azurara, terra - 322, 604

B

bacharel(éis) - 297; cf. doutor; licenciado.
 bacharel em degredos - 592, 598
 Bagunte, cf. Santa Maria de Bagunte.
 Baião - 287
 Baina (Gonçalo Gomes), cf. Gonçalo Gomes Baina.
 bairro(s) - 619
 Baker (John), cf. John Baker.
 Baldigem, cf. Valdigem.
 baleeiro - 297
 Baltar (Aguar de Sousa), terra - 500
 Banzão (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Banzão.
 Baquer (João), cf. João Baquer.
 Baralha - 285

Barba (Gonçalo), cf. Gonçalo Barba.
 barbeiro - 656, 677
 barca, barco - 31, 274, 452, 635; cf. caravela; mar.
 Barca (Porto da) - 466
 Barca (João da), cf. João da Barca.
 Barcelos, concelho - 408
 Barcelos, paços do Conde - 500
 Barcelos, vila - 500
 Barcelos, Conde de (1.º) - 553, 555
 Barcelos, Conde de (4.º) - 261, 552
 Barcelos, Conde de (6.º) - 447
 Barcelos, Conde de (8.º) - 18, 259, 260, 291, 295, 307, 314, 315, 437, 574; cf. Conde de Barcelos, Casa.
 Barqueiros, concelho - 410
 Barqueiros, terra - 21
 Barrada (Moura), herdade - 306
 Barradas (Santarém) - 589
 Barreiro, terra - 593, 595
 Barreiros, honra - 453
 Barreiros (Afonso Peres de), cf. Afonso Peres de Barreiros.
 Barreiros (Pero Esteves de), cf. Pero Esteves de Barreiros.
 Barriga (Diogo Eanes de), cf. Diogo Eanes de Barriga.
 Barriga (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Barriga.
 Barrigão (Afonso Eanes de), cf. Afonso Eanes de Barrigão.
 Barroca da Custóia (Abrantes) - 470
 Barros (Catarina Fernandes), cf. Catarina Fernandes Barros.
 Barros (Diogo de), cf. Diogo de Barros.
 Barros (Rodrigo Aires de), cf. Rodrigo Aires de Barros.
 Barroso, julgado - 156
 Barroso (Montalegre), terra - 500
 Bartolomeu Esteves - 297
 Bartolomeu Esteves, (mulher de) - 297
 Bartolomeu Fernandes, capelão do rei - 279
 Bartolomeu Gomes - 36, 262, 477, 527, 656
 Bartolomeu Gomes, contador - 663
 Bartolomeu Gonçalves - 637
 Bartolomeu Lourenço, almoxarife de Santarém - 700
 Bartolomeu Peres, clérigo de missa, filho de Pero Afonso - 686
 Barufe (S. Martinho de) - 44
 Barva (Gonçalo), cf. Gonçalo Barba.
 Basto, terra - 471, 500
 Basto (Refoios de), mosteiro - 244
 Bastos, reguengo - 500
 Batalha, mosteiro - 78
 Beatriz (D.), infanta, filha de D. Fernando - 295

Beatriz (D.), rainha, mulher de D. Afonso IV - 535, 559
 Beatriz Afonso, mulher de Rui Peres - 510
 Beatriz Coutinho (D.), filha de Fernão Martins Coutinho - 557
 Beatriz Eanes - 703
 Beatriz Eanes, filha de Afonso Eanes - 663
 Beatriz Fernandes Cogominho, filha de João Fernandes Cogominho - 297, 535
 Beatriz Gonçalves, filha de Gonçalo Domingues - 711
 Beatriz Gonçalves de Moura - 295, 557, 560
 Beatriz Pereira (D.), filha de D. Nuno Álvares Pereira - 31, 260
 Beatriz Rodrigues, filha de Rui Durães - 509
 Beatriz de Vasconcelos (D.), filha de D. Mem Rodrigues - 286
 Beatriz de Vilhena (D.) - 318
 beco - 570, 676; cf. rua.
 Beduido, lugar - 261
 Beira - 252(n), 268(n), 440, 595, 604(n)
 Beirão (Martim Esteves), cf. Martim Esteves Beirão.
 Beja, vila - 61, 153, 256, 260, 263, 581, 645
 Beja (Afonso de), cf. Afonso de Beja.
 Bela Mandil (Faro), herdade - 618
 Bela Salema (Faro), herdade - 665
 Belas - 552, 689
 Belida (D.) (Santarém), quinta - 647
 Belmonte, herdade - 581
 Belmonte, vila - 149
 Bemposta, vila - 508
 Bemposta de Riba de Douro - 12
 Benavente, lugar - 217
 Benedito (Lourenço Vasques), cf. Lourenço Vasques Benedito.
 beneficiado(s) - 68, 83
 benefício - 325
 benfeitoria(s) - 295, 318, 463, 632, 644
 bens - 24, 29, 31, 36, 39, 54, 67, 254, 255, 259, 260, 262, 264, 273-275, 286, 291, 295, 299, 304, 313, 317, 318, 325, 332, 447, 448, 450, 456, 464, 465, 487, 488, 498, 500, 510, 535, 559, 560, 562, 590, 592, 597, 619, 632, 644, 683, 684, 686, 689, 690, 697, 699, 700, 710
 Bentes (João), cf. João Bentes.
 Bento Gabai, judeu, ferreiro - 679
 Bento Lourenço - 297
 Bernardes (Afonso), cf. Afonso Bernardes.
 Bernardes (Inês), cf. Inês Bernardes.
 Bernardes (Senhorinha), cf. Senhorinha Bernardes.
 Bernardo Eanes, corretor - 588
 bestas (animais) - 37, 254, 270, 275, 327, 431, 456, 458, 476, 488, 550, 560, 561, 563, 581, 608, 622, 629, 650, 697, 698

bestas de albarda - 20, 275, 698
 bestas de sela - 20, 275, 698
 Besteiros, concelho - 365
 Besteiros, julgado - 365, 537
 besteiros - 87; cf. anadéis dos besteiros; escrivães dos besteiros; mulheres dos besteiros; porteiros dos besteiros.
 besteiros de Castelo Melhor - 406
 besteiros de Castelo Rodrigo - 409
 besteiros de cavalo - 50, 71
 besteiros do conto - 35, 50, 87, 257, 258, 476, 540, 631
 Besteiros (João), cf. João Besteiros.
 Betodos, cf. Viatodos.
 Betouro - 42
 biscoitos - 653
 bispado de Coimbra - 611; cf. clero.
 bispado de Lamego - 31, 323, 357, 372
 bispado do Porto - 539
 bispado de Tui - 479, 648
 bispado de Viseu - 254, 514, 606
 bispo de Ceuta - 257; cf. clero.
 bispo de Coimbra - 214, 318, 325, 537
 bispo de Évora - 297, 422, 710
 bispo da Guarda - 77
 bispo de Lamego - 91, 252, 323
 bispo do Porto - 76, 519
 bispo de Silves - 559
 bispo de Viseu - 75, 592
 Bitarães, S. Tomé de - 255
 boi(s) - 676, 697
 Boi (Porto do) (Santarém) - 302
 Boiro, couto - 507
 Boiro, mosteiro - 85, 96
 bolota - 86, 697; cf. lande.
 Bombarral - 272, 290, 433-436
 Bondino (Martim), cf. Martim Bondino.
 Boquilobo (Torres Novas), paul - 302, 303
 Boquilobo (Torres Novas), vale - 303
 Borba, arraial - 705
 Borba, vila - 1, 5, 260, 265
 Bornez (Pero), cf. Pero Bornez.
 Botão (Coimbra) - 572
 botas - 37
 Botelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Botelho.
 boticário - 559, 588
 Boto (Rodrigo Afonso), cf. Rodrigo Afonso Boto.
 botoeiro - 715
 Bouça (Felgueiras) - 257
 Bouça Covas (Trancoso), lugar - 309
 Bouças, concelho - 380
 Bouças (Lamego), quinta - 49
 Bouço (Azinhal), herdade - 270
 Bouzieiro (Azinhal), herdade - 270

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Braga - 84, 259, 313, 471, 478, 492-494, 521, 567, 603, 705
 Braga (João Domingues de), cf. João Domingues de Braga.
 Bragança, vila - 3, 34, 55, 522
 Branca (Maria), cf. Maria Branca.
 Branca Afonso - 672
 Branca Esteves, filha de Fernão Lourenço - 32
 Branca Lourenço, freira da Ordem de S. Domingos de Santarém - 599
 Branca de Vilhena (D.), mulher de Fernão Vasques da Cunha - 278
 Branches (Cimalhas de) (Moura) - 650
 Brandão (Estêvão Eanes), cf. Estêvão Eanes Brandão.
 Braredão, cf. Brandão.
 Brás Domingues - 632
 brasão, cf. armas.
 Bravães (Braga), mosteiro - 521
 Brioso (João), cf. João Brioso.
britamento das águas - 453; cf. água.
 Britiande, concelho - 398
 Brito (João Afonso de), cf. João Afonso de Brito.
 Brunhais, lugar - 465
 Brunheira (Santarém) - 302
 Buarbo Pouco (Gonçalo Esteves), cf. Gonçalo Esteves Buarbo Pouco.
 Buarcos, vila - 28, 288
 Buças Covas, cf. Bouça Covas.
 Bucelas (Santa Maria de), igreja - 502
 Buchino (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Buchino.
 Bugalho (João), cf. João Bugalho.
 Burgos (João de), cf. João de Burgos.

C

Cabaço (Gonçalo Martins), cf. Gonçalo Martins Cabaço.
 Cabanas (Abraão), cf. Abraão Cabanas.
 Cabanas - 622
 Cabanas (S. João de), mosteiro - 228
 Cabeceiras, julgado - 500
 Cabeceiras (João), cf. João Cabeceiras.
 Cabeço de Vide - 88
 Cabeço de Vide, concelho - 549
 cabido dos moedeiros do Porto - 619
 cabido da Sé de Braga - 493; cf. clero.
 cabido da Sé de Coimbra - 28, 214
 cabido da Sé de Évora - 301, 422, 710
 cabido da Sé da Guarda - 77
 cabido da Sé de Lamego - 91, 252

cabido da Sé de Lisboa - 83
 cabido da Sé do Porto - 76
 cabido da Sé de Silves - 542
 cabido da Sé de Santiago (Galiza) - 315
 cabido da Sé de Viseu - 75
 cabouqueiro(s) - 78
 Cabra (Gouveia), aldeia - 596
 Cabral (Fernando Álvares), cf. Fernando Álvares Cabral.
 Cabre Corno (Mortágua) - 89
 Cabreiro (Martim), cf. Martim Cabreiro.
 Cabreiros (Santarém), reguengo - 589
 Cabrito (Valdevez), concelho - 520
 caça - 270, 277, 332, 457, 550, 564, 650, 683, 697; cf. armadilhas.
 caçador - 297
 Cacém, lugar - 171
 Cáceres (Álvaro Mendes de), cf. Álvaro Mendes de Cáceres.
 Cáceres (Luís Mendes de), cf. Luís Mendes de Cáceres.
 Cachajal, cf. Catujal.
 Cacilhas (Oeiras), casal - 477
 Cadaval, terra - 291
 Cadaval, vila - 261
 cães - 277, 332, 650; cf. caça.
 Caia (Campo Maior), herdade - 455
 Caia (Ponte de) - 270
 Caia (Ribeira de) - 270, 332
 caieiro - 510
 calafates - 390, 629
 calçadas - 469, 631; cf. caminho.
 Calçado (Lourenço), cf. Lourenço Calçado.
 Caldas (Ponte das) (Guimarães) - 437
 Caldeira (Gonçalo), cf. Gonçalo Caldeira.
 Calvães, lugar - 261
 Calvos (Basto), terra - 500
 câmara - 318, 714
 câmara do rei - 1, 81, 705
 Camarate, quinta - 18, 258
 Camarate, reguengo - 31
 camareiro-mor - 551
 camareiro do rei - 432
 Caminha, concelho - 22
 Caminha, vila - 106
 Caminha (Viana de), vila - 634
 caminhantes - 35, 476, 622
 caminho(s) - 54, 270, 470, 589, 595, 631, 650, 683; cf. calçada; carreiro; estrada; semedeiro.
 caminho público - 554, 589
 caminho velho - 270
 campo(s) - 303, 554, 644, 658, 676
 Campolide, quinta - 510
 Campo Maior, arraial - 705

- Campo Maior, vila - 14, 332, 455, 688
 Campo de Ourique, montado - 259, 260
 Campo da Riba (Creixomil) - 656
 Campores - 261
 canal(is) - 437
 Canas de Senhorim, lugar - 622
 Canave, aldeia - 552
 Cancelães (Vieira), quinta - 324
 Cancelar (Chão de Couce), lugar - 553
 Cancha (Manga), cf. Manga Cancha.
 candeeiro - 297
 candeias - 258
 Caneiro (Vau do) (Abrantes) - 470
 Cano - 10
 Cantanhede, reguengo - 295
 Cantel ou Caretel - 70
 capa(s) - 608
 Capareiros (Braga) - 567
 capela(s) - 39, 297, 299, 559, 660, 686
 capelão(es) - 254, 272; cf. clero.
 capelão do rei - 279
 capitão - 50, 464, 552-562
 capitão-mor - 65, 457
 Carancho (Diogo Eanes), cf. Diogo Eanes
 Carancho.
 caravela(s) - 635; cf. barca.
 Carção (Vimioso), lugar - 522
 carcereiro(s) - 323; cf. aljubeiros.
 Cardiga (Foz da) - 285
 Cardiga (Ribeira da) - 285
 Caretel ou Cantel - 70
 cargas - 37, 275, 458, 476, 698
 Caria, julgado - 119
 carne(s) - 35, 275, 282, 456; cf. enxerqueiro.
 carniçarias - 79, 282, 680
 carniçarias de judeus - 297
 carniçarias velhas - 571
 carniceiro(s) - 78, 297, 331
 carpintaria - 469, 587
 carpinteiro(s) - 78, 257, 281, 469, 500, 534,
 629, 637
 Carrascal (Vasco), cf. Vasco Carrascal.
 Carregais (Évora), herdade - 710
 carreiro - 297, 302, 303; cf. caminho.
 carretos - 635
 carros - 458
 carta(s) de compra - 632
 carta(s) de ofícios - 50, 273
 carta(s) de venda - 632
 carta testemunhável - 25, 261, 291, 298
 Cartaxo, lugar - 202
 Carvalhal (Fernão Martins), cf. Fernão Martins
 Carbalhal.
 Carvalhal (Fernão Rodrigues), cf. Fernão
 Rodrigues Carvalhal.
 Carvalhal (Lopo Martins do), cf. Lopo Martins
 do Carvalhal.
 Carvalho (Santarém), quinta - 647
 Carvalho (Álvaro Fernandes de), cf. Álvaro
 Fernandes de Carvalho.
 Carvalho (Gonçalo Rodrigues), cf. Gonçalo
 Rodrigues Carvalho.
 Carvalho da Arca (S. Salvador do Pinheiro) - 707
 carvão - 523
 carvoeiro(s) - 297, 523, 637
 carvoeiros da moeda - 523
 casa(s) - 17, 20, 29, 31, 54, 79, 249, 255, 258, 266,
 275, 280-283, 285, 297, 300, 304, 305, 308,
 310, 318, 327, 431, 437, 456, 462, 476, 486,
 497, 506, 524, 526, 536, 554, 559, 560, 570, 571,
 580, 585, 587, 588, 590, 608, 629, 638, 644, 650,
 651, 654, 659-661, 664, 665, 667-677, 679, 680,
 684, 685, 696, 698, 706, 714, 715
 Casa do Cível de Lisboa - 94; cf. escrivães da
 Casa do Cível de Lisboa.
 Casa da Giela - 81
 casas da moeda de Lisboa - 585
 Casa da Pimenta - 297
 Casa Real - 497, 592-596, 6063
 Casa da Suplicação - 710
 casal(is) - 19, 65, 80, 85, 248, 249, 254, 255, 266,
 271, 285, 289, 295, 304, 308, 431, 437, 453,
 477, 503, 537, 552, 572, 574, 590, 593, 624,
 647, 650, 655-658, 678, 705, 707, 713
 Casal (Pedro Afonso do), cf. Pedro Afonso do
 Casal.
 Casal da Arca (S. Pedro da Polvoreira) - 713
 Casal da Costa (S. Martinho do Conde) - 713
 casamento - 24, 54, 65, 261, 295, 325, 432, 463,
 535, 538, 557, 581, 709; cf. dote; matrimónio.
 casca - 298 cf. árvores.
 Cascais (Vila Nova de) - 583
 Casco (Gonçalo), cf. Gonçalo Casco.
 Casco (Martim), cf. Martim Casco.
 caseiro(s) - 18, 20, 85, 89, 254, 257, 258, 266, 304,
 431, 503, 560, 572, 573, 608, 631, 650
 Castanheira, lugar - 502, 598
 Castanheira (Vilarinho da), lugar - 24
 Castanheiro Grande, quinta - 257
 Castela - 447, 448, 535, 654, 705
 castelo(s) - 31, 260, 314, 464, 486, 500, 522, 526,
 554, 594, 598, 634, 666; cf. guerra.
 Castelo Bom, lugar - 107
 Castelo Branco, vila - 16
 Castelo Branco (Nuno Vasques de), cf. Nuno
 Vasques de Castelo Branco.
 Castelo Melhor - 51, 169, 406
 Castelo Mendo, vila - 176
 Castelo Rodrigo, lugar - 102, 180, 409
 Castelo de Vide - 207

- castelos de menagens - 31, 260
 Castro (Fernando), cf. Fernando Castro.
 Castro (Isabel de), cf. Isabel de Castro.
 Castro (Joana de), cf. Joana de Castro.
 Castro (João de), cf. João de Castro.
 Castro (Lopo de), cf. Lopo de Castro.
 Castro (Martim de), cf. Martim de Castro.
 Castro (Pedro de), cf. Pedro de Castro.
 Castro (Rodrigo Eanes de), cf. Rodrigo Eanes de Castro.
 Castro Daire, julgado - 177
 Castro Laboreiro, lugar - 187
 Castro Marim, vila - 132
 Castro Vicente, vila - 130, 508, 701
 Catarina (D.), a gafanhoeira - 709
 Catarina Afonso - 68
 Catarina Afonso, mulher de Gomes Eanes - 674
 Catarina Álvares, filha de Álvaro Gil - 330
 Catarina Álvares, filha de Álvaro Martins - 704
 Catarina Eanes - 297
 Catarina Eanes, filha de João Lourenço - 591
 Catarina Eanes, mulher de João Eanes - 559
 Catarina Eanes, mulher de João Lopes - 462
 Catarina Eanes, mulher de Lopo Fernandes - 255
 Catarina Eanes, mulher de Pero Lourenço - 657
 Catarina Eanes Fraudinha, neta de Margarida Sanches - 297
 Catarina Esteves - 559, 702
 Catarina Fernandes de Barros - 87
 Catarina Garcia - 664
 Catarina Gil de Aguiar, mulher de Nuno Fernandes, filha de Gil Soares - 710
 Catarina Gonçalves - 98
 Catarina Gonçalves, filha de Rui Durães - 509
 Catarina de Meira, mulher de Gomes Ferreira - 325
 Catarina Midelas, mulher de Lopo Afonso - 713
 Catarina Rodrigues - 41
 Catarina Vasques, mulher de João Bentes - 280
 catedral - 710
 Catilhos, cf. Cacilhas.
 Catujal (Lisboa), reguengo - 31
 cavalaria - 447, 592
 cavaliaria(s) - 54, 249, 266, 560, 629, 650
 cavaleiro(s) - 19, 49, 80, 298, 301, 318, 321, 322, 327, 447, 448, 453, 494, 498, 500, 502, 510, 514, 527, 558, 564, 573, 644, 649, 689, 701, 710
 cavaleiro da Casa do Conde de Barcelos - 70
 cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro - 53, 88, 328
 cavaleiro da Casa real - 592-596, 603
 cavaleiros de Lisboa - 277
 cavaleiro da Ordem do Hospital - 704
 cavalos - 258, 456, 488, 631
 Cazével - 38, 464
 Cazével, concelho - 421
 Cedavim, lugar - 151
 Cedofeita, mosteiro - 72
 Ceira (Ponte de) - 329
 Celas de Guimarães (Coimbra), convento - 495
 celeiro - 647
 Celema, cf. Bela Salema.
 Celestina Rodrigues - 437
 Celorico de Basto, terra - 1, 278
 censo(s) - 38, 500
 cerca(s) - 300, 662, 714
 Cerraventoso - 222
 Cerroios, cf. Corroios.
 Corroios (Afonso Eanes de), cf. Afonso Eanes de Cerroios.
 Cerveira, lugar - 170; cf. Vila Nova de Cerveira.
 Cerveira (Mem), cf. Mem Cerveira.
 Ceuta - 257, 270, 464, 552-562
 cevada(s) - 35, 257, 476, 503, 608, 629; cf. farinha; pão; trigo.
 cevadeiro - 498
 cevadeiro-mor - 705
 Chado (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Chado.
 Chamusca (Santarém) - 302
 Chancelaria - 273, 318, 556, 557, 604, 683
 chancelaria - 0, 49, 291, 556
 chanceler-mor - 254, 296, 557, 599
 Chanquinha (Constança Eanes), cf. Constança Eanes Chanquinha.
 Chantas (Santarém), reguengo - 589
 Chantinha (Constança Eanes), cf. Constança Eanes Chantinha.
 chão(s) - 297, 300, 462, 589
 Chão de Couce (Ansião), lugar - 552, 553
 charneca(s) - 561
 Charneca (Lisboa), reguengo - 31
 Charnequinho (Afonso), cf. Afonso Charnequinho.
 Chaves, arraial - 504
 Chaves, vila - 200, 314, 315, 511, 654, 710
 Cheleiros, lugar - 502
 Cicioso (Fernando Afonso), cf. Fernando Afonso Cicioso.
 cidadãos - 277; cf. morador; vizinho.
 Cimalha de Metira (Porto da) (Santarém) - 302
 Cimalhas de Branches (Moura) - 650
 Cinfães (Lamego) - 49
 círios - 258
 cisma - 315; cf. Igreja.
 Cister (Ordem de) - 604
 cisterna - 594
 citação - 430, 453, 456, 510, 522, 589, 698

Clara Afonso, mulher de Gonçalo Afonso - 276
 Clara Eanes - 643
 clérigo(s) - 39, 68, 253, 297, 500, 644, 648, 651, 686; cf. clero.
 clérigo de missa - 41, 82, 429, 459, 467, 512, 513, 584, 591, 609, 611, 636, 643, 686, 687, 688, 694, 699; cf. clero; missa.
 clero, cf. abade; abadessa; arcebispo; arcediogo; bispo; cabido; capelão; cisma; cônego; deão; direitos espirituais; direitos de padroado; eremitas; Evangelhos; festas religiosas; frade; frei; freira; homem de religião; igreja; justças eclesiásticas; letra apostólica; ministro; mulher de religião; oratório; ordem; padroado; papa; poder apostólico; prelado; prior; priora; profano; raçoeiro; religioso; Roma; sentença de excomunhão; vigário.
 Codesa (Domingas), cf. Domingas Codesa.
 Coelho (Egas), cf. Egas Coelho.
 Coelho (Fernão), cf. Fernão Coelho.
 Coelho (Gonçalo Peres), cf. Gonçalo Peres Coelho.
 Coelho (Maria), cf. Maria Coelho.
 Cogominho (Beatriz Fernandes), cf. Beatriz Fernandes Cogominho.
 Cogominho (Fernão Gonçalves), cf. Fernão Gonçalves Cogominho.
 Cogominho (João Fernandes), cf. João Fernandes Cogominho.
 coima(s) - 301, 332, 453, 560, 581, 650; cf. voz e coima.
 Coimbra, cidade - 28, 50, 63, 196, 214, 239, 259, 261, 267, 296, 310, 318, 322, 325, 374, 378, 456, 495, 500, 501, 537, 558, 572, 575, 581, 582, 592, 593, 608, 611, 690
 Coimbra, igreja - 318
 Coimbra (Santarém), lugar - 599
 Coira, terra - 81
 colaço - 649
 Colares, reguengo - 31
 colheita - 25, 37, 604, 689; cf. novos.
 colmeias - 270, 561
 comarca - 80, 248, 277, 298, 300, 303, 304, 440, 453, 494, 500, 508, 527, 553, 560, 595
 comenda - 510
 comendadeira - 247
 comendadeira de Santos - 510
 comendador de Almada - 456
 comendador de Horta Lagoa - 700
 comendador de Óbidos - 704
 comendador de Sesimbra - 456
 comendador-mor da Ordem de Avis - 320
 comendador-mor da Ordem de Santiago - 564
 Comingos Alvo, cf. Domingos Alvo.

comuna de judeus de Arronches - 528
 comuna de judeus de Avis - 461
 comuna de judeus de Beja - 256
 comuna de judeus de Chaves - 511
 comuna de judeus de Coimbra - 378
 comuna de judeus de Elvas - 227
 comuna de judeus de Estremoz - 416
 comuna de judeus de Évora - 52, 297
 comuna de judeus de Faro - 518
 comuna de judeus de Guimarães - 33
 comuna de judeus de Lagos - 577
 comuna de judeus de Lamego - 241
 comuna de judeus de Leiria - 238
 comuna de judeus de Lisboa - 37, 225, 715
 comuna de judeus de Montemor-o-Novo - 245
 comuna de judeus de Olivença - 435
 comuna de judeus de Portalegre - 446
 comuna de judeus do Porto - 420
 comuna de judeus de Santarém - 424, 489
 comuna de judeus de Setúbal - 246
 comuna de judeus de Tavira - 232
 comuna de judeus de Trancoso - 231
 comuna de judeus de Vila Real - 379
 comuna de judeus de Viseu - 468
 comuna de mouros de Alcácer - 576
 comuna de mouros de Beja - 61
 comuna de mouros de Faro - 233
 comuna de mouros de Loulé - 544
 comuna de mouros de Setúbal - 615
 comuna de mouros de Tavira - 388
 comuna de mouros forros de Lisboa - 346
 concelho(s) - 2-16, 18, 20, 22, 27, 46, 58, 60, 62, 74, 80, 89, 99, 249, 257, 258, 264, 266, 268, 269, 274, 284, 288, 298, 301, 311, 316, 319, 331, 335-338, 340, 341, 344, 345, 347-351, 353, 355-367, 369, 371, 372, 375, 380, 382, 383, 385, 387, 389, 391, 392, 394-399, 401-403, 405, 408, 410, 413, 421, 426, 438, 441-445, 449, 454, 456, 460, 469, 471, 481-483, 485, 503, 507, 515, 520, 522, 523-525, 529, 530, 532, 533, 536, 541, 545, 547, 549, 560, 564, 569, 572, 578, 579, 608, 612, 613, 616, 619, 622, 624, 627, 628, 630-632, 650, 666, 691
 condado - 31, 559
 conde(s) - 318
 Conde de Arraiolos - 31, 66, 67, 259-267, 273, 291, 293, 626
 Conde de Barcelos (1.º) - 553, 555
 Conde de Barcelos (4.º) - 261, 552
 Conde de Barcelos (6.º) - 447
 Conde de Barcelos (8.º) - 18, 259, 260, 291, 295, 307, 314, 315, 437, 574
 Conde de Barcelos, Casa - 70
 Conde D. Gonçalo de Pereira (bisavô de D. Nuno Álvares Pereira) - 291

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Conde D. João Afonso Telo de Meneses (1.º) - 553, 555
Conde D. João Afonso Telo de Meneses (4.º) - 261, 552.
Conde D. João Afonso Telo de Meneses (6.º) - 447.
Conde de Ourém - 31, 36-39, 67, 78, 259, 260, 291, 292, 325
Conde D. Pedro, cf. D. Pedro de Meneses.
Conde de Viana (do Alentejo) - 464, 551-562, 635
Conde de Vila Real - 551, 698
condenação - 430; cf. pena.
Condessa de Arraiolos - 260, 261
Condessa D. Guiomar de Vilalobos, mulher do
Conde D. João Afonso Telo de Meneses - 291, 464, 553
Condestável, cf. D. Nuno Álvares Pereira.
cônego(s) - 36, 72, 500, 642, 710; cf. clero.
confirmação(ões) - 0-16, 19, 24-27, 29, 31, 33, 34, 36, 46, 47, 50-52, 56-62, 65, 69, 70, 72-77, 78, 80, 81, 83, 88-91, 93, 96, 97, 99-248, 250-252, 255, 256, 258, 259, 261-265, 267-271, 274, 276, 280-291, 295, 298-300, 302, 305, 307, 308, 311, 316-319, 322, 324-326, 328, 329, 332, 334-426, 433-436, 438, 439, 441-449, 453-457, 460, 461, 463, 465, 468, 470-474, 476-478, 481-487, 489-501, 504, 505, 507, 508, 510, 511, 514-521, 524-537, 539-550, 552-558, 574-583, 585-588, 590, 592-606, 608, 610, 612-617, 621, 622, 625-628, 630, 632, 634, 638, 640, 641, 644, 647, 649, 651-653, 655-665, 667-682, 684, 685, 689-691, 696, 697, 700, 701, 705, 707, 709, 710, 712, 715
confiscação - 447, 448, 510; cf. dívida; penhor.
confrades - 274, 597
confraria - 597
conqueiro(s) - 559
Conselho do rei - 65, 78, 97, 254, 255, 259, 271, 286, 295, 296, 298-303, 331, 447-449, 457, 463-465, 497, 502, 551, 560-562, 569, 590, 599, 644, 649, 651, 656, 699, 705, 710
Constança Afonso - 639, 664
Constança Afonso, mulher de Estêvão Vasques de Góis - 306
Constança Domingues, mulher de João Primeiro - 299
Constança Eanes - 297, 427, 467, 609
Constança Eanes Chanquinha - 297
Constança Eanes Chantinha - 297
Constança Eanes Chantinha (mãe de) - 297
Constança Lourenço, mulher de Álvaro Gonçalves - 707
Constança Peres - 620
Constança Rodrigues - 297
contador(es) - 1, 19, 25, 29-31, 36, 51, 54, 66, 81, 97, 248, 257, 260-262, 285-287, 295-297, 309, 317, 321, 322, 324, 325, 328, 329, 432, 447, 448, 456, 463, 465, 470, 471, 477, 484, 486, 494, 499, 500, 502, 504, 508, 527, 535, 537, 551, 552, 555-558, 562, 587, 589, 590, 592-594, 598, 599, 603, 618, 621, 634, 649, 651, 663, 666, 684, 689, 690, 699-701, 705
contador(es) do almoxarifado de Évora - 54
contador(es) da casa real - 497, 656
contador(es) de Guimarães - 248
contador(es) de Lamego - 49
contador(es) de Santarém - 589
contenda(s) - 37, 259, 291, 303, 318, 464, 569, 589, 710; cf. demanda.
contrato(s) - 22, 259, 291, 559, 637
convento - 67, 69, 72, 85, 90, 96, 237, 243, 251, 254, 290, 304, 310, 354, 370, 373, 374, 386, 412, 431, 437, 472, 473, 478, 490-492, 495, 496, 514, 516, 521, 575, 582, 589, 600, 606, 608, 633, 681, 695
Coque Rodrigues, escudeiro - 574
Coreixas (Afonso Gil de), cf. Afonso Gil de Coreixas.
Cornelhã, cf. Correlhã.
coroa(s) - 559; cf. moeda.
coroa(s) francesa(s) - 261; cf. moeda.
coroa(s) francesa(s) de ouro - 662, 701; cf. moeda.
coroa(s) de ouro - 325, 331, 463, 559; cf. moeda.
coroa(s) velha(s) de ouro - 637; cf. moeda.
Coroa do reino - 31, 260, 271, 273, 286, 291, 295, 313, 317, 325, 447, 448, 463, 464, 510, 556, 557, 562, 603, 634
correaria - 281, 668, 673, 674
correio - 297, 672, 673
corregedor(es) - 25, 31, 36, 39, 65, 66, 80, 85, 88, 258, 260-262, 264, 266, 275, 296, 298, 303, 315, 321, 327, 329, 331, 453, 456, 463, 465, 470, 494, 499, 500, 502-504, 508, 519, 522, 526, 537, 551-553, 556, 557, 560, 562, 589, 592, 593, 619, 624, 629, 637, 650, 654, 698, 701
corregedor(es) da comarca - 553
corregedor(es) da corte - 25, 259, 274, 275, 301, 302, 304, 597, 689, 698
corregedor(es) de Entre-Douro e Minho - 458
corregedor(es) de Entre-Tejo e Odiana - 300, 697
corregedor(es) da Estremadura - 458
corregedor(es) de Évora - 581
corregedor(es) de Lisboa - 18, 253, 299, 510, 524, 635
corregedor(es) de Portalegre - 270
Correia (Fernando Afonso), cf. Fernando Afonso Correia.
Correia (Pero), cf. Pero Correia.

correição(ões) - 25, 273, 275, 295, 300, 324, 440, 447, 458, 471, 494, 500, 504, 551, 556, 557, 593, 603, 634, 654, 698
 Correlhã (Ponte de Lima), couto - 315
 correteiro - 297, 571, 588
 corsário - 484; cf. mar.
 corte - 24, 286, 291, 519, 705; cf. corregedor da corte; escrivães da corte; juiz dos feitos da corte; meirinho da corte; ouvidor da corte; procurador da corte.
 cortes de Évora (1408) - 296
 cortes de Lisboa (1459) - 0
 cortes de Santarém (1433) - 331
 cortiços - 298, 523
 Cortiens (Rui Gonçalves dos), cf. Rui Gonçalves dos Cortiens.
 Coruche, vila - 13, 313, 463, 473, 569, 582, 619
 Corvo, lugar - 465
 Coseirado, cf. Cossourado.
 Cossourado (Santiago de), mosteiro - 343
 Costa (Casal da) (S. Martinho do Conde) - 713
 Costa (Pero Afonso da), cf. Pero Afonso da Costa.
 Costira (Moura), aldeia - 650
 costume(s) - 1-16, 26, 27, 33, 34, 37, 46, 52, 56-62, 69, 72-77, 83, 90, 96, 251, 252, 256, 268, 269, 284, 286, 288, 289, 311, 314, 316, 319, 321, 326, 334-426, 433-436, 438, 439, 441-446, 454, 456, 460, 461, 464, 468, 472, 500, 553, 574, 575, 619, 625, 629, 681, 691, 710, 712
 Cotrim (Afonso), cf. Afonso Cotrim.
 Couce (Chão de Couce), lugar - 553
 Couço - 574
 coudel - 71, 488
 coudel da Adiça - 456
 coudel-mor - 50
 Coudo (Afonso), cf. Afonso Coudo.
 courela(s) - 54, 287, 297, 574, 650; cf. talho.
 coutamento(s) - 0, 86, 270, 301, 457, 550, 560, 561, 564, 581, 595, 650, 654, 683, 697, 709; cf. couto.
 Coutinho (Beatriz), cf. Beatriz Coutinho.
 Coutinho (Fernão Martins), cf. Fernão Martins Coutinho.
 Coutinho (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Coutinho.
 Coutinho (Rui Vasques), cf. Rui Vasques Coutinho.
 Coutinho (Teresa Vasques), cf. Teresa Vasques Coutinho.
 Coutinho (Vasco Fernandes), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
 couto(s) - 19, 25, 31, 88, 260, 261, 270, 298, 305, 315, 318, 319, 332, 367, 437, 455, 507, 514, 561, 564, 586, 634, 646, 654, 698; cf. coutamento.

cova(s) - 645
 Covilhã - 708
 cozinheiro - 257
 Crastovães, casal - 19
 Crato, vila - 210
 Crato (Vasco Eanes do), cf. Vasco Eanes do Crato.
 Crespo (Gabriel Abem), cf. Gabriel Abem Crespo.
 Creixomil (Guimarães), freguesia - 656, 705
 Crestouçom - 557
 criação - 710
 criada(s) - 647
 criado(s) - 1, 22, 23, 25, 31, 51, 54, 55, 81, 98, 260, 270, 287, 297, 298, 303, 321, 322, 325, 448, 486, 494, 499, 500, 502, 526, 527, 559, 581, 661, 684, 689, 700, 701, 705; cf. colaço.
 Cricalai (Estêvão Eanes), cf. Estêvão Eanes Cricalai.
 cristão(s) - 17, 37, 632
 Cristo, Ordem militar - 92, 447, 589
 cuba(s) - 590
 Cuco (Martim), cf. Martim Cuco.
 Cunha (Fernão Vasques da), cf. Fernão Vasques da Cunha).
 Cunha (Gil Vasques da), cf. Gil Vasques da Cunha.
 Cunha (Leonor da), cf. Leonor da Cunha.
 Cunha (Maria da), cf. Maria da Cunha.
 Cunha (Martim Vasques da), cf. Martim Vasques da Cunha.
 Cunha (Vasco Martins da), cf. Vasco Martins da Cunha.
 Cunha-a-Velha (Guimarães), terra - 248
 curador(es) - 20, 249, 257, 259, 266, 503, 572, 624, 631
 curral - 497, 526, 676
 Currelos (Oliveira de), quinta - 308
 custas - 259

D

dano(s) - 255, 259, 270, 296, 301, 302, 304, 310, 318, 327, 448, 453, 456, 457, 514, 523, 559, 560, 581, 650, 695, 697; cf. perda.
 Dantas (Afonso Vasques), cf. Afonso Vasques Dantas.
 dardos - 488
 David Negro (D.), judeu - 17
 deão - 50; cf. clero.
 deão de Coimbra - 296, 581, 690
 deão de Lamego - 252
 defesa - 597, 631; cf. guerra.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Defesa do paro, herdade, vinha - 54
Degebe (rio) - 632
degredo - 259
degredos, bacharel em - 592, 598
degredos, licenciado em - 50
Delgado (Pero), cf. Pero Delgado.
Delgado (Vasco Esteves), cf. Vasco Esteves Delgado.
delimitações - 38
delito(s) - 510
demanda(s) - 37, 456, 510, 519, 535, 569, 589, 593, 695, 698, 710; cf. contenda.
Demó (Ponte de), lugar - 163
desembargo - 66, 265, 298, 456, 484, 519, 690
Desembargo do Rei - 35, 50, 63, 249, 261, 298, 332, 437, 450, 453, 455, 457, 476, 503, 510, 523, 527, 537, 550, 564, 569, 572, 581, 586, 589, 592, 597, 598, 622, 624, 631, 632, 650, 654, 690, 709
Deserta, ilha - 92, 94
despesa(s) - 255, 302, 318, 587, 662, 663
despovoamento - 266, 522, 654, 689, 701; cf. povoamento.
Deus (João de), cf. João de Deus.
devassa - 457, 564, 586
devedores - 36, 262; cf. dívida.
Dia dos Apóstolos - 274
Dia de Natal - 649, 656, 705
Dia de Páscoa - 656
Dia de Santa Maria - 274
Dia de S. João Batista - 318, 463, 559
Dia de S. Jorge - 274
Dia de S. Miguel de Setembro - 644, 662
Dia de S. Vicente - 274; cf. véspera de S. Vicente.
Dias (Frei Lopo), cf. Frei Lopo Dias.
Dias (Inês), cf. Inês Dias.
Dias (Isabel), cf. Isabel Dias.
Dias (João), cf. João Dias.
Dias (Lopo), cf. Lopo Dias.
Dias (Mor), cf. Mor Dias.
Dias (Pero), cf. Pero Dias.
Dias de Azevedo (Lopo), cf. Lopo Dias de Azevedo.
Dias Lobo (Rui), cf. Rui Dias Lobo.
Dias do Turcifal (Pero), cf. Pero Dias do Turcifal.
dias santos - 274
dinheiro - 20, 35, 78, 249, 257, 266, 297, 317, 456, 458, 476, 503, 560, 572, 624, 631, 632, 650, 665
dinheiros - 275; cf. moeda.
Dinis (D.), rei de Portugal - 456, 556, 586, 589, 604, 651
Dinis Eanes Focim, pescador - 274
Dinis Gomes, pescador - 274
Diogo, filho de Diogo Gonçalves Peixoto - 328
Diogo, filho de Gil Gonçalves - 703
Diogo Afonso - 29, 297, 432, 637
Diogo Afonso, clérigo - 297
Diogo Afonso, escolar em leis, vassalo, desembargador, juiz dos feitos - 249, 503, 519, 572, 586, 589, 624
Diogo Afonso, filho de Afonso Peres de Pielas - 427
Diogo Afonso do Pão - 449
Diogo Álvares - 332
Diogo Álvares Ferreira - 325
Diogo Álvares da Regueira - 536
Diogo de Barros, almocreve - 574
Diogo Domingues, escudeiro, juiz de D. Nuno Álvares Pereira - 500
Diogo Eanes, odreiro - 283
Diogo Eanes de Barriga - 637
Diogo Eanes Carancho - 637
Diogo Figueiredo - 88, 486
Diogo Gil, clérigo - 43
Diogo Gil, gaitero - 580
Diogo Gonçalves de Macedo, criado, filho de Martim Gonçalves de Macedo - 54, 55
Diogo Gonçalves Passado, criado - 271
Diogo Gonçalves Peixoto, cavaleiro da casa do infante D. Pedro - 328
Diogo Gonçalves de Travassos, vedor do infante D. Pedro, provedor e administrador do morgado e hospital de D. Mor Dias - 329
Diogo Lopes Lobo, cavaleiro - 494
Diogo Lopes Lobo, escudeiro, criado, filho de Rui Dias Lobo - 494
Diogo Lopes Pacheco - 592
Diogo Lopes de Sousa, conselheiro do rei e mordomo-mor, filho de D. Frei Lopo Dias - 447-449, 649
Diogo Lourenço, vassalo, filho de Lourenço Gonçalves - 716
Diogo Martins, almoxarife de Guimarães - 248
Diogo Martins, correiro - 673
Diogo Martins, doutor em leis, vassalo, desembargador - 437
Diogo Mendes de Vasconcelos, filho de Mem Rodrigues de Vasconcelos - 286
Diogo Peres, alfaiate - 297
Diogo Rodrigues Nabais - 500
Diogo Soares de Albergaria, cavaleiro da casa real, filho de Fernão Gonçalves de Sartar - 592-596
Diogo da Veiga - 554
Diogo Vicente, tabelião - 297
direito(s) - 19, 22, 23-25, 28, 29, 31, 37, 38, 51, 65, 85, 88, 93, 94, 248, 249, 253-255, 259-261,

263, 265, 267, 271, 273-275, 278, 285-287, 291, 295, 297, 301, 303, 308, 309, 312, 313, 315, 317, 318, 321, 322, 324, 325, 328, 331, 430, 432, 437, 440, 447, 448, 452, 453, 456, 463, 464, 470(n), 484, 494, 499, 500, 502, 503, 508, 510, 514, 519, 527, 551-553, 556-559, 574, 581, 587, 589, 590, 592, 593, 598, 603, 619, 621, 632, 634, 637, 645, 650, 651, 656, 666, 686, 689, 690, 693, 698, 699, 701, 705, 710

direito das cabeças dos mouros - 261, 692

direito comum - 63, 296, 450

direitos dos dízimos dos mouros - 692

direitos espirituais - 295; cf. clero.

direito de padroado - 502; cf. clero; padroado.

direitos pessoais - 65, 295

direitos reais - 23, 65, 92, 291, 295, 296, 535, 551, 552

direitos temporais - 295

direituras - 23, 286, 328, 656, 705

dívida(s) - 36, 262, 275, 510, 592, 665, 698; cf. confiscação; devedores; penhor.

divisor das obras - 587; cf. obras.

Divor (Évora), rio - 301

dízima(s) - 55, 265, 488

dízimos dos mouros - 692

dízimo do pescado - 92

doação(ões) - 0, 1, 17, 24, 25, 28, 31, 38, 39, 47, 51, 53, 54, 63, 65, 70, 81, 92, 94, 97, 257, 260, 261, 267, 273, 286, 287, 291, 295-297, 300, 308, 314, 317, 321, 322, 325, 328, 432, 437, 440, 448, 450, 463, 465, 471, 477, 484, 486, 494, 499, 500, 502, 504, 508, 510, 526, 535, 537, 552, 554, 555, 557-559, 574, 590, 592-594, 598, 599, 603, 618, 621, 632, 634, 644, 646, 651, 665, 666, 686, 689, 690, 693, 701

dobras de ouro - 313, 325, 464; cf. moeda.

dobras de ouro cruzadas - 295, 318, 571; cf. moeda.

dobras de ouro mouriscas - 558, 653; cf. moeda.

dobro - 304, 431, 523, 695; cf. tresdobro.

Domingas - 568

Domingas Codesa - 651

Domingas Lourenço - 584

domingo(s) - 274

Domingos Eanes - 637

Domingos Fernandes - 638

Domingos Pais, ouvidor dos feitos e da portaria - 307

Domingos Romãos, filho de João de Alçadas - 456

Domingues (Afonso), cf. Afonso Domingues.

Domingues (Aldonça), cf. Aldonça Domingues.

Domingues (Brás), cf. Brás Domingues.

Domingues (Constança), cf. Constança Domingues.

Domingues (Diogo), cf. Diogo Domingues.

Domingues (Estêvão), cf. Estêvão Domingues.

Domingues (Fernão), cf. Fernão Domingues.

Domingues (Gil), cf. Gil Domingues.

Domingues (Gonçalo), cf. Gonçalo Domingues.

Domingues (João), cf. João Domingues.

Domingues (Leonor), cf. Leonor Domingues.

Domingues (Lourenço), cf. Lourenço Domingues.

Domingues (Margarida), cf. Margarida Domingues.

Domingues (Maria), cf. Maria Domingues.

Domingues (Vasco), cf. Vasco Domingues.

Domingues (Vicente), cf. Vicente Domingues.

Domingues de Braga (João), cf. João Domingues de Braga.

Domingues Gouvão (Lourenço), cf. Lourenço Domingues Gouvão.

dona(s) - 304, 318, 415, 644

donatários - 291

dote - 54, 65, 261, 295, 325, 432, 463; cf. casamento; matrimónio.

Douro, cf. Além Douro; Bemposta da Riba de Douro; Entre-Douro e Minho.

doutor - 35, 80, 291, 298, 437, 463, 550, 599; cf. bacharel; licenciado.

doutor em leis - 437, 510; cf. lei.

Duarte (D.), rei - 470

Duarte (D.), infante - 1, 31, 54, 55, 81, 248, 258-261, 267, 278, 285, 300, 329, 432, 463, 465, 470, 471, 477, 502, 526, 554, 555, 557, 587, 590

Duarte (D.), filho ilegítimo de D. Pedro de Meneses - 562

Durães (Maria), cf. Maria Durães.

Durães (Rui), cf. Rui Durães.

Durães (Vasco), cf. Vasco Durães.

E

Eanes (Ascenso), cf. Ascenso Eanes.

Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.

Eanes (Álvaro), cf. Álvaro Eanes.

Eanes (Ana), cf. Ana Eanes.

Eanes (Beatriz), cf. Beatriz Eanes.

Eanes (Bernardo), cf. Bernardo Eanes.

Eanes (Catarina), cf. Catarina Eanes.

Eanes (Clara), cf. Clara Eanes.

Eanes (Constança), cf. Constança Eanes.

Eanes (Diogo), cf. Diogo Eanes.

Eanes (Domingos), cf. Domingos Eanes.

Eanes (Estêvão), cf. Estêvão Eanes.

Eanes (Fernando), cf. Fernando Eanes.

Eanes (Gil), cf. Gil Eanes.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Eanes (Gomes), cf. Gomes Eanes.
Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes.
Eanes (Inês), cf. Inês Eanes.
Eanes (Jaime), cf. Jaime Eanes.
Eanes (João), cf. João Eanes.
Eanes (Lourenço), cf. Lourenço Eanes.
Eanes (Margarida), cf. Margarida Eanes.
Eanes (Maria), cf. Maria Eanes.
Eanes (Marinha), cf. Marinha Eanes.
Eanes (Martim), cf. Martim Eanes.
Eanes (Mateus), cf. Mateus Eanes.
Eanes (Pedro), cf. Pedro Eanes.
Eanes (Pero), cf. Pero Eanes.
Eanes (Raimundo), cf. Raimundo Eanes.
Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.
Eanes (Senhorinha), cf. Senhorinha Eanes.
Eanes (Teresa), cf. Teresa Eanes.
Eanes (Vasco), cf. Vasco Eanes.
Eanes (Vicente), cf. Vicente Eanes.
Eanes de Abreu (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes de Abreu.
Eanes Almocrom (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Almocrom.
Eanes Banzão (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Banzão.
Eanes Barriga (Pedro), cf. Pedro Eanes Barriga.
Eanes de Barriga (Diogo), cf. Diogo Eanes de Barriga.
Eanes de Barrigão (Afonso), cf. Afonso Eanes de Barrigão.
Eanes Brandão (Estêvão), cf. Estêvão Eanes Brandão.
Eanes Buchino (Afonso), cf. Afonso Eanes Buchino.
Eanes Carancho (Diogo), cf. Diogo Eanes Carancho.
Eanes de Castro (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes de Castro.
Eanes de Cerroios (Afonso), cf. Afonso Eanes de Cerroios.
Eanes Chanquinha (Constança), cf. Constança Eanes Chanquinha.
Eanes Chantinha (Constança), cf. Constança Eanes Chantinha.
Eanes do Crato (Vasco), cf. Vasco Eanes do Crato.
Eanes Cricalai (Estêvão), cf. Estêvão Eanes Cricalai.
Eanes de Elvas (Gomes), cf. Gomes Eanes de Elvas.
Eanes Falcão (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Falcão.
Eanes Focim (Dinis), cf. Dinis Eanes Focim.
Eanes Fraudinha (Catarina), cf. Catarina Eanes Fraudinha.
Eanes Frolçado (Vasco), cf. Vasco Eanes Frolçado.
Eanes de Gormão (Pedro), cf. Pedro Eanes de Gormão.
Eanes de Leceia (Maria), cf. Maria Eanes de Leceia.
Eanes de Lima (Fernando), cf. Fernando Eanes de Lima.
Eanes Machado (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Machado.
Eanes Magro (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Magro.
Eanes Melão (João), cf. João Eanes Melão.
Eanes Neto (Afonso), cf. Afonso Eanes Neto.
Eanes de Olivença (Lourenço), cf. Lourenço Eanes de Olivença.
Eanes Panóias (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Panóias.
Eanes Patuxo (Afonso), cf. Afonso Eanes Patuxo.
Eanes Ratão (Afonso), cf. Afonso Eanes Ratão.
Eanes Rica (Inês), cf. Inês Eanes Rica.
Eanes da Regueira (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes da Regueira.
Eanes Sintrão (João), cf. João Eanes Sintrão.
Eanes da Vela (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes da Vela.
éditos - 302, 303
Egas Coelho, cavaleiro, vassalo - 447, 448
Egrejô, cf. Grijó.
Eixo - 261
eleição - 519, 553, 556
Elvas, alfândega - 53
Elvas, judiaria - 692
Elvas, vila - 114, 227, 260, 332, 455, 550, 683, 692
Elvas (Gomes Eanes de), cf. Gomes Eanes de Elvas.
embarcadouro - 650
embargo - 65-67, 265, 318, 484, 514, 556, 560
emenda - 456
emprazamento(s) - 29, 255, 276, 280-283, 289, 291, 305, 313, 318, 470, 500, 510, 554, 570, 571, 580, 585, 587, 588, 624, 638, 647, 649, 651, 655, 657-661, 663, 668, 670-680, 682, 685, 696, 706, 707, 710, 713; cf. aforamento; enfitese.
empréstimos - 20, 249, 266, 456, 503, 572, 619, 624, 631
encargo(s) - 18, 20, 89, 249, 255, 257, 258, 264, 266, 456, 488, 503, 514, 522, 552, 560, 572, 608, 624, 631, 635, 650, 686, 699, 710
encartado - 318; cf. licenciado.
encomenda - 304, 431, 608, 633, 695
encoutos (multas) - 20, 250, 254, 257, 258, 266, 270, 298, 304, 310, 431, 456, 457, 503, 560, 563, 564, 581, 608, 624, 629, 650, 695, 697

enfiteuse - 271, 649; cf. aforamento; empra-
zamento.
enforcamento - 250; cf. pena.
enfusas - 37
Entradas (Mértola), lugar - 525
entradas - 259, 273, 286, 295, 303, 318, 324, 325,
500, 558, 587, 632
Entre-Ambos-os-Rios, concelho - 397
Entre-Douro e Minho - 458, 500, 654
Entre-Tejo e Odiana - 300, 494, 581, 697
Entre-Tua e Pinhão, terra - 25
Enxara dos Cavaleiros, concelho - 442
Enxarrama (Évora) - 581
Enxarrama (Évora), herdade - 710
enxerqueiro - 297; cf. carne.
eremitas - 250, 631, 632
Ermamar, cf. Armamar.
ermida - 234, 250
Erra, lugar - 110
escambo - 248, 259, 261, 296, 302, 303, 313, 314,
318, 321, 463, 470, 500, 537, 589, 634
Escolar (João), cf. João Escolar.
escolar em leis - 50, 249, 261, 296, 503, 527, 581,
624, 690; cf. leis.
Escoural - 697
escritura(s) - 29, 291, 464, 553, 569, 597, 634,
700, 710
escritura pública - 456; cf. instrumento público;
pública forma.
escrivão(es) - 31, 37, 78, 248, 254, 260, 265, 437,
558, 592, 608, 622, 624, 637, 644
escrivão(es) de Alcácer - 494
escrivão(es) da alfândega de Lisboa - 312, 456
escrivão(es) da almotaçaria - 79 cf. almotacé;
almotaçaria.
escrivão(es) do almoxarifado - 55, 257, 270,
297, 304, 551, 629, 697, 700; cf. almoxarife;
almoxarifado.
escrivão(es) do almoxarifado de Bragança - 55
escrivão(es) do almoxarifado de Coimbra - 558
escrivão(es) do almoxarifado de Évora - 54, 55,
297, 564, 669
escrivão(es) do almoxarifado de Guima-
rães - 248, 328
escrivão(es) do almoxarifado de Santarém - 700
escrivão(es) do almoxarifado de Vila Real - 551
escrivão(es) do armazém do Porto - 644
escrivão(es) dos besteiros - 50
escrivão(es) de bispo(s) - 318, 710
escrivão(es) da câmara do rei - 81, 705
escrivão(es) da Casa do Cível de Lisboa - 26
escrivão(es) da chancelaria - 556
escrivão(es) dos contos - 589
escrivão(es) da corte - 407
escrivão(es) de Évora - 631

escrivão(es) da fazenda - 470, 497, 535, 558,
662, 686
escrivão(es) dos feitos - 589
escrivão(es) de Guimarães - 248
escrivão(es) de Lamego - 49
escrivão(es) de Leiria - 20
escrivão(es) da punidade - 24, 298-301, 561, 689, 690, 710
escrivão(es) da pureza do infante - 298
escrivão(es) da pureza de D. Nuno Álvares
Pereira - 500
escudeiro(s) - 98, 307, 309, 327, 447, 470, 484,
500, 574, 581, 586, 597, 618, 632
escudeiro(s) do bispo de Coimbra - 325
escudeiro(s) da casa do infante D. Henrique - 309
escudeiro(s) da casa do infante D. João - 317
escudeiro(s) do Conde de Barcelos - 437
escudeiro(s) do Conde D. Pedro - 687
escudeiro(s) de D. Fernando de Castro - 302
escudeiro(s) de Gomes Ferreira - 325
escudeiro(s) de João Rodrigues Pereira - 500
escudeiro(s) de Lisboa - 277
escudeiro(s) de D. Nuno Álvares Pereira - 500
escudeiro(s) do rei - 50, 51
Escudeiro (João), cf. João Escudeiro.
escudos - 488
esmola - 17, 514, 589, 631, 632
esmoler - 604
especieiro - 297
espinheiro - 303
estalagem - 462, 476, 573
Estêvão (Mestre), cf. Mestre Estêvão.
Estêvão Afonso - 669
Estêvão Domingues - 309, 644
Estêvão Domingues, picheleiro - 559
Estêvão Eanes - 297, 309, 437, 450, 552, 556,
559, 624
Estêvão Eanes, barbeiro - 677
Estêvão Eanes, filho de João de Alcadas - 456
Estêvão Eanes, tosador - 297
Estêvão Eanes Brandão - 297
Estêvão Eanes Cricalai, pescador - 274
Estêvão Esteves, abade de Paradela - 84
Estêvão Esteves, pescador, filho de Estêvão
Gil - 274
Estêvão Fernandes, tosador - 297
Estêvão Gago, pescador - 274
Estêvão Geraldês, abade de S. Pedro de
Arcos - 568
Estêvão Gil, pescador - 274
Estêvão Gil, sobrinho de Gil Esteves - 699
Estêvão Ginete de Randide - 574
Estêvão Gonçalves - 637
Estêvão Gonçalves, tabelião de Penas
Roias - 701
Estêvão Lourenço - 70

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Estêvão Lourenço, alcaide da moeda do Porto - 430
 Estêvão Martins - 307
 Estêvão do Mato - 709
 Estêvão Mendes - 332
 Estêvão de Óbidos, almoxarife das tarracenas de Lisboa - 629
 Estêvão de Ourique - 297
 Estêvão Pegado - 550
 Estêvão Peres - 28, 30, 637
 Estêvão Peres, filho de Pedro Eanes - 45
 Estêvão Vasques - 456, 637
 Estêvão Vasques de Góis - 306
 Estêvão Vicente - 638
 Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves.
 Esteves (Álvaro), cf. Álvaro Esteves.
 Esteves (Antão), cf. Antão Esteves.
 Esteves (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Esteves.
 Esteves (Branca), cf. Branca Esteves.
 Esteves (Catarina), cf. Catarina Esteves.
 Esteves (Estêvão), cf. Estêvão Esteves.
 Esteves (Fernão), cf. Fernão Esteves.
 Esteves (Geraldo), cf. Geraldo Esteves.
 Esteves (Gil), cf. Gil Esteves.
 Esteves (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves.
 Esteves (Guiomar), cf. Guiomar Esteves.
 Esteves (João), cf. João Esteves.
 Esteves (Leonor), cf. Leonor Esteves.
 Esteves (Lopo), cf. Lopo Esteves.
 Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves.
 Esteves (Mor), cf. Mor Esteves.
 Esteves (Paio), cf. Paio Esteves.
 Esteves (Pero), cf. Pero Esteves.
 Esteves (Rodrigo), cf. Rodrigo Esteves.
 Esteves (Vicente), cf. Vicente Esteves.
 Esteves de Barreiros (Pero), cf. Pero Esteves de Barreiros.
 Esteves Beirão (Martim), cf. Martim Esteves Beirão.
 Esteves Buarbo Pouco (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves Buarbo Pouco.
 Esteves Cadril (João), cf. João Esteves Cadril.
 Esteves Delgado (Vasco), cf. Vasco Esteves Delgado.
 Esteves Flamengo (João), cf. João Esteves Flamengo.
 Esteves Lourinho (João), cf. João Esteves Lourinho.
 Esteves Morato (Lourenço), cf. Lourenço Esteves Morato.
 estieiro - 297
 estins - 464
 estrada - 277, 569, 622; cf. caminho.
 estrangeiro(s) - 331
 estrebaria - 669

Estremadura - 17(n), 18(n), 65(n), 251(n), 269(n), 299(n), 329(n), 431(n), 486(n), 487(n), 502(n), 510(n), 514(n), 559(n), 569(n), 587(n), 599(n)
 Estremoz, vila - 66, 67, 147, 260, 265, 416
 Évangelhos - 259; cf. clero.
 Évora, alcáçova - 300
 Évora, cerca - 714
 Évora, cerca velha - 300
 Évora, cidade - 1, 25, 36, 52, 54, 55, 101, 260, 262, 270, 287, 296, 297, 300, 301, 317, 422, 423, 449, 459, 487, 494, 522, 526, 535, 538, 581, 593, 598, 624, 625, 629-634, 647-649, 651-682, 685-688, 692-699, 707-710, 713, 714, 715
 Évora, concelho - 632, 714
 Évora, igreja catedral - 710
 Évora, paços de morgados - 526
 Évora, porta nova - 300, 669
 Évora, porta do talho do mouro - 300
 Évora, Rua de Alconchel - 297
 Évora, Rua de Avis - 54
 Évora, Rua Forcada - 54
 Évora, Rua de Soluxa - 297
 Évora, torre velha - 526
 Évora (João de), cf. João de Évora.
 Évora de Alcobaça - 437, 691
 Évora-Monte, vila - 188, 260, 265, 526
 excomunhão, cf. sentença de excomunhão.
 execução(ões) - 561, 597
 executores - 318
 extremo, cf. fronteira.

F

Façanha (Vasco Rodrigues), cf. Vasco Rodrigues Façanha.
 Falcão (Frei Rodrigo), cf. Frei Rodrigo Falcão.
 Falcão (João), cf. João Falcão.
 Falcão (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Falcão.
 Falcão (Rui), cf. Rui Falcão.
 Famalicão, cf. Vila Nova de Famalicão.
 fangas da farinha - 580
 fangueiro - 462
 fanqueira(o) - 281, 570, 696
 Fareiram (Mafamede), cf. Mafamede Fareiram.
 farinha - 580; cf. cevada; pão; trigo.
 Faro, vila - 167, 233, 377, 497, 518, 618, 665
 Farto (João Martins), cf. João Martins Farto.
 Fataunços - 368
 Favaio, julgado - 25

fazenda(s) - 456, 484, 497, 535, 558, 618,
cf. escrivão da fazenda; vedor da fazenda.
Feio (Álvaro), cf. Álvaro Feio.
feira - 554
feira franca - 275, 698
feito(s) - 36, 50, 258, 262, 291, 296, 312, 430,
456, 510, 514, 553, 589, 597, 619, 637, 710;
cf. escrivão dos feitos; juiz dos feitos; ouvi-
dor dos feitos e da portaria.
feitos cíveis - 456, 519, 522, 619
feitos crimes - 456, 519, 522, 619
Felgoselas - 604
Felgoso, cf. Folgoso.
Felgueiras, julgado - 546
Felgueiras, terra - 324
Fernanda Afonso - 682
Fernandes (Afonso), cf. Afonso Fernandes.
Fernandes (Álvaro), cf. Álvaro Fernandes.
Fernandes (Antoninho), cf. Antoninho
Fernandes.
Fernandes (Bartolomeu), cf. Bartolomeu
Fernandes.
Fernandes (Beatriz), cf. Beatriz Fernandes.
Fernandes (Domingos), cf. Domingos Fernandes.
Fernandes (Estêvão), cf. Estêvão Fernandes.
Fernandes (Geraldo), cf. Geraldo Fernandes.
Fernandes (Gomes), cf. Gomes Fernandes.
Fernandes (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes.
Fernandes (Henrique), cf. Henrique Fernandes.
Fernandes (Isabel), cf. Isabel Fernandes.
Fernandes (João), cf. João Fernandes.
Fernandes (Leonor), cf. Leonor Fernandes.
Fernandes (Lopo), cf. Lopo Fernandes.
Fernandes (Maria), cf. Maria Fernandes.
Fernandes (Marinha), cf. Marinha Fernandes.
Fernandes (Martim), cf. Martim Fernandes.
Fernandes (Nicolau), cf. Nicolau Fernandes.
Fernandes (Nuno), cf. Nuno Fernandes.
Fernandes (Pedro), cf. Pedro Fernandes.
Fernandes (Pero), cf. Pero Fernandes.
Fernandes (Rui), cf. Rui Fernandes.
Fernandes (Teresa), cf. Teresa Fernandes.
Fernandes (Vasco), cf. Vasco Fernandes.
Fernandes de Almeida (Álvaro), cf. Álvaro
Fernandes de Almeida.
Fernandes da Arca (Nuno), cf. Nuno Fer-
nandes da Arca.
Fernandes de Barros (Catarina), cf. Catarina
Fernandes de Barros.
Fernandes de Carvalho (Álvaro), cf. Álvaro
Fernandes de Carvalho.
Fernandes Cogominho (Beatriz), cf. Beatriz
Fernandes Cogominho.
Fernandes Cogominho (João), cf. João Fer-
nandes Cogominho.

Fernandes Coutinho (Vasco), cf. Vasco
Fernandes Coutinho.
Fernandes Lobo (Lopo), cf. Lopo Fernandes Lobo.
Fernandes Pacheco (João), cf. João Fernandes
Pacheco.
Fernandes Pacheco (Lopo), cf. Lopo Fernan-
des Pacheco.
Fernandes de Sequeira (Nuno), cf. Nuno
Fernandes de Sequeira.
Fernando (D.), rei de Portugal - 25, 28, 65, 261,
273, 286, 291, 295, 309, 456, 465, 484, 500,
514, 527, 550, 555, 556, 561, 581, 592-594,
665, 670, 700, 709, 715
Fernando (D.), infante - 552
Fernando (D.), arcebispo de Braga, sobrinho
de D. Duarte - 313
Fernando (D.), bispo de Coimbra - 318
Fernando (D.), Conde de Arraiolos, filho de
D. Afonso - 31, 66, 67, 259-267, 273, 291,
293, 626
Fernando (D.), infante, filho de D. João I - 275, 574
Fernando Afonso - 680
Fernando Afonso, cavaleiro, colaço, filho de
Afonso Gonçalves - 649
Fernando Afonso, escudeiro - 618
Fernando Afonso, prior da Arruda, clérigo de
missa - 636
Fernando Afonso, tabelião de Évora - 632
Fernando Afonso, o Moço - 665
Fernando Afonso Cicioso, escudeiro - 632
Fernando Afonso Correia - 80
Fernando Álvares - 637
Fernando de Castro (D.), conselheiro do rei,
governador da casa do infante D. Henri-
que - 291, 302, 303, 464
Fernando Eanes - 683
Fernando Eanes, caçador - 297
Fernando Eanes, cavaleiro - 49
Fernando Eanes de Lima - 81
Fernando de Meneses (D.), conselheiro do rei,
filho de D. Martinho - 295, 296
Fernando de Noronha (D.), Conde de Vila
Real, «sobrinho de D. Duarte», conselheiro
do rei e camareiro-mor - 551, 698
Fernando Álvares Cabral, cavaleiro, vassalo,
criado do infante D. Henrique, filho de Luís
Álvares - 321, 322
Fernão Álvares Pereira, irmão de D. Nuno
Álvares Pereira - 317
Fernão Coelho, vassalo, filho de Gonçalo Peres
Coelho - 324
Fernão Domingues, criado de Gonçalo
Rodrigues - 637
Fernão Domingues, criado de D. Nuno Álvares
Pereira - 260

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Fernão Esteves - 561
Fernão Fogaça, cavaleiro, conselheiro do rei, chanceler-mor - 254, 453
Fernão Gil - 666
Fernão Godins - 332
Fernão Gomes, carpinteiro - 637
Fernão Gomes de Góis, camareiro do rei - 432
Fernão Gomes de Góis, filho de Gomes Martins de Lemos - 97, 622
Fernão Gonçalves - 317, 592
Fernão Gonçalves, clérigo de missa, raçoeiro em Leiria - 459
Fernão Gonçalves, licenciado em leis, chanceler-mor - 296
Fernão Gonçalves, vassalo, arrendador dos impostos de Évora e Beja - 581
Fernão Gonçalves, (filha de) - 581
Fernão Gonçalves da Arca - 297
Fernão Gonçalves de Assentar, filho de D. Gonçalo - 592, 593, 595, 596
Fernão Gonçalves Cogominho - 535
Fernão de Gralhas - 303
Fernão Lopes, encarregado das escrituras da Torre do Tombo - 487, 634, 700
Fernão Lopes Froião, filho de Lopo Martins, escudeiro da casa do infante D. Henrique - 309
Fernão Lopes Lobo - 301
Fernão Lourenço, abade de Santa Maria - 32
Fernão Martins - 291
Fernão Martins, abade da igreja de S. Tomé de Vitarães - 255
Fernão Martins, enxerqueiro - 297
Fernão Martins, safoeiro - 297
Fernão Martins, tabelião de Setúbal - 597
Fernão Martins Carvalhal, escudeiro da casa do infante D. João, filho de Martim Gonçalves - 260, 317
Fernão Martins Coutinho, filho de Beatriz Gonçalves de Moura - 557
Fernão Martins Mascarenhas, cavaleiro, comendador-mor da Ordem de Santiago - 564
Fernão Martins, moleiro - 637
Fernão Pegado - 550
Fernão Pereira - 249
Fernão Pereira, filho de João Álvares Pereira - 47
Fernão Peres - 477, 597
Fernão Rodrigues - 566
Fernão Rodrigues Carvalhal - 632
Fernão Rodrigues Vieira - 632
Fernão Vasques - 89, 500, 574, 597
Fernão Vasques, clérigo de missa - 513
Fernão Vasques da Cunha, filho de Gil Vasques da Cunha, rico-homem, criado - 1, 278
Fernão Vasques de Sampaio, filho de Vasco Peres de Sampaio - 598
Fernão Vasques de Sequeira, cavaleiro da casa do infante D. Pedro - 88
Fernão Vicente - 637
Fernão Vieira - 67, 78, 302, 498, 557, 559, 649, 656
ferrador - 297, 462
Ferrara, julgado, concelho - 532
ferraria - 276, 486, 506, 638, 659, 661, 676, 679, 682, 706
Ferrarias - 560
ferregial - 297
Ferreira (Diogo Álvares), cf. Diogo Álvares Ferreira.
Ferreira (Gomes), cf. Gomes Ferreira.
Ferreira - 566
Ferreira, mosteiro - 453
Ferreira (Terena), lugar - 646
Ferreira de Aves, terra - 590
ferreiro - 257, 297, 679
Ferreiros de Tendais, julgado - 267
festas religiosas - 274
feudos - 286, 291, 450; cf. terras feudais.
fidalgo(s) - 89, 291, 296, 318, 553, 572, 586, 593, 631
fidalgos de Leiria - 20
fidalgos de Lisboa - 277
figueiral - 297, 484
Figueiredo (Diogo), cf. Diogo Figueiredo.
Figueiredo (Diogo de), cf. Diogo de Figueiredo.
Figueiró - 634
Filipa de Lencastre (D.), rainha - 1, 97, 248, 261, 285, 295, 308, 447, 465, 470, 502, 587, 590, 593, 596
Filipe Afonso - 254, 304, 604
Filipe Vasques, filho de Vasco Gonçalves - 708
Finistrosa (Afonso Guterres de), cf. Afonso Guterres de Finistrosa.
fintas - 20, 80, 89, 249, 257, 266, 503, 522, 560, 572, 608, 619, 624, 631, 650
físico do rei - 283
Flamengo (João Esteves), cf. João Esteves Flamengo.
Flandres (João de), cf. João de Flandres.
Focim (Afonso), cf. Afonso Focim.
Focim (Dinis Eanes), cf. Dinis Eanes Focim.
Focim (João Franco), cf. João Franco Focim.
Focim (Vicente Afonso), cf. Vicente Afonso Focim.
Fogaça (Fernão), cf. Fernão Fogaça.
Fogaça (João), cf. João Fogaça.
fogo - 447, 448, 456, 457, 500, 523, 556, 644
Folgado (Afonso), cf. Afonso Folgado.

Folgosinho - 447, 456
 Folgoso (Amarante), quinta - 257
 Fonseca (Mécia Rodrigues da), cf. Mécia Rodrigues da Fonseca.
 fonte(s) - 65, 295, 469, 631, 632, 644
 Fonte Arcada, julgado - 191
 Fonte Arcada, mosteiro - 236
 Fonte dos Asnos (Creixomil) - 656
 Fonte dos Coelheiros, quinta - 535
 Fonte de Goda - 285
 Fonte da Lama, Évora - 54
 Fontes, lugar - 261
 foral - 690
 foreiros - 554, 559
 forno(s) - 297, 317, 662, 679
 forno de biscoitos - 653
 Forno (S. Cibrão de Tabuado), campos - 658
 Fornos de Algodres, concelho - 349; cf. Algodres.
 foro(s) - 19, 25, 31, 38, 46, 49, 56-62, 65, 69, 72-77, 79, 83, 90, 92, 94, 96, 252, 256, 259-261, 267-269, 271, 276, 280-282, 284-289, 291, 295, 297, 305, 308, 309, 311, 314, 316, 318, 319, 321, 325, 326, 328, 334-426, 432, 433-436, 438, 439, 441-447, 454, 456, 460-462, 468, 472, 484, 494, 500, 503, 506, 510, 527, 536, 552, 557, 558, 559, 565, 574, 575, 580, 585, 587, 589, 590, 593, 597, 598, 603, 623, 630, 632, 634, 637, 638, 644, 645, 647, 649, 651-653, 655-665, 667-682, 691, 692, 696, 700, 706, 707, 710, 713, 714; cf. aforamento.
 fortalezas - 447; cf. castelo.
 Fóveis - 255
 Foz da Cardiga - 285
 frade(s) - 67, 255, 258, 431, 589, 710; cf. clero.
 Frades (Vila de) - 260
 Fradique (Gil Vicente), cf. Gil Vicente Fradique.
 Fradique (João Vicente), cf. João Vicente Fradique.
 francês - 715; cf. coroas francesas.
 Francisca (Inês), cf. Inês Francisca.
 Franco (João), cf. João Franco.
 Franco Focim (João), cf. João Franco Focim.
 Francos, vila - 689
 Frandes (João de), cf. João de Frandes.
 franquia - 476
 Fraudinha (Catarina Eanes), cf. Catarina Eanes Fraudinha.
 freguesia(s) - 80, 271, 280, 437, 453, 554, 571, 584, 655, 658, 678, 707, 713
 Frei Álvaro, cf. Álvaro (Frei).
 Frei Lopo Dias (D.), cf. Lopo Dias (Frei).
 Frei Pedro, cf. Pedro (Frei).
 Frei Rodrigo Falcão, cf. Rodrigo Falcão (Frei).
 freira(s) - 437, 599; cf. clero.

Freire (Gomes), cf. Gomes Freire.
 Freitas (Guimarães) - 70
 Freitas (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Freitas.
 Freitas (Gil de), cf. Gil de Freitas.
 Freixedas, lugar - 142
 Freixial, concelho - 385
 Freixo-de-Espada-à-Cinta, castelo - 666
 Freixo-de-Espada-à-Cinta, concelho - 46, 666
 Frielas (Lisboa), reguengo - 31
 Friestas de Riba de Minho (Sanfins de) - 412
 Froião, concelho - 541
 Froião, terra - 81
 Froião (Fernão Lopes), cf. Fernão Lopes Froião.
 Frolçado (Vasco Eanes), cf. Vasco Eanes Frolçado.
 fronteira - 654; cf. guerra.
 frota - 456, 619; cf. mar.
 fruta, frutos - 25, 255, 295, 309, 437, 448, 463, 494, 500, 554, 558, 592, 621, 634, 654, 683
 furão - 332, 560, 650
 Furtado (Afonso), cf. Afonso Furtado.
 fuseiro - 683, 714; cf. torneiro.
 Fuseiro (João), cf. João Fuseiro.

G

Gabai (Bento), cf. Bento Gabai.
 Gabriel Abem Crespo, judeu - 675
 gado(s) - 20, 85, 86, 254, 270, 298, 301, 304, 431, 453, 456, 503, 550, 560, 561, 563, 581, 629, 650, 654, 683, 695, 697, 709
 gado miúdo - 332, 560, 561, 650
 gado vacum - 332, 560, 561, 650
 gafanhoeira - 709
 gafaria de Santarém - 226
 Gago (Estêvão), cf. Estêvão Gago.
 Gago (Lopo Martins), cf. Lopo Martins Gago.
 Gago (Mem Rodrigues), cf. Mem Rodrigues Gago.
 Gaia - 255, 417; cf. Vila Nova de Gaia.
 Gaia (Porto), julgado - 271, 327, 458
 gaiteiro - 580
 galego(s), galega(s) - 274, 572; cf. Galiza.
 Galego (Santarém), leziria - 555
 Galegos (Vila Real), honra - 25
 galeotas - 488; cf. mar.
 galés - 456, 629; cf. mar.
 galinhas - 20, 85, 249, 250, 257, 266, 327, 456, 462, 500, 503, 563, 608, 619, 624, 629, 650
 Galiza - 261, 315; cf. galego.
 Galvão (Rui), cf. Rui Galvão.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Galveias (Avis), aldeia - 476
Gandariz (Valdevez), concelho - 520
Garfei, convento - 681
Garção, cf. Carção.
Garcia (Catarina), cf. Catarina Garcia.
Garcia (Vicente), cf. Vicente Garcia.
Garcia Álvares, escrivão da fazenda - 497
Garcia Moniz, requeredor e provedor da fazenda do Algarve - 484, 497, 618
Garcia Rodrigues, comendador-mor da Ordem de Avis - 320
Garcia Rodrigues, escudeiro do Conde D. Pedro, filho de Gonçalo Rodrigues - 687
Gargal, lugar - 195
genesi(m) (renda) - 261
Geraldês (Afonso), cf. Afonso Geraldês.
Geraldês (Estêvão), cf. Estêvão Geraldês.
Geraldês (Joana), cf. Joana Geraldês.
Geraldês (Maria), cf. Maria Geraldês.
Geraldo Esteves, carreiro - 297
Geraldo Fernandes, tabelião de Évora - 710
Geraz, terra - 81
Geraz (Santo Estêvão de) - 620
Germelo, cf. Jarmelo.
Giela (Arcos de Valdevez) - 81
Gil (Álvaro), cf. Álvaro Gil.
Gil (Diogo), cf. Diogo Gil.
Gil (Estêvão), cf. Estêvão Gil.
Gil (Fernão), cf. Fernão Gil.
Gil (Gonçalo), cf. Gonçalo Gil.
Gil (João), cf. João Gil.
Gil (Lourenço), cf. Lourenço Gil.
Gil (Martim), cf. Martim Gil.
Gil (Vasco), cf. Vasco Gil.
Gil, filho de Gil Gonçalves - 702
Gil Afonso - 637
Gil de Aguiar (Catarina), cf. Catarina Gil de Aguiar.
Gil Aires - 66, 665
Gil Aires, criado - 31
Gil Aires, escrivão da puridade de D. Nuno Álvares Pereira - 500
Gil de Coreixas (Afonso), cf. Afonso Gil de Coreixas.
Gil Domingues, filho de Diogo Gil - 43
Gil Eanes - 618, 697
Gil Eanes, sapateiro - 559
Gil Esteves - 699
Gil de Freitas, coudel de Sesimbra - 488
Gil Gonçalves, pedreiro - 469
Gil Gonçalves, procurador da corte - 702, 703
Gil Gonçalves Tripeiro, vassalo - 621
Gil Lourenço - 665
Gil Lourenço, cavaleiro, cevadeiro - 498
Gil Lourenço, criado - 499
Gil Lourenço, sapateiro - 297
Gil Lourenço de Miranda, criado, cevadeiro-mor - 705
Gil Lourenço de Miranda (mulher de) - 705
Gil Martins, doutor, chanceler-mor - 298, 599
Gil Martins, vassalo, desembargador - 332
Gil Martins do Poço, contador, primo de Gil Esteves - 699
Gil Mendes - 660
Gil do Sem (Doutor) - 700
Gil de Pedroso (Vasco), cf. Vasco Gil de Pedroso.
Gil Peres, tio de D. Afonso, Conde de Barcelos - 259, 322
Gil Ribeiro - 658
Gil Soares, filho de Soeiro Rodrigues - 710
Gil Vasques da Cunha, vassalo - 1, 278, 328, 508, 701
Gil Vicente Fradique - 637
Ginete de Randide (Estêvão), cf. Estêvão Ginete de Randide.
Glofe Sarteiro (João), cf. João Glofe Sarteiro.
Godinha (Elvas), herdade - 332
Godinho (Rui Peres), cf. Rui Peres Godinho.
Godins (Fernão), cf. Fernão Godins.
Góis - 307
Góis (Estêvão Vasques de), cf. Estêvão Vasques de Góis.
Góis (Fernão Gomes de), cf. Fernão Gomes de Góis.
Góis (Mécia Vasques de), cf. Mécia Vasques de Góis.
Golegã - 610
Golegã, herdade - 464
Gomanhães (Guimarães), aldeia - 437
Gomei [sic], terra - 624
Gomes (Afonso), cf. Afonso Gomes.
Gomes (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Gomes.
Gomes (Dinis), cf. Dinis Gomes.
Gomes (Fernão), cf. Fernão Gomes.
Gomes (João), cf. João Gomes.
Gomes (Margarida), cf. Margarida Gomes.
Gomes (Martim), cf. Martim Gomes.
Gomes (Mécia), cf. Mécia Gomes.
Gomes de Abreu (Vasco), cf. Vasco Gomes de Abreu.
Gomes Baina (Gonçalo), cf. Gonçalo Gomes Baina.
Gomes Eanes - 674
Gomes Eanes, criado do bispo de Évora - 297
Gomes Eanes Almocrom, pescador - 274
Gomes Eanes de Elvas - 297
Gomes Fernandes, pescador - 274
Gomes Ferreira, criado do Conde de Ourém - 325
Gomes Freire - 645, 646

- Gomes de Góis (Fernão), cf. Fernão Gomes de Góis.
- Gomes Gonçalves - 585
- Gomes Lourenço - 650
- Gomes Lourenço, filho de Lourenço Eanes - 642
- Gomes Martins, corretor - 297
- Gomes Martins, criado - 661
- Gomes Martins de Lemos, aio do Conde de Barcelos - 306-308, 610
- Gomes Martins de Lemos, conselheiro do rei - 97, 259
- Gomes Martins Zagalo - 54
- Gomes da Silva (Afonso), cf. Afonso Gomes da Silva.
- Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.
- Goines da Silva (João), cf. João Gomes da Silva.
- Gomes da Silva (Joana), cf. Joana Gomes da Silva.
- Gonçalo (D.), bispo de Viseu - 592
- Gonçalo (D.), Conde - 291
- Gonçalo - 632
- Gonçalo, filho de Afonso Esteves - 63
- Gonçalo, filho de Gonçalo Peres Robalo - 607
- Gonçalo, oleiro - 297
- Gonçalo Afonso - 502
- Gonçalo Afonso, almoxarife - 536
- Gonçalo Afonso, clérigo de missa, abade de S. João de Froiã - 429
- Gonçalo Afonso, mercador - 276
- Gonçalo Afonso Ramos, filho de João Ramos - 484
- Gonçalo Álvares, filho de Álvaro Lourenço - 95
- Gonçalo Barba - 297
- Gonçalo Botelho - 332
- Gonçalo Botelho, escrivão do bispo de Évora - 710
- Gonçalo Caldeira - 51, 296, 508, 514, 519, 537, 555, 557, 593, 596, 669, 689, 701
- Gonçalo Caldeira, escrivão da câmara, notário geral - 1, 259
- Gonçalo Casco - 297
- Gonçalo Correia, cavaleiro, vassalo, criado, filho de Fernando Afonso Correia - 0, 248
- Gonçalo Domingues - 637
- Gonçalo Domingues, clérigo de missa - 694
- Gonçalo Domingues, prior de Santa Maria de Monte Agraço - 711
- Gonçalo Eanes - 270, 500, 558
- Gonçalo Eanes, alfaiate - 297
- Gonçalo Eanes, escrivão de D. Álvaro, bispo de Coimbra - 318
- Gonçalo Eanes, filho de João Domingues de Braga - 450
- Gonçalo Eanes, inquiridor do número - 672
- Gonçalo Eanes, pescador - 274
- Gonçalo Eanes, prior de Santa Maria do Paul - 333
- Gonçalo Eanes, sapateiro - 570, 673
- Gonçalo Eanes de Abreu - 260
- Gonçalo Eanes Machado, escudeiro - 684
- Gonçalo Eanes Panóias - 297
- Gonçalo Esteves - 297
- Gonçalo Esteves, desembargador - 537
- Gonçalo Esteves, enteado de Martim Vasques Tisnado - 297
- Gonçalo Esteves, oleiro - 297
- Gonçalo Esteves Buarbo Pouco - 297
- Gonçalo Fernandes, abade de Guffar - 639
- Gonçalo Gil - 621
- Gonçalo Gomes Baina - 297
- Gonçalo Gonçalves, prior de Vilela - 98
- Gonçalo Lourenço - 55, 65, 504
- Gonçalo Lourenço, escrivão da câmara, notário geral - 705
- Gonçalo Lourenço, escrivão da puridade - 24, 689, 690
- Gonçalo Martins - 298
- Gonçalo Martins, abade de Caparciros - 567
- Gonçalo Martins, abade da igreja de Manhete - 48
- Gonçalo Martins, escudeiro de João Rodrigues - 500
- Gonçalo Martins Cabaço - 297
- Gonçalo Mendes, tabelião - 297
- Gonçalo Mendes de Vasconcelos - 273, 286
- Gonçalo Pais - 535
- Gonçalo Pereira, cavaleiro, criado, filho de João Álvares Pereira - 500
- Gonçalo Pereira, conselheiro do rei - 286
- Gonçalo Pereira, vassalo, filho de João Rodrigues Pereira - 471
- Gonçalo de Pereira (D.), Conde (bisavô de D. Nuno Álvares Pereira) - 291
- Gonçalo Peres - 65, 262
- Gonçalo Peres, carpinteiro - 469
- Gonçalo Peres, vassalo, vedor da fazenda - 36, 644
- Gonçalo Peres Coelho - 324
- Gonçalo Peres Robalo - 607
- Gonçalo Rodrigues - 63(n), 64(n), 279(n), 301(n), 320(n), 330(n), 333(n), 427(n), 428(n), 429(n), 450(n), 451(n), 457(n), 459(n), 466(n), 467(n), 475(n), 479(n), 480(n), 497(n), 509(n), 512(n), 513(n), 523(n), 535(n), 538(n), 550(n), 566(n), 567(n), 568(n), 584(n), 591(n), 607(n), 609(n), 610(n), 611(n), 620(n), 637, 683(n), 684(n), 694(n)
- Gonçalo Rodrigues, clérigo de missa, raçoeiro de Santo Estêvão de Lisboa - 687

- Gonçalo Rodrigues de Abreu, vassalo - 692
 Gonçalo Rodrigues Carvalho - 437
 Gonçalo de Tavares - 670
 Gonçalo de Tavares, tesoureiro de Ceuta, filho de Martim Gonçalves de Tavares - 270
 Gonçalo Vasques - 297, 519, 572, 586
 Gonçalo Vasques, tosador - 297
 Gonçalo Vasques de Melo, cavaleiro, vassalo, conselheiro do rei - 502
 Gonçalo Vasques de Melo, filho de Gonçalo Vasques de Melo - 502
 Gonçalves (Alda), cf. Alda Gonçalves.
 Gonçalves (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves.
 Gonçalves (André), cf. André Gonçalves.
 Gonçalves (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Gonçalves.
 Gonçalves (Beatriz), cf. Beatriz Gonçalves.
 Gonçalves (Catarina), cf. Catarina Gonçalves.
 Gonçalves (Estêvão), cf. Estêvão Gonçalves.
 Gonçalves (Fernão), cf. Fernão Gonçalves.
 Gonçalves (Gil), cf. Gil Gonçalves.
 Gonçalves (Gomes), cf. Gomes Gonçalves.
 Gonçalves (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves.
 Gonçalves (Inês), cf. Inês Gonçalves.
 Gonçalves (Joana), cf. Joana Gonçalves.
 Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
 Gonçalves (Leonor), cf. Leonor Gonçalves.
 Gonçalves (Lopo), cf. Lopo Gonçalves.
 Gonçalves (Lourenço), cf. Lourenço Gonçalves.
 Gonçalves (Luís), cf. Luís Gonçalves.
 Gonçalves (Maria), cf. Maria Gonçalves.
 Gonçalves (Martim), cf. Martim Gonçalves.
 Gonçalves (Mécia), cf. Mécia Gonçalves.
 Gonçalves (Nuno), cf. Nuno Gonçalves.
 Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves.
 Gonçalves (Rui), cf. Rui Gonçalves.
 Gonçalves (Vasco), cf. Vasco Gonçalves.
 Gonçalves Alcoforado (Martim), cf. Martim Gonçalves Alcoforado.
 Gonçalves Alcoforado (Rui), cf. Rui Gonçalves Alcoforado.
 Gonçalves da Arca (Fernão), cf. Fernão Gonçalves da Arca.
 Gonçalves de Assentar (Fernão), cf. Fernão Gonçalves de Assentar.
 Gonçalves de Ataíde (Nuno), cf. Nuno Gonçalves de Ataíde.
 Gonçalves de Azevedo (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Azevedo.
 Gonçalves Chado (João), cf. João Gonçalves Chado.
 Gonçalves Cogominho (Fernão), cf. Fernão Gonçalves Cogominho.
 Gonçalves de Freitas (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Freitas.
 Gonçalves de Macedo (Diogo), cf. Diogo Gonçalves de Macedo.
 Gonçalves de Macedo (Martim), cf. Martim Gonçalves de Macedo.
 Gonçalves da Maia (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Gonçalves de Moura (Beatriz), cf. Beatriz Gonçalves de Moura.
 Gonçalves Passado (Diogo), cf. Diogo Gonçalves Passado.
 Gonçalves Peixoto (Diogo), cf. Diogo Gonçalves Peixoto.
 Gonçalves da Silveira (Maria), cf. Maria Gonçalves da Silveira.
 Gonçalves de Tavares (Martim), cf. Martim Gonçalves de Tavares.
 Gonçalves de Travassos (Diogo), cf. Diogo Gonçalves de Travassos.
 Gonçalves Tripeiro (Gil), cf. Gil Gonçalves Tripeiro.
 Gonçalves Vieira (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves Vieira.
 Gondomil, quinta - 324
 Gormão (Pedro Eanes de), cf. Pedro Eanes de Gormão.
 Gouvão (Lourenço Domingues), cf. Lourenço Domingues Gouvão.
 Gouveia - 54, 321, 596
 Gouveia, concelho - 361
 Gouveia (João de), cf. João de Gouveia.
 governador da casa do infante D. Henrique - 302, 303, 464
 governador de Ceuta - 464, 552-562
 Graíno (Santarém), quinta - 599
 Gralhas (Fernão de), cf. Fernão de Gralhas.
 Gralhas (Guimarães), lugar - 437
 Gralhas (Monte Alegre), aldeia - 439
 Grande (João), cf. João Grande.
 Grande (Martim), cf. Martim Grande.
 granja(s) - 257, 287, 304, 574
 Grijó, mosteiro - 370
 Guadiana, cf. Odiana.
 Guarda, cidade - 51, 77, 111, 289, 591, 642
 guarda-mor - 526
 Guardão, concelho e couto - 367
 Guedelha Navarro, judeu - 675
 gueirões, cf. jeirões.
 guerra(s) - 20, 35, 447, 448, 476, 522, 553, 572, 618, 629, 631, 662, 665; cf. *acontiameto*; alarido; armas; arraial; besteiros; castelo; cavalos; defesa; fortalezas; fronteira; hoste; torre.
 Guilherme (Mestre), cf. Mestre Guilherme.
 Guilherme, vassalo - 289
 Guilhofrei - 1, 463
 Guimarães, vila - 33, 55, 124, 248, 257, 309, 328,

339, 437, 465, 498, 540, 558, 590, 651, 655, 656-658, 678, 707, 713
 Guimarães (Almeira), casais - 271
 Guimarães (Celas de) (Coimbra). convento - 495
 Guinhores - 1
 Guiomar de Vilalobos (D.). Condessa, mulher do Conde D. João Afonso Telo de Meneses - 291, 464, 553
 Guiomar Afonso, filha de Afonso Domingues - 584
 Guiomar Afonso, neta de Afonso Vasques - 700
 Guiomar Esteves, filha de Estêvão Geraldês - 568
 Guiomar Peres - 45
 Gulfar - 639
 Guminhães (Guimarães). freguesia - 655
 Guterres de Finistrosa (Afonso). cf. Afonso Guterres de Finistrosa.

H

Heitor, filho de João Eanes - 428
 Heitor Nunes, escudeiro do bispo de coimbra - 325
 Henrique (D.). infante, filho de D. João I - 86, 92-94, 287, 303, 321, 322, 464
 Henrique (D.). casa do infante - 302, 303, 309, 464
 Henrique (Mestre). cf. Mestre Henrique.
 Henrique Fernandes, contador da casa real - 497
 herança(s) - 31, 255, 259-261, 270, 271, 273, 275, 278, 286, 291, 447, 464, 553, 574, 581, 586, 598, 634, 649, 663, 689, 698, 699
 herdade(s) - 18, 29, 30, 37, 65, 78, 85, 87, 249, 255, 258, 266, 270, 275, 285, 291, 295, 297, 298, 301, 303, 304, 306, 308, 313, 318, 332, 437, 455, 464, 494, 503, 508, 510, 550, 552, 560, 562, 564, 572, 574, 581, 589, 593, 599, 608, 618, 624, 631, 632, 647, 650, 665, 684, 695, 697, 709, 710
 herdeiro(s) - 280, 303, 453, 550, 552, 554, 556, 574, 598, 610, 656, 662, 684, 689, 697, 699, 700, 701, 709; cf. sucessão.
 Hespanha, foros e costumes - 314
 Hidões. cf. Idães.
 História (perpétua memória) - 0
 homem(ns) - 695
 homens-bons - 2-16, 27, 46, 58-60, 74, 263, 268, 269, 288, 298, 311, 316, 319, 331, 335, 433, 438, 441, 449, 454, 456, 460, 469, 471, 481-483, 507, 515, 520, 522, 523, 524, 556, 564, 578, 579, 622, 630, 632, 691, 697
 homem(ns) de religião - 632, 644; cf. clero.

homízios - 453, 654
 honra(s) - 19, 20, 25-27, 31, 33, 34, 51, 52, 71-77, 89, 258, 260, 261, 263, 308, 310, 313, 432, 437, 453, 456, 499, 560, 563, 581, 586, 595, 596, 625, 631, 634, 637
 horta(s) - 317, 554, 645, 663
 Horta (Santarém) - 302
 Horta Lagoa - 700
 Horta Lagoa (Santarém), rio - 589
 Horta do Pão (Lagos) - 663
 hortaliças - 554
 Horta na Via (Lisboa) - 510
 hortelão - 257, 297, 663
 Hospital (João Vicente do). cf. João Vicente do Hospital.
 Hospital, Ordem - 235, 704
 Hospital do Corpo de Deus (Lisboa) - 274
 Hospital do Espírito Santo (Lisboa) - 274
 Hospital de D. Gaião - 487
 Hospital de D. Mor Dias - 329
 Hospital de Rogoso - 614
 Hospital de Santa Maria Anunciada (Setúbal) - 597
 Hospital de S. Lázaro (Lisboa) - 679
 hoste - 456

I

Ichoa. cf. Ochoa.
 idade - 432, 699
 Idães, quinta - 257
 igreja(s) - 31, 38, 48, 51, 68, 73, 92, 255, 260, 267, 272, 274, 291, 299, 313, 334, 479, 500, 502, 539, 559, 590, 593, 597, 666, 689, 693, 699, 708
 Igreja (instituição) - 253, 315, 710; cf. cisma; clero; direitos espirituais; justiças eclesiásticas; letra apostólica; padroado; papa; poder apostólico; Roma; sentença de excomunhão.
 igreja catedral - 710
 ilegítimo - 447, 562, 686; cf. legítimo.
 Ilha Deserta - 92, 94
 ilha(s) - 92, 94
 Inês, filha de Afonso Esteves - 64
 Inês Afonso - 687, 708
 Inês Bernardes - 559
 Inês Dias, mulher de Nuno Viegas - 24
 Inês Eanes - 63, 64, 636, 716
 Inês Eanes, filha de Maria Lourenço - 671
 Inês Eanes Rica, mulher de Pedro Eanes - 662
 Inês Francisca, mulher de João Glofe - 571
 Inês Gonçalves, filha de Gonçalo Eanes - 333

Inês Leitoa, mulher de Gonçalo Lourenço - 689, 690
 Inês Martins, mulher de João Ramalho - 644
 Inês Mendes, mulher de Fernando Afonso - 632
 Inês Pereira (D.), irmã de D. Nuno Álvares Pereira - 31
 Inês Peres - 255
 Inês Peres, mulher de Álvaro Lourenço - 659
 Inês Rodrigues, filha de Rui Gonçalves - 648
 Inês Rodrigues, mulher de Afonso Gonçalves - 649
 Inês de Sousa (D.), filha de Martim Afonso de Sousa - 287
 infante(s) - 1, 17, 24, 28-31, 35, 53-55, 81, 86, 88, 92-94, 248, 258, 259, 267, 275, 278, 285, 287, 291, 294, 295, 300, 302, 303, 308, 317, 321, 322, 328, 329, 432, 440, 463, 464, 465, 470, 471, 477, 502, 526, 535, 552, 555, 557, 574, 581, 587, 590, 593, 629, 635, 690; cf. aposentador dos infantes; escrivão da puridade do infante.
 inglês - 670
 injúrias - 318
 inquirição(ões) - 80, 286, 437, 456, 553, 589, 593, 709, 710
 inquiridor do número - 672
 instrumento(s) - 456, 471, 498, 500, 510, 558, 597, 632, 701, 705
 instrumento(s) de compra - 556
 instrumento(s) de doação - 287, 325, 471, 632
 instrumento(s) de escambo - 259, 500
 instrumento(s) público(s) - 19, 24, 274, 325, 558; cf. escritura pública; pública forma.
 Ínsua, herdade - 560
 Isabel (D.) - 556
 Isabel (D.), filha de D. Pedro de Meneses - 557
 Isabel (D.), infante, filha de D. Afonso, Conde de Barcelos - 31, 259, 260, 291, 294
 Isabel de Castro (D.) - 464
 Isabel Dias - 682
 Isabel Fernandes - 559
 Isabel Pereira (D.), mulher de Gil Vasques da Cunha - 508, 701
 Isabeleta - 696
 Isaque Alferce, judeu - 665
 isenções - 304, 456, 476, 500, 519, 522, 552

J

Jaime Eanes, chanceler - 604
 Jales, terra - 325, 338
 jantar - 689
 Jarmelo - 447
 jeira(s) - 327, 590, 658, 705

jeirões - 327, 458
 Joana - 567
 Joana de Castro (D.), Condessa de Arraiolos - 260, 261
 Joana Esteves - 82
 Joana Geraldês - 451
 Joana Gomes da Silva, mulher de Lopo Dias de Azevedo - 325
 Joana Gonçalves - 44
 Joana Gonçalves, filha de Gonçalo Domingues - 694
 Joana Gonçalves, mulher de Gil Lourenço - 498
 Joana Martins, mulher de Afonso Eanes - 656
 Joana Peres - 672
 Joana Rodrigues - 566
 João (D.), mestre da cavalaria da Ordem de Avis - 592
 João (D.), regedor e governador dos reinos - 25, 309, 317, 592, 598, 634
 João I (D.), rei de Portugal - 1, 19, 20, 22-25, 31, 35, 36, 39, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 65, 66, 70, 78, 80, 81, 86, 88, 89, 93, 97, 248, 250, 255, 258-265, 267, 270, 271, 273, 278, 280-283, 285-287, 289, 291, 295, 296, 298-300, 302-309, 312, 317, 321, 322, 324, 325, 327, 328, 332, 432, 437, 440, 447-449, 453, 455-458, 463, 465, 470, 471, 476, 477, 484, 486, 487, 494, 497-500, 502, 504, 508, 510, 514, 519, 522, 523, 526, 527, 535-537, 550, 551, 553-555, 557-562, 564, 570, 571, 580, 581, 585-588, 590, 592-599, 603, 608, 618, 621, 622, 629, 634, 638, 644, 647, 649-669, 671-680, 682, 684, 685, 689, 690, 696, 697, 700, 701, 705, 707, 709, 713, 714
 João (D.), bispo do Porto - 519
 João (D.), infante, filho de D. João I - 21, 24, 259, 291, 294, 317
 João (D.), infante, filho de D. João I, casa - 317
 João - 536
 João, eremita - 632
 João, filho de Lourenço Vicente - 68
 João Afonso (D.), Conde - 261, 447, 552
 João Afonso - 86, 295, 471, 557, 559, 637, 656, 664
 João Afonso, contador - 508, 701
 João Afonso, criado de Martim Gonçalves - 297
 João Afonso, filho de Afonso Bernardes - 479
 João Afonso, fusteiro - 714
 João Afonso, prefeito - 297
 João Afonso, vassalo, escolar em leis, desembargador, bacharel em degradedos - 50, 296, 581, 592, 598, 690
 João Afonso de Albuquerque (D.), filho de D. Afonso Sanches - 556

- João Afonso de Alenquer, vassalo, vedor da fazenda - 36, 78, 262, 263, 649
- João Afonso de Brito, cavaleiro - 519
- João Afonso Sirgado, pescador - 274
- João Afonso Telo de Meneses (D.), 1.º Conde de Barcelos - 553, 555
- João Afonso Telo de Meneses (D.), 4.º Conde de Barcelos - 261, 552
- João Afonso Telo de Meneses (D.), 6.º Conde de Barcelos - 447
- João Afonso Xobregas - 297
- João Agado - 297
- João Aires - 297
- João de Alcadas, adiceiro - 456
- João Álvares - 500
- João Álvares Pereira - 47
- João André, correeiro - 672
- João de Arouca, conqueiro - 559
- João de Azóia, odreiro - 570
- João Baquer, inglês - 670
- João da Barca - 325
- João da Barca, tabelião de Lisboa - 274
- João Batista (S.) (Dia de) - 318
- João Bentes, tanoeiro - 280
- João Besteiros - 599
- João Brioso, filho de Mestre João de Lagos - 475
- João Bugalho - 677
- João de Burgos, almoxarife do Porto - 271
- João Cabeceiras - 651
- João de Castro (D.) - 586
- João de Deus - 484
- João Dias, alfaiate - 282
- João Domingues, abade de Porto da Barca - 466
- João Domingues, alfaiate - 297
- João Domingues, sapateiro - 297, 673
- João Domingues de Braga - 450
- João Eanes - 65, 324, 700
- João Eanes, abade - 428
- João Eanes, carpinteiro - 281, 469
- João Eanes, clérigo de missa - 467, 643
- João Eanes, criado de Afonso Fernandes - 559
- João Eanes, ferrador - 462
- João Eanes, filho de João Eanes - 643
- João Eanes, filho de João Martins Romeu - 611
- João Eanes, hortelão - 297
- João Eanes, mercador - 297
- João Eanes, pedreiro - 469
- João Eanes, soqueiro - 559
- João Eanes, vedor da portagem - 79
- João Eanes Melão, ouvidor dos feitos e da portaria - 307
- João Eanes Sintrão - 637
- João Escolar - 297
- João Escudeiro, vassalo - 550
- João Esteves - 35, 80, 89, 250, 253, 255, 259, 267, 457, 510, 523, 550, 589, 631, 632, 709
- João Esteves, clérigo de missa, filho de Estêvão Gil - 699
- João Esteves, escudeiro do Conde de Barcelos - 437
- João Esteves Cadril - 297
- João Esteves Flamengo - 506, 706
- João Esteves Lourinho - 297
- João de Évora - 574
- João Falcão, cavaleiro da casa do Infante D. Pedro - 53
- João Fernandes - 37, 261, 437
- João Fernandes, escrivão - 622
- João Fernandes, filho de Fernão Gonçalves - 459
- João Fernandes, juiz da alfândega de Lisboa - 312, 685
- João Fernandes Cogominho, filho de Fernão Gonçalves Cogominho - 297
- João Fernandes Pacheco - 285, 308, 590
- João Fogaça, alcaide de Braga - 259
- João Franco, coudel da Adiça - 456
- João Franco Focim, pescador - 274
- João de Flandres, cf. João de Frandes.
- João de Frandes - 667
- João Fuseiro - 297
- João Gil, vedor da fazenda - 592
- João Glofe Sarteiro - 571
- João Gomes, filho de João de Alcadas - 456
- João Gomes da Silva - 295
- João Gomes da Silva, conselheiro do rei - 465
- João Gonçalves - 297, 465, 556, 559, 603
- João Gonçalves, alcaide de Almada - 500
- João Gonçalves, almocreve - 297
- João Gonçalves, cavaleiro, criado, filho de Gonçalo Lourenço - 689, 690
- João Gonçalves, escrivão da puridade, vassalo - 561
- João Gonçalves, escudeiro, criado de Fernão Vasques da Cunha, filho de Gonçalo Gonçalves - 98
- João Gonçalves, escudeiro de D. Nuno Álvares Pereira - 500
- João Gonçalves, fangueiro - 462
- João Gonçalves, filho de Gonçalo Martins - 48, 567
- João Gonçalves, (mulher de) - 559
- João Gonçalves, sapateiro - 297
- João Gonçalves, tesoureiro-mor - 452
- João Gonçalves, vassalo - 556
- João Gonçalves Chado - 297
- João de Gouveia, criado, escudeiro do rei, filho de Vasco Fernandes, o moço - 51
- João Grande - 564
- João de Lagos (Mestre), cf. Mestre João de Lagos.

- João de Lisboa - 249, 287, 449, 456, 503, 624, 690
 João de Lisboa, escrivão dos feitos - 589
 João Lobato - 682
 João Lopes, ferrador - 462
 João Loução - 522
 João Lourenço, ferreiro - 257, 297
 João Lourenço, prior da Guarda - 591
 João Lourenço, tabelião de Baião - 287
 João Lourenço, trapeiro - 637
 João Lourenço de Penela, cavaleiro, vas-
 salo - 558
 João Martins - 259, 262-264, 667
 João Martins, almoxarife de Vila Real - 287
 João Martins, carvoeiro - 637
 João Martins, clérigo de Vasco Eanes - 500
 João Martins, filho de Martim Afonso - 686
 João Martins, filho de Martim Gonçalves - 512
 João Martins Farto, pescador - 274
 João Martins Romeu, clérigo de missa do bis-
 pado de Coimbra - 611
 João Martins Sintrão - 662
 João Mendes, vassalo, corregedor da corte - 25,
 71, 249, 274, 301, 302, 304, 597, 689
 João Mendes de Vasconcelos, filho de Gonçalo
 Mendes de Vasconcelos - 273
 João Menino - 564
 João de Montemor, almoxarife de Évora - 297
 João de Óbidos, divisador das obras de car-
 pintaria e pedraria, mestre das obras do
 reino - 587
 João Ochoa - 506
 João de Olivença - 274
 João de Ornelas, contador - 589
 João Pais - 453
 João Palmeiro - 297
 João Peres - 248, 263, 470, 649
 João Peres, azeiteiro - 697
 João Peres, carpinteiro - 469
 João Peres, ourives - 297
 João de Ponte - 297
 João Portel, pescador - 274
 João do Porto - 635
 João Preto - 637
 João Primeiro - 299
 João de Quadros - 675
 João Ramalho, patrão - 644
 João Ramos, filho de Afonso Ramos - 484
 João de Regalados - 559
 João das Regras (Doutor) - 291
 João Rodrigues, escudeiro, juiz de Setúbal - 597
 João Rodrigues de Abreu, filho de Martim
 Rodrigues - 455
 João Rodrigues Coutinho, conselheiro do rei,
 meirinho-mor, filho de Rui Vasques Cou-
 tinho - 590
 João Rodrigues Pereira, primo de D. Nuno
 Álvares Pereira - 471, 500
 João Rodrigues Ribeiro, filho de Rui Vas-
 ques - 634
 João Rol - 671
 João de Santa Maria, pescador - 274
 João do Sem, filho de Álvaro Fernandes de
 Almeida - 285
 João de Sequeira - 592
 João Simão - 564
 João de Teivas - 487, 555
 João de Teive - 598
 João Vasques - 36, 262, 329
 João Vasques, vassalo, tabelião de Guima-
 rães - 498
 João Vasques de Almada, filho de João
 Eanes - 65, 668
 João Vasques Mação - 464
 João Velho - 65
 João Vicente - 559
 João Vicente, alfaiate - 637
 João Vicente, criado do Doutor Gil do
 Sem - 700
 João Vicente, genro do prior de Almada - 637
 João Vicente, juiz de Almada - 500
 João Vicente, pescador - 274
 João Vicente Fradique - 637
 João Vicente do Hospital - 570
 João Vicente do Hospital, mulher de - 570
 João da Videira - 297
 John Baker, cf. João Baquer.
 Jorge Aires, escudeiro de Gomes Ferreira - 325
 jornaleiro(s) - 78
 Josepe Peco, judeu - 565, 623
 Josepe Vivas, judeu - 297
 Judá (D.), tesoureiro régio - 484
 judeu(s) - 17, 23, 33, 34, 36, 37, 53, 297, 305,
 551, 565, 623, 644, 665, 675, 679, 715;
 cf. comuna de judeus.
 judiaria de Elvas - 692
 judiaria de Lisboa - 17, 31, 37, 258, 679
 judiaria nova de Lisboa - 305, 715
 judiaria velha de Lisboa - 281, 672, 675
 jugada(s) - 78, 456, 619
 jugadeiro - 637
 Juguteros, granja - 257
 juiz(es) - 18, 19, 25, 28, 31, 35, 39, 51, 66, 71, 80,
 81, 85, 88, 97, 253, 258, 259, 264, 266, 271,
 274, 285, 286, 295, 296, 299, 303, 304, 309,
 312, 314, 315, 317, 321, 322, 324, 325, 327-329,
 331, 332, 437, 447-449, 453, 455, 456, 463,
 465, 469-471, 484, 486, 494, 499, 500, 502-
 504, 508, 514, 519, 522, 526, 527, 535, 537,
 551-553, 555-558, 560, 562, 569, 572, 586,
 589, 590, 592, 594-599, 603, 608, 619, 621,

624, 629, 634, 637, 650, 651, 654, 666, 684, 689, 690, 699, 701, 705, 709; cf. sobrejuízes.
 juiz(es) das alcáçovas - 564
 juiz(es) de Alcochete - 523
 juiz(es) de Alcoentre - 556
 juiz(es) da alfândega de Lisboa - 312, 685
 juiz(es) de Almada - 456, 457, 500
 juiz(es) da almotaçaria de Almada - 456
 juiz(es) de Arco de Baulhe - 500
 juiz(es) de Avis - 476
 juiz(es) de Barroso - 500
 juiz(es) de Bastos - 500
 juiz(es) de Beja - 263
 juiz(es) de Bragança - 522
 juiz(es) de Cabeço de Vide - 88
 juiz(es) de Coimbra - 310, 572, 608
 juiz(es) do crime - 514
 juiz(es) de Elvas - 332, 683
 juiz(es) de Évora - 300, 301, 564, 581, 631, 632
 juiz(es) dos feitos - 36, 249, 287, 503, 519, 527, 586, 589, 624
 juiz(es) dos feitos da corte - 589
 juiz(es) de Guimarães - 437
 juiz(es) do Hospital de Santa Maria Anunciada - 597
 juiz(es) de Leiria - 20
 juiz(es) de Lisboa - 253, 456, 510, 524, 686
 juiz(es) de Loulé - 263
 juiz(es) de Melgaço - 654
 juiz(es) de Miranda - 522
 juiz(es) de Monforte - 88
 juiz(es) de Montalegre - 500
 juiz(es) de Montemor-o-Novo - 697
 juiz(es) de Moura - 306
 juiz(es) de Muge - 573
 juiz(es) de D. Nuno Álvares Pereira - 500
 juiz(es) de Olivença - 550
 juiz(es) dos ourives da Adiça - 456, 637
 juiz(es) do Outeiro de Miranda - 522
 juiz(es) de Palmela - 456
 juiz(es) de Portalegre - 270
 juiz(es) do Porto - 249, 430, 458
 juiz(es) de Pousafoles - 558
 juiz(es) de Pua - 500
 juiz(es) de Quinta da Palma - 88
 juiz(es) de Redondo - 709
 juiz(es) de Santarém - 86, 87, 302, 519, 563
 juiz(es) de Senhorim - 592
 juiz(es) do serviço real - 37
 juiz(es) de Sesimbra - 456
 juiz(es) de Setúbal - 456, 597
 juiz(es) de Terena - 298
 juiz(es) de Viseu - 453
 juiz(es) de Vouga - 449
 juiz(es) ordinário(s) dos ourives da Adiça - 456

juíz(es) ordinário(s) de Setúbal - 597
 juízo - 248, 255, 259, 291, 303, 318, 325, 464, 500, 522, 619
 julgado(s) - 1, 19, 25, 31, 59, 89, 97, 105, 116, 119, 139, 144, 152, 155, 156, 159, 161, 173, 177, 191, 194, 255, 260, 261, 271, 327, 365, 441, 447, 449, 453, 454, 458, 487, 500, 532, 537, 546, 553, 578, 584, 586
 julgamento(s) - 250, 535, 593, 597
 junco - 456
 jur - 701; cf. juro e herdade.
 jurado(s) - 301
 juramento(s) - 259, 273, 553
 juro e herdade - 1, 19, 25, 29, 31, 51, 65, 70, 81, 97, 248, 249, 260, 261, 273, 278, 291, 295, 296, 308, 309, 314, 317, 324, 328, 432, 440, 465, 471, 484, 486, 494, 500, 504, 508, 526, 527, 535, 558, 562, 590, 592, 598, 603, 621, 634; cf. jur.
 jurisdição(ões) - 19, 23, 25, 28, 29, 31, 70, 80, 248, 253, 259-262, 278, 286, 295, 307, 313, 315, 318, 322, 325, 328, 432, 463-465, 499, 500, 514, 519, 527, 535, 551, 553, 556, 559, 586, 589, 590, 592, 593, 603, 610, 634, 690, 693
 jurisdição cível - 25, 31, 94, 260, 273, 295, 440, 447, 471, 494, 500, 504, 508, 551, 553, 557, 593, 603, 701
 jurisdição crime - 25, 31, 94, 260, 273, 295, 440, 447, 471, 494, 500, 504, 508, 514, 551, 553, 557, 593, 603, 701
 Juromenha, vila - 136
 justiça - 253, 259, 321, 514, 519, 572, 637, 654
 justiças - 18-20, 25, 28-31, 35, 36, 38, 39, 49, 51, 65, 66, 71, 81, 85-88, 93, 249, 253, 254, 257-262, 264-267, 271, 273, 274, 285, 286, 295, 296, 298, 299, 302-304, 306, 309, 312, 314, 315, 317, 321, 322, 324, 325, 327-329, 331, 332, 430, 431, 437, 447-449, 453, 455-458, 463, 465, 469-471, 476, 477, 484, 486, 487, 494, 499, 500, 502-504, 508, 510, 519, 522-524, 526, 527, 535, 537, 550, 551-553, 555-558, 560-564, 569, 572, 574, 581, 586, 589, 590, 592-599, 603, 604, 608, 610, 619, 621, 624, 629, 631, 632, 634, 637, 650, 651, 654, 666, 683, 684, 689, 690, 697, 699, 701, 705, 709
 Justiças de Alcácer - 494
 justiças de Azurara - 604
 justiças de Évora - 300
 justiças de Lisboa - 253
 justiças de Terena - 298
 justiças de Viseu - 604
 justiças eclesiásticas - 710; cf. Igreja.
 justiças seculares - 710

L

Labruja - 285
 Laços (Rodrigo dos), cf. Rodrigo dos Laços.
 lagar - 54, 471, 497, 700
 lagoa(s) - 589
 Lagoa, (Évora) - 54
 Lagoa Fedorenta - 285
 Lagos (Mestre João de), cf. Mestre João de Lagos.
 Lagos, vila - 117, 352, 577, 662, 663
 Lamaçal dos Matos (Pinhal), terra - 471
 Lamas de Orelhão, concelho - 405
 Lamegal - 260
 Lamego, cidade - 25, 31, 49, 91, 183, 241, 252, 323, 357, 372
 Lameira (Guimarães), casal - 658
 lâmpada(s) - 699
 Lançarote - 309, 592
 lanças - 291, 295, 488; cf. armas.
 lande - 332, 697; cf. bolota.
 Landoal, lugar - 158
 Larim, terra - 261
 latim - 604
 Lauruja, cf. Labruja.
 Lavar, vila - 474
 lavra - 302, 303, 318, 503, 560, 624, 637, 654, 663, 689, 709
 lavrador(es) - 18, 20, 85, 89, 249, 254, 258, 266, 298, 304, 431, 560, 572, 608, 614, 631, 650
 Lazirão (Santarém) - 589
 Leceia (Maria Eanes de), cf. Maria Eanes de Leceia.
 legado(s) - 699, 710
 legitimação(ões) - 32, 40-45, 48, 63, 64, 68, 82, 84, 95, 98, 279, 320, 330, 333, 427-429, 450, 451, 459, 466, 467, 475, 479, 480, 509, 512, 538, 562, 566-568, 584, 591, 607, 609, 611, 620, 639, 642, 643, 648, 687, 688, 694, 702-704, 708, 711, 716
 legítimo(s) - 25, 31, 55, 81, 248, 259, 271, 273, 278, 291, 295, 324, 325, 440, 447, 448, 463, 494, 508, 552, 556, 557, 562, 572, 593, 603, 634, 701, 710; cf. ilegítimo.
 léguas - 312
 lei(s) - 259, 273, 291, 313, 317, 321, 325, 437, 494, 500, 558, 574, 592, 593, 603, 621, 632; cf. doutor em leis; escolar em leis; letrados; licenciado em leis.
 lei mental - 1(n), 291(n), 562
 lei do reino - 296, 464
 leiga(s) - 39, 313, 699
 leigo(s) - 686
 Leiria - 20, 78, 238, 447, 459, 519, 598

Leitoa (Inês), cf. Inês Leitoa.
 leitura - 500
 Lemos (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Lemos.
 Lencastre (Filipa de), cf. Filipa de Lencastre.
 lenha - 20, 85, 249, 254, 266, 457, 503, 560, 561, 581, 619, 629, 650, 683, 697, 709
 Leonardo, mestre de pena - 580
 Leonardo (Ausenda), cf. Ausenda Leonardo.
 Leonor (D.), rainha, mulher de D. Duarte - 1, 17, 258, 440, 574, 635, 693
 Leonor (D.), rainha, mulher de D. Fernando - 295
 Leonor, filha de Afonso Esteves - 64
 Leonor, filha de Lourenço Vicente - 68
 Leonor Afonso, fanqueira, mulher de João Eanes - 281
 Leonor Álvares, mulher de Vasco Esteves Delgado - 470
 Leonor de Alvim (D.), mulher de D. Nuno Álvares Pereira - 500
 Leonor da Cunha (D.) - 261
 Leonor da Cunha, filha de Vasco Martins da Cunha - 432
 Leonor Domingues - 513
 Leonor Esteves - 43
 Leonor Fernandes - 711
 Leonor Gonçalves - 330, 459
 Leonor Martins - 54
 Leonor de Sousa, criada - 647
 Leonor Vasques - 480
 Leonor Vasques, ama de Isabeleta - 696
 Leonor Vicente - 559
 Lestoso (Guimarães) - 70
 letra apostólica - 559
 letrados - 559
 levada - 301
 lezíria(s) - 285, 555, 589
 libelo - 589
 liberdade(s) - 2-16, 18, 20, 26, 27, 33, 34, 36, 46, 52, 56-62, 69, 72-77, 83, 89, 90, 96, 251, 252, 256-258, 260, 262, 263, 268, 269, 274, 284, 288, 289, 311, 316, 319, 326, 334-426, 430, 433-436, 438, 439, 441-446, 454, 456, 460, 461, 468, 472, 575, 595, 596, 608, 619, 629, 630, 637, 654, 681, 691, 712
 libra(s) - 37, 55, 255, 275, 283, 301, 332, 457, 470, 519, 559, 561, 595, 644, 665, 667-670; cf. moeda.
 libras da moeda antiga - 79, 276, 280-282, 289, 297, 305, 318, 462, 500, 506, 536, 559, 560, 565, 570, 580, 585, 587, 618, 619, 623, 638, 647, 649, 650, 652, 656, 657, 659-661, 663-665, 671-677, 679, 680, 682, 685, 696, 700, 706, 707, 715; cf. moeda.

- licença - 67, 253, 259, 277, 313, 323, 437, 557, 562, 564, 632, 686, 698, 714
 licenciado, cf. bacharel; doutor; encartado.
 licenciado em degredos - 50, 581; cf. degredo.
 licenciado em leis - 296, 298
 lídimo(s) - cf. legítimo(s).
 Lima (Foz de) - 634
 Lima (Fernando Eanes), cf. Fernando Eanes de Lima.
 Lima (Lionel de), cf. Lionel de Lima.
 linhagem - 255, 295, 307, 308, 314, 317, 321, 447, 448, 463, 686, 699, 710; cf. armas (brasão).
 Linhares, concelho - 369
 Linhares (Pero de), cf. Pero de Linhares.
 linho - 78
 Lionel - 297
 Lionel de Lima, criado, filho de Fernando Eanes de Lima - 81
 Lisboa, açougues - 680
 Lisboa, açougues das cabras - 571
 Lisboa, açougues da carne - 571
 Lisboa, açougues do concelho - 536
 Lisboa, alcáçova - 214, 275
 Lisboa, alfândega - 282, 312, 456, 585, 685
 Lisboa, armazém - 536, 559
 Lisboa, campo das privadas - 676
 Lisboa, carniçarias velhas - 571
 Lisboa, casas da moeda - 585
 Lisboa, castelo - 486, 554, 634, 700
 Lisboa, cidade - 0, 17, 18, 28, 31, 36, 37, 39, 50, 56, 57, 65, 67, 69, 79, 83, 94, 95, 209, 225, 248, 253, 258, 261, 272, 274-277, 279-283, 285, 286, 296, 299, 305, 309, 312, 322, 329, 346, 390, 404, 411, 418, 456, 462, 464, 465, 469, 471, 473, 477, 480, 500, 502, 506, 510, 519, 523, 524, 527, 534, 535, 554, 555, 558, 559, 570, 571, 574, 580, 581, 585, 587, 588, 592, 593, 596-598, 604, 622, 623, 625, 629, 634-644, 649, 651, 659, 665, 667-677, 679, 680, 682, 685-687, 689, 690, 696, 699, 706, 712, 714, 715
 Lisboa, concelho - 524, 536
 Lisboa, contos - 700
 Lisboa, curral dos bois - 676
 Lisboa, fangas da farinha - 580
 Lisboa, ferraria da ribeira - 659
 Lisboa, forno - 679
 Lisboa, judiaria - 17, 31, 37, 258, 679
 Lisboa, judiaria nova - 305, 715
 Lisboa, judiaria velha - 281, 672, 675
 Lisboa, paço do trigo - 671
 Lisboa, paços - 31
 Lisboa, paços da alcáçova - 275
 Lisboa, porta de erva - 670
 Lisboa, porta do ferro - 559
 Lisboa, porta da Ribeira - 660
 Lisboa, portagem - 282, 671
 Lisboa, portagem das carnearias da carne - 282
 Lisboa, Praça da Palha - 462
 Lisboa, Ribeira - 659-661
 Lisboa, rossio da feira - 554
 Lisboa, rua - 706
 Lisboa, Rua das Carniçarias - 680
 Lisboa, Rua da Correaria - 281, 673, 674
 Lisboa, Rua Direita - 559, 706
 Lisboa, Rua da Fancaria - 696
 Lisboa, Rua da Ferraria - 276, 661, 668, 676, 679, 682, 706
 Lisboa, Rua do Inferno - 664
 Lisboa, Rua de Morraz - 305, 588, 677, 715
 Lisboa, Rua Nova - 276, 486, 506, 585, 638, 659-661, 667, 668, 670, 685, 706
 Lisboa, Rua dos Torneiros - 570
 Lisboa, Santa Justa, freguesia - 554
 Lisboa, S. Nicolau, freguesia - 280, 559, 570
 Lisboa, torre - 291, 464, 700
 Lisboa (Afonso de), cf. Afonso de Lisboa.
 Lisboa (João de), cf. João de Lisboa.
 livroamento - 31, 36, 260, 262, 298, 437, 456, 519, 564, 581, 589, 597, 619
 livro(s) - 0, 49, 55, 248, 257, 259, 654, 690
 livro dos contos do almoxarifado - 463
 livro das notas - 510
 livro dos registos - 49, 55, 297, 502, 551, 558, 634
 livro dos registos do almoxarifado - 592, 700
 livro dos registos dos reis, cf. chancelaria.
 livros da vereação do concelho - 564
 Lobato (João), cf. João Lobato.
 Lobo (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Lobo.
 Lobo (Fernão Lopes), cf. Fernão Lopes Lobo.
 Lobo (Lopo Fernandes), cf. Lopo Fernandes Lobo.
 Lobo (Martim Lopes), cf. Martim Lopes Lobo.
 Lobo (Rui Dias), cf. Rui Dias Lobo.
 Lobos (Monte de) (Mortágoa), quinta - 89
 loja - 715
 Lomom sic, concelho - 396
 Lomba, terra - 543
 Lopes (Afonso), cf. Afonso Lopes.
 Lopes (Fernão), cf. Fernão Lopes.
 Lopes (João), cf. João Lopes.
 Lopes (Martim), cf. Martim Lopes.
 Lopes (Mor), cf. Mor Lopes.
 Lopes (Rui), cf. Rui Lopes.
 Lopes Froião (Fernão), cf. Fernão Lopes Froião.
 Lopes Lobo (Diogo), cf. Diogo Lopes Lobo.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Lopes Lobo (Fernão), cf. Fernão Lopes Lobo.
Lopes Lobo (Martim), cf. Martim Lopes Lobo.
Lopes Pacheco (Diogo), cf. Diogo Lopes Pacheco.
Lopes de Sampaio (Rui), cf. Rui Lopes de Sampaio.
Lopes de Sousa (Diogo), cf. Diogo Lopes de Sousa.
Lopes de Urrô (Martim), cf. Martim Lopes de Urrô.
Lopo, eremita - 632
Lopo Afonso - 24, 88, 92, 93, 97, 331, 608, 695, 713
Lopo Afonso, alfaiate - 297
Lopo de Castro - 651
Lopo Dias (Frei), mestre da Ordem de Cristo - 447, 678
Lopo Dias, filho de D. Frei Lopo Dias - 447
Lopo Dias de Azevedo - 325, 465
Lopo Esteves, alfaiate - 297
Lopo Fernandes - 255
Lopo Fernandes, estieiro - 297
Lopo Fernandes, (mulher de) - 297
Lopo Fernandes Lobo - 709
Lopo Fernandes Pacheco, filho de Diogo Lopes Pacheco - 592
Lopo Gonçalves - 669
Lopo Gonçalves, sogra de - 669
Lopo Gonçalves, corregedor de Lisboa - 298
Lopo Martins - 307
Lopo Martins, arcediogo de Évora, filho de Fernão Gonçalves - 317
Lopo Martins, escudeiro - 309
Lopo Martins de Carvalhal, primo de D. Nuno Álvares Pereira - 260
Lopo Martins Gago - 637
Lopo Vasques de Sampaio - 24
Lordelo (Vila Real), honra - 25
Loronha, cf. Noronha.
Lorvão, mosteiro - 514, 516
Loução (João), cf. João Loução.
Loulé, vila - 263, 265, 544
Lourenço (Afonso), cf. Afonso Lourenço.
Lourenço (Álvaro), cf. Álvaro Lourenço.
Lourenço (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Lourenço.
Lourenço (Bento), cf. Bento Lourenço.
Lourenço (Branca), cf. Branca Lourenço.
Lourenço (Constança), cf. Constança Lourenço.
Lourenço (Diogo), cf. Diogo Lourenço.
Lourenço (Domingas), cf. Domingas Lourenço.
Lourenço (Estêvão), cf. Estêvão Lourenço.
Lourenço (Fernão), cf. Fernão Lourenço.
Lourenço (Gil), cf. Gil Lourenço.
Lourenço (Gomes), cf. Gomes Lourenço.
Lourenço (Gonçalo), cf. Gonçalo Lourenço.
Lourenço (João), cf. João Lourenço.
Lourenço (Luís), cf. Luís Lourenço.
Lourenço (Maria), cf. Maria Lourenço.
Lourenço (Martim), cf. Martim Lourenço.
Lourenço (Pero), cf. Pero Lourenço.
Lourenço (Rui), cf. Rui Lourenço.
Lourenço (Teresa), cf. Teresa Lourenço.
Lourenço (Vasco), cf. Vasco Lourenço.
Lourenço, fanqueiro - 570
Lourenço Calçado - 297
Lourenço Domingues - 506
Lourenço Domingues, sapateiro - 559
Lourenço Domingues Gouvão - 697
Lourenço Eanes, chanceler-mor - 557
Lourenço Eanes, cônego da Guarda, abade de S. Miguel de Vila Boa - 642
Lourenço Eanes, sapateiro - 559
Lourenço Eanes Banzão - 677
Lourenço Eanes Falcão, vassalo - 581
Lourenço Eanes Magro - 297
Lourenço Eanes de Olivença - 297
Lourenço Esteves - 297
Lourenço Esteves, tabelião - 297
Lourenço Esteves Morato - 637
Lourenço Gil, filho de Gil Lourenço - 665
Lourenço Gonçalves - 716
Lourenço Gonçalves, filho de Gonçalo Fernandes - 639
Lourenço Gonçalves, tabelião geral de Entre-Douro e Minho - 500
Lourenço de Guimarães - 527, 700, 705
Lourenço Martins, clérigo de missa - 688
Lourenço Martins, mercador - 673
Lourenço Mendes, cônego, sobrinho de Nuno Fernandes - 710
Lourenço de Miranda (Gil), cf. Gil Lourenço de Miranda.
Lourenço de Penela (João), cf. João Lourenço de Penela.
Lourenço Peres de Távora - 25
Lourenço Rodrigues - 538
Lourenço de Távora (Pero), cf. Pero Lourenço de Távora.
Lourenço Vasques, fusteiro, vassalo - 683
Lourenço Vasques Benedito - 297
Lourenço Vicente, clérigo beneficiado na igreja de Silves - 68
Loures (Ponte de) (Lisboa) - 277
Lourinhã, vila - 120
Lourinho (João Esteves), cf. João Esteves Lourinho.
Lousã, quintã - 308
Lousada, terra - 259

Luís Afonso - 598
 Luís Afonso, caieiro - 510
 Luís Álvares, filho de Álvaro Gil - 322
 Luís Gonçalves, abade de Santo Estêvão de Jaraz - 620
 Luís Lourenço, boticário - 559
 Luís Martins - 297
 Luís Martins, tosador - 297
 Luís Martins, vassalo, desembargador - 63, 80, 89, 250, 253, 255, 450, 453, 455, 457, 476, 564, 597, 632, 650, 654, 709
 Luís Mendes de Cáceres, filho de Álvaro Mendes de Cáceres.
 Luís Vicente - 20
 Lumiar (Lisboa) - 278
 lutuosa - 705

M

Mação, concelho - 394
 Mação (João Vasques), cf. João Vasques Mação.
 Mações de D. Maria (Alvaiázere), lugar - 445, 553
 Macedo (Diogo Gonçalves de), cf. Diogo Gonçalves de Macedo.
 Macedo (Martim Gonçalves de), cf. Martim Gonçalves de Macedo.
 Maceira (Mortágua) - 89
 Maceira Dão, mosteiro - 593, 604, 606
 Machado (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Machado.
 Madalena (Covilhã), igreja - 708
 madeira - 86, 298, 318, 332, 457, 550, 560, 564, 581, 650, 697
 Madeira, ilha - 92, 94
 madeireiro - 297
 Mafamede Fareiram - 297
 Magro (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Magro.
 Maia, terra - 1, 328
 Maia (Álvaro Gonçalves da), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Maia (Martim da), cf. Martim da Maia.
 Maiães - 63
 Mail, francês, judeu - 715
 maioridade - 508
 maladias - 286, 437, 499
 malefícios - 275, 654, 698
 malfeitores - 253, 514
 malhada - 637
 Malpica (Olivença), herdade - 550
 manceba(s)- 255, 560, 608, 619, 650; cf. putaria de Évora.

mancebo(s) - 20, 78, 431, 503, 560, 572, 608, 619, 650
 Mancelos, lugar - 465
 Mancelos (S. Martinho de), mosteiro - 478
 mandado(s) - 78, 456, 573, 592, 635, 637, 649, 656, 697
 Manga Ancha - 650
 Manga Cancha - 632
 Manhete, igreja - 48
 Manhete, mosteiro - 230
 Manhucelos, cf. Mancelos.
 Manteigas, terra - 322
 mantimento(s) (alimentação) - 28, 35, 78, 310, 327, 456, 476
 Manuel Peres, almoxarife de Estremoz - 66
 mar - 20, 35, 258, 264, 274, 331, 456, 476, 484, 554, 572, 587, 608, 619, 631, 659; cf. armada; barco: corsário; frota; galeotas; galés; navios: pesca: vintena do mar.
 maravedis - 456, 500, 651, 655, 658, 678; cf. moeda.
 maravedis da moeda antiga - 713; cf. moeda.
 maravedis velhos - 705; cf. moeda.
 marco(s) - 303, 437, 569; cf. alfadra.
 Marco de Canaveses, concelho - 471
 marchal - 560
 Marga Velha - 632
 Margarida, filha de Lourenço Martins - 688
 Margarida Afonso - 648
 Margarida Álvares, filha de Álvaro Martins - 704
 Margarida Domingues - 297
 Margarida Eanes - 48, 451
 Margarida Gomes - 297
 Margarida Nicolas - 255
 Margarida Sanches - 297
 Margeuia (Leiria), reguengo - 20
 Maria (D.) - 456
 Maria (D.). mulher de D. Afonso, primo de D. Duarte, filha de João Mendes de Vasconcelos - 273
 Maria (D.), mulher de Gonçalo Pereira - 471
 Maria Afonso - 333, 428
 Maria Afonso, filha de Afonso Bernardes - 479
 Maria Afonso, filha de Afonso de Lisboa - 40
 Maria Afonso, mulher de Garcia Rodrigues - 320
 Marialva, vila - 115
 Maria Álvares, filha de Álvaro Vasques - 44
 Maria André - 674
 Maria de Azevedo (D.) - 325
 Maria Branca - 694
 Maria Coelho (D.), filha de Lopo Dias de Azevedo - 325
 Maria da Cunha (D.), filha de Gil Vasques da Cunha - 278, 463

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Maria Domingues - 42
Maria Domingues, mulher de Gil Ribeiro - 658
Maria Domingues, mulher de Lopo de Castro - 651
Maria Domingues, mulher de Vicente Domingues - 655
Maria Durães - 297
Maria Eanes - 643, 688, 704
Maria Eanes, mulher de Estêvão Eanes - 559
Maria Eanes, mulher de Martim Eanes - 660
Maria Eanes, mulher de Vasco Rodrigues Façanha - 297
Maria Eanes de Leceia - 297
Maria Fernandes - 429
Maria Fernandes, mulher de João Afonso - 714
Maria Geraldês - 611
Maria Gonçalves - 466, 591, 607
Maria Gonçalves, filha de Gonçalo Afonso - 429
Maria Gonçalves, mulher de João Domingues de Braga - 450
Maria Gonçalves da Silveira, filha de Alda Rodrigues - 710
Maria Lourenço - 95
Maria Lourenço, mulher de João Rol - 671
Maria Savachães - 297
Maria Vasques, ama - 523
Maria Vasques, filha de Vasco Eanes - 42
Maria Vicente - 642
Maria de Vilalobos (D.) - 556
Marinha Afonso, mulher de Lourenço Eanes de Olivença - 297
Marinha Eanes - 32
Marinha Fernandes, mulher de Gomes Martins - 661
Marinha Zorra - 676
Marmoural (Évora) - 297
Martim Afonso - 494, 526, 637
Martim Afonso, procurador da corte - 589, 686
Martim Afonso de Aramonha - 684
Martim Afonso de Melo - 309
Martim Afonso de Melo, criado, guarda-mor, filho de Martim Afonso - 526
Martim Afonso de Melo, filho de Vasco Martins de Melo - 705
Martim Afonso de Sousa - 287
Martim Álvares, sobrejuiz - 556
Martim Bondino - 637
Martim Cabreiro - 297
Martim Casco - 632
Martim de Castro, cavaleiro da Casa do Conde de Barcelos - 70
Martim Cuco - 700
Martim Eanes - 592, 660
Martim Eanes, tabelião de Lisboa - 558
Martim Eanes, o Velho - 668
Martim Esteves Beirão - 297
Martim Fernandes, sobrinho do bispo de Coimbra - 537
Martim Gil - 19, 25, 49, 55, 315, 328, 447-449, 487, 500, 502, 603, 621, 644, 689, 690, 698
Martim Gomes - 297, 332
Martim Gomes (filho de) - 297
Martim Gonçalves - 297, 494, 557
Martim Gonçalves, clérigo de missa, religioso de Santa Maria de Pernes - 512
Martim Gonçalves, tio de D. Nuno Álvares Pereira - 317
Martim Gonçalves Alcoforado, filho de Rui Gonçalves dos Cortiens - 508, 701
Martim Gonçalves de Macedo - 55
Martim Gonçalves de Tavares, criado, vassalo - 270
Martim Grande - 564
Martim Lopes - 297
Martim Lopes Lobo - 297
Martim Lopes de Urró, fidalgo, escudeiro, vassalo - 586
Martim Lourenço - 652, 662
Martim Lourenço, pescador - 274
Martim da Maia, vassalo, vedor da fazenda - 36, 51, 324, 592, 598, 665, 669
Martim Martins - 297
Martim Martins, filho de Martim Gonçalves - 512
Martim Nunes - 500
Martim do Sem, doutor, conselheiro do rei - 463
Martim Pedreiro (Guimarães), casal - 707
Martim Peres, hortelão - 257
Martim Ribeiro, vassalo - 709
Martim Rodrigues - 455, 637
Martim Vasques - 308, 471, 598
Martim Vasques, filho de Gonçalo Vasques de Melo - 502
Martim Vasques da Cunha - 537
Martim Vasques da Cunha, filho de Vasco Martins da Cunha - 432
Martim Vasques de Resende, vassalo - 603
Martim Vasques Tisnado - 297
Martim Vicente, carpinteiro - 500
Martim Vicente, tabelião de Almada - 500
martínegas - 51
Martinho (D.) pai de D. Fernando de Meneses - 295, 296
Martinho (D.), arcebispo de Braga - 471
Martinho (D.), filho de D. João Afonso de Albuquerque - 556
Martins (Afonso), cf. Afonso Martins.
Martins (Aires), cf. Aires Martins.
Martins (André), cf. André Martins.
Martins (Estêvão), cf. Estêvão Martins.

- Martins (Fernão), cf. Fernão Martins.
 Martins (Gil), cf. Gil Martins.
 Martins (Gomes), cf. Gomes Martins.
 Martins (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins.
 Martins (Inês), cf. Inês Martins.
 Martins (Joana), cf. Joana Martins.
 Martins (João), cf. João Martins.
 Martins (Leonor), cf. Leonor Martins.
 Martins (Lopo), cf. Lopo Martins.
 Martins (Lourengo), cf. Lourenço Martins.
 Martins (Luís), cf. Luís Martins.
 Martins (Martim), cf. Martim Martins.
 Martins (Mestre Afonso), cf. Mestre Afonso Martins.
 Martins (Pero), cf. Pero Martins.
 Martins (Vasco), cf. Vasco Martins.
 Martins de Arvelhos (Afonso), cf. Afonso Martins de Arvelhos.
 Martins Cabaço (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins Cabaço.
 Martins Carvalhal (Fernão), cf. Fernão Martins Carvalhal.
 Martins do Carvalhal (Lopo), cf. Lopo Martins do Carvalhal.
 Martins Coutinho (Fernão), cf. Fernão Martins Coutinho.
 Martins da Cunha (Vasco), cf. Vasco Martins da Cunha.
 Martins de Adeganha (Afonso), cf. Afonso Martins de Adeganha.
 Martins de Adeganha (Vasco), cf. Vasco Martins de Adeganha.
 Martins Farto (João), cf. João Martins Farto.
 Martins Gago (Lopo), cf. Lopo Martins Gago.
 Martins de Lemos (Gomes), cf. Gomes Martins de Lemos.
 Martins Mascarenhas (Fernão), cf. Fernão Martins Mascarenhas.
 Martins de Melo (Vasco), cf. Vasco Martins de Melo.
 Martins do Poço (Gil), cf. Gil Martins do Poço.
 Martins de Resende (Vasco), cf. Vasco Martins de Resende.
 Martins Romeu (João), cf. João Martins Romeu.
 Martins Salavasado (Vicente), cf. Vicente Martins Salavasado.
 Martins da Silveira (Nuno), cf. Nuno Martins da Silveira.
 Martins Sintrão (João), cf. João Martins Sintrão.
 Martins da Ulmeira (Afonso), cf. Afonso Martins da Ulmeira.
 Martins Zagalo (Gomes), cf. Gomes Martins Zagalo.
 Martintinha, lezírias - 285
 Marvão, vila - 168
 Mascarenhas (Fernão Martins), cf. Fernão Martins Mascarenhas.
 matas, matos - 295, 572, 599
 Mateus Eanes - 297
 Mato (Estêvão do), cf. Estêvão do Mato.
 matrimónio - 63, 710; cf. casamento: dote.
 Maure, cf. Moure.
 Meada, concelho - 630
 Meadas, aldeia - 527
 mealha(s) - 297; cf. moeda.
 medidas - 449
 Meira (Catarina de), cf. Catarina de Meira.
 meirinho(s) - 65, 80, 85, 253, 258, 264, 275, 327, 331, 453, 500, 519, 593, 629, 654, 698
 meirinho(s) do bispo de Lamego - 323
 meirinho(s) da corte - 275, 510, 698
 meirinho(s) de Lisboa - 253
 meirinho(s) de Santarém - 253
 meirinho-mor - 590
 Melão (João Eanes), cf. João Eanes Melão.
 Melgaço, vila - 11, 654
 Melo (Gonçalo Vasques de), cf. Gonçalo Vasques de Melo.
 Melo (Martim Afonso de), cf. Martim Afonso de Melo.
 Melo (Pero Vasques de), cf. Pero Vasques de Melo.
 Melo (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Melo.
 Melões - 325
 Mem Cerveira - 644
 Mem Rodrigues - 710
 Mem Rodrigues, filho de Rui Durães - 509
 Mem Rodrigues Gago - 632
 Mem Rodrigues de Vasconcelos, mestre da Ordem de Santiago, filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos - 286, 465
 menagem - 314; cf. castelos das menagens.
 Mende - 222
 Mendes (Estêvão), cf. Estêvão Mendes.
 Mendes (Gil), cf. Gil Mendes.
 Mendes (Gonçalo), cf. Gonçalo Mendes.
 Mendes (Inês), cf. Inês Mendes.
 Mendes (João), cf. João Mendes.
 Mendes (Lourengo), cf. Lourenço Mendes.
 Mendes de Cáceres (Álvaro), cf. Álvaro Mendes de Cáceres.
 Mendes de Cáceres (Luís), cf. Luís Mendes de Cáceres.
 Mendes de Vasconcelos (Diogo), cf. Diogo Mendes de Vasconcelos.
 Mendes de Vasconcelos (Gonçalo), cf. Gonçalo Mendes de Vasconcelos.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Mendes de Vasconcelos (João), cf. João Mendes de Vasconcelos.
- Mendes de Vasconcelos (Rui), cf. Rui Mendes de Vasconcelos.
- Mendiga - 222
- Meneses, linhagem - 562
- Meneses (Fernando de), cf. Fernando de Meneses.
- Meneses (João Afonso Telo de), cf. João Afonso Telo de Meneses.
- Meneses (Pedro de), cf. Pedro de Meneses.
- Menino (João), cf. João Menino.
- mercador(es) - 28, 276, 283, 297, 331, 559, 651, 668, 670, 673
- mercadorias - 331
- Merciana - 483
- Merciana (Santa Maria) - 701
- Merles, terra - 295, 296
- Mértola, concelho - 525
- Mértola, vila - 8, 560, 632
- Mesão Frio - 21, 678
- Messejana, concelho - 533
- mesteirais - 78
- mestre - 286, 447, 456, 488
- mestre da adição - 637
- Mestre Afonso Martins, escrivão - 637
- mestre da cavalaria da Ordem de Avis - 592, 650
- Mestre Estêvão - 500
- Mestre Guilherme, boticário - 588
- Mestre Guilherme, filhos de - 588
- Mestre Henrique, físico do rei - 283
- Mestre João de Lagos - 475
- Mestre Nicolau - 638
- Mestre Nicolau, sapateiro - 580
- mestre das obras do reino - 587
- mestre de pena - 580
- Mice Percival - 685
- Mécia - 509
- Mécia (D.), mulher de D. Sancho de Noronha - 440
- Mécia Gomes - 295
- Mécia Gonçalves, mulher de Rui Peres - 632
- Mécia Rodrigues da Fonseca, abadessa de Almoester - 437
- Mécia Vasques de Góis, mulher de Gomes Martins de Lemos - 306-308, 610
- Mécia, cf. Mécia
- Midelas (Catarina), cf. Catarina Midelas.
- Milhão (Bragança), aldeia - 522
- Milhe, genro do - 297
- Milhor, cf. Milhão.
- minas - 456
- Minho - 2, 412, 595; cf. Entre-Douro e Minho.
- ministro - 589; cf. clero.
- miradouro - 594
- Miradouro (Creixomil), casal - 705
- Miragaia (Porto) - 644
- Miranda - 23
- Miranda, vila - 172, 447, 449, 522
- Miranda (Gil Lourenço de), cf. Gil Lourenço de Miranda.
- Mirandela, concelho - 364
- missa(s) - 255, 699, 710; cf. clérigo de missa.
- místicos - 66(n), 465(n), 551(n), 552(n), 553(n), 554(n), 555(n), 556(n), 560(n), 561(n), 562(n), 574(n)
- mó(s) - 697
- Mó da Ervadeira (Vale das Mós) - 697
- moeda - 94, 430, 510, 523, 619, 637; cf. coroas; dinheiros; dobras; libras; maravedis; meallas; ouro, moedas de; reais; soldos.
- moeda antiga - 22
- moeda corrente - 559, 644, 651, 700
- moeda forreira - 51
- moedeiros de Lisboa - 625
- moedeiros do Porto - 430, 619
- moendas (moinhos) - 38, 301, 587; cf. moinhos.
- Mogadouro - 23
- Mogadouro, vila - 128
- Moimenta (Gouveia), lugar - 143, 321
- moinho(s) - 317, 569, 587, 631, 632; cf. moendas; mós.
- Moinho Bravo (Évora) - 632
- moinho(s) de maré - 270
- moios - 67, 464, 647
- Moita Bela, quinta - 552
- moleiro(s) - 631, 637
- Molelos (Besteiros), casais - 537
- Monção, vila - 223
- Monção de Riba de Pena, concelho - 344
- Mondego (Campo), reguengo - 30
- Mondego (Panóias), terra - 24
- Mondim, concelho - 359
- Monforte - 88
- Monforte, concelho - 387
- Monforte de Riba de Odiva - 7
- Moniz (Garcia), cf. Garcia Moniz.
- Monsanto, vila - 192
- Monsaraz, vila - 174, 260
- montado(s) - 19, 259, 260
- Montalegre - 500 cf. Monte Alegre.
- Montalvão, lugar - 211
- Montaraz (S. Domingos de), cf. Montirás.
- Montargil - 331
- monte(s) - 65, 295, 470, 561, 589, 595, 689
- Monte (S. Pedro do), freguesia - 80
- Monte Agraço - 425
- Monte Agraço (Santa Maria de) - 711
- Monte Alegre, julgado - 155, 439, 454; cf. Montalegre.

- Monte de Lobos (Mortágua), quinta - 89
 Monte Longo, terra - 1, 463
 Montemor - 564
 Montemor (João de), cf. João de Montemor.
 Montemor-o-Novo - 148, 245, 477, 497, 502, 697
 Montemor-o-Velho - 100
 Montemuro (Évora), vila - 260, 622, 632
 Monterroso (Álvaro Vasques de), cf. Álvaro Vasques de Monterroso.
 Monte de S. Bartolomeu - 560
 Monte de Trigo (Santarém), herdade - 589
 Montirás (S. Domingos de), honra - 250
 morador(es) - 20, 25, 28, 35, 40, 42, 49, 51, 54, 80, 257, 270, 271, 275-277, 280-283, 289, 297, 298, 309, 312, 327, 330, 332, 368, 384, 419, 425, 439, 449, 453, 455, 456, 458, 464, 466, 469, 476, 484, 494, 500, 514, 519, 524, 535, 538, 543, 550, 563, 564, 566, 574, 581, 583-588, 595, 597, 599, 607, 618, 623, 624, 632, 638, 644, 648, 651, 653, 656-660, 662, 663, 665, 667-669, 674-679, 682-684, 686, 688, 692, 694, 697, 699, 706, 707, 709, 710, 716; cf. cidadão; vizinho.
 Morato (Lourenço Esteves), cf. Lourenço Esteves Morato.
 Mor Dias (D.) - 329
 Mor Esteves, filha de Fernão Pegado - 550
 Mor Lopes - 680
 Mor Peres, mulher de Lourenço Vasques - 683
 Mor Rodrigues, mulher de Gonçalo Rodrigues Carvalho - 437
 mordomado - 53
 mordomo(s) - 89, 453, 519, 597
 mordomo(s) de igrejas - 274
 mordomo-mor - 447-449, 649
 morgado(s) - 0, 63, 255, 286, 291, 329, 448, 450, 498, 526, 535, 690, 710
 Mortágua, concelho - 62
 Mortágua, julgado - 89
 Mortágua, terra - 440
 morte - 250, 255, 710
 mosteiro - 17, 18, 56, 67, 69, 72, 78, 85, 90, 96, 99, 219, 228-230, 234, 236, 237, 239, 240, 242-244, 247, 251, 254, 255, 257-259, 290, 304, 310, 313, 339, 342, 343, 354, 370, 373, 374, 376, 386, 412, 414, 415, 418, 431, 434, 437, 453, 472, 473, 477, 491, 492, 495, 496, 514, 516, 521, 575, 582, 589, 593, 600-602, 604, 606, 608, 617, 633, 641, 681, 690, 695, 712
 Mosteiro de S. Jorge, aldeia - 552
 mosto - 37
 Moura, concelho - 545, 560, 650
 Moura, vila - 131, 306, 650
 Moura (Santarém), lagoa - 589
 Moura (Azema), cf. Azema Moura.
 Moura (Beatriz Gonçalves de), cf. Beatriz Gonçalves de Moura.
 Moure, granja - 257
 Mourinhos (Barreiro), quinta - 593
 mouro(s) - 0, 261, 297, 300, 644, 692; cf. comuna de mouros.
 Mouta de Bela, cf. Moita Bela.
 Moxana (Azinhal), herdade - 270
 Mós, aldeia - 289, 598
 Mós, concelho - 363
 Muge, concelho - 569
 Muge, lugar - 201, 573
 mulher de religião - 644; cf. clero.
 mulheres dos besteiros - 71
 Munha (Vila Nova de) - 220
 Murça - 694
 Murça, concelho - 340
 muro(s) - 276, 469, 506, 526, 594, 619, 631, 660, 661, 666, 714
- N
- Nabais (Diogo Rodrigues), cf. Diogo Rodrigues Nabais.
 Nadame (Santa Maria de), mosteiro - 601
 Natal (Dia de) - 649, 656, 705
 Navalhos - 330
 Navarro (Guedelha), cf. Guedelha Navarro.
 navios - 456; cf. .mar
 Negrelos, quinta - 586
 Negro (David), cf. David Negro.
 Neto (Álvaro Eanes), cf. Álvaro Eanes Neto.
 Nicolas (Margarida), cf. Margarida Nicolas.
 Nicolau (Mestre), cf. Mestre Nicolau.
 Nicolau Fernandes, alfageme - 297
 Nicolau Rodrigues - 39, 298, 301, 313, 327, 328, 458, 463, 488, 524, 552, 556, 581, 629, 684, 714
 Nisa, vila - 123
 Nóbrega - 634
 Nóbregas, paços - 65
 nobreza - 63
 Nogueira (Rui), cf. Rui Nogueira.
 Noronha (Fernando de), cf. Fernando de Noronha.
 Noronha (Sancho de), cf. Sancho de Noronha.
 notário(s) - 259
 notário(s) de Coimbra - 259
 notário geral - 24, 259, 705
 Novais (Barreiro), quinta - 593
 novos - 686; cf. colheita.
 Numão, julgado - 105

Nunes (Afonso), cf. Afonso Nunes.
 Nunes (Heitor), cf. Heitor Nunes.
 Nunes (Martim), cf. Martim Nunes.
 Nuno Álvares Pereira (D.), Condestável - 17, 18, 31, 36, 66, 67, 258-260, 262-265, 273, 291, 317, 456, 500, 665
 Nuno Fernandes - 710
 Nuno Fernandes, escudeiro, vassalo - 581
 Nuno Fernandes, filho de Bartolomeu Fernandes - 279
 Nuno Fernandes da Arca, sobrinho de D. Nuno Álvares Pereira - 260
 Nuno Fernandes de Sequeira, criado, filho do mestre de Avis - 650
 Nuno Gonçalves, vedor de D. Nuno Álvares Pereira - 260
 Nuno Gonçalves de Ataíde - 487
 Nuno Martins da Silveira, criado, cavaleiro, conselheiro do rei, escrivão da puridade, filho de Maria Gonçalves da Silveira - 298-301, 710
 Nuno Rodrigues, cavaleiro, filho de D. Rodrigo de Aguiar - 710
 Nuno Vasques, conselheiro do rei, vedor da fazenda - 644
 Nuno Vasques de Castelo Branco, conselheiro do rei, vedor da fazenda - 271, 599, 705
 Nuno Viegas - 24

O

Óbidos, vila - 66, 113, 271, 273, 274, 281, 289, 291-296, 305, 462, 644, 693, 704
 Óbidos (Estêvão de), cf. Estêvão de Óbidos.
 Óbidos (João de), cf. João de Óbidos.
 obra(s) - 35, 78, 318, 327, 423, 458, 469, 522, 587, 629, 666, 714
 obreiros de jornas, cf. jornaleiros.
 Ochoa (Álvaro), cf. Álvaro Ochoa.
 Ochoa (João), cf. João Ochoa.
 ocres - 589
 Odegebe, quinta - 54
 Odemira, vila - 141
 Odiana - 35(n), 301(n), 457(n), 497(n), 523(n), 535(n), 550(n), 610(n), 683(n), 684(n), 697(n); cf. Além de Odiana; Entre-Tejo e Odiana; Monforte de Riba de Odiana; Ponte de Odiana.
 Odiana (Mértola) - 560
 Odiana (Ponte de) - 53
 Odivelas, mosteiro - 496, 690
 Odivor, cf. Divor
 odreiro - 283, 570
 Oeiras (Lisboa), reguengo - 477

oficiais - 18, 20, 30, 31, 36, 50, 65-67, 88, 97, 253, 257, 258, 260-262, 264, 265, 267, 286, 295, 296, 298, 302, 303, 306, 312, 331, 332, 432, 437, 449, 456, 463, 476, 487, 499, 508, 510, 519, 550, 553, 560, 562, 564, 572, 589, 592, 593, 604, 610, 624, 632, 637, 654, 700, 701, 709
 oficiais de Lisboa - 17, 37
 oficiais da moeda do Porto - 430, 619
 oficiais dos ourives da Adiça - 456
 oficiais do Porto - 430
 ofício(s) - 20, 50, 89, 248, 249, 266, 270, 297, 304, 325, 456, 488, 551, 553, 564, 572, 624, 697, 714; cf. cartas de ofícios.
 Oia (Santa Maria de), mosteiro - 641
 Ois da Ribeira, aldeia - 261
 oitavas(o), oitavo(s) (imposto) - 78, 274, 317, 470
 oleiro - 297
 Olho Marinho - 592
 Olho Meirinho, cf. Olho Marinho.
 olival(is) - 510, 599, 649, 699
 Oliveira (Santa Maria de), convento - 492
 Oliveira do Bairro, lugar - 621
 Oliveira do Conde - 622
 Oliveira do Conde, julgado - 97
 Oliveira de Currelos, quinta - 308
 Oliveira (Pero de), cf. Pero de Oliveira.
 Olivença - 435, 550, 716
 Olivença (João de), cf. João de Olivença.
 Olivença (Lourenço Eanes de), cf. Lourenço Eanes de Olivença.
 oração(ões) - 632
 oradores - 632
 oratório - 632; cf. clero.
 ordem(ns) - 593, 632, 690; cf. clero.
 Ordem de Avis - 320, 592, 650
 Ordem de Cister - 604
 Ordem de Cristo - 92, 447, 589
 Ordem do Hospital - 235, 704
 Ordem de Santiago - 286, 564, 589
 Ordem de Santo Agostinho (Braga) - 492
 Ordem de S. Bento - 681
 Ordem de S. Bernardo - 690
 Ordem de S. Domingos (Santarém) - 599
 Ordem de S. Francisco - 710
 Ordem do Templo - 589
 ordenação(ões) - 29, 30, 37, 67, 78, 253, 263, 273-275, 278, 286, 291, 313, 323, 432, 440, 456, 463, 464, 488, 553, 557, 559, 562, 574, 593, 608, 619, 632, 665, 683, 698
 ordenação de capela - 686
 órfão(s) - 249, 266
 Ornelas (João de), cf. João de Ornelas.
 Ortanavi, cf. Horta na Via.

Ouguela, couto - 270
 Ourém, vila - 31
 Ourém, Conde de - 31, 36-39, 67, 78, 259, 260, 291, 292, 325
 Ouriola, concelho - 530
 Ouriola, vila - 535
 Ourique - 360
 Ourique (Campo de), montado - 259, 260
 Ourique (Estêvão de), cf. Estêvão de Ourique.
 ourives - 297
 ourives da Adiça - 456
 ouro - 456, 637
 ouro, moeda(s) de - 261, 313, 318, 325, 331, 463, 464, 558, 559, 571, 637, 653, 662, 701
 Ousenda Leonardo, cf. Ausenda Leonardo.
 outeiro - 658
 Outeiro (Guimarães), casal - 657
 Outeiro (Tui), igreja - 479
 Outeiro, concelho - 522
 ouvidor(es) - 31, 36, 66, 260-262, 296, 697
 ouvidor(es) do bispo de Coimbra - 325
 ouvidor(es) do Conde D. João Afonso Telo de Meneses - 553
 ouvidor(es) do Conde de Ourém - 36
 ouvidor(es) do Conde D. Pedro de Meneses - 553
 ouvidor(es) da corte - 523, 535, 595
 ouvidor(es) dos feitos dos adiceiros - 637
 ouvidor(es) dos feitos e da portaria - 307, 453
 ouvidor(es) de D. Nuno Álvares Pereira - 262, 456, 500
 Ovar - 419

P

Pacheco (Évora), lugar - 632
 Pacheco (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Pacheco.
 Pacheco (João Fernandes), cf. João Fernandes Pacheco.
 Pacheco (Lopo Fernandes), cf. Lopo Fernandes Pacheco.
 paço(s) - 1, 31, 65, 88, 258, 275, 307, 318, 321, 498, 526, 557, 573, 610, 671, 689
 paços de Barcelos - 500
 paços de D. Nuno Álvares Pereira em Almada - 500
 Paçó (Bragança), aldeia - 522
 Paço de Sousa, mosteiro - 90
 Paços (Aguar de Sousa), terra - 500
 padre santo, cf. papa.
 padroado(s) - 31, 260, 261, 291, 464, 502, 590, 689, 693(n); cf. Igreja.

padroeiro - 258, 267
 pagem - 21, 24
 Pailepa (Torres Vedras), paul - 291
 Pailepa (Torres Vedras), várzea - 574
 Paio Esteves, filho de Estêvão Esteves - 84
 Paio Rodrigues - 1, 302, 303, 321, 329, 471, 526, 537, 554, 562, 669, 701
 Paio Salvadores - 686
 Pais (Álvaro), cf. Álvaro Pais.
 Pais (Domingos), cf. Domingos Pais.
 Pais (Gonçalo), cf. Gonçalo Pais.
 Pais (João), cf. João Pais.
 Paiva, terra - 259
 palavra(s) - 699
 palha(s) - 20, 85, 249, 254, 257, 266, 327, 462, 476, 503, 560, 563, 608, 619, 624, 629, 650
 Palhais, concelho - 444
 palheiro(s) - 54, 629
 Palma (Monforte), quinta - 88
 Palme (S. Salvador de), mosteiro - 712
 Palmeiro (João), cf. João Palmeiro.
 Palmela, concelho - 456
 Pampilhosa, concelho - 481
 Pancas (Ribatejo), quinta - 561
 Panóias, terra - 24
 Panóias (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Panóias.
 Pão (Diogo Afonso do), cf. Diogo Afonso do Pão.
 pão(es) - 20, 25, 35, 67, 70, 78, 85, 254, 266, 304, 310, 453, 456, 464, 476, 503, 560, 563, 618, 624, 650, 663, 684; cf. cevada; farinha; trigo.
 pão meado - 647
 papa, papado, padre santo - 92, 559; cf. Igreja.
 Parada (Guimarães) - 70
 Parada (S. João de Arcas), quinta - 537
 Parada, quinta - 324
 Paradela (Braga) - 84
 Paradinha (Bragança), aldeia - 522
 pardieiro(s) - 297, 632, 644, 662
 Pardielas (Évora), herdade - 709
 parede(s) - 554
 Paredes, lugar - 146
 Páscoa (Dia de) - 656
 Passado (Diogo Gonçalves), cf. Diogo Gonçalves Passado.
 passagem - 635
 pasto - 86, 298, 332, 457, 550, 560, 561, 564, 581, 650, 683, 697
 patrão - 644
 património fiscal - 559
 Patuxo (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Patuxo.
 paul(is) - 30, 291, 302, 303
 Paus, lugar - 261

- Pavia, concelho - 691
 paz - 35
 Peco (Josepe), cf. Josepe Peco.
 Pederneira, vila - 224
 pedidos - 20, 78, 456, 608, 619, 624, 631
 pedra - 318
 Pedra Alçada - 610, 650
 pedraria - 587
 pedreiro(s) - 54, 78, 257, 469
 Pedro (D.), arcebispo de Lisboa - 253
 Pedro I (D.), rei de Portugal - 456, 514, 535, 552, 556, 586, 592
 Pedro I (D), infante - 535
 Pedro (D.), Conde - 441-443, 445, 551, 599, 687; cf. Pedro de Meneses.
 Pedro (D.), infante, 28-30, 581
 Pedro (D.), casa do infante - 53, 328, 329
 Pedro (Frei), frade da Ordem do mosteiro da Trindade - 589
 Pedro Afonso do Casal, irmão de D. Nuno Álvares Pereira - 31
 Pedro de Castro (D.) - 261, 273
 Pedro Eanes - 285, 662
 Pedro Eanes, abade de Santa Maria de Bagunte - 45
 Pedro Eanes, corretor - 571
 Pedro Eanes, filho de Maria Durães - 297
 Pedro Eanes Barriga - 637
 Pedro Eanes de Gormão - 632
 Pedro Fernandes - 618(n); cf. Pero Fernandes.
 Pedro de Meneses (D.), 2.º Conde de Viana do Alentejo, almirante, capitão e governador de Ceuta, alferes-mor, conselheiro do rei, filho de D. João Afonso Telo - 291, 441-443, 445, 464, 551-562, 635
 Pedrógão - 634
 Pedrógão, concelho - 58
 Pedroso (Monte Alegre), julgado - 454
 Pedroso, mosteiro - 373
 Pedroso (Vasco Gil de), cf. Vasco Gil de Pedroso.
 Pegado (Estêvão), cf. Estêvão Pegado.
 Pegado (Fernão), cf. Fernão Pegado.
 peitas - 20, 249, 266, 325, 431, 456, 500, 503, 522, 560, 572, 631, 650, 695
 Peixoto (Diogo Gonçalves), cf. Diogo Gonçalves Peixoto.
 Peixoto (Pero), cf. Pero Peixoto.
 pena(s) - 20, 37, 85, 86, 93, 250, 254, 257-259, 266, 270, 274, 304, 310, 313, 318, 323, 325, 331, 430, 431, 449, 456, 457, 464, 500, 523, 550, 560, 561, 564, 581, 595, 608, 622, 624, 629, 650, 683, 695, 697; cf. enforcamento; prisão; punição; sentença de morte; talhamento de membro.
 Penacova, concelho - 433
 Penafiel de Sousa (Porto), terra - 328
 Penalva do Castelo, concelho - 335
 Penalva do Castelo, terra - 432
 Penamacor, julgado - 161
 Pena Verde, concelho - 348
 Pena Verde, terra - 527
 Penas Roias, vila - 508, 701
 penedo(s) - 594
 Penedo (Évora) - 54, 632
 Penedo (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Penedo.
 Penela - 193, 552
 Penela, julgado - 159
 Penela (João Lourenço de), cf. João Lourenço de Penela.
 penhor(es), penhora - 36, 78, 261, 262, 270, 318, 327, 463, 597, 608, 697; cf. dívida.
 pensão(ões) - 65, 261, 295, 318, 500, 553, 559, 644, 689, 714
 Peralonga, mosteiro - 617
 Peramanca - 297
 Percival (Mice), cf. Mice Percival.
 perda(s) - 28, 259, 265, 270, 274, 298, 301, 318, 331, 456, 457, 488, 560, 581, 635, 650, 665, 695, 697; cf. dano.
 perdão(ões) - 654
 perdzies - 277
 Pereira (Mortágua) - 89
 Pereira (Álvaro), cf. Álvaro Pereira.
 Pereira (Beatriz), cf. Beatriz Pereira.
 Pereira (Fernão), cf. Fernão Pereira.
 Pereira (Fernão Álvares), cf. Fernão Álvares Pereira.
 Pereira (Gonçalo), cf. Gonçalo Pereira.
 Pereira (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Pereira.
 Pereira (Inês), cf. Inês Pereira.
 Pereira (Isabel), cf. Isabel Pereira.
 Pereira (João Álvares), cf. João Álvares Pereira.
 Pereira (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Pereira.
 Pereira (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares Pereira.
 Pereira (Rui Vasques), cf. Rui Vasques Pereira.
 Peres (Afonso), cf. Afonso Peres.
 Peres (Álvaro), cf. Álvaro Peres.
 Peres (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Peres.
 Peres (Constança), cf. Constança Peres.
 Peres (Diogo), cf. Diogo Peres.
 Peres (Estêvão), cf. Estêvão Peres.
 Peres (Fernão), cf. Fernão Peres.
 Peres (Gil), cf. Gil Peres.
 Peres (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres.
 Peres (Guiomar), cf. Guiomar Peres.
 Peres (Inês), cf. Inês Peres.

- Peres (Joana), cf. Joana Peres.
 Peres (João), cf. João Peres.
 Peres (Manuel), cf. Manuel Peres.
 Peres (Martim), cf. Martim Peres.
 Peres (Mor), cf. Mor Peres.
 Peres (Rodrigo), cf. Rodrigo Peres.
 Peres (Rui), cf. Rui Peres.
 Peres (Vasco), cf. Vasco Peres.
 Peres de Barreiros (Afonso), cf. Afonso Peres de Barreiros.
 Peres Coelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres Coelho.
 Peres Godinho (Rui), cf. Rui Peres Godinho.
 Peres de Pielas (Afonso), cf. Afonso Peres de Pielas.
 Peres Robalo (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres Robalo.
 Peres de Sampaio (Vasco), cf. Vasco Peres de Sampaio.
 Peres de Távora (Álvaro), cf. Álvaro Peres de Távora.
 Peres de Távora (Lourenço), cf. Lourenço Peres de Távora.
 pergaminho - 259, 604
 Pernes (Santarém) - 589
 Pernes (Santa Maria de) - 512
 Pero Afonso - 261, 314, 324, 325, 471, 587, 637, 663, 699
 Pero Afonso, carvoeiro - 297
 Pero Afonso, clérigo de missa - 41
 Pero Afonso, escrivão da fazenda - 470, 535, 558, 662, 686
 Pero Afonso, filho de Afonso Domingues - 686
 Pero Afonso, pedreiro - 257
 Pero Afonso da Costa - 297
 Pero de Ataíde - 487
 Pero Bornez - 593
 Pero Correia, filho de Fernando Afonso Correia - 80
 Pero Delgado - 297
 Pero Dias - 593
 Pero Dias do Turcifal - 574
 Pero Eanes, dito de Joana - 632
 Pero Esteves - 669
 Pero Esteves de Barreiros - 453
 Pero Fernandes - 17(n), 65(n), 92(n), 251(n), 269(n), 299(n), 329(n), 431(n), 486(n), 487(n), 502(n), 510(n), 514(n), 559(n), 569(n), 599(n)
 Pero Fernandes, filho de Fernando Afonso - 618
 Pero Gonçalves - 54, 55, 440, 477, 497, 510
 Pero Gonçalves, conselheiro do rei, vassallo, vedor da fazenda - 78, 271, 497, 651, 656, 663, 699
 Pero Gonçalves de Guimarães - 54, 508
 Pero de Linhares - 679
 Pero Lourenço - 657
 Pero Lourenço de Távora - 25
 Pero Martins, cozinheiro - 257
 Pero de Oliveira - 54, 632
 Pero de Oliveira, (ama de) - 54
 Pero Peixoto, criado do infante D. Henrique - 287
 Pero Ramos, filho de João Ramos - 484
 Pero Tomé, carvoeiro - 297
 Pero Vasques - 297
 Pero Vasques, filho de Vasco Domingues - 609
 Pero Vasques de Melo, criado, filho de Gonçalo Vasques de Melo - 502
 pertenças - 19, 24, 25, 31, 65, 81, 88, 259, 273, 285, 286, 295, 303, 308, 315, 318, 321, 322, 324, 325, 432, 437, 447, 448, 464, 494, 499, 500, 510, 527, 552, 554, 558, 559, 587, 590, 593, 598, 603, 621, 632, 634, 656
 pesca - 270, 274, 437, 488, 564, 635; cf. mar.
 pescado(s) - 28, 35, 92, 282, 456, 560, 595, 650, 683, 697
 pescadores de Aveiro - 325
 pescadores de Faro - 377
 pescadores de Lagos - 352
 pescadores de Lisboa - 274, 404, 635
 pescadores de Sesimbra - 488
 pescarias - 259, 295
 petintais - 534, 629
 pichéis - 37
 picheleiro - 559
 Picoto (Gomanhães), casal - 655
 Pielas (Afonso Peres de), cf. Afonso Peres de Pielas.
 Pimenta - 291
 Pimentel (Rodrigo Álvares), cf. Rodrigo Álvares Pimentel.
 Pinelo (Vimioso), aldeia - 522
 pinhal - 457
 Pinhal - 471
 Pinhão, cf. Entre-Tua e Pinhão.
 Pinhão (Soveroso de Riba), herdade - 605
 Pinheiro (Ribadouro), quinta - 499
 Pinhel, vila - 134
 Pinidelo, cf. Pinelo.
 pipas - 37
 pisão(ões) - 560
 pobres - 274, 631, 632
 Poço (Gil Martins do), cf. Gil Martins do Poço.
 Podentes - 447
 poder - 25, 29, 36, 38, 50, 94, 262, 275, 306, 313, 317, 321, 432, 440, 447, 449, 450, 500, 522, 552, 553, 557, 559, 592, 593, 621, 689, 698, 699, 710; cf. posse.
 poder apostólico - 559; cf. Igreja.
 poderosos - 318, 464, 593, 608

- pomar(es) - 285, 297, 308
 Pombal, concelho - 529
 Pombeiro (Santa Maria de), mosteiro - 219, 257, 633
 ponte(s) - 19, 53, 270, 437, 469, 477, 554, 589, 631
 Ponte (João de), cf. João de Ponte.
 Ponte de Demó, lugar - 163
 Ponte de Alcântara - 477, 587
 Ponte Alegre, lugar - 162
 Ponte de Almiara, terra - 19
 Ponte de Caia - 270
 Ponte das Caldas (Guimarães) - 437
 Ponte de Ceira - 329
 Ponte de Lima, vila - 112, 568
 Ponte de Loures (Lisboa), 277
 Ponte de Odiana - 53
 Ponte de Sôr - 264
 Ponte de Tris - 517
 porcos - 86, 595; cf. regatão.
 Porta de erva (Lisboa) - 670
 Porta do ferro (Lisboa) - 559
 Porta do miradouro (Viseu) - 594
 Porta nova (Èvora) - 300, 669
 Porta principal da sé de Viseu - 594
 Porta da Ribeira (Lisboa) - 660
 Porta do talho do mouro (Èvora) - 300
 portador - 592, 621
 portagem(ns) - 19, 23, 28, 53, 55, 295, 296, 500, 598, 619, 671; cf. vedor da portagem.
 portagem das carniçarias da carne de Lisboa - 282
 portagem de Lisboa - 282
 portais - 297
 Portalegre - 270, 445
 porteiro(s) - 89, 430, 453, 456, 597
 porteiro(s) da alfândega de Lisboa - 312
 porteiro(s) dos besteiros - 50
 Portel, vila - 4, 260
 Portela (Lisboa) - 699
 Porto, armazém - 644
 Porto, cidade - 19, 24, 36, 40, 49, 51, 76, 81, 97, 181, 249, 255, 261, 271, 285, 308, 324, 327, 330, 331, 414, 415, 420, 430, 458, 465, 499, 500, 519, 539, 557, 590, 598, 608, 619, 634, 644, 689, 690
 Porto, Rua da Fonte da Ourina - 644
 Porto (João do), cf. João do Porto.
 Porto (Vasco do), cf. Vasco do Porto.
 Porto de Alói (Santarém) - 302
 Porto da Aroeira - 303
 Porto da Barca - 466
 Porto do Boi (Santarém) - 302
 Porto Carreiro, concelho - 515
 Porto Carreiro, terra - 1, 463
 Porto da Cimalha da Metira (Santarém) - 302
 Porto de Mós, vila - 31, 184
 Porto de Muge - 452
 Porto Santo, ilha - 92, 94
 Porto da Sirgueira - 595
 Porto de Viseu - 595
 posse - 25, 38, 248, 255, 259, 273, 286, 303, 317, 318, 321, 325, 432, 437, 447, 448, 453, 463, 484, 494, 510, 550, 551, 553, 556, 558, 559, 561, 574, 589, 592, 593, 603, 619, 621, 684, 689, 699, 701, 710; cf. poder.
 posturas - 456, 619
 potes - 54
 Pouco (Gonçalo Esteves Buarbo), cf. Gonçalo Esteves Buarbo Pouco.
 pousada(s) - 17, 249, 254, 258, 266, 325, 327, 476, 563, 573, 619
 pousadas - 308, 310, 456, 503, 560, 563, 573, 608, 619, 624, 629, 650; cf. aposentadores; aposentadoria.
 Pousafoles (Coimbra), concelho - 443
 Pousafoles (Coimbra), quinta - 558
 Póvoa, aldeia - 527
 Póvoa de El-Rei (Trancoso), lugar - 309, 503
 Póvoa de Varzim - 384
 povo - 635
 povoadores - 393, 476
 povoamento - 35, 87, 92, 94, 264, 286, 563, 654, 684, 701; cf. despovoamento.
 Povos, lugar - 502
 praça(s) - 282, 462, 594, 697
 prado(s) - 298, 309
 Prado, julgado - 152
 praias - 38, 587
 prata - 297
 prazo - 500, 503, 510
 preço(s) - 297, 313, 463, 524, 590, 637
 prefeito - 297
 pregão - 28, 523, 683; cf. apregoar.
 pregos - 276, 706
 prelados da igreja de Coimbra - 318; cf. clero.
 presos - 20, 35, 249, 253, 257, 266, 275, 331, 458, 476, 503, 560, 572, 608, 624, 631, 650, 705; cf. prisão.
 préstamo - 70
 Preto (João), cf. João Preto.
 Primeiro (João), cf. João Primeiro.
 prior - 63, 69, 85, 98, 258, 325, 333, 381, 477, 509, 521, 575, 582, 591, 608, 636, 641, 708, 711; cf. clero.
 prioresa - 310; cf. clero.
 prisão - 488, 510, 523, 697, 698; cf. presos.
 privilégios - 0, 2-18, 20, 25-27, 29, 33-36, 46, 47, 52, 56-62, 69, 71, 72-78, 83, 87, 89, 90, 96, 99-252, 256-258, 260-264, 266, 268, 269, 274, 284, 288, 289, 296, 298, 301, 310-312, 315,

R

316, 319, 325, 326, 327, 334-426, 430, 433-436, 438, 439, 441-446, 453-458, 460, 461, 468, 469, 471-474, 477, 481-483, 485, 488-493, 495, 496, 500, 501, 503, 505, 507, 511, 514-518, 520, 521, 525, 528-533, 539-550, 553, 560, 572, 573, 575-579, 582, 583, 586, 595-597, 600-602, 605, 606, 608, 612-617, 619, 624-631, 637, 640, 641, 650, 654, 681, 683, 691, 695, 709, 712
 procurador(es) - 30, 31, 38, 259, 260, 325, 448, 500, 551, 558, 559, 574, 593, 603, 621, 686
 procurador(es) do concelho - 89, 298, 331, 456, 564
 procurador(es) da corte - 589, 686, 702, 703
 Proença, concelho - 392
 provedor - 329
 provedor de capelas - 559, 699
 provedor da fazenda - 19
 provedor da fazenda do Algarve - 497
 provedor de Santo Elói - 57
 provedoria - 329, 699
 provincial - 258
 Prutega, herdade - 710
 Pua (Montalegre), terra - 500
 pública forma - 20, 71, 78, 263, 266, 312, 456, 500, 572, 592, 610, 624, 654; cf. escritura pública; instrumento público.
 Punhete (Abrantes) - 470
 punição - 619; cf. pena.
 putaria de Évora - 54; cf. manceba(s).

Q

Quadros (João de), cf. João de Quadros.
 quantia(s) - 631
 quartanário - 480
 quartas, quartos (imposto) - 317, 705
 queimada(s) - 523
 Queimados, casal - 285
 Queixedo - 400
 quinta(s), quintã(s) - 18, 31, 49, 54, 86, 88, 89, 254, 257, 258, 260, 270, 304, 308, 313, 315, 318, 322, 324, 431, 437, 453, 498, 499, 510, 535, 537, 552, 558, 561, 572, 581, 586, 590, 593, 599, 624, 647, 683
 quintal - 297, 669
 Quintanilha (Bragança), aldeia - 522
 quinteiro - 456
 Quintiela, cf. Quintanilha.
 Quintela de Lapaças, aldeia - 598
 Quintos (Beja), reguengo - 645
 quinto(s) (imposto) - 265, 647
 quitação - 49, 287, 587, 604, 608, 618, 669, 700

raçoeiro - 63, 459, 687; cf. clero.
 Radinha, lugar - 203
 Raimundo Eanes - 660
 rainha - 258; cf. aposentadoria da rainha.
 Ramalho (João), cf. João Ramalho.
 Ramos (Afonso), cf. Afonso Ramos.
 Ramos (Gonçalo Afonso), cf. Gonçalo Afonso Ramos.
 Ramos (João), cf. João Ramos.
 Ramos (Pero), cf. Pero Ramos.
 Randide (Estêvão Ginetete de), cf. Estêvão Ginetete de Randide.
 Ranhados (Lamego), vila - 25
 Ratão (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Ratão.
 real(is) - 37, 559; cf. moeda.
 real(is) brancos - 274, 327, 683; cf. moeda.
 Rebordães, concelho - 403
 recado(s) - 619
 recebedor(es) - 37, 78, 265, 553, 618
 recebedor(es) do bispo de Coimbra - 318
 recebedor(es) de D. Nuno Álvares Pereira - 265
 receita - 20, 297, 304, 564, 629
 rede(s) - 274, 277, 332, 437, 560, 595, 650
 Redondo, vila - 103, 560, 709
 Refóios, terra - 249
 Refóios de Basto, mosteiro - 244
 Refóios de Lima, mosteiro - 509
 Regalados (João de), cf. João de Regalados.
 regatão(es) - 331; cf. porcos.
 regente - 25
 Regilde (Felgueiras), lugar - 465
 regimento de vila - 519, 689
 registos, cf. livros dos registos.
 reguengo(s) - 20, 30, 31, 39, 65, 67, 249, 255, 261, 266, 295, 449, 470, 477, 500, 554, 572, 589, 593, 605, 624, 645, 647
 Reguengos de Monsaraz, cf. Monsaraz.
 reguengueiros - 20, 249, 266, 503, 505, 572
 relego - 317, 449
 religioso(a) - 512, 592; cf. clero.
 renda(s) - 19, 23-25, 28, 30, 31, 38, 51, 53, 65-67, 88, 93, 94, 255, 259-261, 263, 265, 267, 271, 286, 287, 291, 295, 297, 308, 309, 317, 318, 321, 322, 325, 328, 432, 437, 440, 447, 448, 452, 456, 463, 494, 499, 500, 508, 510, 514, 527, 551, 557-559, 574, 590, 592, 593, 598, 603, 621, 632, 634, 635, 665, 666, 693, 701; cf. arrendamento.
 rendeiro(s) - 37, 301, 665
 Rendim (Abraão), cf. Abraão Rendim.
 reparações - 255, 302, 314, 318, 469, 587, 619, 631, 714

reposteiro-mor - 22, 23, 25
 Requeixo de Riba de Vouga, aldeia - 261
 requerimento(s) - 589, 597, 665
 requeredor(es) - 30, 78, 456
 requeredor da fazenda - 484, 618
 Requião, mosteiro - 290
 Resende (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Resende.
 Resende (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Resende.
 Restelo-o-Velho (Lisboa) - 587
 retalhador - 257
 Riba de Minho - 412
 Riba de Vouga - 261
 Ribatâmega - 603
 Ribatejo - 456, 561
 ribeira(s), ribeiro(s) - 270, 295, 569; cf. água.
 Ribeira (Évora) - 709
 Ribeira (Lisboa), 659-661
 Ribeira da Ardila (Moura) - 650
 Ribeira da Alança - 669
 Ribeira de Anisa (Grândola) - 494
 Ribeira da Asseca - 317
 Ribeira de Caia - 270, 332
 Ribeira da Cardiga - 285
 Ribeira de Moinhos (Évora) - 632
 Ribeira do Sal - 31
 Ribeira de Samodães, lugar - 25
 Ribeiro (Gil), cf. Gil Ribeiro.
 Ribeiro (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Ribeiro.
 Ribeiro (Martim), cf. Martim Ribeiro.
 Rica (Inês Eanes), cf. Inês Eanes Rica.
 rico(s)-homem(ns) - 1, 278, 318
 Rigueifeira - 569
 Regueira (Diogo Álvares da), cf. Diogo Álvares da Regueira.
 Regueira (Rodrigo Eanes da), cf. Rodrigo Eanes da Regueira.
 rio(s) - 274, 295, 437, 470, 560, 589, 594, 595, 650
 Rio de Asnos (Viseu), couto - 514
 Rio Frio (Bragança), aldeia - 522
 Rio Frio (Valdevez), freguesia - 584
 Rio Maior - 31
 Rio de Moinhos (Évora) - 631, 632
 Rio de Vizela, coutada - 437
 Robalo (Gonçalo Peres), cf. Gonçalo Peres Robalo.
 Roberto, mosteiro - 234
 Rodrigo, filho de Garcia Rodrigues - 320
 Rodrigo Afonso - 17, 18, 25, 258, 306, 308, 455, 465, 476, 610, 622, 650, 654, 689
 Rodrigo Afonso, desembargador - 63
 Rodrigo Afonso, filho de Afonso Nunes - 710

Rodrigo Afonso, filho de Afonso Rodrigues - 480
 Rodrigo Afonso Boto, mordomo da igreja de Santa Maria Anunciada - 597
 Rodrigo de Aguiar (D.), cavaleiro - 710
 Rodrigo Aires de Barros - 297
 Rodrigo Álvares - 66
 Rodrigo Álvares Pimentel - 535
 Rodrigo Eanes - 564
 Rodrigo Eanes, filho de Mateus Eanes - 297
 Rodrigo Eanes, tanoeiro - 676, 706
 Rodrigo Eanes de Castro - 637
 Rodrigo Eanes da Regueira - 297
 Rodrigo Eanes da Vela - 637
 Rodrigo Esteves - 559
 Rodrigo Esteves, amo do infante D. Fernando - 574
 Rodrigo Falcão (Frei), frade da Ordem de S. Francisco - 710
 Rodrigo dos Laços - 297
 Rodrigo Peres - 604
 Rodrigues (Afonso), cf. Afonso Rodrigues.
 Rodrigues (Alda), cf. Alda Rodrigues.
 Rodrigues (Álvaro), cf. Álvaro Rodrigues.
 Rodrigues (Beatriz), cf. Beatriz Rodrigues.
 Rodrigues (Catarina), cf. Catarina Rodrigues.
 Rodrigues (Celestina), cf. Celestina Rodrigues.
 Rodrigues (Constança), cf. Constança Rodrigues.
 Rodrigues (Coque), cf. Coque Rodrigues.
 Rodrigues (Fernão), cf. Fernão Rodrigues.
 Rodrigues (Garcia), cf. Garcia Rodrigues.
 Rodrigues (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues.
 Rodrigues (Inês), cf. Inês Rodrigues.
 Rodrigues (Joana), cf. Joana Rodrigues.
 Rodrigues (João), cf. João Rodrigues.
 Rodrigues (Lourenço), cf. Lourenço Rodrigues.
 Rodrigues (Martim), cf. Martim Rodrigues.
 Rodrigues (Mem), cf. Mem Rodrigues.
 Rodrigues (Mor), cf. Mor Rodrigues.
 Rodrigues (Nicolau), cf. Nicolau Rodrigues.
 Rodrigues (Nuno), cf. Nuno Rodrigues.
 Rodrigues (Paio), cf. Paio Rodrigues.
 Rodrigues (Soeiro), cf. Soeiro Rodrigues.
 Rodrigues (Vasco), cf. Vasco Rodrigues.
 Rodrigues (Vicente), cf. Vicente Rodrigues.
 Rodrigues de Abreu (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues de Abreu.
 Rodrigues de Abreu (João), cf. João Rodrigues de Abreu.
 Rodrigues Carvalho (Fernão), cf. Fernão Rodrigues Carvalho.
 Rodrigues Carvalho (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues Carvalho.
 Rodrigues Coutinho (João), cf. João Rodrigues Coutinho.

Rodrigues Façanha (Vasco). cf. Vasco Rodrigues Façanha.
 Rodrigues da Fonseca (Mécia). cf. Mécia Rodrigues da Fonseca.
 Rodrigues Gago (Mem). cf. Mem Rodrigues Gago.
 Rodrigues Nabais (Diogo). cf. Diogo Rodrigues Nabais.
 Rodrigues Pereira (João). cf. João Rodrigues Pereira.
 Rodrigues Ribeiro (João). cf. João Rodrigues Ribeiro.
 Rodrigues de Vasconcelos (Mem). cf. Mem Rodrigues de Vasconcelos.
 Rodrigues Vieira (Fernão). cf. Fernão Rodrigues Vieira.
 Rogoso - 614
 Rol (João). cf. João Rol.
 Roma, igreja - 318, 559, 710; cf. Igreja.
 Romãos (Domingos). cf. Domingos Romãos.
 Romeu (João Martins). cf. João Martins Romeu.
 rondelas - 37
 rossio - 554, 644
 roupa(s) - 17, 20, 85, 250, 257, 258, 266, 327, 503, 560, 563, 608, 624, 629, 650
 roupa(s) de cama - 619
 rua(s) - 54, 276, 281, 644, 706
 Rua de Alconchel (Évora) - 297
 Rua de Avis (Évora) - 54
 Rua das Carniçarias (Lisboa) - 680
 Rua da Correaria (Lisboa) - 281, 673, 674
 Rua Direita (Lisboa) - 559, 706
 Rua da Fancaria (Lisboa) - 696
 Rua da Ferraria (Lisboa) - 276, 661, 668, 676, 679, 682, 706
 Rua da Fonte da Ourina (Porto) - 644
 Rua Forcada (Évora) - 54
 Rua do Inferno (Lisboa) - 664
 Rua de Morraz (Lisboa) - 305, 588, 677, 715
 Rua Nova (Lisboa) - 276, 486, 506, 585, 638, 659-661, 667, 668, 670, 685, 706
 rua(s) pública(s) - 79, 276, 280, 281, 283, 305, 462, 536, 570, 571, 585, 638, 659, 662, 664, 668, 673, 677, 679, 680, 696, 715
 Rua de Soluxa (Évora) - 297
 Rua dos Torneiros (Lisboa) - 570
 Rui de Andrade, meirinho da corte - 510
 Rui Dias Lobo, filho de Diego Lopes Lobo - 494
 Rui Durães, prior do mosteiro de Refóios de Lima - 509
 Rui Falcão, vassalo, criado do infante D. Pedro - 581
 Rui Fernandes, doutor, desembargador - 35, 80, 437, 550

Rui Galvão - 31, 36, 38, 50, 66, 260, 261, 265-267, 432, 502, 618, 683
 Rui Galvão, escrivão da câmara - 81
 Rui Gonçalves - 463, 653
 Rui Gonçalves, clérigo - 648
 Rui Gonçalves, tabelião - 19
 Rui Gonçalves dos Cortiêns, vassalo - 508, 701
 Rui Lopes - 275, 470, 497, 535, 558
 Rui Lopes de Sampaio, pagem do infante D. João, filho de Lopo Vasques de Sampaio - 21, 24
 Rui Lourenço - 25
 Rui Lourenço, deão de Coimbra, licenciado em degredos, desembargador - 50, 296, 581, 690
 Rui Mendes de Vasconcelos - 634
 Rui Nogueira, alcaide-mor do castelo de Lisboa - 486
 Rui Peres - 297, 554
 Rui Peres, alfaiate - 297
 Rui Peres, escudeiro - 632
 Rui Peres, tesoureiro - 510
 Rui Peres Godinho - 310, 318, 498
 Rui Vasques - 297
 Rui Vasques, filho de Rui Mendes de Vasconcelos - 634
 Rui Vasques Coutinho - 590
 Rui Vasques Pereira - 500, 593
 Ruivo (Azinhal), herdade - 270

S

sabão branco - 93
 sabão preto - 93
 Sabaschães (Maria). cf. Maria Savachães.
 saboarias - 93
 Sabugal, vila - 208
 Sabugosa (Viseu), couto - 514
 sacadores - 36, 262, 456
 Sacavém (Lisboa), reguengo - 31, 39, 277
 safoeiro - 297
 saia(s) - 608
 saião - 89, 453
 saídas - 259, 273, 286, 295, 303, 318, 324, 325, 500, 558, 587, 632
 Sairrão (S. Romão), casal - 678
 Sal (Ribeira do) - 31
 salário - 608
 Salavasado (Vicente Martins). cf. Vicente Martins Salavasado.
 Salomão, especieiro - 297
 Salvadores (Paio). cf. Paio Salvadores.
 Salvaterra de Magos, vila - 212, 261, 275, 456, 508

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Salzedas, vila - 268
 Samodães (Ribeira de), lugar - 25
 Samora Correia - 561
 Samouco (Vasco Afonso de), cf. Vasco Afonso de Samouco.
 Sampaio (Barreiro), quinta - 593
 Sampaio (Fernão Vasques de), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
 Sampaio (Lopo Vasques de), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
 Sampaio (Rui Lopes de), cf. Rui Lopes de Sampaio.
 Sampaio (Vasco Peres de), cf. Vasco Peres de Sampaio.
 Samuel Alegre, judeu - 665
 Samuel Savarigo, judeu - 297
 Sanches (Afonso), cf. Afonso Sanches.
 Sanches (Margarida), cf. Margarida Sanches.
 Sancho II (D.), rei de Portugal - 456
 Sancho de Noronha (D.) - 440
 Sandomil (Seia), concelho - 413
 Sanfins de Friestas de Riba de Minho - 412
 Sanfins do Torno - 257
 Sanguinhedo (Guimarães) - 70
 Santa Ana (Coimbra), mosteiro - 374
 Santa Catarina, albardaria - 297
 Santa Clara, couto - 397
 Santa Clara (Coimbra), mosteiro - 239
 Santa Clara (Lisboa), mosteiro - 473
 Santa Clara (Santarém), mosteiro - 376
 Santa Clara (Vila do Conde), mosteiro - 240, 695
 Santa Comba Dão - 548, 622
 Santa Cruz (Coimbra), mosteiro - 582, 593
 Santa Cruz (Lisboa), igreja - 299
 Santa Cruz de Ribatãmega, terra - 603
 Santa Justa (Lisboa), freguesia - 554
 Santa Justa (Lisboa), igreja - 699
 Santa Margarida, reguengo - 470
 Santa Maria - 31, 310
 Santa Maria (Dia de) - 274
 Santa Maria (João de), cf. João de Santa Maria.
 Santa Maria (Viseu), freguesia - 453
 Santa Maria de Alcáçova (Santarém), honra - 563
 Santa Maria Anunciada (Setúbal), hospital - 597
 Santa Maria da Azambuja - 218
 Santa Maria do Azinhoso, lugar - 185
 Santa Maria de Bagunte - 45
 Santa Maria de Bucelas, igreja - 502
 Santa Maria do Carmo (Lisboa), mosteiro - 17, 18, 67, 258
 Santa Maria do Carmo (Lisboa), Ordem - 258
 Santa Maria dos Francos, igreja - 689
 Santa Maria Merciana - 701
 Santa Maria de Monte Agraço - 711
 Santa Maria de Mouros, concelho - 383
 Santa Maria de Nadame, mosteiro - 601
 Santa Maria de Oiã, mosteiro - 641
 Santa Maria de Oliveira (Lisboa) - 585
 Santa Maria de Oliveira, convento - 492
 Santa Maria do Paul - 333
 Santa Maria de Pernes - 512
 Santa Maria de Pinheiro - 451
 Santa Maria de Pombeiro, mosteiro - 219, 257
 Santa Maria de Ufe, mosteiro - 491
 Santa Maria da Vitória, mosteiro - 78
 Santa Marta - 393
 Santarém, alcáçova - 563
 Santarém, concelho - 519, 569
 Santarém, vila - 1-16, 21-27, 29-36, 38, 40-53, 56-64, 66, 68-71, 78-91, 96-250, 252-256, 259, 260, 262-271, 291, 295, 298, 301-303, 307, 309, 311, 312, 316-318, 320, 323, 326, 328, 330-430, 437-451, 453-457, 460, 461, 464, 466, 467, 469-472, 474-476, 478-499, 501-522, 524-532, 534-550, 552, 553, 555, 556, 558, 560, 561, 563-573, 575-580, 583-591, 593, 596-602, 604-609, 611-617, 620, 626-628, 635, 645, 646, 649, 650, 656, 662, 663, 684, 689, 690
 Santarém (Afonso de), cf. Afonso de Santarém.
 Santa Sé, cf. Roma.
 Santiago, concelho - 355
 Santiago, Ordem - 286, 488, 564, 589
 Santiago (Galiza), Sé - 315
 Santiago de Cossourado, mosteiro - 343
 Santilhão, cf. Santulhão.
 Santo Agostinho, Ordem do arcebispado de Braga - 492
 Santo Agostinho de Lisboa, mosteiro - 56
 Santo André (Zurara), quinta - 322
 Santo Antão de Lisboa, mosteiro - 69
 Santo Elói (Lisboa) - 57
 Santo Elói (Montemor) - 564
 Santo Estêvão (Lisboa) - 687
 Santo Estêvão, terra - 81
 Santo Estêvão de Geraz - 620
 Santo Tirso, mosteiro - 434
 Santos - 510
 Santos, mosteiro - 247
 Santulhão (Vimioso) - 138, 522
 S. Bartolomeu (Monte de) - 560
 S. Bento, Ordem - 681
 S. Bernardo (Ordem) - 690
 S. Cibrão de Tabuado, freguesia - 658
 S. Cristóvão de Coimbra - 63
 S. Cristóvão de Lafões (Viseu), mosteiro - 254
 S. Domingos (Coimbra), mosteiro - 259, 575
 S. Domingos (Elvas), serra - 683

- S. Domingos (Santarém) - 599
 S. Domingos (Santarém), ordem - 599
 S. Domingos de Montirás, honra - 250
 S. Domingos do Porto, mosteiro - 414
 S. Domingos de Vila Nova do Porto, mosteiro - 415
 S. Francisco, Ordem - 710
 S. Francisco de Guimarães, mosteiro - 339
 S. Francisco do Porto, mosteiro - 255
 S. Gião, terra - 432
 S. João de Arcas - 537
 S. João Batista (Dia de) - 318, 463, 559
 S. João de Cabanas, mosteiro - 228
 S. João das Capelas (Guimarães), freguesia - 437
 S. João de Froião - 429
 S. João da Pesqueira (Lamego), vila - 25, 345
 S. Jorge (Dia de) - 274
 S. Jorge (Mosteiro de), aldeia - 552
 S. Jorge (Coimbra), mosteiro - 608
 S. Lázaro (Lisboa), hospital - 679
 S. Lázaro de Coimbra, igreja - 501
 S. Lourenço de Bairro Caveira - 464
 S. Mamede (Évora) - 526
 S. Martinho (Galiza), castelo - 261
 S. Martinho (Lisboa), igreja - 272
 S. Martinho, terra - 81
 S. Martinho de Barufe - 44
 S. Martinho do Conde (Guimarães), freguesia - 713
 S. Martinho de Mancelos, mosteiro - 478
 S. Martinho de Tibães, mosteiro - 602
 S. Miguel (Freixo-de-Espada-À-Cinta), igreja - 666
 S. Miguel, quinta - 498
 S. Miguel de Setembro (Dia de) - 644, 662
 S. Miguel de Tresminas, igreja - 73
 S. Miguel de Vila Boa - 642
 S. Nicolau (Lisboa), freguesia - 280, 559, 571
 S. Nicolau (Lisboa), igreja - 699
 S. Nicolau (Porto) - 644
 S. Pedro, couto - 25
 S. Pedro das Águias, mosteiro - 472
 S. Pedro de Arcos (Ponte de Lima) - 568
 S. Pedro do Monte, freguesia - 80
 S. Pedro da Polvoreira (Guimarães), freguesia - 713
 S. Romão, couto - 319
 S. Romão (Mesão Frio), freguesia - 678
 S. Salvador, mosteiro - 386
 S. Salvador (Elvas), igreja - 260
 S. Salvador (Lisboa), mosteiro - 418
 S. Salvador de Avelãs, mosteiro - 490
 S. Salvador de Palme, mosteiro - 712
 S. Salvador do Pinheiro (Guimarães), freguesia - 707
 S. Salvador da Torre, mosteiro - 242
 S. Simão da Junqueira - 381
 S. Tomé (Lisboa) - 686
 S. Tomé de Bitarães, igreja - 255
 S. Vicente (Dia de) - 94(n), 274
 S. Vicente, granja - 574
 S. Vicente de Cazével, igreja - 38
 S. Vicente de Fora (Lisboa) - 640
 sapateiro - 257, 297, 559, 570, 580, 588, 638, 674
 sapateiro de linha - 673
 Sapiães, terra - 465
 sargentos - 85, 608
 Sarteiro (João Glofe), cf. João Glofe Sarteiro.
 Sâtão, concelho - 399
 Savachães (Maria), cf. Maria Savachães.
 Savarigo (Samuel), cf. Samuel Savarigo.
 Sé de Braga - 493
 Sé de Coimbra - 28, 214, 318
 Sé de Évora - 301, 422, 423, 710
 Sé da Guarda - 77
 Sé de Lamego - 91, 252
 Sé de Lisboa - 83, 480, 679
 Sé do Porto - 76
 Sé de Santiago (Galiza) - 315
 Sé de Silves - 542
 Sé de Viseu - 75, 453, 594
 Seia, concelho - 402
 selo - 66, 265, 273, 302, 604, 689, 705
 selo do bispo de Coimbra - 318
 selo do bispo de Évora - 710
 selo camafeu - 51
 selo de cera - 70
 selo do chumbo - 1, 25, 31, 36, 51, 54, 65, 67, 81, 92, 94, 97, 258-265, 278, 285, 291-294, 309, 314, 315, 317, 321, 322, 324, 325, 432, 440, 447, 448, 464, 465, 470, 471, 486, 487, 500, 502, 508, 526, 527, 535, 551, 552, 554-557, 559, 574, 590, 593, 598, 603, 610, 689, 690
 selo do concelho - 564
 selo do infante - 259, 463
 selo de D. Nuno Álvares Pereira - 260
 selo pendente - 19, 24, 25, 29, 36, 55, 65, 66, 86, 88, 97, 248, 258, 259, 261, 262, 267, 275, 285, 295, 296, 303, 307-309, 328, 329, 331, 449, 463, 465, 471, 484, 499, 500, 504, 519, 535, 537, 552, 553, 556-558, 562, 587, 593-595, 610, 621, 622, 634, 644, 649, 651, 656, 662, 663, 665, 669, 684, 695, 698, 714
 selo pendente de cera - 81, 286, 291, 329, 477, 494, 504, 508, 519, 527, 555, 598, 689, 690, 701
 selo pendente de chumbo - 690
 selo pendente dos contos - 634, 700
 selo pendente vermelho - 604
 selo redondo - 705

- selo redondo do bispo de Coimbra - 318
- selo régio - 456
- selo régio (D. Duarte) - 66, 273, 278, 302, 313, 477, 494, 524, 561, 592
- selo régio (D. Fernando) - 556
- selo régio (D. Filipa de Lencastre) - 596
- selo régio (D. João I) - 265, 296, 432, 463, 596, 599, 618
- Sem (Gil de), cf. Gil do Sem.
- Sem (João de), cf. João do Sem.
- Sem (Martim de), cf. Martim do Sem.
- semeadura - 574
- semedeiro - 581; cf. caminho.
- sementeiras - 476
- Semide, mosteiro - 310, 354
- senhor(es) - 17, 30, 275, 291, 310, 318, 332, 510, 563, 573, 587, 593, 629
- Senhorim (Viseu), concelho - 593
- Senhorim (Viseu), terra - 592
- Senhorim (Canas de), lugar - 622
- Senhorinha Bernardes - 512
- Senhorinha Eanes - 479
- senhorio(s) - 24, 50, 265, 286, 295, 318, 325, 432, 447, 448, 463-465, 500, 553, 556, 559, 619, 634, 689, 705
- sentença(s) - 89, 318, 430, 464, 519, 535, 553, 589, 593, 597, 710
- sentença(s) definitiva(s) - 296, 619
- sentença(s) de excomunhão - 318
- sentença(s) interlocutória(s) - 296
- sentença(s) de morte - 94; cf. pena(s).
- sepultura - 710
- Sequeira (Fernão Vasques de), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
- Sequeira (João de), cf. João de Sequeira.
- Sequeira (Nuno Fernandes de), cf. Nuno Fernandes de Sequeira.
- sequestro - 592
- Sernancelhe, julgado - 194
- Serpa, vila - 175
- Sertã, vila - 126
- serventes - 431
- serviçais - 456
- serviço(s) - 24, 49, 50, 55, 88, 260, 275, 286, 295, 307, 308, 312, 327, 328, 440, 447, 448, 456, 458, 494, 500, 551-553, 558, 559, 562, 572, 587, 590, 592, 603, 608, 618, 619, 621, 629, 631, 637, 644, 650, 654, 698, 700
- serviço(s) novo(s) - 53, 500
- serviço novo dos judeus - 551
- serviço real - 36, 37
- serviço real de judiaria - 692
- servidão(ões) - 18, 89, 258, 264, 295, 456, 469, 619, 698
- servidor(es) - 255, 257, 258, 304, 560, 650
- Sesimbra, concelho - 456
- Sesimbra, vila - 121, 456, 488
- sesmaria - 30, 302, 303, 689
- Setúbal, concelho - 456
- Setúbal, vila - 145, 152, 246, 597, 615, 690
- sexto (imposto) - 587
- Silva (Afonso Gomes da), cf. Afonso Gomes da Silva.
- Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.
- Silva (João Gomes da), cf. João Gomes da Silva.
- Silva (Joana Gomes da), cf. Joana Gomes da Silva.
- Silveira (Maria Gonçalves da), cf. Maria Gonçalves da Silveira.
- Silveira (Nuno Martins da), cf. Nuno Martins da Silveira.
- Silvela, granja - 287
- Silves, cidade - 118, 265, 542, 559, 663
- Silves, igreja - 68
- Simão (João), cf. João Simão.
- sinal de bispo - 318
- sinal de tabelião - 259, 325, 500; cf. tabelião.
- Sinde - 504
- Sines, lugar - 164
- Sintra, paços - 689
- Sintra, vila - 36, 37, 39, 54, 92, 94, 104, 262, 263, 456, 557, 675, 693
- Sintrão (João Eanes), cf. João Eanes Sintrão.
- Sintrão (João Martins), cf. João Martins Sintrão.
- Sirgado (João Afonso), cf. João Afonso Sirgado.
- Sirgueira (Porto da) - 595
- Sirgueiros - 595
- sisa(s) - 37, 93, 275, 551, 581
- Soalhães, terra - 272
- Soares (Gil), cf. Gil Soares.
- Soares de Albergaria (Diogo), cf. Diogo Soares de Albergaria.
- sobrado - 486
- sobral - 709
- sobrejuíz(es) - 31, 36, 66, 260, 262, 296, 556, 604
- sobrinho d'el rei (forma de tratamento) - 698
- socresto, cf. sequestro.
- Soeiro Rodrigues, cavaleiro, filho de D. Rodrigo de Aguiar - 710
- soldadas - 619
- soldos - 20, 37, 85, 86, 250, 254, 258, 266, 270, 275, 304, 310, 456, 503, 559, 560, 561, 563, 581, 604, 608, 624, 629, 650, 669, 695, 697
- soldos da moeda antiga - 297, 431, 581, 661
- Solhães, terra - 272
- solteira - 32, 41-45, 48, 63, 68, 82, 84, 95, 98, 320, 330, 333, 427-429, 450, 451, 459, 466, 467, 479, 480, 509, 512, 513, 567, 568, 584,

591, 607, 609, 611, 620, 636, 639, 642, 643,
687, 688, 694, 702-704, 708, 711, 716
solteiro - 40, 42, 702, 703, 716
Sortelha, vila - 205
sôtão - 486
Soure, concelho - 579
Sousa (Diogo Lopes de), cf. Diogo Lopes de
Sousa.
Sousa (Inês de), cf. Inês de Sousa.
Sousa (Leonor de), cf. Leonor de Sousa.
Sousa (Martim Afonso de), cf. Martim Afonso
de Sousa.
Sousel, vila - 9, 260
Souto, lugar - 652
Soveroso de Riba de Pinhão, reguengo - 605
sucessão - 63, 317; cf. herança.

T

tabeliado - 535
tabelião(es) - 23, 35, 259, 273, 297, 456, 503, 510,
514, 553, 556, 597, 599, 624, 689
tabelião(es) de Almada - 500
tabelião(es) de Baião - 287
tabelião(es) de Basto - 471
tabelião(es) de Coimbra - 325
tabelião(es) de Évora - 632, 710
tabelião(es) de Guimarães - 498
tabelião(es) de Lisboa - 261, 274, 558
tabelião(es) de Mértola - 632
tabelião(es) de Penas Roias - 701
tabelião(es) do Porto - 19
tabelião(es) de Setúbal - 597
tabelião geral de Entre-Douro e Minho - 500
tabelião(es) público(s) - 325
taberna - 37, 275, 449
Tabuado (Porto), igreja - 539
Tabuado (S. Cibrão de), freguesia - 658
tabuleiro - 486
Tães, cf. Atães.
talhamento de membro - 94; cf. pena(s).
talhas - 20, 54, 249, 257, 266, 503, 522, 560, 572,
608, 619, 624, 631, 650
talho - 275, 285, 300
talho (courela) - 285
talho dos mouros - 297
tallente(s) - 20, 552, 697
Tâmega, cf. Ribatâmega.
tanoeiro(s) - 280, 411, 676, 706
tapamentos - 453
taracenas - 327, 458, 629
Tarouca, lugar - 198
Tarouca, terra - 261

Tavarede, aldeia - 28
Tavares (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Tavares.
Tavares (Martim Gonçalves de), cf. Martim
Gonçalves de Tavares.
Tavira - 232, 317, 388, 484, 565, 623, 653
Tavira, concelho - 74, 389
távola - 37
Távora (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de
Távora.
Távora (Lourenço Peres de), cf. Lourenço
Peres de Távora.
Távora (Pero Lourenço de), cf. Pero -Lourenço
de Távora.
taxa do concelho - 619
teigas - 705
Teivas (João de), cf. João de Teivas.
Teive (João de), cf. João de Teive.
Tejo, rio - 38, 277, 303, 470; cf. Entre-Tejo e
Odiana.
telha - 318
Telo de Meneses (João Afonso), cf. João Afonso
Telo de Meneses.
Templo, Ordem do - 589
tença(s) - 21-23, 29, 452
tenda(s) - 297, 673, 679
Tendais, terra - 259
Tendais (Ferreiros de), julgado e terra - 267
Tentúgal - 325, 595
terça(s) - 51, 655, 665, 666
Terena, vila - 186, 298, 646
Teresa (D.), mulher de João Lourenço de
Penela - 558
Teresa (D.), mulher de D. Pedro de Castro,
filha de João Mendes de Vasconcelos - 273
Teresa Eanes - 84
Teresa Eanes, mulher de Martim Gomes - 332
Teresa Fernandes, mulher de Fernão Godins - 332
Teresa Lourenço (D.), mãe de D. João I - 660
Teresa Vasques Coutinho, mulher de D. Mar-
tinho - 295
termo - 522
terra(s) - 20, 29-31, 35, 67, 258-260, 264-
266, 278, 286, 291, 304, 313, 317, 327, 456,
476, 608, 619, 631
terrádigo - 297
terramotos - 644
terras conjuntas - 30
terras feudais - 291; cf. feudos.
terras galegas - 572
terras místicas - 30
térreo - 594, 644
tesoureiro - 484, 510
tesoureiro das causas de Ceuta - 270
tesoureiro-mor - 452, 634
testador - 255, 686, 699, 710

CHANCELARIA DE D. DUARTE

testamenteiro - 255, 318, 632
 testamento(s) - 63, 255, 314, 450, 559, 574, 686, 699, 710
 testemunha(s) - 259, 301, 325, 456, 500, 553, 650
 Tibães (S. Martinho de), mosteiro - 602
 Tisnado (Martim Vasques), cf. Martim Vasques Tisnado.
 título - 38, 559, 574
 título(s) de escambo - 500
 Tojosa (Santarém), reguengo - 647
 Tolões, igreja - 334
 tomadias - 286, 308, 437, 499
 Tomar, vila - 127
 Tomé (Pero), cf. Pero Tomé.
 tonel(éis) - 37, 67
 torneiros - 570; cf. fuseiro.
 torno - 37
 Torno (Sanfins do) - 257
 Torrão (Évora) - 581
 torre - 297
 torre (Évora) - 526
 torre (Lisboa) - 291, 464
 torre (Viseu) - 594
 Torre da Vila, terra - 465
 Torre de Moncorvo, vila - 27, 598
 torre do tombo - 0, 464, 634, 700
 Torres Novas, vila - 303, 693
 Torres Vedras, vila - 108, 304, 456, 574, 592, 693
 togador(es) - 297
 Trancoso, vila - 125, 231, 309, 634
 trapeiro - 637
 traslado - 20, 50, 71, 78, 263, 266, 291, 296, 312, 325, 456, 471, 500, 502, 556-558, 572, 592, 624, 634, 654, 700
 Trás-os-Montes - 508
 Trava (Santarém), paul - 302, 303
 Travassos (Diogo Gonçalves de), cf. Diogo Gonçalves de Travassos.
 Travassos (Lamego), concelho - 372
 Travanca, convento - 237
 Travessa (S. Cibrão de Tabuado) - 658
 Trebelho, arraial - 618
 tresdobro - 20, 254, 331; cf. dobro.
 Tresminas (S. Miguel de), igreja - 73
 Trespos (Santarém) - 302
 Trestouçom - 557
 tributos - 25, 31, 49, 65, 260, 261, 285, 286, 295, 308, 328, 447, 463, 494, 500, 503, 552, 553, 557, 590, 634
 trigo - 67, 574, 629, 671; cf. cevada; farinha; pão.
 Trindade (Santarém), mosteiro - 589
 Trindade (Santarém), Ordem do mosteiro - 589

Tripeiro (Gil Gonçalves), cf. Gil Gonçalves Tripeiro.
 Tris (Ponte de) - 517
 Tua, cf. Entre-Tua e Pinhão.
 Tui, arraial - 81, 447
 Tui, bispado - 479, 648
 Tui, cidade - 700
 Turcifal (Pero Dias do), cf. Pero Dias do Turcifal.
 tutores - 20, 249, 255, 257, 259, 266, 464, 503, 572, 624, 631

U

Uchoa, cf. Ochoa.
 Ufe (Santa Maria da), convento - 491
 Ulmeira (Afonso Martins da), cf. Afonso Martins da Ulmeira.
 Ulveira, cf. Oliveira.
 Unhão, lugar - 465
 Unhos (Lisboa), reguengo - 31
 Urraca (D.), mulher de Aires Gomes da Silva - 465
 Urrôs, concelho - 362

V

Vagos, vila - 465
 Vailhebem (Almada), lugar
 Vairoso (Barreiro), quinta - 593
 Valada - 581
 Valada, paços - 1
 Valada (Santarém) - 700
 Valadares, julgado - 139
 Valadares, terra - 248
 valado(s) - 470, 554, 589
 Valdeiras, arraial - 494
 Valdevez, julgado e terra - 81, 520, 584
 Valdevez, vila - 654
 Valdigem, concelho - 391
 Valdigem, terra - 261
 Vale de Boiro, terra - 1
 Vale de Donzelas (Santarém) - 599
 Vale das Mós (Montemor-o-Novo), herdade - 697
 Vale de Paço, concelho - 401
 Vale da Pena (Vimioso) - 522
 Vale de Pereira (Lisboa) - 699
 Vale de Pina, cf. Vale da Pena
 Vale de Pinho (Abrantes) - 470
 Valença de Riba de Minho, vila - 2, 595
 Valhelhas, julgado - 116

- Valongo (Lamego), concelho - 357
 Valverde (Lagos), lugar - 662
 Vandoma (Santa Maria de), mosteiro - 601
 Vaqueiros (Santarém) - 464
 varejo - 37
 várzea - 589, 650
 Várzea - 318
 Várzea, herdade - 560
 Vasco Afonso, correeiro - 297
 Vasco Afonso, tosador - 297
 Vasco Afonso de Samouco - 297
 Vasco Amado, tabelião - 599
 Vasco Carrascal - 574
 Vasco Domingues, clérigo de missa - 609
 Vasco Domingues, corregedor de Entre-
 -Tejo e Odiana - 300
 Vasco Durães - 297
 Vasco Eanes - 42, 261, 291, 448, 500, 535, 581,
 593, 690
 Vasco Eanes, clérigo de missa - 82
 Vasco Eanes, cônego de Lisboa - 500
 Vasco Eanes, conqueiro - 559
 Vasco Eanes, contador - 54
 Vasco Eanes, prior de Milhões, ouvidor do
 bispo de Coimbra - 325
 Vasco Eanes, tesoureiro-mor - 634
 Vasco Eanes do Crato - 297
 Vasco Eanes Frolçado - 637
 Vasco Esteves Delgado, escudeiro - 470
 Vasco Fernandes, cavaleiro, doutor em leis,
 vassalo, desembargador - 510
 Vasco Fernandes, vassalo, filho de Fernão
 Vasques - 89
 Vasco Fernandes, o moço - 51
 Vasco Fernandes Coutinho, marechal - 560
 Vasco Gil, vassalo, corregedor de Entre-
 -Tejo e Odiana - 697
 Vasco Gil de Pedroso, escolar em leis, licen-
 ciado em leis, vassalo, desembargador - 261,
 298, 437, 622
 Vasco Gomes de Abreu - 324
 Vasco Gonçalves - 558, 590
 Vasco Gonçalves, genro de Martim Cuco - 700
 Vasco Gonçalves, prior da igreja da Madalena
 (Covilhã) - 708
 Vasco Lourenço, mercador - 297
 Vasco Lourenço, sapateiro - 297
 Vasco Lourenço, tosador - 297
 Vasco Martins - 297
 Vasco Martins, baleeiro - 297
 Vasco Martins, escrivão da almotaçaria - 79
 Vasco Martins, filho de Fernão Gonçalves - 317
 Vasco Martins, tabelião de Lisboa - 558
 Vasco Martins da Cunha - 432, 504
 Vasco Martins da Deganha, retalhador - 257
 Vasco Martins de Melo - 705
 Vasco Martins de Resende, cavaleiro da casa real,
 filho de Martim Vasques de Resende - 603
 Vasco Mendes, filho de Mem Rodrigues - 710
 Vasco Peres - 322, 592, 598
 Vasco Peres, filho de Pero Afonso - 686
 Vasco Peres de Sampaio - 24, 598
 Vasco do Porto, criado de Vasco Eanes - 500
 Vasco Rodrigues - 297
 Vasco Rodrigues, alfaiate - 297
 Vasco Rodrigues, filho de Lourenço Rodri-
 gues - 538
 Vasco Rodrigues Façanha - 297
 Vasco Vicente - 593, 610
 Vasco Vicente, filho de Vasco Eanes - 82
 Vasco Vicente, mercador - 559, 670
 Vasconcelos (Beatriz de), cf. Beatriz Vas-
 concelos.
 Vasconcelos (Diogo Mendes de), cf. Diogo
 Mendes de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Gonçalo Mendes de), cf. Gonçalo
 Mendes de Vasconcelos.
 Vasconcelos (João Mendes de), cf. João
 Mendes de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Mem Rodrigues de), cf. Mem
 Rodrigues de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Rui Mendes de), cf. Rui Mendes
 de Vasconcelos.
 vasilhas - 37
 Vasques (Afonso), cf. Afonso Vasques.
 Vasques (Aires), cf. Aires Vasques.
 Vasques (Álvaro), cf. Álvaro Vasques.
 Vasques (Catarina), cf. Catarina Vasques.
 Vasques (Estêvão), cf. Estêvão Vasques.
 Vasques (Fernão), cf. Fernão Vasques.
 Vasques (Filipe), cf. Filipe Vasques.
 Vasques (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques.
 Vasques (João), cf. João Vasques.
 Vasques (Leonor), cf. Leonor Vasques.
 Vasques (Lourenço), cf. Lourenço Vasques.
 Vasques (Maria), c. Maria Vasques.
 Vasques (Martim), cf. Martim Vasques.
 Vasques (Nuno), cf. Nuno Vasques.
 Vasques (Pero), cf. Pero Vasques.
 Vasques (Violante), cf. Violante Vasques.
 Vasques de Almada (Álvaro), cf. Álvaro
 Vasques de Almada.
 Vasques de Almada (João), cf. João Vasques
 de Almada.
 Vasques Benedito (Lourenço), cf. Lourenço
 Vasques Benedito.
 Vasques de Castelo Branco (Nuno), cf. Nuno
 Vasques de Castelo Branco.
 Vasques Coutinho (Rui), cf. Rui Vasques
 Coutinho.

- Vasques Coutinho (Teresa), cf. Teresa Vasques Coutinho.
- Vasques da Cunha (Fernão), cf. Fernão Vasques da Cunha.
- Vasques da Cunha (Gil), cf. Gil Vasques da Cunha.
- Vasques da Cunha (Martim), cf. Martim Vasques da Cunha.
- Vasques Dantas (Afonso), cf. Afonso Vasques Dantas.
- Vasques de Góis (Estêvão), cf. Estêvão Vasques de Góis.
- Vasques de Góis (Mécia), cf. Mécia Vasques de Góis.
- Vasques Mação (João), cf. João Vasques Mação.
- Vasques de Melo (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques de Melo.
- Vasques de Melo (Pero), cf. Pero Vasques de Melo.
- Vasques de Monterroso (Álvaro), cf. Álvaro Vasques de Monterroso.
- Vasques Pereira (Rui), cf. Rui Vasques Pereira.
- Vasques de Resende (Martim), cf. Martim Vasques de Resende.
- Vasques de Sampaio (Fernão), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
- Vasques de Sampaio (Lopo), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
- Vasques de Sequeira (Fernão), cf. Fernão Vasques de Sequeira.
- Vasques Tisnado (Martim), cf. Martim Vasques Tisnado.
- vassalo(s) - 20, 35, 36, 50, 63, 71, 78, 80, 89, 249, 261-263, 270, 289, 291, 298, 304, 322, 324, 332, 437, 448, 455, 470, 476, 498, 502, 503, 510, 523, 550, 556, 558, 564, 572, 581, 586, 589, 592, 597, 603, 621, 624, 631, 632, 644, 650, 654, 663, 683, 692, 697, 700, 701, 709, 716
- Vau do Caneiro (Abrantes) - 470
- veado(s) - 697
- vedor(es) da fazenda - 1, 19, 25, 29, 31, 36, 38, 51, 65, 66, 78, 81, 260-263, 271, 285-287, 295, 296, 300, 309, 317, 321, 322, 324, 328, 329, 432, 447, 456, 463, 465, 471, 477, 484, 486, 494, 497, 499, 500, 502, 504, 508, 523, 526, 527, 535, 537, 551, 552, 555-558, 562, 576, 587, 590, 592-594, 598, 599, 603, 621, 634, 644, 649, 651, 656, 662, 663, 665, 666, 684, 686, 689, 690, 699-701, 705, 714
- vedor(es) da fazenda de Bragança - 55
- vedor(es) da fazenda de Évora - 54, 55
- vedor(es) da fazenda de Guimarães - 248, 437
- vedor(es) da fazenda de Lamego - 49
- vedor do infante D. Pedro - 329
- vedor de D. Nuno Álvares Pereira - 260
- vedor da portagem - 79
- Veiga (Diogo da), cf. Diogo da Veiga.
- Veigas (Bragança), aldeia - 522
- Vela (Rodrigo Eanes da), cf. Rodrigo Eanes da Vela.
- Velha, lugar - 447
- Velha (Marga), cf. Marga Velha.
- Velho (João), cf. João Velho.
- venda(s) - 19, 28, 35-38, 262, 275, 298, 313, 314, 318, 321, 331, 432, 437, 449, 463, 510, 556, 558, 590, 597, 608, 644, 683, 697, 698, 701, 706
- vendedor - 275, 297
- vereação - 564
- vereadores de Évora - 564
- vereadores de Terena - 298
- vereadores de Vouga - 449
- Vermoim, julgado - 255
- Vermoim, terra - 291
- vestir - 78, 608
- Viana (do Alentejo), vila - 559
- Viana (do Alentejo), Conde de - 464, 551-562, 635; cf. Conde D. Pedro.
- Viana, lugar - 109
- Viana do Alvito, vila - 316
- Viana de Caminha, vila - 634
- Viana do Castelo - 634
- Viatodos, freguesia - 80
- Vicente (Afonso), cf. Afonso Vicente.
- Vicente (Álvaro), cf. Álvaro Vicente.
- Vicente (Diogo), cf. Diogo Vicente.
- Vicente (Estêvão), cf. Estêvão Vicente.
- Vicente (Fernão), cf. Fernão Vicente.
- Vicente (João), cf. João Vicente.
- Vicente (Leonor), cf. Leonor Vicente.
- Vicente (Lourenço), cf. Lourenço Vicente.
- Vicente (Luís), cf. Luís Vicente.
- Vicente (Maria), cf. Maria Vicente.
- Vicente (Martim), cf. Martim Vicente.
- Vicente (Vasco), cf. Vasco Vicente.
- Vicente, filho de Lourenço Vicente - 68
- Vicente Afonso Focim, pescador - 274
- Vicente Domingues - 655
- Vicente Domingues, sobrejuíz - 556
- Vicente Eanes - 527, 555, 637
- Vicente Eanes, contador - 589
- Vicente Eanes, contador de Guimarães - 248
- Vicente Eanes, pescador - 274
- Vicente Esteves - 297
- Vicente Fradique (Gil), cf. Gil Vicente Fradique.
- Vicente Fradique (João), cf. João Vicente Fradique.
- Vicente Garcia - 663
- Vicente do Hospital (João), cf. João Vicente do Hospital.

Vicente Martins Salavasado, pescador - 274
 Vicente Rodrigues, filho de Rodrigo Esteves - 559
 Videira (João da), cf. João da Videira.
 Vidigueira - 260
 Vidigueira, concelho - 627
 Viegas (Gonçalo), cf. Gonçalo Viegas.
 Viegas (Nuno), cf. Nuno Viegas.
 Vieira, terra - 324
 Vieira (Álvaro Gonçalves), cf. Álvaro Gonçalves Vieira.
 Vieira (Fernão) cf. Fernão Vieira.
 Vieira (Fernão Rodrigues), cf. Fernão Rodrigues Vieira.
 vigários do arcebispo de Lisboa - 253
 vigários da igreja de Coimbra - 318
 vigia, vigília - 608, 631
 vila(s) - 519, 522
 Vila Alva, terra - 260, 626
 Vila Boa (S. Miguel de) - 642
 Vila Boa do Bispo, mosteiro - 342
 Vila Caiz, lugar - 465
 Vila do Conde - 240, 695
 Vila Cova, lugar - 182
 Vila de Frades - 260
 Vila Franca (Lisboa) - 580
 Vila Franca (Trancoso), lugar - 309
 Vila Frol, lugar - 179, 598
 Vila Formosa da Chancelaria - 260, 264
 Vilalobos (Guiomar de), cf. Guiomar de Vilalobos.
 Vilalobos (Maria de), cf. Maria de Vila Lobos.
 Vila Meã, casais - 80
 Vila Nova - 494
 Vila Nova (Alvito), concelho - 616
 Vila Nova (Lisboa) - 524
 Vila Nova de Anços - 30
 Vila Nova de Anços, concelho - 337
 Vila Nova de Anços, igreja - 260
 Vila Nova de Cascais - 583
 Vila Nova de Cerveira, concelho - 22
 Vila Nova de Famalicão - 255
 Vila Nova de Foz Côa - 358
 Vila Nova de Gaia - 255, 417; cf. Gaia.
 Vila Nova de Munha - 220
 Vila Nova do Porto (S. Domingos de), mosteiro - 415
 Vila Real - 25, 213, 287, 379, 551, 621, 698
 Vila Real, Conde de - 551, 698
 Vila de Rei, concelho - 531
 Vila de Rei, quinta - 86, 87
 Vila de Rei (Santarém), paul - 302
 Vila Ruiva - 260
 Vila Ruiva, concelho - 628
 Vila Verde dos Francos - 689, 690
 Vila Viçosa - 122, 260, 265

Vilarelho (Chaves), lugar - 314
 Vilarinho, concelho - 356
 Vilarinho, vila - 598
 Vilarinho da Castanheira, lugar - 24
 Vilar Maior, lugar - 190, 590
 Vilar de Vacas, terra - 500
 Vilas Boas (Vila Flor), concelho - 350
 Vilela - 98
 Vilhena (Beatriz de), cf. Beatriz de Vilhena.
 Vilhena (Branca de), cf. Branca de Vilhena.
 vinha(s) - 54, 255, 285, 297, 308, 318, 431, 437, 471, 484, 510, 552, 589, 649, 656, 683, 692, 700
 Vinhais, concelho - 395
 vinhateiro - 37
 vinho(s) - 20, 25, 35, 37, 54, 67, 78, 85, 254, 266, 275, 304, 310, 449, 456, 476, 503, 560, 563, 624, 650
 vintaneiros do mar - 258
 vintaneiros de quantia - 258
 vintena do mar - 87, 257, 631
 Violante Vasques - 690
 Viseu, cidade - 75, 157, 254, 295, 468, 494, 514, 592, 594, 595, 604, 606
 Viseu, julgado - 453, 557
 Viseu, porta do miradouro - 594
 Viseu, porta da sé - 594
 Viseu, porto - 595
 Viseu, torre - 594
 visitantes do arcebispo de Lisboa - 253
 Vitarães, cf. Bitarães.
 Vitória (Santa Maria da), mosteiro - 78
 viúvas - 71
 Vivas (Josepe), cf. Josepe Vivas.
 Vizela, rio - 437
 vizinho(s) - 51, 298, 301, 583, 684; cf. cidadão; morador.
 Vouga (Riba de) - 261
 Vouga, concelho - 449
 Vouga, julgado - 447, 449
 voz e coima - 453, 500

X

Xabregas (João Afonso), cf. João Afonso Xabregas.

Z

Zagalo (Gomes Martins), cf. Gomes Martins Zagalo.
 Zorra (Marinha), cf. Marinha Zorra.

ÍNDICE GERAL

Prefácio	7
[1] <i>Confirmaçam e de [sic] terras a f[ernam uaa]squez da cunha</i>	10
[2] <i>Confirmações</i>	11
[3] <i>Outra tal de ujl[la] de bragança</i>	11
[4] <i>Outra tal da ujl[la] de portel</i>	11
[5] <i>Outra tal da ujl[la] de borua</i>	11
[6] <i>Outra tal da ujl[la] d aronchas</i>	12
[7] <i>Outra de monforte de Riba d odiana</i>	12
[8] <i>Outra tal da ujl[la] de mertolla</i>	12
[9] <i>Outra tal da ujl[la] de sousel</i>	12
[10] <i>Outra tal do cano</i>	12
[11] <i>Outra tal da ujl[la] de melgaço</i>	12
[12] <i>Outra da bemposta de Riba de doyro</i>	12
[13] <i>Outra tal da ujl[la] de curuche</i>	12
[14] <i>Outra tal da ujl[la] de campo mayor</i>	12
[15] <i>Outra tal d albofeira</i>	12
[16] <i>Outra da ujl[la] de castello branco</i>	13
[17] <i>Ao moesteyro de samta maria do carmo desta çidade de lixboa priuilegio per que sam escusados d apousemtadoria as sete casas que o dicto moesteyro tem na Judaria que foy e aos que em ellos morarem etc</i>	13
[18] <i>Ao sobredicto moesteyro de samta maria do carmo, outra per que he mandado que aos caseiros que na sua quimtaa de camarate que lhe o comdeestabre deu laurarem lhes seJam guardados os priuilegios e liberdades que eles avíam em tempo do dicto comdeestabre etc</i>	14
[19] <i>Confirmaçam da uenda da terra da ponte d almeara a aluaro gonçalluez</i>	14
[20] <i>Priuilegios dos lauradores do reguengo de magueyia</i>	15
[21] <i>terra de barqueiros</i>	17
[22] <i>djeitos de camjnha e villa noua</i>	17
[23] <i>djeitos do mogadoyro e mjranda</i>	17
[24] <i>Confirmaçam da doaçam de vilarinho da castanheyra e anciaões a Ruy lopez de sampaayo</i>	18
[25] <i>Confirmaçam de terras d aluaro periz de tauora</i>	19
[26] <i>confirmaçam Priuilegios</i>	22
[27] <i>Priuilegios de meencoruo</i>	22
[28] <i>que se nom façam vendas nem compras em tauarede etc</i>	23
[29] <i>Carta perque o Jffante dom pedro possa emprazar estes beens e terras.</i> , ...	24
[30] <i>Carta perque o Jffante dom pedro possa auer certos pahueës</i>	25
[31] <i>Confirmaçam da doaçam que fez o condestabre a dom afonso seu neto</i>	27
[32] <i>branca esteuẽz filha de fernam Lourenço abade branca steuez</i>	30
[33] <i>Judeus de guimaraões</i>	30

[34]	<i>Judeus de bragança</i>	30
[35]	<i>Ao lugar d amemdoia priuilegio pera xxij homeems que hy demtro no dicto lugar morarem que nam siruam per mar nem per terra etc,</i>	31
[36]	<i>Confirmaçam de priuilegios do conde d ourem</i>	32
[37]	<i>arrtigos como se ham d arrecadar os djreitos dos vinhos que se na Judaria vendem</i>	33
[38]	<i>doaçam da agoa d aluehella ao conde d ourem</i>	35
[39]	<i>doaçam de beens ao conde d ourrem no reguengo de sacauem</i>	36
[40]	<i>maria afomso</i>	37
[41]	<i>afomso periz e pero afomso.,</i>	37
[42]	<i>maria vaasquez</i>	38
[43]	<i>gil dominguez</i>	38
[44]	<i>maria aluarez</i>	38
[45]	<i>steuam periz</i>	38
[46]	<i>Priuilegios de freixeio d espada cinta</i>	39
[47]	<i>Confirmaçam de fernam pireyta</i>	39
[48]	<i>aluaro gonçalluez e Joham gonçalluez</i>	39
[49]	<i>quijamento do foro da quintaa de bouças</i>	39
[50]	<i>[Confirmação de privilégio de Álvaro Eanes de Cernache anadel-mor]</i>	41
[51]	<i>Confirmaçam de castel mjlor e d almendra.,</i>	42
[52]	<i>Priuilegios dos Judeus d euora</i>	43
[53]	<i>rendas em euora</i>	43
[54]	<i>doaçam de beens em euora a diego gonçalluez de maceedo</i>	44
[55]	<i>Confirmaçam de certas lliuras a diego gonçalluez de maceedo</i>	45
[56]	<i>Priuilegios de sancto agostinho de lixboa</i>	46
[57]	<i>de sancto elloy</i>	47
[58]	<i>do pedrogam</i>	47
[59]	<i>Priuilegios da aguda,</i>	47
[60]	<i>do auellar</i>	47
[61]	<i>dos mouros de beia</i>	47
[62]	<i>de mortaagoa</i>	48
[63]	<i>gonçallo filho d afomso esteuēz Racoeiro de sam christouaão de cojmbr</i>	48
[64]	<i>lionor e Ines filhas do sobredito afomssso esteuēz,</i>	49
[65]	<i>A aluaro vasquez d almadaã capitam moõr destes Regñõs doaçam de huã casal no Regemgo d aljez na aldeia d alcolena termo desta cidade</i>	49
[66]	<i>Ao Comde d arraiolos carta per que he mamdaado que ele aja todollas acenhas d anha loura assy as quatro que foram de seu Jrmaão como todollas etc</i>	51
[67]	<i>licença pera comprar beens que rendam ao moesteyro do carmo dez moyos de trigo e v. toneës de vinho</i>	52
[68]	<i>lionor Johane e vicente</i>	54
[69]	<i>Sancto antom de lixboa</i>	54
[70]	<i>Confirmaçam do prestamo de sanguinhedo e de parada e de lestoso etc</i>	54
[71]	<i>Priuilegios das mulheres dos beesteiros etc</i>	55
[72]	<i>do moesteyro de cedofecta</i>	56
[73]	<i>abade de sam miguel</i>	56
[74]	<i>de taujra</i>	56
[75]	<i>bispo e cabijdo de viseu</i>	57
[76]	<i>bispo e cabijdo do porto</i>	57
[77]	<i>bispo e cabijdo da guarda</i>	57
[78]	<i>Priuilegios dos mesteiraães do moesteyro da batalha etc.,</i>	57
[79]	<i>Casas em lixboa</i>	59
[80]	<i>Confirmaçam da Jurdicom das freguesias de beeatodos e de sam pedro a gonçallo correa</i>	59
[81]	<i>Confirmaçam de terras a lionel de lima.,</i>	60
[82]	<i>vasco vicente</i>	61
[83]	<i>Cabijdo de lixboa</i>	62

[84]	<i>Paay steuez</i>	62
[85]	<i>Carta de guarda e encomenda do moesteyro e conuento de boyro</i>	62
[86]	<i>Coutada a quintaa que chamam villa de Rey a alvaro fernandez</i>	63
[87]	<i>Priujlegios de villa de Rey em termo de santarem</i>	64
[88]	<i>Coutada a quintaa de palma em moomforte a fernam uaasquez</i>	64
[89]	<i>Priujlegios da quintaa de monte de lobos e da maceira e douras</i>	65
[90]	<i>do moesteyro de paçoo de sousa</i>	67
[91]	<i>bispo e cabijdo de lamego</i>	67
[92]	<i>doaçam do spritual da Ilhas [sic] da madeira a hordem de christos</i>	67
[93]	<i>confirmaçam da savorias [sic] ao Iffante dom anrique</i>	68
[94]	<i>doaçam das Ilhas do porto sancto ao Iffante dom anrique</i>	69
[95]	<i>goncallo aluarez</i>	70
[96]	<i>moesteyro de boyro</i>	70
[97]	<i>Confirmaçam d ulueira do conde a fernam gomez de goões</i>	70
[98]	<i>Joham gonçalluez</i>	71
[99]	<i>Confirmações</i>	71
[100]	<i>Item de montemoor o uelho</i>	72
[101]	<i>Item da cidade d euora e seu termo</i>	72
[102]	<i>Item de castel Rodrigo e seu termo</i>	72
[103]	<i>Item da ujllo do Redondo</i>	72
[104]	<i>Item da ujllo de sintra</i>	72
[105]	<i>Item do Julgado de nomam</i>	72
[106]	<i>Item da ujllo de camjnha</i>	72
[107]	<i>Item do lugar de castel boom</i>	72
[108]	<i>Item da ujllo de torres uedras</i>	73
[109]	<i>Item do lugar de ujana</i>	73
[110]	<i>Item do lugar da erra</i>	73
[111]	<i>Item da cidade da guarda</i>	73
[112]	<i>Item da ujllo de ponte de lima</i>	73
[113]	<i>Item da ujllo d obidos</i>	73
[114]	<i>Item da ujllo d eluas</i>	73
[115]	<i>Item da ujllo de marialua</i>	73
[116]	<i>Item do Julgado de ualhelhas</i>	73
[117]	<i>Item da ujllo de lagos</i>	73
[118]	<i>Item da cidade de silues</i>	74
[119]	<i>Item do Julgado de caria</i>	74
[120]	<i>Item da ujllo da lourinha</i>	74
[121]	<i>Item da ujllo de cezimbra</i>	74
[122]	<i>Item de villa uçosa</i>	74
[123]	<i>Item da ujllo daa njsa</i>	74
[124]	<i>Item da ujllo de guimaraães</i>	74
[125]	<i>Item da ujllo de trancoso</i>	74
[126]	<i>Item da ujllo da sartaa [sic]</i>	74
[127]	<i>Item da ujllo de tomar</i>	74
[128]	<i>Item da ujllo do mogadoiro</i>	75
[129]	<i>Item da ujllo d aaueiro</i>	75
[130]	<i>Item da ujllo de crasto uigente</i>	75
[131]	<i>Item da ujllo de moura</i>	75
[132]	<i>Item da ujllo de crasto marim</i>	75
[133]	<i>Item do lugar d alfandega da ffe</i>	75
[134]	<i>Item da ujllo de pinhel</i>	75
[135]	<i>Item da ujllo d alter do chaão</i>	75
[136]	<i>Item da ujllo de Jurumenha,</i>	75
[137]	<i>Item da ujllo d almadaã</i>	75
[138]	<i>Item de sanctellam e pinjdello e algosello</i>	76

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[139]	<i>Item do julgado de ualadares</i>	76
[140]	<i>Item da ujlja d abrantos</i>	76
[141]	<i>Item da ujlja d odemjra</i>	76
[142]	<i>Item do lugar das freixedas, ...</i>	76
[143]	<i>Item do lugar de mujmenta</i>	76
[144]	<i>Item do Julgado d ermamar</i>	76
[145]	<i>Item do lugar de setuual</i>	76
[146]	<i>Item do lugar de paredes</i>	76
[147]	<i>Item da ujlja d estremoza</i>	77
[148]	<i>Item da ujlja de montemoor o nouo</i>	77
[149]	<i>Item da ujlja de belmonte</i>	77
[150]	<i>Item da ujlja de setuual</i>	77
[151]	<i>Item do lugar de cedauj</i>	77
[152]	<i>Item do Julgado de prado</i>	77
[153]	<i>Item da ujlja de beja</i>	77
[154]	<i>Item da ujlja d alcacer</i>	77
[155]	<i>Item do Julgado de monte alegre</i>	77
[156]	<i>Item do Julgado de barroso</i>	77
[157]	<i>Item da cidade de viseu</i>	78
[158]	<i>Item do lugar do landoal</i>	78
[159]	<i>Item do Julgado de penella</i>	78
[160]	<i>Item do lugar d alcanede</i>	78
[161]	<i>Item do Julgado de penamocor</i>	78
[162]	<i>Item do lugar de ponte alegre</i>	78
[163]	<i>Item do lugar de ponte da demo</i>	78
[164]	<i>Item do lugar de sines</i>	78
[165]	<i>Item do lugar d aueiras</i>	78
[166]	<i>Item da ujlja de coujlhaa</i>	78
[167]	<i>Item do lugar de fa<a>rom ou ujlja</i>	79
[168]	<i>Item da ujlja de maruam</i>	79
[169]	<i>Item de castel mjlor</i>	79
[170]	<i>Item do lugar de cerueira</i>	79
[171]	<i>Item do lugar de cacem</i>	79
[172]	<i>Item da ujlja de mjlanda</i>	79
[173]	<i>Item do Julgado d alfayates</i>	79
[174]	<i>Item da ujlja de monsaraz</i>	79
[175]	<i>Item da ujlja de serpa</i>	79
[176]	<i>Item da ujlja de castel meendo</i>	79
[177]	<i>Item do Julgado de crasto dairo</i>	80
[178]	<i>Item da ujlja d almeida</i>	80
[179]	<i>Item do lugar de ujlja frol</i>	80
[180]	<i>Item do lugar de castel Rodrigo</i>	80
[181]	<i>Item da cidade do porto</i>	80
[182]	<i>Item do lugar de ujlja coua</i>	80
[183]	<i>Item da cidade de lamego</i>	80
[184]	<i>Item da ujlja de porto de moos</i>	80
[185]	<i>Item do lugar de sancta maria do azinhoso</i>	80
[186]	<i>Item da ujlja de terena</i>	81
[187]	<i>Item do lugar de crasto leboeiro</i>	81
[188]	<i>Item d euora monte</i>	81
[189]	<i>Item da ujlja d atouguja</i>	81
[190]	<i>Item do lugar de ujljar mayor</i>	81
[191]	<i>Item do Julgado de fonte arcada</i>	81
[192]	<i>Item da ujlja de monsanto</i>	81
[193]	<i>Item de penella e seu termo</i>	81

[194]	<i>Item do Julgado de cernancelhe</i>	81
[195]	<i>Item do lugar do gargal</i>	81
[196]	<i>Item da cidade de cojmbra</i>	82
[197]	<i>Item d agujar da beira</i>	82
[198]	<i>Item do lugar de tarouca</i>	82
[199]	<i>Item da ujlja d alegrete</i>	82
[200]	<i>Item da ujlja de chaues</i>	82
[201]	<i>Item do lugar de muja</i>	82
[202]	<i>Item do lugar do cartaxo</i>	82
[203]	<i>Item do lugar da radinha</i>	82
[204]	<i>Item da ujlja d ourem</i>	82
[205]	<i>Item da ujlja de sortelha</i>	82
[206]	<i>Item da ujlja d atalaya</i>	83
[207]	<i>Item de castel da ujde</i>	83
[208]	<i>Item da ujlja do sabugal</i>	83
[209]	<i>Item da cidade de lixboa</i>	83
[210]	<i>Item da ujlja do crato</i>	83
[211]	<i>Item do lugar de montealuam</i>	83
[212]	<i>Item de saluatterra de magoos</i>	83
[213]	<i>Item de ujlja Real</i>	83
[214]	<i>Item d alcaceua de lixboa</i>	83
[215]	<i>Item do bispo e cabijdo de cojmbra</i>	83
[216]	<i>Item do lugar d aceiceira</i>	84
[217]	<i>Item do lugar de benauente</i>	84
[218]	<i>Item de sancta maria da azanbuja</i>	84
[219]	<i>Item do moesteyro de sancta maria de ponbeiro</i>	84
[220]	<i>Item de ujlja noua de munha</i>	84
[221]	<i>Item da cidade de bragaa</i>	84
[222]	<i>Item de mendiga e cerrauentoso e mendi</i>	84
[223]	<i>Item da ujlja de monçam</i>	84
[224]	<i>Item da ujlja da pederneira</i>	84
[225]	<i>Item da comuna dos Judeus de lixboa</i>	85
[226]	<i>Item da gafaria de santarem</i>	85
[227]	<i>Item da comuna dos Judeus d eluas</i>	85
[228]	<i>Item do abade e moesteyro de sam Joham de cabanas</i>	85
[229]	<i>Item do moesteyro e abade d alpendorada</i>	85
[230]	<i>Item do moesteyro e abade de manhente</i>	85
[231]	<i>Item da comuna dos Judeus de trancoso</i>	85
[232]	<i>Item da comuna de taujlja</i>	85
[233]	<i>Item da comuna dos mouros de faarom</i>	86
[234]	<i>Item da hermja e moesteyro de dom Ruberte</i>	86
[235]	<i>Item da hordem do sprital de sam Joham</i>	86
[236]	<i>Item de moesteyro de fonte arcada</i>	86
[237]	<i>Item do moesteyro e conuento de trauanca</i>	86
[238]	<i>Item da comuna dos Judeus de leirea</i>	86
[239]	<i>Item do moesteyro de sancta clara de cojmbra</i>	86
[240]	<i>Item do moesteyro de sancta clara de ujlja do conde</i>	86
[241]	<i>Item da comuna dos Judeus de lamego</i>	86
[242]	<i>Item do moesteyro de sam saluador da torre</i>	87
[243]	<i>Item do moesteyro e conuento d ansede</i>	87
[244]	<i>Item do moesteyro de Refoyos de basto</i>	87
[245]	<i>Item da comuna de montemoor o nouo</i>	87
[246]	<i>Item da comuna de setuual</i>	87
[247]	<i>Item da comendadeyra e moesteyro de sanctos</i>	87
[248]	<i>Escambo que el rrey fez da terra de cunha a uelha polla de ualadares etc</i>	87

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[249]	<i>Priuilegios dos reguengueyros da terra de Refoyos.,</i>	89
[250]	<i>Priuilegios dos Irmjtaães de sam domjngos de montarraz [sic] em santarem</i>	91
[251]	<i>Ao moesteyro d alcobaca Comfyрмаçam Jeral de todos seus priuilegios graças etc</i>	92
[252]	<i>Ao bispo e cabido da ssee da cidade de de [sic] lamego comfyрмаçam Jeral de todos seus priuilegios</i>	92
[253]	<i>que as Justiças de lixboa a rrequerimento dos vigairos do arcebispo ajudem a prender os malfectores</i>	92
[254]	<i>Carta de guarda e encomenda do moesteyro de sam christouam d alafoões</i>	93
[255]	<i>Confirmaçam de amjnstraçam de capeella em sam francisco do porto</i>	94
[256]	<i>dos Judeus de beia</i>	96
[257]	<i>Priuilegios do moesteyro de ponbeyro</i>	96
[258]	<i>Priuilegios do mosteyro de sancta maria do carmo de lixboa etc</i>	98
[259]	<i>Confirmaçam do escambo do montado do campo d ouriquj pollas terras de payua e tendaões etc</i>	100
[260]	<i>da doacam que fez o condestabre de suas terras a dom fernando e seu neto</i>	105
[261]	<i>Confirmaçam de villas e terras a condessa d aRayollos</i>	108
[262]	<i>da Jurdiçam das terras do comde d aRayollos</i>	110
[263]	<i>que os almoxarifes do conde d arayollos aiam os priuilegios que ham os d el rrey</i>	112
[264]	<i>Priuilegios de vila fremosa</i>	113
[265]	<i>Confirmaçam de terras e lugares e djreitos ao conde d aRayollos</i>	114
[266]	<i>Priuilegios dos lauradores e caseiros do conde d aRayollos</i>	116
[267]	<i>Confirmaçam de ferreiros e [sic] tendaões ao conde d aRayolos</i>	117
[268]	<i>Aa uila das serzedas Comfyрмаçam Jerall de todos seus priuilegios foros e liberdades</i> ...	118
[269]	<i>Aa uila d alamquer Comfyрмаçam Jeral de seus priuilegios foros etc</i>	118
[270]	<i>Coutada em aRonchas hu chamam ho azinhal a gonçallo tauares</i>	118
[271]	<i>confirmaçam de casaães em gaya a diego gonçalluez pasado</i>	120
[272]	<i>sam martinho de lixboa</i>	122
[273]	<i>doacam da terra de soyilhaães e doutras de gonçallo meendez de uasconcelhos etc</i>	122
[274]	<i>Aos pescadores desta cidade de lixboa comfyрмаçam e aprouaçam de huñ estormemto pubrico per que ordenaram nam pescarem aos domjngos nem dias samtos</i>	124
[275]	<i>feira franqueada em saluaterra de magoões</i>	126
[276]	<i>Casas em lixboa</i>	127
[277]	<i>A esta cidade de lixboa licemca pera os moradores dela posam matar as perdizes des a estrada que vay pera o lomear e pera a ponte etc</i>	127
[278]	<i>A fernam vaasquez da cunha carta per que praz a el Rej que dona maria da cunha sua filha posa ser herdeira em a terra de celorico do basto com sua Jurdicam</i>	128
[279]	<i>Nuno fernandez., Nuno fernandez filho de bertolameu fernandez</i>	129
[280]	<i>Casas em lixboa</i>	129
[281]	<i>Casas em lixboa</i>	130
[282]	<i>Casas em lixboa</i>	130
[283]	<i>casas em lixboa</i>	131
[284]	<i>allverqua</i>	131
[285]	<i>Confirmaçam das liziras de martimtinha etc a Joham do sem</i>	131
[286]	<i>A dona briãtiz de vascomcelos Comfyрмаçam de doacam que lhe fez diego memdez de vascocomcelos [sic] de todolos beems moues e de rraiz que a ele pertemciam de mem rrodriguez e gonçallo memdez etc</i>	133
[287]	<i>quitamento da Renda das courellas da siluella a dona Jnes de sousa etc .,</i>	134
[288]	<i>[Confirmação de privilégios de Buarcos]</i>	136
[289]	<i>Casal em termo de moões</i>	136
[290]	<i>[Confirmação de privilégios do mosteiro de Requião]</i>	137
[291]	<i>Como as filhas e os herdeyros coleteraães do conde de barcellos deuem herdar as terras da coroa do regno</i>	137
[292]	<i>conde d ourem</i>	142
[293]	<i>conde d aRayollos</i>	142
[294]	<i>Jffante dona Isabel</i>	142

[295]	<i>Confirmaçam de merlles e cantanhede a dom fernando</i>	143
[296]	<i>A dom fernando de meneses priuilegio per que he mandado que as cartas e priuilegios que foram dados a alguiaes pessoas depois de ter per doaçam a terra de merles per que sam escussos de pagar portajem nam valham E que os Corregedores nam tomem Conhecimento de nemhuia agrauos etc</i>	145
[297]	<i>doaçam de rendas em euora a airas gomez da silua</i>	147
[298]	<i>Coutada em terena a nuno martjnz da silueyra</i>	156
[299]	<i>Aminjstraçam de todolos beems que pertencem aa capela de Joham primeiro e de costamca dominguez sua mulher edeficada na Igreja de santa cruz desta cidade de lixboa a nuno martjnz da sylueira,</i>	158
[300]	<i>Confirmaçam de hua doaçam de huã chaão em euora a nuno martjnz da silueyra</i>	159
[301]	<i>Coutamento de hua acenha em euora a nuno martjnz da silueira caualeiro A nuno martjnz da silueira priuilegio per que lhe he em huã lugar Coutada a leuada de huia acenha que mandou fazer em termo da cidade d euora hu chamam o dyuor</i>	160
[302]	<i>A dom fernando de crasto doacam do paul de traua em termo da uilla de santarem polas comfromtações declaradas etc</i>	161
[303]	<i>A dom fernando de castro escambo que fez com o Ifante dom amrique do paul de traua pelo de boquylobo per suas comfromtações declaradas,</i>	163
[304]	<i>guarda e encomenda do moesteyro d arouca,</i>	165
[305]	<i>Casas em lixboa</i>	166
[306]	<i>Coutada em moura hu chamam a barrada,</i>	166
[307]	<i>Confirmaçam da Jurdiçom de goões a mecia uasquez de goões</i>	167
[308]	<i>Confirmaçam da quintaa da lousaa E doutra d ulueira a micia uasquez</i>	168
[309]	<i>Confirmaçam da poba d el rrey termo de trancoso a fernam lopez</i>	169
[310]	<i>priuilegios das casas do moesteyro de semjde</i>	171
[311]	<i>concelho d arganjl</i>	172
[312]	<i>que o Juz d alfandega seia Juz dos officiaes della</i>	172
[313]	<i>licença porque dom fernando arcebispo de braga possa comprar beens e terras</i>	173
[314]	<i>doaçam de villarelho ao conde de barcellos fazendo em el castelo</i>	174
[315]	<i>que o conde de barcellos huse da Jurdiçam no couto de cornelhaã</i>	175
[316]	<i>concelho de ujana d alujto</i>	176
[317]	<i>Confirmaçam das rendas do relego e a adega fornos e acenhas de taujra a fernam martjnz do carualhal</i>	176
[318]	<i>Sentença sobre arganjl por dona briatiz de vilhana [sic]</i>	178
[319]	<i>Couto de sam Romão</i>	181
[320]	<i>Rodrigo filho de garcia rrodriguez comemdador moõr da hordem d ays</i>	181
[321]	<i>doaçam do lugar de moymenta a fernand aluarez cabral</i>	182
[322]	<i>Confirmaçam da terra de zurara e quintaa de sancto andre a fernand aluarez cabral</i>	183
[323]	<i>que os carcereyro e meirinhos do bispo de lamego tragam armas</i>	184
[324]	<i>Confirmaçam das terras de vieira e felgueiras a fernam coelho etc</i>	184
[325]	<i>Confirmaçam da terra de Jalles</i>	185
[326]	<i>aveiro</i>	188
[327]	<i>priuilegios dos gueiraães [sic] do Julgado de gaya,,</i>	188
[328]	<i>Confirmaçam da terra de penafiel de sousa a diego gonçalluez peixoto</i>	190
[329]	<i>Aministracam do morgado e espitalle de dona moõr diãz de ponte de seira etc a dieguo gonçaluez de trauaços</i>	191
[330]	<i>Catalina aluarez filha d alvaro gill homem casado,</i>	192
[331]	<i>Aa cidade do porto defesa aos Rogataes [sic] e carneceiros e officiaes que nam carregem em ela mercadorias que valham menos de trezentas coroas d ouro etc</i>	192
[332]	<i>Coutada em eluas hu chamam a godinha a martim gomez</i>	193
[333]	<i>Jnes gomçalluez filha de gomçallo anies prioll de santa maria do paul</i>	195
[334]	<i>[Confirmação de privilégios da igreja de Tolões]</i>	195
[335]	<i>[Confirmação de privilégios de Penalva]</i>	195
[336]	<i>Outra ouue o concelho d alujto da beira</i>	195
[337]	<i>Outra ouue o concelho de ujlla noua d anços</i>	195

[338]	Outra ouue o <i>concelho</i> da terra de Jalles	196
[339]	Outra ouue o <i>moesteyro</i> de sam francisco de guimaraães., ...	196
[340]	Outra ouue o <i>concelho</i> de murça	196
[341]	Outra ouue o <i>concelho</i> d aliazul	196
[342]	Outra ouue o <i>moesteyro</i> de villa boa do bispo., ...	196
[343]	Outra ouue o <a>bade e <i>moesteyro</i> de santiago de coseirado., ...	196
[344]	Outra ouue o <i>concelho</i> [sic] de monçam de Riba de pena etc., ...	196
[345]	Outra ouue o <i>concelho</i> de san hoane de pesqueira, ...	196
[346]	Outra ouue a comuna dos mouros forros da cidade de lixboa., ...	196
[347]	Outra ouue o <i>concelho</i> d alua, ...	197
[348]	Outra ouue o <i>concelho</i> de pena uerde	197
[349]	Outra ouue o <i>concelho</i> de fornos de cabo d algodres., ...	197
[350]	Outra ouue o <i>concelho</i> de villa [sic] bõas., ...	197
[351]	Outra ouue o <i>concelho</i> d algodres	197
[352]	Outra dos pescadores de lagos	197
[353]	Outra do <i>concelho</i> d azanbuja	197
[354]	Outra do <i>moesteyro e conuento</i> de semjde	197
[355]	Outra do <i>concelho</i> de santiago., ...	197
[356]	Outra do <i>concelho</i> de vilarinho	197
[357]	Outra do <i>concelho</i> de uallongo do bispado de lamego., ...	198
[358]	Outra do <i>concelho</i> de ujlla noua de faz [sic] coa	198
[359]	Outra do <i>concelho</i> de mondím	198
[360]	Outra do <i>concelho</i> d almodouuar do campo d ouriquj., ...	198
[361]	Outra do <i>concelho</i> de gouuea., ...	198
[362]	Outra do <i>concelho</i> d urros., ...	198
[363]	Outra do <i>concelho</i> de moos., ...	198
[364]	Outra do <i>concelho</i> de mjrandella., ...	198
[365]	Outra do <i>concelho e Julgado</i> de beesteiros	198
[366]	Outra do <i>concelho</i> d auellaãs., ...	198
[367]	Outra do <i>concelho e couto</i> do guardom	199
[368]	Outra dos moradores de fatanços	199
[369]	Outra do <i>concelho</i> de linhares., ...	199
[370]	Outra do <i>moesteyro e conuento</i> de Jgreioo	199
[371]	Outra do <i>concelho</i> d anciães., ...	199
[372]	Outra do <i>concelho</i> de trauacos do bispado de lamego., ...	199
[373]	Outra do <i>moesteyro e conuento</i> de pedroso	199
[374]	Outra do <i>moesteyro e conuento</i> de sancta ana da cidade de cojmbra., ...	199
[375]	Outra do <i>concelho</i> de ujlla de uacas	199
[376]	Outra do <i>moesteyro</i> de sancta clara de santarem., ...	199
[377]	Outra dos pescadores da ujlla de faarom	200
[378]	Outra ouue a comuna dos Judeus de cojnbra	200
[379]	Outra ouue a comuna dos Judeus de ujlla real., ...	200
[380]	Outra do <i>concelho</i> de bouças., ...	200
[381]	Outra do prior de sam simom da Junqueira	200
[382]	Outra do <i>concelho</i> d aljubaRota	200
[383]	Outra do <i>concelho</i> de sancta maria de mouros	200
[384]	Outra dos moradores da poboa de uarzim	200
[385]	Outra do <i>concelho</i> de frexial	200
[386]	Outra do <i>moesteyro e conuento</i> de sam saluador	201
[387]	Outra do <i>concelho</i> de monforte	201
[388]	Outra da comuna dos mouros de taujra	201
[389]	Outra do <i>concelho</i> de taujra	201
[390]	Outra dos calafates de lixboa	201
[391]	Outra do <i>concelho</i> de baldigem	201
[392]	Outra do <i>concelho</i> de proença	201

[393]	Outra dos pobradores de <i>sancta marta</i>	201
[394]	Outra <i>pera o concelho de maçam</i>	201
[395]	Outra do <i>concelho d aujnhaães</i>	201
[396]	Outra do <i>concelho de lomom [sic]</i>	202
[397]	Outra do <i>concelho d antre anbollos Rios e couto de sancta clara</i>	202
[398]	Outra do <i>concelho de britiande</i>	202
[399]	Outra do <i>concelho d açaatam</i>	202
[400]	Outra dos moradores de queixedo	202
[401]	Outra do <i>concelho de ual de paço</i>	202
[402]	Outra do <i>concelho de sea</i>	202
[403]	Outra do <i>concelho de Rebordaães</i>	202
[404]	Outra dos pescadores de lixboa	202
[405]	Outra do <i>concelho de lamas d orelham</i>	202
[406]	Outra dos <i>beesteyros de castel mjlor</i>	203
[407]	Outra dos <i>scpriuaães da sua corte</i>	203
[408]	Outra do <i>concelho de barcelhos [sic]</i>	203
[409]	Outra dos <i>beesteyros de castel Rodrigo</i>	203
[410]	Outra do <i>concelho de barqueiros</i>	203
[411]	Outra dos <i>teneiros de lixboa</i>	203
[412]	Outra do <i>moesteyro e conuento de samfijnz de freestas de Riba de mjnho</i>	203
[413]	Outra do <i>concelho de samdemj</i>	203
[414]	Outra do <i>mosteyro de sam domjngos do porto</i>	203
[415]	Outra do <i>moesteyro das donas de sam domjngos de ujlla noua do porto</i>	204
[416]	Outra da comuna dos <i>Judeus d estremoz</i>	204
[417]	Outra de <i>ujlla noua de par de gaya</i>	204
[418]	Outra do <i>mosteyro do saluador de lixboa</i>	204
[419]	Outra dos <i>moradores d ouar</i>	204
[420]	Outra da comuna dos <i>Judeus do porto</i>	204
[421]	Outra do <i>concelho de caseuel</i>	204
[422]	Outra do <i>bispo e cabijdo d euora</i>	204
[423]	Outra da obra da <i>see d euora</i>	204
[424]	Outra da comuna dos <i>Judeus de santarem</i>	205
[425]	Outra dos <i>moradores de monte agraço</i>	205
[426]	Outra do <i>concelho d alujto</i>	205
[427]	<i>diego afomso filho d afomso periz de pielas</i>	205
[428]	<i>Eytor filho de Joan eannes abade</i>	205
[429]	<i>Maria gonçalvez filha de gonçallo afomso clerigo</i>	205
[430]	<i>Aos moedeiros e officiaes da moeda da cidade do porto per que he mandado ao alcaide que comdepne aqueles que lhe contra seus priuilegios forem nas nas [sic] penas em eles comtheudas</i>	206
[431]	<i>Ao abade d alcobaça priuilegio per qñ os el Rej tomou a ele e os freires e comuemto em sua guarda e emcomemda e sob seu etc</i>	207
[432]	<i>Carta per que el rrey deu lugar a vasco martjnz da cunha que desse suas terras a lionor da cunha</i>	208
[433]	[Confirmação de privilégios de Penacova]	209
[434]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santo Tirso]	210
[435]	<i>Judeus de oliuença</i>	210
[436]	Outra ouue o <i>concelho da arruda etc</i>	210
[437]	<i>doaçam da honrra de gemanhaães [sic] a Joham steuez etc</i>	210
[438]	[Confirmação de privilégios de Amêndoa]	212
[439]	[Confirmação de privilégios de Gralhas]	213
[440]	<i>doaçam de mortaagoa a dom sancho de Noronha e a dona mjcia</i>	213
[441]	[Confirmação de privilégios de Aregos]	215
[442]	[Confirmação de privilégios da Enxara dos Cavaleiros]	215
[443]	[Confirmação de privilégios de Pousafoles]	215

[444]	[Confirmação de privilégios de Palhais]	215
[445]	[Confirmação de privilégios de Maças de D. Maria]	215
[446]	<i>Judeus de portalegre</i>	216
[447]	<i>Confirmaçam das terras que foram de egas coelho a diego lopez de sousa</i>	216
[448]	<i>A diego lopêz de sousa doaçam de todos los beems moues e de rraiz que egas coelho avia em estes Regños etc</i>	219
[449]	<i>Ao sobredito diego lopêz outra de Confirmaçam do lugar que os Juizes e Concelho de vouga lhe deram pera ele poder vemder os vinhos que ouuer no dicto Julgado em tres meses etc</i>	220
[450]	<i>gonçallo anães filho de Joham domínguez de bragaa</i>	221
[451]	<i>margaid [sic] anães filha do abade de samta maria do pinheiro</i>	223
[452]	<i>da barca de muja</i>	223
[453]	<i>Priuilegios da honrra de barreiros</i>	223
[454]	[Confirmação de privilégios de Pedroso]	225
[455]	<i>Coutada em caya termo de campo mayor</i>	225
[456]	<i>Priuilegios dos adiceiros E do que pagam a el rrey</i>	226
[457]	<i>A aluaro vasquez d almadaa priuilegio per que lhe he coutado huñ pinhall e huñ lugar em termo da uilla d almadaã homde chamam a de cauala e vailhebem</i>	237
[458]	<i>Aos geiraaos moradores no Julgado da gaya priuilegio per que sam escusos de serviyr com pressos nem com dñheiros etc</i>	238
[459]	<i>Joham fernandez filho de fernam gonçaluez clerigo</i>	238
[460]	[Confirmação de privilégios de Ouguela]	239
[461]	<i>Judeus d aujs</i>	239
[462]	[Aforamento de casas em Lisboa]	239
[463]	<i>A doña maria da cunha Comfyrmaçam e doaçam da metade das terras de momte lomgo e gilhofrey e de porto carreiro com toda sua Jurdiçam e a outra metade que a ela pertemce etc</i>	240
[464]	<i>Partiçam do conde de viana a dom fernando e dona Jsabel de clastro</i>	242
[465]	<i>A aires gomez da silua doaçam de todos los beems que aires gomez da silua e sua molher aviam em gimaraaes [sic] e em seu termo e em todos los lugares e da Jurdiçam delas e da terra de capaaes e lugares de hunham e vila de coruo e douttos nomeados etc</i>	245
[466]	<i>aluar eanães morador em samtarem filho de Joham domínguez abade</i>	247
[467]	<i>Aluar eanães filho de Joham anães clerigo</i>	247
[468]	<i>Judeus de Viseu</i>	247
[469]	<i>Priuilegios dos pedreyros e carpinteyros das obras de lixboa</i>	247
[470]	<i>A el Rej escaymbo que fez com vasco esteuêz delgado morador em abramtes per que ouue huña acenha no Rio do tejo termo da dita vila homde chamaão o vaao do caneiro per huñ pedaço de terra que he no rregemgo de samta margarida etc</i>	248
[471]	<i>Confirmaçam das vínhas e lagares d el rrey em lixboa a gonçallo pireira etc</i>	249
[472]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Pedro das Águias]	251
[473]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Clara]	251
[474]	[Confirmação de privilégios de Lavar]	251
[475]	<i>Joham brioso filho de mestre Joham de lagos</i>	252
[476]	<i>Priuilegios das galueas e termo d aujs etc.,</i>	252
[477]	<i>doaçam de huñ<s> casal<es> a par d alcanra [sic] a bertolameu gomez</i>	253
[478]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Mancelos]	254
[479]	<i>Johane e maria filhos d afomso bernaldez abade,</i>	254
[480]	<i>Rodrigo afomso filho d afomso rrodriguez quartanairo</i>	254
[481]	[Confirmação de privilégios de Pampilhosa]	255
[482]	[Confirmação de privilégios de Abiul]	255
[483]	[Confirmação de privilégios de Aldeia Galega]	255
[484]	[Confirmação de doação em Tavira a Gonçalo Afonso Ramos]	255
[485]	[Confirmação de privilégios de Aguiar]	257
[486]	<i>A dona aldomca molher que foy de Ruy nogueira doacam de huñas casas nesta cidade de lixboa na Rua noua</i>	257

[487]	<i>Administraçam do espital que se chama de dom gayam edeficado em samtarem a pero d ataide etc</i>	258
[488]	<i>Priuilegios dos pescadores de sezimbra</i>	259
[489]	<i>priuilegios dos Judeus de samtarem</i>	261
[490]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Salvador de Avelãs]	261
[491]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria de Ufe]	261
[492]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria de Ulveira]	261
[493]	[Confirmação de privilégios do cabido da sé de Braga]	262
[494]	<i>doaçam d alujo e villa noua a diego lopez lobo etc</i>	262
[495]	[Confirmação de privilégios do mosteiro das Celas de Guimarães em Coimbra]	264
[496]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Odivelas]	265
[497]	<i>A amrique fernamdez doacam de huñas casas de morada Com seu curall e lagar na villa de faram no arrualde etc</i>	265
[498]	<i>Confirmaçam do moor das quintas de sa miguel e d aRial etc</i>	266
[499]	<i>A gil Louremço doacam da quintaã do pinheiro em Riba do douro com todas suas homrras e Jurdiçam etc</i>	267
[500]	<i>Confirmaçam do escambo que fez o condestabre com gonçallo pireyra</i>	268
[501]	[Confirmação dos privilégios da igreja de S. Lázaro de Coimbra]	274
[502]	<i>A pero vaasquez de melo doacam dos lugares de pouos e da castanheira e chelheiros E do padroado da Igreja de santa maria de bocelas etc</i>	274
[503]	<i>Aos casseiros Regemgueiros da pouoa d el Rej priuilegio per que sam escusos de pagar em peitas fyntas talhas e outras etc</i>	276
[504]	<i>A vasco martjnz da cunha doacam das terras de symde e azere com todollos dereiros trebutos etc</i>	277
[505]	[Confirmação de privilégios de Algés]	278
[506]	<i>Casas lixboa</i>	278
[507]	[Confirmação de privilégios de Boiro]	278
[508]	<i>Confirmaçam de crasto uerde e pena royas a Ruy gonçalluez alcororado</i>	279
[509]	<i>Meem Rodriguez catelina rodriguez e briatz rodriguez filhos de Ruy durañez priol</i>	280
[510]	<i>A Ruy d amdrade meirinho que foy da corte doacam de huña quimtã em campolide com todas suas etc</i>	280
[511]	<i>Judeus de chaues</i>	282
[512]	<i>Joham martjnz e martim martjnz filhos de martim gomcaluez</i>	282
[513]	<i>alvaro ferrnamdez filho de fernam vaasquez clerigo</i>	283
[514]	<i>Ao moesteyro de loruão priuilegio per que nos seus coutos de Rio d asnos e da sabugosa ajam Jurdicam crymall [sic] e posa hy aver Juizes e tabaliaães pela guisa etc</i>	283
[515]	[Confirmação de privilégios de Porto Carreiro]	284
[516]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Lorvão]	285
[517]	[Confirmação de privilégios de Albergaria de Ponte de Tris]	285
[518]	<i>Judeus de faarom</i>	285
[519]	<i>Como foy fecto villa o lugar d aaueiras de fundo</i>	285
[520]	[Confirmação de privilégios de Gandariz e Cabrito]	287
[521]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Bravães]	287
[522]	<i>Aa vila do outeiro carta per que lhe foram dados per termo as aldeas e lugares de pinydelo E d algoselo E de santilham e de etc</i>	287
[523]	<i>Aa uila d alcouchete defesa aos caruoeiros e a outros que nam facaa [sic] caruaao nas queimadas que forem fectas atee tres annos etc</i>	289
[524]	[Casas em Lisboa]	290
[525]	[Confirmação de privilégios de Mértola]	291
[526]	<i>Confirmaçam de casas em euora a martim affomso de meelloom [sic] etc</i>	291
[527]	<i>Confirmaçam da terra de de [sic] pena verde a lujs meendez de caceres</i>	292
[528]	<i>Judeus d aRonchas</i>	293
[529]	[Confirmação de privilégios de Pombal]	294
[530]	[Confirmação de privilégios de Oureola]	294
[531]	[Confirmação de privilégios de Vila de Rei]	294

[532]	[Confirmação de privilégios de Ferrara]	294
[533]	[Confirmação de privilégios de Messejana]	294
[534]	[Confirmação dos Carpinteiros e pintais de Lisboa]	295
[535]	<i>A briatiz fernandez cogomijnha Comfyrmaçam E aprouacam de duas cartas e huia semtemça per que lhe foy outorgado o morgado que fizeram da sua quintaã da fomete dos coelheiros E outros de doaçam etc</i>	295
[536]	[Aforamento de casas em Lisboa]	296
[537]	<i>A martim fernandez sobrinho do bispo de coimbra Comfyrmaçam de huã escaymbo ...</i>	297
[538]	<i>Vasco rrodriguez filho de Louremço rrodriguez morador em euora</i>	298
[539]	[Confirmação de privilégios da igreja de Tavoado]	298
[540]	[Confirmação de privilégios dos besteiros do conto de Guimarães]	298
[541]	[Confirmação de privilégios de Froiã]	299
[542]	[Confirmação de privilégios do cabido da sé de Silves]	299
[543]	[Confirmação de privilégios de Lomba]	299
[544]	<i>cumuna dos mouros de loulle</i>	299
[545]	[Confirmação de privilégios de Moura]	299
[546]	[Confirmação de privilégios de Felgueiras]	300
[547]	[Confirmação de privilégios de Aljustrel]	300
[548]	[Confirmação de privilégios de Santa Comba Dão]	300
[549]	[Confirmação de privilégios de Cabeça de Vide]	300
[550]	<i>A moõr esteuêz filha de fernam pegado priuilegio per que lhe [sic] coutada huia herdade em termo da uila d oliveinça homde chamam alpica</i>	300
[551]	<i>Ao comde de vila reall dom fernando de loronha doaçam da dicta vila com toda sua Jurdiçam e direitos etc</i>	301
[552]	<i>Ao conde de viana dom pedro de meneses doaçam do direito e foro da quintaã de mouta de bella com suas herdades e vinhas e dos cassaes d ameixooeira com todos etc</i>	302
[553]	<i>Ao comde de viana dom pedro de meneses poder pera nos lugares do chaão do couce .s. macas [sic] de dona maria e aaguda e cancelar e o lugar do couce poer alcades e tabaliães que sejam etc</i>	305
[554]	<i>Ao Comde de viana dom pedro de meneses doaçam de huã campo e Regengo demtro em esta cidade na freguesia de santa Justa acerca do Resio da feira pelas comfromtacoes [sic] declaradas</i>	307
[555]	<i>Ao comde de viana dom pedro de meneses doaçam da lizira que chamam do galego em termo da uilla de samtarem etc</i>	308
[556]	<i>Ao comde de viana dom pedro outra per que he mamdado que lhe emtreguem a Jurdicam da vila d alcoemtre com todos seus direitos e lhe nam ponham etc</i>	309
[557]	<i>Confirmaçam da terra d aregos e crestoucom [sic] ao conde de ujana</i>	312
[558]	<i>Ao Comde de viana dom pedro de meneses Comfyrmaçam e aprouacam da Compra da quintaã de pousafoles que lhe vemdeo dona tareija molher de Joham Louremço etc</i>	313
[559]	<i>Aas capelas d el Rej dom afonso o quarto doaçam de huia casas que sam nesta cidade assy como vay a Rua direita pera sam Nicolao em satisfacam e comtemtamemto da vila de viana de que foy fecta doaçam ao comde dom pedro etc</i>	316
[560]	<i>Ao Comde de viana dom pedro priuilegio per que lhe sam Coutadas as herdades e beems que ele tem no termo de moura e na comarca do rredomdo etc</i>	321
[561]	<i>Ao ssobredicto comde dom pedro outra de priuilegio per que lhe foy coutada a quintaã de pamcas em Ribatejo Junto com camora correa, Com todos os seus termos e pastos e momtes etc</i>	322
[562]	<i>Ao ssobredicto Comde de viana dom pedro Outra per que el Rej despemsou com a ley mentall acerca da maneira do herdar e dos beems e terras da coroa e quis que ele dicto comde as posa leixar e rrepartyr etc</i>	324
[563]	<i>Priuilegios d alcaceua de sanctarem</i>	325
[564]	<i>Coutada em euora hu chamam albocotim a fernam martjnz</i>	326
[565]	[Aforamento de azenha em Tavira]	327
[566]	<i>fernand Rodriguez e Johana Rodriguez moradores em ferreyra</i>	327
[567]	<i>Joham gomçalvez filho de gomçallo martjnz abade de capareiros,</i>	328

[568]	<i>giomar esteuêz filha d esteuam giraldez abade</i>	328
[569]	<i>Aas villas de samtarem e muja carta per que he mamdado que as terras e termos da Ribeira d agoa da Regueifeira per homde parte huî termo com outro sobre que he contemda scprita etc</i>	328
[570]	<i>Casas em lixboa</i>	329
[571]	<i>Casas em lixboa</i>	330
[572]	<i>Priuilegios dos Reguenguei[ros dos ca]saães de botam acerca [...]</i>	330
[573]	<i>Priuilegios de muja</i>	331
[574]	<i>Ao Comde de barcelos doaçam de todollas estas herdades que os Ereos nomeados tinham na varzea de paylepa termo de torres vedras e as outorgaram a El Rej etc</i>	332
[575]	<i>Priuilegios do moesteyro de sam domjngos de cojmbra,</i>	334
[576]	<i>dos mouros d alcacer</i>	334
[577]	<i>Judeus de lagos</i>	334
[578]	[Confirmação dos privilégios de Alvares]	334
[579]	[Confirmação dos privilégios de Soure]	334
[580]	<i>Casas em lixboa</i>	335
[581]	<i>Coutada em euora a Ruy falcom em aluarandeus</i>	335
[582]	<i>[...] moesteyro de sancta cruz</i>	337
[583]	[Confirmação dos privilégios de Cascais]	338
[584]	<i>giomar afomssso filha d afomso dominguez clerigo</i>	338
[585]	<i>Casas em lixboa</i>	338
[586]	<i>A quintaa de negrellos coutada E honrada a martim lopez</i>	339
[587]	<i>Aforamento das acenhas que sam soo a pomta d alcamiara termo desta cidade de lixboa a Joham d obidos deuysador etc</i>	340
[588]	<i>Casas em lixboa</i>	341
[589]	<i>Sentença do moesteyro da trindade de santarem sobre o liziram e as barradas no dicto logo</i>	341
[590]	<i>A Joham rrodriquez Coutinho doacam da terra de ferreira d aues com todas as quintaães cassaaes e lugares a ela anexos E de vilar mayor com todas suas remdas etc</i>	344
[591]	<i>Catelina aññes filha de Joham Louremço prior da guarda,</i>	346
[592]	<i>Confirmaçam da terra de senhorim a diego soarez d albergaria</i>	346
[593]	<i>Confirmaçam da terra de barreyro e doutras a diego soarez,</i>	350
[594]	<i>Confirmaçam de huî tereo em vîseu a diego soarez</i>	352
[595]	<i>Confirmaçam do couto de huî monte a diego soarez etc</i>	353
[596]	<i>A dieguo soarez d albergaria Comfyрмаçam de huî priuilegio que lhe foy dado pera aldea de cabra que he a par de gouuea etc</i>	354
[597]	<i>Priuilegios de sancta maria anunciada em setuual etc</i>	355
[598]	<i>Confirmaçam de terras e lugares e villas a fernam uasquez de sampayo</i>	357
[599]	<i>A Joham besteyro doacam de huîs matos em logo que chamam cojmbraa termo da villa de samtarem etc</i>	359
[600]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Arnoia]	360
[601]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Santa Maria de Vandoma]	360
[602]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de S. Martinho de Tivães]	361
[603]	<i>Confirmaçam de vasco martjnz de resende de sancta cruz de Riba tamega</i>	361
[604]	<i>Ao moesteyro de maceira carta per que lhe foy quite a colheita que era obrigado pagar a el Rej etc</i>	363
[605]	[Confirmação de privilégios de Riba de Pinhão]	365
[606]	[Confirmação de privilégios do mosteiro de Maceira Dão]	365
[607]	<i>gomcalo filho de gomcalo periz rrobalo</i>	365
[608]	<i>Carta de guarda e encomenda de sam Jorge d a par de cojmbra</i>	365
[609]	<i>pero vaasquez filho de vasco dominguez clerigo</i>	368
[610]	<i>A mecia vasquez de goões Comfyрмаçam dos termos e Jurdicam do lugar de pedra alçada</i>	368
[611]	<i>Johan eannes filho de Joham martjnz rromeu</i>	369
[612]	[Confirmação de privilégios de Alcoutim]	369

[613]	Outra tal do concelho de terra de zurara etc	369
[614]	Outra dos lauradores da terra do sprital de rogoso	369
[615]	Outra da comuna dos mouros de setual	369
[616]	Outra do concelho de ujlla noua d a par d alujto	369
[617]	Outra do moesteyro de perelongo	370
[618]	doaçam de fernand afonso de hũa herdade de pam em faarom	370
[619]	Ao alcaide moedeiros e officaes da moeda do porto priuilegio per que som escusos de todollas peitas fymtas etc	371
[620]	afonso gonçalluez filho de luis gomçaluez abade	373
[621]	doaçam d ulueira do bairro de gil gonçalluez trîpeïro	373
[622]	Confirmaçam dos que deuem de hir pollo camjinho d ulueyra	375
[623]	acenha em taujra	376
[624]	Priuilegios dos moradores da terra de gomey., ...	376
[625]	dos moedeyros de lixboa	377
[626]	ujlla alua	377
[627]	da ujdigueira	378
[628]	[Confirmação de privilégios de Vila Ruiva]	378
[629]	Aos carpenteiros e calafates e pitimtaes desta cidade de lixboa priuilegio que nam pousem com eles e lhe etc	378
[630]	concelho da meada	379
[631]	Priuilegios dos Jrmjtaes de montemuro	379
[632]	Confirmaçam de doaões aos proues Jrmjtae [sic] de montemuro termo d euora	380
[633]	do moesteyro de ponbeyro	384
[634]	Confirmaçam de viana de camjnha e de nourega a Joham rodriguez Ribeiro	384
[635]	que nom tomem as barcas nem carauellas aos pescadores de lixboa	387
[636]	alvaro fernandez	388
[637]	do que ham de pagar cada anno os adiceiros a el rrey etc	388
[638]	Casas em lixboa	391
[639]	lourenço gonçalluez	391
[640]	de sam vicente de fora	392
[641]	de sancta maria d oya	392
[642]	gomez lourenço	392
[643]	afonso annes Johan eannes e maria annes., ...	392
[644]	doaçam de huã terreo no porto a Joham Ramalho	393
[645]	do Reguengo de quintos	394
[646]	doaçam de ferreira	395
[647]	qujntaas emprazadas em termo de santarem etc	395
[648]	Jnes rodriguez	396
[649]	Vinha e oliual emprazados em çacaya termo de santarem etc	396
[650]	Coutadas herdades a nuno fernandez de sequeira em termo de moura	397
[651]	Confirmaçam d aforamento de casas em guimaraães	399
[652]	vesadas no souto	400
[653]	forno em taujra	400
[654]	do couto da villa de melgaço	401
[655]	Casal do picoto em guimaraães	402
[656]	Casal em creximil termo de guimaraães aforado a vasco annes barbeyro	403
[657]	casal em guimaraães	404
[658]	Casal em guimaraães	404
[659]	casas em lixboa	405
[660]	Casas em lixboa	405
[661]	Casas em lixboa	405
[662]	forno em lagos aforado	406
[663]	horta em lagos aforada	407
[664]	Casas em lixboa	408
[665]	Casas e herdade em faarom	408

[666]	<i>doaçam da terca da jgreia de sam mijuel a concelho de freixeo d espada cinta</i>	409
[667]	<i>Casas em lixboa</i>	410
[668]	<i>Casas em lixboa</i>	410
[669]	<i>quitamento de foro de casas em euora a lopo gonçalluez etc</i>	411
[670]	<i>Casas em lixboa</i>	412
[671]	<i>Casas em lixboa</i>	412
[672]	<i>Casas em lixboa</i>	413
[673]	<i>Casas em lixboa</i>	413
[674]	<i>Casas em lixboa</i>	413
[675]	<i>Casas em lixboa</i>	414
[676]	<i>Casas em lixboa</i>	414
[677]	<i>Casas em lixboa</i>	415
[678]	<i>Casal em guimarães</i>	415
[679]	<i>Casa em lixboa</i>	415
[680]	<i>Casas em lixboa</i>	416
[681]	<i>[Confirmação de privilégios do mosteiro de Ganfei da Ordem de S. Bento]</i>	416
[682]	<i>[Emprazamento de casas em Lisboa]</i>	416
[683]	<i>A moôr periz molher que foy de Louremço vaasquez fuseiro priuilegio per que lhe he coutada a sua quimtaã acerca da uilla d eluas etc</i>	417
[684]	<i>A gomçallo anñes machado Comfirmçam dos beems que ele tinha em a uilla d arromches ao tempo da morte d el Rej dom Joham</i>	418
[685]	<i>Casas em lixboa</i>	418
[686]	<i>doaçam de amijnstracom de capeella em sam thome de lixboa a Joham martjnz</i>	419
[687]	<i>garcia Rodríguez</i>	420
[688]	<i>margarida</i>	421
[689]	<i>Confirmaçam de villa verde e do Jantar e do padroado da Igreja a Joham gonçalluez ...</i>	421
[690]	<i>Confirmaçam do moorgado de villa uerde dos francos</i>	423
[691]	<i>concelho de pauja</i>	424
[692]	<i>o seruiço real d eluas</i>	424
[693]	<i>doaçam destas villas aa Raynha</i>	425
[694]	<i>Joana gomçalvez filha de gomçallo domínguez clérigo</i>	425
[695]	<i>Ao moesteyro de samta crara de vila de comde priuilegio per que o el Rej tomou em sua guarda e emcomenda etc</i>	425
[696]	<i>casas em lixboa</i>	426
[697]	<i>A afomso vaasquez damtas priuilegio per que lhe he coutada</i>	426
[698]	<i>feira franqueada em ujlla real</i>	428
[699]	<i>Amijnstraçam de capeelas em sancta Justa de lixboa a gil martjnz</i>	429
[700]	<i>quitamento do foro de hũa vinha e lagar em santarem a guiomar afomso</i>	431
[701]	<i>Confirmaçam de crasto vicente a aluato periz de tauora..</i>	432
[702]	<i>gil</i>	434
[703]	<i>diego</i>	434
[704]	<i>catelina aluarez e margarida aluarez</i>	435
[705]	<i>Confirmaçam do casal de mjradoiro a gil lourenço de mjranda</i>	435
[706]	<i>Casas em lixboa casas em lixboa</i>	436
[707]	<i>Casal em guimaraães</i>	437
[708]	<i>Filipe uaasquez</i>	437
[709]	<i>Coutada em euora a lopo fernandez lobo etc</i>	437
[710]	<i>Confirmaçam de capeella em euora a nuno martjnz da silueyra</i>	439
[711]	<i>legitiimaçam de briatiz gonçalluez</i>	443
[712]	<i>moesteyro de palme</i>	443
[713]	<i>casaães em guimaraães</i>	443
[714]	<i>licença pera fazer casa sobre o muro d euora</i>	444
[715]	<i>casa em lixboa</i>	444
[716]	<i>diego lourenço</i>	445

